





HISTORIA GERAL  
DO  
BRAZIL

ANTES DA SUA SEPARAÇÃO E INDEPENDENCIA  
DE PORTUGAL.

PELO

*Visconde de Porto Seguro,  
Natural de Sorocaba.*

2ª EDIÇÃO.

MUITO AUGMENTADA E MELHORADA PELO AUTOR.

~~~~~  
TOMO SEGUNDO.  
~~~~~

LIBRARIA C. J. L. S. J. A.  
RIO DE JANEIRO.  
EM CASA DE J. J. & H. COMP. MERT.  
66, RUA DO OUVIDOR Dias, 46  
Rua de Gonçalves Dias, 46  
RIO DE JANEIRO  
Rua da Quitanda, 9  
S. PAULO



---

Os exemplares desta edição, com o uso das chapas das gravuras para ella, foram gratuitamente cedidos pelo autor aos Snrs. E. & H. Laemmert, que tomaram á sua conta os gastos da impressão, transportes, venda, etc. O mesmo autor reserva porém a si todos os direitos de reimpressão e de traducção.

---

## INDICE DO TOMO II<sup>o</sup>.

SECCÃO XXXI. — REVOLUÇÃO DE PERNAMBUCO ATÉ A  
I. ACÇÃO DOS GUARARAPES \*Pag.  
605

Volta Vidal ao Recife. Vae á Parahiba. Avança da Bahia Dias Cardoso. Seguem-o Henrique Dias e o Camarão. Compromisso dos conjurados. Hesitações. É descoberta a conjuração. Buscas e prisões. Sae a campo a insurreição. Quem a dirige. Monte das Tabocas. Notavel victória. Principado Brazilico. Emissarios hollandezes á Bahia. Hoogstraten. Partem Vidal, Soares e Serrão de Paiva a reforçar a insurreição. Serinhaem capitula. Reunem-se o Camarão e Dias a F. Vieira. Capitulam Hous e Blaar. Entrega-se o Pontal. Serrão de Paiva prisioneiro. Atrocidades no Cunhaú. Camarão e Dias na Parahiba. Linz em Porto Calvo. Pitta no Penedo. É soccorrido do Rio Real. Mallogra-se um ataque contra Itamaracá. Insurreição do Rio Grande. Assassínatos. Passam a vingal-os Vidal e o Camarão. Recolhem-se os Hollandezes á Praça. Arayal novo do Bom Jesus. Deserção dos estrangeiros. Moedas obsidionaes. O inimigo e' soccorrido. Ataca Olinda. O Penedo. Itaparica. Morre Lichthardt. Passam os do Penedo a Itaparica. Hous. Invasões do Reconcavo. Recontros na ilha. Resolve a Côte ceder Pernambuco. Retira-se o inimigo de Itaparica. Embaixador Souza Coutinho. Schkoppe toma o mando dos inimigos, Barreto o dos nossos. Primeira acção nos Guararapes. Resultados favoraveis em Portugal. Pareceres dos Tribunaes. Papel Forte do P.<sup>e</sup> Vieira. Recuperação d'Angola.

XXXII. — DESDE A RECUPERAÇÃO D'ANGOLA ATÉ O FIM  
DA GUERRA 658

Regimento das Ilhas. Manda-o Francisco de Figueiroa. Morte do Camarão. Elogio deste heroe. Donde era natural e que idade teria. Tibieza da tropa inimiga. Furor da sua esquadra. Heroica explosão da Rosario. O inimigo no Reconcavo da Bahia. Regressa ao Recife. Convoca um conselho. Vota uma excursão ao Rio de Janeiro. Decide-se porém combater os sitiantes. Sae aos Guararapes. Marcha de Barreto. O Hollandez é derrotado. Perdas de uma e outra parte. Monumento d'esta victória. É retirado o embaixador Souza Coutinho. Inglaterra contra Portugal. Negociações de Souza de Macedo. São regeitadas. Apêrtos dos do Recife. Frota de Jaques de Magalhães. Plano d'ataque. Começa do lado de Olinda. Segue-se do outro lado. Proposta de capitulação. Seu eumprimento. Recompensas. Juizo acerca dos chefes vencedores. Regimentos dos Henriques. Factos até a paz definitiva. Fontes historicas acerca das guerras com os Hollandezes. Litteratura brazileira contemporanea. Progressos da portugueza por esse tempo.

- Pag.
- XXXIII. — O BRAZIL (ESTADO) ESTRANHO ÁS LUTAS HOL-  
LANDEZAS (1630—1654) 690
- Invasões dos Paulistas mais abaixo do Salto Grande do Paraná. Queixam-se os Jesuitas. Diaz Taño a Roma, Montoya a Madrid. Importantes livros publicados por este último. Conseguem quanto desejam e regressam. Descontentamento público. Acclamação de D. João IV. no Rio, Santos e S. Vicente: pactuam com os Jesuitas. Resistem os Paulistas. Amador Bueno. Representação á Côrte. Pactuam com Salvador Corrêa. Poderes extraordinarios a este conferidos. Seguem as invasões dos Paulistas. Accomettem a Xerez, e ameaçam a propria cidade da Assumpção. Antonio Raposo vara ao Amazonas. Guarnição do Rio de Janeiro. Abuzos. e vexames da tropa. Protesto da Camara. Salvador Corrêa é estranhado pelo rei. Privilegios concedidos aos do Rio. Honras de cidadãos do Porto. Em que consistiam. Nomeação do successor do governador. Luiz Barbalho. Chaves da cidade na ausencia do alcaide mór. Vexames causados pelo clero. Cultura da terra e augmento da cidade. Assucar. Commercio. Espirito Santo. Nova exploração da Serra das Esmeraldas. Porto Seguro e Ilheos. Bahia. E' ameaçada pelos Indios. Mesteres e juiz do povo. Companhia do Commercio. Relação da Bahia.
- XXXIV. — O PARÁ-MARANHÃO DURANTE O MESMO PERIODO  
(1630—1654) 710
- Fortes estrangeiros no Tucujú. Apodera-se delles, com a maior abnegação, o provedor mór Jacome Raymundo, nomeado capitão mór do Pará. O filho do governador toma o de Comaú. Roger Frey. O governador arrega-se o direito de crear duas novas capitancias, uma para o filho e outra para seu irmão. São confirmadas pela Corôa, como donatarias. Colonisação de ambas e da do Gurupy, chamada depois do Caité. Outra nova capitania do cabo do Norte dada a Bento Maciel. E' este nomeado governador do Estado. Funda a forte do Desterro na sua capitania. Expedição no Napo. Origem della. Chega Pedro Teixeira a Quito e regressa com felicidade. Meritos deste chefe, dos seus officiaes e de Jacome Raymundo. Narração de Christoval de Acuña. Sua importancia. Mercenarios. Funda-se delles o 1º convento no Pará. Morte de Pedro Teixeira. Acclamação de D. João 4.º Desintelligencias entre a Camara do Pará e o capitão mór do Cabo do Norte João Velho. Reforça-se este com a chegada de Pedro Maciel. Soccorros enviados aos restauradores do Maranhão. Regressam parte da fôrças auxiliares. Governo de Pedro d'Abuquerque. Sua morte. Francisco Coelho de Carvalho 2º. Sebastião de Lucena consegue desalojar de Maricary a Van der Goes. Morte do 4º governador, — deixando o governo interino de cada capitania ao respectivo capitão mór. Luiz de Magalhães, 5º governador effectivo. Extincção do Estado do Maranhão. Dois governos independentes. Opposição das camaras e povo a se libertarem os Indios. Pactuam os dois capitães mores governadores. Procuradores enviados á Côrte. Nova Provisão. P.º Antonio Vieira como superior dos Jesuitas. Assigna no Pará termo de não se envolver n'um assumpto, mas não cumpre. Parte para a côrte a representar contra a provisão. Juizo acerca do mesmo padre, como homem, como prégador e como litterato. Recursos da municipalidade de S. Luiz. Açougue. Tributos como esmolas. Valor dos escravos indios.
- XXXV. — OS DOIS ESTADOS (DO MARANHÃO E DO BRAZIL)  
ATÉ A PAZ DE 1668 733
- Triunfo de Vieira. Junta das Missões. Lei de 1655 favoravel de todo aos Jesuitas. A escravidão dos Indios sancionada a favor do P.º Vieira.

Pag.

André Vidal, Seu regimento. Seu governo e atalaia das Salinas. Seu despacho para Pernambuco. Agostinho Corrêa. Sublevam-se as Camaras de S. Luiz e de Belém contra os Jesuitas. São estes remettidos para Lisboa. Occorrencias na côrte desfavoraveis ao P.<sup>e</sup> Vieira. Sua prisão e perseguição. Novas providencias. São sofismadas pelo governador Ruy Vaz, e executadas por Antonio de Albuquerque. Escriptos de Heriarte e de Soutomayor. Noticias estatisticas de todo o estado do Maranhão. Nova capitania na ilha de Joanes ou Marajó, em favor do escriptor Antonio de Souza de Macedo. Primeiras povoações. Estado do Brazil. Rio Grande do Norte. Parahiba. Pernambuco: governos de Vidal, de Brito Freire e de Furtado. Francisco Barreto na Bahia: melhora as fortalezas e reedifica a casa da Camara, e guerrêa os Indios. Espirito Santo. Queixas dos povos contra o estanco. Procurador do Rio Francisco da Costa Barros. Representa ás côrtes contra a Companhia do Commercio. Abolição dos estancos. Mocambos no Rio. Revolução contra Salvador Corrêa. Seu resultado. Correo no Brazil. Guerra dos Hollandezes a Portugal. Pazes com a Inglaterra, a Hollanda e a Hespanha. Codigo Filipino. Conselho Ultramarino e outros tribunaes. Côrtes, compostas do clero, nobreza e povo.

XXXVI. — DESDE O TRATADO DE 1668 ATÉ A EXECUÇÃO DO DE 1681

756

Deposição de Affonso VI e regencia de D. Pedro. Conti degradado para a Bahia. Expansão da colonia „Brazil — Maranhão“. Providencias restrictivas. Factos que contribuíram para serem os sertões rapidamente devassados. Primeiras tentativas. Os Indios Rodellas. Paschoal Paes no Tocantins. Domingos Affonso descobre os campos do Piauhy. Creação de tres novos bispados e elevação do da Bahia a arcebispadado. Erecção das respectivas sés, e extensão das dioceses. Resentimentos e reclamações da França, Dellon e Dampier. Provisão para não poderem os empregados commerciar. Augmento da escravatura africana no estado do Maranhão. Familias açorianas chegadas ao Pará. Estaleiro no Maranhão. Derrota dos Tremembezes do Ceará. Primeiro estanco. Os Palmares. Indios bravos nas immediações da Bahia. São guerreados. Regimento a Roque da Costa Barreto. Suas principaes disposições. Conventos de freiras na Bahia e no Rio. Espirito Santo. Duas novas capitancias de donatarios em Campos ao Visconde da Asseca e um seu irmão. Desavenças no Rio com os Jesuitas. Excomunhão. Encanamento da Carioca e estaleiro. A Camara de S. Paulo e os Jesuitas. A villa de S. Paulo declarada capital. Fundação da Colonia do Sacramento. E' tomada, Tratado provisional de 7 de maio de 1681. Restituição da Colonia.

XXXVII. — DESDE O TRATADO DE 1681 ATÉ O DE ALLIANÇA EM 1703

771

Origem da questão do Oyapoc. Invenção de Ferroles. Abraçada injustamente por Luiz 14.<sup>o</sup>. Quatro fortes construidos. Intimação de Ferroles. Suas insidias. De Gennes no Rio de Janeiro. Aggressão aberta de Ferroles. Nomeação do embaixador Rouillé. E' retomado o Macapá. Outros quatro fortes no Amazonas. Dito á entrada do Pará. Negociações com Rouillé. Tratado de 4 de março de 1700. Ditos de 1701, e de Methuen, em 1703. Nova lei libertando os Indios, logo modificada. Juntas de Missões. Instituição de uma companhia de commercio para o Maranhão. Abusos. Revolta do Bequimão. Declara-se deposto o governador e extinto o estanco e são expulsos os Jesuitas. Chega novo governador. Cessa a insurreição. São presos, e justicados Bequimão e outros cabeças. Traição de Lazaro de Mello. Juizo acerca de Gomes Freire. Move

Pag.

a côrte a supprimir o estauco. Os Indios, de novo entregues aos Jesuitas. Manuel Guedes Aranha. Samuel Fritz. Serviços do governador Antonio de Albuquerque. Das perturbações causadas pela violencia do 2º. bispo D. Fr. Thimoteo. Excommunhões. Reprehensões da Côrte, Rio Grande do Norte, Pernambuco. Submissão dos Palmares. Onde eram. Bahia. O Pe. Vieira e uma tentativa d'assassinato. A Bixa. Causas de miseria. Falta de numerario. Arcebispo D. Fr. Manuel da Resurreição. Cultura da pimenta e canella da India. Salitre. Sesmarias concedidas no alto Piauhy. Os Paulistas. Bandeiras de Ferraz e de Frias derrotadas. Considerações acerca de muitas providencias da metropole, e falta de outras necessarias. Atrazo e oppressão na indústria Estado das lettras no Brazil. Gregorio de Mattos. Botelho de Oliveira. Engenio de Mattos e Antonio de Sá. Pintura. Fr. Ricardo do Pilar.

XXXVIII. — CONSEQUENCIAS DA LIGA DE 1703 ATÉ AS PAZES  
D'UTRECHT (1715) 800

Hostilidades de Buenos Ayres. Bloqueio e sitio á Colonia. Larga resistencia e final retirada da guarnição. Hostilidades e prisões no Amasonas. Os Franceses no Brazil. Desembarque de Duclerc: o ataque do Rio de Janeiro. E' derrotado e feito prisioneiro com todos os seus. Sua morte. Expedição de Duguay-Trouin. Fortificações do Rio. Sua barra é forçada. Erros dos nossos. Aproveita-se delles o francez. Desembarques. Ataques. Baterias. Bateria de brecha: intimação ao governador. Carta de Du-G. Trouin. Resposta do governador. Testemunho de um contemporaneo. Covardias. Votos de alguns chefes. Retirada do governador. Considerações acerca dos grandes inconvenientes de ser o Rio capital do imperio. Assenhorea-se o inimigo da cidade. Reflexões. Valor do esbulho. Compra e resgate da cidade. Cavalheirismo dos vencedores. Castigo da Providencia. Chegada de Antonio d'Albuquerque. Não ataca os Franceses. Razão que dá. Frézier. Consulta do Conselho Ultramarino. Novas fortificações da cidade do Rio de Janeiro. Negociações em Utrecht. Incidentes acerca do Oyapoc Como este é evidentemente o rio do Cabo d'Orange. Limite septentrional do Brazil. Incidentes nas negociações com a Hespanha. Tratado de 6 de fevereiro de 1715.

XXXIX. — FACTOS E SUCCESSOS, DESDE 1703 A 1715, ESTRANHOS Á LIGA 820

Tumulto do *Maneta* na Bahia. Ascendente do Recife no concelho de Olinda. E' feito villa. Opiniões acerca dos termos. Tiro no governador. Revolução. O bispo é aclamado. Revolta do Recife. Mascates. Olinda resiste. Chronistas deste feito. Preparativos de guerra. Alcinhas dos partidos. Devoção dos Olindenses. Goiana. Sul da capitania. Novo Camarão. Vence no Sebiró os de Olinda. E' batido junto de Garapú. Chega novo governador. Confirmação das amnistias. Reprehensão a João da Maia. Louvor aos Olindenses. Sujeição. Vinganças. Queixa-se o senado de Olinda. E' attendido pelo soberano. Má estréa do Recife. A inquisição no Rio de Janeiro. Horrores desta instituição. Varios successos occorridos na Bahia, Pernambuco, Rio Grande, Ceará e Piauhy. Maranhão e Pará. S. Paulo proclama-se cidade. Antonil e suas notícias estatísticas em 1711. Estado das lettras. Botelho de Oliveira. Cathecismos Kairiris. Estatutos e Cerimonial dos Capuchos. Constituições da Bahia. Memórias genealogicas em Pernambuco. P. Lourenço de Gusmão e o seu invento. Capitães mores. Privilegiados no Maranhão. Criação de um vicc-rei na Bahia. Estréa-sc fazendo cunhar moedas de ouro.

**XL. — DESDE AS PAZES D'UTRECHT ATÉ O ARMISTICO DE PARIS EM 1737**

Pag.  
849

Manuel Gomes Barboza toma posse da Colonia. Adiantam-se os nossos a occupar o porto de Montevideo. Retirada obrigada ante fôrças superiores. Zabala. Explorações no sul. Sitio á Colonia em 1735. Defesa heroica de Vasconcellos. Projectos dos nossos de tomar Montevideo e de atacar Buenos Ayres. Serviços relevantes de Gomes Freire. Falham os planos contra Montevideo. Occupação do Rio-Grande. José da Silva Paes. Descripção dos arredores. Explorações nos braços do Amazonas, Madeira, Araguaya, Aguarico e Rio Negro. Cayena. São ali enviados Amaral e logo Palheta. Origem das dúvidas acerca da propriedade legitima do Oyapoc. Perda e immediata occupação da ilha de Fernando. Perseguições da Inquisição. Novas crueldades e horrores. Causas de despovoação do littoral. Ciganos enviados em número. Juizados d'Orãos. Picadas para Minas. Successos particulares nas capitánias de S. Paulo e Minas e alfandega de Santos. Juizes de fóra de Santos, e de Itú. Juizo dos feitos. Honorarias á camara de S. Paulo: Rio, Estatística, Academia dos Felizes: Campos: Espirito Santo: Ilbeos, annexada á corôa: Bahia, construcção de navios de guerra, tropas, piratas estrangeiros justicados, alfandega, academia dos „Esquecidos“ e suas obras, pauta da alfandega, e freiras da Lapa: Pernambuco, annexada a corôa: Piauhy, villa da Moxa: Ceará, guerras com os Indios e lutas civis, nova camara, e transferencia da capital para o local em que hoje está. Estado do Maranhão, representativos da moeda, pannos, cacáo, assucar, cravo e tabaco. Os Jesuitas rematam os açougues de S. Luiz. Seus abuzos no Pará. Minas no Tocantins. Privilegios para o anil: liberdade de direitos na canella e café. Introducção desta planta devida a Palheta. Criação do bispado do Pará. Os Indios e os differentes governadores. Representações contra os Jesuitas. Lettras em um e outro Estado. Nuuo Marques Pereira. Historias de Rocha Pitta e de Berredo.

**XLI. — DESDE O ARMISTICIO DE PARIS (1737) ATÉ O TRATADO DE 1750**

876

Providencias tomadas pelo Conselho Ultramarino. Regimento para as residencias aos governadores. Extende-se a colonisação para o occidente. Não se descuidam os territorios do sul. Ilha de Santa Catharina occupada militarmente. Governo subalterno: José da Silva Paes. Sua descripção. Desterro. Porto. Local preferido. Seus inconvenientes como capital do districto. Criação de uma ouvidoria. Seus limites. Colonisação de Açorianos. Dois novos bispados e mais duas novas prelasias. Capitánias geraes de Goyaz e de Matto Grosso. Tratado de 1750. Suas estipulações. Entrega da Colonia. Influencia de Alexandre de Gusmão. Morte deste grande estadista. Calhambollas. Physico mór. Saboarias. Rio: aula de artilheria e dois seminarios: incendio em S. Bento. Imprensa. Minas: Lagoa grande do Sabára. Bahia: catastrophes: Indios: Casa de Misericórdia: dizimos. Pernambuco: assucar: pedra do Recife: ponte: aqueducto do Varadouro d'Olinda. Estado do Maranhão: moeda cunhada: população da cidade de Belém: La Condamine. Viagem a Matto Grosso pelo Madeira. Obra do P.<sup>o</sup> Simão Marques.

**XLII. — MINAS D'OURO E DIAMANTES**

890

Antiguidade dos primeiros descobrimentos d'ouro em S. Paulo. Mallogro respectivamente aos de João Coelho de Souza, em Minas. Novos achados no empenho de escravisar Indios. Descuidados, como pouco lucrativos. Estimulos produzidos pelas cartas regias. Paschoal Paes d'Araujo. Manuel Pires e Lourenço Castanho. Noticias de prata em Ita-

Pag.

bayana. Nomeação de D. Rodrigo de Castel-Branco. Vae a S. Paulo e ao Sabará. Sua dimissão e assassinato. Garcia Rodrigues Paes e José Gomes de Oliveira. Resultados decididos, em 1694, em Itaberaba. Ouro branco. Ouro preto. Quatro districtos mineiros nas Geraes. Transmigrações em massa. Mania mineira. Palavras do P. Vieira e do cayruense Nuno Marques. Desordem dos Embuabas. Antonio d'Albuquerque submete os sediciosos pela moderação. Votam os mineiros pagarem tropas regulares. Providencias. Carestia. Novos districtos mineiros. Cuiabá. Goyaz. Bartholomeu Bueno, filho do Anhanguera. Varios dos seus vão parar ao Amazonas. E' nomeado superintendente em Goyáz. Providencias tomadas. Pascoal Moreira guarda mór no Cuiabá. Riqueza dessas minas. Os dois irmãos Lemes. Sua morte. Soffrimentos dos mineiros cuiabanos. Hostilidades dos Indios. Morte do ouvidor Lanhas. Nova assaltada. Outras hostilidades. Quintos em Minas Geraes. Sublevações em Pitangui e em Villa Rica. Casas de fúndição. Moedas. Barras cunhadas. Systema de capitação. Variedade de minas d'ouro e de processos nas lavras. Quilates do ouro. Tamanhos de alguns pedaços. Minas da Bahia. Prohibe-se a princípio a sua lavra. Permite-se em 1720. Jacobina. Rio das Contas. Minas Novas. Sublevação. Os irmãos Prados. Sebastião Leme. Diamantes. Seu jazigo. Providencias. Contracto. Legislação.

XLIII. — SUCESSOS IMPORTANTES DESDE O AJUSTE DE  
1750 ATÉ O DE 1761

914

Intrigas contra o tratado. Succede na coroa elrei D. José e nomêa seu 1.<sup>o</sup> ministro a Sebastião de Carvalho (Pombal). Espias. Opposições. commissarios demarcadores. Mudanças das capitaes dos governos do Maranhão e de Matto-Grosso. Instrucções para as demarcações. Concessões feitas. Primeiras demarcações no sul. Resistencia dos Indios. Treguas. Marcha e ataque. Derrota dos das missões. Chrouistas deste feito. Retirada dos nossos. Indios que os seguem. Bobadella. Volta ao Rio. Patentea-se a opposição dos jesuitas. São privados da jurisdicção sobre os Indios. Reagem. Propoêm-se a fazer cair a Pombal. Não o conseguem e são expulsos do reino. Considerações. Exaggerações dos partidos oppostos. Annullação do tratado de 1750 explicada. Considerações. Serviços dos jesuitas ao Brazil. Cathequese. Educação religiosa. Edificios publicos. Fóрма da expulsão. O P. João Daniel e o seu Thesouro. Algumas outras ordens religiosas. Proporção de seu serviço e rendas no Estado do Maranhão. Criação de duas novas capitánias subalternas, uma no alto Amazonas e outra no Piauby. Seus primeiros governadores.

XLIV. — SUCESSOS IMPORTANTES DESDE O TRATADO DE  
1761 AO DE 1777

933

Guerra do pacto de familia. Rendição da Colonia. Morte de Bobadella. Seu elogio. Inauguração do seu retrato. Proposta de uma estatua. Suas previsões acerca da Colonia. Premios de serviços. Quem o substitue. O conde da Cunha. Seu elogio. Receita do Rio. Iuvasões no sul. Armistício e pazes. Restitue-se a Colonia. O Rio Grande não. Hostilidades dahi resultantes. Mallogro de um desembarque na villa. Exito na outra margem. Byron e Bougainville. Satisfações na Europa. Reforços. Prazeres e N. Coimbra. Vertiz. Seu character, projectos e tentativas. Mallogro e desapontamento. Novos soccorros. Academia no Rio. Novos reforços. Bôhm e Funck. Forças, fortificações e marinha. Inferioridade dos contrarios. Negociações, notas, etc. Seguimento das hostilidades no Rio Grande. F. do Triunfo. Occupação da outra margem. Entrega da villa. Propoe-se Hespanha desaffrontar-se. Prevenções e ordens de Pombal. Hostilidades e occupações no Guaporé e no Rio-Branco. Expedição de Cevallos. Sua

Pag.

aleivosia. Triste abandono da ilha de Santa Catherina, e capitulação. Rendição da Colonia. Ajustes na Europa. Perda da praça dos Prazeres. Paz promovida pela França para favorecer os E. Unidos.

**XLV. — D. JOSÉ I.º E POMBAL. ADMINISTRAÇÃO JOSEFINA.**

LETTRAS

963

Elogio de José I. Grandes dotes de Pombal. Incorporação de todas as capitánias na Corôa. Serviços ao Brazil: na instrucção pública: no commercio. Juntas e companhias. Tabaco. Favor ao Maranhão. Anil, caffè, arroz, etc. Industrias. Navegação. Canal do Arapahy. Nova Capitania do Maranhão e Piauby, independente da do Pará. Joaquim de Mello e Povoas, seu capitão general. Instrucções notaveis que recebeu de Pombal. Rendas públicas. Contractos e monopolios. Chronista do Brazil. Collecção especial legislativa. Regulamento de Lippe. Legislação. Relação do Rio. Juntas de justiça. Leis philanthropicas. Caboucolos. Casamentos com Indias. Directorio dos Indios. Christãos novos e velhos. Retrato de José I. Character de Pombal, segundo Ratton. Sua economia: O ouro do Brazil. Considerações conciliadoras. Pêas que tinham os governadores do Brazil. Chegaram ás vezes a ser um mal. Corretores d'officios. Rio Negro. Governadores. Lavradio. Sua politica. Cultura do anil. do café e planta da coxonilha. Conde de Valladares em Minas. Conde de S. Miguel em Goyaz. Trages. Brasileiros favorecidos. Poetas. Estatisticas. Varios escriptores durante este reinado, etc.

**XLVI. — TRATADO DE 1777 E GOVERNO DE MARIA PRIMEIRA** 990

Má redacção do tratado. Injusto a nosso respeito. Não se cumpre. Novo tratado em 1778. Commissarios das quatro divisões. Veiga. Alvear. Azara. Cabrer, Aguirre, Almeida Serra e outros. Commissarios e astrónomos do Pará. Mem. de Jurado. Expedição de Alexandre Rodrigues Ferreira. Seus trabalhos. D. Fr. Braun. C. Brandão. Sá. Nogueira e Teixeira Coelho. Taques. Fr. Gaspar. Abreu. Vellozos. Durão. Considerações sobre o poema Caramurú. Anil e coxonilha. Estatistica do Rio. A metropole. Seus ministros. Cobre nativo da Babia. Canbambolas e Indios. Garimpeiros. Virasaias. Terror e mortes. Vice-rei Vasconcellos e outros governadores. Usos, fórmãs e fóros. Legislação da metropole. Fabricas prohibidas.

**XLVII. — IDÉAS E CONLOIOS EM FAVOR DA INDEPENDENCIA EM MINAS.**

1015

Club em Coimbra. Conferencia de Maia com Jefferson. Projecto do conde de Aranda sobre o Brazil. Domingos Vidal Barboza. Cartas Chilenas. Dr. José Alvarez Maciel. Visconde de Barbacena. Claudio, Alvarenga Peixoto e o Tiradentes. Innocencia de Gonzaga de todo comprovada. Freire de Andrada. Padres Corrêa e Oliveira Rolim. Abreu Vieira. Biographia do Tiradentes. Conventiculos. Parte o Tiradentes para o Rio de Janeiro. Outros cumplices. Denunciantes. O governador revoga a derrama. Hesitações. Gonzaga com o governador. Primeiras prisões. Suicidase o poeta Claudio. Effectua-se no Rio de Janeiro a prisão do Tiradentes. Devassas. Revelações. Penas infringidas aos reos. Considerações acerca do mallogro da resolução. Resignação aos altos decretos da Providencia. Barbacena é reprehendido pela côrte, quando esperava recompensa.

**XLVIII. — REGENCIA DO PRINCIPE D. JOÃO EM LISBOA.** 1038

O principe D. João toma a si o governo. Seus precedentes. Revolução franceza. Sua origem. Rousseau, Voltaire. Montesquieu. Os encyclopedistas. Consequencias. Portugal entra na coalisção contra a França.

Envia tropas ao Roussillon. Não ratifica o tratado de pazes de 1797. Grandes prejuizos. D. Rodrigo de Souza Coutinho. Seus serviços ao Brazil e a Brazileiros. Typographia do Arco do Cego e suas publicações. F. Velloso e seus socios no trabalho: Antonio Carlos, Fernandes Pinheiro, Nogueira da Gama e Vieira de Carvalho. José Bonifacio e Camara. Arruda, Bettencourt, Vieira Couto e Balthasar Lisboa. Silva Lisboa (Cayrú). Bispo Azeredo. Hypolito. O Ideiador. Poetas: Sitva Alva-  
renga, Tenreiro Aranha, Villela e Souza Caldas. Joaquim José Lisboa. Legislação sobre mattas, portos e arsenaes. Paquetes. Balêas. Sal. Effeitos das ideas da revolução franceza no Brazil. No Rio e na Bahia. Motim na ilha de Fernando. Marcha natural da revolução franceza. Seu retrocesso. O primeiro consul. Seus projectos contra Portugal. Guerra de 1801. Seus efferitos no Brazil. Conquista do Jaguarão e das Missões. Defesa brilhante do forte de Coimbra. Combate heroico da Andorinha. Tratado de Badajoz. Descontenta a Buonaparte. Novo tratado em Madrid. Preliminares de paz em Londres. Tratado de Amiens. Convenção Lannes. Conspiração descoberta em Lisboa (1805). Decide-se Napoleão á conquista de Portugal. Presta-se a ella a Hespanha. Resolve-se primeiro em Lisboa salvar o joven principe no Brazil. Proclamação aos Brazileiros. Os successos se precipitam, e decide-se a emigração de toda a côrte e governo. Soffrimentos e heroicidades em Portugal. Nova era para o Brazil, pela ruptura completa dos grilhões coloniaes.

XLIX. — CONTINUAÇÃO. O BRAZIL E SUAS CAPITANIAS DURANTE A REGENCIA EM LISBOA

1064

Situação do Brazil. Suas rendas, producções, etc. Vaccina. Agricultura e commercio. Seus vexames. Protecções governativas. Recrutamento. A mulher. Civilisação d'Indios. Artistas. Pintura, Escultura, Musica. O Rio Negro. Pará. Explorações de alguns rios da Capitania. O Maranhão. Piauhy e o Ceará. Rio Grande e Parahiba. Pernambuco e o bispo Azeredo. Alagoas e Sergipe. Bahia. Rio e Capitancias do Sertão. Rio Grande do Sul. Capitania general de S. Pedro. Porto-Alegre.

L. — CHEGADA DO PRINCIPE AO BRAZIL. SUA ADMINISTRAÇÃO

1081

Arribada á Bahia. Franqueo dos portos. Chegada ao Rio. Futuro imperio. O palacio. Os ministros. Copiam de Portugal. Novas instituições. Tribunaes. Banco. Relações. Novas Capitancias Geraes. Comarcas. Legislação acerca dos Indios bravos. Melhoramentos da capital. Ditos na Bahia. O Conde dos Arcos. Sociedade litteraria.

LI. — POLITICA EXTERIOR. NEGOCIAÇÕES, TRATADOS, CONQUISTAS, ETC.

1095

Tomada da Cayena. Pretensões no sul. Ditas da princeza Carlota. Sem effeito. Novos acontecimentos. Exercito pacificador. Armisticio com Buenos Ayres. Tratados de 1810. Suas raras estipulações. Congresso de Vienna. Convenções additionaes. Restituição da Cayena. Meritoria administração de J. Severianno (M. de Queluz). E' confirmada por um escriptor colono. O Brazil declarado reino. Invasões das fronteiras pelos Orientaes. Resolução de intervir. E' animada pelo argentino signatario do armisticio de 1812. Voluntarios reaes e Lecor. Divisão de Curado. Acções parciaes. Chronista dellas. Batalhas de India-muerta e Catalão. Resultado. Detenção de Curado. Defesa do passo do Rosario. Victoria de Taquembó. Resultados. Expedição de Abisbal. Limites com Montevideo. Colonisação suissa. Opiniões do Correio Braziliense. Reflexões acerca da colonisação do Sen. Vergueiro e do autor. João VI acclamado rei. Coroação. Medalha. Casamento do principe real. Naturalistas que acompanharam a archiduzequa Leopoldina.

LII. — REVOLUÇÃO PERNAMBUCANA EM 1817. RODEADOR. ETC. 1115 Pag.

Não projectada. Desapprovada por muitos. Convicções do autor. Estado da provincia. Causas de agitação. Rivalidades. Martins. Conselho. Prisões. Resistencia e attentado de Barros Lima. Insurreição. Debilidade do governador. Capitulação vergonhosa. Governo provisório. Conselheiros. Proclamação. Providencias erradas. Tratamento de vós, Mendonça. *Pre-ciso*. Symptomas tristes. Character de Martins e do P. João Ribeiro. Laços, armas reaes. Emissarios aos E. Unidos e Londres. Censura do Corr. Braz. A intervenção estrangeira sempre nociva. Parahiba. Alagoas e Rio Grande. Os padres Ribeiro e Alencar. Bloqueio de Pernambuco. Tropas por terra. Combate. Prisão do Martins. Negociações burladas. Ameaças de Domingos Jorge. Sua retirada. Escondem-se os chefes. Considerações. Scenas tristes. Suspensão das execuções. Alçada cruel. Perdão. A Providencia protegendo a integridade do Brazil. O Rodeador. Novas capitánias geraes. Rio Grande do Norte. Alagoas. Sergipe. A conspiração contemporanea abortada em Portugal, pelo supplicio de Gomes Freire e outros, vem a realisar-se no Porto em 1820.

LIII. — MINAS DE FERRO. PRIMEIRAS FUNDIÇÕES EM PONTO GRANDE 1153

Satisfações do autor ao tratar do assumpto. Historia do morro Biraçoia ou Araçoiaba. Fr. Pedro de Souza. Martim Garcia Lombria. Domingos Ferreira Pereira e outros. João Manso. Martim Francisco. Novos impulsos pelo conde de Linhares. Ordens para a vinda de mineiros. Instrucções do conde de Linhares a Varnhagen. Descrição do morro de ferro de Araçoiaba. Plano de Varnhagen para o estabelecimento. Ordens para a criação do novo estabelecimento. Junta administrativa: discussões e desintelligencias. Vai o tenente general Napion inspeccionar as obras. Directoria de Varnhagen. Resultados logo favoraveis. Novos trabalhos. Intrigas desfeitas. Perseverança. Protecção d'elrei. Exito completo. Cruzes monumentaes. Modestia e justiça. Recompensas honorificas. Dimissão. Idade do ferro. Artefactos. Coroa real. Conclusão.

LIV. — ESCRIPTOSES, VIAJANTES E IMPRENSA PERIODICA DO REINADO 1174

Moraes e seu dictionario da lingua portugueza. Ayres do Casal e a sua Corographia brazilica. Southey e a sua Historia do Brazil. Principe Maximiliano. Spix e Martius. Suas obras. São-Carlos. Caldas. Januario e outros. Saint-Hilaire. Eschwege. Varnhagen. Feldner. P. L. Gonçalves, monsenhor Pizarro e Balthasar Lisboa. Gayoso, Paula Ribeiro, e outros viajantes. Schüch. F. Denis. Imprensa periodica. Correio Braziliense e Investigador em Londres. Serviços reaes prestados pelo Correio Braziliense. Liberdade da imprensa para o Brazil. Proposta de uma capital no interior. Inconvenientes do Rio para capital. Annuncio de uma *Historia da Independencia*.

ANNEXO FINAL: AUXILIOS CHRONOLOGICOS .

## GRAVURAS

DESTE TOMO SEGUNDO.

---

	Corresp. á pag.
1. Assedio do Recife .	629
2. O Penedo em 1646	646
3. Desterro (ilha de St <sup>a</sup> . Catharina)	681
4. O P <sup>o</sup> . Antonio Vieira .	726
5. Planta do Rio de Janeiro	807
6. Transmigrações para as minas	894
7. Gomes Freire, Conde de Bobadela	935
8. Planta da entrada do Rio Grande do Sul	942
9. Dita da Colonia de Sacramento	960
10. Visconde de Cayrú	1046
11. Bispo Azeredo Coutinho .	1047
12. D. João VI	1084
13. O Ipanema em 1821	1173

---

### PRINCIPAES ERRATAS ADVERTIDAS.

---

P. 679, lin. 18 — Moares l. Moraes. 687, lin. 1<sup>a</sup>. da nota, 111 l. III. 705—7 -- Segueira l. Sequeira. 712—11 — pelo l. pela. 718, 24 — Marapary l. Uacapary. 723, antepen. Nhangahibas l. Nhengahibas. 726, 16 — Verdadeirado l. Verdadeiro. 735, 24 — Mais de quatrocentos l. Umaz quatrocentas. 737, 17, procurado, l. procurador. 741, 14 — della l. desta capitania. 748, 16 — Vimeiro l. Vimieiro. 751, 1<sup>a</sup>. da nota e 755, 5 6.<sup>o</sup> l. 6<sup>o</sup>. — 755, 8 — rigor l. vigor. 758, 5 — l. descobrimentos *de minas*. 761—23 esperie l. especie. 780, 14 chronica l. noticia. 805, 1<sup>a</sup>. da nota — Mocas l. Moraes. 806, 6 — Feitas l. Freitas. 837, 18 — Risque *o seu*. 840 — Risquem-se as linbas desde a 5<sup>a</sup>. até a 9<sup>a</sup>. — 866, ult. mesmas l. minas. 873, 12 — Risque = e dos *Felizes* = 897, 2<sup>a</sup> das notas — Estas l. Destas. 900, 29 Canoeiras l. Canoeiros. 991, Risque o final da 3<sup>a</sup>. nota desde = „Informam-nos etc. = As demais erratas que se encontrem se publicarão em folha separada appensa á *Historia da Independencia*.

---

## SECÇÃO XXXI.

### REVOLUÇÃO DE PERNAMBUCO ATÉ A 1.ª ACÇÃO DOS GUARARAPES.

Volta Vidal ao Recife. Vae á Parahiba. Avança da Bahia Dias Cardoso. Seguem-o Henrique Dias e o Camarão. Compromisso dos conjurados. Hesitações. É descoberta a conjuração. Buscas e prisões. Sae a campo a insurreição. Quem a dirige. Monte das Tabocas. Notavel victória. Principado Brazilico. Emissarios hollandezes á Bahia. Hoogstraten, Partem Vidal, Soares e Serrão de Paiva a reforçar a insurreição. Serinhaem capitula. Reunem-se o Camarão e Dias a F. Vieira. Capitulam Hous e Blaar. Entrega-se o Pontal. Serrão de Paiva prisioneiro. Atrocidades no Cunhaú. Camarão e Dias na Parahiba. Lins em Porto Calvo. Pitta no Penedo. É soccorrido do Rio Real. Mallogra-se um ataque contra Itamaracá. Insurreição do Rio Grande. Assassinatos. Passam a vingal-os Vidal e o Camarão. Recolhem-se os Hollandezes á Praça. Arrayal novo do Bom Jesus. Deserção dos estrangeiros. Moedas obsidionaes. O inimigo e' soccorrido. Ataca Olinda. O Penedo. Itaparica. Morre Lichthardt. Passam os do Penedo a Itaparica. Hous. Invasões do Reconcavó. Recontros na ilha. Resolve a Côte ceder Pernambuco. Retira-se o inimigo de Itaparica. Embaixador Souza Continho. Schkoppe toma o mando dos inimigos, Barreto o dos nossos. Primeira acção nos Guararapes. Resultados favoraveis em Portugal. Pareceres dos Tribunaes. Papel Forte do P.ª Vieira. Recuperação d'Angola.

O exito obtido na restauração do Maranhão não podia deixar de excitar os brios de André Vidal para se esforçar de novo em conseguir realisar a de Pernambuco e Parahiba, por que tanto se havia empenhado.

Ainda antes de ter conhecimento da carta patente (de 11 de agosto de 1644), pela qual o rei, em desempenho da palavra compromettida, o nomeava governador e capitão general do Maranhão, propoz-se elle patrioticamente a voltar de novo a Pernambuco e ir até á Parahiba; afim de alentar os tibios e de combinar um plano, por meio do qual se podessem conseguir resultados tão favoraveis como os que os Maranhenses haviam obtido, ao cabo de dez mezes de luta. Concebeu e concertou para isso um expediente, e o propoz ao governador Antonio Telles, o qual desde logo o approvou, autorisando a Vidal a seguil-o.

Tinha este intrepido official na Parahiba, onde nascêra, ainda vivo a seu velho pae, ahi senhor de engenho; e se propunha visital-o, obtendo previamente para isso, dos dominadores no Recife, o indispensavel salvo-conducto. Francisco Vidal era do veneravel ancião o nome, cujo conhecimento uma piedosa tradição entre os gregos julgava essencial para que o filho conseguisse a immortalidade.

Para não ir só, resolveu Vidal associar a si o alferes Nicolau Aranha, irmão do proprio beneditino Fr. Ignacio, que fôra dos primeiros a propôr a João Fernandes Vieira que se insurreicionasse. Aranha se devia apresentar no Recife declarando que ia em busca de duas irmãs que ali tinha, para as levar á Bahia e as conduzir d'ahi a Portugal, onde as queria metter de freiras em um convento. Facilitou o governador a Vidal uma caravella e muitas provisões e mantimentos, que deviam no Recife ser vendidos simuladamente a João Fernandes Vieira; afim de constituirem um novo payol ou armazem, do qual desde logo se podessem prover os que se levantassem.

Partiu Vidal, com o dito Aranha, em setembro de 1644; e ao chegar ao Recife, obtiveram ambos licença para desembarcar; mas não para *vender* o que levavam na caravella, salvo duas pipas de vinho e dois barris de azeite, o que julgaram os do Conselho produziria o sufficiente para se pagar a quereña que necessitava fazer a mesma caravella, a fim de poder regressar á Bahia. Isto resolveram os do Conselho; mas não é impossivel que algum empregado subalterno, cedendo, como outras vezes<sup>1</sup>, a empenhos de Vieira, deixasse desembarcar, alguma cousa mais.

Vidal se hospedou na casa do mesmo Vieira, e ahi<sup>2</sup> foi visitado por Antonio Cavalcanti, Amador de Araujo e outros Pernambucanos notaveis; e, conseguindo o salvo-conducto, se encaminhou por terra á Parahiba; e, depois de haver ahi abraçado e beijado a mão ao seu venerando pae, passou a

<sup>1</sup>) Moreau, pag. 48.

<sup>2</sup>) Cumpre declarar que seguimos a Calado, dizendo que esta visita de Vidal tivera logar em *setembro*, como em 1642. Os do Conselho escreveram que ella tivera logar em agosto.

combinar o plano da conspiração com Fernão Rodrigues de Bulhões, Manuel de Queiroz Sequeira, Jeronymo Cadena, Lopo Curado Garro e outros; ficando assentado que, por satisfazer aos desejos e exigências de João Fernandes Vieira, na Parahiba devia o movimento rebentar primeiro.

Antes de retirar-se ao Recife, foi Vidal examinar o estado da fortaleza do Cabedelo, a pretexto de ir ahí cumprimentar o commandante Blaeubeeck, que n'essa visita o honrou, com uma salva de tres tiros.

Ao cabo de dez ou doze dias, regressou Vidal para a Bahia; mas no caminho se achegou á costa, como fizera dois annos antes, e não longe da Barra Grande deixou escondidas algumas munições que não conseguira fazer desembarcar no Recife.

Apenas Vidal regressou á Bahia e deu conta ao governador de quanto ajustára, foram destacados d'ahi para Pernambuco por terra, uns quarenta soldados de linha, „todos destros na milicia e capazes de serem officiaes na guerra e governar companhias<sup>1</sup>, ás ordens do valente e activo capitão Antonio Dias Cardozo e dos distinctos officiaes Paulo Velloso e Antonio Gomes Taborda. Em pequenas partidas e por sertões mui desviados, chegou esta diminuta força a reunir-se em uma paragem convencionada da mata de páo-brazil, que, a pouca distancia do Recife, extendia-se por umas quatro leguas, além dos Apipucos, entre os engenhos do Borrvalho e Maciape. Fernandes Vieira, que fôra rematante do contracto do mesmo páo-brazil, se encarregára de occultar e prover n'ella de sustento a todos, até o momento opportuno de rebentar a insurreiçãõ:

Era já uma pequena escolta, com cujo apoio um homem um pouco afoito, com o fermento que havia no povo, podia bem ter intentado o lançar um primeiro grito de revolta. Não era porém sufficiente para os propositos de Fernandes Vieira, decidido a nada intentar sem prever desde logo mui seguro o resultado. Exigiu este chefe, para effectuar o rompimento,

---

<sup>1</sup>) Calado, pag. 167.

que novas fôrças avançassem, sob quaesquer pretextos, da Bahia para Pernambuco. Era tirar á insurreição todo o character de espontaneidade; mas taes foram as insistencias que Dias Cardozo se viu obrigado a regressar á Bahia; no que felizmente tão solícito e activo andou que já em janeiro de 1645 regressava da Bahia de todo despachado, levando consigo o titulo de nomeação de Vieira como „capitão mór e governador da guerra“, e a promessa de que em breve o seguiriam, devassando a fronteira do Rio Real, as tropas do Camarão e de Henrique Dias.

Da Bahia veio aviso aos do Conselho do Recife de como d'ali partira, para sublevar Pernambuco, um capitão, com um alferes e tres soldados; segundo participam os do Conselho para a Hollanda, na carta de 13 de fevereiro (1645).

Força é reconhecer que mais fidalga e cavalheirosa se houvera apresentado a restauração de Pernambuco, se tivesse rebentado do seio da propria provincia, e não do Rio Real, tres mezes antes, como em virtude d'estas exigencias de Vieira, veio a succeder.

Entretanto eram os do Conselho informados pela denuncia de um judeu, Gaspar Francisco da Cunha (em 13 de outubro de 1644), e de mais dois de seus companheiros, dos verdadeiros intentos de Vidal na visita feita, a pretextos de despedida. Não tendo porém provas para procederem com rigor, tomaram algumas providencias, concentraram as fôrças, e mandaram, em janeiro de 1645, dois emissarios á Bahia, a fim de ahi sondarem o que havia, mas com pretexto de solicitarem a extradicação dos criminosos. Foram estes emissarios o conselheiro Gisberth de With e o major Theodoro Hoogstrate, que mezes depois ahi tornou, como veremos. Regressaram os emissarios, sem nenhuns resultados favoraveis, mas trazendo uma resposta evasiva do governador Antonio Telles, datada de 14 de fevereiro, dizendo-lhes que „continuará como até então dando provas de obediencia e fidelidade ao seu rei“, além das informações de quanto haviam visto; pois tão pouco na Bahia poderam communicar com os seus compatriotas, postos a recado. Antes porém de regressarem, haviam os do Conselho, em 13 de fevereiro, escripto para a Hollanda, dando conta dos receios

que tinham de que rebentasse em Pernambuco uma revolução, a exemplo da do Maranhão<sup>1</sup>, e pedindo reforços; mas não é impossível que, ante uma situação tal como se havia já apresentado em 1642, imaginassem que acabaria igualmente como então, — em nada.

Mas não succedeu d'esta vez assim. Perto de mez e meio depois, aos 25 de março, o governador dos pretos Henrique Dias, com a sua tropa, bastante diminuida nos mocambos dos Palmares, onde havia sido pouco antes mandada<sup>2</sup>, devassava a fronteira do Rio Real, e era seguido pelo capitão mór dos Indios o commendador Camarão, com a sua. E logo depois o tenente coronel André Vidal que ali se achava, a pretexto de interesses „particulares proprios“, dava parte ao governador da Bahia da fuga do primeiro, e de haver ordenado ao segundo que fosse perseguil-o, e immediatamente regressava á Bahia; onde o governador, no dia 31, convocava a conselho os principaes da cidade, que „concordaram que o tenente coronel Vidal tinha feito o que n'aquelle flagrante se podia... e que se avisasse aos Hollandezes que o Dias ia como levantado e fugido, para que se o prendessem o castigassem como tal“.

Cumpre acrescentar que para, em seguimento de Henrique Dias e do commendador Camarão, partirem outros reforços, se estava á espera da chegada da frota do Rio, mandada por Salvador Corrêa.

A marcha de Henrique Dias e do Camarão retardou-se bastante, não só porque tiveram de entranhar-se muito pelos sertões, como porque encontraram varios rios mui crescidos. Em quanto marchavam, ainda entre os preconisados conspiradores de Pernambuco, nasceram novas dúvidas, de modo que Dias Cardozo, com os seus quarenta e dois soldados, estiveram a ponto de regressar para a Bahia, e já com as etapes de marcha para esse fim preparadas<sup>3</sup>.

Felizmente porém tudo a final se compoz; e, no dia 15 de maio, assignavam na Varzea do Capiberibe, os dois chefes

<sup>1</sup>) Esta carta bem como a resposta de Antonio Telles, acham-se transcritas na obra de Nieuhoff.

<sup>2</sup>) Calado, pag. 167.

<sup>3</sup>) Calado, pag. 167 e 215.

escolhidos João Fernandes Vieira e Antonio Cavalcanti „em nome da liberdade divina“ e „para vingar aggravos e tyrannias“ os diplomas, conferindo os postos de capitães dos differentes districtos da provincia, com poderes para requisitarem dos povos mantimentos e dinheiro e para deitar bandos, convocando a todos, assim nacionaes como estrangeiros, judeos ou indios, a tomarem as armas, assegurando-lhes perdão pelo passado.

Oito dias depois, aos 23, os mencionados dois chefes, assignavam, em companhia de mais dezeseis conjurados, todos moradores notaveis, um compromisso que se disse redigido por Gaspar Pereira, tabellião em S. Lourenço, concebido nos seguintes termos: „Nós abaixo assignados nos conjuramos, e promettemos, em serviço da liberdade, não faltar, a todo tempo que fôr necessario, com toda a ajuda de fazenda e pessoas, contra qualquer inimigo, em *restauração da nossa patria*; para o que nos obrigamos a manter todo o segredo que n'isto convêm; sô pena de que quem o contrario fizer ser tido por rebelde e traidor, e ficar sujeito ao que as leis, em tal caso, permittam. E debaixo d'este compromettimento nos assignamos em 23 de maio de 1645“<sup>1</sup>.

Por esse mesmo tempo enviavam cincoenta Pernambucanos contra os Hollandezes, uma representação secreta ao governador geral da Bahia, pedindo-lhe que os protegesse.

Em lugar de fazer immediatamente rebentar a revolução, propoz Fernandes Vieira que ella se aprazasse até o dia do S. João, 24 de junho, para dar tempo a concertarem-se, a fim de ter, por toda a parte, logar quasi ao mesmo tempo; propondo elle Vieira, a dar n'aquelle dia, que era o do santo do seu nome, uma festa na Varzea, á qual convidaria os chefes hollandezes, que ficariam logo ali aprisionados.

A largueza do prazo, quando o segredo já se achava transmittido a tantos, foi causa de que o plano abortasse. Já no dia 25 do mesmo maio, um Jorge Homem Pinto relatava no Recife quanto ouvira dizer ácerca dos planos da revolução.

---

<sup>1</sup>) Os nomes dos conjurados se encontram designados na *Hist. das Lutas* 2.ª ed., p. 264.

A maior parte dos conjurados, ao ouvirem que, com dados certos, se falava dos seus projectos por todo o Recife, principalmente entre os judeus, começaram a esconder-se e a homisiar-se. João Fernandes Vieira ainda ás vezes de dia se mostrava na Varzea, no engenho de S. João, mas sempre com espias pelos caminhos ao longe, e com a prevenção de ir sem falta dormir nas matas. E para melhor poder defender-se, se chegasse a ser preso, preveniu-se com uma carta de Antonio Dias Cardozo, queixando-se, a elle Vieira, dos demais moradores, que o haviam convidado para uma revolução, sem haverem para ella contado com o mesmo Vieira; motivo porque se retirava para a Bahia, e pedia as suas ordens, etc. — Esta carta era tambem um salvo-conducto para Vieira contra os seus émulos; pois com ella podia comprometter os que o accusassem.

Mas um dos conjurados, Sebastião Carvalho, ou vencido pelo medo do castigo dos Hollandezes, ou receoso de metter-se em novos trabalhos como os que pouco antes passára, deportado por algum tempo na Hollanda, resolveu-se, não a delatar todo o plano, compromettendo inclusivamente a seu irmão Bernardino, que não desistia da empreza; mas a avisar aos Hollandezes a fim de que se prevenissem e evitassem o rompimento, impedindo que elle tivesse logar na Parahiba. Este conjurado havia sido nada menos que um dos cincoenta signatarios da representação ao governador.

Dispertados por taes denuncias, reuniram-se os do Conselho no dia 31 de maio; e deliberaram enviar por toda a parte avisos de áleria; mas sem darem, a parecer, muito credito á possibilidade de uma sublevação. O almirante Lichardt disse que elle se encarregava de trazer João Fernandes Vieira aos do Conselho, indo visital-o e convidando-o a pescar juntos no tanque de Luiz Braz Bezerra.

Porém d'ahi a dias, a 11 de junho, recebiam-se pelo chefe politico das Alagoas, Moucheron, noticias da marcha das tropas do Camarão e Henrique Dias, e só então os do Conselho viram que a revolução era mais séria do que pensavam. — Reuniram-se pois immediatamente; e resolveram mandar prender logo o denunciante Sebastião de Carvalho, e tambem a João Fernan-

des Vieira, Francisco Berenguer e a outros principaes da terra, chamando ao mesmo tempo, por meio de salvo-conductos e completo perdão, a Antonio Cavalcanti e a João Paes Cabral, e outros moradores, na esperança, segundo ponderaram, de que, movidos pela muita familia que no Recife tinham, não deixariam de vir apresentar-se.

As buscas se deram; porém só Sebastião de Carvalho se deixou prender, por isso que nada julgava temer. No engenho de João Pessoa Bezerra, á chegada das tropas, achavam-se não só elle, como Francisco Berenguer, Bernardino de Carvalho e João de Mattos Homem; porém, por cautela, dormiam na casa de purgar, que ficava nos fundos, e tiveram tempo de escapar-se, em quanto os esbirros davam busca pela frente, nas casas de morada.

Estas buscas foram o signal de alarma; e varios dos conjurados deram-se mutuo aviso, para se reunirem no dia seguinte 13 (festa de Santo Antonio), no engenho de Luiz Braz Bezerra. Ahi se juntaram a Vieira e Cavalcanti mais seis conjurados, e outras pessoas, incluindo seus criados e muitos escravos; e passaram todos a arrancar-se em um logar secreto da Mata, onde se lhes reuniram mais alguns moradores. D'ahi, em número de cento e cincoenta, se dirigiram para os mocambos de Camaragibe; e d'estes, pouco depois, para os do Borralho; onde se reuniram Antonio Dias Cardozo e seus veteranos vindos da Bahia. De então em diante, começou o acampamento a ter uma organização regular, com vedetas por todos os lados, e com as competentes guardas. Dias Cardozo, já com o posto de sargento-mór, era o verdadeiro director da guerra: Vieira cobrou igualmente o titulo de „capitão-mór e governador“ d'ella, e ás vezes „da liberdade divina“; mas as nomeações, para serem válidas, eram revestidas tambem da assignatura de Antonio Cavalcanti.

Entretanto no Recife já no dia 14 os do Conselho tiveram completo desengano de não haverem sido encontrados nem Vieira, nem os outros buscados; e tomaram providencias para que Paulo de Linge passasse immediatamente á Parahiba, a fim de impedir ou de atalhar ahi a revolução; e ordenaram que o tenente coronel Hous marchasse para o sul, a fim de reunir

as guarnições de Ipojuca, Santo Antonio do Cabo, Una e Serinhaem, evitando que fossem surprehendidas, de conter as fôrças do Camarão e Dias; ordenando egualmente que fossem logo presos todos os moradores suspeitos.

Ao mesmo tempo trataram de organizar no Recife uma pequena fôrça movel, para marchar contra os revoltosos vizinhos, e confiaram o mando d'essa fôrça, que não chegava a trescentos homens, ao major Blaar; a fim de que com ella fosse bater a mencionada *Mata*.

Entretanto, do lado do sul, na Ipojuca, Cabo e Moribeca se pronunciavam, á voz do capitão-mór Amador de Araujo alguns centenaes de moradores, que encontravam logo á sua disposição, para os guiar, o capitão Domingos Fagundes Barbosa, honrado e valente pardo, que já então contava quatorze annos de campanha, e havia sido tres vezes ferido; e que mui relevantes serviços veiu a prestar dentro de pouco, segundo veremos.

O primeiro rompimento de hostilidades teve logar d'essa banda, — na Pojuca. Tinham ahi os Hollandezes, ás ordens do tenente Jacob Flemming, um destacamento de trinta homens, que foram mandados retirar para Santo Antonio do Cabo. Os habitantes lançaram-se a dois barcos que transportavam esse destacamento, e fizeram prisioneiros a todos, menos um marinheiro que se lhes escapou, e cortaram todas as communicações com o forte do Cabo (de Santo Agostinho). Esta noticia chegou ao Recife no dia 20 de junho, bem como a de que outros moradores vizinhos se haviam levantado, prendendo uns quarenta Hollandezes, etc-

Os do Conselho, vendo que não tinham a temer muito dos de Vieira, que fugiam a hostilidades, ordenaram ao tenente coronel Hous que, reunindo a si as fôrças estacionadas na Moribeca e os Indios, passasse logo a bater os revoltosos de Pojuca, o que elle fez, dispersando os sublevados, e libertando os quarenta presos que estavam encerrados em um convento da villa. — Entretanto aproximando-se as tropas do Camarão, foram as do rio de S. Francisco, ás ordens de Moucheron, mandadas recolher por mar ao Recife, e ahi chegaram a 28 de junho.

No dia 18 haviam lançado os do Conselho um bando, concedendo amnistia aos sublevados que se apresentassem dentro do prazo de cinco dias, passados os quaes, quando não comparecessem, tomariam represalias em seus bens e familias.

Responderam a esse bando, no dia 22, Vieira, Cavalcanti e mais quatro de seus companheiros, protestando contra um prazo tão curto e contra as violencias commettidas, e declarando não se apresentarem para não se exporem a novas violencias. Outros dos conspiradores, como Amador de Araujo e Pedro Marinho Falcão, pediram salvos-conductos para se apresentarem no Recife, os quaes lhes foram concedidos; mas nem um nem outro d'elles se utilizaram. Promulgaram em seguida os invasores novos bandos, pondo a preço as cabeças dos da revolta; ao que estes replicaram, levantando os valores pelas cabeças de cada um dos do Conselho, pratica de que déra exemplo Vidal, por occasião da expedição do conde da Torre, e fôra depois imitada com vantagem.

Avisados os Pernambucanos nos mocambos de que andavam tropas para atacal-os, julgaram prudente remover-se ainda mais para o interior, e passaram a Maciape, onde se demoraram cinco dias. Foi ahi que as fôrças sublevadas se engrossaram notavelmente, pois, além de algumas escoltas que se reuniram de varios pontos, conseguiu o padre Simão de Figueiredo, jesuita pernambucano, que havia sido um dos capitães de emboscadas perto do Recife, quinze annos antes, arrebanhar só dos arredores, — de S. Lorenzo da Moribára, uns oitocentos mancebos, contribuindo para enthusiasmal-os e se alistarem uma pequena victória alcançada no dia 30 de junho, em que ahi foram apprehendidos doze soldados hollandezes e oito Indios, vindos do Recife em busca de mantimentos.

Apezar de se acharem já os Pernambucanos em tão grande número, não julgou Cardozo prudente arriscar ainda um combate, quando contava um número menor de armas de fogo e poucas munições. Preferiu pois evitar acção, se lhe fosse possível, até que se reunissem as fôrças do Camarão e Henrique Dias, de cuja aproximação já tinha noticia. Ajudaram-no porém n'este proposito os proprios inimigos, mandando que suas tropas deixando S. Lourenço passassem á Moribeca a

defender o passo as fôrças do Camarão e Dias. Levantando pois o mesmo Cardozo o campo de Maciape, nos primeiros dias de julho, passou, com todo o pequeno exercito, o Capi-beribe, em jangadas, junto ao engenho da Moribára-Pequena, de que era então senhor Fernão Soares da Cunha. D'esse engenho seguiram para o de S. João, no extremo da península entre os rios Goitá e o Tapacurá, e pertencente a Arnáo de Olanda; o qual, depois de hospedar lautamente os sublevados, se lhes uniu em companhia de seus filhos. D'este engenho, em virtude da aproximação de um corpo de operações ás ordens do capitão Blaar, tendo comsigo Pero Poty com uns cem Indios vindos da Parahiba, e mais uns dusetos jovens voluntarios hollandezes, partiram todos, andados já dias do mez de julho, para o do Covas, ainda hoje conhecido com este nome, e então possuido por Belchior Rodrigues Covas. A passagem do rio Tapacurá, n'essa occasião mui crescido com as chuvas, se facilitou por meio de uma jangada com vae-e-vem de cipós. Levou-se n'isso tempo bastante, de modo que não foi possivel vencer a jornada que se projectára, de umas tres a quatro leguas, e houve que pernoitar nas casas de um Manuel Fernandes da Cruz; por quanto as mesmas chuvas haviam convertido os caminhos, entre matos de excellentes maçapés, em resvaladeiros e tjucaes.

Entretanto, informado Blaar, que se achava perto, de que ficára no engenho de Arnáo de Olanda uma guarda mandada por Cosme do Rego, caíu sobre ella com vantagem; mas não se atreveu contra o grosso das fôrças, por se reconhecer mui inferior em número.

No engenho do Covas, cuja casa era então „a mais alterosa e espaçosa que no sertão de Pernambuco havia“<sup>1</sup>, se demoraram os nossos vinte e dois dias; e ahi teve logar um alboroto que podéra haver compromettido a revolução, mas que por ventura a salvou.

Haviam-se já reunido n'esse acampamento mais uns trezentos homens, vindos das bandas do Cabo e Ipojuca, com Amador d'Araujo, Pedro Marinho Falcão, João Paes Cabral,

<sup>1</sup> Calado, pag. 193.

e o valente pardo Domingos Fagundes, e também uns quatorze Índios e um corneta das avançadas do Camarão, quando se recebeu a notícia de que se aproximava, com a sua columna, o chefe Hous, e que para tentar o ataque não esperava senão que se lhe reunisse Blaar com os seus trezentos combatentes.

Fosse que os Pernambucanos se impacientassem de tanta inacção, na proximidade do perigo, fosse que acreditassem que se tomavam providencias para uma nova retirada mais para o sul, a fim de facilitar o encontro com as tropas do Camarão e Henrique Dias, é certo que o descontentamento se revelou em um verdadeiro alboroto, de que pareciam cabeças Antonio Cavalcanti e Bernardino de Carvalho<sup>1</sup>, e outros Pernambucanos dos mais graves; sendo contra e a favor de Fernandes Vieira a tropa da Bahia, os filhos de Portugal e da ilha da Madeira, e os ecclesiasticos.

Em meio de tão grande apuro, lembrou-se Antonio Dias Cardozo de acudir com um ardil. Mandou tocar a rebate, como se houvesse notícia de se avistar o inimigo, e apenas todos se dirigiram aos respectivos postos, fez que Vieira fosse percorrendo estes, um a um, ponderando quanto no aperto em que se achavam convinha no interesse de todos a união. Só depois de tudo acomodado, foi que constou que não apparecia o inimigo, e que o rebate fôra falso. No entanto cremos que foi devida ao mencionado alboroto ou motim a verdadeira origem da mudança do acampamento, não para o sul, mas sim para as bandas do sertão, a uma paragem forte e defensavel por natureza, tal como o *Monte das Tabocas*. Foi no último dia de julho que teve logar a marcha dos nossos do engenho do Covas para essa forte paragem; havendo porém Vieira, antes deprehender a marcha, dado satisfação a uma das justas queixas dos que se haviam amotinado, qual era a falta de cirurgião e de botica, enviando dez soldados á povo-

---

1) Sôbre este alboroto teve o governador João Fernandes Vieira palavras mui pesadas com Antonio Cavalcanti e com Bernardino de Carvalho, e com outros dos mais graves da terra e estiveram em risco de virem ás espadas." Calado, pag. 194.

ação de Santo Amaro, os quaes conduziram á fôrça, com os necessarios medicamentos, a um francez, mestre facultativo que ahi exercia sua profissão.

Quanto á posição verdadeira do Monte das Tabocas, pelos exames locaes que pessoalmente fizemos, não duvidamos hoje assignal-a á pequena serra do Camucim, (não longe da antiga igreja de Santo-Antão, actual cidade da Victoria), do cimo da qual se descobrem todos aquelles contornos até a Varzea do Recife, na distancia de mais de seis leguas.

No principal dos morros d'esta pequena serra, pela maior facilidade que prestava á defesa, por ter a retaguarda coberta por alcantis, impossiveis de subir, e por ter agua e até umas lapas ou furnas, que eram como barracas já feitas, foi que a nossa gente estabeleceu o quartel general, que era um verdadeiro quartel de saude. Em virtude de alguns espessos tabocaes, que n'aquelles tempos, em que os terrenos não haviam por ahi sido roçados, vestiam as faldas do monte, havia elle sido chamado *das Tabocas*, nome este com que, n'essa parte de Brazil, designam certas plantas arundineas ou cannas ôcas e bastante grossas, que no sul se denominam taquáras.

Pouco depois de haver sido pelos nossos desamparado o engenho do Covas, chegou ahi com as tropas já reunidas o chefe Hous; e depois de lhe lançar fogo, seguiu adiante. A fôrça que trazia foi orçada em mil e cem homens; porém não falta quem assegure que nem a tanto se elevava; embora, em todo caso, fosse superior á nossa; bem que maior no número, composta em grande parte de gente bisonha, sem disciplina, e mal armada, não tendo alguns mais que um zaguncho e outros uma simples faca de ponta atada em um páu.

Deram as avançadas signal da aproximação do inimigo, no dia 3 de agosto, pela uma e meia da tarde. O sargento-mór Antonio Dias Cardozo, que havia com precedencia estudadado o posto, dispoz immediatamente as tropas em quatro emboscadas nos tabocaes, onde se propunha attrahir o inimigo, deixando a mais fôrça no alto do monte, ao lado de João Fernandes Vieira, para acudir depois onde fosse necessario.

O inimigo lançou-se com a maior confiança ao ataque, imaginando não ter diante de si mais que paisanos mal arma-

dos e sem conhecimento algum da tactica. Ao aproximar-se, disparou uma descarga cega contra as ramagens onde havia divisado gente, e ao mesmo tempo os seus Indios proromperam em grandes urros e pocêmas. Isto antes de passar o Tapacurá, que ahi leva pouca agua, e não deixa ás vezes de ser simples riacho. Á passagem oppoz alguma resistencia o capitão Domingos Fagundes, e logo depois se foi retirando, e conduzindo apoz si o inimigo, conforme lhe fôra ordenado, para os tabocaes em que estavam preparadas as emboscadas.

Desempenhou Fagundes pontualmente a commissão que recebêra; defendeu primeiro como poudes a passagem do Tapacurá, e depois se foi recolhendo, fazendo fogo em retirada. Formou-se o inimigo na campina, depois de devassar o rio, ficando muito exposto aos tiros dos que se achavam escondidos nos tabocaes. Logo acometteu contra estes, correndo a travez da campina, mas, com grande perda, viu-se obrigado a retirar a fim de se refazer de novo. — Foi então atacado de flanco, na propria campina, pelo valente capitão Fagundes, que fôra melhorar-se, com mais oitenta homens, e juntamente pelo capitão Francisco Ramos, e então viu-se obrigado a empenhar mais gente na acção. Ordenou a algumas companhias que fizessem face ao mesmo Fagundes na planicie, e com outras começou a disparar cargas cerradas contra o tabocal, donde recebêra maior estrago. Por essa occasião cairam mortos da nossa parte o capitão João Paes Cabral, e o alferes João de Matos, ambos naturaes de Pernambuco.

Retiraram-se os nossos d'essa primeira emboscada, mas devassada ella, encontraram-se os Hollandezes, com outra nova campina diante de si; e ahi lhes apresentaram resistencia, por uma hora, os capitães Antonio Gomes Taborda e Matheus Ricardo, este último á custa da propria vida. — Vendo então o inimigo que não lhe era facil vencer de frente tanta resistencia, lançou pelos flancos várias mangas que fossem envolver os nossos pela retaguarda; porém a tudo acudia com remedio a vigilancia do sargento-mór, ajudada pela do padre Simão de Figueiredo, antigo capitão de emboscadas no Recife, o qual segundo Calado, „estava junto do governador, e d'ali despedia alguns troços de soldados para os logares onde eram

necessarios.“ — E para em tudo estarem favorecidos n'este dia os nossos, conta-se que, por onde avançava uma d'essas mangas, succedia fugirem do perigo, á frente de suas companhias, dois capitães menos valentes, cuja só presença obrigou o inimigo a retirar-se, persuadindo-se que vinham por ahi para se lhes oppor. De novo arremeteram os Holandezes, sem attender ás muitas perdas que estavam soffrendo, e chegaram a subir tanto pelo monte acima que o governador João Fernandes Vieira se atemorizou, e fez promessa de levantar ali duas igrejas, uma á virgem da Nasareth e outra á do Desterro, e ao mesmo tempo mandou a pelejar a todos os escravos que junto a si tinha, prometendo-lhes alforria. — Então desceu do alto como um turbilhão de gente, tocando atabaques e bozinas, fazendo grande alarido e gritando victória, clamor que por ventura intimidaria o inimigo, julgando-o fundado. A acção passou a ter lugar corpo a corpo, os Holandezes que avançavam viram-se obrigados a voltar costas, empurrados como por uma torrente, semelhavel ás das lavas jorrando do cone dos volcões ou ás das grandes geleiras despenhadas das cimas das cordilheiras nevadas, que, com a propria fôrça da sua massa accelerada, vão levando apoz si quanto encontram. Em tão grande confusão pereceram muitos do inimigo e só tres dos nossos. Reforçados porém por suas reservas, conseguiram ainda os contrarios oppor de novo resistencia, disparando mais tres descargas cerradas; mas logo veio a noite, que foi feia e tormêntosa, e o fogo cessou, ficando a princípio cada qual em seus postos. Pensavam os nossos que teriam de seguir na refrega no dia immediato, e para ella se haviam preparado durante toda a noite. Porém, ao amanhecer, indo a descobrir o campo o valente e experimentado capitão Francisco Ramos, tornou, dizendo não haver encontrado mais rasto de inimigos que muitos mortos e armas por elles deixados. Só então os nossos cantaram decididamente a victória.

A perda dos contrarios n'esta acção foi mui consideravel, em consequencia da demasiada confiança com que se lançaram na peleja. Elles chegaram a confessar com mais ou menos conformidade ter sido mui grande; mencionando como ahi mortos os tenentes Jacob Hamel, Huyckerfloat, e Henr. Ring-

holat; como feridos mortalmente o capitão Andries van Loo, e o tenente Willem Schott (que veio a morrer no dia 19); e como feridos de alguma gravidade o capitão Sickema, e o tenente Henr. Dorville. Os nossos, até em documentos officiaes, elevaram essa perda a trezentos e cincoenta; e um escriptor<sup>1</sup>; que estava não longe do campo, diz positivamente que na campina se encontraram cento e setenta mortos, e no Tapacurá, em uma parte cincoenta e cinco, e n'outra vinte e nove; isto é, ao todo, duzentos e cincoenta e quatro „fóra outros que se acharam em várias partes por entre o mato“, asserção esta que apoia até certo ponto a opinião dos que orçaram a perda em trezentos e cincoenta homens. Nieuhoft confessa haver sido de mais de cem, mas não duvida acrescentar que alguns diziam haver sido de quinhentos homens.

Da nossa parte a perda foi muito menor, como era natural, visto que, em geral, combateram mais a cuberto; mas custanos quasi a crer que se limitasse a oito mortos e trinta e dois feridos, como assegura o mencionado escriptor, e como lemos em uma representação official do tempo.

A noticia da revolução, e provavelmente já d'esta primeira victória, foi em Portugal recebida, como era natural, com grande satisfação; e por ventura contribuiu a que fosse promulgado o decreto de 27 de outubro (1645), dispondo que os primogenitos dos reis e herdeiros presumptivos da Corôa se intitulassem, d'ahi em diante, „Principes do Brazil“

Á satisfação obtida pelo triunfo nas Tabocas, seguiu-se a da breve chegada e reunião final das troças do commendador Camarão e do governador Henrique Dias, que levaram mais de quatro mezes na marcha desde o Rio-Real.

Já dissemos que a entrada das fôrças armadas d'estes dois cabos de guerra pelas terras então occupadas pelos Hollandezes fôra o que mais alarmára aos mandantes do Recife. Segundo as denúncias que lhes deu Antonio de Oliveira, essas fôrças consistiam: em quatrocentos Indios do Camarão, trezentos Rodelas (do R. de S. Francisco), cincoenta pretos de

---

<sup>1</sup>) Calado, pag. 206.

Henrique Dias, e um *número consideravel* de Brasileiros mandados por um irmão de Antonio Cavalcanti. Cumpre-nos agora acrescentar que tinham dado a isso, como era natural, tanta importancia, que haviam mandado desde logo dois emissarios para contra essa invasão representarem ao governador da Bahia, e por ventura para, ao mesmo tempo, ahí sondarem pessoalmente as disposições em que se achava o mesmo governador.

Foram os dois emissarios o conselheiro politico Balthasar Van de Voorde e o commandante da fortaleza do Pontal, no Cabo de Santo Agostinho, Theodoro van Hoogstraten, que já havia estado antes. Munidos das competentes instrucções, levaram consigo uma carta datada de 7 de julho, na qual começando por allegar o haverem cumprido os artigos das treguas, os membros do Conselho se queixavam de falta de correspondencia, confirmada n'essa invasão dos ditos dois caudilhos, que faziam a guerra de um modo mais que deshumano, e quasi como piratas e ladrões. Acrescentavam que, ainda que não podiam crer que elles iam autorisados, desejavam tirar ante a Europa toda a dúvida a esse respeito pelas proprias declarações do governador; e concluiam manifestando que, se bem tinham, com a graça de Deus, fôrças para bater os insurrectos, reclamavam que elles fossem na Bahia castigados, como satisfação devida aos tratados.

Respondeu Antonio Telles, em 19 do mesmo mez, declarando ser estranho ás manobras dos revoltosos; e, narrando a historia combinada da *fuga* de Henrique Dias e Camarão; mas tratando de justificar-os pelo patriotismo, lançando em rosto aos reclamantes a quebra das treguas; sendo certo que, á vista dos commissarios que haviam ido a Pernambuco concertal-as e fazer retirar as guerrilhas que havia na campanha, haviam saído as esquadras contra a ilha de S. Thomé e Angola e o Maranhão, declarando mentidamente aos ditos commissarios que se dirigiam ás Indias de Castella. Acrescentava o governador que sentia muito o occorrido; mas que não tinha tropas com que „n'aquellas brenhas“ podesse obrigar pela fôrça os dois caudilhos, indio e preto; os quaes „se não lhe haviam obedecido persuadidos, menos se sugeitariam violentados;“ e concluia promettendo, em todo caso, de mandar sem demora

alguns dos seus a aquietar o movimento, *indo prevenidos de maneira* que, se os não podessem sujeitar por suavidade e bom modo, os constrangessem por violencia. A resposta dos commissarios decidiu os do Conselho a mandar um d'elles, Van de Voorde, á Hollanda, com uma carta (de 3 de agosto) pedindo soccorros com urgencia, e assegurando que o governo da Bahia e a propria Côrte deviam estar conloizados na sublevação.

Aquellas frases do governador Telles alludiam á proxima marcha de dois terços ou regimentos de linha, commandados um por Vidal e outro por Martim Soares, que já estavam promptos a partir, em uma esquadilha de oito barcos maiores, quatro caravellas e quatro sumacas, ao mando do capitão-mór de mar Jeronymo Serrão de Paiva; e que não esperavam senão pela chegada da frota do Rio de Janeiro ás ordens de Salvador Corrêa.

Esta circumstancia foi levada ao conhecimento dos do Conselho de Pernambuco por Hoogstraten, a quem fôra revelada na Bahia, quando abi se mostrou pelo menos vacilante a deixar os seus e a bandear-se, seduzido pelas promessas que, com approvação do governador, lhe foram feitas de postos d'accessão, habito de Christo, dinheiro e fazendas que receberia, se quizesse entregar a fortaleza a seu cargo. Que elle esteve em taes tratos, procurando apartar-se clandestinamente, e mediante senhas convencionadas, do seu honrado companheiro Van de Voorde, não ha a minima dúvida. É elle mesmo que o confessa em um officio que, desejoso de entrar de novo nas graças dos do Conselho, lhes dirigiu e corre impresso<sup>1</sup>. N'esse officio, conta elle como, jantando em casa de Pedro Corrêa da Gama, ouvira a esse respeito a Paulo da Cunha e principalmente a D. João de Sousa (sobrinho de Filippe Paes Barreto), os quaes lhe obtiveram uma audiencia clandestina do governador, que lhe assegurou approvaria tudo quanto offerecesse Paulo da Cunha. Parece que depois se mostrou arrependido de tanta subserviencia; mas o seu proceder ulterior na entrega do Pontal acabou de compromettel-o aos olhos dos seus.

<sup>1</sup>) *Extract ende Copee etc.* 1646 (s. L.) J. Nieuhoff extracta fielmente toda esta trama, confessada pelo proprio Hoogstraten.

Partidos os emissarios de volta para o Recife, no dia 21, quando ainda iam no mar em viagem, se apresentava nas aguas da Bahia a frota de Salvador Corrêa. Embarcaram-se então immediatamente nos navios de Serrão de Paiva os dois terços de André Vidal e Martim Soares, de um dos quaes fazia parte Paulo da Cunha; e logo estes navios seguiam de vela para Pernambuco. Ha que notar que esses dois terços eram todos de fuzileiros, ao passo que os Hollandezes apenas tinham mosqueteiros, e só com a presença dos nossos reconheceram a sua inferioridade e chegaram a organizar quatro companhias de fuzileiros. A frota de Salvador Corrêa, composta do grande galião S. Pantaleão por capitanea, de outros dois, que se diziam construidos então de novo no Rio de Janeiro, e de mais uns trinta transportes, pela maior parte fretados, partia quatro dias depois. Segundo o plano do governador Antonio Telles, que Salvador Corrêa simulou aceitar, a esquadra de Serrão de Paiva, depois de deixar no sul de Pernambuco os terços de Vidal e de Soares, devia reunir-se á frota do mesmo Salvador Corrêa, em sua passagem, e juntas procuraríam ameaçar o Recife; começando por entregar ahi as cartas intimativas, redigidas de commum accordo; a fim de, á sombra d'ellas, desembarcar gente a titulo de refens, que, posta em terra, se sublevasse depois dentro das proprias muralhas do Recife. Pensava o governador que Salvador Corrêa se prestaria, sem o menor inconveniente, á execução d'este plano, por elle já submettido á côrte, e cuja approvação só chegou, no seguinte mez, acompanhada de uma carta regia (de 9 de maio de 1645) a Salvador Corrêa, ordenando-lhe que accedesse aos planos do governador, se o não tivesse já feito. Salvador Corrêa mostrou assentir em tudo aos desejos do governador; porém levava comsigo a familia, e ao partir da Bahia, já havia revelado a sua mulher que acompanharia sim a esquadra de Serrão de Paiva, mas que com a sua se conservaria de largo, e sem envolver-se em combate. Esta resolução não a soube o governador, senão depois de partir o mesmo Salvador Corrêa, por pessoa a quem sua mulher confiára o segredo.

Correram a Serrão de Paiva favoraveis os ventos, e as

tropas que conduzia desembarcaram não longe de Serinhaem, no proprio dia 28, em que os dois emissarios que haviam estado na Bahia davam aos do Conselho conta de sua commissão.

Salvador Corrêa, que partira da Bahia tres ou quatro dias depois de Serrão de Paiva, vinha a encontrar-se com a esquadilha deste chefe no princípio de agosto immediato, e só então lhe fazia saber a resolução em que estava de não envolver-se em conflicto guerreiro, e de abandonal-o no Recife, se elle insistisse em ahi chegar, e os Hollandezes fizessem fogo. Encarregou-se entretanto de mandar entregar aos do governo do mesmo Recife, por um parlamentarío da sua frota, toda a correspondencia preparada, recurso que Serrão de Paiva não teve remedio senão aceitar. Não é porém impossivel que ainda com os seus navios chegasse a acompanhar a Salvador Corrêa até perto do Recife, e que só regressasse, quando a grande frota seguiu seu caminho, julgando, para mais, opportuno levar comsigo o melhor barco dos de Serrão de Paiva, que era do bispo. O governador Antonio Telles dirigia aos do Conselho duas cartas, com data de 21 de julho, participando-lhe, que, na conformidade do que lhe promettera em sua carta de 10 levada pelos emissarios, enviava, na esquadilha de Serrão de Paiva, fôrças, ás ordens de André Vidal e Martim Soares, „para obrigarem os sublevados de Pernambuco e os seus auxiliares a depôr as armas.“ Por Serrão de Paiva lhes dirigia outra de 22, para que, depois de desembarcar as tropas, fosse offerecer-se a dar-lhes todo o auxilio que desejassem; e por Salvador Corrêa, lhes escrevia outra em 25, acrescentando que, passando pela Bahia a frota do Rio de Janeiro, se entendêra com o chefe d'ella para que tambem fosse ao Recife a offerecer os seus bous officios em favor da pacificação desejada<sup>1</sup>, etc.

Estas tres cartas foram pois levadas por Salvador Corrêa, que as mandou entregar por dois parlamentarios, o capitão Martim Ribeiro e o auditor geral licenciado Balthasar de Castilho, acompanhadas de outra de Serrão de Paiva, participando haver

---

<sup>1</sup>) Todas estas cartas acham-se reproduzidas em hollandez na obra de Nieuhoff.

já deixado em terra as tropas enviadas pelo mesmo governador, e de uma d'elle proprio Salvador Corrêa, assegurando as intenções pacificas de seu rei para com o governo das Provincias Unidas, e offerecendo-se a contribuir tambem com os seus serviços para a pacificação.

Salvador Corrêa, estando no porto do Recife, observou que varios navios de guerra ahí fundeados, se preparavam (às ordens de Lichthardt), para ir atacal-o, e notando que em terra voltavam contra a sua esquadra os canhões, preferiu seguir viagem, sem esperar se quer o regresso dos parlamentarios que mandára, e os quaes só na Europa lhe foram dar a resposta que receberam. E tão decidida foi a resolução de não combater, que, perseguindo-o Lichthardt, preferiu a isso o ver tomar um de seus navios mais ronceiros. A resposta dos do Conselho, em data de 13 de agosto, reduziu-se a repellir o recurso adoptado pelo governador da Bahia, nomeando dois commandantes Gisbert de With e Hendrick de Moucheron para se entenderem com o almirante Salvador Corrêa.

Deixemos a este seguir em boa hora a salvamento, e vejamos o que se passava com os terços de André Vidal e Martim Soares, com os valentes de Henrique Dias e do Camarão reunidos a Fernandes Vieira, e com a esquadilha de Serrão de Paiva desamparada da sua protectora.

Vidal e Soares, apenas desembarcaram, puzeram-se em marcha, e fizeram logo pronunciar-se abertamente pela restauração os povos visinhos, publicando uma proclamação em que declaravam virem por ordem do governador da Bahia, a pedido dos do Recife pôr ordem á guerra civil; e d'ella mandavam em 9 de agosto officialmente cópia aos do Recife. Avançou Paulo da Cunha contra o forte de Serinhaem, e depois de lhe tomar a agua, escreveu ao commandante convidando-o a entrar em negociações com os mestres de campo. Repetiram estes, dois dias depois, a offerta; escrevendo, no dia 4, do engenho do rio Formoso, onde se alojavam, uma carta ao chefe do districto, Samuel Lambertz, expondo-lhe ao que vinham, em cumprimento das promessas feitas pelo governador Antonio Telles aos do Supremo Conselho, e propondo-lhe o entrarem

em negociações. Reconhecendo este, e todos os officiaes da guarnição, que não havia meio de resistir com esperança de bom exito, assentaram que mais lhes convinha capitular logo, aceitando as condições favoraveis que se lhes propunham. Para ajustar a mesma capitulação foram nomeados os capitães Cosme de Moucheron e Jean Paul Jacquet, os quaes, pondo-se de accôrdo com os mestres de campo, reduziram as mesmas condições a sete artigos. Foi concedido á guarnição o sair com armas, e as honras da guerra, com seus bens e familias; podendo transportar-se ao Recife os que o desejassem. Eram sessenta e dois, sem os Indios, em número de quarenta e nove, os quaes, abandonados á discricção pelo artigo 6.<sup>o</sup> da capitulação, foram todos enforcados.

Não consta que para esta capitulação tivesse contribuido noticia alguma, tida pelos sitiados, da derrota de Hous no Monte das Tabocas na tarde de 3.

Pelo que respeita a Fernandes Vieira, depois d'esta victória, passado o tempo necessario para enterrar os mortos e para o descanso, este chefe havia julgado conveniente deixar, no dia 10, a forte posição do Monte das Tabocas, a fim de seguir para o sul; e achava-se já em marcha, quando chegaram ao mesmo Monte das Tabocas Henrique Dias e o Camarão, com as fôrças que comsigo traziam, os quaes proseguiram logo, e apressando a marcha vieram a encontrar-se com Vieira em Gurjaú. — Então se resolveu que, em lugar de proseguirem todos ao encontro dos mestres de campo, se destacasse uma parte das fôrças para o norte, e d'ellas foi feito capitão-mór Antonio Cavalcanti, que acaso aceitou a commissão por separar-se de Vieira, com quem andava desavindo. — Os amigos de Vieira chegaram a accusar<sup>1</sup> a Cavalcanti de intenções perfidas, como a de haver pretendido descartar-se d'elle por qualquer meio, sem omittir o da propinação de veneno; mas o que é sem dúvida é que foi Cavalcanti quem, logo depois de separar-se, perdeu a vida, em Igaracú; e as crueis accusações que lhe fizeram, ainda depois de morto, os seus inimigos, deixam essa morte envol-

---

<sup>1</sup>) Vej. Calado, pag. 193, 198, 214 e 216.

vida em certo mysterio<sup>1</sup>. Antes da victória das Tabocas, no dia 1.º de agosto, havia o inimigo feito morrer por cumplices na conspiração Gonçalo Cabral, da Goyana, e Thomaz Paes, de Tigipió.

Seguiu porém a maior parte da fôrça, com Vieira e Cardozo, para a fortaleza de Santo Antonio do Cabo, onde mandava Gaspar Van der Ley, ahí casado, e que, segundo informára João Gomes de Mello, parente de sua mulher, se uniria aos nossos apenas chegassem. Succedeu porém que o mesmo Van der Ley foi, com toda a guarnição, por ordem superior mandado reforçar o Pontal, onde commandava Hoogstraten; pelo que os nossos encontraram a fortaleza de Santo Antonio desguarnecida, e facilmente d'ella se apoderaram. Dois dias depois de ahí se acharem, receberam a noticia de haverem desembarcado na Barra Grande os terços ou regimentos de tropa de linha commandados por André Vidal e Martim Soares; e dentro de pouco se apresentou na fortaleza o proprio Vidal que, com doze soldados, se adiantára dos seus desde a Ipojuca. Vidal trazia já para Fernandes Vieira a nomeação de mestre de Campo<sup>2</sup>, e uma ordem do governador geral da Bahia para dahi em diante ter com o mesmo Vieira parte no governo intitulado-se: „*Mestres de campo e Governadores com poderes de Capitão general*. — Mas se até então Vieira nada resolvia senão pela boca de Antonio Dias Cardozo, d'ahi em diante, até tomar o mando o general Francisco Barreto, foi Vidal o verdadeiro director da guerra, e assim o entendeu o inimigo, que com elle manteve principalmente a correspondencia, que possuímos, traduzida em hollandez, e mostra sua muita capacidade.

Resolveu pois Vidal que Martim Soares, com o seu terço, passasse a investir a fortaleza do Pontal, ao passo que elle,

<sup>1</sup>) No *Journal* pub. em Arnhem em 1647, fol. 9 (assign. C.) se diz que foi ferido em uma sortida da Goyana, e que da ferida viera a morrer („in een uyval ghequest... van sijne guets veren was ghestorven“) chegando as noticias ao Recife a 16 de setembro (1645.)

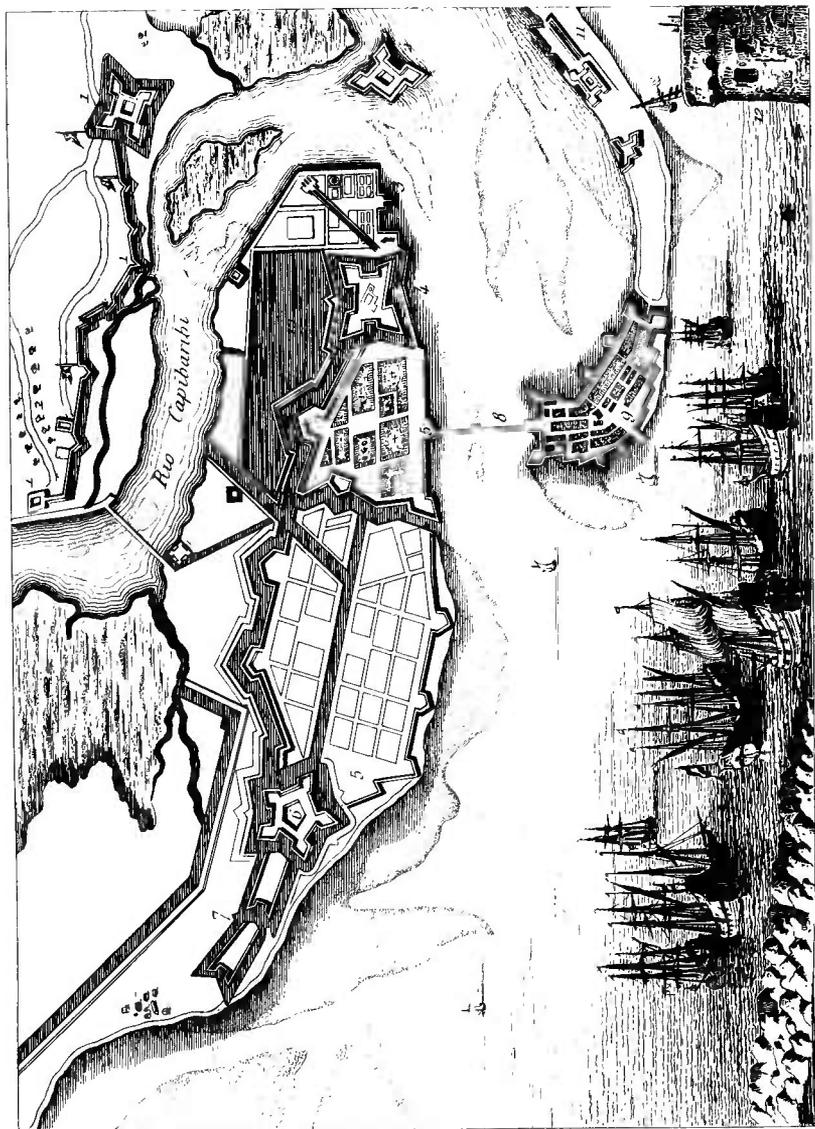
<sup>2</sup>) Ainda no dia 9 de agosto Vieira não se dava este titulo, com que sómente começa a adornar-se desde o dia 15. Vejam-se os documentos que publica Mello, I, 165 e 167.

com o seu e as tropas de Vieira, iriam a marcha forçada em busca das fôrças de Hous, junto do Recife. Esta marcha se effectuou durante todo o dia e noite de 16, sendo n'esse tempo vencida a distancia até a Varzea do Recife, apesar do muito lodo e falta de commodidades que as tropas encontraram. Durante a noite foi Vidal avisado de que, a meia legua de distancia, na chamada ainda hoje *Casa-Forte*, não longe do Recife, se achava alojado o chefe inimigo com as suas tropas. Á vista do que, mandou dar um pequeno descanso. Porém, duas horas antes de amanhecer, proseguiu na marcha. Apenas passado o Capiberibe, foi encontrado o inimigo, que, rapidamente investido, apenas teve tempo de recolher-se á dita *Casa-Forte*, a qual logo foi atacada. Ahi se defendeu tenazmente por tres horas, ao cabo das quaes ainda se não entregára, a não se ter visto ameaçado pelo incendio, que os nossos já preparavam, da mesma *Casa-Forte*. Então se renderam á discricção trezentas e vinte e duas praças, incluindo o tenente coronel Hous, o sargento-mór Listry, o capitão Blaer, e varios outros officiaes, que foram todos mandados para a Bahia; não chegando porém lá o capitão Blaer, que em represalia de passadas offensas, foi segundo parece, assassinado<sup>1</sup>. Todos os Indios que se entregaram foram condemnados a pena última. Os soldados eram mais de duzentos.

Contam os panegyristas de Fernandes Vieira, com intento de fazer sobresair seus dotes, que, ao ver elle Henrique Hous entregue e prisioneiro, tivera o máu gôsto e a falta de caridade de lhe dirigir algumas frases, perguntando-lhe se elle era o mesmo Hous que, pouco antes, dissera o havia de prender a elle Vieira, e fazel-o, de braga ao pé, pensar-lhe os cavallos, etc. Faltam-nos dados para justificar a Vieira d'esta imputação de falta de generosidade e de cavalheirismo; mas preferimos antes attribuil-a á escacez de tino dos seus adulaadores. E não sería estranho que essas frases saíssem da mesma fábrica em que se forjaram os falsos dialogos de Vieira com Vidal, para *converter* a este último a pronunciar-se por elle.

---

<sup>1</sup>) Entre Serinhem e Santo Amaro. V. den Broeck, pag. 14.



ASIEDIO DO RECIFE.

Copia de uma gravura contemporanea

1. Entranchamento das nossas — 2. F. das Tres pontas — 3. Viribury — 4. F. Ernesto — 5. Mauveia — 6. F. das Cinco pontas — 7. Hornavique — 8. Ponte nova — 9. O Recife — 10. Tanque do P. de Nassau — 11. F. do Brum — 12. F. do Jar

A.F. Lemaitre sculp. — Imp. Lameira e Pariz



Conseguida a victória da *Casa-Forte*, que custou aos nossos a perda de dezeseis mortos e trinta e cinco feridos, entrando n'este número os bravos Henrique Dias e Domingos Fagundes, Vidal, deixando a Vieira, com toda a gente de Pernambuco, incommodando o inimigo e regularizando o sitio do Recife, correu, com o seu terço, a reforçar a Martim Soares, que deixára investindo a fortaleza do Pontal. A derrota completa de Hous, já ali conhecida, deveu concorrer para a prompta rendição da praça, augmentando a fôrça moral de uns e des-  
 acorçoando a outros. Com taes precedentes, julgou Vidal que mais facilmente occuparia a praça, entrando em negociações, que pondo-lhe baterias e atacando-a pela sapa. Escreveu pois uma carta a Hoogstraten, expondo-lhe quanto se passava, lembrando-lhe os anteriores compromissos na Bahia, acrescentando os de Van der Ley com João Gomes de Mello, e exhortando-o a que capitulasse com clausulas análogas ás concedidas á guarnição de Serinhaêm, — cuja execução havia sido pontualissima, como elle devia saber.

Esta carta foi parar ás mãos dos do Conselho do Recife, não sabemos se enviada pelo proprio Hoogstraten, arrependido do seu procedimento na Bahia e anhelante de restaurar a antiga confiança, se tomada ao portador por alguma guarda ou destacamento. O certo é que, com outros documentos, veiu pouco depois (1647) a ser dada á luz em Amsterdam. Em todo caso, não veiu a praça a resistir por muito tempo, pois se rendeu no domingo 3 de setembro, justamente quando se cumpria um mez depois da victória das Tabocas. A guarnição saiu com as honras da guerra, e vários officiaes, incluindo Hoogstraten e Van der Ley, e tambem muitos soldados, se alistaram nas fileiras do exercito restaurador. Recusaram-porém a isso alguns, e entre elles Isaac Zweers, que ao depois veiu a ser vice almirante na Hollanda.

Aos rendidos devia o inimigo alguns mezes de soldo e de pret, e uma das condições da capitulação foi que os nossos se responsabilisavam por esse pagamento. Para effectual-o, foi imposta aos moradores a somma de quatro mil cruzados, á qual se juntou outra igual, mandada da Bahia pelo governador geral.

Occupemo-nos agora de Serrão de Paiva.

Quando o governador Antonio Telles foi informado dos propositos pouco leaes (a respeito da execução do plano combinado) com que partíra Salvador Corrêa, ficou não sómente sentidissimo, como bastante inquieto ácerca da sorte da esquadilha que transportára as tropas dos dois mestres de campo. Não faltava quem na Bahia tomasse a defesa de Salvador Corrêa, procurando socegar o governador, dizendo-lhe que seriam invenções de maldizentes: porém o governador julgou sempre opportuno escrever ao mesmo Serrão de Paiva, communicando o que lhe haviam dito, e acrescentando que muito lhe custava a acreditar taes propositos egoistas da parte de Salvador Corrêa, para quem aliás mandava então uma carta do proprio rei, ordenando-lhe que favorecesse a restauração; e acrescentava, julgando que ainda chegaria a tempo, que, se o mesmo Salvador pretendesse abandonal-o, lavrasse um protesto bem authenticico, que podesse ser mandado á presença d'el-rei; e que, em último caso, se entendesse com os mestres de campo, para resolver o que deveria fazer, ou regressar á Bahia, ou ficar onde se julgasse mais conveniente; com tanto que não se expozesse a algum revez ou contratempo.

Não sabemos quando Serrão de Paiva veio a receber esta carta, porém só que estava ella em seu poder no dia 9 de setembro. É certo porém que, dois dias depois da entrega da fortaleza do Pontal, chegava ali, aos mestres de campo, a notícia de que Jeronymo Serrão de Paiva, que com a sua esquadilha havia estado algum tempo pairando no mar, entrára em Tamandaré, com proposito de ahi permanecer.

Inquietaram-se com isso os mestres de campo, receiosos que o fosse atacar a esquadra hollandeza, e parecia-lhes com razão que muito mais seguros estariam os navios no porto do Cabo de Santo Agostinho, defendido pela dita fortaleza do Pontal, e tinham esperança de que, informado Serrão de Paiva da entrega d'esta fortaleza, pelo proprio que elles haviam expedido á Bahia para levar a notícia (cujo nome *Capivára* nos faz crer seria algum Indio), ahi se recolhesse.

Fundados eram os cuidados em que ficára o governador, desde que soubera da resolução egoista de Salvador Corrêa;

e mais fundados ainda os temores dos mestres de campo (anunciados ao governador por Martim Soares em carta de 6 de setembro) de que elle fosse victima de um ataque da esquadra inimiga! Trataremos mais circumstanciadamente d'este interessante ponto da nossa historia, descuidado pelos que nos tem precedido, e a respeito do qual possuímos todos os documentos.

Serrão de Paiva, que tinha comsigo sete barcos maiores, tres caravellas e quatro sumacas, pensou que fazendo desembarcar parte da guarnição, e confiando-lhe duas trincheiras que fez construir em terra, assestando n'ellas varios canhões, poderia resistir ao inimigo; e talvez tinha razão, suppondo que a sua gente cumpriria com os seus deveres, no momento de ser atacada. Não succedeu porém infelizmente assim. No dia 7 se apresentou diante de Tamandaré a pequena esquadra inimiga, commandada por Lichthardt, o qual, por assim dizer, acabava de a improvisar muito á pressa no Recife, sendo que até trazia dois ou tres barcos, que se havia compromettido a restituir apenas dêsse o ataque, de cujo resultado favoravel parece que não tinha a menor dúvida.

Para informar-se melhor da posição e fôrças de Serrão de Paiva, lembrou-se Lichthardt de fazer entrar no porto, com bandeira branca, dois dos seus barcos mais pequenos. Não lhe faltariam pretextos para justificar a bandeira de parlamentar, mas os seus barcos não chegaram a poder parlamentar; porque, apenas se aproximaram, foram mimoseados com alguns tiros de bala disparados pelos que occupavam o porto.

Entretanto esses barcos haviam-se aproximado o necessario para informar-se de quanto lhes era mais indispensavel.

Na noite de 8 para 9 d'esse mesmo mez de setembro, chegou a Lichthardt o reforço de um barco (*Leyden*) e um hiate (*Een-Horn*), dois dos que lhe haviam sido emprestados no Recife, e julgou que não devia aprazar o ataque. Na manhã de 9 reuniu a conselho os officiaes, e assentou-se em proceder a elle immediatamente.

Para surprehender a nossa gente com uma novidade, ostentando ao mesmo tempo intrepidez e calma, ordenou Lichthardt que os barcos o seguissem em fila, sem disparar um só

tiro até o momento da abordagem, que elle começaria por dar ao navio chefe de Serrão de Paiva.

Assim foi executado. Ia elle diante na *Utrecht*, em que arvorava o seu guião. Seguiam-o logo a *Veeve*, *Zelandia*, *Over-Yssel*, *Soutelande* e *Ree*. A *Leyden*, o hiate *Een-Horn* (Um-Corno), a Mexeriqueira e varias barcaças receberam ordem de ajudar onde fossem chamadas.

Entrado assim o porto, começou o fogo de artilheria e de fusilaria dos nossos barcos e baterias, ao qual não responderam os atacantes, indo entretanto Lichthardt direito ao barco de Serrão de Paiva, e dando-lhe abordagem, o tomou logo, desamparado por quasi toda a tripulação e guarnição, que se lançou ao mar, abandonando o seu chefe; o qual ainda com dezeseis fieis, que ficaram ao seu lado, combateu até cair, com várias feridas, estendido no convez.

Foi para os Holandezes uma victória completa. Os outros navios, ou foram tomados ou tiveram de encalhar em terra, onde o inimigo os foi incendiar, levando para o Recife os tres melhores. Serrão de Paiva depois de curado no Recife, foi enviado para a Hollanda.

Foi a victória alcançada tão rapidamente, e tão depressa se viu Serrão de Paiva surprehendido com o desamparo dos seus, que nem teve occasião de ir á sua camara destruir os documentos importantes que ahi tinha, e que vieram a descobrir, com toda a evidencia, ao inimigo que não só o governador da Bahia, como até o proprio rei se achavam implicados nas tentativas da restauração de Pernambuco. Entre esses documentos se distinguiram a carta reservadissima do governador geral de 17 de agosto, queixando-se da deslealdade de Salvador Corrêa e uma carta regia de 9 de maio para Salvador Corrêa, (e já por elle não recebida) a fim de ajudar á restauração; documentos ambos que, traduzidos em hollandez, foram dados á estampa em Amsterdam em 1647<sup>1</sup>.

Quando os Holandezes se regalavam com esta assignalada victória e com os importantes despojos por meio d'ella alcan-

<sup>1</sup>) O texto da carta regia acha-se impresso na *Hist. das Lutas*, 2.ª ed. p. 298.

çados, e as provas que recolheram de que eram cúmplices com os sublevados a respectiva Côrte e Vice-Côrte, já a notícia do levante se havia communicado para o norte, e para o sul de Pernambuco, produzindo resultados mais ou menos favoráveis.

Paulo de Linge, chegando á Parahiba, em quanto ordenava algumas prisões e tomava outras providencias preventivas, dispunha que baixassem dos sertões varias cabildas de Indios barbaros, que obedeciam ao chefe Pero Puty, cuja amizade havia adquirido por influencia de um Jacob Rabbi, israelita. — Estes barbaros, achando-se perto de Cunhaú, em um domingo, e sabendo que os moradores á hora de missa estariam todos desarmados na igreja, caíram sobre elles, fazendo horrivel carnificina e roubando quanto poderam.

Entretanto chegavam as tropas que do Gurjaú haviam sido destacadas para essas bandas, ás ordens de Antonio Cavalcanti, já fallecido em Igaracú, e mais outras que, depois da acção da Casa-Forte, haviam sido enviadas a reforçal-as, ao mando de Antonio Curado Vidal, com o qual vinham uma escolta dos Indios do Camarão e outra dos pretos de Henrique Dias, as quaes deviam engrossar-se com as dos respectivos sangues que na Goyana e Parahiba se lhes quizessem reunir.

Chegaram estes ao Tibery, a tres leguas da cidade da Parahiba, no principio de setembro, e d'ali procuraram entender-se com Jeronymo Cadena, Lopo Curado Garro e Francisco Gomes Muniz, chefes ahi dos conspiradores, que apoz si levaram os moradores já compromettidos a se unirem ao levante. Foi decretada uma contribuição para os gastos da guerra, espalharam-se proclamações convidando a se alliarem á revolta os proprios estrangeiros, perdoando-se-lhes as dividas que tivessem para com os intrusos Hollandezes. Passaram logo as ditas escoltas, já reforçadas, ao engenho de Santo André, ficando Lopo Curado Garro á frente do governo da cidade e cuidando da sua defesa. Foi então, segundo os chronistas, que Paulo de Linge saiu do Cabedelo, e no engenho Inhobim veiu a encontrar os nossos, travando-se a acção, para o successo da qual se diz que contribuiu uma grande chuva que tornou inuteis ao inimigo as suas armas de fogo. Paulo de Linge porém vingou-se atrozmente, mandando enforcar dias depois a Fernão

Rodrigues de Bulhões, que lhe foi offerecer dezenove mil cruzados pela entrega do forte de Cabedelo.

Da banda do sul, em Porto Calvo, apresentaram-se como chefes Christovam Lins, ahi senhor de varios engenhos, e seu tio Marinho Falcão, e por tal fórma souberam mallograr a chegada de soccorros á povoação, e fazer crer ao commandante do forte que eram em muito maior número, que este se rendeu no dia 17 de setembro, com clausulas análogas ás concedidas ao forte do Pontal.

Dois dias depois, no dia 19, se entregava igualmente, ao cabo de algum tempo de sitio, o forte do Penedo, junto ao rio de S. Francisco; não faltando quem escreva que contribuíra para essa rendição o chefe Hous, que então ahi passava preso para a Bahia; asserção, a que devemos dar pouco credito. D'essa banda a sublevação foi começada pelo proprio chefe antes designado Valentim da Rocha Pitta. O principio da sublevação teve logar pelo ataque de improviso feito a um sargento e dez soldados que conduziam preso a um dos moradores dos arredores, que desde logo ficou livre de suas garras. Quiz o Commandante do forte tomar vingança de tanta ousadia, e mandando a isso um official com setenta soldados, caíram todos estes na emboscada que lhes foi preparada, aproveitando-se das armas os sublevados; que desde logo tomaram a offensiva, e foram sitiar o forte; em quanto pediam soccorros da fronteira do Rio-Real, que immediatamente lhes foi enviado, vindo d'ali cento e oitenta soldados, em duas companhias, uma das quaes commandava Nicolau Aranha, socio de Vidal na sua digressão preparatoria ao Recife.

Intimada por Nicolau Aranha a rendição do forte, accederam a ella os defensores, em número de duzentos e sessenta e seis praças que se viam já na maior mingua.

Para mais terem de que lamentar a entrega, viram dentro de pouco tempo que vinham do Recife a soccorrel-os uma embarcação grande e tres lanchões, que se julgaram bastante felizes de poderem retirar-se, sem cairem tambem prisioneiros.

Informados os nossos chefes de que o inimigo havia feito retirar para a Parahiba e Rio Grande os Indios que tinha

na ilha de Itamaracá, resolveram ir assenhorear-se d'esta ilha, o que tiraria grandes recursos aos do Recife, ao passo que serviria a cubrir as communicações com a Parahiba sublevada. Passaram pois á ella em setembro, deram infructuosamente tres ataques á villa; mas logo, no dia 25, chegou com soccoros do Recife o conselheiro Boollestrate, e os nossos julgaram mais prudente o retirarem-se.

Ao princípio pareciam os successos correr á proporção dos desejos dos atacantes, porque para maior prevenção foram passar á ilha do lado do norte, e conseguiram surpreender um patacho, com quatro peças, que ahi tinha postado o inimigo; mas depois ha que confessar que foram completamente repellidos. O commandante hollandez Dortmon deu logo aviso para o Recife, e foi soccorrido a tempo. Os nossos escriptores procuram disfarçar essa derrota, contando-a de um modo confuso; porém Moreau diz positivamente que os atacantes, não se atrevendo a acometter a fortaleza da barra, se dirigiram á villa, e que ahi foram derrotados, deixando trezentos mortos, número que os nossos baixam a setenta, contando outros tantos feridos, comprehendendo o Camarão. De novo tentaram outra surpresa em junho seguinte (1646); e d'esta segunda vez o inimigo abandonou a villa, retirando-se ao forte, onde fez fuzilar alguns artilheiros que julgou suspeitos de haverem sido peiteados.

No Rio Grande do Norte todos os esforços dos moradores foram infructuosos, e mui lugubres os successos a que deram logar. Uns setenta dos mesmos moradores, indignados pela horrivel matança no Canhaú, em 16 de julho, e por ventura obedecendo a compromissos em que tambem estariam para auxiliar a revolução, tomaram armas, e, com as suas familias, se recolheram, levando consigo muitos mantimentos e provisões, a um arrayal na distancia de seis leguas da capital, pelo rio acimã, e ahi se entrincheiraram com uma cerca de palancas ou palissadas, á maneira dos Indios.

Ao saber-o o furibundo Jacob Rabbi, que com os seus Indios acabava de assaltar o engenho de um individuo por nome João Lostan, onde se haviam refugiado os poucos escapados da carnificina do Cunhaú, praticando n'esse engenho novas mortes,

e conduzindo prisioneiro á fortaleza do Rio Grande o dito senhor d'engenho, se dirigiu, com os seus Indios, ao mencionado arrayal, e conhecendo que não era facil tomal-o de assalto, resolveu pôr-lhe apertado sitio, certo de que acabados os mantimentos se renderiam. Havendo passado já dezeseis dias sem ver resultados dos seus planos, imaginou um ardil para o ataque, e foi o valer-se de carros com taboões, ao abrigo dos quaes se foram impunemente aproximando da cerca. Descoberto porém o plano, os defensores, apesar de não terem mais de quinze armas de fogo, effectuaram uma sortida, por meio da qual desviaram aos sitiantes dos seus intentos.

A final, porém, faltos de munições e de viveres, viram-se obrigados a entrar em ajustes de capitulação, compromettendo-se o chefe flamengo a livral-os do furor dos selvagens. Para o cumprir mandou logo presos para a fortaleza da barra os principaes, por nome Estevam Machado de Miranda, Vicente de Souza Pereira, Francisco Mendes Pereira, João da Silveira e Simão Corrêa, e deixou para escoltar os que ficaram no forte, já desarmados dez soldados de tropa regular.

No dia 2 de outubro chegou uma lancha do Recife á capital; e se disse ter vindo n'ella o conselheiro Boollestrate, já sabedor dos desastres soffridos no sul de Pernambuco, e sequioso de tomar d'elles vingança. O certo é que, logo no dia immediato, foram os prisioneiros mandados para Uruassú<sup>1</sup>, a meia legua de distancia do logar em que se fizera a cerca, a qual não podia portanto ficar longe da actual S. Gonçalo. Ao chegarem os prisioneiros a Uruassú, e ao verem ahi duzentos Indios armados em guerra, com o seu chefe Antonio Paráopaba, rival de Pero Puty, no odio aos nossos e na dedicação aos invasores, logo conheciam a sorte que os esperava. Era que a autoridade flamenga, querendo empregar o maior rigor e condemnal-os á morte, pretendeu eximir-se a toda a responsabilidade de semelhante carnificina, attribuindo-a hypocritamente aos Indios; aos quaes, escolhendo-os por juizes e algozes, dava, ao mesmo tempo, pasto em seus instinctos barbaros.

---

<sup>1</sup>) *Hiomavaçú* se lê erradamente no *Cuatrioto*.

Sacrificadas estas primeiras victimas, passou a escolta dos Flamengos ao arrayal, onde estavam os demais, para os trazerem igualmente embarcados a Uruassú, a fim de terem igual sorte. Ou por já possuírem alguma notícia da morte dos companheiros, ou porque tiveram algum outro motivo de suspeita acerca de seu immediato fim, é certo que elles manifestaram aos da escolta que o conheciam. Devemos crer que até chegaram a apresentar alguma resistencia, ou que a intentaram no caminho, ao observar que com os d'esta segunda partida usaram os algozes de muito maior crueldade que com os primeiros.

Procuraremos passar rapidamente pela descripção de taes scenas, que, se fossemos a pintar com as verdadeiras côres, causariam não sómente horror, como até asco. Limitar-nos-hémos a referir que um Antonio Baracho, amarrado nú a um poste foi morto, cortando-lhe os assassinos pouco a pouco dolorosamente cada uma das partes do corpo; que a Matheus Moreira lhe arrancaram pelas costas o coração; e que com dois jovens, Manuel Alvares Ilha e Antonio Fernandes, não chegaram a usar de tanta barbaridade, porque elles tinham comsigo facas de ponta, com as quaes, matando antes a varios dos algozes, cairam logo mortos, com mais glória para si e menos opprobrio para os inimigos. Acrescenta Lopo Curado Garró, de cuja parte dada aos governadores, tres semanas depois<sup>1</sup>, colhemos estes factos, que havendo Estevam Machado de Miranda trazido comsigo á fortaleza uma filha de sete annos, e ignorando que ia ser suppliciado, a levára tambem a Uruassú, onde, vendo a menina os intentos dos algozes, se abraçára ao pai, com muitas lagrimas e súplicas, e que este, antes de morrer, a procurára consolar, dizendo-lhe: „Vae, filha, dize a tua mãe que se fique embora, que no outro mundo nos veremos“. As victimas foram nada menos de quinze, segundo confissão official dos proprios Hollandezes.

Apenas chegaram de tamanhas atrocidades notícias á Parahiba, partiram logo reforços ao Cunhaú, offerecendo um

---

<sup>1</sup>) Relação etc. de 23 de outubro de 1645.

ponto de refúgio aos que podessem andar foragidos pelos matos. Sendo atacados pelos Flamengos, conseguiram os nossos repellilos com vantagem, adquirindo muitas armas por elles deixadas. Não tardou a vir tambem em soccorro do Rio-Grande o bravo commendador D. Antonio Filippe Camarão, que depois de fazer pagar caro aos invasores e seus Indios as passadas atrocidades, teve por falta de munições que retirar-se á Parahiba; onde veiu a reforçal-o com os pretos o proprio André Vidal, o qual batendo ahi os inimigos, logo regressou aonde era mais necessario; ordenando ao Camarão que fosse proseguir novas hostilidades no Rio-Grande, e vingar, nessa parte do Brazil, tantas crueldades, não só dos Barbaros, como dos proprios Hollandezes, que, se bem que christãos de nome, mais barbaros se haviam mostrado que os ignorantes Indios.

Quanto ao Camarão, devemos dizer que elle cumpriu o seu mandato muito além de que se podia esperar. Desde que se apresentou como vencedor, grande número de Indios que estavam com o inimigo, com essa fidelidade flutuante commum a todo povo barbaro, segundo ja reconhecia a antiguidade, o abandonaram, e prestaram obediencia ao mesmo Camarão, que, com o seu auxilio, conseguiu dominar todo o sertão do norte, chegando até os confins do Ceará<sup>1</sup>. Jacob Rabbi foi pelo proprio chefe hollandez (Garstman) mandado matar traçoeira-mente, na noite de 5 de abril (1646); motivo porque o Conselho o enviou para a Hollanda, embarcando-o no Recife, no dia 24 do mesmo mez<sup>2</sup>; voltando porém, mais tarde, a governar de novo a capitania do Ceará, onde estava em 1654. — Embalde pediram vingança os Indios amigos de Rabbi, não foram satisfeitos; o que motivou que muitos, por acinte se declarassem inimigos do hollandez e se unissem ao Camarão. O proprio Janduy chegou a estar vacilante; mas acudiram a tempo os Hollandezes, mandando-lhe presentes por um seu antigo amigo, Roulof Baro, que nos transmittiu impressa a relação ou diario da jornada que então fez.

Os Hollandezes, vendo as suas fôrças notavelmente redu-

<sup>1</sup>) Moreau, pag. 138 e 156.

<sup>2</sup>) Nieuhoff.

zidas, abandonaram Olinda, e se recolheram ao Recife e ilha de Santo-Antonio ou cidade Mauricia, onde trataram de augmentar todos os meios de defenza. A bella residencia que, perto da ponte da Boavista, tinha levantado Nassau, foi occupada pela tropa, recebendo peças de artilheria em seus pavilhões: as arvores de um frondoso jardim botanico ahi formado, trazidas algumas a custo, não só dos sertões, como das capitancias visinhas e até de outras colonias e da propria Africa, foram todas derrubadas para servirem a abatizes e palissadas e até para lenha.

Os nossos, retirados de Itamaracá, occuparam Olinda, e resolveram investir rigorosamente a praça do Recife, levantando em redor várias estancias e trincheiras. Um melhor forte foi tambem construido para quartel general, ao qual se deu o nome de *Arrayal Novo do Bom Jesus*. Sabemos que esse arrayal ficava na Varzea, á margem direita do Capiberibe; e mui provavelmente seria o quadrado abaluartado, de que, com o nome de „*O Forte*“ ainda hoje se vêem mui bem conservados os restos, com o competente fosso, em uma paragem um tanto elevada da Varzea, tomando-se á esquerda, depois de passar a ponte da Magdalena. D'esse arrayal foi datada uma representação ao rei, assignada até por officiaes hollandezes, como Hoogstraten e Van der Ley, que concluia com estas ameaçadoras palavras: „Com toda a submissão, prostrados aos pés de V. M., tornamos a pedir soccorro e remedio com tal brevidade que nos não obrigue a desesperação, pelo que toca ao culto divino, a *buscar em outro Príncipe catholico* o que de V. M. esperamos.“

Seguiram-se as conhecidas scenas repetidas tantas vezes entre os sitiantes e os sitiados. escaramuças para impedir as sortidas por agua ou lenha, surpresas para prender os que se aventuravam fóra das muralhas, são factos que nem vale a pena de serem relatados. — Baste referir que, n'esses pequenos encontros, se distinguio muito o bravo Henrique Dias, que, postado do outro lado do rio, defronte do actual bairro de S. José (então campina do Taborda), por muitas vezes conseguiu surprehender, passando o mesmo rio, as escoltas inimigas que communicavam com os Afogados. Na sua *Estancia* (nome que

ainda hoje se perpetúa) tinha Henrique Dias por quartel as casas de um Giles van Ufel, que, depois da guerra, lhe foram doadas por Barreto, nas quaes havia uma especie de torre ou mirante alto, do cimo do qual se descubriam todos os contornos. O Camarão, com os seus Indios, tomou á sua conta a casa de Sebastião Carvalho fronteira ao forte dos Afogados; e os sitios desde as Salinas e carreira dos Mazombos até a ponte de Olinda foram occupados pela gente da terra.

A ordem, entre os sitiantes, esteve por duas vezes a ponto de ser perturbada. Uma d'ellas em virtude da deserção para o inimigo de duas companhias de soldados hollandezes, que, depois de capitular, se haviam, integras, encorporado ao exercito, em vez de serem disseminados os mesmos soldados entre os nossos. A outra, por ter havido quem intentasse contra a vida de Fernandes Vieira.

A deserção das duas companhias teve origem na de um soldado das mesmas por nome Flavre, que foi assegurar aos Hollandezes que muitos outros desejavam seguil-o, e o não faziam por falta de occasião propicia. Em vista do que, dispoz o inimigo que tomassem as armas duas companhias, ás ordens dos capitães Rembach e La Montagne, e se fossem postar, á entrada da noite, do lado dos Afogados, em uma paragem onde as conduziria o dito Flavre. Originou-se ahi um pequeno tiroteio, mas não deu lugar a que se passasse nenhum dos promettidos por Flavre, por haverem n'essa occasião ficado á retaguarda. D'ahi a pouco tempo porém, em meado<sup>1</sup> de novembro, o capitão Claes, que de pobre pescador, que havia sido, não só alcançára, já entre os seus, o mando de uma companhia, como, entre os nossos, esse mesmo mando e até um posto de confiança na linha de sitio, sentiu em si, como era natural, mais fortes os impulsos do patriotismo do que os da gratidão. E, achando-se no posto das Salinas, declarou aos seus soldados ter em projecto uma empreza, se elles estivessem dispostos a seguil-o. Havendo todos respondido affirmativamente, passou o rio, e se dirigiu com elles ao Brum, e declarou a

<sup>1</sup>) No dia 14, segundo o *Journal* pub. em Arnhem em 1647: e no dia 12 segundo Nieuhoff, pag. 103 (tradução.)

todos o seu verdadeiro intento; acrescentando que o que não quizesse seguir ficaria ahí morto. Não havendo encontrado objecção, enviou dois dos seus á Praça, afim de prevenir aos defensores, e pouco depois seguiu com os mais. Eram sessenta e cinco por todos.

O resultado d'esta deserção foi reconhecer Vidal que não podia contar com as tropas que haviam servido o inimigo, as quaes foram todas mandadas para a Bahia, acompanhando-as o mestre de campo Martim Soares Moreno, cuja idade e achaques lhe não permitiam supportar por mais tempo as fadigas de tão ardua campanha.

O inimigo foi por Claes informado com exactidão do estado de nossas fôrças.

Quanto ao attentado contra a vida de Fernandes Vieira, que chegou a ser ferido em um hombro, querem alguns que andassem n'isso complices os seus rivaes; os quaes, não se atrevendo a apresentar-se pessoalmente, endossaram o crime e o perigo a braços innocentes alheios ás suas paixões. Em todo caso não ha motivos para suspeitar de que n'essa criminosa tentativa houvesse o inimigo tido nenhuma intervenção.

Houve um momento em que entre os nossos se experimentou alguma escaceza; mas felizmente no mez de março de 1646 chegarem do Rio-Grande, acompanhadas pelo capitão João de Magalhães, quatrocentas cabeças de gado, d'ahi mandadas por Vidal e o Camarão. Logo depois vieram ás Curcuranas mais duzentas cabeças do Rio de S. Francisco, naturalmente já provenientes das disposições que a esse respeito havia tomado, em 3 de dezembro do anno anterior, o governador da Bahia, ordenando que da villa do Penedo se enviasse o gado necessario para o fornecimento de duas mil e quinhentas libras de carne por dia. Além d'este supprimento, que por então se fez regularmente, chegaram no anno seguinte novas manadas das bandas do norte, constando que só do Jaguaribe, no Ceará, foram mandados, em 1647, setecentos bois.

Ao passo que já a abundancia reinava entre os sitiantes, a penuria e a fome chegavam, entre os sitiados, ao maior auge.

Os primeiros symptomas da fome começaram a sentir-se na praça, murmurando a plebe e ameaçando sublevar-se. Pro-

videnciaram os do Conselho ordenando que varios magistrados, escoltados de tropa, seguissem de casa em casa, recolhendo quantos viveres encontrassem, e levando-os a depositos publicos; dos quaes se começaram a distribuir por igual rações pequenas, em quanto não chegavam soccorros. Comiam-se os gatos, os cães e os ratos. — Chegaram alguns a desenterrar animaes mortos para aproveitar d'elles a carne meio infecta<sup>1</sup>. O combustivel fez-se tão raro que muitos comiam as rações quasi cruas. Desfizeram-se, para fornecer lenha, alguns navios velhos; mas estavam as madeiras d'elles tão impregnadas de pez e alcatrão que transmittiam ao pão e á bolaxa um gosto empireumatico que só a necessidade fazia toleravel. Os trabalhos de fachina eram arduos e inevitaveis, havendo as copiosas chuvas arrasado varios parapeitos. Muitos homens, mulheres e crianças morreram de miseria e cansaço.

E como se estes males ainda não bastassem, vieram juntar-se a elles os da sedição e desordem. As tropas chegaram a exigir que se capitulasse, uma vez que não havia com que mantel-as e pagal-as. Foi necessario muitos rogos e muita manha, da parte dos do Governo e dos chefes militares, o almirante Lichthardt e os majores mandantes Bcyert e Pistor, para contel-as. Aos judeos ricos fizeram ver que, se rebentasse uma insurreição, elles seriam os primeiros a soffrer, e com isto conseguiram d'elles por emprestimo uns cem mil florins, que se distribuiram ás tropas, só para lhes alegrar a vista; pois que de nada lhes poderia servir o dinheiro, quando nada havia que comprar.

Foi no meio d'esta penuria que se cunharam durante o sitio, em 1646, as primeiras moedas obsidionaes de ouro, do valor de tres, seis e doze florins, das quaes chegaram a nossos dias alguns exemplares, que se guardam nos gabinetes numismaticos, e constituem os monumentos mais antigos de cunho metallico fundido no Brazil. Depois, em 1654, se cunharam ainda de novo algumas moedas de prata de doze soldos, de superficie um pouco maior que as de ouro de doze florins de 1646.

---

<sup>1</sup>) Nieuhoff, pag. 175.

Estas de prata eram quasi quadradas, e as primeiras antes rhomboides <sup>1</sup>.

A guarnição do Recife e fortaleza Mauricia <sup>2</sup> já contava os dias ou talvez as horas <sup>3</sup>, dentro das quaes se veria obrigada a render-se, quando no dia 23 de junho (1646) chegavam da Hollanda os dois pequenos barcos Isabel e Falcão, com algumas munições e a certeza de que, dentro de um mez, devia chegar á praça um formidavel soccorro. A noticia e o pequeno soccorro trazido foram muito festejados, e se considerou de tanta importancia que, para perpetua memória, fizeram depois os Hollandezes cunhar uma medalha, cuja inscripção dizia em hollandez: „*O Recife foi salvo pelo Falcão e Isabel* <sup>4</sup>.“ Com a chegada d'este primeiro soccorro, os dois „mestres de campo com poderes de capitão general“, assentaram de recolher á linha de sitio toda a gente que tinham no Rio-Grande, na Parahiba e até na propria ilha de Itamaracá, que haviam ganho, excepto o forte de Orange.

Vimos como os governadores ou membros do Conselho superior haviam mandado á Hollanda, logo depois de regressar da Bahia, a Van de Voorde, pedindo providencias para acudir ao estado precario em que ficava a conquista hollandeza.

Van de Voorde dirigiu, em 16 de novembro (1645), a esse respeito uma representação aos Estados Geraes, e dois dias depois, estes se entendiam com o Conselho dos XIX, para ser mandado a Pernambuco o necessario soccorro; concedendo á Companhia uma subvenção de sete centos mil florins, e um reforço de tropas que deveriam ser commandadas pelos coroneis Sigismundo Schkoppe e Henderson <sup>5</sup>, que já no Brazil haviam servido.

<sup>1</sup>) Vej. *Hist. das Lutas*, 2.ª ed., pag. 315, e a correspondente estampa.

<sup>2</sup>) Não Mauricéa, como escreveram Brito Freire e o Conde da Ericeira e outros.

<sup>3</sup>) Veja Moreau, *Hist.*, pag. 86.

<sup>4</sup>) „*Door de Valk en Elisabeth is het Recif ontzet*.“ Netscher, pag. 206. Calado (pag. 351) dá razão do festejo, como succedido no dia 22, e acrescenta que nos dois barcos haviam chegado 350 homens, o que não parece crível; nem tal succederia sem que d'isso dêsse razão o minucioso Moreau na pag. 88.

<sup>5</sup>) Nomeados pela resolução dos Estados Geraes, de 27 de março de 1646.

Os reforços eram acompanhados de um novo governo, organizado por outro modo, na conformidade do competente regimento de 12 de outubro de 1645, e approved pelos Estados Geraes, em 6 de novembro, que alterava n'essa parte o dado a Nassau em 23 de agosto de 1636. O Alto Conselho ou Junta do Governo seria composto de cinco membros. Foi escolhido para presidente o respeitavel Walter van Schonenborch<sup>1</sup>, que fazia parte dos Estados Geraes por Groninga, associando-se-lhe por conselheiros Van Goch, magistrado e pensionario de Flessingue, deputado ordinario da Zelandia aos Estados Geraes, e Simon van Beaumont, advogado fiscal de Dordrecht. Eram os tres, recommendaveis por sua probidade, saber e virtudes. Teriam por adjunctos os negociantes d'Amsterdam Hendrik Haecx e Abraham Trowel (que morreu poucos dias depois de chegar ao Recife), e por Secretario a Hermite, advogado em Delft, e filho de um notavel piloto do mesmo nome.

Houve então idéa, para salvar a Companhia, que estava perdendo muito, de refundil-a com a da India Oriental; porém havendo a isso resistido esta última tenazmente, idearam os Estados não autorisar a sua próroga, senão mediante a paga de um milhão e quinhentos mil florins, que foram applicados á conservação da dita Companhia occidental, a qual, em seu favor, allegava que se a outra tinha tido tantos lucros é por que ella havia desviado o inimigo aguentando os seus ataques.

Os navios com o soccorro, só largaram successivamente dos portos da Hollanda durante o mez de abril, e soffreram contratempos na viagem a maior parte d'elles, e não poderam apresentar-se diante do Recife antes do dia 1.º de agosto. Só de tropas de terra constava o reforço de mais de dois mil homens. Schonenborch chegou no dia 12.

A guarnição do Recife, que trinta e tantos dias antes se havia salvado, com a chegada dos barcos Falcão e Isabel, achava-se de novo na maior consternação, e não poderia ter sustentado o sitio durante mais de tres dias; pois, justamente no momento em que apparecia a frota, se havia resolvido que

<sup>1</sup>) Schonenborch foi nomeado em 23 de novembro, com poderes para dar os postos até capitão, e até tenente-coronel consultando os do Conselho.

não continuasse a distribuição da ração de uma libra de pão por semana<sup>1</sup>.

Os conselheiros Hamel, Boolestraten e P. Bas fizeram logo entrega do governo a Walter Schonenborch e aos novos nomeados, pelo príncipe de Orange e Conselho dos XIX; mas por convite do antigo governo ainda, de 20 de agosto em diante, assistiam e eram ouvidos em suas deliberações.

Os do novo governo, depois de tomarem posse, promulgaram, com data de 5 de setembro, uma proclamação, concedendo amnistia. Respondeu pelos sublevados Fernandes Vieira, fazendo iguaes ofertas aos Holandezes que se apresentassem, e segundo nos assegura um escriptor contemporaneo<sup>2</sup> com mais éxito.

A primeira tentativa de Sigismundo van Schkoppe se dirigiu contra Olinda, mas foi obrigado a desistir d'ella, retirando-se ferido em uma perna. Ensaiou depois algumas sortidas para o sul; mas não foi mais afortunado, e teve que voltar de novo a encurrular-se no Recife. — Deliberou então intentar uma expedição contra o Rio de S. Francisco, para fazer diversão, e impedir que d'ali se fornecessem os nossos de gados; mandando-os de preferencia ao Recife por mar. Foi nomeado para dirigil-a o coronel Hinderson, que havia estado no Maranhão, o qual se embarcou no Recife em uma esquadra de dez navios e oito barcas, ao mando de Lichthardt, no dia 24 de outubro (1646).

Effectuou Hinderson o desembarque, e marchou contra a povoação do Penedo, cujos habitantes e guarnição, espavoridos, fugiam abandonando quanto possuíam; de modo que mui facil foi a reconquista.

Apressou-se Hinderson a fazer construir em logar mais accomodado que o do antigo forte Mauricio, outro novo de terra, e n'essa construção se achava, quando os nossos, já livres do primeiro terror, e com soccorros recebidos da Bahia, se concentravam em uma paragem ao sul, em número de duzen-

<sup>1</sup>) Cartas de Schonenborch e Schkoppe de 26 de setembro de 1646, citadas por Netscher, pag. 151.

<sup>2</sup>) Moreau, pag. 135.

tos, e conseguiam surprehender, a um quarto de legua do forte, um posto avançado de vinte homens.

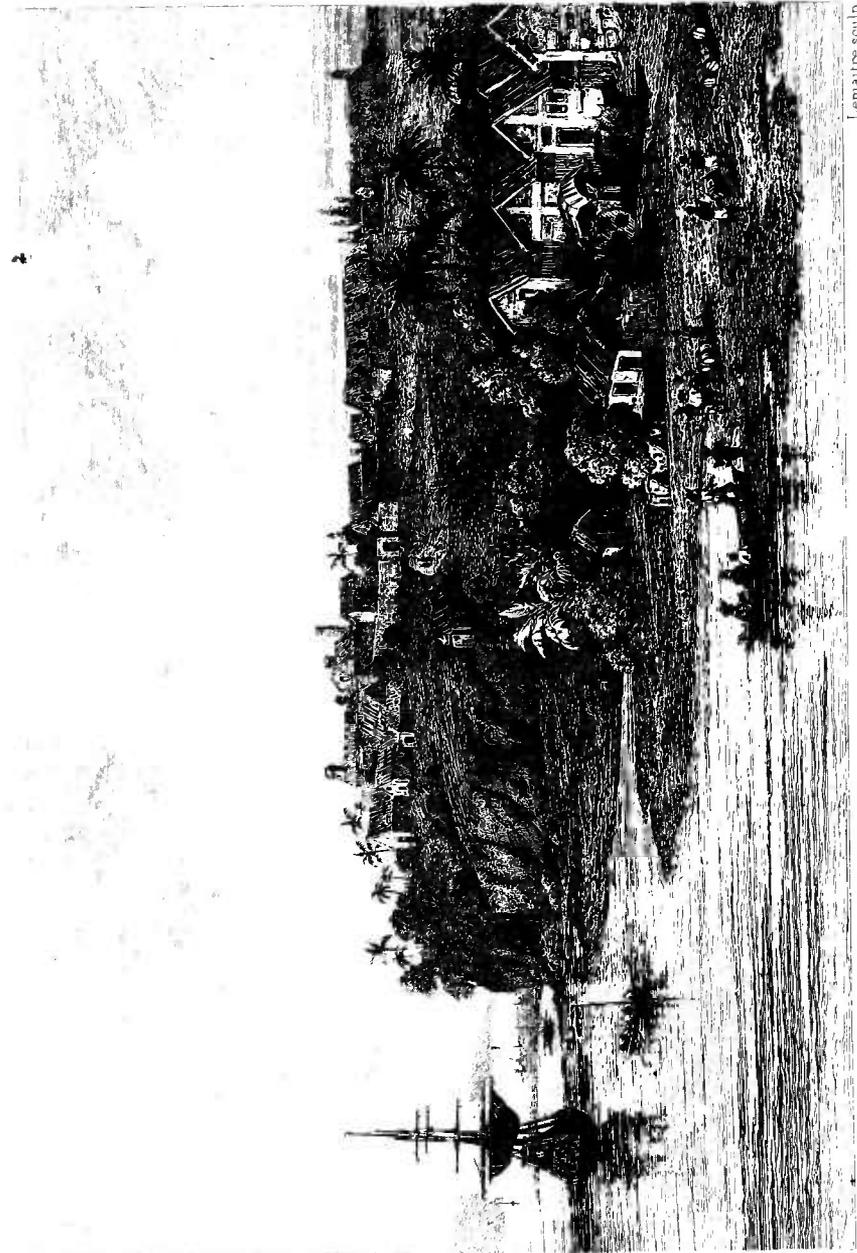
Achando-se Hinderson doente de uma perna (talvez ainda consequencia do ferimento no sitio da Bahia) e impedido de sair, mandou reunir todos os seus; e, deixando apenas os necessarios para guarnecer o forte, incumbiu ao capitão francez Samuel Lambert (La Montagne) que, com toda a mais guarnição, fosse castigar a insolencia dos atacantes.

Apresentando-se La Montagne aos 15 de dezembro de 1646 na paragem de Urambú, onde fôra surprehendido o posto avançado, e não descobrindo ahi força inimiga maior que a dos duzentos que lhe constava haviam emprehendido a surpresa, os fez atacar vivamente, obrigando-os a retirar.

Porém, dentro de pouco, reconheceu que semelhante retirada era simulada, e que, com todos os seus, havia sido victima de uma emboscada, em que, rodeados por toda a parte, soffreram uma derrota completa, caindo mortos La Montagne, e os capitães Daniel Koin e Gerrit Schut, os tenentes Jeronymo Helleman, Antonio Bailjaert e Joest Comans e o alferes Middelburgh; sendo prisioneiro o capitão Gysseligh, e contando mais o inimigo de perda cento e quatorze soldados. Muitos dos soldados de La Montagne conseguiram entretanto, fugindo cada qual para seu lado, esconder-se, e pouco a pouco tornaram a apresentar-se no forte onde se conservou Hinderson com quinhentos a seiscentos homens, por uns tres mezes mais.

Esta derrota desconcertou os planos dos inimigos que pensavam fazer no Rio de S. Francisco uma base de operações, para seguir invadindo d'ahi para o norte, e vir aggreddir pela retaguarda os sitiantes do Recife. A desesperação lhes suggeriu porém outro plano, que podia haver sido aos nossos fatal. Foi o de irem occupar a ilha de Itaparica, e d'ahi, valendo-se da esquadra, bloquearem e sitiarem a Bahia, por mar, como o Recife o estava sendo por terra pelos nossos.

Pelo que, deixando no Recife só a tropa essencial para guarnecer a Praça, se embarcaram, em força de uns dois mil e quinhentos homens; e no dia 8 de fevereiro se apresentaram diante da barra da Bahia, effectuando de noite, sem a minima



Lemaître sculp

O PENEDO  
No tempo do dominio hollandez.

A. H. Lemaître sculp. Imp. L. Amoreux e Cia. Paris



oposição, o desembarque em Itaparica. Esta ilha estava já bastante povoada e rica.

Segundo Moreau<sup>1</sup>, cuja narração deve ser insuspeita, como amigo dos Hollandezes, „os soldados não pouparam ahí uma só vida, mataram até mulheres e crianças, saquearam tudo quanto quizeram, e só o incendiar lhes foi prohibido; de modo que duas mil pessoas, que contava esta ilha, pereceram, umas pelo ferro, outras afogadas nos barcos, em que a tropel se lançavam, a fim de passarem á cidade da Bahia, quando chegaram os Hollandezes; os quaes d'este modo viram vingada a perda que acabavam de experimentar no Rio de S. Francisco.“ A este autor deixamos sem commentarios a responsabilidade d'estes pormenores. Por este tempo<sup>2</sup> fallecia o bravo almirante Lichthardt, no Penedo (Rio de S. Francisco em 30 de novembro de 1646) por beber agua fria, depois de se haver acalorado excessivamente, segundo testemunho de J. Nieuhoff, que o viu expirar; sendo o corpo transportado para o Recife, onde se deu á sepultura no dia 12 de dezembro (1646). Foi uma grande perda para o inimigo; pois Lichthardt, desde a ruptura das hostilidades, fôra por sua grande actividade e energia a verdadeira alma da resistencia, que acudia a tudo. Quando Schkoppe deixou o Recife para passar á Bahia, levava consigo de almirante a Baucher, successor do mesmo Lichthardt.

Para melhor se prevenir contra qualquer surpresa fortificou-se o inimigo na ilha, em um posto fronteiro á cidade, junto á ponta da Balêa, e perto do logar em que está a povoação que ainda hoje tem o proprio nome da ilha.

Entretanto as forças dos nossos nesta ilha iam augmentando, em progressão ainda maior do que diminuiam as do inimigo; pois uns lhe desertavam, outros lhe morriam, muitos enfermavam. Por fim já os Hollandezes se viam reduzidos unicamente ao seu forte, de modo que os do Recife julgaram conveniente ordenar que se retirasse a guarnição do Rio de S. Francisco,

<sup>1</sup>) Pag. 145.

<sup>2</sup>) Journael de Arnhem.

e fosse reforçar esta do forte de Itaparica. Quanto a Hinder-son preferiram dar-lhe passaporte para a Hollanda.

Foi a mesma guarnição, pouco depois reforçada com uns quinhentos homens recém-chegados da Europa, em cujo número se contava o seu commandante coronel Hous, que caíra prisioneiro na *Caza Forte*, d'onde á propria Bahia havia sido conduzido preso, como vimos, anno e meio antes.

O acampamento foi reforçado com várias trincheiras, uma das quaes recebeu o nome do general, e outra o do conselheiro Van Beaumont. Entretanto alguns navios, ao mando de Francisco Janssen, corriam o Reconcavo até a ilha da Maré e Frades, e saqueavam quanto encontravam a alcance.

O governador da Bahia, que se propozerá manter na defensiva, não pôde conter-se em presença de tanta audacia, e mandou á ilha uma fôrça de mais de oitocentos soldados escolhidos, os quaes começaram por surprehender (no dia 18 do mesmo janeiro) o capitão Munster<sup>1</sup>, com vinte e seis soldados, que penetrára na ilha a fazer lenha.

Pouco depois, no dia 23, avançaram os nossos, a um tiro de mosquete das trincheiras inimigas, e começaram ahi tambem a entrincheirar-se. Resolveu Sigismundo oppôr-se-lhes, e, logo no dia seguinte, saiu a atacal-os, com quinhentos e sessenta homens, incluindo cem Indios, e com tal impeto foi dirigido o ataque, á arma branca, que os nossos tiveram que retirar-se, com grande perda, largando no campo várias munições, além de muitas pás, enxadas, etc.

Parte<sup>2</sup> dos Indios que estavam com os Hollandezes os tinham já deixado, valendo-se de pretextos mais ou menos futeis. No Recife as privações cresciam, e muitas vezes chegavam ahi a soffrer fomes, como antes da vinda do soccorro.

Mas a guerra no Brazil tinha já tomado, para os Hollandezes, uma phase mais legal, desde que os Estados Geraes haviam autorizado, pelas resoluções de 24 de dezembro de

<sup>1</sup>) Carta dos do Conselho de 31 de março de 1647.

<sup>2</sup>) Netscher faz crer (pag. 154 e 155) que não ficaram mais Indios ao serviço dos Hollandezes: mas elles vieram ainda a figurar na degolação da Barreta (18 de abril 1648); e em 27 de maio d'esse anno eram ainda em número de quinhentos.

1646, e 22 de janeiro de 1647 „a todos os officiaes de terra e mar, ao serviço da Companhia das Indias Occidentaes, a usarem de represalias para com os que procurassem occasionar prejuizos á Companhia<sup>1</sup>“.

Com o conhecimento em Portugal da notícia d'esta resolução, quasi conjuntamente com a da occupação da ilha de Itaparica, que tinha em cheque a Bahia, se preoccuparam muito alguns estadistas, e com elles o padre Antonio Vieira, que chegou a opinar que não havia outro remedio mais que abrir mão da reconquista de Pernambuco, em favor dos Hollandezes; e sustentou valentemente semelhantes idéas em um parecer, com data de 14 de março (1647), que hoje corre impresso. Estas idéas vieram até a ser aceitas pela côrte, que deu instrucções ao seu embaixador na Hollanda, e novas ordens para o Brazil, onde foram recebidas com pasmo, e felizmente não chegaram á ser executadas, sendo substituidas d'ahi a pouco por outras em contrário.

Havia já perto de sete mezes que o inimigo permanecia fortificado em Itaparica, quando o Governador Geral deu ordem a que fosse elle atacado, fiando o exito da empreza ao valor do mestre de campo Francisco Rebello. Resolveu este effectuar o ataque de noite; e no dia 10 de agosto, ás 3 horas da manhã, se lançou em massa, e a grandes vozes, a modo dos Indios, sôbre as fortificações do inimigo, pensando surprehendel-o. Conseguiu penetrar nas primeiras defensas: como porêm estas não eram mais que as obras avançadas, encontrou maior resistencia do que contava, e, ao cabo de duas horas de fogo, tiveram os atacantes que retirar-se, deixando noventa mortos diante das trincheiras, além de mais trinta e cinco dentro d'ellas, e dos que comsigo carregariam<sup>2</sup>. Parece que da parte dos nossos houve no ataque bastante confusão, e que alguns fizeram fogo uns aos outros. Este revez foi julgado muito maior, porque no número dos mortos se contou o bravo chefe da expedição, que tanto se distinguira em todo o curso d'esta guerra.

<sup>1</sup>) Netscher, pag. 154.

<sup>2</sup>) Off. de Sigismundo de 18 de agosto de 1647.

Apezar d'estas vantagens, os Hollandezes não se julgavam seguros. Já em 6 de maio tinham pedido com instancia novos reforços, e desconfiados de que tardassem, haviam para apressal-os expedido á metropole, em fins de agosto, um dos seus proprios companheiros, o conselheiro Hendrik Haecx.

Quando a Côrte teve noticia do que se passava na Bahia, e da necessidade em que essa capital ficava de algum soccorro, fez apressar a partida do governador conde de Villa Pouca d'Aguiar; a cujas ordens poz logo algumas forças tiradas do exercito do Alentejo, que com elle se fizeram embarcar em Setubal; e determinou a Francisco de Figueiroa, antigo capitão no forte de S. Jorge, e ora mestre de campo, que passasse ás ilhas, a fim de igualmente levar d'ahi á Bahia mais quatro companhias. O padre Vieira allegou que este soccorro se apromptou com trezentos mil cruzados de um emprestimo que elle negociára em tres horas.

A chegada d'estes reforços, com o novo governador, motivou principalmente a retirada dos Hollandezes de Itaparica<sup>1</sup>, em janeiro de 1648. Sem dúvida foi tambem ella causa da resolução tomada na Hollanda de auxiliar Pernambuco com doze navios de guerra e uns seis mil homens de tropa. Com a remessa destas fôrças pretendeu a Companhia mandar de novo o conde Mauricio de Nassau, que se excusou; por isso que já então se mostrava inclinado a que se tratasse antes de pazes com Portugal. Porém taes soccorros, depois de muitas diligencias, não passaram de nove barcos de guerra, quatro patachos e vinte e oito transportes com tropas e viveres; sendo Schkoppe escolhido para chefe principal, com mais poderes, e o posto de tenente general, e devendo commandar a esquadra o almirante De With.

Cumpre aqui dizer que o embaixador portuguez Sousa Coutinho, apezar da posição melindrosa em que se achava, havendo até aguentado na Haya assuadas e vaias da plebe, desenvolveu a maior actividade, procurando evitar que partis-

<sup>1</sup>) C. do almirante de With do 1.º de abril 1648.

sem taes soccorros afim de ganhar tempo. Depois de ver frustradas todas as tentativas de arranjo, que a seu pedido ensaiou o Enviado de França, dirigiu-se, em 23 de maio e 16 de agosto<sup>1</sup>, e depois de novo em 15 de outubro e 1 de novembro, aos próprios Estados Geraes, declarando-lhes que o seu rei estava prompto a restituir todas as conquistas feitas pelos insurgentes, e a concluir um tratado de paz. Chegou até a offerer-se a ir em pessoa a Lisboa, para accelerar a restituição. Porém os Hollandezes não se deixaram illudir; e exigiram, como penhor, a immediata passagem ao seu poder da ilha Terceira ou da Bahia. E com mais razão se julgaram fortes, desde que, em Munster, firmaram as pazes com a Hespanha, e esta nação lhes garantiu „todos os logares do Brazil tomados aos *Estados* pelos Portuguezes desde 1641“<sup>2</sup>.

A mencionada esquadra de reforço avistou o Recife em meados de março (1648). Mez e meio antes havia Schkoppe, á frente de novecentos homens, conseguido entrar de novo na posse das terras fronteiras a Itamaracá, desembarcando á fôrça em Tapeçima, em 3 de fevereiro; e repellindo, no dia seguinte, um violento ataque dos nossos.

Agradeceu Schkoppe a promoção e os novos poderes que lhe foram dados; mas logo, em 15 de abril, acrescentava que no exercito eram em grande número os doentes, que havia descontentamento por falta de pagamentos, que as balas não ajustavam bem nas armas, e que o „inimigo concentrava as suas fôrças, recebia novos reforços da Bahia, e se preparava seriamente a esperar o ataque“.

Não queriam os do Supremo Conselho que este se demorasse, e d'ahi a tres dias, por sua ordem, o General Sigismundo, depois de esperar o praso de uma nova amnistia offerecida pelos do Conselho (e que não lhes trouxe nenhum apresentado) á frente de uma fôrça de quatro mil e quinhentos homens, bem que bisonha e pouca satisfeita, tomava para os Afogados,

<sup>1</sup>) „Propositio facta... in concessu publico 16 Augusti“ etc. Haya, J. Breeckvelt, 1647—4º.

<sup>2</sup>) Artigos V e VI do Tratado de Munster de 30 de janeiro de 1648.

com os embornaes providos para oito dias, como propondo-se a invadir o sul.

Havia apenas dois dias que um general experimentado havia tomado o mando de nossas fôrças. Era este novo chefe o mestre de campo general<sup>1</sup> Francisco Barreto de Menezes, já conhecedor da guerra no Brazil, por haver sido, como vimos, um dos cabos que em 1639 havia acompanhado a Luiz Barbalho; oppondo-se depois aos Hollandezes no Rio Real, quando ahi se quizeram da primeira vez estabelecer, e passando mais tarde a adquirir novas glórias, e novos postos nas campanhas do Alemtejo.

Fôra Barreto nomeado para dirigir em chefe as tropas de Pernambuco, por decreto de 12 de fevereiro de 1647; porém já perto do seu destino, em fins de abril, o aprisionaram no mar os Hollandezes e o levaram ao Recife, onde o tiveram durante nove mezes preso. Conseguindo porém escapar-se, favorecido por Francisco de Bra, filho do carcereiro, e pelo francez João Voltrin<sup>2</sup>, se apresentára no exercito em 23 de janeiro; e ahi esperou ordens do governo geral da Bahia, em virtude das quaes, chegadas recentemente, se havia posto á frente das tropas.

O inimigo abalou do Recife ás 7 da manhã do dia 18, e passando o rio dos Afogados, seguiu ao longo da costa até mais além da Barreta, onde havia uma abegoaria de Antonio Cavalcanti, na qual os nossos tinham um posto de cem homens, commandado por Bartholomeu Soares Canha, que protegiam a posição. Porém Sckoppe, valendo-se dos Indios que ainda estavam a seu serviço, os quaes mandou reforçar com duas companhias, conseguiu que elles fossem contornear a dita posição, tomando a unica passagem por onde os nossos podiam retirar-se para o mato; e ahi degolaram a muitos<sup>3</sup>, e trouxeram presos a dois. N'essa noite bivacaram as suas tropas na dita passagem

<sup>1</sup>) Hoje tenente general (Decr. de 5 de abril de 1762). Aos marechaes de campo se dava antigamente o nome de sargentos-mores de batalha. Reg. R. V. 238.

<sup>2</sup>) Mello, I, 111 e 112.

<sup>3</sup>) A vinte e cinco, segundo os Hollandezes; a quarenta, segundo Barreto.

abundante de boa agua, e ahí se lhes reuniram cinco peças de artilheria, que haviam feito conduzir pelo rio.

Por sua parte, Barreto, apenas soube d'esta marcha, convocou um conselho, e n'elle foi resolvido o sair-se ao encontro do inimigo, com todas as fôrças disponiveis, deixando apenas trezentos homens de guarnição nas estancias do sitio. Com toda a demais tropa, que não passava de dois mil e duzentos homens, incluindo as valentes troças do Camarão e Henrique Dias, marchou para os montes Guararapes, e depois de os occupar, bivacou de noite, collocando a sua vanguarda, na estreita lingueta de terra entre os montes e os alagados, (por onde passava a estrada, e passa ainda hoje a via ferrea), e postando o grosso do exercito á retaguarda dos alagados.

No dia seguinte, que era o dia 19<sup>1</sup>, domingo da Paschoela, ás 7 da manhã, se poseram as fôrças hollandezas em marcha para os mesmos montes Guararapes, e uma hora depois, se encontraram com a nossa vanguarda.

Começaram os batedores a peleja, e immediatamente Schkoppe passou a occupar as alturas, e d'ellas disparava a artilheria e mosqueteria contra a nossa gente, que durante duas horas não deixou de corresponder, porém com decidida desvantagem.

Barreto reconheceu por fim que devia retirar-se ou acometter o inimigo; e não hesitou em se decidir a tomar este último expediente, apesar da notavel inferioridade da posição que occupava, e tambem da das suas fôrças.

Ordenou pois o ataque em tres corpos, confiando o de um dos flancos ao Camarão, o do outro a Henrique Dias, e o centro a João Fernandes Vieira. Dada a primeira descarga, acommetteram todos á arma branca, e conseguindo romper o inimigo, chegaram a ter-lhe tomada a artilheria, munições e caixa do dinheiro. Lançando porém o chefe contrário a brigada de reserva, com os terços de Van Elst e Hous, contra Henrique Dias, obrigou-o a retirar-se; sem lhe poder acudir a tempo a nossa reserva; pelo que conseguiu recobrar a sua

---

<sup>1</sup>) Inscr. na igreja da Conceição dos Militares do Recife, e parte official de Barreto transcripta integra na *Hist. das Lutas* 2.ª ed., p. 332 e seguintes.

artilheria, e o mais que se lhe havia tomado; visto que os nossos, ao romper as fileiras do inimigo, haviam ficado mais desordenados que elle. Tanto avançaram os Hollandezes que se acharam mettidos nos pantanos, onde alguns nem podiam suster-se em pé. Esta circumstancia permittiu a Barreto o reorganisar um corpo, e confiando-o a André Vidal, mandou de novo acometter o inimigo, que então foi, por actos de grande valentia de Vidal, completamente derrotado, perdendo mais de trinta bandeiras.

A acção durou apenas de tres a quatro horas, por se acharem os dois contendores extenuados. Os nossos nada haviam comido desde mais de vinte e quatro horas; e o inimigo tinha perdido quinhentos e quinze mortos, e quinhentos e vinte e tres feridos, quasi todos os quaes ficaram no campo. Além do seu general, ferido em um artelho, tivera fóra do combate todos os coroneis e officiaes superiores, exceptuando um, o coronel Van den Brande, subindo a setenta e quatro a perda total dos officiaes, alguns dos quaes das feridas morreram depois no Recife.

Durante a noite effectuou o inimigo, em grande silencio, a retirada para a Barreta; deixando no campo muitas munições e armas, incluindo uma peça d'artilheria de bronze; e na manhã do dia seguinte, que era o de Nossa Senhora dos Prazeres, os nossos cantavam definitivamente a victória.

Depois della, os inimigos se mostraram mais prudentes, — por ventura com excesso. Dois mezes e meio depois, em 9 de julho, apezar de contarem ainda com um exercito de seis mil seiscentas e trinta praças, incluindo quinhentos Indios e quarenta e oito pretos, dos quaes podiam pôr mais de metade em campo, mostravam-se desanimados. Escreviam para a patria declarando que não haviam offerecido nova amnistia por não esperarem colher d'isso nenhum resultado; visto que a experiencia de cada dia lhes ensinára que os nossos „se haviam feito de tal modo á guerra que se achavam no caso de poder medir-se com os mais exercitados soldados“, e que sabiam soffrer toda a sorte de privações; ao passo que os seus apenas serviam vendo a bolaxa perto de si. Acrescentavam que, ainda quando conseguissem conquistar de novo todo o paiz, o acha-

riam deserto; que na Paraíba, antes tão fértil, tudo estava incendiado e arrasado, de modo que difficilmente se encontrava uma laranja a muitas leguas do povoado; e que o Rio-Grande, antes tão abundante em gados, se via de todo devastado. — E concluíam que, em seu entender, não restava mais recurso do que arranjar-se com Portugal.

É certo porém que a celebrar esses arranjos se ia apresentar menos disposto o mesmo Portugal, desde que havia recebido circumstanciadas notícias da esplendida victória dos Guararapes. — notícias que tinham feito mudar inteiramente a opinião, como a veleta do cata-vento. Sem essa victória, é mais que provavel que parte do Brazil haveria sido entregue aos Hollandezes pela Côrte, nas afflicções em que se via. Eram inclinados a favor da cessão de Pernambuco, em troco da paz, muitos estadistas de Portugal, e á frente d'elles o célebre jesuita padre Antonio Vieira. Tinham-se até expedido ordens para negociar n'este sentido, ao embaixador na Haya, Sousa Coutinho; e este havia já feito a tal respeito mui decididas aberturas; principalmente em uma resposta que, em 19 de agosto, dera aos commissarios dos Estados, que haviam sido nomeados para com elle se entenderem, — resposta em que já admittia a cessão do territorio desde o Rio-Grande até o de Sergipe, pagando demais Portugal á Companhia, a titulo de indemnisação de prejuizos, dez mil caixas de assucar (de vinte arrobas por caixa), entregues a mil cada anno, nos dez immediatos.

A taes aberturas corresponderam os commissarios dos Estados apresentando ao embaixador como *ultimatum* um projecto em fórma, contendo maiores exigencias; taes como a de estender a sua fronteira até o Rio-Real, devendo o Ceará ficar deserto; a de ceder Portugal todo o direito ao littoral de Angola e á ilha de S. Thomé; á restitução pelos nossos dos escravos, animaes e outros objectos retirados dos territorios que já obedeciam a elles Hollandezes; a entregar mais, pelos prejuizos soffridos, á Companhia, dentro dos tres annos seguintes, mil bois, mil vacas, duzentos cavallo e trezentas ovelhas. Escreveu o embaixador, á margem de alguns dos artigos várias observações, tendentes a rebater as exigencias excessivas e susten-

tando as suas propostas; mas admittindo já completamente o teor de alguns artigos, taes quaes se achavam redigidos. Era um verdadeiro contraprojecto<sup>1</sup> *ad referendum*, que por muito felizes se deviam dar os Hollandezes se pela Côrte fosse admittido.

Chegados estes papeis a Lisboa, foram apresentados em conselho d'Estado, onde só tiveram dois votos favoraveis, sendo um d'elles o do conde da Torre. Encarregados os conselheiros de estudar maduramente a materia, e expôr seus votos por escripto, sustentaram os que haviam dado. Isto porém deu occasião a que fossem divulgadas as concessões de que se tratava, e que o povo tomasse interesse e mostrasse oppôr-se a ellas. Resolveu então o rei consultar aos tribunaes, incluindo o Ultramarino e o da Guerra, ordenando que cada um d'elles mandasse primeiro dois conselheiros<sup>2</sup> a conferir sobre o assumpto, na quinta de Alcantara, com o padre Vieira, seu prégador; não devendo, d'esta ordem, nem do projecto que a acompanhava, ficar no tribunal cópia ou registo.

Depois d'essas conferencias com o padre Vieira, apresentou o Procurador da Fazenda Pedro Fernandes Monteiro um mui bem elaborado e patriotico parecer, impugnando a negociação, como contrária a religião, á clemencia para com os sublevados, á reputação da Corôa, á conservação do resto do Brazil e ao bem da Fazenda Pública; e propondo antes a compra, a todo o custo, de Pernambuco, e em último logar a guerra.

A este parecer, sem dúvida o mais bem deduzido dos que se apresentaram, oppoz o padre Vieira o seu famoso *Papel Forte*, hoje impresso; sustentando, como antes, e com varios novos argumentos e argucias, que não admittindo os Hollandezes a venda de Pernambuco, haveria que ceder-lh'o, a troco da paz; procurando-se resarcir essa perda com a occupação de Buenos Ayres, e esperando melhor occasião para de novo se conquistar o que agora se largava. Sendo porém mais de

<sup>1</sup>) Tal é o documento, que até com as observações marginaes do embaixador Sousa Coutinho, foi sem razão comprehendido, com o nome de *tratado*, nas collecções d'elles, dos Srs. Borges de Castro e Calvo.

<sup>2</sup>) Em carta de 10 de novembro d'esse anno transmittiu o mesmo padre Vieira ao embaixador Sousa Coutinho os nomes dos doze conselheiros.

quarenta os consultados, não se inclinaram senão quatro ás opiniões do padre, oppondo-se-lhe tambem muito a Meza da Consciencia e o Dezembargo do Paço. Este último tribunal concluia dizendo ao rei, evidentemente referindo-se aos dictames do mesmo padre: „E se alguns particulares, *sem lhes tocar por officio*, annunciarem outra cousa, afaste-os V. M. de si, e não os ouça, que são *profetas falsos*. Não são estes os conselheiros que Deus deu a V. M.; senão os seus tribunaes e ministros, a quem só assiste com particular auxílio para aconselharem verdades.“

Conformou-se o rei com a opinião dos tribunaes; e não tardou a vir em apoio d'ella a certeza da recuperação d'Angola, effectuada por uma expedição, que, ás ordens de Salvador Corrêa de Sá e Benavides, fôra preparada no Rio de Janeiro, mediante donativos que para isso obteve dos commerciantes e proprietarios d'esta cidade. Salvador Corrêa apresentou-se primeiro no porto de Quicombo, a pretexto de ir ahi construir um presidio, afim de proteger os Portuguezes disseminados pelo sertão. — Encontrando porém o ensejo bastante favoravel, fez-se de vela para Loanda; onde atacou valentemente o inimigo, e o obrigou a capitular no dia 15 de agosto.

Cumpra aqui acrescentar que, em fins de 1648, Henrique Dias, com os seus e alguns Indios, invadiam o Rio Grande, e em janeiro do anno seguinte (dias 6 e 7) conseguiram pelear com feliz exito na ilha de Guarairas e no engenho Cunhaú.

## SECÇÃO XXXII.

DESDE A RECUPERAÇÃO D'ANGOLA ATÉ O FIM DA GUERRA.

Regimento das Ilhas. Manda-o Francisco de Figueiróa. Morte do Camarão. Elogio deste heroe. Donde era natural e que idade teria. Tibieza da tropa inimiga. Furor da sua esquadra. Heroica explosão da Rosario. O inimigo no Reconcavo da Bahia. Regressa ao Recife. Convoca um conselho. Vota uma excursão ao Rio de Janeiro. Decide-se porém combater os sitiantes. Sae aos Guararapes. Marcha de Barreto. O Hollandez é derrotado. Perdas de uma e outra parte. Monumento d'esta victória. Resultados favoraveis. Factos associados a esta victória. É retirado o embaixador Souza Coutinho. Inglaterra contra Portugal. Negociações de Souza de Macedo. São regeitadas. Apêrtos dos do Recife. Frota de Jaques de Magalhães. Plano d'ataque. Começa do lado de Olinda. Segue se do outro lado. Proposta de capitulação. Seu cumprimento. Recompensas. Juizo ácerca dos chefes vencedores. Regimentos dos Henriques. Factos até a paz definitiva. Fontes historicas ácerca das guerras com os Hollandezes. Literatura brazileira contemporanea. Progressos da portugueza por esse tempo.

A retirada dos Hollandezes de Itaparica, e a noticia, chegada á Bahia, de haverem os do Recife, com soccorros recebidos da Europa, provocado a acção que teve logar nos Guararapes, induziram o governador geral a mandar seguir para Pernambuco o terço ou regimento das Ilhas que ahi tinha, commandado pelo mestre de campo Francisco de Figueiróa, mui conhecedor de Pernambuco, e nos ultimos annos, aguerrido nas campanhas do Alemtejo contra os Castelhanos.

Não poude Figueiróa chegar ao acampamento senão em fins de agosto, coincidindo quasi essa chegada com a do tempo em que, de doença, procedente em parte do cansaço e da velhice, terminava ahi os seus dias o illustre heroe indio, commandador professo na ordem de Christo Dom Frei Antonio Felippe Camarão.

Associado á causa da civilisação, desde antes da fundação da capitania do Rio-Grande (do Norte), o célebre varão indio não deixára de prestar de continuo aos nossos mui importantes serviços, já contra os selvagens, já contra os Hollandezes em

todas as capitánias do norte. Consta que este chefe era mui bem inclinado, commedido e cortez, e no fallar mui grave e formal; e não falta quem acrescente que não só lia e escrevia bem, mas que nem era estranho ao latim. Ao vel-o tão bom christão, e tão differente de seus antepassados, não ha que argumentar entre os homens com superioridades de geração; sim deve abysmar-nos a magia da educação que, ministrada embora á fôrça, opéra taes transformações, que de um barbaro prejudicial á ordem social, pode conseguir um cidadão util a si e á patria.

A verdadeira naturalidade e a época do nascimento do heroe Camarão tem sido até nossos dias objecto de discussões e dúvidas. Pelo que respeita á primeira, o factó incontestavel de ser de nação petiguar, o de ter a sua parentella no Rio-Grande, e de chamar-se este originariamente Rio de Puty (*Putigy*) e várias outras considerações, nos obrigaram a final a afastar-nos, tanto da opinião dos que o fazem filho do Ceará (opinião que havíamos chegado a abraçar), como dos que sustentam haver elle nascido pernambucano; e somos hoje de parecer que, em presença de uma critica luminosa, não pode ser considerado senão como filho do mesmo Rio-Grande<sup>1</sup>. — Mais difficil nos parece aventurar uma opinião ácerca da verdadeira época do nascimento do heroe putigiano, já que nenhum escriptor nos diz que idade proximamente tinha elle quando falleceu. Reflectindo porém nos seus dois nomes Antonio e Felipe, e rastejando as praticas d'aquelles tempos de ser conferido o nome do soberano reinante aos chefes selvagens importantes que se baptisavam, ou aos seus descendentes, propendemos a acreditar que o nosso Camarão seria baptisado em 1580, quando ainda lutavam em Portugal pela Corôa, o Prior do Crato D. Antonio e Felipe II, e o Brazil esperava o resultado da luta, para saber a quem devia proclamar: — ou antes que lhe deram o nome de Antonio, quando pensavam que seria aclamado o Prior do Crato, e lhe acrescentaram o

<sup>1</sup>) Podem ver-se as duas pequenas memórias nossas a este respeito, publicadas na *Rev. do Instituto do Rio* de 1867, Tom. XXX, P. 1.<sup>a</sup> p. 501 — 508 e P. 2.<sup>a</sup> p. 419—424.

de Felippe, para depois de algum modo remediar o engano. — Com isto queremos dizer que o Camarão deveria ter de idade quando falleceu, em 1648, sessenta e oito annos, e mais os que já teria quando o baptisaram.

Depois da derrota que levára nos Guararapes, o intruso Hollandez nada ousava emprehender por terra. Apenas, em maio, havia feito um reconhecimento saindo do forte de Altená, e depois outro do lado da Barreta, para conseguir algum prisioneiro do qual podesse ter noticia do que se passava no acampamento contrário. Por mar porêem os seus brios se redobravam, aggreindo quanto podia, e isto apezar da falta de intelligencia entre os do Conselho e o vice-almirante With Cornelis De With. Com uma esquadra de nove barcos de guerra, além de varios menores, o mesmo vice-almirante conseguiu fazer muitas prezas, do mez de maio em diante. E saindo outra vez ao mar, em principios de dezembro, foi encontrar-se com alguns navios, pertencentes á esquadra do conde de Castel-Melhor, e conseguiu tomar um barco inglez fretado, guarnecido de vinte e nove canhões, além de outro menor, e uma galiota (*S. Bartolomeu*). Uma fragata portugueza, porém, chamada *Rosario*, sustentou contra duas inimigas (*Utrecht e Gissilingh*) um aturado combate, e quando estas julgavam a sua contendora perdida e a atracaram, dando-lhe abordagem, foram todas tres a pique, em virtude de explosão do payol da polvora da *Rosario*, cuja tripulação preferiu ir ao fundo, com os seus vencedores, a deixar-se aprisionar d'estes. De tão heroico feito apenas temos conhecimento por um officio de Schkoppe<sup>1</sup>, em outra occasião mal comprehendido<sup>2</sup>; e sentimos que, com a noticia d'elle, nos não seja possivel transmittir o nome do destemido e abnegado official, que lançou o fogo ao payol, e deixou, nas aguas do Brazil, ás gerações futuras, um exemplo de tão nobre heroismo.

Alguns barcos d'esta esquadra hollandeza chegaram á Bahia, com alguma tropa, commandada pelo coronel Van den

<sup>1</sup>) Off. de 19 de dezembro de 1648.

<sup>2</sup>) O Sr. Netscher (p. 158) viu este officio; mas julgou sem fundamento, em virtude dos nomes *S. Bartolomeu e Rosario*, que se tratava de fortes da Bahia assim chamados, que aliás nunca foram tomados por De With.

Brande, acompanhado do membro do Conselho Miguel van Goch. Depois de effectuarem no Reconcavo alguns desembarques, e de incendiarem varios edificios e vinte e tres engenhos, regressaram ao Recife, e já todos se achavam ahi de volta antes do meiado de fevereiro (1649).

Os faceis triunfos alcançados pelo inimigo na Bahia o animaram a intentar um novo acomettimento; e os do Conselho resolveram ouvir a opinião do tenente general e dos coroneis ácerca do que se deveria fazer. Foram estes unanimes em que não convinha effectuar do Recife uma nova sortida em fôrça, como no anno anterior; pois, ainda no caso de sairem d'ella victoriosos, os nosses iriam apresentar resistencia em outra paragem, ou se recolheriam aos matos; e d'estes os inquietariam e molestariam, tomando-lhes os transportes de munições e mantimentos, etc. Opinaram igualmente que de mais proveito seria uma diversão contra o Rio de Janeiro; pois embora não conseguissem assenhorear-se da cidade, poderiam recolher despojos e prear as fazendas e engenhos nos arredores, e ainda mais ao sul. Ponderaram porém os do Conselho que a Assembléa dos XIX lhes havia estranhado o não emprehenderem, desde tanto tempo, nada junto do Recife, do que se queixavam tambem ali os moradores, em favor dos quaes convinha fazer um esforço para se levantar o sitio, e seguir para o sul<sup>1</sup>.

Este último arbitrio foi adoptado; e na noite de 17 de fevereiro (1649) uma fôrça de tres mil quinhentas e dez praças, incluindo algumas não combatentes, se punha em marcha além dos Afogados, com os embornaes providos para oito dias, como na saida effectuada dez mezes antes. Commandava esta fôrça o coronel Brinck, em virtude de achar-se ainda em cura, da ferida que recebêra no artelho, o tenente general Sigismundo van Schkoppe. Passado na vasante o rio dos Afogados, foram todos amanhecer na Barreta, e d'ahi seguiram, em ordem de marcha até a abegoaria de Antonio Cavalcanti; e depois de um pequeno descanso, para se proverem de agua,

<sup>1</sup>) Off. de Schkoppe de 10 de março de 1649.

que é a melhor do caminho, foram tomar posição nos Guararapes, occupando as alturas, e o passo ou desfiladeiro que os nossos haviam primeiro occupado na acção precedente.

Informado Barreto d'esta marcha, levantou campo, e, com uns dois mil e seiscentos homens, se dirigiu logo, provavelmente pelo caminho da Ibura e Zumbi, para os mesmos Guararapes, onde, pela volta das quatro da tarde, avistou os contrários, ao chegar a uma altura, que chamavam do *Oitiseiro*<sup>1</sup> talvez em virtude de alguma arvore mais corpulenta das que produzem os *oitys*, e que ahi abundam.

Nessa tarde nada occorreu de notavel; mostrando-se apenas de longe pequenas escoltas a pé e a cavallo, contra as quaes disparou o inimigo alguns tiros, com as suas peças de campanha. Uma tal apparição dos nossos por esse lado, e um rebate falso que de noite d'ahi deram, levou o mesmo inimigo a estabelecer d'essa banda guardas e vedetas, e a levantar trincheiras, passando quasi toda a noite alerta; sendo que logo Barreto se aproveitava da escuridão da mesma noite para seguir ao engenho chamado dos Guararapes, fazendo as suas tropas bivacar na varzea de cannaviaes e mato, ao sul dos montes do mesmo nome, apoiando-se nos alagados, e contorneando já quasi o inimigo pela banda do sul.

Sómente ao amanhecer poude Brinck reconhecer o que se passára; e tratou logo de mudar a sua primitiva linha de batalha, collocando-se com a frente para a varzea, sobre o alto do valle ou boqueirão, em cima do qual se vê hoje alvejar a igreja de Nossa Senhora dos Prazeres. Em todo caso, as suas tropas tinham levado toda a noite em vela, a trabalhar em trincheiras com a frente para o outro lado, ao passo que as nossas haviam dormido mui tranquillias, da banda opposta áquella onde os contrarios as faziam.

Meros espectadores um do outro se conservaram os dois pequenos exercitos até o meio dia. Os Hollandezes, confiados em suas posições, se limitaram a provocar-nos, mandando avançar um pelotão, que se retirou com um ferido, porém sem

<sup>1</sup>) Não o *Tireyro* como saiu impresso no *Portugal Restaurado*.

ser perseguido; levando entretanto a certeza de que parte das armas contrárias eram arcabuzes, e de maior alcance que as suas. Contra alguns dos nossos, que se mostravam, disparava ao mesmo tempo alguns tiros que pouco mal causavam.

A final Brinck, cansado de esperar ao sol, e n'uma paragem falta d'agua, ao passo que os nossos permaneciam abrigados á sombra e protegidos pelos pantanos e o mato, e sem darem signaes de impaciencia, resolveu convocar a conselho os officiaes superiores para decidirem o partido que se deveria tomar. Todos foram de voto de que não se ficasse ali por mais tempo do modo que estavam; preferindo antes marchar n'essa noite, quer para o Cabo de Santo Agostinho, quer para a Varzea, cortando aos nossos a retirada. Nenhum d'estes dois arbitrios foi porém adoptado por Brinck, nem pelo Conselheiro adjuncto Van Goch; que resolveram ordenar a retirada outra vez para a Barreta, a esperar ahi novas ordens; e não effectuar essa retirada de noite, o que poderia mostrar medo; mas immediatamente, e em presença do exercito contrario. O commissario Van Goch se incumbiu de ir ao Recife dar, a respeito d'esta resolução, as explicações convenientes aos seus companheiros, e pedir novas ordens.

Pela volta das tres da tarde começaram os que occupavam as alturas a desamparal-as em retirada, descendo ao boqueirão, para irem, fraldejando os cerros, buscar a estrada no passo ou desfiladeiro entre elles e a costa. Marchou primeiro um regimento, e depois a artilheria, flanqueada por duas companhias. Seguiram-se dois outros regimentos, mandados, um pelo coronel Hautijn, e o outro pelo transfuga Claes (já com a patente de tenente-coronel), quando Barreto, vendo que o inimigo havia abandonado as fortes posições que occupava, e imaginando que elle projectava, sem combater, invadir para as bandas do sul, se resolveu a atacal-o, e mandou avançar.

Apresentaram-lhe primeiro resistencia cinco companhias do inimigo, que formavam a sua retaguarda, ao mando do capitão Tenbergen, em quanto se organisavam para entrar em combate duas columnas, ao mando dos dois mencionados chefes Hautijn e Claes; logo avançou aquelle, carregando pela direita; mas foi repellido pela cavallaria da nossa parte, que feriu ao

mesmo Hautijn, obrigando-o a retirar-se. — Apezar de ferido, reuniu o mesmo Hautijn os seus, e juntando-se á fôrça que commandava Claes, atacaram ambos os nossos, já senhores da estrada; mas viram-se obrigados a retirar-se para a banda dos cerros, „por causa da grande fôrça dos contrarios, que atacaram então com tanto impeto que as tropas hollandezas começaram a fugir, sendo em breve tal a confusão que nem por palavras nem por fôrça poderam ser contidos os que fugiam .. e esta confusão foi consideravelmente augmentada pelos corpos dos coroneis Van den Brande e Van Elts, que, baixando dos montes para acudir, lançaram-se de envolta com os regimentos mencionados. e introduziram a mais completa desordem<sup>1</sup>.“

O inimigo ficou de todo destroçado; e a victória foi, para os nossos, ainda mais completa que a do anno antecedente. Além do chefe Brinck, perderam os contrarios cento e setenta e tres officiaes e officiaes inferiores; a saber: quatro tenentes-coroneis, quatro majores, trinta e cinco capitães, trinta e dois tenentes, vinte e seis alferes e quarenta e nove sargentos; e mais oitocentos e cincoenta e cinco mortos e noventa prisioneiros; o que tudo prefaz um total de mil e quarenta e cinco homens. Ficaram além d'isso no campo cinco peças de campanha e cinco bandeiras<sup>2</sup>

O inimigo reconheceu a sua derrota, e a confessou officialmente, attribuindo-a á cobardia dos proprios soldados. A perda dos nossos foi avaliada em quarenta e cinco mortos e duzentos feridos; entrando n'este número o bravo Henrique Dias, que pela ultima vez derramava, n'esta campanha, o seu sangue pela patria.

Em acção de graças por esta victória e pela anterior, alcançada proximamente no mesmo local, mandou Barreto, depois de acabada a guerra, edificar *á sua custa* uma capella,

<sup>1</sup>) Palavras do officio, dirigido ao Presidente e Conselho do Recife, por Miguel van Goch, em 22 de fevereiro, o qual seguimos aqui fielmente em outros pormenores, sentindo não possuir d'esta acção, como da anterior, a parte de Barreto.

<sup>2</sup>) C. do Tenente General Schkoppe de 10 de março de 1649.

confiando-a aos beneditinos de Pernambuco <sup>1</sup>, os quaes mais tarde (1782) a converteram na magnifica igreja que hoje campêa no cimo dos montes, na qual se guarda uma grande lousa com a inscripção que commemora estas duas victórias<sup>2</sup>.

Se a primeira victória nos Guararapes servira de alentar os estadistas de Portugal para se opporem á cessão ou venda de Pernambuco, esta segunda veio desalentar os estadistas e os mercadores da Hollanda, demonstrando-lhes evidentemente que só mediante grandes sacrificios poderiam continuar mantendo esta conquista.

Porém a hora da final expulsão dos intrusos não tinha chegado, e não veio a soar senão perto de cinco annos depois. Associaram-se, entretanto, á época d'esta segunda victória, dois acontecimentos que devemos aqui consignar. Um d'elles, o da criação na metropole de uma *Companhia Geral de Commercio* para o Brazil veio a contribuir não pouco para a conclusão da guerra; porquanto (pelos artigos 43<sup>o</sup>. e 45<sup>o</sup>.) se obrigou a mesma Companhia a concorrer para a recuperação dos portos que estavam em poder do inimigo. O outro acontecimento, que se associa proximamente á epoca da segunda victória nos Guararapes, é de natureza lugubre. Foi a desastrosa morte que teve o governador geral Antonio Telles, que tanto a peito havia tomado a causa da restauração de Pernambuco, e que, depois de a deixar já quasi triunfante, veio, quando se recolhia á patria, a perecer afogado nas aguas de Buarcos, por dar ahi á costa o navio *Nossa Senhora da Conceição*, da frota do conde de Castel-Melhor, que o conduzia.

Se bem que da instituição da Companhia Geral de Commercio vieram a resultar, mais ao diante, ao Brazil muitos prejuizos, dos sempre inherentes aos monopolios, não se póde duvidar que ella, por isso que estava até em seus interesses, veio a prestar auxilio a favor da restauração de Pernambuco, começando logo a trazer aos combatentes alguns soccorros a primeira frota, que partiu de Lisboa em 4 de novembro (1649).

<sup>1</sup>) Mello, I, 186.

<sup>2</sup>) Vej. *Hist. das Lutas*, 2<sup>a</sup>. ed., p. 357.

Os sitiados no Recife viam-se cada dia em novos apuros; umas vezes por falta de dinheiro, com que effectuar o pagamento da tropa; outras por escacez de viveres; não poucas em virtude de conflictos de jurisdicção entre as autoridades; e, em geral, pelo abatimento e descontentamento de todos. A princípio não se faziam taes males sentir tanto, com a presença da esquadra, composta de cruzeiros particulares e navios de guerra do Estado, que com elles favorecêra a Campanhia holandeza no interesse da conservação da conquista: ao todo uns doze barcos, que, ás ordens do coronel Hautyn, bloqueavam o porto do Cabo, recolhendo-se porém ao Recife, quando temiam a aproximação da frota da Companhia portugueza. N'esse bloqueio foi tomado o navio francez Villeroy, de vinte e sete peças e seis pedreiros; perdendo-se nos recifes mais quatro, de oito que ali chegavam com viveres e generos<sup>1</sup>.

Na Europa as negociações entre os dois governos, de Portugal e das Provincias Unidas, não conduziam a resultado algum. Retirado o embaixador Francisco de Sousa Coutinho, pela recredencial de 5 de março de 1649, por não haverem sido approvados os arranjos por elle já aceitos, em virtude das ordens que recebêra, e sobrevindo a Portugal novas difficuldades pela interrupção de suas relações de amisade com a Inglaterra, cujos destinos dirigia o arrogante Cromwell<sup>2</sup>, propoz-se a entrar de novo em negociações com as provincias Unidas, escolhendo para embaixador (em logar de D. Luiz de Portugal, que fôra nomeado e não seguira ao seu destino) a Antonio de Sousa de Macedo. Entrou este novo embaixador na Haya em setembro de 1650, com o encargo de negociar e obter Pernambuco, a troco de uma imdemnisação em dinheiro, e outras concessões. Sousa de Macedo aguardou na Hollanda alguns mezes antes de obter audiencia de recepção. Em 6 de março (1651) se apresentou por fim ante a grande assembléa dos Estados, exhibindo as cartas de crença, e pronunciando

<sup>1</sup>) Off. dos do Conselho de 6 de setembro de 1650.

<sup>2</sup>) A queixa de Cromwell para a ruptura das boas relações proveiu de haver Portugal tratado como rei a Carlos II, e recebido em Lisboa, com prezas feitas aos do parlamento, aos principes palatinos alliados do mesmo Carlos II.

por essa ocasião em latim um habil discurso, que foi logo dado á luz em francez, bem como as proposições que apresentou<sup>1</sup>. „Em fim, senhores (disse o embaixador), chegou o dia em que o direito das gentes triumpho, a razão se exalça e a justiça se enthronisa.“ — Seguiu felicitando-se por ver que a assembléa tinha todos os poderes para tratar da religião, da união e da milicia, objectos da sua missão: convida a todos a trabalharem com elle pela justiça, pela paz e pelo desenvolvimento do commercio: lembra factos historicos que attestavam antigas relações de Portugal com Flandres, e se declara „com poderes bastantes para ajustar uma paz duradoura, e acabar com questões que se debatiam no Brazil.“ — Em resposta foi-lhe communicado, então quasi como *ultimatum*, um projecto de tratado, redigido em 23 artigos, contendo em substancia as exigencias que se faziam ao seu predecessor em 1648. Pediu Sousa de Macedo que a paz se estendesse tambem á India Oriental, e nos dias 11 e 13 de março dirigiu aos Estados Geraes dois *memorandos*, acompanhados de uma carta da rainha da Suecia offerecendo mediação. No dia 14 resolveram os Estados não aceitar esta mediação, e assim o escreveram á mesma rainha da Suecia. Sousa de Macedo offereceu ainda que Portugal daria como equivalenté do Brazil: 1º, a somma de tres milhões de cruzados; 2º, o commercio do sal; 3º, a liberdade aos Hollandezes de commerciar no Brazil; e que além d'isso, na occasião de ratificar-se o tratado, pagaria aos orfãos da provincia de Zelândia uns trezentos mil cruzados que a Companhia lhes devia. Os Estados porém preferiram romper a negociação, e estando a expirar o praso das treguas de dez annos, Macedo obteve os passaportes no dia 12 de maio, e se retirou para Hamburgo, depois de haver feito publicar, em francez, tanto o habil discurso pronunciado em 6 de março (não maio), como as suas proposições, além de outras cathgoricas, que nem foram recebidas<sup>2</sup>. Que as altas potencias regeitariam todas as propostas, tinham já de antemão feito saber para Pernambuco, em 10 de fevereiro (1651), acrescentando que haviam

<sup>1</sup>) Asher, 274, 275 e 276.

<sup>2</sup>) Asher, *ibidem*.

assignado ao mesmo embaixador um praso para ajustar a paz, conforme elles a desejavam. Em resposta ponderou Schkoppe que, em todo o caso, necessitaria de mais soldados; mas que, se fosse decidida a guerra, seria essencial tomarem a Bahia<sup>1</sup>, „sem o que nunca fariam fincapé no Brazil“.

Entretanto tinha chegado aos mercadores hollandezes do Recife a noticia de que se tratava de vender Pernambuco a Portugal; e isso lhes havia causado grandes inquietações, as quaes comtudo não se diminuíram ao terem a certeza da ruptura das negociações, por isso que vinha a noticia acompanhada da da probabilidade de uma proxima guerra com Portugal.

Os do Conselho do Recife, ao darem disto conta<sup>2</sup> para a Hollanda, acrescentavam que a indigencia era acabrunhadora, que caminhavam para a mais completa anniquilação, que a tropa estava desalentada, e exigia dois mezes de paga, e que „se chegasse algum dia a *ruína do Estado*, elles não se julgariam por ella responsaveis“ E concluíam o officio dizendo: „Melhor houvera sido que tivéssemos aberto mão d'esta conquista desde muito, do que pretendermo-nos manter na perspectiva que nos espera: se bem que seria de lástima e pouco honroso para os Estados, não justificavel ante a posteridade, e irrisorio aos olhos dos moradores e dos interessados, tanto aqui como na mãe-patria, abandonar tão gloriosa conquista.“

A situação afflictiva e desesperada dos sitiados se empeorava ainda mais, em meio de algumas novas vantagens que conseguiam os seus corsarios, com a chegada de mãos recrutadas cheias de molestias; e os quaes entretanto apenas faziam subir a duas mil setecentas sessenta e uma praças, entre válidas e inválidas, a totalidade da guarnição; na qual começava de dia para dia, a deserção a ser mais frequente. A desmoralisação era grande; e a muitos se haviam acabado os prazos dos contratos, e outros insistiam por licença. Acresceu, para augmentar a calamidade, uma grande seca, que foi geral por todo o Brazil, e se repetiu no anno seguinte; fazendo-se mais sensível entre os Hollandezes, principalmente na Parahiba

<sup>1</sup>) Off. de 24 de maio de 1651.

<sup>2</sup>) Em off. de 19 de setembro de 1651.

Rio-Grande, onde uns quinhentos dos nossos que ás ordens de Antonio Dias Cardozo haviam partido do Recife, em junho de 1652, invadiam todo o paiz, matando colonos allemães e levando os escravos; e tambem no Ceará, cujo chefe Garstman, nos ultimos apuros, chegou a mandar por terra, a pedir alimentos, um alferes e um sargento<sup>1</sup>; os quaes do Recife nada alcançaram; por se apresentarem ahi justamente quando a guarnição se achava reduzida a uma pequena ração de pão, sem carne nem toucinho; miseria que ainda cresceu, a ponto de que quando, aos 14 de outubro, chegou um navio com farinha, havia onze semanas que nem pão se distribuia, e os fornos se conservavam apagados. Valeu-lhes, no entanto, aos do Ceará, alguns animaes de um certo Beck<sup>2</sup>, que ahi passára em busca de minas de prata; pois, reduzidos a tempo a charque e a moquem, nem vieram a ser comidos pelos Indios, nem a morrer por falta de pastos, e serviram aos necessitados.

Já começava a ser geral a crença de que o Recife ia cair, mais dia, menos dia, pela fome<sup>3</sup>, ou de que os seus proprios defensores se resolveriam a retirar-se<sup>4</sup> dando tudo por perdido.

A deserção crescia, contando-se cincoenta baixas desde 15 de maio a 16 de julho. A certeza do rompimento de uma guerra entre a Hollanda e Inglaterra acabára de desanimar a todos. Para recorrer, no meio de tantas calamidades, aos altos poderes do Estado, resolveram os Hollandezes do Recife mandar á patria tres emissarios: Gaspar van Heussen, Jacob Hamel e Abraham de Azevedo (em nome este último dos israelitas); os quaes foram portadores de um officio dos do Conselho, pedindo que se, em virtude das vicissitudes que resultassem da guerra com a Inglaterra, fosse impossivel conservar o conquistado, ao menos se negociasse com Portugal ácerca da propriedade e dos foros, tanto dos conquistadores, como dos judeos e dos Indios. — Em officio de 16 de julho (1652)

<sup>1</sup>) Off. de Sig. de 16 de julho de 1652.

<sup>2</sup>) Veja-se a carta do mesmo Beck, escripta da Barbados em 8 de outubro de 1654.

<sup>3</sup>) Off. dos do Cons. de 8 de maio de 1652.

<sup>4</sup>) Off. dito de 13 de julho de 1652.

acrescentava o tenente-general Sigismundo: „Deus nos tem protegido até agora de um modo evidente, tirando ao inimigo o valor, ou dando-lhe excesso de prudencia para não emprender o ataque: pois, se tal lhe occorre, é mais que provavel que esse ataque nos será funesto.“

Em 5 de setembro seguinte, ponderavam os do Conselho que a frota portugueza seguira da Bahia para Portugal; e que, se os tivessem bloqueado, se haveriam rendido; porém que provavelmente o haviam julgado desnecessario, reconhecendo que era „certa, inevitavel e proxima a ruina d'aquella conquista“. Concluíam o officio, dizendo: „*Sirva o que precede como último aviso a V. A. Poderes, e a nós como de descarga para o futuro.*“

Desesperado pela falta de providencias da metropole, resolveu-se a partir, sem licença, o conselheiro Van Goch, em 20 de fevereiro de 1653; e, tres mezes depois (21 de maio), os outros dois membros do Conselho (Schonemborch e Haecx) pediam a dimissão; e não havendo tido resposta até 10 de novembro, escreviam n'esta data que se recolheriam, em todo caso, para a Europa na proxima primavera.

Quiz Deus que viessem a cumprir a sua resolução, sem terem n'ella tamanha responsabilidade.

Havendo, n'esse mesmo anno de 1653, no dia 9 de junho, os corsarios particulares da costa do Brazil, protegidos pelos Hollandezes, surprehendido com vantagem a frota da Companhia portugueza de dezoito navios, fazendo-lhe até quatro presas, resolveu a Côrte que se tentasse o assalto do Recife; partindo para isso de Lisboa, muito mais reforçada, a frota da mesma Companhia, cujo mando foi confiado a Pedro Jaques de Magalhães, ao depois 1.<sup>o</sup> visconde de Fonte Arcada. Apresentou-se esta frota diante do Recife aos 20 de dezembro, trazendo instrucções para, com a sua presença, dar ahí fôrça moral aos ataques.

Concertado o plano entre os chefes do exercito restaurador e o da frota, foi assentado que se tentasse tomar primeiro as obras avançadas do continente, mais proximas a Olinda. Dirigidas as trincheiras e aproxes contra o forte do Rego, capitulou este na noite de 15 de janeiro (1654), com oito officiaes e se-

tenta soldados. — Seguiram-se os aproxes contra o forte immediato, denominado pelos Hollandezes de *Altenar*, cuja guarnição de cento e oitenta e cinco praças, obrigou o seu commandante Berghen a levantar bandeira branca no dia 19 á tarde.

Na noite immediata resolveu o inimigo concentrar todas as suas fôrças no Recife, retirando a guarnição que tinha nos Afogados. Esta resolução, e a denúncia, que chegou aos nossos, de que occupado certo posto em frente do forte pentagono ou de Cinco-Pontas, ficaria a Praça sem agua, foram causa de que se reunisse um novo conselho, no qual foi decidido mudar-se o plano do ataque, proseguindo-o do outro lado.

Passaram para ahi as necessarias tropas ás ordens de André Vidal; e então o inimigo se adiantou a mandar d'essa banda occupar, com cincoenta homens, ás ordens de um filho do fallecido coronel Brinck, o antigo reducto *Amelia*, de novo apellido *Melhou*, a umas duzentas braças além do mencionado forte das Cinco-Pontas, no sitio hoje denominado Cabanga.

No dia 21, ás nove da noite, Vidal, depois de esperar que vasasse a maré, passou a apoderar-se do referido antigo forte *Amelia*; e, no dia seguinte, e no immediato, seguiu avançando com os competentes aproxes, contra o forte das Cinco-Pontas. Pouco antes fôra commandante d'este forte o transfuga Claes; porém, por temor talvez de cair em poder dos nossos, havia insistido em ser do mando separado, sob pretexto de estar em desintelligencia com os subordinados; e lhe havia sido dado por successor Waulter Van Loo. Continuavam da parte dos nossos os aproxes, quando, pelas tres da tarde do dia 23, saiu do mesmo forte o dito Van Loo, com uma carta para o mestre de campo general Francisco Barreto, pedindo-lhe ouvisse o portador. Era o encargo d'este pedir que desde logo ficassem as hostilidades suspensas, nomeando cada parte tres deputados para tratar de pazes. Acceheu Barreto ao pedido; aprazando o dia seguinte para se começar o ajuste, que foi todo celebrado em duas tendas levantadas na mesma campina fronteira ao forte das Cinco-Pontas, então chamada do Taborda, por ahi ter morado um pescador Manuel Taborda. Foram nomeados commissarios, da nossa parte, o auditor geral Francisco Alvares Moreira, o capitão secretario do exercito Manuel Gonçalves

Corrêa e o capitão reformado Affonso d'Albuquerque; e, por parte dos Holandezes, e conselheiro Gisbert de With, o presidente dos Escabinos e director das barcas *pichelíngues* do porto, Huybrecht Brest, e o mencionado capitão Van Loo. A estes se aggregaram, para tratar dos assumptos da milicia, pela nossa parte André Vidal, e pela dos Holandezes o tenente coronel Van de Wall. A capitulação foi assignada no dia 26 á noite, em vinte e oito artigos. Nelles se estipulou o esquecimento do passado e a segurança da propriedade aos vencidos; consentindo-se a todos a demora de tres mezes para ultimarem seus negocios; podendo, desse prazo em diante, deixar a procuradores a incumbencia de vender o que ainda lhes restasse. Igualmente se estipulou que durante quatro mezes seriam respeitadas as embarcações holandezas que fossem chegando, que os dois governos das metropoles se entenderiam acerca de quaesquer indemnisações, e que os Holandezes que preferissem ficar no Brazil, em assumptos de religião, seriam considerados como se residissem em Portugal. Além disso obrigaram-se os vencedores a ceder aos vencidos todas as munições de boca existentes nos armazens, e a fornecer-lhes transportes seguros para os conduzir á Europa. Pela sua parte os vencidos fariam pontual entrega de todas as praças, artilheria e munições de guerra.

No dia seguinte ao da capitulação tomaram as tropas vencedoras posse dos fortes exteriores e do bairro da ilha de Santo Antonio, denominado cidade Maurícia (*Mauritzstad*). Sómente porém no immediato, 28, á tarde, achando-se todas as tropas em armas, se apresentou o general Barreto, com o seu estado maior, todos a cavallo; sendo esperado ás portas pelo tenente general Segismundo e seus Ajudantes, todos a pé. — Apeou-se tambem o nosso general, para a cerimonia da recepção das chaves, que então teve logar, ao som dos competentes disparos de artilheria e fuzileria; quadro por certo digno de immortalisar para o futuro o pincel de algum artista brasileiro, como o da rendição de Breda, a Spinola, immortalizou a Velasquez. A pé proseguiu Barreto pela cidade, levando á sua direita o general vencido, e tratando a este, ainda depois, com a generosidade e politica que costumam os valentes. Junto

á ponte entrou, por córtesia, em casa do mesmo general hollandez. Encaminhou-se logo ao Recife, sendo na propria ponte recebido pelos do Conselho, em cujas casas passou a alojar-se.

Os soldados hollandezes, em número de mais de mil, foram mandados aquartelar-se em Olinda, distribuindo-se-lhes uma pataca de 480 reis, a cada um. — Os Indios e Pretos, que haviam estado em serviço delles, foram mandados encorporar-se nas respectivas fileiras dos nossos. Os effeitos e munições entregues eram de grande valor; comprehendendo quatro centos e sessenta e quatro moradas de casas (incluindo e palacio do governador), uns tresentos canhões, trinta e oito mil balas, mais de cinco mil espingardas, quasi duas mil arrobas de polvora, etc. etc.<sup>1</sup>

A governar os districtos do sul foi mandado Filippe Bandeira de Mello, e de tomar posse da capitania da Parahiba foi encarregado o mestre de campo Francisco de Figueiroa, que a isso partiu no dia 1.<sup>o</sup>, com oitocentos e cincoenta soldados.

Para occupar a ilha do Itamaracá foi escolhido o capitão Manuel de Azevedo. Mandava ahi pelos Hollandezes o tenente coronel Lobbrecht, e na Parahiba o Coronel Hautijn. A ambos, bem como aos Commandantes do Rio Grande, Ilha de Fernando e Ceará dirigiram Schonemborch, Schkoppe e Haecx, no dia 31, uma circular, em hollandez, para effectuarem a entrega de tudo, concebida nos termos seguintes:

„Nobre, honrado, bravo! Pela convenção que assignamos-e vae adjuncta, podereis saber quanto, com o maior sentimento, nos cumpre informar-vos. Com ella vos conformareis, entregando, á ordem do senhor mestre de campo general, todas as fortalezas ahi existentes. Para este fim vão a essa os srs. Van der Wall e Brest, que vos darão todos as explicações, na conformidade das quaes vos conduzireis. Terminamos rogando a Deus que vos proteja.“

Sucedeu porém que, em quanto a capitulação se negociava, havia conseguido escapar-se do Recife, em uma jangada, e

<sup>1</sup>) Veja-se o *Inventario* publicado em Pernambuco em 1839.

disfarçado em pescador, o tenente coronel Claes, por ventura receoso de cair em poder dos nossos, e ser julgado como desertor e rebelde; o qual aportando na Parahiba, antes que se tivesse recebido a circular acima, taes notícias atterrores espalhou, que, o coronel Hautijn, com elle e os demais Hollandezes ahi residentes, se embarcaram precipitadamente, e sem ao menos poderem dispôr dos seus bens e escravos: estes com os Indios se metteram ao sertão. Cumpre acrescentar, em honra do coronel Hautijn, que antes de partir soltou elle os prisioneiros nossos que retinha; e lhes entregou a fortaleza, para que se defendessem contra qualquer acto de barbarie. Em Itamaracá o tenente coronel Lobbrecht se entregou com tresentos e trinta soldados. Os do Rio-Grande se haviam embarcado, com os do Parahiba, antes de chegar a intimação.

Ao Ceará foi por mar, com tropas, o capitão Alvaro de Azevedo Barreto, e ahi tomou posse no dia 20 de maio. Levou comsigo alguns mantimentos, por isso que a guarnição hollandeza havia pouco antes de novo pedido, „que lhes acudissem ás vidas, porque se lhe retardassem pereceriam todos de fome<sup>1</sup>. O major Garstman, que outra vez ahi mandava, seguiu para a Martinica, onde falleceu, de doença, logo depois.

André Vidal foi o encarregado de levar a Portugal a fausta noticia; e, com feliz viagem, chegou a Lisboa, em dia de S. José, 19 de março.

A boa nova foi grandemente festejada. Na manhã seguinte fez elrei cantar na capella-real, diante dos oito tribunaes da Côrte, um *Te Deum*, que se repetiu depois nas demais igrejas da capital. O mesmo rei deu novas acções de graças, indo no dia seguinte<sup>1</sup> a cavallo á sé, e assistindo em procissão com toda a Côrte. Logo se occupou das recompensas dos que, por tantos e tão aturados trabalhos, as haviam merecido.

Vidal e Fernandes Vieira receberam o fôro grande (Barreto ja o tinha); e a cada um foi dada uma commenda lucrativa na ordem de Christo. — Além disso, Barreto foi nomeado ca-

<sup>1</sup>) *Rel. Diaria*, de Ant. Barb. Bacellar, Lisboa, 1654, f. 12. v.

pitão general de Pernambuco, Vidal confirmado como capitão general do Maranhão, e Vieira nomeado capitão general d'Angola, governando a Parahiba em quanto o posto não vagasse Barreto veio a ser depois (em 12 de agosto de 1656) provido no governo geral da Bahia, e Vidal no de Pernambuco e no de Angola depois de Vieira.

Uma provisão, de 29 de abril de 1654, ordenou que aos officiaes do exercito restaurador de Pernambuco se confiassem os melhores cargos da capitania, e que aos soldados que não podessem a elles aspirar, se dessem terras de sesmaria, — tudo dizia a provisão, para remunerar a constancia e igualdade de ânimo com que soffreram os trabalhos da guerra; senão como elles mereciam, ao menos como era possível e permittia de aperto em que, pelas guerras, se achavam todos as partes da monarchia. Além disso, outra provisão da mesma data mandou que se distribuíssem, pelos que tinham feito mais serviços, até quinhentos escudos *de vantagem*; isto é em gratificações, independentemente dos respectivos soldos.

Parecia natural que á vista dos esforços, feitos pela coroa e pelas outras capitancias, para resgatar das garras do inimigo as de Pernambuco e de Itamaracá, haviam estas deixado de ser de nenhuns senhorios, e se achavam isentas; cessando todos os foros dos donatarios, e com maior razão quando eram tambem concedidos os privilegios de que gosavam os cidadãos do Porto. Assim o entendeu o rei, e por ventura o governo e o povo: apellaram porém para os tribunaes os interessados, e os tribunaes deram a favor delles as sentenças, e se executaram.

E deixando que os louros da victória ornem a frente dos principaes caudilhos, justo é que delles nos occupemos, dando a cada um, com imparcialidade historica, o quinhão de justiça e de consideração que lhe caiba.

Francisco Barreto era um grande cabo de guerra, sobretudo quanto a dotes de circumspecção, reserva e prudencia. Seu aspecto carrancudo, acaso mais sombrio e rugado em virtude da recente prisão que soffrêra, condizia com o genio secco, e com as poucas palavras que proferia; e o arreganho militar, e a voz aspera, com os castigos raros, mas severissimos, que

impunha, como partidario da maxima antiga de que os soldados devem temer o proprio capitão mais do que o inimigo.

Estudando bem os factos, João Fernandes Vieira não apparece decididamente tão grande, como, em detrimento dos seus camaradas, nol-o quizeram apresentar seus panegyristas.

André Vidal era homem tão superior que necessitará um Plutarcho para apreciar-o. Em quanto apprehendeu, sempre com muito esforço e valor, não levára a mira no premio, nem talvez nesse mesmo fantasma da glória que tantas vezes nos embriaga; tudo fez por zelo e amor do Brazil, ou por caridade christã.<sup>1</sup> Sua abnegação a bem da patria chegou ao excesso de consentir que, sem a minima reclamação, circulassem, essas infindas narrações contemporaneas desta campanha, que sempre lhe attribuiam um papel tão secundario. Quanto possuia era primeiro dos bons soldados do que seu. E tinha o raro merito de saber grangear amigos, sem lhes offender sequer o melindre por agradecidos. Do seu sincero ânimo religioso nos deixou prova na capella da Senhora do Desterro de Itambé, perto de Goiana, por elle instituida „em louvor dos muitos beneficios e victórias que, por intercessão da mesma Senhora, alcançou dos inimigos“. E para que não pareça apaixonado este nosso juizo, transcreveremos aqui textualmente duas certidões. Seja a primeira a informação que do mesmo Vidal deu ao primeiro rei da dynastia brigantina o insigne P. Antonio Vieira:

„De André Vidal direi a V Mag. o que me não atrevi atégora, por me não apressar, e porque eu que tenho conhecido tantos homens, sei que ha mister muito tempo para se conhecer um homem. Tem V. M. mui poucos no seu reino que sejam como André Vidal; eu o conhecia pouco mais que de vista e fama; é tanto para tudo o demais como para soldado: muito christão, muito executivo, muito amigo da justiça e da razão, muito zeloso do serviço de V. M. e observador das suas reaes ordens, e sobretudo muito desinteressado, e que

---

<sup>1</sup>) „Levado da caridade christã, zelo do amor da patria e desejo de ver o Brazil livre dos Hollandezes e de tantas faltas seitas e heresias.“ (Calado, pag. 43.)

entende mui bem todas as materias, posto que não falle em verso, que é a falta que lhe achava certo ministro, grande da côrte de V. Mag.º

Não menos favoravel se lhe mostrára o proprio rei, quando, ao confirmal-o, em 2 de novembro (1654), no promettido governo do Maranhão, disséra fazel-o pelos serviços que o mesmo Vidal prestára, por mais de vinte annos de guerra, „no Brazil, sendo ferido por vezes e alejado de uma perna; e em particular aos (serviços) que, depois do primeiro despacho, continuou na campanha de Pernambuco, donde occupou todos os postos da milicia, de capitão, sargento mor, mestre de campo, e de um dos governadores das armas no exercito da mesma capitania, sempre com a satisfação que é notorio, e grande despeza da fazenda, pondo por muitas vezes sua vida a conhecido perigo, e signalando-se por várias occasiões e recontros, que teve com os inimigos, com singular valor, tendo muita parte dos bons successos e victórias que na dita capitania alcançaram contra os Hollandezes, com grande reputação do nome portuguez, não reparando para esse effeito na perda de sua fazenda; porque, quando foi necessario abrasar os canaviaes e engenhos d'aquelle districto, foi o primeiro que com suas mãos poz o fogo a um de seu pai, para a esse exemplo se fazer o mesmo aos mais“

O retrato de Fernandes Vieira foi gravado, e publicado na obra panegyrica de Fr. Rafael de Jesus. O de Vidal encontra-se em Angola, entre os dos demais governadores desse reino, donde o Brazil hade sollicitar uma cópia photographiada.

Tanto Vieira como Vidal viveram ainda mais vinte e sete annos; e só passaram ambos a melhor vida em 1681; o primeiro em Olinda aos 10 de Janeiro, e o segundo vinte e quatro dias depois, no Engenho-Novo da Goiana, em 3 do immediato mez de Fevereiro.

O governador Henrique Dias foi gratificado com o augmento de dois escudos mensaes ou vinte e quatro annuaes, fóra os mais vencimentos, por conta dos quinhentos acima mencionados. Recebeu igualmente em propriedade as casas e terrenos onde, durante o sítio, tivera a sua *estancia*. Logo passou, segundo parece, a Portugal, onde em fins de novembro

de 1657, lhe eram pela Côrte mandados abonar todos os vencimentos que se lhe deviam; e, em 20 de março do anno seguinte, lhe foi concedida a patente de mestre de campo *ad honorem*. Dahi a pouco mais de quatro annos, em junho de 1662, falleceu no Recife; — sendo abonados pela fazenda real, por ordem do governador Brito Freire, os modicos gastos feitos com o seu funeral, que teve logar no dia 8 do mesmo mez, e importaram, além da polvora para as descargas, em quarenta e oito mil setecentos e vinte reis. Foi porém somente depois de morto que os seus serviços receberam no Brazil (não sabemos em que data) a mais gloriosa recompensa, ordenando-se que, para perpetua memória, se organisassem, em várias das capitancias, corpos de soldados e officiaes todos pretos, com o nome de „*regimentos dos Henriques*“<sup>1</sup>.

Antonio Dias Cardozo foi feito mestre de campo; teve, em 1655, promessa de uma commenda de lote de cem mil reis, recebendo, em quanto nella não fosse provido, sessenta mil reis annuaes. Governou por pouco tempo e interinamente, depois de Fernandes Vieira, a capitania da Parahiba; e foi mais tarde commandar no Rio-Real e nos Palmares; mas em 1667 se achava no Recife tão necessitado que Vidal, sendo capitão general, a requerimento seu, lhe mandou abonar, á custa de atrasados que se lhe deviam, uns trezentos mil reis.

Cinco annos depois (maio de 1672) era ja fallecido, — sem haver recebido a promettida commenda.

Quanto aos chefes hollandezes que subscreveram á rendição da Praça, consta que chegaram á Hollanda no mez de julho, e que ahi trataram de se defender como melhor podêram. O commandante militar Schkoppe foi porém, por sentença<sup>2</sup>, privado de seus soldos, desde a data da capitulação do Recife.

Não passaremos adiante sem observar que, nas capitancias do norte, a guerra estranha produziu resultados beneficos. O

<sup>1</sup>) Destes ainda, em nossos tenros annos, alcançámos a ver dois, na procição de *Corpus* no Rio de Janeiro, fazendo-nos tal impressão, que até hoje se não nos varreu ella da memória.

<sup>2</sup>) Sentença do Conselho de Guerra de 20 de março de 1655.

perigo commum fez aproximar mais do escravo o senhor, e o soldado europeu do brasileiro, ou do Indio amigo. Com as honras e condecorações concedidas, mediante o beneplacito da curia romana, ao Camarão e a Henrique Dias, libertos aquelle da barbarie, este da escravidão, se honraram todos os Indios e todos os Africanos, na idéa de que certo desfavor, em que se julgavam, não provinha de suas côres, mas sim da falta de meritos para serem melhor attendidos. — Por outro lado também o perigo commum augmentou muito a tolerancia dos povos de umas capitánias para as outras, e estabeleceu maior fraternidade; de modo que quasi se pode assegurar que desta guerra data o espirito público mais generalizado por todo o Brazil. Pelo que respeita á tolerancia religiosa, cumpre dizer que desde a invasão hollandeza era muito menor, como succede sempre que a antiga religião é posta em contacto com outra nova, sobretudo trazida por conquistadores. O vício de certa indifferença religiosa converteu-se em fanatismo contra os protestantes e judeos. O padre Manuel de Moares, filho de S. Paulo, e que sendo jesuita se fizera calvinista, e se casára com *mulheres* desta seita, pelo que fôra já queimado em estatua na inquisição de Lisboa no auto de 6 de abril de 1642, apresentando-se arrependido aos restauradores de Pernambuco, e sendo por estes recommendado á Côrte, foi condemnado a habito perpetuo, sem remissão, com fogos, e suspenso para sempre das ordens, no auto de 15 de dezembro de 1649, em que saíram condemnados por judaismo mais cinco moradores de Pernambuco. Em 1644 haviam sido relaxados em estatua mais dois colonos da mesma provincia, Manuel Rodrigues Monsanto e Pedro Alvares da Fonceca, „ausentes nas partes do norte“. Nos vinte e tantos autos de fé que em Lisboa tiveram ainda logar durante o seguimento deste seculo XVII, só porém se contaram em cada um dois colonos do Brazil, e isso mais por sodomia e bigamia que por judaismo. Degradadas mandou a inquisição durante esse tempo para o Brazil umas trezentas pessoas de ambos os sexos.

Quanto á cultura do Brazil em geral, não hesitamos em asseverar que ella havia ganho muito com a guerra hollandeza. E não só nas capitánias do nordeste, onde os povos estavam

em contacto com individuos de uma nação mais activa e industriosa, como até nas do sul, com as invasões contra os selvagens. E' um axioma comprovado pela história, que ás vezes estas são civilisadoras, e que trazem energia e actividade a povos entorpecidos pela incuria, a preguiça e o *ilhamento*. Durante a guerra foram devassados, acaso pela primeira vez por gente civilisada, muitos matos e campos, fundindo-se por vontade ou por força os proprios Indios seus moradores nessa civilisação guerreira, digamos assim, pois que o intuito era de guerrear os contrarios; e quando menos o pensavam se viam absorvidos pela civilisação daquelles a cujo lado combatiam. — Muitos caminhos apenas trilhados eram aplanados para darem logar á passagem de tropas; alguns rios ficavam accessiveis á navegação, ás vezes pelo simples desvio de uns páos que entulhavam os seus leitos; e todos sabem quanto a facilidade das communicações civilisa os povos.

Em definitivo: da invazão hollandeza resultou algum proveito ao Brazil? — Grande responsabilidade envolve a resposta, quando ao pensar dal-a como que acomettem os nossos ouvidos os lamentos de tantas victimas, chorando a perda dos seus parentes, dos seus bens, e até algumas da sua propria honra! — Confessamos que o primeiro impulso do nosso coração é o deixar a penna e chorar com ellas... — Infelizmente porém a civilisação humana semelha-se em tudo ao homem: nasce chorando, e chorando e soffrendo passa grande parte da infancia, até que se educa e se robustece. — Se pois nos conformarmos com esta lei indeclinavel, reconheceremos que o Brazil pagava então grande parte do seu tributo... E não ha dúvida que, passados esses choros e esses soffrimentos, se apresentou mais crescido e mais respeitavel; — havendo para isso concorrido poderosamente os grandes e continuados reforços de colonos activos e vigorosos de varios terços ou regimentos que vieram da Europa; e cujos individuos pela maior parte ficaram no Brazil, o que prefiz um número superior aos dos mortos nos campos de batalha. Por outro lado, o genio do P. Vieira, desenvolvido já no meio dos embates desta guerra, recommendára á Europa o Brazil, apresentando-se até na Hollanda feito officiosamente agente diplomatico; e os Hollandezes levavam



*Imp. Lanouette. Paris*

A. F. Lemaire sculp.

## DESTERRO

( Ilha de Santa Catharina quando visitada por La Pérouse )



aos mares do norte da Europa os nossos productos e os faziam ahi conhecidos e desejados. O assucar, a aguardente de canna e até a tapioca deveram ao consumo por elles promovido os augmentos de seu fabrico no Brazil. — Muitos dos nossos productos naturaes foram descriptos, e as suas virtudes medicas apregoadas na Europa, graças especialmente ás paginas de Piso e de Marckgrav.

Ficariam incompletas as informações dadas acerca das lutas com os Holandezes, se não juntassemos aqui algumas linhas acerca dos principaes autores de que nos valem, além das correspondencias officiaes, em parte ainda inéditas, de uma e outra parte, que chegaram até nós.

As *Memorias Diarias* de Duarte d'Albuquerque, 1.<sup>o</sup> conde e 3.<sup>o</sup> donatario de Pernambuco, comprehendem na época de nove annos que abrangem (desde 1630 e com mais extensão e exactidão desde 1632 a 1638 inclusivamente) maior somma de factos guerreiros que nenhuma outra; mas são alguns d'elles demasiado minuciosos, e de mais interesse para as chronicas locais que para a história politica e civil em geral.

Foi deste livro, pouco lido quando se deu á luz, que, sem o confessar, quasi exclusivamente se valeu Francisco de Brito Freire para a história que, ácerca do primeiro periodo da guerra pernambucana, publicou em 1675; adornando mais a narração, acrescentando circumstancias, que não se justificam pelos factos hoje conhecidos por novos documentos, e que foram introduzidas como verdadeiros recursos oratorios para enriquecer o estylo, que aliás saiu guindado e ultra-culto. O certo é que se Albuquerque havia terminado o seu livro no anno de 1638, porque então se retirou para a Europa, Brito Freire viu tambem obrigado a não passar d'esse anno, porque não teve d'elle em diante mais *memorias diarias* que lhe *fornecessem texto*.

Como escriptor de meritos superiores se nos apresenta, nos dois annos de 1637 e 1638, e nos seis seguintes até 1644, o Holandez Gaspar Van Baerle, mais conhecido com o nome de Barlaeus, na história que escreveu da administração e feitos de Nassau em Pernambuco. Preclarissimo poeta, assim na lingua hollandeza, como na latina, cujos primorosos versos,

comparados aos melhores da antiguidade, lhe grangearam muita nomeada, agudo theologo (protestante), penetrante philosopho e distincto doutor em medicina, consagrou Barlaeus os seus ultimos annos a essa história, que publicou em Amsterdam em 1647, vindo a fallecer logo depois, em 14 de janeiro de 1648, aos 64 annos de idade, com o cerebro mui debilitado.

A latinissima „Historia dos oito annos de governo de Nassau“, por mais que corram os seculos, será sempre um livro importante e digno de consultar-se. Só depois que tivemos occasião de folhear detidamente a correspondencia official do mesmo Nassau é que nos convencemos que Barlaeus a tivera igualmente presente, e se aproveitára d'ella com o devido criterio; sendo que, como panegyrista d'esses oito annos, pouco se lhe poderá acrescentar. Para ser porém considerado *como historiador* imparcial d'esse periodo, faltou-lhe obedecer ao preceito: *audietur altera pars*.

E o mais é que o haver o autor deixado de consultar alguns documentos ou autoridades do lado dos nossos foi causa das muitas incorrecções que a obra contém, nos nomes proprios e geographicos portuguezes e do Brazil.

A esplendida primeira edição, de mais auxilio que as outras por varias plantas topographicas e vistas que só n'ella se acham (algumas d'estas firmadas por F. Post), e pelos quatro minuciosos mappas, que abrangem o nosso littoral desde o Rio-Real ao Rio-Grande do N., com alguns pormenores ainda hoje em dia de aproveitar, é infelizmente algum tanto rara, por haverem sido consumidos pelas chammas os exemplares, ainda não vendidos, no incendio do livreiro editor João Blaeuw.

Inquestionavelmente mui inferior em meritos, tanto a Barlaeus como a Albuquerque, quanto á exacta aquilatação dos factos, e ao methodo e ordem da narração, é o Padre Mestre Fr. Manuel Calado, da ordem de S. Paulo, da Congregação da Serra d'Ossa, na primeira parte (unica que se imprimiu) do *Valoroso Lucideno*, a qual mais especialmente trata dos factos concernentes á restauração pernambucana até 15 de julho de 1646. Como testemunha de vista, deve este autor ser consultado; porém sempre com o possivel tento e criterio. Ministro de uma religião toda de paz e tolerancia, mostra-se de animo

pequenuissimo contra os que não eram seus amigos; partidario de Fernandes Vieira, compromette-o, com o seu pouco tino, quando mais o pretende exaltar; e presta-se até a denegrir aos da parcialidade rival, accusando-os de assassinos. Além d'isso falta muitas vezes á dignidade historica, dedica paginas inteiras a muitos contos sem importancia, e crê ou finge crer em todos os boatos que, para exaltar o povo miudo contra os Hollandezes, se faziam correr nos acampamentos. Nem é mais feliz, nem muito mais elevado, nos cantos epicos em oitava rimada, que em favor do seu heroe, entresacha em varios logares do seu livro; o qual, dado á luz em 1648, foi pouco depois mandado retirar da circulação, a pedido do vigario de Pernambuco, alvo das iras do autor; obtendo porém de novo licença para correr em 1668; embora ainda hoje esteja comprehendido nas novas edições do indice mandado publicar por Gregorio XVI.

Os conhecidos defeitos do livro *Valoroso Lucideno*, principalmente no que toca á falta de correcção da linguagem, e de ordem e dignidade na narração, fizeram sentir a necessidade de outra historia da restauração pernambucana. Lançou-se á empreza o monge beneditino Fr. Rafael de Jesus, publicando em 1679, em estylo de anthitheses, o seu famoso *Catrioto*, cujo titulo é já quasi por si uma verdadeira anthithese. Fr. Rafael compraz-se em fazer gala de mui rhetorico, pondo na boca dos cabos de guerra arengas e discursos por elle compostos, systema que, em nosso fraco entender, ainda quando bem desempenhado, desvirtua a indole da história; embora tenha elle a seu favor a venerando autoridade dos escriptores gregos e latinos, que tomaram a Xenofonte e a Thucydides por modelos; sem se lembrarem que os discursos que estes ultimos transcrevem, e principalmente Xenofonte os seus proprios, bem poderiam haver sido pronunciados taes quaes; como hoje deveria transcrever unicamente discursos *verdadeiros* quem escrevesse a história de um congresso ou parlamento. Compoulos porém por sua conta um autor é faltar sem consciencia á verdade, e escrever romance historico, em vez de história formal.

O livro que deu á luz em Paris em 1650 o borgonhez Pierre Moreau, e que no anno seguinte foi em Amsterdam

publicado em hollandez, traduzido por Glazemaker, é, para apreciar bem os successos primeiros da restauração pernambucana, de muito auxilio, tendo-se presente igualmente a obra de João Nieuhoff, que estivera no Brazil desde 1640 até 1649, e que nesse livro reúne varios esclarecimentos e documentos importantes (bem que ás vezes em pouca ordem) a respeito das tramas, dos principios e do desenvolvimento da insurreição de 1645; alguns dos quaes haviam sido na propria Hollanda publicados antes em folhetos avulsos.

Não inferiores porém em autoridade aos cinco escriptores que mencionámos, de obras originaes de mais vulto, possuímos varios, de factos especiaes, mui recommendaveis e dignos de credito.

Assim, entre as differentes relações que da nossa parte se escreveram ácerca da tomada (1624) e recuperação da Bahia (1625) distingue-se, pelo character official de que ia revestido seu autor, como capitão geral da frota portugueza, a de D. Manuel de Menezes, ha já annos (1859) dada á luz (mui mal revista nas provas, e com erros tão manifestos que na propria leitura se advertem) pela cópia do manuscrito, que tempos antes tivemos a fortuna de encontrar em Hespanha. É um trabalho de consciencia, com grande número de factos e conhecimento de documentos, de alguns dos quaes se acham comprehendidos no texto os proprios originaes em hespanhol. Contém noticias do que, quasi dia por dia, se passou na cidade da Bahia, e principalmente na esquadra ahi surta, até ainda depois do dia 4 de agosto de 1625, em que o autor partiu para a Europa.

Apesar de ser tambem chronista mór do Reino, como Fr. Rafael, D. Manuel não descobre n'este *livrinho*, conforme elle proprio lhe chama (talvez porque pensava publical-o em pequeno formato), grandes dotes de historiador, nem de chronista. Cança o leitor dando-lhe conta de questões de *detalhe* do serviço, que nem deviam ser conhecidas fóra do terço ou regimento ou do barco em que se disputavam, e muito menos passar á posteridade. Occupa-se igualmente de muitas outras de competencia de jurisdicção, entre as autoridades de nacionalidade differente, que tão pouco nos são hoje de nenhum interesse. Leva paginas

inteiras justificando-se, de um modo apaixonado, de actos seus ou de outros, não necessarios de mencionar. No estylo é corrente e claro, mas abusa dos termos de mar; nem sempre guarda a conveniente gravidade, e chega a ser descuidado, empregando alguns hespanholismos desnecessarios, ou antes algumas palavras puramente hespanholas no meio da locução portugueza.

Mais que o chronista mór D. Manuel de Menezes se nos recommenda porém como escriptor o padre Bartholomeu Guerreiro, da Companhia de Jesus, que publicou em Lisboa, do mesmo successo da tomada e recuperação da Bahia, uma extensa relação, no proprio anno de 1625. Se não se achava em tão alta posição como D. Manuel de Menezes, teve presentes não só a sua relação, que copia por vezes, como tudo quanto correu pelo governo de Portugal, e a mesma circumstancia de não ter tido parte nos feitos o faz d'elles menos parcial juiz. No methodo e ordem da narração e na dignidade do estylo leva muita vantagem ao chronista mór.

Iguala em autoridade ácerca do mesmo successo, aos dois escriptores de que acabamos de fazer menção, a *Annua* da Provincia Brazilica da Companhia de Jesus em 1624 e 1625, escripta pelo padre Antonio Vieira, ainda então mui joven, mas já manejando a penna com a facilidade, lucidez e brilho, com que veio mais tarde a distinguir-se tanto nas letras.

Ao lado das tres relações mencionados, ficam a perder de vista umas sete, mais resumidas, ácerca do mesmo assumpto, além de outras, tanto em portuguez, como em hespanhol, em hollandez e até em francez, ácerca de varios acontecimentos mais notaveis d'esta guerra.

Pelo que respeita á tomada e recuperação do Maranhão, nos serviram de auxiliares, além da obra de Barlaeus, duas exposições, uma de Maximiliano Schade, commandante do forte do Calvario, e outra do conselheiro politico Pedro Bas, para rectificar varios incidentes inexactamente narrados por Berredo e pelo padre José de Moraes, o qual aliás, por sua parte, teve a sinceridade de confessar que, „sobejando-lhe a notícia concisa dos factos, lhe faltaram as circumstancias d'elles“.

Aproveitaremos a occasião de tratar dos escriptos acerca das

guerras com os Holandezes, para dar algumas notícias da demais litteratura contemporanea.

Começando pela especial do Brazil, diremos algumas palavras acerca da *Prosopopeia* do Pernambucano Bento Teixeira, dos *Dialogos das Grandezas do Brazil*, attribuidos ao mesmo autor, do cathecismo brazileiro do P.<sup>e</sup> Antonio d'Araujo, da grammatica tupi do P.<sup>e</sup> Luiz Figueira, e finalmente da primeira historia do Brazil escripta por Fr. Vicente do Salvador.

A *Prosopopeia* é um poema epico de pouco desenvolvimento, mas de grande valor, por ser a poesia, propriamente brazileira, mais antiga que possuímos. Da edição de 1601, publicada da relação dos trabalhos passados pela não Santo Antonio, em que seguia para a Europa Jorge de Albuquerque em 1565, (relação que hoje sabemos haver sido escripta não pelo dito Bento Teixeira; mas sim pelo piloto Affonso Luiz, sendo corrigida pelo mestre Antonio de Castro <sup>1</sup>), so existem os exemplares das bibliothecas públicas de Lisboa e do Rio de Janeiro, havendo-se, em vista do desta última, feito ahi, em 1873, uma nova edição.

Os noticiosos *Dialogos das Grandezas do Brazil*, por em quanto ainda manuscritos (e que eram julgados já perdidos, por se haver desencaminhado a cópia da bibliotheca pública lisbonense, quando acertamos a encontrar delles na Hollanda um codice mais authenticico, que pensamos publicar) são inquestionavelmente obra de um homem de saber e de bom juizo; pois quasi tudo quanto propoz com respeito ao Brazil chegou a ser reconhecido necessario. Do texto da obra não consta ao certo que fosse filho de Pernambuco senão pelo muito patriotismo que respira. Em todo caso parece que passára a estudar em Portugal. Em 1583 corria, na mesma capitania de Pernambuco, com a cobrança dos dizimos; em 1586 vira em mato o solar da, mais tarde, cidade da Parahiba; em 1591 servia na milicia em Pernambuco; em 1599 havia ido a Portugal, onde estava em 1607; e em 1618 tinha em Pernambuco um engenho, e ahi

---

<sup>1</sup>) Veja a este respeito a carta do A. desta historia, no *Diario Official do Imperio do Brazil* de 6 de nov. de 1872.

escrevia os ditos *Dialogos*, seis em número, cujos interlocutores são Alviano e Brandónio. O manuscripto caiu sem dúvida em poder dos Hollandezes em 1630; pois que na Hollanda se encontra ainda hoje manifestamente em letra antiga. Parece que, quando residiu na metropole, gosou ahi, de certa consideração; pois allega ter tido conferencias com individuos influentes no governo; taes como o Conde Meirinho-mór, e o bispo de Coimbra D. Affonso de Castel-Branco, quando governador de Portugal.

Do cathecismo tupi do P.<sup>o</sup> Antonio d'Araujo foi publicada a 1.<sup>a</sup> edição em 1618, e da grammatica do P.<sup>o</sup> Figueira, sem dúvida em 1621; pois, embora o anno da impressão se não acha designado no livro, consta d'elle ter sido approved em „Olynda em 9 de dezembro de 1620“<sup>1</sup>. Foi esta a segunda grammatica que da lingua tupi se deu á luz, havendo sido a de Anchieta<sup>2</sup> a primeira, trabalhos ambos que ajudaram aos de Montoya publicados uns vinte annos depois, e de que daremos noticia na secção immediata.

Fr. Vicente do Salvador havia, em Portugal, terminado, na idade de 63 annos, a sua historia do Brazil, dividida em cinco livros, em fins de 1627, e ahi a dedicára (em 20 de dezembro) a Manuel Severim de Faria<sup>3</sup>. Entretanto ainda chegou a escrever della uma segunda parte, antes de fallecer<sup>4</sup>. O fallecimento teve logar depois de 2 de outubro de 1636 e antes do 1.<sup>o</sup> de janeiro de 1640. — Tanto uma como outra parte não foram até agora impressas.

Depois de Fr. Vicente do Salvador, deu á luz em Portugal um impresso de pouca importancia, em 1641, o Dr. Diogo Gomes Carneiro, fluminense, que o offereceu ao secretario d'estado Francisco de Lucena. Por ventura essa publicação lhe valeu a nomeação que mais tarde (8 de maio de 1658 e prov. do 1.<sup>o</sup> de junho de 1661) com o ordenado de duzentos mil reis, pagos á custa das camaras do Rio, Bahia e Pernambuco, que

<sup>1</sup>) 111—91 folhas in 16<sup>o</sup>, e mais duas paginas.

<sup>2</sup>) Vej. vol. I. pag. 297.

<sup>3</sup>) Refl. Criticas a Gab. Soares, pelo A. desta Hist. p. 44.

<sup>4</sup>) Jaboatão, Vol. III, p. 105.

o propuzeram, sendo antes de approvada a proposta ouvido o chronista mór do Reino Fr. Francisco Brandão.

Pelo mesmo tempo se enriquecia de novos escriptores a litteratura portugueza, propriamente dita; havendo nella florecido Fr. Luiz de Sousa, Fr. João de Lucena, Fr. Thomé de Jesus, Fernão Mendes Pinto, Fr. Bernardo de Brito e Diogo do Couto. O primeiro, cuja vida e o toramento do habito por si sós são um drama e uma novella<sup>1</sup>, se distingue pela correção da frase, e por um esmero de estylo que alguns injustamente crêem que raia em affectação. O jesuita Lucena, a cuja douda e eloquente penna devemos tão bellas descripções de varios paizes do Oriente, não inferiores ás do peregrino entusiasta Fernão Mendes Pinto, deixou-se tanto levar pela credulidade no que refere da vida do santo da sua companhia de Jesus, que só por esta circumstancia tem hoje menos leitores do que merece o seu alias claro talento, e o estylo fluente e seductor com que se explica. Fr. Thomé de Jesus compoz nos carceres d'Africa, depois da batalha de Alcacerquebir, os seus *Trabalhos de Jesus*. Fr. Bernardo de Brito e Diogo de Couto, devem considerar-se mui abaixo dos dois mencionados. Aquelle como historiador não merece hoje bastante conceito, o que afasta das suas obras muitos leitores: Couto, o continuador das *Decadas da India*, é tido por chronista sisudo, porém menos elegante do que o seu predecessor Barros. As peregrinações de Fernão Mendes Pinto, a quem alguns chegaram maliciosamente a appellidar Mendes *Minto*, ainda quando se provasse (o que alias não se prova de todo) serem, mais que viagens, contos novellescos, devem sempre considerar-se uma das melhores obras da lingua portugueza. — Para o estudo da boa linguagem recommendam-se, não menos que estes e outros de que fizemos menção, Jorge Ferreira de Vasconcellos, autor de várias novellas, algumas em fórma dramatica, o poeta Francisco Rodrigues Lobo, eximio nos assumptos bucolicos e pastoris, e Fr. João dos Santos que escreveu um curioso livro ácerca da *Ethiopia Oriental*.

---

1) Allusão ás composições de Garrett e F. Denis.

Entre taes contemporaneos, admiramos ainda por seus escriptos o illustre D. Francisco Manuel de Mello, poeta, philosopho, politico, militar, e que além de ser insigne escriptor na nossa lingua, o foi tambem na castelhana, de modo que a sua historia da guerra da Catalunha é em Hespanha pelos juizes competentes considerada o mais perfeito modêlo de historia parcial que possui essa lingua, e o conhecido Jacintho Freire de Andrada, autor do livro sobre a vida ou panegyrico do vice-rei D. João de Castro, tão lido em nossas escolas, em virtude da pureza da sua dicção, bem que no estylo se mostre demasiado escravo do gôsto da epoca, em quando á ostentação das antitheses. — Tambem então adquiriam celebridade pelo seu criterio o Dr. Fr. Francisco Brandão, continuador de Brito na historia da *Monarchia Lusitana*<sup>1</sup>; e pelo vigor em algumas descripções do Brazil o P. Simão de Vasconcellos. — De Baltazar Telles, que escreveu ácerca da Ethiopia em particular e da companhia de Jesus portugueza em geral, e de Manuel Godinho, que narrou com vivas côres o seu *Itinerario por terra da India á Europa*, nos limitamos a fazer esta menção; e dos poetas brasileiros Gregorio de Mattos e Botelho de Oliveira, bem como do insigne P.<sup>o</sup> Vieira, nos occuparemos mais para o diante.

---

## SECÇÃO XXXIII.

O BRAZIL (ESTADO) ESTRANHO ÁS LUTAS HOLLANDEZAS (1630—1654).

Invasões dos Paulistas mais abaixo do Salto Grande do Paraná. Queixam-se os Jesuitas. Diaz Taño a Roma, Montoya a Madrid. Importantes livros publicados por este último. Conseguem quanto desejam e regressam. Descontentamento público. Acclamação de D. João IV. no Rio, Santos e S. Vicente: pactuam com os Jesuitas. Resistem os Paulistas. Amador Bueno. Representação á Côrte. Pactuam com Salvador Corrêa. Poderes extraordinarios a este conferidos. Seguem as invasões dos Paulistas. Accomettem a Xerez, e ameaçam a propria cidade da Assumpção. Antonio Raposo vara ao Amazonas. Guarnição do Rio de Janeiro. Abuzos e vexames da tropa. Protesto da Camara. Salvador Corrêa é estranhado pelo rei. Privilegios concedidos aos do Rio. Honras de cidadãos do Porto. Em que consistiam. Nomeação do successor do governador. Luiz Barbalho. Chaves da cidade na ausencia do alcaide mór. Vexames causados pelo clero. Cultura da terra e augmento da cidade. Assucar. Commercio. Espirito Santo. Nova exploração da Serra das Esmeraldas. Porto Seguro e Ilheos. Bahia. E' ameaçada pelos Indios. Mesteres e juiz do povo. Companhia do Commercio. Relação da Bahia.

Por não interromper a narração dos successos com os Hol-landezes, desde 1630 a 1654, deixámos de occupar-nos, nas cinco precedentes secções, dos acontecimentos alheios ao principal theatro das lutas, tanto nas capitancias meridionaes do Brazil, como nas que haviam passado a formar o novo Estado do Maranhão. Cumpre-nos pois tratar de preencher as lacunas, dedicando a presente secção ao sul do Brazil e á sua capital antiga; e a seguinte ao territorio, além do Ceará, até o Rio de Vicente Pinzon ou Oyapoc.

As capitancias meridionaes, de S. Vicente e Rio de Janeiro, em quanto a guerra estrangeira lavrava nas do norte, não estiveram em perfeita paz. Guerreavam-se os Indios, ou por causa delles, os moradores uns aos outros, e ás vezes até os proprios que deviam prégar a paz e contribuir para ella eram os que mais incitavam as desordens.

Os Paulistas, que, já antes da invasão hollandeza, se haviam avezado ao recurso de obter braços para o trabalho, não só submettendo os Indios selvagens, como indo arrebanhal-os ás aldêas sujeitas aos Jesuitas, nos afluentes do Paraná abaixo do Tieté, isto é, nas provincias de Vera e de Guayrá<sup>1</sup>, chegaram a devassar o Salto Grande daquelle rio e a invadir as missões de Acaray, ameaçando todas as reduções do Paraguay. Em tal extremo, resolveram os Jesuitas enviar procuradores a Roma e a Madrid pedindo providencias protectoras. A' côrte pontificia se dirigiu o P.<sup>o</sup> Francisco Diaz Taño e á real de Hespanha o P.<sup>o</sup> Antonio Ruiz de Montoya, reitor do collegio da Assumpção, e que fôra annos antes missionario na *redução* do Loreto, junto ao rio Paranápanema. — Queixavam-se estes emissarios que andariam por tresentos mil os Indios que, desde 1614 a 1639, os Paulistas, em número de uns quatrocentos apenas, ajudados por uns dois mil Indios seus alliados, haviam captivado<sup>2</sup>; e em parte abonavam esta asserção com um attestado (de 12 de out. de 1637) do governador de Buenos Ayres, D. Pedro Estevan Davila, declarando que, desde 1618 a 1630, o número dos captivados havia passado de sessenta mil.

Infelizmente os Paulistas tinham abusado de seu espirito guerreiro e emprehendedor; e muitos se haviam convertido em verdadeiros traficantes de escravos indios, que levavam em tropas a vender ao mercado do Rio de Janeiro, por preços de quarenta a cincoenta cruzados<sup>3</sup> por *peça* (por cabeça), orçandose quando muito em quatro pezos os gastos feitos para ahi se transportarem.

Os dois emissarios obtiveram em Roma e em Madrid tudo quanto pediram. De Urbano VIII a publicação no Brazil da bulla de Paulo III, a favor dos Indios do Perú, que declarava, incorreriam em excommunhão os que captivassem, vendessem, traspassassem ou fizessem uso do serviço dos Indios; do rei catholico a cedula de 16 de setembro de 1639, ordenando ao

<sup>1</sup>) Vej. ante Secc. XXVII, pag. 488.

<sup>2</sup>) Vej. Xarque (*Vida de Montoya*); G. Gonçalvez Davila, *Teatr. Ecl. de Indias*, fol. 79.

<sup>3</sup>) Isto é 16 \$ a 20 \$ reis. Mais baratos chegaram a estar no Pará; pois em algumas arrematações chegaram a obter-se a 4 \$ reis.

Vice-rei do Perú (marquez de Mancera) que podessem os Indios das missões paraguayas arregimentar-se e armar-se para se defenderem dos Paulistas. Tal foi a origem da organização de uma fôrça armada nas missões paraguayas obedecendo aos Jesuitas, com a qual no meiado do seculo seguinte, elles ou-saram apresentar resistencia a cumprir as reaes ordens.

Cabe aqui dizer que o P.<sup>o</sup> Montoya aproveitou da sua estada em Madrid durante perto de um anno, para ahi fazer imprimir nada menos que cinco preciosos livros<sup>1</sup>, como são os seus dictionarios (*Vocabulario* e *Tesouro*) da lingua tupi (que elle preferiu chamar guarani), uma nova arte ou grammatica desta lingua, um cathecismo na mesma, para servir á instrucção dos Indios, e finalmente, sob o nome de *Conquista Espiritual*, uma historia de todas as missões dessa parte da America até o seu tempo, contendo muitos factos de que elle foi testemunha de vista.

Diaz Taño apresentou no Rio de Janeiro ao administrador ecclesiastico Pedro Homem Albernaz um breve para que mandasse pôr em execução o disposto na bulla de Paulo III. Ao saberem-o a camara e povo saíram logo a campo com embargos; mas um acontecimento extraordinario veio surprehender-os, quando sôbre isso davam os primeiros passos. Foi a noticia ahi chegada da Bahia, no dia 10 de março (1641), da acclamação do rei D. João 4.<sup>o</sup>, já effectuada na mes ma Bahia<sup>2</sup> e que veio a ser imitada<sup>3</sup> pelo governador Salvador Corrêa, influido e ajudado pelos Jesuitas portuguezes do collegio do Rio, onde estava rezidindo tambem o P.<sup>o</sup> Diaz Taño, contra quem o povo teria praticado algum desmando, se o não houvesse protegido o mesmo Salvador Correa<sup>4</sup>. De levar ás villas do sul a noticia da acclamação do novo rei foi incumbido o capitão Artur de Sá, commandante da recente fortaleza da ilha das Cobras.

1) Destas obras emprehende actualmente o autor desta Historia offerecer ao Brazil uma nova edição completa, depois de haver-se visto mallogado a 1.<sup>a</sup> vez nessa empreza em 1858.

2) Vej. ante, pag. 588.

3) Ibid. pag. 589.

4) Xarque, ed. de Pamplona, 1687, p. 172.

Teve assim logar a aclamação, alguns dias depois, nas villas de Santos e S. Vicente; a de S. Paulo não se apressou, para o que bastaria terem-lhe sido as ordens communicadas pelo governador Salvador Corrêa, com quem estava em guerra aberta. — Se acreditamos na tradição, que no seculo passado recolheu um monge beneditino<sup>1</sup>, filho da Provincia, houve até o pensamento de independencia; e ao tratar-se de o realisar não se levou a effeito pela abnegação de Amador Bueno, a quem foi offerecida a corôa. O credito em que era tido na provincia este grande homem se collige das palavras da representação, com que no anno immediato o recommendavam ao novo rei, como patriota „rico e poderoso, bem entendido, capaz e merecedor de todos os cargos em que V. M. o occupar, porque nos de que fôra encarregado deu sempre verdadeira conta e satisfação<sup>2</sup>“.

Ante o facto (se realmente succedeu) da regeição de uma corôa neste Estado, ainda então nas faxas da infancia, não sabemos qual admirar mais, — se o juizo são do que descobriu que tal corôa não podia então ser perduravel, e menos possuida por si, n'um Estado que carecia de todos os elementos constitutivos da nacionalidade, e que ainda não poderia apresentar-se com dignidade ao lado dos outros povos do universo, mantendo a alta cathegoria de nação, — se a abnegação do homem desambicioso, que sacrificou sua elevação no altar da patria, evitando o fraccionamento desta, ou pelo menos poupando-lhe uma sanguinolenta guerra civil.

Fez-se a final tambem em S. Paulo a aclamação de D. João IV. — Entretanto o povo não quiz congraçar-se com o governador Salvador Corrêa, reputando uma calamidade o haverem-lhe sido concedidos os poderes que tivera antes D. Francisco de Souza, e via com grande pena que recebêra a dimissão o provedor da fazenda Domingos da Fonceca Pinto, „homem inteiro e verdadeiro, pratico e bem entendido“; muito mais nomeando-se para o seu logar, e, com muito maior or-

<sup>1</sup>) Fr. Gaspar da Madre de Deus. — Mem. para a capitania de S. Vicente, etc. Lisboa, 1797, p. 130.

<sup>2</sup>) Rev. do Inst. XII, 22 e 23.

denado, Sebastião Fernandes Corrêa<sup>1</sup>, tendeiro em S. Paulo, e que nenhuns serviços havia feito.

Chegaram a expulsar do seu territorio os Jesuitas<sup>2</sup>, sem querer imitar sequer o exemplo dos do Rio de Janeiro e S. Vicente que com elles transigissem. No Rio, vendo os Jesuitas compromettida sua causa, e em perigo suas vidas n'um alboroto popular, em que o povo em massa fôra de voz em grita á portaria do collegio, assentaram, de accordo com Salvador Corrêa, de propor uma transacção, por composição amigavel, em que cada lado cedesse do mais exaggerado de suas pretenções.

Reunidos pois no collegio os procuradores dos padres e os da camara e povo, aos 22 de junho de 1640, declararam aquelles desistir dos direitos que podessem ter, com a publicação e execução da bulla, que exhibiam; bem como de serem parte em tal questão, ou de agenciarem por ella directamente em Roma, ou em qualquer outro tribunal, dando por nullo e subrepticio tudo quanto nesse sentido viesse em prejuizo do povo. Declararam mais que se não envolveriam na administração dos Indios que os moradores tivessem em suas casas, mas só nos das aldêas, dentro das quaes se obrigaram a não consentir que entrassem os dos particulares; e prometteram caridoso esquecimento do ataque feito ao collegio *in toto pro bono pacis*. — Pela sua parte a camara e povo comprometteram-se a desistir, e a retirar os capitulos e resposta que tinham dado em seu agravo, sem disso tornar a tratar nem directa, nem indirectamente; salvo se os padres faltassem ao que capitulavam.

Os habitantes de S. Vicente, por intervenção de Salvador Corrêa, practicaram pouco depois como os do Rio de Janeiro; mas querendo o mesmo Salvador Corrêa conseguir outro tanto dos de S. Paulo, não annuiram estes a isso e se prepararam á resistencia.

<sup>1</sup>) Vej. Liv. XII, e D. João 4<sup>o</sup>; fol. 194 f.

<sup>2</sup>) Em julho de 1640 resolvera a Camara de S. Paulo expulsal-os; depois accomodou-se a toleral-os, sob certas condições; mas em 19 de maio de 1641 votou que fosse a expulsão levada a effeito.

Debalde Salvador Corrêa passando a Santos, ameaçava atacar os heroicos defensores dos seus direitos, senhores dos campos de Piratininga; os Paulistas faziam cortaduras nos caminhos, e apresentavam-se armados para defender o passo; e ao mesmo tempo elegiam quarenta e oito individuos para velarem em manter illesos os seus interesses.

Então Salvador Corrêa conheceu que era mais prudente propor capitulos de conciliação, e disso avisou ás camaras das outras villas.

Eis em summa, o conteudo nos capitulos por elle propostos<sup>1</sup>:

Que os *quarenta e oito* do povo se obrigariam, com os officiaes da Camara, a obedecer ás ordens que viessem de elrei, sem direito de replicar, excepto no que respeitasse aos Indios, se as ordens não fossem a seu gosto.

Que elle governador elegeria, para administrar e fazer beneficiar as minas, tres directores, dos quaes dois seriam individuos da villa de S. Paulo, e um de Santos.

Que estes tres directores, com o thesoureiro e officiaes das minas, lhe dariam conta do que se fizesse.

Que obedeceriam todos aos officiaes de justiça legalmente postos, e havendo dúvidas se decidiriam pelo maior número de votos, entre os ditos officiaes e os quarenta e oito eleitos.

Que não consentiriam dissensões nem palavras para com os moradores das villas da marinha.

Que aceitos estes capitulos, desimpediriam os de S. Paulo os portos e caminhos, e elle governador os deixaria em paz, recolhendo-se ao Rio de Janeiro.

Não sabemos se mediaram ainda algumas dúvidas até que esta convenção se levou definitivamente a effeito: é porém certo que, em quanto isso se não tinha arranjado, enviaram os de S. Paulo á côrte seus procuradores com uma representação, da qual<sup>2</sup> julgamos que não devemos deixar de trans-

<sup>1</sup>) O precioso documento, que foi pelo autor encontrado na sua provincia, acha-se impresso no t. III. da Rev. do Inst., p. 117.

<sup>2</sup>) Este documento acha-se em parte impresso na Rev. do Inst., XII, p. 18 e seguintes. Evidentemente é do anno de 1642.

crever os seguintes periodos, embora nos pareçam exaggeradas algumas das accusações que nelles se conteem. Começa assim:

„Catholico, benigno e invictissimo Rei e Senhor.

„Os reverendos padres da Companhia de Jesus, que residem nesta provincia do Brazil, em paga e satisfação dos moradores e habitadores lhes haverem dado o melhor; em que situaram collegios e casas, feitas com dispendio de suas fazendas; e depois de se verem ricos, prosperos e poderosos, impetraram subrepticamente um breve de Sua Santidade, com que trataram e pretenderam tirar, privar e esbulhar aos ditos moradores da posse immemorial e antiquissima em que estão, desde a fundação deste Estado até ao presente; sem a qual se não poderam, nem podem sustentar e conservar, e com elle resulta ao dito Estado grandes augmentos, e á real fazenda de V. M. E estando em suas colonias e aldêas, como os ditos reverendos querem, e pretendem elles por seus doutrinantes, se seguem tantos irreparaveis males quantos hão padecido e experimentado, tanto á sua costa, os pobres moradores deste dito Estado, e V. M. perdido a maior parte da Christandade que nelle estava dilatada. São leaes vassallos, e que tanto zelam o bem de seu rei, quanto com mais vantagem fôra hoje se a multidão delles, que ás mãos ferozes do dito gentio, por causa dos ditos reverendos padres, tem acabado, vivera vendo a V. M. nesse feliz throno, em que Deus conserve a V. M. por larguissimos annos; porque sem dúvida não tivera a Parca nelles feito o seu effeito, e V. M., como seu pae e senhor natural, lhes tivera acudido ás calamidades e miserias que, de muitos annos a esta parte, padeceram; e cessariam as ignominias e afrontas que os reverendos padres lhes impozeram, e os levantamentos do dito gentio, mortes, insultos, latrocinios, roubos, traições e outros males que hão feito, de que ha tantos exemplos neste dito Estado.

„Seja o primeiro o que nos nossos tempos fizeram nas miseraveis praças de Pernambuco, que o inimigo e rebelde hollandez, de doze annos a esta parte<sup>1</sup>, tem occupado; pois

---

<sup>1</sup>) Ja se vê que se refere ao anno de 1642.

chegou a tanto seu desaforo, que de todas as aldeas que naquelle contorno havia, não ficou Indio e gentio que com o inimigo se não mettesse, e com elles o padre Manuel de Moraes, seu doutrinante, que os induziu e persuadiu a commetterem tal insulto, fazendo-se o mór herege e apostata que tem hoje a igreja de Deus, sendo com isso causa e origem de se matar muita multidão de homens, mulheres, moças, moços e meninos; comendo-os; forçando donzellas e mulheres casadas e principaes, exemplo de virtude e castidade; e as que por guardarem-na, e observarem, por traças escaparam de suas mãos, não escaparam da fome, de que morreram e pereceram nas incognitas mattas; causando tantas destruições e males, que são mais, catholico Rei e Senhor, para se sentirem chorando, que para se representarem a V. M.; e que obrigam a dita lástima, que até os mesmos inimigos (se nelles se pode dizer que a ha) a tiveram, e se desculparam da ruim guerra com que estes barbaros tratavam aos pobres christãos; tanto assim que muitos que escaparam das suas mãos se valeram do amparo do proprio inimigo hollandez.

„Sirva tambem, Senhor, de exemplo o que na capitania de Porto Seguro, e povoação chamada de Santa Cruz, fizeram os ditos Indios e gentio, onde mataram a maior parte dos moradores que na dita capitania havia; e os que escaparam lhes foi necessario despovoal-a, e largar fazendas e engenhos, e ir buscar logar onde vivessem sem perigo e risco de suas vidas, por não tornarem a ver e experimentar em si o spectaculo de suas filhas, irmans, parentas e vizinhas, moças donzellas, . . . que as mais dellas quizeram antes, mettendo-se pelos mattos, entregar-se á fereza dos animaes, do que largarem a virgindade em que se conservavam.

„Sirva tambem de maior exemplo o que ha quatro annos<sup>1</sup> nos fizeram os ditos Indios e gentio doutrinado pelos ditos reverendos padres, na cidade da Bahia, quando a ella foi o rebelde hollandez, porque levando em suas náos quantidade do dito gentio, e saindo em terra por todo o reconcavo da-

---

<sup>1</sup>) 1638, anno do mallogro de Nassau na Bahia.

quella cidade, comeu e poz a fogo e sangue toda a gente que poudo alcançar, sem perdoar aos homens e mulheres de toda a idade; arrazando e queimando casas e fazendas, com tão notaveis estragos, que fazendo-se queixa ao conde de Nassau da guerra, se desculpou em dizer que era o barbaro gentio doutrinado pelos ditos reverendos padres, e tendo lastima de tal destruição mandou enforçar alguns.

„Do levantamento que fizeram nesta villa de S. Paulo, por ordem de um Indio a que obedeciam e tinham por santo, que depois de matarem toda a gente que poderam, se foram á igreja da aldêa dos Pinheiros, onde o dito Indio se criou, e quebrando a cabeça da imagem de Nossa Senhora, se poz a si o nome da mãe de Deus; e tal como este vem a ser todos os doutrinados pelos reverendos padres da Companhia: e assim, invicto Rei e Senhor, que este é o fructo que os vassallos de V. M. tiram dos Indios e gentio estarem em suas colónias e aldêas doutrinados pelos ditos reverendos padres.

„E o damno e perda que d'aqui se segue á real corôa de V. M. é metterem os ditos Indios e gentio, como metteram por muitas vezes, neste Estado inimigos piratas estrangeiros, contra as leis do Reino e bullas de Sua Santidade, recolhendo e favorecendo hereges, como fizeram ao Palmelar, que levaram ao collegio do Rio de Janeiro, o qual debaixo de concertos veiu carregar páo brazil, que os ditos Indios lhe tinham feíto, por ordem e mandado dos ditos padres; e a Guilherme Macello, que em uma náó, debaixo de contractos prohibidos, foi carregar a Cabo Frio, e por o não poder levar todo, veiu a buscar o mais; do que tendo noticia as justíças de V. M. o foram queimar; e por o dito Guilherme o não achar, tomou um navio carregado d'assucar, que era de Pantaleão Duarte, do dito Rio de Janeiro.

„E assim, Rei e Senhor, se os ditos padres tornarem a estas capitánias, e em particular a esta villa de S. Paulo, onde está o maior número de gentio, de toda a verdade afirmamos a V. M. que estas capitánias se acabarão com a christandade que nellas está dilatada; porque mais leve causa teve o dito gentio para se levantar em outras partes do que lhe fica sendo

esta, que para a fazer maior os ditos reverendos padres aos Indios que encontram, lá secretamente os chamam e abraçam, dizendo-lhes: — *Meus filhos, andamos por amor de vós desterrados e fóra de nossas casas, pois esses máos homens e hereges vos querem fazer captivos, o que não ha de ser assim, meus filhos...* E com estas palavras amorosas, que para um Barbaro, que não tem muito uso de razão, menos ha mister para fazerem mil excessos; pelo que V. M. não permitta que os ditos reverendos padres voltem a perder seu Estado, que depende destas capitánias, por serem muito ferteis e abundantes de todos os mantimentos. E além dellas damos por viridico a V. M. de que nestas ditas capitánias e sertão dellas ha muitos haveres e riquezas: primeiramente os metaes de ferro, cobre, salitre, e calaim; e noticia de muita prata e minas de ouro, que se tiram em pó, esmeraldas e outras riquezas, que com facilidade descobrirão os moradores, por servirem a V. M., por serem vistos e praticos no dito sertão. Mas é necessario que V. M. se sirva mandar homens praticos, que saibam fazer os ensaios e fundição dos ditos metaes, como tambem fidalgos de sangue christão e desinteressados e verdadeiros no serviço de V. M., que nos governem e assistam, sem os mover odio, nem paixão e amizade, como a que tem mui particular Salvador Corrêa com os reverendos padres, e inimizade com os moradores destas capitánias; em razão de patrocinar e zelar tanto esta causa dos reverendos padres, que por todos os meios lhes tem promettido e empenhado palavra de os metter nestas ditas capitánias, e com mais isenção o procura de novo fazer, com os cargos de que V. M. lhe fez mercê, que vem a ser todos os que trouxe o governador D Francisco de Sousa, que Deus tem; como a esta camara nos avisou; se bem ainda não vimos as provisões e ordens reaes de V. M.; de quem esperamos, para melhor se conseguir seu real serviço, lhe mande novo successor, no tocante á administração das minas e descobrimento dellas; porque quanto mais V. M. fomentar esta materia e der calor a ella, com pessoa que anime aos moradores, e os premeie e honre, em nome de V. M., tanto melhor terá o hoim successo, que estamos antevendo, de que V. M. hade achar neste Estado outro Perú.“

Os Paulistas nomeram como procuradores do povo a Luiz da Costa Cabral, e Balthazar de Borba Gato<sup>1</sup>, os quaes passaram a Lisboa acompanhados de Amador Bueno, enviado pela camara da villa<sup>2</sup>.

Sobre esta representação e a que elevaram os jesuitas, deu em 1643 parecer o desembargador Thomé Pinheiro da Veiga, procurador da corôa, e depois no Conselho Ultramarino, o Marquez de Montalvão; o qual foi de voto que, em quanto se não ouvissem os governadores, o bispo da Bahia e o administrador ecclesiastico do Rio, convinha que se ordenasse a restituição dos jesuitas ao seu collegio. As ordens neste sentido foram dadas, e além de um alvará, em 3 de outubro desse anno, foi em 1647 (7 de out.) promulgada uma amnistia para os que se prestassem a cumprir as ordens. O facto porém é que houve demora antes de chegarem os Paulistas a um novo accordo com os Jesuitas, e que a principio somente elle se levou avante cedendo os mesmos Jesuitas da pretensão de se entremetterem na questão da escravidão dos Indios. Deste modo ainda em 1648 uma numerosa bandeira de Paulistas acomettede a missão de Xerez, sobre o Embotetey, hoje denominado Mondego, que já era bispado, e fez prisioneiros aquelles de seus moradores que não conseguiram fugar-se. Chegaram os invasores a projectar um ataque á propria cidade de Assumpção, onde estava então de governador D. Andrés Garavito de Leon; e talvez houveram levado avante o seu proposito se não lhes sae em campo, á frente de numerosas forças d'Indios já armados, o P. Alfaro, obrigando os aggressores a retirarem-se destroçados. Pór ventura seriam restos destas bandeiras as que, correndo para o norte, vieram a varar ao Tocantins e a descer as aguas deste rio, ao mando do mestre de campo Antonio Raposo, apresentando-se em Curupá em 1651<sup>3</sup>

<sup>1</sup>) Taques, Rev. do Inst., XII. p. 25, e Fr. Gaspar, p. 134.

<sup>2</sup>) Arch. da Cam. de S. Paulo (consultado pessoalmente peto A.) — Liv. das Ver. deste anno, do qual consta que a Camara autorisou as despesas que na côrte fizesse o mesmo Amador Bueno.

<sup>3</sup>) Berredo, §. 956 e 957. Em 1674 um P. Antonio Raposo dava notícia de minas ao governador do Maranhão. C. R. de 23 de out. Ter-se-ia feito padre o mestre de campo?

Por este mesmo tempo descobria Heliodoro Ebano Pereira minas para as bandas de Paranaguá, as quaes eram mandadas examinar por Luiz Salema de Carvalho<sup>1</sup>.

A allegação que, na representação dos de S. Paulo, acima transcripta, se faz dos grandes poderes concedidos a Salvador Corrêa, exige algumas explicações. — Esses grandes poderes foram primeiro concedidos pelo vice-rei Montalvão, em patente de março (1641), quando mandava as ordens para se effectuar no Rio a acclamação de D. João 4<sup>o</sup>, e julgaria prudente asségural-a lisongeando as ambições do mesmo Salvador; pelo que lhe mandou poderes de capitão general, com o titulo de almirante e governador. Foi isso confirmado pela côrte por provisão de 6 de setembro, que ampliou della os limites, concedendo ao mesmo Salvador Corrêa as grandes regalias que tivera D. Francisco de Souza.

Foram pouco depois estas revogadas, em 29 de junho de 1642; porém, achando-se á frente do governo o dito Montalvão, vieram a ser de novo concedidas, pelo regimento de 7 de junho de 1644, que autorizou o dito Salvador Corrêa, ou, em sua falta, seu tio Duarte Corrêa Vasqueanes, a crear empregados de minas e a conceder habitos e mercês, com tanto que recaissem em moradores de S. Vicente e S. Paulo.

No Rio de Janeiro, por occasião da acclamação do novo rei, havia uma guarnição, respeitavel para aquelle tempo, composta de mil e duzentos homens, a saber: dois pequenos esquadrões de cavallaria; um batalhão do presidio ou de linha, de duzentas e setenta praças, além de outro de milicias, e uma companhia de mais de cem frecheiros. Esta guarnição começou a desmandar-se, querendo influir nas cousas da justiça e da administração municipal, insultando as pessoas mais graves, e abusando por todos os modos de sua fôrça. Representou a Camara energicamente ao governador Salvador Corrêa contra taes abuzos, concludo por lhe dizer em sua exposição que se elle não provesse de remedio tratariam „de largar a terra e governo della“. — Provavelmente Salvador Correa, imagi-

• <sup>1</sup>) 28 de nov. de 1651.

nando que se dirigiriam no mesmo sentido ao proprio rei, deu igualmente conta para a côrte do que passára; e dahi veiu a receber, com data de 26 de junho (1641), uma carta regia em que lhe era com razão estranhado que elle, com tantos poderes como os de que havia sido investido, não houvesse tratado „com todo o cuidado da satisfação da justiça e das partes offendidas<sup>1</sup>.

Na representação ao governador incluíam os camaristas estas frases: „Requeremos a V S<sup>a</sup>., da parte de S. M., impida ao sargento mór e mais capitães do presidio (tropa de linha) que não usem de prepotencias, nem mandem prender pessoa alguma.. da jurisdicção real; por quanto S. M. não quer nem permite que opprimam nem vexem seus vassallos as pessoas que para isso não tenham poder, o qual somente se concede ás justiças do dito senhor; mandando. se não consinta, ainda aos capitães mores e governadores desta cidade, prender pessoa alguma fóra da occasião da guerra, nem intrometter-se nas materias de justiça nem no regimento della.“

Sem dúvida a lealdade que a camara e os moradores do Rio de Janeiro mostraram nesta occasião, quando tão bem conheciam os seus direitos e sabiam por elles pugnar, moveriam a côrte, a outorgar á cidade, depois de ouvido o procurador da Corôa Thomé Pinheiro da Veiga, o alvará de 10 de fevereiro do anno seguinte (1642), concedendo aos seus cidadãos as honras, privilegios, isenções e liberdades de que gosavam<sup>2</sup> os da cidade do Porto. Esses privilegios reduziam-se em geral a gosarem dos fóros dos nóbres ou infanções, não podendo ser postos a tormento, nem presos nas cadeias porém só nos castellos ou em suas casas, facultando-se-lhes fazerem uso de sedas e trajos mais ricos, o andarem armados, e não os obrigando a dar aposentadorias, nem a serem apenados os seus gados, nem os seus criados recrutados para a guerra.

Assim foi o Rio de Janeiro a primeira cidade do Brazil a que foram outorgados taes privilegios, dos quaes não gosavam

<sup>1</sup>) An. do R. de Jan. II, 49.

<sup>2</sup>) C. de privilegio outorgada por D. João II em 1490, conforme fóra disposto em 1447. Vej. Rev. do Inst. VIII, p. 512 e segs.

varias outras da metropole. Não tardou porém a propria côrte a fazel-òs extensivos a outras cidades do Brazil, começando pela do Maranhão, em pago dos relevantes serviços prestados pelo seu povo restaurando-a do poder dos Hollandezes. Foi o exemplo desta concessão que incitou a Bahia<sup>1</sup> a pedir o mesmo; o que lhe foi outorgado pelo alvará de 22 de março de 1646, outorga que não tardou a fazer-se extensiva ás capitães de Pernambuco e do Pará, e a ser mais tarde sollicitada com empenho, e não negada a outras cidades do Brazil.

O Xenofonte pernambucano Luiz Barbalho veio findar seus dias governando o Rio de Janeiro, como successor de Salvador Corrêa, chamado a outro destino. Por meios brandos e persuasivos conseguiu que a Camara estabelecesse novos impostos, para o reparo das fortalezas, sustento das tropas, e primeiro encanamento das aguas do riacho Carioca; mas de curta duração foi o seu governo a que a morte poz termo.

Pretendeu succeder-lhe no mando o sargento mór do presidio, Simão Dias Salgado; ao que se oppoz a Camara, sustentando que, em quanto elrei ou o governador do Estado não provesse, a ella correspondia o direito de eleger o governador interino. Submettida a questão á côrte, baixou de lá um alvará<sup>2</sup> sustentando as pretensões da municipalidade, á qual ainda depois<sup>3</sup> concedeu a posse das chaves da cidade, sempre que della se ausentasse o seu alcaide mór.

Infelizmente tantos favores directos da côrte ao povo do Rio de Janeiro, que deviam contribuir a mitigar-lhe os vexames que soffrêra de parte dos soldados, eram amargurados por outros arbitrios a que nem a propria côrte conseguia dar remedio. Os administradores ecclesiasticos e seus substitutos, ajudados pelos jesuitas, de tal modo se adjudicavam poderes temporaes, na qualidade de commissarios do santo officio e da bulla, e de vice-collectores do Papa, que o povo estava com

<sup>1</sup>) A provisão de 20 de julho de 1655, citada por J. F. Lisboa, refere-se apenas ao Pará, segundo Baena; (*Comp. das Eras*, p. 84); e a que Lisboa diz de 15 de abril de 1655 deve ter sido não deste anno, mas de 1645. Veja-se a *Rev. do Inst.* VIII, p. 521.

<sup>2</sup>) De 26 de set. de 1644. D. João IV, YVI, fol. 261 v.

<sup>3</sup>) D. 7 de junho de 1647. J. P. Ribeiro, *Ind. Chron.*, I, 153.

elles em hostilidade contínua; e todos acabavam mal: e alguns com suspeitas de envenenados. E' natural, pois não temos documentos autenticos para o poder afirmar, que a influencia do santo officio de Lisboa contra os colonos do Rio de Janeiro date do primeiro seculo da colonisação; — por quanto só em serviço do santo officio podiam os administradores mandar visitar os navios que chegavam, saber que qualidade de gente traziam, e exercer outras attribuições, que deram causa a alguns desaguisados. O escandalo chegou a tal ponto que se fez necessaria uma carta régia<sup>1</sup> ordenando aos ouvidores do Rio que não consentissem que o bispo ou os seus ministros prendessem seculares; o que bem deixa ver que até então isso se practicava.

Apezar de tudo a cultura das terras nas immedições do Rio de Janeiro, com os braços dos Indios trazidos de S. Paulo, talvez ainda então mais que com os de Africanos, havia progredido bastante, e a cidade se melhorára, possuindo já tres ruas na parte baixa. Segundo o viajante Ricardo Fleckno, que aqui esteve em 1648, exportava-se bastante assucar, o que era feito em surrões de couro, como hoje o mate. O trato com Buenos Ayres tinha contribuido a augmentar a riqueza da terra, e o governo castelhano chegou a dar ordens para regularisar esse commercio, resolvendo que alguns de seus subditos (de Malaga pelo menos) podessem commerciar com o Brazil. A real ordem chegou a ser dada (em 17 de janeiro de 1641), mas em virtude da immediata restauração da casa de Bragança, não veio a ser cumprida.

Por esse tempo se fundava na cidade a *ordem terceira do Carmo*<sup>2</sup>, associação de caridade e beneficencia, analogá á de S. Francisco da Penitencia, instituida, segundo parece, desde 1619. Nestas associações encontravam os irmãos um hospital e um asylo em occasião de doença ou qualquer desgraça.

No Espirito Santo, depois da heroicidade com que, segundo

---

<sup>1</sup>) De 10 de maio de 1646.

<sup>2</sup>) Em 1648 segundo o commendador Bento J. B. Serzedello, no seu *Archivo Historico*, Rio de Jan., 1873. Segundo outros a instituição tivera lugar em 1638.

vimos, conseguiram rechassar um ataque do inimigo hollandez, se apresentaram, em 1644, dois filhos de Marcos d'Azeredo, descobridor da chamada Serra das Esmeraldas (que era segundo parece nas cabeceiras do Suassuhy) Antonio e Domingos, com o projecto de emprehenderem de novo essa viagem. Acolhida a propbsta pela côrte, e nomeados para os acompanharem os P.<sup>as</sup>. da Companhia Luiz de Segueira e André dos Banhos, seguiram todos viagem, e em 1646 estavam de regresso, confirmando a existencia da mesma serra, com a segurança de não serem as taes pedras esmeraldas verdadeiras.

As outras capitancias immediatas, até a Bahia, decaiam de um modo espantoso, e se conservavam, em meio de tantos acontecimentos, na quasi nullidade em que ainda agora se acham; de tal modo que, por dizel-o assim, dessas tres capitancias do Brazil não ha história, e até hoje nenhum de seus filhos tem apparecido com memórias de acontecimentos extractados dos archivos das Camaras, as quaes possam servir sequer para o historiador imparcial provar que não por esquecimento deixa de occupar-se dellas.

Apenas nos é permittido consignar que, revalidado escrupulosamente pela côrte o monopolio do páu-brazil, nomeou para Porto Seguro e Ilheos os competentes feitores. A esta última capitania foi<sup>1</sup> mandado Manuel Fernandes Chaves.

Na Bahia, as ameaças e ataques dos Hollandezes haviam alentado os selvagens a cometterem espantosas aggressões. Por assento de 6 de abril de 1643 foi deliberado o fazer-lhes guerra; porém sendo esta empreza commettida a um Gaspar Rodrigues, nenhuns serviços veiu elle a prestar. A cidade tomou a si a deliberação de eleger misteres e juiz do povo, como tinham as demais cidades do Reino; e esta deliberação mereceu regia approvação<sup>2</sup>.

Resta-nos concluir tratando com alguma individuação de duas instituições desse tempo que vieram a exercer grande

<sup>1</sup>) Alv. de 11 de ag. de 1644.

<sup>2</sup>) Alv. de 28 de maio de 1644.

influencia no Brazil: — referimo-nos á creação da Companhia de Commercio, de que apenas demos noticia pelo muito que concorreu para a restauração de Pernambuco, e ao restabelecimento do tribunal da Relação, supprimido em 1626, depois de haver sido definitivamente creado dirigindo-se pelo regimento de 7 de março de 1609.

A *Companhia* denominada *Geral do Commercio do Brazil* foi instituida em 1649<sup>1</sup> para durar por vinte annos, e acabados elles por mais dez, se fosse isso do desejo dos que a compunham. Recebeu por armas a esfera armillar d'elrei Dom Manuel, que acaso desde então passou ao escudo do Principado. Devia mandar ao Brazil por anno duas frotas de comboy, composta cada uma de dezoito navios de vinte peças pelo menos. Estas frotas ficavam nos nossos portos isentas de sujeição aos delegados do Rei. — Aos nove deputados ou directores da Companhia Geral na Côrte, e aos accionistas de mais de dez mil cruzados, foram concedidas muitas immunidades e privilegios, que se reduziam quasi a certa independencia dos tribunaes do paiz, com directa sujeição ao poder real. Em verdade por esta concessão se enxerga que o publico devia ligar aos tribunaes, fundamentalmente instituidos para defender seus foros, mais idéas de vexames que de protecção, quando se considerava um verdadeiro favor o estar livre da sua acção, e sujeito directamente ao arbitrio do executivo. Tanto é certo que tambem os tribunaes e congressos podem algumas vezes ser despoticos, e talvez, bem estudada a historia da humanidade, se ache que mais vezes o hajam sido do que os reis, com a responsabilidade directa para Deus, a propria consciencia, os povos, as nações contemporaneas e a historia. A Coroa permitia inclusivamente á Companhia geral o alistamento de tropas a seu serviço, não somente entre os paisanos, mas entre os proprios officiaes do exercito e armada. — Todos os productos do Brazil seriam embarcados á sombra das frotas de comboy da Companhia geral, pagando por isso taxas, que se fixaram, além do premio do seguro, que se reduzia a perto de dez por cento por vinda e volta, metade do que até então se levava,

---

<sup>1</sup>) Alv. de 6 de fev. e estatutos de 8 de março.

a seis centos reis por caixa de algodão e um vintem por cada couro. — Dos 52 artigos do regimento<sup>1</sup>, a maior parte tem por fim desenvolver estas condições, onde se nota em geral demasiado desprendimento da Coroa, que parecia não poder fiscalisar interesse algum seu, em prejuizo da mesma Companhia, cuja instituição acaso de outro modo se não ultimasse, — como era tanto do empenho da Corte; sobre tudo desde que a independencia da Hollanda, com todas as conquistas feitas sobre Portugal, fôra reconhecida pela Hespanha; e convinha apoiar directamente, á custa de quaesquer sacrificios, não só o commercio maritimo do Brazil, que nos dois annos anteriores (a pezar de varias providencias que antes se haviam decretado, já para que os navios andassem juntos, ja para que fossem comboiados por embarcações de guerra nacionaes, ja para que não tivessem menos de 350 toneladas e dezeseis peças) havia perdido em proveito do inimigo trinta e sete embarcações; mas o proprio estado com os capitaes que nelle deveria pôr em circulação. Obteve a Companhia geral para si o monopolio da venda do bacalháu, da farinha de trigo, do azeite e do vinho, que se obrigou a ceder a certos preços fixos que se<sup>2</sup> designaram no seu proprio regimento. A concessão acerca do vinho produziu o alvará de 19 de setembro de 1649 mandando cumprir uma providencia anterior<sup>3</sup> para a extincção no Brazil das bebidas do chamado *vinho de mel*, aguardente de cana e cachaça. Installada a Companhia geral escreveram os deputados della cartas ás camaras do Brazil, expondo-lhes como este Estado ganharia com o novo estabelecimento, e pedindo-lhes sua cooperação. Na mesma data eram tambem dirigidas ás camaras cartas regias em igual sentido, éncommendando-lhes que acceitassem a insituição, e cumprissem as condições della, ajudando devidamente os administradores.

Os directores da Companhia geral, que não tinham noções algumas exactas dos consummos do Brazil, orçaram-os tão mal,

<sup>1</sup>) Instituição da Companhia geral para o Estado do Brazil. Por Antonio Alvares 6 folh. de fol. sem pag. — 1649. (T. 8, 38.)

<sup>2</sup>) Cada pipa de vinho atestada 40.000; cada arroba de farinha 1.600 reis; cada seis almudes de azeite 16.000; cada arroba de bacalháu 1.600 reis.

<sup>3</sup>) C. de 21 de Fev. de 1647.

que, logo no primeiro anno da sua gerencia, houve neste Estado a maior escacez de todos os quatro artigos que ella tomára a si por monopolio; o que se tornava mais cruel quando continuava em vigor a prohibição do fabrico do vinho artificial, feito de melação, que antes se ia introduzindo muito, bem como o da aguardente de canna e cachaça, e que o governo da metropole prohibira, para que os vinhos de Portugal tivessem maior consumo, prohibição que, se renovára<sup>1</sup> com grande detrimento do Rio de Janeiro<sup>2</sup> — Choveram do Brazil as representações, de modo que se ordenou que as camaras mandassem annualmente á Companhia um computo ou orçamento da porção desses quatro artigos que poderiam no anno immediato ter consummo em seus respectivos districtos; porém acrescentava-se a condição de que, havendo remanescente no que ellas pedissem, ficaria este á conta das mesmas camaras. A correcção era cruel; e a prova maior de que não era facilmente exequivel foi o ver-se o governo obrigado a abolir o monopolio dos ditos quatro generos estancados. Os males resultantes destes arbitrios e oscillações nas providencias governativas, com o intento de proteger quanto possivel a Companhia geral, vieram a agravar-se com a falta de numerario, por haver muitos saques para o Reino<sup>3</sup>, e ainda mais com a descoberta de falsificação dos pesos hespanhoes<sup>4</sup>.

Decretos successivos foram depois restringindo a sua acção e privilegios até a transformar em um tribunal regio primeiro, e a extinguil-a por fim de todo (1720.)

O restabelecimento da Relação teve logar, promulgando-se o novo regimento de 12 de setembro de 1652, em que são expendidas como razões para isso os pedidos feitos com ins-

<sup>1</sup>) A provisáo de 3 de setembro de 1695 exceptuou provisoriamente depois Pernambuco d'esta providencia, e além d'isso em todo o Brazil, as bebidas feitas para o consummo dos engenhos (An. do R. de Janeiro, III, p. 301).

<sup>2</sup>) An. do R. de Janeiro, III, p. 250.

<sup>3</sup>) An. do R. de Janeiro, III, 248. O assucar de 1,200 reis dava-se a, 700 reis, sendo dinheiro á vista.

<sup>4</sup>) An. do R. de Janeiro, II, 153 e 156.

tancia pelos officiaes da Camara da Bahia e mais moradores do Brazil apoiados pelo governador Conde de Castello Melhor, com o fim de que fosse a justiça mais bem administrada, livrando os moradores das molestias, vexações e perigos do mar, a que estavam expostos indo requerel-a aos tribunaes do Reino. — Restabeleceu-se a Relação só com oito dezembargadores, em vez de dez, como em 1609; sendo delles um chanceller; dois d'aggravos; dois ouvidores geraes, um do crime e auditor de guerra, e outro do civil, auditor dos privilegiados e militares; um juiz dos feitos da Coroa, fazenda e fisco; um procurador dos feitos; e um provedor dos defunctos, ausentes e residuos. As attribuições de cada um se subentendem pelos proprios cargos. O governador do Estado seguiria como antes de presidente, assistindo quando quizesse, sem votar nem assignar as sentenças; — porém tendo poderes para commutar penas, dar alvarás de fianças e perdão; e sendo-lhe recommendado o zelar pelos Indios, e pela conservação das mattas, em virtude da falta que ia ja havendo de lenhas.

Para chanceller foi nomeado Jorge Seco de Macedo: para dezembargadores d'aggravos Luiz Salema de Carvalho e Simão Alvares de la Peña Deosdará, e, por desistencia deste, Christovam de Burgos; Francisco de Figueiredo foi o ouvidor do crime, e Affonso Soares o do civil; sendo juiz dos feitos Bento Rebello; procurador delles Fernão da Maia Furtado e provedor dos defuntos Francisco Barradas de Mendonça<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup>) Jorge Seco de Macedo em 28 de maio de 1654.

1º. Simão Alvares de la Peña Deosdará em 7 de novembro de 1651; e por sua desistencia Christovam de Burgos em 21 de janeiro de 1653; e 2º. Luiz Salema de Carvalho em 6 de nov. 1651.

Francisco de Figueiredo em 15. de novembro 1651.

Affonso Soares em 8 de novembro 1651.

Bento Rebello em 3 de novembro 1651.

Fernão da Maia Furtado em novembro 1651.

Francisco Barradas de Mendonça em 26 de agosto 1651.

---

## SECÇÃO XXXIV.

O PARÁ-MARANHÃO DURANTE O MESMO PERIODO (1630—1654).

Fortes estrangeiros no Tucujú. Apodera-se delles, com a maior abnegação, o provedor mór Jacome Raymundo, nomeado capitão mór do Pará. O filho do governador toma o de Comaú. Roger Frey. O governador arroga-se o direito de crear duas novas capitánias, uma para o filho e outra para seu irmão. São confirmadas pela Corôa, como donatárias. Colonisação de ambas e da do Gurupy, chamada depois do Caité. Outra nova capitania no cabo do Norte dada a Bento Maciel. E' este nomeado governador do Estado. Funda o forte do Desterro na sua capitania. Expedição no Napo. Origem della. Chega Pedro Teixeira a Quito e regressa com felicidade. Meritos deste chefe, dos seus officiaes e de Jacome Raymundo. Narração de Christoval de Acuña. Sua importancia. Mercenarios. Funda-se delles o 1º convento no Pará. Morte de Pedro Teixeira. Aclamação de D. João 4º. Desintelligencias entre a Camara do Pará e o capitão mór do Cabo do Norte João Velho. Reforça-se este com a chegada de Pedro Maciel. Soccoros enviados aos restauradores do Maranhão. Regressam parte das fôrças auxiliares. Governo de Pedro d'Albuquerque. Sua morte. Francisco Coelho de Carvalho 2º. Sebastião de Lucena consegue desalojar de Maricary a Van der Goes. Morte do 4º governador, — deixando o governo interino de cada capitania ao respectivo capitão mór. Luiz de Magalhães, 5º governador effectivo. Extincção do Estado do Maranhão. Dois governos independentes. Opposição das camaras e povo a se libertarem os Indios. Pactuam os dois capitães mores governadores. Procuradores enviados á Córte. Nova Provisão. P. Antonio Vieira como superior dos Jesuitas. Assigna no Pará termo de não se envolver neste assumpto, mas não cumpre. Parte para a córte a representar contra a provisão. Juizo acerca do mesmo padre, como homem, como prégador e como litterato. Recursos da municipalidade de S. Luiz. Açogue. Tributos como esmolos. Valor dos escravos indios.

Dediquemos agora toda a nossa attenção para o recente estado do Maranhão, e vejamos o que nelle se passára durante o largo periodo, que durou a occupação dos Hollandezes em Pernambuco, com excepção dos acontecimentos respectivos á occupação do Maranhão pelos mesmos Hollandezes, de que já tratámos extensamente em uma das precedentes secções.

A principio occorrêra de maior importancia a insistencia na occupação, pelos estrangeiros, de algumas paragens no Amazonas. Além do forte de Comaú, que haviam feito os Inglezes na ponta de Macapá (conforme indicámos no fim da

Secção 27<sup>a</sup>.), tinham outros voltado a estabelecer-se entre os Tucujús. Ordenou o governador que o provedor da fazenda Jacome Raymundo de Noronha, a quem confiára a capitania-mór do Pará, fosse desalojar aos últimos que estavam mais proximos; o que elle cumpriu rendendo-os no dia 1<sup>o</sup>. de março de 1631; desistindo em favor dos soldados da parte que lhe devia tocar nos despojos.

No anno seguinte o proprio filho do governador, Feliciano Coelho, conseguiu tomar o forte de Comaú (9 de julho), perseguindo a Roger Frey, que chegára de Inglaterra com soccorros.

Ao ter conhecimento dos planos de Bento Maciel, acerca do estabelecimento de novas capitánias no estado, assentou o governador que poderia doar desde logo duas, uma ao mencionado seu filho, e outra ao seu irmão Antonio Coelho de Carvalho, desembargador do paço, — fundando-se, para isso abusivamente, no disposto em duas provisões regias<sup>1</sup>, que o autorisavam a dar *terras de sesmaria*. Escolheu para o seu herdeiro a chamada depois do Caité; onde já, no Gurupy, começára, á custa da fazenda, a povoação da Vera Cruz, e para seu irmão a vizinha de Tapuitapéra. Esta veio a ser válida, em virtude da confirmação regia, que a approvou em 15 de abril de 1643; mas contra a de Caité reclamou com razão Alvaro de Souza, herdeiro do seu primeiro donatario; pelo que viu-se obrigado o governador a favorecer a seu filho, em 14 de dezembro de 1633, com outra sesmaria-capitania, que devia começar dos confins da capitania do Pará; confins que em 13 de abril desse anno foram decretados ser na 1.<sup>a</sup> caxoeira do Tocantins, devendo a doação chegar até as terras dos Tapuyussús.

Alvaro de Souza não tardou em attender á sua capitania, mandando-lhe desde logo pôr marcos, um dos quaes, em que se lia = Souza = foi ainda achado em nossos dias nas Salinas. A' povoação da Vera Cruz deu o nome de *Villa de Souza*, onde hoje se diz *Villa Coéra*.

<sup>1</sup>) De 17 do março de 1624 e 14 de maio de 1633.

O desembargador Antonio Celho mandou alguns auxilios para se fundar a villa que se ficou chamando de *Santo Antonio de Alcantara*, dando-se á capitania umas vezes o nome de Cumã, outras o de Tapuitapera<sup>1</sup>.

Feliciano Coelho fundou a villa de Cametá, séde da sua capitania, construiu um engenho nas immediações, e conseguiu que ahi fundassem um collegio os Jesuitas, a quem protegeu. Mas pouco veiu ahi a persistir; pois, passando á mesma villa o doador seu pai em 1636, ahi falleceu e foi dado á sepultura; e o dito Feliciano, aproveitando-se do primeiro navio, deixou o Pará no mez de outubro immediato; e, pelo Guáira, se dirigiu á Europa, onde, em 1637, recebeu a confirmação regia desta doação.

Conhecidos de Bento Maciel, então na côrte, todas estas concessões de capitancias a individuos de menos serviços, e fiado nas promessas que lhe haviam sido feitas em 1631, para passar a servir na guerra de Pernambuco, requereu e alcançou, por cartas de 18 de maio de 1634 e 13 de agosto de 1636, algumas terras no Amazonas e a mercê do foro de fidalgo; mas sendo ouvido ao mesmo tempo o conselho da Fazenda, ácerça da graça de uma capitania, foi este de parecer que se concedesse a do *Cabo do Norte*, que teria pela costa de mar trinta até quarenta leguas de districto, as quaes se contavam do dito cabo até o rio de „Vicente Pinzon“ (Oyapoc), seguindo, pela terra dentro, oitenta para cem leguas, até o rio dos Tapuyussús, que se crê ser o desaguadouro oriental do lago Surubiú, não longe do logar em que hoje se vê Alemquer. A concessão foi feita em 14 de junho de 1637; e pelo mesmo tempo era o donatario agraciado com o cargo de governador e capitão general do Maranhão, de cujo cargo veiu a tomar posse em 27 de janeiro seguinte.

Não parece improvavel que, na preferencia desse territorio em favor de um guerreiro distincto, entrasse em conta a notícia

---

<sup>1</sup>) Em 25 de fev. de 1650 era donataria D. Ignez de Carvalho e foi nomeado por seu administrador Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho até que ella cazasse. Em 1667 estavam as duas capitancias de Cumã e Cametá reunidas na pessoa do dito Antonio de Albuquerque, que por ventura se casaria com a sua pupila.

de que na França se havia pouco antes (27 de junho de 1633) estabelecido uma companhia para colonisar a propria Guiana<sup>1</sup>, com identica denominação de terras do *Cabo do Norte*, e con-viria oppor-se-lhe outrá do lado do Brazil; conjectura esta que muito se reforça com o facto de haver sido, pelo mesmo tempo, o dito Bento Maciel nomeado governador geral de todo o estado do Maranhão. De posse do governo, não se des-cuidou Maciel de acudir, como até estava em seus interesses, a essa fronteira do estado maranhense. — Pretendeu até mudar para a margem septentrional do Amazonas a povoação de Gurupá<sup>2</sup>; mas resistiram-se a isso os moradores, pelas febres experimentadas na outra margem; pelo que teve de contentar-se com o conservar uma guarnição no forte do Desterro, fun-dado a foz do rio Genipapo, ou actual Uacarapy, segundo a sua idéa primitiva apresentada no celebre *Memorial* de que fizemos menção<sup>3</sup>.

Tres mezes antes que Bento Maciel tomasse posse do go-verno, havia partido da capitania do Pará uma expedição para subir o Amazonas, até communicar com os estabelecimentos castelhanos da contra costa occidental. Decidiu-se de todo a resolver o effectuar-se essa expedição o provedor Jacome Ray-mundo, que governava interinamente o estado por eleição das Camaras, em virtude da chegada a Gurupá de dois leigos fran-ciscanos, Domingo de Brieva e Andrés de Toledo, com seis soldados, que acabavam de baixar profugos do Napo, cujos principaes affluentes já cinco annos antes eram frequentados, desde Quito, por individuos daquella ordem, e haviam já sido visitados perto de um seculo antes por Orellana e seus com-panheiros que dahi baixaram. Organizou-se pois a expedição, constante de quarenta canoas, guarnecidas de setenta soldados e mil e duzentos Indios; mas, contando mulheres e crianças eram ao todo mais de duas mil pessoas.

O mando foi confiado ao prudente capitão-mór Pedro Teixeira, levando por auxiliares, entre outros, aos dois filhos do Brazil

<sup>1</sup>) Vej. J. C. da Silva: *„L'Oyapoc et l'Amazonne“*.

<sup>2</sup>) De *Igaru pába*, porto.

<sup>3</sup>) Vej. ante, pag. 495.

Pedro Bento Rodrigues de Oliveira e Pedro da Costa Favella. Regressaram na expedição Domingos de Brieva e os seis soldados, que tinham descido; enviando Jacome Raymundo a Andrés de Artieda a Lisboa; não só a dar conta de sua viagem, como da resolução por elle tomada nesta expedição.

Eram esses Indios, que vinham a senhorear a margem esquerda do Napo mais abaixo da confluencia nelle do Cururay, os famosos *Encabellados*, chamados assim pelas grandes melenas que ás vezes lhes cresciam até os pés, covardes, mas anthropophagos, e habitando em pequenas aldeas desviados das margens do rio que ahí são doentias. — Os nossos fiseram desde essa paragem excursões entre os Indios visinhos, os conhecidos com o nome de *Ticunas* e outros. Um escriptor dá tambem o nome de *Icaguates* aos *Encabellados*.

Uma pequena frota de vanguarda havia sido por Teixeira confiada ao seu immediato, o fluminense Bento Rodrigues de Oliveira, cujo conhecimento dos usos, costumes e lingua dos Indios, muito ajudou ao bom exito da expedição. Esta vanguarda chegou ao porto de Payamino, „primeira povoação de Castelhanos por esse lado“ no dia 24 de junho de 1638, isto é, oito mezes e quatro dias depois que haviam deixado o Pará; e logo passou a Quito; onde chegou tambem tempo depois o capitão mór Teixeira.

Havendo a Audiencia de Quito preferido nada resolver, sem receber ordens de Lima, do vice-rei Conde de Chinchon, só poderam os expedicionarios ficar expeditos para regressar em meiado de fevereiro do anno seguinte; e, dando aviso ás canoas que haviam ficado em Payamino, foram a ellas reunir-se em Archidona, porto das cabeceiras do rio Napo, e em 16 de agosto, chegados á foz do Aguarico no proprio rio Napo, ahí collocaram um padrão de posse; e logo reunidos com os de Favella seguiram ao Pará, onde chegaram em fins do anno, aos 12 de dezembro (1639), isto é, ao cabo de mais de dois de viagem redonda. Mas para o regresso da expedição a dita Audiencia de Quito, em virtude das ordens recebidas de Lima, lhe aggregára dois Jesuitas, que podessem logo depois de chegar ao Pará, seguir para Madrid, a dar conta ao rei dos prodigios deste grande rio; e foram o P.<sup>o</sup> Christo-

val de Acuña, reitor em Cuenca, e o P.<sup>o</sup> Andrés de Artieda, professor de Theologia do Collegio de Quito. A seu exemplo, o provincial dos Franciscanos desta ultima cidade resolveu tambem (5 de março de 1639) que a elles se associasse, acompanhando tambem a expedição no seu regresso, o mencionado Fr. Domingo de Brieva, a fim de igualmente, por sua parte, levar á presença do rei os serviços que nesse descobrimento havia prestado a sua ordem, já desde 1632, e em que elle havia tido tanta parte. Este, ao chegar á Europa, publicou uma relação abreviada, em 15 folhas de 4.<sup>o</sup>, que alguns dizem ter sido escripta por Fr. Joseph Maldonado, e é hoje quasi desconhecida, porque foi, em cópia de noticias, excedida pela que tambem publicou (Madrid, 1641) um dos dois Jesuitas, o P.<sup>o</sup> Christoval de Acuña, que além das muitas que dá do rio Amazonas nesse tempo, para o Brazil tem o merito de nos haver transmittido todos os pormenores dos serviços que nesta expedição prestaram, não só o capitão mór, o valoroso Pedro Teixeira, e os seus auxiliares, naturaes do Brazil, coronel Bento Rodrigues de Oliveira, sargento mór Felippe de Mattos Cotrim e capitães Pedro Brião d'Abreu e Pedro da Costa Favella (este bem como o primeiro naturaes do Brasil), como o organisador da expedição, o governador interino Jacome Raymundo de Noronha, ainda em cima de perseguido em seu tempo pelo governo, em nossos dias recompensado ingratamente com o voto de queprehendera tal expedição só com o fim de fazer esquecer pela glória a origem de seu governo, qualificando-se esta de criminosa, sob o pretexto de que havia sido sollicitada. E isto apezar de que, desde 1641, havia o insuspeito P.<sup>o</sup> Acuña estampado que o mesmo governador não havia tido mais fim que cumprir seus deveres „de servir desinteressadamente, com este descobrimento ao seu Deus e ao seu rei“.

O livro do Padre Acuña, que na traducção francesa se acha com muitos nomes proprios incorrectamente impressos, e na portuguezá igualmente com bastantes inexactidões e faltas de esmero e acabamento, é tambem importante por nos dar uma idéa sufficiente do estado do rio Amazonas em 1639, tanto com respeito aos Indios que o povoavam, como aos novos colonos das tres capitancias do Pará, Gurupá e Cabo do Norte.

As informações de ambos se confirmam, e ás vezes mais se esclarecem com outras (que demos á luz e de que adiante trataremos) que, uns vinte annos depois, veiu a escrever o ouvidor geral e auditor Mauricio Heriarte, colligindo-as provavelmente de muitas dadas pelos companheiros de Pedro Teixeira, incluindo o proprio Favella que ainda então vivia. E umas e outras fazem-nos lamentar o não possuirmos, nos originaes, as que cem annos antes escreveram Fr. Gaspar de Carvajal e outros socios de Orellana, ainda vistas por Herrera, e compendiadas no livro nono da sua sexta decada, e ainda revista uma dellas pelo proprio Acuña, segundo elle diz. Restringindo-nos porém ás dadas por Acuña, vemos dellas que já então deviam possuir, os que navegavam as aguas do Amazonas, muitas noticias não só do Tocantins e do Xingú (denominado então Paranahiba), como do Tapajós e do Madeira, já ambos com estes nomes; que sabiam que as aguas do Amazonas communicavam, por varios braços e até por dois canaes com o mesmo nome de Carapanatuba (Araganatuba diz Acuña), com as do Japurá ou Caquetá e as do Negro, igualmente todos com estes mesmos nomes; que não tinham a minima dúvida de que, subindo pelas deste ultimo rio, se ia dar no mar<sup>1</sup>, e se acreditava que por ahi seguira á Trinidad em 1560, o tyrano Aguirre, por sua bem justa desgraça. Tambem Acuña trata, pelos proprios nomes que ainda hoje conservam, dos rios Jutahy (Jetau) e Juruá, cujas aguas navegaveis iam até o alto Perú; declarando que por um destes rios baixára Pedro de Ursúa em 1560, com o dito Aguirre; o que temos por mui pouco provavel, sendo mais natural que baixassem pelo Huallaga. Em todo caso, já nas visinhanças das fozes desses rios, bem como na do Purús (denominado por Acuña dos Cuchiguaras), que tambem é rio que vem de longe, os Indios usavam de *estolicas* ou palhetas, armas de arremeço conhecidas pelos do alto Perú; sendo igualmente mui provavel que os vestigios de industria de tecidos e usos de vestuarios e mais indicios de certa civilisação que

---

<sup>1</sup>) E' sabido que o facto de communicarem as aguas do Amazonas tambem para essa banda se achava já consignado, desde 1590, na história natural e moral das Indias (Occidentaes) do padre José Acosta.

se encontraram entre os *Aguas* ou *Omaguas* (nome que significa *Cabeças chatas*, como em lingua geral se traduziu depois por *Cambebas*, de *Akam* e *pebas*) mais acima, especialmente entre as fozes dos já então denominados Napo e Putumayo, fossem igualmente procedentes do Perú, e não de algum galho motisca ou muisca, descido das bandas da actual Nova-Granada, como se tem dito. Tambem trouxeram o conhecimento da extracção da gomme elastica, que por essa banda chamam cáucho; donde veiu a palavra *cautchuc*.

Os rios denominados Tapi e Catuá correspondem mui provavelmente, este ultimo ao que leva ainda o mesmo nome, e aquelle ao actual Tefé. Oito leguas mais abaixo da foz do último dos rios mencionados, começava, segundo o mesmo Acuña, tanto nas ilhas, como nas margens do rio, o dominio da „mais nomeada e bellicosa nação de todo o rio Amazonas, e de quem em suas primeiras entradas tanto temor haviam tido“ os do Pará. Não temos dados sufficientes para bem determinar em que pontos começava e acabava o dominio desta nação, que se estendia por uma distancia de trinta leguas, do actual municipio de Alvellos, sendo que só uma aldea, que occupava quasi uma legua, forneceu matalotagem aos expedicionarios até chegarem ao Pará. — Apresentaram-se esses Indios a negociar mui confiados em sua propria fôrça: eram sem dúvida os valentes *Sorimões* ou *Solimões*, fabricantes de canoas e outras obras de madeira, que deram o seu nome a esta parte superior do rio, que ainda hoje o conserva. Mas no livro de Acuña, talvez por alguma leitura equivocada do manuscrito, saiu impresso *Jorimanes*, e este nome foi por outros adulterado em *Jurimáguas*. Todos os signaes que delles nos deixou Acuña os fazem parecidos aos que, com o nome de Muras, se apresentaram depois tão temiveis nestas mesmas paragens, e seriam por ventura hordas da mesma raça. O nome de *Muras* foi dado por seus inimigos, de tal modo que os prisioneiros, a princípio, repelliam sempre, de si tal nome como injurioso<sup>1</sup>.

Mais abaixo, desde pouco acima da foz do Rio Negro,

<sup>1</sup>) *Mburá* significa maldição. — Montoya, *Tesoro*, fol. 217.

começavam já a encontrar-se nações manifestamente de raças tupicas; algumas das quaes, aliás cem annos antes, deviam estender-se até o Napo; pois que foi, segundo nos parece, ainda antes de entrar elle no grande rio que o chefe Apária<sup>1</sup> (antes de chegar a terra de Machiparo, visinha do *Aomagua*) lhe confirmou a noticia de que, com o nome de *Coniã-puyára* (nome que em lingua tupi poderia significar mulheres tiradoras de frechas<sup>2</sup>) existiam mais abaixo, o que elles tomaram por guerreiras ou Amazonas. De raças tupis parece que eram tambem varias pelo mencionado Rio Negro acima; por onde os da expedição se preparavam a subir, em meados de outubro, para se indemnizarem todos, captivando Indios, dos gastos da expedição, quando, com melhor accôrdo, graças á nobreza d'alma de Pedro Teixeira, revogou elle tal ordem, a qual aliás prova bem quaes eram já os habitos dos colonos do Pará.

Muitos dos Tupis, que se achavam estabelecidos pelo Amazonas acima, eram ahí recentemente chegados, depois das perseguições experimentadas no sul, em Pernambuco e ainda ultimamente no Maranhão e nas proprias immediações do Pará e de Cametá. Diz Acuña que, algum tempo antes, fôra aqui a paragem onde se preparavam as frotas de canoas para os assaltos contra os Indios, — e acrescenta que então o dominio dos novos occupantes não se estendia senão até á foz do Macapary, junto á qual havia no forte do Desterro, da capitania de Bento Maciel, com algumas peças de artilheria, uma guarnição de trinta praças subordinada ao capitão de Gurupá. Mais acima estava inteiramente de paz a favor dos nossos a bem situada aldêa de Curupá-tuba, que com o tempo se converteu na Montalegre de hoje.

Nas cabeceiras do Tocantins já annos antes de 1639, tinham apparecido os sertanejos de S. Paulo; pois constava que haviam chegado a baixar, com as suas aguas, varios, com um sacerdote, aos quaes tinham morto os Indios Tocantins; „em cujo poder fôra achado, *não ha muitos annos*, o calix, com que o sacerdote dizia missa em suas peregrinações“. Provavelmente

<sup>1</sup>) *Apareá* sign. em tupi „coisa esquinada“.

<sup>2</sup>) Vej. em Montoya *Puá*, Tesoro, 322.

seriam as primeiras avançadas que faziam para esta banda os invasores paulistas das Missões jesuíticas paraguayas; e que não tardaram de ser seguidos por outros, sendo os primeiros a descer todo o Tocantins e a chegar a Curupá os que ali apresentaram com o mestre de campo Antonio Raposo em 1651, segundo démos notícia na precedente secção <sup>1</sup>.

Conta Acuña que alguns colonos ambiciosos chegavam ás vezes ás aldeas e inauguravam nellas uma cruz; e, se, regressando depois, a encontravam derrubada, faziam disso aos Indios capitulo de crime para justificarem delles o captiveiro. Igualmente nos transmittiu o mesmo Acuña a história de uma grande atrocidade praticada, de ordem de Bento Maciel, pelo seu filho o sargento mór do mesmo nome, premeditada já em seu tempo, sustada a rogos seus, mas consummada ainda antes da publicação do seu livro.

Ao chegar a expedição ao forte do Desterro, diz Acuña, que ali encontrára já preparando-se outra, para ir dar uma assaltada contra os Tapajós, a qual soube haver-se levado a cabo, pouco depois com certa aleivosia; pois tendo-se-lhes offerecido pazes, no caso de entregarem as frechas envenenadas de que usavam, submettendo-se elles a esta clausula, os prenderam e os ameaçaram de os entregar á furia e vingança dos Indios amigos, se não restituissem todos os prisioneiros que, como escravos, comsigo tinham de outras nações, o que elles fizeram.

Tambem acompanharam a expedição de Pedro Teixeira quatro religiosos mercenarios Fr. Affonso Armejo, como superior, Fr. Diogo da Conceição, Fr. João da Mercê e Fr. Pedro de la Rua Cirne. Os dois primeiros falleceram na viagem e o último veiu a ficar no Pará, fundando ahi um convento da sua ordem, de que veiu a ser commissario geral.

Pouco depois de regressar desta trabalhosa viagem, ainda Pedro Teixeira veiu a exercer o cargo de capitão mór do Pará

<sup>1</sup>) Vej. ante p. 700.

por perto de quinze mezes; ao cabo dos quaes, havendo entregado o mando do seu successor Francisco Cordovil Camacho, preparava-se para regressar ao reino, quando o surprehendeu a morte, recebendo o seu corpo sepultura na terra que o deve contar no número dos seus mais benemeritos patricios adoptivos.

Entretanto chegára de Lisboa ao Maranhão Pedro Maciel Parente, sobrinho do capitão general, com a notícia da restauração de Portugal, e até já nomeado pelo novo rei como capitão mór do Pará. A aclamação de D. João 4.<sup>o</sup> fez-se pois logo na cidade de S. Luiz, segundo as formalidades de aclamação e juramento que se acabavam de seguir em Cabo Verde, e que o capitão general ordenou que fossem igualmente observadas na cidade de Belém, onde chegou essa ordem aos 13 de junho, passando a ser effectuada a aclamação, logo seguida nas demais povoações.

A notícia da occupação da cidade de S. Luiz pelos Holandezes foi recebida no Pará a 16 de dezembro. Desde logo o capitão mór Camacho officiou ao capitão mór de Gurupá e Cabo do Norte, João Velho do Valle, que, com a tropa disponível, se transferisse para a cidade de Belém que se via ameaçada pelos proprios Hollandezes. Dois mezes depois apresentou-se esse capitão mór na cidade de Belém, com duas companhias, mandadas pelos dois capitães que haviam acompanhado a Pedro Teixeira ao Napo, e mais quinhentos Indios frecheiros. Alojaram-se todos no convento de Santo Antonio: occorrendo porém questões ácerca das etapes e de quem devia conservar o mando superior das tropas, retiraram-se ellas para o sitio de Una. Quatro mezes depois, na segunda metade de julho (1642), chegou ao Pará um navio hollandez, trazendo a seu bordo o capitão mór Pedro Maciel e quarenta soldados, dos que os Hollandezes haviam feito embarcar no Maranhão para seguirem para a Europa; mas que pela má qualidade do barco e disposições do capitão <sup>1</sup> de entrar antes no serviço de Por-

---

<sup>1</sup>) Jaques Vaudiquier lhe chamam os nossos documentos contemporaneos. Este appellido-se acha evidentemente adulterado, devendo antes ler-se Van Dick, ou algum outro semelhante.

tugal, havia na ilha de S. Christovam das Antilhas, tomado a resolução de regressar ao Pará, a tomar posse do governo. — Recusaram-se a dar lh'o tanto o capitão mór Camacho, como o Camara, dando por motivo o facto de haver elle antes, já em caminho para o Pará, regressado á cidade de S. Luiz, depois de occupada pelos Hollandezes, a entregar-se-lhes. Com esta recusa viu-se Pedro Maciel obrigado a conservar-se afastado da cidade, alojando-se com a sua gente na ilha do Sol, onde não tardou de se lhe reunir com a sua fôrça o capitão mór do Cabo do Norte João Velho.

Neste comenos (15 de setembro) morreu o capitão mór Camacho, ficando a Camara na posse do mando.

Seguiu-se uma nova luta com os dois capitães môres, e é mais que provavel que algum delles tivesse empregado a fôrça para se apoderar da cidade, se logo no mez immediato não chega uma carta do Maranhão, escripta por Antonio Moniz Barreiros, dando parte da sublevação ali effectuada, e requisitando auxilios. Communicada a notícia aos capitães môres, concordaram estes, desde logo, em enviar ali as fôrças disponiveis, ás ordens de Bento Rodrigues d'Oliveira, e capitães Souza Chichorro e Costa Favella, com cento e treze soldados, mais de seiscentos Indios e dezeseis arrobas de polvora; o que logo tudo partiu em muitas canoas; que foram, mezes depois, seguidas de outras, em que, ás ordens do capitão Antonio de Deus, companheiro de Francisco Caldeira em sua primeira chegada ao Pará, mandou a camara as munições que, para auxiliar o proprio Maranhão, lhe foram remettidos da Bahia pelo governador Antonio Telles da Silva, de imperecedoura memória. Não temos toda certeza, apesar do que a este respeito escrevemos em outro lugar, se estes reforços chegaram a seu destino, quando sabemos que, menos de dois mezes depois de partidos, regressava do Maranhão á ilha do Sol parte da tropa auxiliar paraense que em Tapuitapera, por falta de munições de boca e de guerra, haviam resolvido separar-se de Antonio Teixeira de Mello, successor do dito Antonio Moniz Barreiros, e o qual só chegou a receber desta capitania mais soccorros depois que nella desembarcou o seu terceiro governador e capitão general effectivo. Foi este, como já em outro

logar dissemos, o bravo defensor do Rio Formoso Pedro d'. Albuquerque. Depois de escapar de um naufragio, quando abocando a barra do Pará, chegou a tomar posse (13 de julho) na cidade de Belém, onde antes de passados sete mezes, em 6 de fevereiro de 1644), veio a fallecer, deixando entregue o governo (a pedido da camara, e afim de que não recaisse nos capitães môres da ilha do Sol), ao seu parente Feliciano Correa, tendo por adjuncto o sargento mór do estado, Francisco Coelho de Carvalho, o sardo, que veio a ser confirmado governador, e a tomar posse, na cidade de S. Luiz, em junho de 1646.

Durante o governo deste último, o capitão mór do Pará Sebastião de Lucena de Azevedo, contra o parecer da camara, partiu com fôrças para Gurupá, e foi expulsar do sitio de Maricary, uma guarnição hollandeza, ao mando de seu chefe Van der Goes, que ahi se havia fortificado; pelo que havendo saído culpado o mesmo Lucena em uma devassa intentada contra elle, não permittiu que se cumprisse a sentença, mandando-o para o Gurupy, onde esteve confinado até recolher ao Reino. — Passando o dito governador ao Pará, deixou feito capitão mór em S. Luiz o provedor dos defunctos e ausentes Manuel Pitta da Veiga; e vendo-se perigosamente enfermo, autorizado<sup>1</sup> para designar o seu successor, ordenou que, por sua morte, ficassem cada uma das capitancias obedecendo somente ao respectivo capitão mór<sup>2</sup>. Era-o no Pará Ayres de Souza Chichorro.

Do primeiro só nos cumpre consignar a injustiça, crueldade e arbitrio com que mandou pôr em ferros o ouvidor Antonio Figueira Durão; porque o havia, tempos antes, emprazado a ir á côrte, ante a Meza da Consciencia e ordens; arbitrio que lhe custou o vir logo a ser preso e suspenso, e depois reprehendido pela côrte.

De Chicorro diz-nos simplesmente o chronista do Pará<sup>3</sup> que nesta occasião procedeu „com prudencia e madureza nas cousas do governo“.

<sup>1</sup>) Em virtude do disposto em uma C. R. de 2 de jan. de 1640.

<sup>2</sup>) Esta disposição veio no seculo seguinte a ser adoptada pela côrte, por Prov. de 11 de maio de 1727.

<sup>3</sup>) Baena, *Comp. das Eras*, p. 70.

Luiz de Magalhães, que como capitão de infantaria servira na guerra de Pernambuco, onde ficára aleijado de um braço, foi o quinto governador effectivo do novo Estado, e o primeiro de seus collegas que regressou ao reino. Commetteu a Bartholomeu Barreiros d'Attaide a empreza do descobrimento do Rio de Ouro ou Aguarico, do qual pensavam os moradores sacar para si muitos proveitos; mas tiveram completo desengano com o mallogro da expedição.

Durante o governo de Magalhães, pediram os moradores que fosse extinto o Estado do Maranhão, ficando cada uma das capitánias da Corôa sujeita a um capitão mór; petição a que a Côrte deferiu, por provisão de 25 de fevereiro de 1652, depois de varias consultas; nomeando de capitão mór governador do Maranhão a Balthasar de Souza Pereira, e do Pará a Ignacio do Rego Barreto, ambos com extensos regimentos, em que se incluia a recommendação de impedirem os resgates, e de fazerem pôr em liberdade os Indios que estivessem illegalmente captivos.

Ao pretenderem, um e outro chefe, levar a execução esta ordem, encontraram embargos postos pelas camaras e povo, com os quaes se viram obrigados a pactuar; admittindo que seriam enviados procuradores ou emissarios á metropole para representar a esse respeito. — O resultado dos requerimentos foi o baixar uma provisão (de 17 de out. de 1653) consentindo que continuasse o systema de serem considerados captivos os Indios tomados em guerras com certas clausulas.

Ignacio do Rego Barreto, capitão mór do Pará, falleceu deixando o governo ao sargento mór; que igualmente durante elle falleceu, apresentando-se a herdal-o dois competidores, que teriam occasionado maiores disturbios, se não intervieram o desembargador syndicante João Cabral de Barros, persuadindo a todos a proceder á eleição. Recaiu esta em Ayres de Souza Chichorro (set. de 1654), popular na capitania, como favorecedor das guerras contra os Indios; a favor de uma das quaes logo se decidiu, mandando uma expedição contra os Aruans e Nhangahibas da ilha de Joanes. — Esta nova situação das colonias do Maranhão e Amazonas não durou mais que dezoito mezes. Tantos haviam sido sufficientes para se reconhecer

que, com a separação das duas capitâneas, a justiça não era melhor administrada, que o territorio não ficava mais a abrigo de qualquer ataque, e que até nisso perdiam, em vez de ganhar, os proprios interesses da fiscalisação da Fazenda pública. Pela regia resolução de 25 de agosto de 1654 foi de novo restaurado o Estado do Maranhão.

Digamos agora algumas palavras da nova provisào acerca dos Indios, contrária ao disposto em dois anteriores alvarás (10 de nov. 1647 e 27 de set. 1649), não só porque serve a commemorar uma nova contradicção do governo da metropole, na maneira de se conduzir com os selvagens, como por haver ella dado logar a que, nesta questào, começasse a avultar mais em scena o P.<sup>o</sup> Antonio Vieira, que, depois de doze annos de residencia na Europa, mettido na politica e até na diplomacia, havia sido forçado mui apezar seu, pelos que de suas intrigas se queriam descartar na Europa, a voltar para o Brazil, e desembarcava no Maranhão a 16 ou 17 de janeiro de 1653, vindo como superior da Companhia, munido de poderes (C. R. de 21 de out. de 1652) para proceder acerca dos mesmos Indios, segundo assentasse que mais convinha.

Desenganado o talentoso superior dos Jesuitas de que no Maranhão não levaria avante as miras da ordem acerca dos Indios, passou ao Pará, onde justamente, em principios deste mesmo anno (a 26 de jan. de 1653, e poucos dias depois que Vieira desembarcára nas praias de S. Luiz) haviam os seus religiosos obtido permissào para inaugurar, perto da fortaleza e de um local em que pelo mesmo tempo se erigiu a casa para a alfandega, um collegio denominado de Santo Alexandre; e isso, não sem opposição dos moradores, que chegaram a exigir do reitor João de Souto Mayor que assignasse, nos livros dos termos dos accordãos do Concelho municipal, um termo de como não se entremetteriam, nem elle nem os seus successores, nos assumptos respectivos aos Indios escravos ou libertos.

Passando ao Pará, outra extrema da colonia americana onde a questào de libertar os Indios era a mais candente, como succedia na sua extrema meridional ou capitania de S. Vicente, o mesmo Padre não foi mais feliz. Chegado a Belém a 24 de novembro, foi obrigado a assignar promessa de que se não en-

volvêria nas questões respectivas á liberdade dos Indios. Resolveu-se entretanto a acompanhar, como capellão, uma expedição, mandada por um Gaspar Cardoso, ferreiro do Pará, que foi ao Tocantins, em busca d'Indios. De volta, enriquecido com a observação das injustiças e rigores que em taes guerras se praticavam (como alias succede em todas as guerras), tratou de pôr em contribuição o seu engenho, para mostrar, como chegou a fazer em uma carta que então dirigiu á Côrte, que taes abusos só poderiam acabar, entregando a côrte á Companhia de Jesus toda a jurisdição temporal sobre os mesmos Indios, conforme a mesma companhia tanto aspirava no sul do Brazil, a exemplo do muito poder que outros dos seus companheiros já sobre elles exerciam no visinho Paraguay; onde chegaram a fundar um pequeno imperio independente, exclusivamente em proveito da dita Companhia.

E' certo qua a mencionada provisão de 1653 continha, entre outras, duas clausulas de captiveiro mui injustas; quaes eram: 1.ª a de haver-se um Indio recusado a defender a vida ou fazendá de um colono; 2.ª a de haver faltado a pagar tributos ou a alistar-se, quando chamado para o serviço, na paz ou na guerra. Qual Indio nos mattos deixaria de haver faltado a cumprir estas estipulações? Mas parece igualmente indubitavel que os padres jesuitas não se conduziram sempre, neste assumpto melindroso, com a prudencia que as circumstancias demandavam, e que em outras epocas do christianismo fôra seguida e aconselhada pela igreja. Em um requerimento de muitos moradores do Pará dirigido em 27 de janeiro de 1654, ao capitão mór Ignacio do Rego, queixam-se elles de que os mesmos padres diziam de continuo aos Indios, a quem eram admittidos a pregar, que elles não eram legalmente escravos; por cuja razão elles por vezes se haviam levantado; como succedêra na aldêa de Mocoçoipe, em que, matando a todos, haviam dado nos pesqueiros, e como haviam praticado outros matando a Manuel da Costa Jaború e a seu camarada *Tapinhuna* (preto), ao qual haviam esfolado a cara; e como também queriam praticar com os capitães Antonio de Chaves e Domingos Maciel.

Vendo o P.º Vieira que no Pará não era mais afortunado

do que no Maranhão, resolveu passar pessoalmente á Côrte, onde contava fazer valer com mais efficacia os seus dotes persuasivos. Embarcou-se pois para Portugal, em 16 de junho desse mesmo anno (1654), onde veremos que tudo conseguiu, depois das delongas que foi obrigado a ter no caminho.

Em quanto segué viagem, digamos delle duas palavras já que, durante mais de um terço de seculo, tamanho papel representa, na história dos dois estados brasilio — maranhenses, este homem notavel. Bem que nascido em Portugal, Vieira viveu a maior parte do tempo no Brazil, e aqui morreu; do mesmo modo que seus pais, seu irmão, e outros parentes. Elle proprio dizia: que „pelo segundo nascimento devia ao Brazil as obrigações de patria“; e certo é que associado ao seu brilhante nome ajudou, no seculo XVII, a fazer resoar na Europa o desta então obscura colonia.

Foi um verdadeiro genio; mas sem tino pratico, e que pouco havia neste sentido aproveitado das lições do mundo, que tanto alias recorrêra. — Para missionario lhe faltava mais piedade e mais caridade: Vieira antes era duro de coração, e muito vingativo. Para diplomata mais discrição e mais modestia e um espirito menos visionario. Para a politica tinha grande propensão, e quasi diremos que vocação decidida, e em nossos dias houvera sido um eximio deputado; e a tenacidade em sustentar suas opiniões e sua firmeza de character o recommendariam tambem para ministro da corôa. Neste seculo a sua ambição não se houvera manifestado com adulações á côrte, nem aos grandes; mas talvez sim com ataques a estes, e com humilhantes thuribuladas á plebe desordeira e demagogica.

Cómo litterato deixaremos que o critique um dos seus mais respeitaveis juizes, o bispo de Vizeu D. Franc. Alex. Lobo: „O genio de Vieira, diz este eximio academico“, bem que raro e sublime, não foi completo. A entendimento estupendo, a memória felicissima, não se ajuntou poderosa fantasia e imaginação rica e suave, que tudo pinta, tudo anima, tudo torna interessante, ou com viva propriedade de côres, ou pelo grave movimento e vida das imagens, ou por mimosa brandura de affectos. A comprehensão era vastissima, a elevação ou pro-



*N. em 6 de Fev. 1797  
M. em 18 de Jul. de 1797*

Lemaitre sculp.

*Antonio Vieira*



fundidade eram, soffra-se um termo encarecido, immensas, a rectidão e coherencia e até a promptidão eram realmente admiraveis. A todos os objectos, a todas as materias abrangia, como disposto e preparado para todos. As mais remontadas questões sabia, sem lhes diminuir a autoridade, pôr ao alcance facil dos ouvintes e leitores: as mais profundas sabia tirar do seu abysmo e fazer accesiveis ao conhecimento vulgar; as mais obscuras sabia trazer á conveniente clareza; as mais empeçadas sabia dispor em ordem bem natural e desimpedida.“ Acrescentaremos que para ser modêlo de oradores sagrados necessitava Vieira mais imaginação, menos ambição de parecer singular (ainda á custa de paradoxos e absurdos, com tanto que provassem agudeza) e mais sensibilidade. Só falava ao entendimento; do coração nem se occupava, ou o fazia com pouco resultado. Tratava de convencer com razões; poucas vezes de mover os affectos. — Cumpre ter-se entretanto em conta que se recommendou no pulpito antes de terem dado ao mundo modelos de eloquencia sagrada os Bossuet, Bourdaloue, Mabilion, Fléchier, Fleury e Fénelon e Massillon. Mas nota-se inquestionavelmente nos seus sermões, mais apêgo ás coisas da terra do que ás de céu. Os que mais reputação lhe adquiriam foram justamente aquelles em que elle se occupava antes das coisas mundanas e assumptos do governo que das espirituaes e divinas. — Na apostrophe a Deus do sermão contra as armas hollandezas prégado em 1640, que tanta nomeada lhe grangeou, é sublime, mas não andou muito longe da heresia, a qual depois attingiu, quando a inquisição o perseguiu por se metter a profeta.

O outro sermão, igualmente mui notavel, e que prégou aos Maranhenses, associando-os ás acções designadas pelos seis verbos da mesma inicial m, murmurar, motejar, maldizer, mal-sinar, mexericar e „sobretudo mentir (com as palavras, com as obras e com os pensamentos)“ não era por certo o mais adequado para captar o auditorio. E menos conforme ainda ás regras *ad persuadendum* que se ensinam nas escolas, foi o de Santo Antonio, em que, alludindo aos peixes, ferveram as invectivas pessoases, tratando dos pegadores, dos roncadores, e dos voadores *barbudos*; sendo mais que manifestas, contra

algun religioso mendicante de quem teria queixa, e que nomêa por irmão polvo. „com o seu capello, com seus ares de brandura e humildade, mas profundo hypocrita“ e... „monstro tão dissimulado, tão fingido, tão astuto, tão enganoso e tão conhecidamente traidor“

Semelhante linguagem, além de contrária aos preceitos oratorios, é ainda mais contrária aos da caridade evangelica, e impropria de um sacerdote que havia feito profissão dos quatro votos.

Concluiremos declarando quanto reconhecemos que era o P<sup>e</sup> Vieira dotado de espirito agudo e prompto, bastante instruido, de muito engenho, e facil e sentencioso no dizer. O seu estylo, corrente e vivo, é as vezes magestoso. Sua linguagem é sempre correcta, agradável e pura. Os seus pareceres politicos, bem que nem sempre conscienciosos, nem coherentes uns com os outros, são admiravelmente deduzidos; e a sua correspondencia epistolar é sentenciosa, cheia de continuados encantos, e repleta de notícias, que seriam de mais importancia para a história, se o escriptor se recommendasse por dotes de verdade e de boa fé a toda prova, e não fosse ainda na velhice, tão jactancioso em tudo quanto lhe dizia respeito.

Antes de seguirmos os passos do P<sup>e</sup>. Vieira na Europa, vejamos em que situação se encontrava então a denominada cidade de S. Luiz, capital do estado do Maranhão. As terras do seu patrimonio eram apenas de uma legua. As casas dos moradores ainda em geral cobertas de folhas de pindoba. Em S. Luiz a da Camara estava a cair; e a receita municipal não havia excedido de 53 \$ 860 reis; sendo quarenta mil reis resultantes de uma prestação concedida pela fazenda real; nove mil da lancha de passagem a Tapuitapera; 1 \$ 860 reis de foros; e tres mil de multas. A despeza subira a sessenta mil reis; dos quaes quatorze mil haviam sido destinados ao mestre da capella, pelas quatro festas reaes annuas, e vinte e quatro mil de propina ao Secretario d'Estado na metropole<sup>1</sup>. — Em 1655, a mesma receita havia apenas subido a 123 \$ 190 reis.

---

<sup>1</sup>) Apont. de J. F. Lisboa.

Em 1649, tratando-se em junta (de 14 de fevereiro) de estabelecer um novo imposto no vinho e aguardente, foi votado contra; a fim de que tal imposto não se tornasse fixo para o futuro; arbitrando-se antes que cada qual daria *esmolas*, segundo suas posses. Porém, pouco depois, em 1654, deliberava a camara fazer executar os que, tendo promettido *esmolas* para sustentação do procurador que estava no Reino, as não tinham pago. — Só neste anno, segundo parece, começou a povoação a gozar do beneficio de ter carnes verdes, compromettendo-se um rematante a matar duas vezes por semana, dando a libra a 40 reis; mas obrigando-se a camara a ficar com a que não fosse vendida. — Da mandioca se fabricava aguardente (*tiquira*); porém, em 1653, a requerimento de Jorge de Sampaio, procurador da camara, prohibiu esta o fabrico, taxando a de canna a 400 reis a canada.

A moeda ordinaria da terra eram fazendas e novellos de de algodão. Os moradores viviam, pela maior parte, nas roças e lavouras, e muitos apenas vinham á cidade nas festas, ou pela semana santa.

Uma das principaes festas na cidade de S. Luiz seria já então a procissão de *Corpus-Christi*, para a qual vemos que, em 1655, a camara mandava notificar os juizes, mestres e officiaes dos diversos officios afim de a acompanharem „com seus castellos e insignias<sup>1</sup>“, sob pena de mil reis de multa. Além da festa de Corpus, a camara contribuia para mais quatro: a de S. Sebastião, em janeiro; do anjo custodio, em julho, da Senhora da Victoria em novembro, (expulsão dos Francezes em 1615), e a da restauração do Reino em dezembro. Os Indios e pretos tinham tambem nos quintaes suas *poemas* e bailes que mais tarde (1686) foram consentidos só de dia.

Da capitania fronteira não se havia descuidado o respectivo donatario dezembargador Antonio Coelho de Carvalho. Obtida

<sup>1</sup>) Meio seculo mais tarde (1704) encontramos explicado esse acompanhamento da procissão; obrigando-se aos mercadores a dar a figura d'elrei David e duas tourinhas; os ferreiros a de S. Jorge; os sapateiros o drago; os alfaiates a serpente; e os pescadores e arraes das redes a darem as suas danças; e não deviam ser *redicularias*, sob pena de 6 \$ rs. de multa. Mais tarde as danças foram incumbidas aos Ciganos.

a confirmação regia, tratára de povoal-a, mandando vir colonos açorianos das ilhas de S. Miguel e Santa Maria, fretando para esse fim, autorisado por alvará regio, uma náó ingleza. O acto de posse pelo locotenente teve logar, apezar do protesto em contra da camara de S. Luiz, mas com o apoio do Capitão mór, na ponta de Tapuitapera, onde o donatario mandou fundar, em 22 de dezembro de 1648, a villa de Santo Antonio de Alcantara, dando de patrimonio á Camara uma legua de terra e uns campos de criar<sup>1</sup>.

Não era, na mesma epoca, mais lisongeira a situação da cidade de Belém, embora tivesse por si o não haver soffrido, como a sua companheira, uma invasão estrangeira. — Cada escravo Indio, no Pará na primeira arrematação, se chegava então a obter, segundo Vieira, pelo modesto valor de quatro mil reis, valor que dahi a poucos annos mais que septuplicara. Na cidade de Belém sabemos que foi fundada a casa de Misericordia em 1650; e quanto á da cidade de S. Luiz sómente nos consta que ja existia em 1657.

Remataremos com algumas informações mais que nos deixou o P.<sup>e</sup> Vieira. Allegava este último, em seu tempo, „o estilo ou pouco governo, com que se vive naquellas partes, porque excepto a cidade de S. Luiz do Maranhão, onde de poucos tempos para cá se corta carne algumas vezes, em todo o Estado não ha açougue, nem ribeira, nem horta, nem tenda onde se vendam as cousas usuaes para o comer ordinario, nem ainda um arratel de assucar, com se fazer na terra. E sendo que no Pará todos os caminhos são por agua, não ha em toda a cidade um barco ou canoa de aluguel para nenhuma passagem, de que tudo se segue, e vem a ser o estilo de viver ordinario que para um homem ter o pão da terra, ha de ter rossa; para comer carne, ha de ter caçador; para comer peixe, pescador; para vestir roupa lavada, lavadeira; e para ir á missa, ou a qualquer parte, canoa e remeiros. E isto é o que precisamente tem os moradores mais pobres, tendo os de mais cabedal cos-

---

<sup>1</sup>) Livros antigos (dois) da Camara de Alcantara, com documentos importantes, e que oxalá não se hajam perdido.

tureiras, fiandeiras, rendeiras, teares, e outros instrumentos e officios de mais fabrica, com que cada familia vem a ser uma republica; e os que não podem alcançar a tanto número de escravos, ou passam miseravelmente, ou vendo-se no espelho dos demais lhes parece que é miseravel a sua vida.“

„Na ilha do Maranhão, „proseguia o dito Jesuita“, responde muito mal a terra com o pão natural daquellas partes, que é a mandioca, e no Pará, por serem as terras todas alagadas, são tão poucos os logares capazes da planta da dita mandioca, que é necessario aos moradores mudarem muitas vezes suas casas e fazendas, deixando perdidas e despovoadas as que tinham, e ir fabricar outras de novo dali a muitas legoas com excessivo trabalho e despeza. As madeiras, com a fabrica dos navios, e destruição das rossas, em que se derrubam e queimam, são já menos, e muito distantes. As canas de assucar não se plantam uma só vez como no Brazil, mas quasi é necessario que se vão replantando todos annos. As terras capazes de tabaco tambem se vão já buscar muito longe. O comer ordinario é caça e pescado, e a caça, sendo antigamente tanta, que quasi se mettia pelas casas, hoje pela continuação com que se tem batido os matos, está quasi extincta. E no peixe se tem experimentado quasi o mesmo, sendo no principio infinito. E a razão de tudo é não serem as terras da America tam criadoras, como tambem mostrou a experiencia no Brazil, para onde se carrega de Portugal tanto peixe seco; ajudando muito no Maranhão a esterilisar os mares e rios os modos de pescar, que se usam, sem nenhuma providencia; com que é mais o que destroem, que o que se aproveita, e se perde totalmente a criação; e como a gente cresce, e o sustento diminue, é força que se padeça muito. A este trabalho se acrescenta outro inconveniente, tambem natural, que é o das distancias, assim de uma povoação a outra, como dos freguezes á igreja, e dos moradores e casas entre si, porque muitas vezes vive um morador distante do outro oito e dez legoas; e um freguez distante da sua parochia quarenta, e uma povoação de outra povoação cento e cincoenta, que tantas legoas ha do Maranhão ao Pará, sem haver em meio mais que a chamada villa do Gurupy, que não tem trinta visinhos; com que o commercio e communicação

fica mui difficultoso, e é necessario que em remar as canoas, que vão e vem, se occupe tanta quantidade de Indios, que podera remediar muitos pobres; e não se pode acudir a este inconveniente de tão insuportavel trabalho e despeza de outra sorte, porque a costa é incapaz de a navegarem barcos ou navios, por rasão dos ventos e aguas, que sempre correm de uma parte, com tanto impeto, que não é possivel romper nem navegar para outra.“

---

## SECÇÃO XXXV.

O DOIS ESTADOS (DO MARANHÃO E DO BRAZIL) ATÉ A PAZ DE 1668.

Triunfos de Vieira. Junta das Missões. Lei de 1655 favoravel de todo aos Jesuitas. A escravidão dos Indios sancionada a favor do P.<sup>o</sup> Vieira. André Vidal. Seu regimento. Seu governo. Atalaia das Salinas. Seu despacho para Pernambuco. Agostinho Corrêa. Sublevam-se as Camaras de S. Luiz e de Belém contra os Jesuitas. São estes remettidos para Lisboa. Occorrencias na côrte desfavoraveis ao P.<sup>o</sup> Vieira. Sua prisão e perseguição. Novas providencias. São sofismadas pelo governador Ruy Vaz, e executadas por Antonio de Albuquerque. Escriptos de Heriarte e de Soutomayor. Notícias estatisticas de todo o estado do Maranhão. Nova capitania na ilha de Joanes ou Marajó, em favor do escriptor Antonio de Souza de Macedo. Primeiras povoações. Estado do Brazil. Rio Grande do Norte. Parahiba. Pernambuco: governos de Vidal, de Brito Freire e de Furtado. Francisco Barreto na Bahia: melhora as fortalezas e reedifica a casa da Camara, e guerrêa os Indios. Espirito Santo. Queixas dos povos contra o estanco. Procurador do Rio Francisco da Costa Barros. Representa ás côrtes contra a Companhia do Commercio. Abolição dos estancos. Mocambos no Rio. Revolução contra Salvador Corrêa. Seu resultado. Correio no Brazil. Guerra dos Hollandezes a Portugal. Pazes com a Inglaterra, a Hollanda e a Hespanha. Codigo Filipino. Conselho Ultramarino e outros tribunaes. Côrtes, compos-  
tas do clero, nobreza e povo.

Deixámos o P.<sup>o</sup> Vieira em viagem para a Europa, e prevenimos que fôra ella bastante demorada. Aportou em duas ilhas dos Açores, e, chegando a Portugal, ainda lhe não foi facil avistar-se logo com o rei; mas tal era o ascendente que sôbre este exercia, que, quando chegou a dirigir-lhe verbalmente as suas representações, conseguiu desde logo que fosse nomeada uma *Junta*, que se disse *das Missões*, composta de theologos e lettrados, a qual, apezar da opposição apresentada pelos emissarios do povo do Maranhão, e dos que os favoreciam, concluiu propondo as providencias que vieram a ser convertidas em lei (de 9 de abril de 1655), concedendo á companhia toda a supremacia sobre os Indios, *com exclusão de outra qualquer ordem ou poder*, sendo o proprio P.<sup>o</sup> Vieira declarado logo chefe ou superior, com poderes quasi illimitados. —

Para cumulo do ascendente do mesmo Vieira realisava o rei, por esse mesmo tempo, em favor de André Vidal, a nomeação antes promettida do cargo de capitão general do Maranhão, outra vez organizado em estado comprehendendo o Ceará. O apoio que Vieira encontrou no prestigio deste guerreiro, que soube captar a seu favor, e as proprias instrucções pelo mesmo Vidal recebidas da Côrte, no extenso regimento (constante de 58 artigos) que lhe foi dado, cinco dias depois da data da dita lei, isto é, em 14 do mesmo abril, foram de grande auxilio á satisfação das ambições de Vieira, impedindo que os povos ousassem por então oppor-lhe resistencia. Esse regimento com muitos artigos modelados (como os precedentes, tanto neste estado, como no do Brazil), pelo que de principio fôra dado a Thomé de Souza, incluía quinze delles (desde o 42º. ao 56º.) acerca dos Indios, cujas cláusulas foram sem dúvida redigidas sob a influencia do Pº Vieira; e Vidal não poderia faltar a cumpril-os, nem deixar de dar ao mesmo padre toda protecção. Ainda assim, apezar de o elogiar, o padre, depois de chegado ao Pará, não devia estar tão seguro d'elle, quando quasi pelo mesmo tempo pedía ao secretario d'estado que se empenhasse com o mesmo governador para que o favorecesse com efficacia. Pelos artigos 40º e 57º era mantida no estado o uso das consultas em juntas geraes; acrescentou-se porém a clausula de que a resolução de taes juntas não sería válida quando fosse de encontro ao disposto na recente lei acerca do captivoiro dos gentios, dos quaes só ficariam dispondo os Jesuitas, como já succedia no Paraguay.

Assim, a mencionada lei sancionou a continuação das entradas para escravisar Indios. A grande innovação consistiu em entregar tudo a arbitrio da Companhia, ou antes do proprio Pº Vieira, de cujas mercês passavam por conseguinte a ficar dependentes todos os moradores do Pará-Maranhão, que unicamente no maior número de braços d'Indios cifravam toda a sua riqueza.

Seguiu logo André Vidal para o Pará, e apenas tomou posse (11 de maio) mandou promulgar a lei em todo o estado. Ainda que não deixou de ser por todos mal recebida, só em Gurupá deu lugar a um disturbio sério, levantando-se os moradores e

tropa, e enviando os Jesuitas para o Pará. Mandou logo Vidal devassar do caso, e sendo presos os cabeças, Manuel de Carvalho e Lourenço Rodrigues, e alguns soldados; foram estes degradados para a Asia, e aquelles para o Brazil. Igualmente, no Pará, ordenou Vidal que recolhessem logo algumas partidas que andavam guerreando os Indios; mandando prender ao principal chefe, sargento mor Manuel Cordeiro Jardim, e ao ajudante Manuel da Mota, e dando a liberdade a varios captivos que havia feito um Antonio Lameira.

De sua actividade deixou levantado um padrão na entrada do rio, fazendo construir, a bem dos navegantes, a *Atalaia*<sup>1</sup> das Salinas, assim chamada de umas que ali possuia o Estado. Tambem propoz á côrte o mudar a capital paraense para a ilha de Joanes, ao que se opporia a camara da cidade, que a esse respeito foi mandada ouvir pelo rei.

Em fins do anno (1655) deixou o Pará, passando á cidade de S. Luiz; donde, dahi a poucos mezes, despachado para a capitania geral de Pernambuco, seguiu para o seu novo destino por terra, partindo a 23 de setembro, depois de entregar o governo ao seu sargento mor Agostinho Corrêa, que o manteve até chegar o successor effectivo, D. Pedro de Mello, em meados de 1658 (16 de junho).

O P.<sup>o</sup> Vieira não disfarçava o seu contentamento, vendo as suas ambições mais que satisfeitas. Viajou mais de quatrocentos leguas, desde a Ibiapaba ao Amazonas, e ninguem mais do que elle dispunha dos Indios „que impediam a prégação do Evangelho“<sup>2</sup>. Não tardaram porém os moradores a reconhecer que a distribuição dos mesmos Indios, tirados alguns para a paga dos soldados ou de individuos de quem os Jesuitas dependiam, era toda para as aldêas, que formavam assim, não missões, mas verdadeiras fazendas.

Com estas idéas, escreveram os camaristas do Pará aos do Maranhão, em 12 de janeiro de 1660, convidando-os a uma alliança contra os mesmos Jesuitas, a qual foi por fim aceita

<sup>1</sup>) Em C. de 12 de junho 1656 agradeceu o soberano á Camara o zelo com que para isso auxiliára o governador.

<sup>2</sup>) C. R. de 11 de fev. de 1660.

pelos vereadores de S. Luiz; — recusando porém apresentar a esse respeito certa descomedida representação dos do Pará ao governador. Dirigiram pois aquelles ao P.<sup>e</sup> Vieira, (15 de janeiro de 1661) uma representação, queixando-se da falta d'escravos, falta que tinha feito diminuir as rendas públicas, impossibilitando os moradores de pagarem até a congrua ao vigario da matriz, e a esmola aos Capuchos, e obrigando-os a fintarem o povo para poder sustentar a tropa. Acrescentavam que os paes de familia já nem pela festa do natal traziam seus filhos e filhas á cidade, por não terem escravos para remar, nem que lhes dar de vestir; que muitas viúvas e casadas e donzellas viviam no maior desamparo; e concluiam pedindo que provesse de remedio, como estava em seu poder, a tantos males. Respondeu-lhes o padre com moderação, pretendendo convencel-os de que os seus soffrimentos provinham tambem de outras causas, mas não deixou de concluir sem lhes dar a esperança de que nesse anno pensava passar em missão aos rios Tocantins e Araguaya, „d'onde se poderiam trazer muitos escravos para o gremio da igreja e serviço da republica.“

Replicou a camara menos moderadamente, chegando a indicar ao padre que recorreria á Côrte e ao governador; e assim o praticavam, enviando ao governador a Manuel Cordeiro Jardim e dando instrucções em Lisboa a Antonio d'Albuquerque (filho do conquistador de Maranhão) para que se apresentasse ao governo como seu procurador, ao passo que o Maranhão enviava como procuradores Jorge de Sampaio e Antonio Barradas de Mendonça.

Entretanto os do Maranhão, tendo noticia por cartas de Vieira para Lisboa, que lhe foram interceptadas, dos seus manejos, recommendando á côrte que não cedesse ás pretensões dos moradores, levantavam-se, e obrigaram (em meados de maio de 1661) o superior a desistir, perante a Camara, da administração temporal dos Indios; sem haverem sido nisso contrariados pelo governador, o qual parece que antes se regosijava<sup>1</sup> de ver assim diminuido um poder que lhe devia fazer sombra.

---

<sup>1</sup>) Vej. Franc. Teix. de Moraes, *Rel. hist. e pol. dos tumultos de Maranhão*, Ms.

Communicou-se o incendio ao Pará, invadindo o povo, em meados de junho, o collegio de Santo Alexandre, e prendendo o P.<sup>o</sup> Vieira e os seus companheiros, remettendo-os todos para o Maranhão, donde em um patacho foram enviados para Lisboa, sem que o governador o contrariasse.

Alguns padres das aldêas ou missões se refugiaram a Gurupá, onde os pretendeu proteger o ouvidor geral Diogo de Souza de Meneses; mas por fim foram trazidos ao Pará, e embarcados em dois navios; um dos quaes, que levava sete dos mesmos padres, se viu obrigado a arribar, vindo os mesmos a ficar na terra, obrigando-se a não se ingerirem nos assumptos temporaes.

Quando os do Maranhão faziam embarcar para Portugal o P.<sup>o</sup> Vieira não advertiram por certo que com elle mandavam contra si um poderoso advogado, como logo succedeu, rebatendo valentemente, em um papel constante de 25 artigos, todas as allegações de seus perseguidores, ou antes do procurado Jorge de Sampaio.

Felizmente porém, para os ante-jesuitas do Pará-Maranhão, occorreu pouco depois na Côrte, em meiado de 1662<sup>1</sup> o principio do governo do joven rei Affonso VI, com o seu partido pouco affecto ao P.<sup>o</sup> Vieira; o qual foi primeiro degradado para o Porto e Coimbra, e depois prezo e perseguido pela inquisição, que o accusou pelo seu escripto acerca do *Quinto Imperio*; de modo que o mesmo P.<sup>o</sup> Vieira só veiu a poder regressar ao Brazil, velho e alquebrado, em 1681.

Antes porém que tivera logar a mencionada acclamação de Affonso 6.<sup>o</sup>, já se havia apresentado na cidade de S. Luiz o novo governador Ruy Vaz de Sequeira, assignando no acto de tomar posse, aos 26 de março (1662) um termo de como não levava ordem alguma contrária á expulsão dos missionarios e obrigando-se a não dar cumprimento a qualquer a elles favoravel que viesse a receber. Ruy Vaz não favoreceu mais que

---

<sup>1</sup>) Um dos primeiros actos do governo deste rei foi o decr. de 21 d'ag (1662) concedendo ao seu ingrato irmão D. Pedro o poder tirar cada anno mil quintaes de páo-brazil sem pagar direitos.

o seu predecessor os interesses dos padres; mas mostrou-se hypocritamente muito mais interesseiro que elle, especialmente no que respeitava á execução da nova provisão acerca dos Indios, alcançada pelos procuradores do Maranhão que estavam na Côrte, em data de 12 de setembro de 1663.

A mencionada provisão conferia ás camaras as nomeações dos cabos das tropas ou *bandeiras*, as decisões acerca das entradas e as distribuições dos captivos; ficando a jurisdicção espiritual a qualquer das ordens religiosas das capitánias, incluindo os Jesuitas; não podendo nem os governadores, nem os capitães mores, nem os cabos, nem os religiosos, que fossem na expedição, ter direitos na partilha.

Apressou-se a Camara do Pará a dar cumprimento a estas novas disposições, encarregando ao valente Pedro da Costa Favella de ir nos Indios do Urubú vingar a derrota e morte que pouco antes haviam dado ao sargento mor Antonio Arnáu Villela. Mas a Camara do Maranhão, manifestamente por influencia do governador Ruy Vaz, contemporisou, pretendendo em juntas geraes que se não attendesse á clausula de não deverem ser aquinhoados o mesmo governador e demais chefes, resolução que Ruy Vaz não duvidou assignar para seu eterno oprobrio. Só em tempo de Antonio d'Albuquerque Coelho de Carvalho, filho do 1º governador, depois de tomar posse do governo em meados de 1667, foi a provisão obedecida á risca no Maranhão. Ao governador Ruy Vaz devemos entretanto duas informações estatísticas mui circumstanciadas que do seu tempo possuímos acerca de todo o estado que administrou. Uma dellas escreveu Manuel da Vide Soutomayor, procurador mandado pelo mesmo governador á côrte; e outra o ouvidor e auditor Mauricio de Heriarte, successor do licenciado Diogo de Souza de Meneses, cujo regimento em 25 artigos, com a data de 23 de outubro de 1666<sup>1</sup>, possuímos, e é quasi identico ao anterior de 18 de julho de 1644, em muitos artigos copiados do ouvidor e auditor da Bahia de 1630.

<sup>1</sup>) Reg. a f. 46 do Liv. 1º. da Camara do Maranhão pelo escrivão Pedro Rodrigues em 19 de janeiro de 1661. J. F. Lisboa não teve notícia deste regimento, de que possuímos cópia.

Segundo Heriarte<sup>1</sup> a cidade de S. Luiz contava em 1662 pouco mais de seiscentos moradores, e a de Belém quatrocentos. Existiam na ilha do Maranhão tres aldêas de Indios, de dezoito que antes havia.

Essas tres aldêas forneciam os trabalhadores, que eram gratificados recebendo por mez de duas a seis varas de panno d'algodão. Moiam na ilha dois engenhos d'assucar e seis engenhocas d'aguardente; no Meary tres engenhos; no Itapicurú, seis; no Mony, tres. Dois engenhos e cento e vinte moradores possuíam cada uma das capitánias immediatas de Alcantara e de Caité. A do Pará possuía sete engenhos e a de Cameté um. Além do assucar e aguardente<sup>2</sup>, eram principaes artigos de exportação o tabaco e já o cravo dito do Maranhão. O tabaco especialmente começou a ter grande consummo em Portugal, desde que organisando-se ahi em estanco, foi prohibida em Portugal a sua cultura. O mesmo estanco, arrematado a princípio em vinte mil e duzentos cruzados, passou em 1642 a trinta e dois, e em 1659 já subia a 64.700 cruzados.

Tanto a cidade de S. Luiz como a de Belém contavam, além da respectiva matriz e casa de misericórdia, cada uma quatro conventos e duas igrejas mais.

Segundo Soutomayor a renda dos dizimos no Maranhão, uns annos por outros, se podia orçar por cincoenta mil cruzados, e a das capitánias do Pará e annexas por quarenta e um; acrescendo as pescarias da ilha de Joannes, ou Marajó, que davam vinte e um mil, e as Salinas dois mil: total das rendas do Estado: cento e quatorze mil cruzados, fóra o quinto dos descimentos dos Indios. Destas rendas se gastariam cem mil cruzados, vindo a resultar annualmente um excedente de dezeseis mil cruzados<sup>3</sup> que sería remetido para a metropole.

<sup>1</sup>) *Descripção do Estado do Maranhão*, etc. Ms. da Bib. I. de Vienna que demos á luz; e que n'outro tempo pertencêra a Hohendorf; segundo se vê do catalogo deste, imp. na Haya em 1720, II parte, p. 272.

<sup>2</sup>) A tres varas de panno, ou 600 reis por canada.

<sup>3</sup>) O que vae de accordo com o computo das rendas *reaes*, só da capitania do Maranhão, avaliado em oito mil cruzados pelo P.<sup>o</sup> Vieira (*Resposta aos Capitulos* etc.) — Entretanto, alguns annos depois, ou em vir-

O mesmo Soutomayor eleva o número dos vizinhos de Belém a quinhentos, e os de S. Luiz a mais de mil. Desta última cidade diz: — „Está aquella praça pobrissima, podendo ser a mais rica... O Meary é o mais dotado de dilatadas campinas, em que ha muito gado vacum, e algumas fabricas de engenho e varios moradores. Mony, rio de boas terras perto da cidade, mas pouco povoado pelo damno que lhe faz o inimigo tapuya do mato. Tapicurú, jardim que era do Maranhão, assim por ser o rio que mais se avizinha á cidade, como por mais fertil de excellentes terras, e melhor pescado... e caça .. pastos de natureza em que multiplica e ha muito gado; e supposto tem hoje algumas fabricas de engenhos, e moradores, para o que já teve, e para o que é capaz e desejado, está como despovoado, pelas assaltadas e danos que o tapuya do mato repetidas vezes lhe tem dado, e geralmente todos ou a maior parte delles estão hoje desmantelados das suas fabricas, pelos respeitos referidos, como pela falta que lhes fazem os poucos Indios escravos, attenuando-se tambem com o trabalho os forros domesticos...“

O valor dos escravos Indios, com as dificuldades para obtel-os, havia crescido muito; de modo que (em 1670) se avaliava cada um em Belém, por cento e cincoenta varas de panno d'algodão; e em S. Luiz, por quatro centas varas; orçando-se nesta última cidade a vara por 200 reis, e naquella por 400; — e como fosse a verdadeira moeda da terra veiu a camara e deliberar (em 1670) que não se podesse exportar.

O ordenado do governador do Estado era de tres mil cruzados; o do capitão-mor 200; e do sargento-mor a 40 a 50; dos capitães de infantaria 25 a 28, e dos soldados seis a oito mil reis; de modo que estes, descontando-se-lhes a comida, vinham apenas a receber, no fim do anno, cinco a seis tostões, quando não ficavam alcançados para com o almoxarife.

---

tude da diminuição dos braços dos Indios ou do augmento das despezas, devia haver *deficit*; pois que a C. R. de 19 de set. de 1677 declara que os effectos da Fazenda Real „não chegavam para satisfazer a folha ... do Estado.“

Concluiremos com o estado do Maranhão dizendo que em 1665<sup>1</sup> (20 de setembro) foi nelle criada uma nova capitania donataria, na ilha de Joanes ou Marajó, em favor do secretario d'estado Antonio de Souza de Macedo, autor mui distincto e de cuja embaixada á Hollanda démos conta precedentemente<sup>2</sup>. Existia já na ilha, entre os Indios, uma aldêa com este nome, dita depois Monforte; mas o donatario resolveu fundar nella uma villa, sob a invocação de Santo Antonio, e que depois se denominou de Chaves.

Passando ao estado do Brazil, e começando pelo norte consta vagamente que a capitania do Rio Grande foi doada a Francisco Barreto, e tocou, com o titulo de condado, a uma filha sua, que se casou com o almirante Lopo Furtado de Mendonça. O que della sabemos com mais certeza é que as terras devolutas desde o porto do Touro até o Ceará-merim foram dadas de sesmaria a João Fernandes Vieira, e que dellas tomou posse por seu procurador em 1666 (4 de setembro).

Na Parahiba se reedificava a igreja do mosteiro dos Benedictinos, que começada com bons auspicios no princípio do seculo, fôra deteriorada pelos Hollandezes, apoderando-se dos bens Gaspar Dias Ferreira<sup>3</sup>, de cujos herdeiros poderam os monges por fortuna rehavel-os judicialmente.

Em Pernambuco, Andre Vidal governou com dignidade, e reedificou em Olinda o palacio do governo<sup>4</sup>. Succedeu-lhe o escriptor Francisco de Brito Freire, que, segundo o P.<sup>o</sup> Vieira<sup>5</sup>, teve o encargo de preparar aposentos para a familia de Bragança se tivesse que emigrar de Portugal. Teve por successor o cobiçoso Jeronymo de Mendonça Furtado, preso pelo povo de Olinda<sup>6</sup> e remettido para a Europa. Por esse tempo come-

<sup>1</sup>) Rev. do Inst. III, 359 e Liv. 2.<sup>o</sup> das doações e Conf. fol. 74.

<sup>2</sup>) Vej. ante pag. 666 e 667.

<sup>3</sup>) Rev. do Inst. XXVII, P. 1.<sup>a</sup> p. 119 e segs.

<sup>4</sup>) Um fragmento da lapida, commemorando este facto, e em que ainda se liam as letras

...ICTISS... LIÆ REGE ... HANC RE- ... CAM REEDIFI- ... NDRÆAS VIDAL  
foi encontrado pelo autor calçando o lagedo de Olinda no dia 26 de março 1861.

<sup>5</sup>) Cartas, II, 416.

<sup>6</sup>) A prisão teve logar a 31 de ag. 1666, ao comparecer o governador a acompanhar o viatico, que de intento se encaminhára por diante do palacio. Vej. *Hist. des Indes Orient.*, por Souchu de Rennefort, II.<sup>e</sup> partie.

çava em Pernambuco um terrível flagello de bexigas, que passou ás outras capitánias, e levou tantos trabalhadores que vieram a seguir-se annos de mingua.

Na Bahia o governador Francisco Barreto votou-se a dar o character de permanencia ás obras das fortalezas, e ordenou a reconstrucção da casa da camara, a qual se concluia em 1660. E' um edificio que ainda dura, solido, mas de máo gôsto, com uma torre acachapada no centro, e dois corpos lateraes, cada qual com seis janellas sobre seis arcos de columnas anãs e sem proporção<sup>1</sup>. Occupou-se tambem Barreto em fazer submetter no districto de Cayrú os Indios Guerêns, que haviam assassinado barbaramente o sargento mor Bartolomeu Lopes da Franca e varias pessoas da sua familia. O quasi nenhum resultado obtido pelas expedições de Gaspar Rodrigues e Thomé Dias moveram o mesmo governador a fiar a empreza de submetter os mesmos Indios ao paulista Domingos Barboza Calheiros, que não foi mais feliz; havendo-se, com demasiada afoiteza, internado para as bandas da Jacobina, deixou-se enganar e surprehender pela astucia de outros Indios que se disseram amigos, e toda a partida pagou caro a confiança do seu chefe.

Passaremos por alto várias pendencias de Barreto com Vidal, e que terminaram prestando este obediencia.

Todas as capitánias soffriam consideravelmente sob o peso do monopolio e privilegios concedidos á Companhia Geral do Commercio. O administrador dessa no Rio, como se não fossem ja excessivos os preços fixados pelos directores para os artigos estancados, deliberou eleva-los „para arredondeamento da moeda<sup>2</sup>.“

A' vista deste e de outros vexames, resolveu a camara e o povo desta cidade, mandar como deputado e procurador

<sup>1</sup>) Foi o edificio reparado em 1795. Em uma das janellas de vê ainda a pomba da Arca, divisa da cidade. Neste edificio tem hoje logar as sessões da Assembléa provincial.

<sup>2</sup>) O vinho que devia valer a seiscentos sessenta e seis reis a canada, se passou a vender a seiscentos e oitenta reis, o azeite a mil e oitenta, em vez de novecentos e noventa, devendo o pão mimoso ter somente seis onças. — An. do R. de Jan., III, 200.

às côrtes do Reino em Lisboa a Francisco da Costa Barros, não sem fazer sacrificio, para lhe pagar a residencia durante dois annos na côrte<sup>1</sup>. As instrucções que levou o dito procurador, constavam de onze capitulos, e se reduziam os primeiros a representar contra a estagnação que soffria o commercio, desde a installação da Companhia, e desde que os navios não podiam navegar livremente, a pedir que as capitánias do sul tivessem alguma sujeição ao Rio, que houvesse ali juiz de fóra lettrado, que fosse ao mesmo tempo provedor de defuntos e ausentes; que a camara constasse de quatro vereadores e dois misteres; que se amoedasse o ouro, apenas tirado das minas; que se permittisse á cidade cunhar até dois ou tres mil cruzados de moeda de cobre, que corresse só ali e em S. Vicente; que se revogassem os aforamentos nas terras vertentes do rio da Carioca, e que se não consentisse aos navios castelhanos o navegarem para Angola<sup>2</sup>.

Ao mesmo tempo que, por influxo do dito procurador as Côrtes<sup>3</sup> representavam contra os males causados pela Companhia do Commercio, chegavam da Bahia os officios<sup>4</sup> do governador geral conde de Atouguia, apoiando essa representação. Em vista de tantas queixas e representações, foi pois abolida a clausula do estanque dos quatro generos; mas tal era a influencia<sup>5</sup> da Companhia, que ao abolir-se o mesmo estanque, se tratou de indemnisa-la de um modo por ventura mais vexatorio aos povos. Levantaram-se as taxas de comboy e de seguro dos assucares, e a estes se fixaram os maximos preços por que, segundo suas qualidades, deviam ser vendidos; abriu-se mão em parte da prohibição de virem ao Brazil os navios fóra

<sup>1</sup>) An. do Rio Janeiro, III p. 215, 220, 237: 241 e 261. — A resposta e approvação de elrei foi de 22 de novembro de 1651.

<sup>2</sup>) An. do Rio de Janeiro, III, 238.

<sup>3</sup>) Rev. do Inst. XXV, 459—464.

<sup>4</sup>) Officios do conde de 13 de Janeiro 1º. de março, 24 de abril e 7 de maio de 1635, e de 8 de setembro de 1656.

<sup>5</sup>) „Mas como a Companhia tem poder e riqueza não devem chegar os nossos clamores á sua (do Rei) mão, e se chegam, não deve ser servido de dar-nos credito.“ Cart. da Camara do R. de Janeiro do 1º. de maio 1654. — An., III, 221.

dos mesmos comboys; bem que só com elles poderiam partir para a Europa.

As novas representações contra estes arbitrios tomados para indemnisar a Companhia, sobretudo pelo que respeitava aos augmentos das taxas de comboy, e á fixação dos maximos preços dos assucares, ao que nem se quer no Brazil se chegou a dar cumprimento, vieram a produzir a abolição dessas injustas providencias. Tanto é certo que se nenhuma lei é exequível quando injusta, menos o pode ainda ser quando absurda. Os Bahianos chegaram a taxar de judeu o almoxarife da Companhia mencionada Francisco Mourão; e como christão novo foi de presente á inquisição, que o condemnou a carcere e habito perpetuo<sup>1</sup>.

Remediado porém o mal dos monopolios, nascia no Rio de Janeiro outro, proveniente em parte da desmoralisação e miseria pública. — Muitos dos pretos dos engenhos, agora mais ociosos, se haviam rebelado, formando nos mattos quilombos que assaltavam os proprietarios e as fazendas. — A Camara fez organizar tropas contra elles, cujo mando confiou ao capitão Manoel Jordão da Silva<sup>2</sup>, a quem foram outorgadas, além das crias, duas partes do valor dos escravos amocambados, que reduzisse; exceptuando-se deste valor os que houvessem de ser processados por justiça; devendo esta resolução ficar servindo de regra para casos identicos<sup>3</sup>.

Seguiram-se graves questões entre o povo e o administrador ecclesiastico, o Dr. Manoel de Souza e Almada, o qual chegára a ameaçar os do senado da Camara, que se oppunham á mudança da igreja de S. Sebastião para a cidade baixa (para a então ermida de S. José), e fulminára excommunhão contra o ouvidor geral, por não ter querido remetter ao vigario geral certa devassa por elle requerida<sup>4</sup>; e na qual julgava implicados alguns de seus familiares. — O senado convocou uma junta

<sup>1</sup>) Auto de 17 de outubro de 1660.

<sup>2</sup>) An. do R. de Janeiro, III, 254 e 307.

<sup>3</sup>) Ibid, 309.

<sup>4</sup>) An. do R. de Janeiro, III, 316. 332.

dos theologos da cidade, em presença do governador, que então era, interino, Corrêa d'Alvarenga, e essa junta *declarou irrita e nulla* a dita excommunhão, e tudo veio a accommodar-se.

Apasiguada esta commoção no Rio, veio outra que por pouco não degenerou em guerra civil. — Salvador Corrêa, nomeado governador geral das capitánias do sul<sup>1</sup> sem preito ao governador da Bahia, apenas tomou posse do cargo, achando exhaustos os cofres publicos, e tendo que acudir a alguns assumptos urgentes da administração, principalmente com respeito ao sustento da guarnição e á conducção de aguas á cidade, propoz ao senado da Camara fintas e tributos<sup>2</sup>. Consultou o senado a tal respeito os votos dos moradores mais entendidos, entrando n'este número o reitor dos Jesuitas, o D. abade de S. Bento, o superior dos Carmelitas e o administrader ecclesiastico; e em vista de seus pareceres se pronunciou em favor de impostos indirectos, com o que se accommodou o governador. Publicou-se um regimento para a cobrança, pelo qual foi elevado o imposto sobre o vinho, as aguardentes do reino e da terra, o azeite e o tabaco de fumo. Entretanto como não havia dinheiro, e estes impostos indirectos pouco produziam a princípio, voltou o governador á sua idea de lançamento, e conseguindo que a este subscrevessem alguns do senado e outras pessoas notaveis, o mandou pôr em execução. E, deixando em seu logar Thomé Corrêa de Alvarenga, partiu para S. Paulo, afim de tratar do entabolamento das minas, segundo lhe fôra commettido. Aproveitando-se desta ausencia, o povo, que desaprovava o lançamento, resolveu livrar-se d'elle por meio de um alboroto. Dezoito dias depois que Salvador patíra, juntaram-se vários conspiradores em S. Gonçalo, do outro lado da bahia, e ahi resolveram depôr o delegado do ausente governador, e proclamar em seu logar a Agostinho Barbalho; e assim o levaram a effeito. Apenas constou a Salvador Corrêa esta noticia, procurou transigir; porém desta vez não o conseguiu tão facilmente como em 1641, apesar de que

---

<sup>1</sup>) An. do R. de Janeiro, III, 380.

<sup>2</sup>) An. do R. de Janeiro, III, 338 e seguintes. Rev. do Inst., III, 107.

os Paulistas agora se declaravam a seu favor, repellindo o convite dos Fluminenses para fazerem opposição commum. — Esta resolução, menos que pela capitania em geral, era tomada, como quasi sempre succede na politica, pela parcialidade então influente. E na capitania de S. Vicente e S. Paulo taes parcialidades eram tão marcadas, segundo as familias, que dahi resultaram conflictos, a que foi necessario acudir, approvando o governador<sup>1</sup> que nas camaras entrassem sempre as duas parcialidades mais oppostas.

A sublevação desde que foi engeitada pelos Paulistas, não tomou corpo, e se achava de todo desmoralisada e inerme quando se entregou nos braços do syndicante Simão Alvares de la Peña, chegado da Bahia. Declarados cabeças da sedição Diogo Lobo Pereira, Lucas da Silva e Jorge Ferreira de Bulhão, foram todos tres remettidos presos para Lisboa, com Agostinho Barbalho, que haviam proclamado chefe. Porém contra este último nada se allegava, sendo que havia antes contribuido a manter a ordem e a sujeição do povo. E assim o considerou o governo, que o agraciou com a doação da capitania da ilha de Santa Catharina<sup>2</sup>, e depois com o governo de Paranaguá<sup>3</sup>, o cargo de administrador das minas desse districto, e a commissão de as entabolar e pesquisar<sup>4</sup>. — Não foram assim afortunados os outros tres presos. Jorge Ferreira de Bulhão morreu nos carceres. Dos outros dois seguia ainda com pouco andamento a causa em 1667; achando-se Diogo Lobo na prisão, e Lucas da Silva fóra della sob fiança, segundo dizia o Soberano á Camara do Rio de Janeiro que a tal respeito lhe escrevêra<sup>5</sup>.

Barbalho falleceu dentro de pouco<sup>6</sup>, havendo prestado ao Brazil o grande serviço de recommendar á Corte o nome do

<sup>1</sup>) Fr. Gaspar, p. 117.

<sup>2</sup>) Chanc. de Affonso VI, Liv. 1<sup>o</sup>, fol. 133. — S. Leop., p. 392.

<sup>3</sup>) Ibid, Liv. 25, fol. 384 v.

<sup>4</sup>) C. P. de 19 de maio de 1664, etc. An. do R. de Jan., II, 211 e 213. Pizarro, VIII, 1<sup>a</sup>, 271. A. C. R. de 27 de setembro de 1664 mandava á Camara de Santos dar auxilios a Barbalho.

<sup>5</sup>) Vej. a C. R. de 6 de fevereiro de 1667, em resposta á curiosa carta da dita Camara de 2 de julho de 1666. — An. do R. Jan., IV, 64 a 71.

<sup>6</sup>) Ibid, IV, 64.

seu patricio o sertanejo Fernão Dias Paes, a quem por sua indicação dirigiu Affonso VI a seguinte carta:

„Capitão Fernão Dias Paes<sup>1</sup>: Eu El Rei vos envio muito saudar. Bem sei que não é necessario persuadir-vos a que concorraes de vossa parte com o que for necessario para o descobrimento das minas, a que envio a Agostinho Barbalho Bezerra, *considerando ser natural desse Estado* e que como tal mostre o particular desejo dos augmentos d'elle, e confiado pela experiencia que tenho do bem que até agora me serviu, que assim o faça em tudo o que lhe encarregar, porque pela noticia que me tem chegado de vosso zêlo, e de como vos houvestes em muitas occasiões de meu serviço, me fez certo vos disporeis a me fazerdes este. Elle vos dirá e que convier para este effeito, encommendando-vos lhe façaes toda a assistencia, para que se consiga com o bom fim que lá tanto se deseja, e que eu quizera vê-lo conseguido, no tempo e posse do governo destes meus Reinos, entendendo que heide ter muito particular lembrança de tudo que obrardes nesta materia, para fazer-vos a mercê e honra que espero me saibaes merecer<sup>2</sup>.“

Esta carta produziu muitos mais effeitos do que talvez contava quem a redigira. Fernão Dias que até ali, bem que sertanejo, não dera maior importancia aos seus serviços, vendo-se assim honrado com a correspondencia do Rei, a cujo conhecimento chegára a noticia de sua existencia, cobrou brios, e obrou prodigios; e o resultado foi apparecerem logo na côrte amostras de bellas turmalinas de verde esmeralda, afogueados topasios, dos que ainda os joalheiros chamam do Brazil, e tantas amethystas, que estas pedras preciosas, começaram a deixar de o ser, por vulgares. Os serviços de Fernão Dias Paes chegaram até a ser cantados, por Diogo Grasson Tinoco, em um poema epico intitulado *O Descobrimto das Esmeraldas*, do qual possuímos apenas algumas estancias publicadas<sup>3</sup>.

<sup>1</sup>) *Ibid*, II, 304.

<sup>2</sup>) *Escrepta* em Lisboa a 27 de setembro de 1664. — Rei. — O conde de Castello Melhor. — „Para o capitão Fernão Dias Paes.“

<sup>3</sup>) *Florilegio da Poesia Brasileira*. — *Introd.*, p. XXVI.

Não cremos que se possa tomar como conjectura arriscada o attribuir ao muito caso feito pela côrte dos serviços de Fernão Dias Paes, o haverem sido patenteadas ao estado tantos minas (especialmente d'ouro e diamantes) assim na capitania que dellas tomou o nome, e nos seus sertões, que depois constituíram as capitancias de Goyaz e de Mato Grosso, como até nos da propria capitania da Bahia; assumpto que deixaremos integro para uma secção especial (a 42<sup>a</sup>), por não interrompermos o fio da narração de outros a que devemos antes dedicar as seis secções immediatas.

As villas de S. Vicente, Santos e S. Paulo haviam por sentença sido adjudicadas á capitania de Santo Amaro, ficando a sua contigua ao sul com a capital na pobre villa da Conceição de Itanhaem, até 1679, em que tudo voltou ao estado antigo. Esta capitania, primitivamente de Martim Afonso, passou á casa de Vimeiro, e depois aos Condes da Ilha do Principe, que a cederam á Corôa.

Ao anno de 1663<sup>1</sup> remontam as mais antigas providencias officiaes que encontramos tomadas pela Côrte para o estabelecimento do correio no Brazil, cujo officio foi concedido ao alferes João Cavalleiro Cardozo.

Na Europa apenas decorridos alguns mezes depois da entrega dos Hollandezes no Recife, as Provincias Unidas firmavam a paz com a Inglaterra, e julgaram poder voltar-se contra Portugal. Mas as satisfações e promessas da diplomacia portugueza poderam contemporizar e entreter os Hollandezes por mais de tres annos. Cançados porém estes de esperar ver realisados seus desejos pacificamente, e açulados, diz-se, pela influencia do embaixador castelhano Antonio Brun, aproveitaram-se de um respiro de pazes que tiveram em fins de 1657, (protegidos por um grande armamento naval que haviam feito contra a França) para liquidar em Portugal suas reclamações.

Regia neste reino desde a morte de João IV, succedida em 6 de novembro do anno anterior, sua esposa a rainha D<sup>a</sup> Luiza,

---

<sup>1</sup>) Reg. de 25 de Janeiro, e Prov. de 19 de dezembro.

durante a menoridade de Affonso VI. Na armada enviada á foz do Tejo ás ordens do almirante Opdam, desde pouco senhor de Wassenaar, iam por commissarios Michel ten Hooven e Gysbert de With, um dos signatarios este último da capitulação de Pernambuco em 1654. — Apresentou-se a esquadra á foz do Tejo, e dahí a dois dias os dois commissarios foram recebidos pela rainha, e lhe leram um papel em latim, no qual depois de darem os pezames pela perda do rei defunto, passavam ás suas reclamações, para a satisfação das quaes concediam duas semanas. Reclamavam a restituição das terras do Brazil e d'Angola e S. Thomé; além de um tributo, dentro de sete mezes, de seiscentos mil florins, treze mil caixas d'asucar, e, dentro de seis annos, de mil bois de carro; mil vacas; trescentos cavallos; seiscentas ovelhas; e outros objectos de valor, condições que, pouco mais ou menos eram as mesmas que os Estados Geraes haviam exigido ao embaixador Antonio de Souza de Macedo, quando, em 1651, fôra á Haya tratar da paz. Seguiram-se as conferencias e ouvindo da boca do secretario d'estado Pedro Vieira da Silva que de modo algum se lhes concederia cessão de territorio, durante a minoridade do rei, em menos de um mez se retiraram, deixando em mãos do ministro a declaração de guerra, apesar da ingerencia que no negocio officiosamente tomou o embaixador francez Cominges. O governo portuguez resignou-se ás consequencias, e n'um folheto<sup>1</sup> que (segundo temos entendido sob seu influxo) foi então publicado acerca deste assumpto, depois de expor nas primeiras vinte paginas quanto occorrera, conclue: „Dissimulou-se a offensa quanto foi decente; offereceu-se pela paz quanto foi possivel; e o contrario mostra-se surdo a justiça... Esperamos que o Deus dos exercitos, que conhece os corações e razão de ambas as partes, pelejará pela justiça.“

A esquadra de Wassenaar foi logo reforçada por varios navios ás ordens do célebre almirante Ruitter, que tomou o mando de toda ella, e ficou á frente dos navios á foz do Tejo,

<sup>1</sup>) Razam da guerra entre Portugal e as Provincias Unidas dos Paizes baixos: com as noticias da causa de que procedeu. — 22 pag. 4.<sup>o</sup>. — Lisboa, por João Alvarez de Leão. — 1657.

desde Setubal ás Berlengas, e não foram poucas<sup>1</sup> as prezas feitas em navios da frota do Brazil, nos tantos dias que durou o bloqueio. Vendo porém Ruitter os navios faltos de agua, e crendo que entrando o inverno as prezas que fizesse não recompensariam as avarias, levantou o dito bloqueio, e regressou á Hollanda; donde, á frente de vinte e dois navios de guerra e dois hyates, voltou a emprehendel-o em meados do anno seguinte.

Com effeito, em princípios de julho, se apresentou a nova armada de bloqueio á foz do Tejo. A primeira aggressão foi exercida contra nove muletas tripuladas de sessenta e sete pescadores. Por estes soube Ruitter que Portugal enviára á Hollanda<sup>2</sup> outra embaixada, e que havia em Lisboa esperanças de que tudo se arranjaría em boa paz; nova que de terra confirmou depois ao mesmo Ruitter o consul Van-der-Hoeve. — O bloqueio durou apenas desta vez pouco mais de tres mezes, e nenhum proveito colheram delle os Hollandezes; que de novo faltos d'agua, e chamados a decidir questões mais importantes com a Dinamarca e a Suecia, deixaram o Tejo em fins de outubro, conseguindo do governo portuguez promessa de mandar á Haya um novo negociador.

Infelizmente recaiu a escolha em Fernão Telles de Faro, que, no anno seguinte, commetteu a vergonhosa acção de passar-se a Castella, levando consigo, segundo se disse, o valor de tresentos mil cruzados. Como porém se lhe havia dado por secretario o illustre patriota Diogo Lopes de Ulhoa, as negociações progrediram, mostrando-se interessado em seu bom exito o Presidente Pedro Grocio e o conselheiro De Witte, movidos pelo portuguez Jeronymo Nunes da Costa. A maioria dos votos dos representantes das Provincias Unidas chegou a ser em favor de que se negociasse a cessão de quaesquer direitos a Pernambuco, mediante:

1º Uma indemnisação de cinco milhões de cruzados pagos em doze annos.

2º Concessões favoraveis ao seu commercio em Portugal e colonias analogas ás que havia obtido pouco antes a Inglaterra.

---

1) G. Brandt faz menção de 15, e diz que havia quem contava mais seis.  
2) Aitzema, 38, 268.

3º. Franquia nos direitos do sal de Setubal, por um dos tres modos que se propuzeram.

4º. Satisfação ás reclamações de muitos Hollandezes em seus interesses lesados em virtude da perda de Pernambuco, etc.

Com estas propostas se apresentou pessoalmente Ulhoa em Lisboa, chegando ahi no dia de natal desse anno (1658), e insistindo pela urgencia da resposta; não só porque assim o promettêra, como porque os votos poderiam mudar-se, variando alguns representantes, ou alterando-se a situação, se a paz fosse feita com a Suecia. Porém nada por então se resolveu. —

Durante o mencionado segundo bloqueio de Ruitter passára Portugal os instantes mais criticos da conservação da sua recém-proclamada independencia. Foi nesse mesmo verão que frustado, com grande perda, o sitio posto a Badajoz, invadiram as armas castelhanas os campos de Monção (no Minho) e os de Elvas, pondo em apertado sitio esta praça do Alemtejo. — No anno de 1659 viu-se até o novo reino, na paz dos Pyrneos, abandonado pela França<sup>1</sup>, cujo ministro em Portugal chegou a indicar o pensamento de ficarem dahi em diante os duques de Brangança por vice-reis perpetuos do Brazil com o titulo de reis<sup>2</sup>. De muito serviu entretando a missão do conde de Soure, da qual foi secretario o célebre escriptor politico Duarte Ribeiro de Macedo. Deveu bastante Portugal ao apoio na côrte de França do marechal de Turenne; o valente conde d'Harcourt chegou a offerecer-se ao serviço de Portugal, onde, com uns seis centos homens, passou o general conde de Schomberg<sup>3</sup>, que ahi aportou quando ja o reino respirava com o triunfo alcançado sôbre os sitiadores d'Elvas.

1) Pelo *art. 6º*. se conveiu que durante o prazo de tres mezes a França trataria de mandar em Portugal pôr as coisas de modo que a Hespanha ficasse satisfeita, e de contrario não daria mais soccorro a Portugal, nem permittiria que para ali se fizessem armamentos em França, etc.

2) D. R. de Macedo, Obras (1743), I, 55.

3) Entre os Francezes notaveis que passaram a Portugal, por esta occasião se distinguiu o engenheiro parisiense Allain Manesson Mallet, que escreveu em 3 vol. a curiosa obra militar com muitas estampas de Portugal intitulada *Les Travaux de Mars* — 1672.

O interesse de outra nação veio pôr termo ás questões com a Hollanda. Restaurado ao trono da Grã-Bretanha, com o nome de Carlos II, o filho do infeliz Carlos I, foi pelo seu governo levado a ajustar um tratado (23 de junho 1661) de casamento com a infanta D<sup>a</sup>. Catharina, irmã d'elrei, que lhe levou em dote dois milhões de cruzados, além da ilha de Bombaim na Asia, e da praça de Tanger em Africa. — Deste casamento resultou por parte da Inglaterra a mediação para que na Haya se assignassem definitivamente as pazes, sendo admittidas por Portugal as condições propostas a Ulhoa, reduzindo-se porém a quatro milhões de cruzados, em vez de cinco, a indemnisação; devendo os ditos quatro milhões (equivalentes a oito milhões de florins carolinos de Hollanda) ser pagos dentro de deseseis annos, na razão de duzentos e cincoenta mil cruzados por anno, em dinheiro, ou em assucar, sal, ou tabaco. O tratado foi lavrado em latim<sup>1</sup>, em deseseis artigos, e assignado na Haya a 6 de Agosto de 1661. Obrigou-se igualmente Portugal a restituir ás Provincias Unidas toda a artilheria que no Brazil tivesse ficado com as armas ou insignias dellas ou da Companhia, e a permittir que os Hollandezes podessem, dahi em diante, commerciar do Brazil para Portugal, concessão equivalente a poderem estabelecer casas de commercio<sup>2</sup> nos portos habilitados do Brazil.

O artigo 6<sup>o</sup>. estipulou que o tratado começasse a vigorar na Europa dentro de dois mezes, a contar do dia em que fosse assignado; e, nas outras partes do mundo, *logo depois da publicação delle*. Era esta uma frase machiavelica, análoga a do artigo citado do tratado de treguas de 1641, que havia justificado as hostilidades contra o Maranhão; sem que ao nosso negociador (Conde de Miranda) houvesse aproveitado a lição: resultando que, havendo Portugal ratificado o tratado em 24 de maio do anno seguinte, a Hollanda só effectuou essa ratificação em data de 4 de novembro; e demorou a sua troca até 14 de dezembro; aproveitando desse intervallo

<sup>1</sup>) Veja-se em Dumont, Corp. Chron. Tom. 6<sup>o</sup>. P. 2<sup>o</sup>. p. 663.

<sup>2</sup>) Do local em que fixou no Rio de Janeiro a sua morada algum dos primeiros viria á *Praia do Flamengo* o nome que ainda conserva.

para dar tempo a que os seus, na India Oriental, occupassem Couläo, Cangranor, Cananor e Cochim, — que não entregaram mais <sup>1</sup>.

Nem se explica por que Portugal dêsse o exemplo de só ratificar o tratado nove mezes e meio depois de assignado, quando pelo artigo 26<sup>o</sup>. se dispunha que as ratificações teriam logar dentro de tres mezes; „devendo o tratado publicar-se outros tres mezes depois“; o que parecia alias uma contradicção com o estipulado no artigo 6<sup>o</sup>.

Por outros artigos se comprometteu Portugal a conceder toda sorte de garantias aos Hollandezes que fossem residir ou commerciar em seus portos, tanto do reino, como das colonias; permittindo-lhes, como permittira aos Inglezes pelo tratado definitivamente ajustado com Cromwell sete annos antes, ter consules, juizes conservadores, culto livre de qualquer seita christã, cemiterios, nenhuma dependencia dos juizos dos orfãos e ausentes, nos legados dos defunctos, com a clausula de que não seriam augmentados os direitos, etc. — Igualmente se estabeleceram regras a favor dos commerciantes, em caso de guerra entre as duas nações, ou de uma dellas com outra. — Pelo artigo 19 foi permittida a entrada dos navios de guerra; não podendo porém, nos casos ordinarios, exceder a seis náos juntas, nos portos grandes, e de tres nos menores.

Finalmente o artigo 25 regulou o modo como seriam satisfeitas quaesquer indemnisações, a que poderiam ter reciprocamente direito os subditos das duas partes contractantes, nos bens possuidos ou dívidas contrahidas no Brazil. Assentou-se, a este respeito, que, „os bens de raiz, e particularmente as casas e os engenhos, se restituiriam aos respectivos donos e possuidores, dando curso ás acções e demandas que por parte dos devedores se intentassem;“ acrescentando-se que, visto declarar o embaixador de Portugal ter podêres para compor amigavelmente as reclamações que apresentassem os individuos

---

<sup>1</sup>) Pelo tratado de 30 de julho de 1669 se obrigára entretanto a Hollanda a ceder Cananor e Cochim, quando Portugal a embolsasse de toda a somma estipulada em 1661, e mais os gastos feitos com essas praças, o que equivalen á desistencia por Portugal.

das Provincias Unidas, os interessados ficavam obrigados a recorrer ao dito embaixador, no termo de dois mezes, com os competentes titulos; devendo porém aquellas reclamações que por este modo se não liquidassem dentro de seis mezes, passar a uma commissão mixta, que se reuniria em Lisboa dezoito mezes depois; e de cujos arbitrios ou sentenças não haveria apellação; cumprindo á mesma commissão, nos casos d'empate, eleger d'entre os seus membros (em último caso á sorte), um sobreárbitro (*super arbiter*), com voto decisivo.

Como reclamações acolhidas pelo embaixador Conde de Miranda, na Haya, chegaram apenas duas á nossa noticia uma de Guilherme Doncker, e outra da Gysbert de With, terceiro marido de D. Anna Paes de Altero<sup>1</sup>; as quaes foram attendidas<sup>2</sup>.

Para o pagamento dos duzentos e cincoenta mil cruzados annuaes foi, como era justo, ordenado<sup>3</sup> que o Brazil correspondesse com perto de metade, — com cento e vinte mil cruzados, estabelecendo-se para isso tributos especiaes durante os deseseis annos seguintes, juntando-se mais vinte mil cruzados para satisfazer certa quota para o dote da infanta. Destes cento e quarenta mil cruzados tocaram oitenta á Bahia, sendo os restantes sessenta distribuidos pelas demais capitánias. Infelizmente porém, como succede tantas vezes nos impostos, acabados esses deseseis annos, os mesmos donativos estabelecidos para elle seguiram-se cobrando, a pretexto de urgencias do estado, a ponto de que ainda em nossos dias<sup>4</sup> existiam.

A mediação ingleza impoz pouco depois o reconhecimento da independencia de Portugal pela Hespanha. Melhorada a sorte do Reino pelas victorias do Ameixial e Montes Claros,

1) Filha de Isabel Conçalves (Calado, p. 250, in fine), motivo porque se denominára de D. Isabel Gonçalves, a *Casa Forte* de D. Anna Paes, e depois tambem *engenho do Tourlon*, por ser Carlos de Tourlon o seu segundo marido.

2) A liquidação final só veiu a ter logar, com os respectivos herdeiros, em 27 e 28 de novembro de 1692.

3) C. R. a Francisco Barreto de 4 de fev. de 1662.

4) Vemol-o figurar no Orçamento do Imperio de 1830 (artigos 21 e 22) no valor de vinte e cinco contos.

e sobretudo por um tratado de aliança offensivo-defensiva com Luiz XIV, e livre pela deposição do rei de algumas dificuldades anteriores, facil era persuadir o dito reconhecimento, que foi muito sentido da parte de Luiz XIV; que então se devia lembrar do art. 6º. do tratado dos Pyrneos. O tratado de pazes com a Hespanha foi assignado em Lisboa em 13 de fevereiro de 1668.

Cabe aqui dizer que, no Brazil, seguiam em rigor como no reino as *Ordenações Filipinas*, revalidadas por disposição especial de D. João 4º<sup>1</sup>.

Os negocios administrativos do Brazil corriam especialmente pelo *Conselho Ultramarino*, nome com que, em 1642<sup>2</sup>, foi restaurado o antigo *Conselho da India* que tão pouco durára<sup>3</sup>. Bem entendido que alguns assumptos, os pios especialmente, seguiam correndo pela *Mesa da Consciencia*, e os de contas pelo *Conselho da Fazenda*. Havia tambem na Côrte um *Tribunal da Bulla da Cruzada*, com grandes privilegios, e cujas disposições se faziam todas extensivas ao Brazil<sup>4</sup>. Fôra tambem pelo mesmo rei D. João 4º creado um *Conselho de Guerra*<sup>5</sup> e um *Conselho d'Estado*<sup>6</sup>.

As côrtes do reino, compostas dos tres *braços*, clero, nobreza e povo, eram convocadas nas crises extraordinarias, e para os casos de successão á corôa, novos tributos, etc. Não sabemos se nas que tiveram logar em 1653, durante a estada do procurador do Rio Francisco da Costa Barros, chegou este em Lisboa a ter assento; porém o que nos não cabe dúvida é que nas de 1674 foi admittido o procurador do estado do do Maranhão<sup>7</sup>. As últimas que se reuniram (até 1820) foram as de 1697—98, em que foi jurado herdeiro o principe, ao depois João V.

<sup>1</sup>) Em carta de lei de 29 de jan. de 1643, notavel por que nella, sem nenhum decreto anterior para que se alterasse o dictado dos reis, ás palavras finaes = „da *Ethiopia, Arabia, Persia e da India*“ = se acrescentou „e *Brasil*“.

<sup>2</sup>) Reg. de 14 de jul. 1642; decr. de 14 de jul. 1643 e alv. de 22 dez. 1643.

<sup>3</sup>) Rej. Vol. I, p. 414. — Morreu de afogadilho; mas o modo é ainda para nós um mysterio.

<sup>4</sup>) Reg. 10 de maio 1634, § 13 e 14.

<sup>5</sup>) D. 11 dez. 1640, e reg. 22 dez. 1643.

<sup>6</sup>) Reg. 31 de março 1645.

<sup>7</sup>) C. R. de 28 de fev. de 1674.

## SECÇÃO XXXVI.

DESDE O TRATADO DE 1668 ATÉ A EXECUÇÃO DO DE 1681.

Deposição de Affonso VI e regencia de D. Pedro. Conti degradado para a Bahia. Expansão da colonia Brazil — Maranhão. Providencias restrictivas. Factos que contribuíram para serem os sertões rapidamente devassados. Primeiras tentativas. Os Índios Rodellas. Paschoal Paes no Tocantins. Domingos Affonso descobre os campos do Piahy. Creação de tres novos bispados e elevação do da Bahia a arcebispado. Ereccão das respectivas sés, e extensão das dioceses. Resentimentos e reclamações da França, Dellon e Dampier. Provisão para não poderem os empregados commerciar. Augmento da escravatura africana no estado do Maranhão. Familias açorianas chegadas ao Pará. Estaleiro no Maranhão. Derrota dos Tremembezes do Ceará. Primeiro estanco. Os Palmares. Indios bravos nas immediações da Bahia. São guerreados. Regimento a Roque da Costa Barreto. Suas principaes disposições. Conventos de freiras na Bahia e no Rio. Espirito Santo. Duas novas capitancias de donatarios em Campos ao Visconde da Asseca e um seu irmão. Desavenças no Rio com os Jesuitas. Excomunhão. Encanamento da Carioca e estaleiro. A Camara de S. Paulo e os Jesuitas. A villa de S. Paulo declarada capital. Fundação da Colonia do Sacramento. E' tomada. Tratado provisional de 7 de maio de 1681. Restituição da Colonia.

O tratado de pazes com Hespanha foi assignado no mez immediato ao do reconhecimento pelas Côrtes do reino <sup>1</sup> da regencia de D. Pedro, que governava desde 23 de novembro anterior (1667), em que seu irmão Affonso VI se vira deposto, preso no seu proprio quarto <sup>2</sup> O governo daquelle principe, filho segundo de D. João 4<sup>o</sup>, como regente e como rei <sup>3</sup>, passou de trinta e nove annos, tres annos mais além da epoca em que terminaremos a secção immediata da presente história. Foi por varias circumstancias, uma quadra de expansão para ambos os estados americanos dependentes de Portugal. Durante ella

---

<sup>1</sup>) Em 27 de janeiro de 1668.

<sup>2</sup>) O seu intimo valido Conti veio a ser degradado para a Bahia, em cujos archivos ainda talvez venham a encontrar-se vestigios da sua presença.

<sup>3</sup>) Desde a morte do irmão em 1683.

as communicações de um com outro se estabeleceram de uma vez, pelos proprios sertões, em mais de uma paragem; e, principalmente pelo atrativo das minas rendosas, a emigração expontanea, para o Brazil especialmente, chegou a ser tão prodigiosa que fez assustar á propria metropole, a qual tratou de difficultal-a e quasi prohibil-a, por meio de actos legislativos <sup>1</sup>.

Assim, d'ora em diante, não somente vão dilatar-se immensamente os horisontes da nossa história, como vão a crescer prodigiosamente os materiaes que consignam os factos; de modo que cumpre ao escriptor vencer-se para, em uma obra como a que escrevemos, abrangendo todo o actual imperio, sómente consignar os factos de mais interesse, sem nos preocuparmos da menção dos chefes da administração que nada mais fizeram que preencher o seu tempo, vencendo os ordenados dos empregos com que eram *agraciados*, e cujos nomes tão pouco se veem consignados nas histórias de outros paizes constituídos.

Deixando, como promettemos, para uma secção especial quanto respeita aos espantosos descobrimentos successivos de ricas minas d'ouro e diamantes, não é menos verdade que, ainda sem relação com ellas, os sertões se devassavam agora prodigiosamente, para o que contribuiria muito, além do facto de serem elles mais de serrados, que se despem de folhas, do que de mattos virgens, a extensão navegavel do rio de S. Francisco acima das caxoeiras, e a curta distancia das cabeceiras septemtrionaes do Parahyba ás meridionaes do Tocantins. A esta última devêra sem dúvida Antonio Raposo o ter varado, em 1661 <sup>2</sup>, ás aguas do Amazonas, e deveu o paulista Paschoal Paes de Araujo o apresentar-se depois (1672) nas aguas do Tocantins, conforme adiante especificaremos, ao tratar das minas; por isso que certa idéa de descobrimento destas se associou a essa viagem. Por esta fórma aos progressos dos novos colonos concorreram, do sul para norte, as mesmas facilidades

<sup>1</sup>) Já haviam começado com a C. R. de 3 de set. de 1667; mas seguiram-se os de 28 de abril 1674, 14 de fev. e 21 de março 1694, e continuaram mais apertados no reinado seguinte com decretos e provisões de 1709, 1711, 1713, 1720 e 1744.

<sup>2</sup>) Vej. ante p. 709.

do terreno que, sem dúvida mais de vinte seculos antes em sentido inverso, haviam servido aos Tupis na conquista e occupação de todo o paiz. Ao rio de S. Francisco havia devido João Coelho de Souza, o irmão de Gabriel Soares de Souza, os seus descobrimentos na actual provincia deste nome, antes de 1584. Posteriormente, no tempo da occupação hollandeza, eram frequentemente devassadas pelos nossos as margens do mesmo rio mui acima da caxoeira de Paulo Affonso; e por ahi se estabelecêra até a communição dos campanhistas André Vidal e outros com a Bahia, segundo se collige do facto de sua alliança com os Indios Rodellas da Vargem Redonda; razão, sem dúvida, porque ainda hoje a provincia de Pernambuco se estira por esse lado tanto para o sertão, pela margem esquerda do dito rio acima.

Pelo mesmo tempo em que Paschoal Paes, desde S. Paulo, chegava a apresentar-se nas aguas do Tocantins, achava-se estabelecido nestes confins da provincia de Pernambuco, nas immedições do actual districto do Joazeiro<sup>1</sup>, em uma fazenda de criar<sup>2</sup>, um joven portuguez de muita energia, que pouco depois, proximamente pelos annos de 1674, veio a ser o descobridor do alto Piauhy. Chamava-se Domingos Affonso, e era natural da freguesia de S. Domingos da Fanga<sup>3</sup> da Fé, pouco mais de uma legua ao norte da Ericeira, e por conseguinte perto de duas de Mafra no mesmo rumo; pelo que lhe chamaram *Mafrense*, bem que a dita freguesia fizesse parte do termo de Torres Vedras, segundo declaração do mesmo Domingos Affonso, chamado por autonomasia o *Certão*, appellido que elle proprio chegou a adoptar e de que usa em seu testamento. De sua declaração neste se collige ter o dito Domingos Affonso sido o primeiro<sup>4</sup> que, devassando a serra dos

1) Provavelmente mais acima, para as bandas da Serra do Sobrado, donde partia a *Travessia Velha*, ou antigo caminho para o Piauhy. Vej. o mappa do Piauhy, grav. em 1828, pelos mss. de José Pedro Cesar de Meneses e Mathias José da Silva Pereira.

2) Denominada o „Salobre“, segundo Rocha Pitta.

3) Não *Tanga*, como se lê no testamento imp. na Rev. do Inst., nem *Alfandega*, como se encontra escripto no mappa dos arredores de Lisboa gravado em Paris em 1821, dedicado ao marquez de Marialva.

4) „Declaro que sou senhor e possuidor de metade das terras que pedi no Piauhy com o coronel Francisco Dias d'Avila e seus irmãos, as quaes, terras descobri e *povoei* com grande risco da minha pessoa“ etc.

*Dois Irmãos*, descobriu os campos vizinhos aos rios Piauhy e Canindé, nos fundos da actual provincia do Piauhy, nome que, se acaso o rio deste nome não cria *piáus*, pois que antigamente se dizia *Piáguay*, poderia derivar-se de dois vocabulos que correspondem a „Baixada do Caminho“<sup>1</sup>, alludindo ao paiz do outro lado da dita serra dos Dois Irmãos.

Para tomar posse desses campos e metter nelles gado, associou-se o dito Domingos Affonso a varios outros companheiros, e foi especialmente coadjuvado pelo opulento proprietario, antigo sertanejo<sup>2</sup> (quarenta annos antes), o ora coronel Francisco Dias d'Avila, com o qual veio depois a ter demandas, que só terminaram por composição do mesmo descobridor com a viuva deste último; vindo o dito Domingos Affonso a legar por fim, como adiante veremos, nada menos que trinta e nove fazendas e varios sitios arrendados, tudo no Piauhy.

Quanto aos sertões do Maranhão, cremos que devem ter elles sido especialmente frequentados pelos Bahianos<sup>3</sup>, pelo simples factó de serem ahi designados com este nome todos os tropeiros e gente do interior que em outras provincias se designam por *caipiras*.

Esse prodigioso crescimento da população nos dois estados, em cuja estensão não havia mais que o unico bispado da Bahia, o qual até para mais, por varios incidentes, quasi esteve sem prelado desde 1649, fez sentir a urgente necessidade de se levar avante uma providencia que já estivera para levar-se a effeito pouco mais de meio seculo antes; — a da criação de novos bispados. Foram pois, a pedido da Côrte, promulgadas pelo Papa Innocencio XI as bullas de 16 de novembro de 1676 e 30 de agosto de 1677, esta fundando a sé do Maranhão, como sufraganea do arcebispado de Lisboa, e aquellas,

<sup>1</sup>) *Piá*, caminho e *guyé*, baixada. Vej. Montoya, *Tesoro*, f. 131 e 288 v.

<sup>2</sup>) Vej. ante p. 460 — E' menos exacto que neste descobrimento tivesse parte o paulista Domingos Jorge.

<sup>3</sup>) O primeiro descobrimento do caminho até a Bahia teve logar governando o Maranhão Gomes Freire por João Velho do Valle, que sobre isso escreveu um roteiro. Entretanto somente se faria mais frequente quando a C. R. de 9 de jan. de 1697 agradeceu ao governador do Maranhão „o descobrimento do caminho“ para o Brazil.

criando os bispados do Rio de Janeiro o de Pernambuco sufraganeos da sé da Bahia, elevada a arcebispado metropolitano do estado do Brazil, tendo tambem por sufraganeos os bispados africanos de Loanda e Ilha de S. Thomé. Até então todo o estado do Maranhão dependia espiritualmente da Prelazia de Pernambuco.

Foi eleito arcebispo da Bahia D. Gaspar Barata de Mendonça; bispo de Pernambuco D. Estevam Brioso de Figueiredo, que depois passou á sé do Funchal. O capucho D. Fr. Antonio de Santa Maria, eleito para o Maranhão, foi substituido pelo zeloso D. Gregorio dos Anjos; e em vez de D. Fr. Manuel Pereira, escolhido para secretario d'Estado, depois de eleito bispo do Rio de Janeiro, foi nomeado D. José de Barros de Alarcão. — Algumas das novas sés se installaram pouco depois, com seus corpos capitulares, dignidades, conegos, capellães e moços de côro. A da Bahia quasi se erigiu então de novo, com tres naves, tectos artozoados, paredes azulejadas e coro na capella mor. A de Pernambuco se inaugurou na antiga matriz do Salvador.

A diocese do Maranhão comprehendia o Ceará, a de Pernambuco alcançava ao rio de S. Francisco, a da Bahia á raia meridional da capitania de Porto Seguro; a do Rio de Janeiro ao rio da Prata.

Antes de passar adiante, cumpre dizer que a França, mal se podia conformar com o não gosar no Brazil de tantas prerogativas como, pelos tratados de paz, haviam obtido a Inglaterra e a Hollanda. Não conseguindo o ter consules e maior número de casas de negocio<sup>1</sup> de seus nacionaes, tratou de o reclamar, e chegou a obter<sup>2</sup>, que aos seus subditos e navios fosse dada, em nossos portos, toda protecção; ao que talvez foram devidas as visitas que á Bahia fizeram Dellon<sup>3</sup>,

<sup>1</sup>) Segundo Dampier, em abril de 1699, havia na Bahia duas casas de negocio francezas, uma dinamarqueza e uma ingleza, cujo chefe Mr. Cock, tinha patente de consul.

<sup>2</sup>) Trat. 31 mar. 1667, C. R. de 13 de set. 1669, D. de 10 maio 1683. 7 abr. 1685, etc.

<sup>3</sup>) Veiu da India na frota portugueza, e esteve na Bahia de maio a setembro desse anno.

em 1676 e Dampier, em 1699. Este nos diz que a guarnição era então de 400 homens.

Um dos primeiros actos da regencia de D. Pedro, com respeito ao Brazil e Maranhão, foi a provisão, enviada aos dois estados, em 27 de janeiro de 1671, prohibindo aos governadores e mais ministros e officiaes o commerciar com loja aberta, pôr estancos, lançar nos contractos de rendas reaes, atravessar os generos e taxar os fretes dos navios, sob pena de se lhes fazer por tudo isso culpa nas residencias. A mencionada provisão foi depois<sup>1</sup> ampliada com a prohibição aos governadores, seus criados ou procuradores, de terem fabricas ou cultivarem terras. Mui notavel foi tambem a concessão pouco antes outorgada, a pedido do procurador do Brazil ás côrtes, para que os cargos do estado fossem de preferencia exercidos pelos filhos da terra<sup>2</sup>.

No estado do Maranhão, em virtude das difficuldades acerca do serviço dos Indios, havia tomado grande incremento a introdução da escravatura africana, havendo até para isso contractistas privilegiados<sup>3</sup>. Recommendou a côrte especialmente a cultura da baunilha e do cacáu, isentando ou aliviando em parte dos direitos estas e outras drogas durante seis e dez annos<sup>4</sup>. No Tocantins se haviam descoberto (1669) arvores de uma esperie mais recommendada de canella-cravo, que depois<sup>5</sup> foi mandada cultivar nas visinhanças dos povoados.

O Pará recebeu em 1676 o reforço de cincoenta familias açorianas, com duzentos e trinta e quatro colonos de ambos os sexos, emigrados do Fayal, em virtude de uma erupção vulcanica que assolou a povoação da Féteira, onde moravam; o que os obrigou a virem aquem do Atlantico a buscar terras não sugeitas a esse flagello e muito mais productivas. Os mora-

<sup>1</sup>) Lei 31 mar. 1680.

<sup>2</sup>) Accioli, I, 113.

<sup>3</sup>) José Herdovicos, e tambem Antonio de Barros Bezerra e Manuel Prêto Valdez.

<sup>4</sup>) C. R. de 8 de dez. de 1677, e alv. de 30 de março de 1680.

<sup>5</sup>) Prov. de 2 de set. 1684.

dores de Belém agasalharam tão bem estes hospedes á sua chegada que uma carta regia<sup>1</sup> lh'o agradeceu.

O porto do Maranhão, pela grande altura das suas marés, se havia já recommendado como offerecendo estaleiro natural para a querena e construção dos navios; e, em 1674, um allemão, Gaspar Verneque, ahí fez construir um barco de trezentas e cincoenta toneladas, e capaz de receber trinta peças d'artilheria.

Em 1675 (20 de setembro) recebera a ouvidoria geral do estado um novo regimento em 23 artigos; sendo muito extraordinario que, com tanta renovação de regimento da ouvidoria geral, os provedores, depois de 1690, se governavam pelos do Brazil<sup>2</sup>. O governador Ignacio Coelho empreheceu uma guerra cruel contra os Tremembezes do Ceará, e deu execução a um ensaio, pela fazenda real, de estanco do ferro, aço, velorio e facas, que durou pouco tempo, mas por ventura suscitou e idéa de outro mais fatal em suas consequencias de que nos occuparemos na seguinte secção.

Pernambuco lutava contra os mocambos dos Palmares, na actual provincia das Alagoas, os quaes se mantinham sempre em armas, apezar das derrotas que lhes déra, primeiro Antonio Dias Cardozo e depois Fernão Carrilho. Entre a Camara de Olinda e o governador deu-se um conflicto de jurisdicção, ou antes de etiqueta; e, recorrendo ambas as partes á côrte, veio em resposta que o governador não tinha a menor autoridade no pendão da Camara, e que estas, não menos que os governadores, „representavam a pessoa do rei“<sup>3</sup>.

Na Bahia não havia, como em Pernambuco, a combater quilombos, que ameaçassem a propriedade; mas em vez d'elles havia Indios que, engolosinados com o seu triunfo na morte do capitão Manuel Barboza de Mesquita, em Cayrú, batiam já quasi ás portas dos engenhos de Jequiriçá e Jaguaribe; de modo que o governador Alexandre de Souza Freire, em junta com os desembargadores da Relação, proclamou justa uma guerra

<sup>1</sup>) C. R. de 9 de nov. de 1677.

<sup>2</sup>) C. R. de 27 fev. 1686 e 18 out. 1690.

<sup>3</sup>) Prov. de 18 de junho de 1677.

contra elles, a qual foi confiada a destemidos Paulistas, ás ordens de Estevam Ribeiro Parente, e depois de seu filho João Amaro Baião Parente e do coronel Manuel de Araujo de Aragãos.

Para favorecer a cultura do assucar, tanto na Bahia, como em Pernambuco e no Rio, resolvêra por vezes<sup>1</sup> a côrte ordenar que não podessem os engenhos ser penhorados, senão somente os seus rendimentos. Identico favor veio mais tarde<sup>2</sup> a ser tambem concedido ao Maranhão. O crescimento do número dos engenhos ao longo do littoral, em ambos os estados, aconselhou a necessidade de uma provisão<sup>3</sup> para que se não levantassem a distancias menores de meia legua uns dos outros, a fim de que lhes não escaceassem as lenhas.

Em 23 de janeiro de 1677 foi dado ao novo governador geral (Roque da Costa Barreto) o regimento por que se devia reger, constante de sessenta e um artigos; sendo para notar-se que muitos desses artigos não são mais que perfeita reprodução de outros dados a Thomé de Souza, mais de cinco quartos de seculo antes, o que muito fala em favor do estadista que então dirigiu a obra da recolonisação do Brazil. Daremos aqui d'alguns dos artigos do novo regimento um resumo, que descobrirá as idéas sãs do governo com respeito á colônia, e os eixos em que girava a administração geral colonial; e com mais razão quando as principaes de suas estipulações foram consignadas tambem nos regimentos, não só dos governadores de Pernambuco e do Rio (e mais tarde nos de Minas, Goyaz e Matto Grosso), declarados todos subordinados ao governador geral, depois vice-rei, como tambem nos do proprio Maranhão, a cujo governador eram tambem subordinados os capitães mores das outras capitánias, que tambem receberam regimentos.<sup>4</sup>

<sup>1</sup>) Prov. de 27 de out. 1673, 6 de fev. 1674, 26 de fev. 1681, 15 de jan. 1683, etc.

<sup>2</sup>) Prov. de 21 de abril de 1688. Eram exceptuadas as dividas pelos escravos, alias as mais ordinarias dos senhores d'engenho.

<sup>3</sup>) De 3 de nov. 1681.

<sup>4</sup>) Ao capitão mór do Pará o de 5 de junho de 1669.

Os primeiros artigos dispõem acerca da entrega do governo e das fortalezas, e recommendam a protecção aos Indios e aos Jesuitas, e ás casas de misericordia e hospitaes, e o dever dar conta de todos os empregados, seus meritos, e o modo como deviam ser providos os empregos vagos. Os tres immediatos mandavam que houvesse feiras para os gentios, indo a ellas só os christãos a quem o governador e os capitães mores dessem licença; que o mesmo governador se occupasse do melhoramento da arrecadação das rendas públicas; que os contractos se fizessem por tres annos, primeiro nas capitánias, e que os arrematações se tivessem por definitivas unicamente de pois de approvadas na Côrte pelo Conselho Ultramarino, quando na mesma Côrte não apparecessem melhores posturas, com a fiança necessaria na propria capitania no Brazil.

Seguiam-se dez artigos acerca do governo militar, incluindo a inspecção e melhoramento das fortalezas, designando quaes destas poderiam excusar-se, que petrechos e munições podiam necessitar outras, etc. Igualmente cumpria ao governador assistir aos tres alardos geraes que deviam ter por anno as Ordenanças, alistadas por companhias, com armas; provendo os postos e castigando os delinquentes. Outrosim podia armar cavalleiros os militares que se distinguissem<sup>1</sup>, devendo zelar por que os pagamentos da tropa de linha se fizessem com pontualidade, fiscalizando a effectividade das praças, segundo para o Reino se dispunha no „Regimento das Fronteiras“<sup>2</sup>.

Pelo que respeita aos Indios deviam ser protegidos contra quaesquer vexames dos colonos, submettendo-se entretanto á ordem os que fossem rebeldes. Ordenava-se ao governador que mandasse imprimir um vocabulario da lingua do gentio, e que remetteste para a Côrte cópia da lei vigente acerca da liberdade dos Indios, prova que na mesma Côrte se desconhecia.

Era tambem recommendado o desenvolvimento da povoação do paiz, o augmento e restauração dos engenhos, e a conservação das matas, especialmente das de pau-brazil. Igualmente

<sup>1</sup>) Esta prerogativa, em virtude de muitos abusos, foi cassada depois.

<sup>2</sup>) Reg. de 29 de ag. 1645. — Reg. R. V. 416.

incumbia mandar examinar pelo polvorista da Bahia as minas de salitre, para ver se daria utilidade o trabalhá-las; e que procurasse fazer subir o lanço do contracto da pesca das balêas. — Por fórma alguma deveria tocar nos cofres dos defunctos e ausentes, devendo antes, em caso de não serem sufficientes os rendimentos dos dizimos e outros, acudir a empréstimos. As despezas que fizessem os navios de guerra e os arribados da India se deveria facer face, abatendo as sommas do producto do donativo para a Hollanda e a Inglaterra.

Sobretudo cumpria administrar aos povos justiça; pois que so sendo esta recta, diz o regimento, „se podem conservar e accrescentar os estados.“ — Deveria observar e fazer observar o regimento da Relação da Bahia, os direitos dos donatarios e as jurisdicções de todos os ministros de justiça, fazenda e guerra, cujos officios poderia o governador prover, com certas restricções. Era-lhe delegado, para designados casos, o direito de graça, passando alvarás de perdão, em alguns crimes, de fianças até certa quantia; e, nas causas tocantes á Corôa e Fazenda, podia tambem passar provisões para as demandar o procurador regio do Estado.

Era prohibido criar officios, e, até mesmo postos de ordenanças, devendo nos antigos que provesse de novo cingir-se a certas regras. A folha ecclesiastica tinha de ser pontualmente paga pelo rendimento dos dizimos. Devia tratar de viver sempre em boa harmonia com o bispo, não se ingerindo na jurisdicção ecclesiastica; participando porém á côrte qualquer queixa que delle tivesse, e informando se os ecclesiasticos cumpriam com os seus deveres, e se o culto divino se mantinha com a devida decencia.

Aos dezembargadores e outros magistrados era-lhe permittido o admoestar, fazendo-os até vir á sua presença. Os degradados deviam ter-se em vigilancia, e os que se assignalasses por seu bom proceder poderiam inclusivamente ser providos em certos officios. Aos mamelucos fugitivos perdoaria o governador, de accordo com a Relação, quando as faltas não fossem mui graves.

Os estrangeiros que no Brazil entrassem sem licença, e contra a fórma do capitulado com os Hollandezes, Inglezes

e Francezes, deveriam ser castigados; prestando-se entretanto o devido soccorro aos navios que entrassem por arribada forçosa, e dando-se-lhes um despacho em regra e com todas as prevenções; e para que o governador melhor se inteirasse das estipulações que havia com essas tres nações, se lhe davam copias dos tratados com ellas celebrados. Contra os Hespanhoes que entrassem, infringindo as ordens havia, tambem que proceder; dando-se entretanto a maior protecção possivel aos navios vindos do Rio do Prata com ouro, ou com o metal argenteo.

Lembrava-se o cumprimento da ordem de organizar por capitancias um livro estatistico do Brazil, denominado *Titulo do Estado*, onde constassem as fôrças, fortalezas, armas e munições que possuia cada uma.

O governador poderia repartir em gratificações e ajudas de custo até a quantia de cem mil cruzados, dando disso contas ao governo da metropole. Devia fomentar a lavra das minas, e fazer sempre inquirir os mestres dos navios se traziam despachos da Côrte, castigando os que os esquecessem ou sonegassem. Teria de dar conta, pelo Conselho Ultramarino, de todos os negocios de justiça, guerra e fazenda; e o mesmo se advirtia aos ministros de sua jurisdicção, os quaes, tão pouco acceitariam ordens passadas por outros tribunaes, excepto as que lhes fossem expedidas pelas secretarias do Estado e expediente, ou pela Mesa da Consciencia e Ordens, quando tocassem ao ecclesiastico, defunctos e ausentes. Os individuos providos em dignidades, conezias, beneficios e vigararias, venendo ordinarias da Fazenda real, seriam obrigados a tirar alvarás de mantimentos pelo Conselho Ultramarino. Occorrendo incidentes não previstos, ou não providos pelo regimento, deveria praticar com os ministros da Relação, provedor mór da Fazenda real e mais pessoas que julgasse o podiam aconselhar bem; e sendo coisa que exigisse segredo, e havendo pareceres differentes se fizesse o que o governador resolvesse, devendo enviar á côrte traslados de tudo. Devia finalmente o governador escrever de officio por todos os navios, ainda quando não occorresse novidade; e não impediria que as camaras, officiaes de justiça, fazenda e guerra escrevessem ainda

que fosse para se queixarem; „porque para o bom governo era necessario que existisse esta liberdade“.

Desta epoca são os dois primeiros conventos de freiras que se fundaram no Brazil<sup>1</sup>. Quatro franciscanas de Santa Clara d'Evora fundaram o da Bahia. No Rio foram as primeiras a recolherem-se uma irmã de Agostinho Barbalho com tres filhas. Era assumpto este, sobre que desde muito pugnavam tanto nestas duas cidades como a de Olinda, onde apenas havia desde o principio do seculo o recolhimento da Conceição. Oppunha-se a côrte allegando que muito convinha povoar o estado „de gente principal e honrada“<sup>2</sup>.

A capitania do Espirito Santo foi, em 1674, pelo seu donatario Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho vendida, com regio consentimento<sup>3</sup>, a Francisco Gil de Araujo.

O districto visinho da antiga capitania de S. Thomé, isto é os Campos de Guaitacazes, ou lizirões do Parahiba (do sul), que em 1619 haviam passado á Corôa, adquirira tanta importancia que se julgára essencial o estabelecer ahi uma villa, com jurisdicção independente da Camara do Rio. Esta, julgando-se com isso prejudicada, queixou-se ao Principe soberano, o qual, em vez de attender a taes queixas menos nascidas do amor do bem público que da ambição de administrar mais, fez doação de vinte leguas dessas terras ao visconde d'Asseca e de dez ao seu irmão João Corrêa de Sá, que se comprometteram a criar ahi, dentro de seis annos, duas villas „perfeitas no estado politico“, com habitações para trinta casaes, casa de camara e igreja decente<sup>4</sup>. Foram estas as duas últimas capitancias concedidas a donatarios particulares. No Rio de Janeiro tivera logar nova desavença da Camara com os Jesuitas, por causa ainda do aproveitamento e serviço dos

<sup>1</sup>) Lic. regia da 26 fev. 1665 e bullas de 9, 10 e 13 de maio 1669 e 20 out. 1672.

<sup>2</sup>) C. R. de 2 de set. 1606.

<sup>3</sup>) Alv. de 6 de julho de 1674 e cons. de 18 de março 1675.

<sup>4</sup>) C. R. de 17 de julho de 1674. Desta doação no *Parahiba*, viria o erro de a suppor no Rio da Prata (*Cor. Braz.* I, 117).

Indios, allegando o povo haverem-se os Padres apoderado das melhores terras e madeiras da marinha. Protegendo os Jesuitas, o administrador da diocese fulminou os camaristas de excommunição; mas o regente em uma carta regia<sup>1</sup> facultou o córte dos mangues, sem embargo da opposição dos jesuitas e das *censuras* do mesmo administrador.

Continuavam entretanto as obras do encanamento das aguas da Carioca, e se inaugurava na ilha Grande, em terreno cedido pelos Benedictinos<sup>2</sup>, um estaleiro de que foi superintendente Sebastião Lamberto, e do qual poucos annos depois se lançou ao mar uma fragata com o nome de „Madre de Deus“. —

Em S. Paulo tambem a Camara se mostrára menos concorde com os Jesuitas. Queixava-se, em 18 de julho de 1676, que esses padres só desejavam Indios para o seu serviço, de modo que entre os proprios famulos se contava o melhor de setecentos. Pouco depois (24 de julho de 1677) chegava a celebrar com o reitor, P. Francisco de Moraes, um contracto em que este se obrigava a não influir para que a metropole libertasse os Indios, como se dizia<sup>3</sup>; sob pcna de se sujeitarem, em tal caso, os Jesuitas ao que *Ihes quizesse fazer o povo*<sup>4</sup>.

Por provisão do donatario, o marquez de Cascaes, de 22 de março de 1681, foi a mesma villa de S. Paulo declarada cabeça da capitania<sup>5</sup>, passando desde então esta a ser chamada sempre de S. Paulo, e não de S. Vicente.

A bulla criando um bispado na prelasia do Rio de Janeiro (que já alias havia tido por prelado um bispo antes da acclamação de D. João 4<sup>o</sup>.) extendia a diocese até o rio da Prata.

<sup>1</sup>) C. R. de 4 de dez. de 1678.

<sup>2</sup>) Foram tambem os Benedictinos que depois, em 26 de abril de 1696, cederam o terreno onde é hoje o arsenal da Marinha. (*Apolog. dos bens dos religiosos*, etc. p. 52).

<sup>3</sup>) Assim devia ser desde que o P.<sup>o</sup> Vieira fôra solto e recobrára grande influencia, concorrendo sem dúvida para se promulgar a lei e alv. do 1.<sup>o</sup> de abril 1680, libertando os Indios.

<sup>4</sup>) Em S. Leop., p. 235 se lê 1687, por engano; pois até cita a fol. 12 v., do reg. da Camara desde 1675; e sabemos que neste mesmo livro a fol. 103 v. está registrada uma Prov. do Marquez de Cascaes de 1681, e não era natural que antes estivesse um registro de 1687.

<sup>5</sup>) *Arch. da Cam. de S. Paulo*, registos de 1675, fol. 10 3 v.

Por ventura esta circumstancia concorreria a suggerir de novo a idéa de arredondar com as aguas do mesmo rio da Prata a fronteira meridional do Brazil. Recebeu pois o governador do Rio de Janeiro D. Manuel Lobo ordem<sup>1</sup> para occupar a margem septemtrional daquelle rio, com alguma colonia na ilha de S. Gabriel, ou na paragem que tivesse por mais a proposito.

Pelos esforços do governador Lobo, secundados pelos do capitão mor de S. Vicente, Diogo Pinto do Rego, e pelos do activo Jorge Soares de Macedo, que para se occupar da nova commissão deixava a do entabolamento das minas, se arranjou com muita brevidade a expedição colonisadora, a qual constava de sete barcos, com tropas combatentes e muitos operarios. Feitos de vela, foram obrigados pelo temporal a arribar, tres a Santa Catharina e quatro a Santos: e só nos fins do anno de 1679 puderam entrar pelo rio da Prata. E subindo por elle chegaram até perto da ilha de S. Gabriel, e sobre o continente se assentou a que foi chamada nova *Colonia do Sacramento*, que veiu a ser o pomo de discordia, que deu origem a tantas guerras, a tantos cuidados, a tantas intrigas, a tantas negociações feitas e desfeitas, e a tantos gastos.

Informado do facto o governador de Buenos Ayres D. José de Garro, deu parte á sua côrte, e recebendo della ordem de expulsar os nossos, reuniu fôrças, fazendo inclusivamente baixar muitos Indios, cavahada e mantimento das missões do Paraguay<sup>2</sup>, e se apresentou ante a nova *Colonia*, e apoderou-se della, por assalto imprevisto, na madrugada do dia 7 de agosto desse mesmo anno, caindo prisioneiros todos os colonos que não perderam a vida<sup>3</sup>. Lobo e Macedo foram conduzidos presos a Santiago de Chile, e os demais remittidos a outros pontos<sup>4</sup>.

Chegaram estas noticias a Lisboa e a Madrid, e talvez promoveriam alguma ruptura, se o duque de Giovenazzo não

<sup>1</sup>) C. R. de 22 de nov. Seria este governador talvez o que deu o nome á rua e praia de D. Manuel, no Rio de Janeiro.

<sup>2</sup>) V. Gaspar Rodero, n. 28. — Francisco Xarque, „*Insignes misioneros del Paraguay*“, III, 10 e seguintes.

<sup>3</sup>) Vej. a Notícia e justificação etc., imp. avulso e nas provas da Hist. Gen. e em 1713 publicada na Haya em máu francez (104 pags. in 8º).

<sup>4</sup>) *Mem. de los Vireys de Perú*, 1859, T. 1º. p. 351.

fosse a toda a pressa mandado a Portugal dar satisfações e ajustar um tratado provisional que, por intervenção das côrtes de Roma, Paris e Londres, foi assignado em 7 de maio de 1681, e a que se deu cumprimento neste mesmo anno. Nelle se estipulou que nos fosse entregada a Colonia, com suas munições, effectos e fortificações, e dada a liberdade aos prisioneiros, em quanto se passava a delucidar a questão de direito; para o que foi concordado que se nomeassem, pelas duas partes, commissarios arbitros, que se reunissem na fronteira de Portugal entre Elvas e Badajoz. — Foram elles effectivamente nomeados sem dilacção; e se apresentaram na paragem indicada. De novo se entablaram pois as discussões havidas no mesmo sitio, mais de seculo e meio antes, acerca da interpretação do tratado de Tordesilhas, e da linha de demarcação do orbe gentilico sancionada pela Sancta Sé. Os Hespanhoes que, quando se tratava das Molucas, quer dizer do oriente, sustentavam que a contagem se devia começar pela ilha mais occidental das de Cabo-Verde, isto é pela de Santo Antão, insistiam agora que ella devia ter logar da ilha mais distante, ou da do Sal. Portugal sustentava as inversas, com igual inconsequencia ao que antes havia dito. Além disso, apresentou-se uma difficuldade muito maior. As cartas e roteiros portuguezes situavam todas as longitudes do Brazil oito grãos mais a leste que as hollandezas e hespanholas, e (pelo que hoje sabemos) que a realidade; de modo que o meridiano vinte e tres grãos, quatorze minutos, cincoenta e um segundos O. da Ponta mais occidental a ilha de Santo Antão, ia alcançar muito mais terra dentro, ficando, abrangida áquem delle a *Colonia*.

Discutiou-se muito, escreveu-se não menos; e a final cada um ficou em suas opiniões: e as dúvidas como antes. E' a sorte de quasi todas as negociações de limites que não se deixam de tal modo definidos que os commissarios devam constituir-se arbitros, nos casos duvidosos: — quasi nunca se concluem. Entretanto a *Colonia* foi-nos entregue em 1683, tomando della posse Duarte Teixeira; e se decidiu mandar-se fortificar e povoar em grande escala todo aquelle territorio, o que se houvera realisado se não sobreviessem, além da falta total de gente, tantas calamidades, como iremos contando.

## SECÇÃO XXXVII.

DESDE O TRATADO DE 1681 ATÉ O DE ALLIANÇA EM 1703.

Origem da questão do Oyapoc. Invenção de Ferroles. Abraçada injustamente por Luiz 14º. Quatro fortes construídos. Intimação de Ferroles. Suas insídias. De Gennes no Rio de Janeiro. Aggressão aberta de Ferroles. Nomeação do embaixador Rouillé. E' retomado o Macapá. Outros quatro fortes no Amazonas. Dito á entrada do Pará. Negociações com Rouillé. Tratado de 4 de março de 1700. Ditos de 1701, e de Methuen, em 1703. Nova lei libertando os Indios, logo modificada. Juntas de Missões. Instituição de uma companhia de commercio para o Maranhão. Abusos. Revolta do Bequimão. Declara-se deposto o governador e extinto o estanco e são expulsos os Jesuitas. Chega novo governador. Cessa a insurreição. São presos, e justicados Bequimão e outros cabeças. Traição de Lazaro de Mello. Juizo acerca de Gomes Freire. Move a côrte a supprimir o estanco. Os Indios, de novo entregues aos Jesuitas. Manuel Guedes Aranha. Samuel Fritz. Serviços do governador Antonio de Albuquerque. Das Perturbações causadas pela violencia do 2º. bispo D. Fr. Thimoteo. Excomunhões. Reprehensões da Côrte. Rio Grande do Norte. Pernambuco. Submissão dos Palmares. Onde eram. Bahia. O Pº. Vieira e uma tentativa d'assassinato. A Bixa. Causas de miseria. Falta de numerario. Arcebispo D. Fr. Manuel da Resurreição. Cultura da pimenta e canella da India. Salitre. Sesmarias concedidas no alto Piauby. Os Paulistas. Bandeiras de Ferraz e de Frias derrotadas. Considerações acerca de muitas providencias da metropole, e falta de outras necessarias. Atrazo e oppressão na indústria. Estado das letras no Brazil. Gregorio de Mattos. Botelho de Oliveira. Engenio de Mattos e Antonio de Sá. Pintura. Fr. Ricardo do Pilar.

Os trabalhos de guerras por questões dos limites, começados na extremidade meridional da colonia americana, communicaram-se, como por encanto e sem demora, á extremidade opposta do estado septentrional.

Publicada em 1682, pelo academico Gomberville, uma traducção franceza da obra acerca do Amasonas do Pº. Acuña, se apoderou do desejo de até ahi estender a sua autoridade. O Senhor de Ferroles, chefe militar da visinha colonia de Cayena; a qual, por ordem do ambicioso Luiz 14º., o vice-almirante d'Estrées havia em 1676 tomado aos Hollandezes, empreza que fôra proseguida sob a direcção do dito Ferroles, alcançando várias victorias.

A visita de alguns vizinhos ao Amazonas despertou os animos dos moradores do Pará, e Francisco da Mota Falcão se offereceu á côrte, em 1684, para, dentro de quatro annos, dar promptos quatro fortes nos sitios julgados mais convenientes das terras do cabo do Norte. Foi acceita a proposta<sup>1</sup>, e em 1658 achavam-se concluidos os fortes do Parú, do Toheré, de Santo Antonio do Macapá (no local do antigo Comáu) e de Araguay.

Em 30 de junho deste anno, o dito Ferroles, penetrando pelo Mayacaré e varios furos e terrenos inundados, se apresentava diante deste último forte, com uma carta de governador da colonia La Barre, na qual se intimava ao commandante que se retirasse; pois que aquelle territorio pertencia a elrei christianissimo. Respondeu o commandante que, em virtude da doação que fôra feita a Bento Maciel, os limites do estado por esse lado iam ao rio chamado, pelos nossos, de Vicente Pinson, e, pelos Francezes, Oyapoc. Ante semelhante resposta, Ferroles, não vindo prevenido para combater, limitou-se a deixar ao dito official a carta do dito governador, e se retirou. A essa carta respondeu segundo cumpria o governador Antonio d'Albuquerque.

Ferroles não tardou a partir para França, donde regressou, em janeiro de 1691, como governador e marquez, e sem dúvida com promessa feita de alargar a nova colonia franceza até a margem esquerda do Amazonas. Em 1694 escreveu para a sua côrte dizendo que *Ouepô* significava „ilha“, e, havendo no Amazonas a grande de Marajó, o rio Oyapoc, que Portugal dizia ser o da sua divisa, não podia ser outro senão o proprio Amazonas! Ao mesmo tempo, fez abrir um caminho pelos bosques, afim de passar do verdadeiro Oyapoc ao Parú, e poder assim, quando fosse menos esperado, cair d'improviso sôbre os fortes das terras do cabo do Norte. O governo de Luiz 14<sup>o</sup>. consentia em todos estes manejos, se é que não era cúmplice nelles, e se um conflicto que a frota de Gennes,

<sup>1</sup>) C. R. 15 dez. 1684.

<sup>2</sup>) A. C. R. a Gomes Freire de 15 dez. 1686 approvou tel-os este governador devolvido presos a Cayenna.

em dezembro de 1695, foi provocar no Rio de Janeiro, não fazia parte de algum plano, em relação com os do mesmo Ferroles. Dos quatro navios da frota de Gennes só dois <sup>1</sup> na conformidade dos tratados, conseguiram entrar no porto; mas de tal modo procederam que, ao fazerem-se de vela para a ilha Grande, la mandou o governador ordens para que os recebessem como inimigos.

Aberto o caminho a travez dos matos até o Parú, poz-se Ferroles em marcha, á frente de sessenta praças da guarnição de Cayena, e muitos Indios; e, em maio de 1697, sem encontrar resistencia, arrasava o forte do Parú, passava a fazer o mesmo ao Toheré, e por fim, entregando-se-lhe o de Macapá, deixava neste de guarnição proximamente metade das fôrças que trouxéra. O forte de Araguay havia antes sido arrasado pela pororoca.

Pelo mesmo tempo, a 18 do proprio maio <sup>2</sup>, nomeava Luiz 14.<sup>o</sup> ao presidente Rouillé para ir de embaixador a Portugal tratar desta questão. Sem dúvida contava que este embaixador começaria as negociações, partindo do facto da posse, cuja noticia esperaria. As cartas de crença foram assignadas a 6 de agosto; e ainda no decurso deste mez largou o novo embaixador para Lisboa, onde chegou a 2 de setembro. Ja então teria tido a noticia de haver sido occupado por Ferroles o forte de Macapá; mas, no dia 6 de novembro, chegava a Rochefort, outra noticia complementar: a de que o Macapá fôra atacado, e caíra em poder das fôrças que, ás ordens de Francisco de Souza Fundão e João Moniz de Mendonça, mandára o benemerito governador do Para-Maranhão Antonio d'Albuquerque, apenas recebeu (31 de julho) a noticia da entrega do mesmo forte. Desde logo Manuel da Mota de Sequeira, imitando o exempló de Francisco da Mota Falcão, e na esperanza de ser como elle recompensado, se offereceu para construir outros quatro fortes, a fim de assegurar o Amazonas; e, sendo-lhe aceita a offerta, foram elles levantados no Parú, Rio Negro, Pauxis e Tapajós; recebendo o mesmo Sequeira

<sup>1</sup>) *Rel. de Voy.* de Froger, p. 65 e segs.

<sup>2</sup>) Vej. J. C. da Silva, *L'Oyapoc et l'Amázone.*

o governo deste último em tres vidas, e o habito de Christo. Um Antonio Lameira da Franca tomou á sua conta o levantar um forte no ilhéu, á entrada do porto da cidade.

Cumpre, em abono da verdade, accrescentar que os moradores do Pará chegaram a representar á corôa contra a insalubridade das terras do cabo do Norte<sup>1</sup>, e que o governador Antonio d'Albuquerque viu-se obrigado a retirar-se com licença, entregando o mando ao seu logar-tenente<sup>2</sup> Fernão Carrilho, por se encontrar com a saude bastante deteriorada; pelo que, em vez de regressar ao Pará, veiu, annos depois, a ser despachado para o governo do Rio de Janeiro, donde foi transferido para S. Paulo, ao criar-se ahi uma nova capitania, em 1709.

Seguiram-se em Lisboa as negociações, e todos os argumentos appresentados pelo embaixador Rouillé foram tão victoriosamente rebatidos, que este se julgou afortunado em poder assignar, aos 4 de março de 1700, um tratado, dito „provisional e suspensivo“, addiando para o anno seguinte o regular as differenças a respeito dos direitos que cada uma das coroas podesse ter ás „terras situadas entre Cayena e a margem do Amazonas“.

Sobreveiu a questão dos pretensões de Luiz 14<sup>o</sup> de fazer acclamar em Hespanha, na pessoa do seu filho o Duque d'Anjou, a casa de Bourbon. Para ganhar nesta pretensão a seu favor Portugal, offereceu-se a dar-lhe todos os auxilios maritimos de que carecesse, fazendo-se effectivo o tratado provisional do anno anterior. Duvidando da protecção da Inglaterra, da qual, depois da paz de Riswick, se dizia que por caso algum se envolveria em nova guerra, decidiu-se Portugal a assignar dois tratados d'alliança e de garantia em 15 de junho de 1701. Porém, succedendo depois a liga, contra a França e o Duque d'Anjou (Filipe V em Hespanha), da Inglaterra, Austria e Hollanda, nações que offereceram a Portugal grandes vantagens se se lhes unisse, comprehendendo a de lhe garantir as fronteiras da sua colonia americana em uma e outra extrema,

<sup>1</sup>) C. R. de 13 de nov. de 1700.

<sup>2</sup>) C. R. de 14 de jan. 1700. Desde 22 de set. 1699 fôra nomeado.

aproveitou-se Portugal do pretexto de que a França não podia proteger navalmente os seus dominios, como se compromettêra, e passou-se à liga com as ditas tres potencias, entrando assim na grande alliança por um triple tratado, assignado em Lisboa pelo célebre Methuen em 16 de maio de 1703.

Esboçada, assim, a face internacional, que marca as raias á presente Secção, vejamos o que de mais importante occurria, durante esse periodo de vinte annos, por todas as capitánias maritimas dos dois *Brazis*, como então encontramos, por vezes, designados os nossos dois estados americanos.

E comecemos pelo Maranhão, em cuja capital vamos ver rebentar uma respeitavel revolução, que de novo expulsa os Jesuitas, e que, ao menos por suas tristes consequencias, veiu a ser a mais séria até então operada nestes dominios.

Influenciado sem dúvida pelo vingativo P<sup>o</sup> Vieira, que havia conseguido recobrar na côrte o seu antigo valimento, e o exercêra procurando proteger os christãos novos e entregar outra vez os Indios á sua ordem, tinha o governo feito expedir, no 1<sup>o</sup> d'abril de 1680, novas instrucções acerca destes, declarando-os de todo livres, mandando castigar os que os captivassem, e concedendo-lhes terras, ainda mesmo das já dadas a outros de sesmaria (!); visto que deviam sempre ter preferencia os mesmos Indios, primeiros e „naturaes senhores da terra“. Afim de melhor zelar o cumprimento destas disposições, eram instituidas, em 7 de março de 1681, as *Juntas de missões*, que deveriam ser formadas das primeiras autoridades das capitánias. Com estes novos triunfos se despedia o P<sup>o</sup> Vieira de todo da Europa, e recolhia á Bahia, nesse mesmo anno de 1681.

No Maranhão e Pará causou o recebimento da noticia a maior sensação; e desde logo resolveram as duas capitánias mandar á côrte, a advogar contra as novas providencias, a Ignacio Coelho da Silva e a Francisco da Mota Falcão.

Porém, quando estes se apresentavam na côrte com os seus requerimentos (que alias em parte vieram ao depois a ser attendidos) resolvia ella crear para todo o estado do Maranhão

uma Companhia<sup>1</sup> privilegiada de commercio, durante vinte annos; estancando delle os generos principaes, e designando os preços por que deveriam ser vendidos; obrigando-se a mesma Companhia, para supprir a falta dos braços dos Indios declarados livres, a introduzir no estado em cada anno quinhentos escravos por preços rasoaveis.

Os intentos do governo com similhante instituição eram manifestamente os mesmos que, mais de meio seculo depois, vieram a militar para ser levada avante outra semelhante, a que o mesmo estado do Maranhão deveu o grande desenvolvimento do seu commercio como diremos. Infelizmente porém, desta vez, na prática foi acompanhada de dolos e abusos, que muito vexavam os povos. Era o principal capitalista um rico negociante de Lisboa, Pedro Alvares Caldas; e para administrador no Maranhão foi escolhido Paschoal Pereira Jansen.

Adiantaram-se os Jesuitas a conseguir desde logo o ficarem exceptuados<sup>2</sup> dos onus que o povo todo ia soffrer com o mesmo estanco, e por certo que semelhante excepção não contribuiria para augmentar os carinhos dos moradores em seu favor.

Não sem opposição, conseguira um novo governador, Francisco de Sá de Meneses, apenas chegado á cidade de S. Luiz, instalar nella este novo estanco. No intento de fazel-o tambem pôr em vigor no Pará, para lá se dirigiu, deixando o governo do Maranhão, mui descontente, sem Indios, sem Africanos e com vexames contínuos por parte dos contratistas, entregue ao seu quasi imbecil capitão mór. — O clamor era geral, e até do pulpito disse, com grandes applausos, um prégador que o remedio a tantos males estava nas proprias mãos do povo. Em vez de dar alguma providencia, o capitão mor encolhia-se, e a idéa de uma revolução, que não podia deixar de triunfar, tomava corpo. Reunidos em grande número os conspiradores na cerca do convento de santo Antonio, na vespera de sexta feira de Passos, em que o povo em massa se reunira na cidade,

<sup>1</sup>) Alv. de 12 de fev. de 1682.

<sup>2</sup>) Prov. de 8 de jan. de 1682, a cujo exemplo, requerendo os capuchos, viu-se a corte obrigada a dispensar para estes a prov. de 28 de jan. de 1683. — Ainda annos depois a C. R. de 23 de março de 1688 permittia aos Jesuitas o embarcarem livres as suas drogas, etc.

24 de fevereiro de 1684, foi ahí lançado o grito, sendo os principaes cabeças da sedição o portuguez Manuel Bequimão, senhor de engenho no Meary, e cuja palavra era fascinadora para o povo; e seu irmão Thomaz Bequimão, poeta satyrico, advogado por inclinação, durante os doze annos anteriores, e que ia, por uma carta regia assignada justamente duas semanas depois <sup>1</sup> do dia em que estalava a revolução, ser legalmente confirmado neste exercicio.

Foi logo preso o capitão mór, deposto o governador, e declarada extincta a companhia de monopolio. Postou-se tambem uma guarda no collegio dos Jesuitas, os quaes, na primeira occasião, se fizeram embarcar em número de vinte e sete.

Cantou-se um *Te Deum*, e em Junta geral se legitimaram todas as resoluções tomadas; executando-se tudo com a devida moderação, digna de um povo civilisado e tolerante. O P.<sup>e</sup> Fr. Luiz Pestana se encarregou de levar a noticia ao Pará, sendo portador de cartas para a Camara e para o bispo <sup>2</sup> D. Gregorio dos Anjos; o que nos faz crer que este prelado sympathisaria com o movimento; e isto confirmâmos pelas intrigas e accusações do governador e dos Jesuitas contra elle, as quaes, em bom criterio, com esta consideração, perdem muito de sua importancia. Os moradores de Alcantara adheriram pressurosos a proclamar tambem a supressão do estanco; porém, segundo ao governador escreveu o seu capitão mor Henrique Lopes Gama, não subscreveram á deposição d'elle, e mantiveram-se *neutraes* no que respeitava aos Jesuitas, os quaes alias não tinham ahí missões.

Apenas chegaram ao Pará estas noticias, o governador, reconhecendo que a expulsão dos Jesuitas e a abolição do novo monopolio tinham ali todas as sympathias, declarou que se obrigava a fazer a Côrte annuir nestes dois pontos á supplica dos povos; e em vista desta promessa, arrancou da camara da cidade de Belém, com data de 8 de abril, uma desabrida resposta á do Maranhão, que lhe participára a

<sup>1</sup>) C. R. de 11 de março 1684.

<sup>2</sup>) Baena, *Compi das Eras*.

revolução, convidando-a para adherir tambem a ella. Intentou tambem o governador submeter de novo á sua obediencia o Maranhão, e ahi mandou para esse fim infructuosamente ao ouvidor e ao sargento mor do estado, este (Miguel Bello da Costa), prazenteiro e tolerante, e dando-se ares de transigir com a revolta, e aquelle severo e catoniano, condemnando tudo e a todos. Manuel Bequimão não admittiu condições algumas, conhecendo perfeitamente que um vez submettido, a reacção voltaria e com ella o monopolio e os Jesuitas. — Seu irmão Thomaz foi mandado como procurador á côrte, porém tarde. Lá quiz conciliar-se os Jesuitas expulsos; mas nada conseguiu delles.

Como tantas vezes succede nas revoluções, ao entusiasmo seguiu-se a calma; a esta a frieza, com suas queixas e descontentamentos, preludios da reacção. — A tropa foi a primeira a separar-se dos sublevados; e o povo, a pretexto de não querer metter-se em trabalhos, succumbiu. O certo é que á chegada do novo governador Gomes Freire de Andrada, nomeado pela Côrte para aplacar a sedição, todos se submeteram, sem alguma fórma de capitulação ou amnistia, como ainda pretendeu Manuel Bequimão, com que ao menos podessem poupar as vidas.

Aproveitou muito ao novo governador o terem vindo a bordo com elle o procurador do Pará Francisco da Mota Falcão e o morador do Maranhão Jacintho de Moraes, os quaes, desembarcando logo, disposeram os moradores mui a favor do mesmo Gomes Freire, e de suas intenções; de modo que a Camara o mandou sem demora cumprimentar a bordo, e, ao desembarcarem os primeiros da tropa, que o mesmo governador consigo trazia, se lhes uniram os da terra; vendo-se elle, deste modo, ainda antes de desembarcar, ja de posse do forte do Baluarte. — Militou tambem em seu favor o descontentamento em que se encontrava a classe mameluca, a mais numerosa na terra, por haver Manuel Bequimão pretendido legislar contra o luxo, prohibindo-lhes ás mulheres o uso de fitas e de mantas de seda.

Gomes Freire, militar antigo e probo, levado pelo zelo de desafrontar a autoridade real desacatada, annullou desde logo

todos os actos do governo provisório; restituiu os dmittidos aos seus postos, restabeleceu os Jesuitas, e declarou em pé a companhia de monopolio. Tanto bastou para Bequimão reconhecer que sorte o esperava, e desde logo se escondeu. Porém as devassas começaram, e elle não tardou a ser declarado cabeça de motim e sentenciado á morte, acabando de o perder, segundo parece, o plano que, apezar de foragido, concebeu de livrar da prisão a seu irmão Thomaz, encarcerado quando chegou, dez dias depois do governador. Foram offerecidas recompensas a quem o entregasse, e como infelizmente neste valle de lagrimas abundam tanto os malvados e ingratos, appareceu logo para essa boa obra um Lazaro de Mello, que com aleivosa traição pagou, prendendo a Bequimão, os beneficios que delle recebêra; como algumas vezes praticam os que se vexam de terem a seu cargo os proprios deveres da gratidão. Bequimão foi entregue á justiça e decapitado. Foi tambem suppliciado o seu cúmplice Jorge de Sampaio, que em 1662 estivera de procurador na Côrte, como vimos<sup>1</sup>, e era chefe de numerosa familia e maior de setenta annos.

Se com um e outro os homens estiveram demasiado rigorosos, se curtas miras de vinganças por interesses offendidos influiram na final sentença, mais do que as razões de estado, e se elles eram bons e queriam o bem, a justiça divina, superior a todos e a tudo, os terá por certo galardoado sempiternamente. A história por sua parte não pode, em todo caso, deixar de sympathisar com estas almas generosas, tratadas tão cruelmente. Manuel Bequimão subiu ao patibulo como verdadeiro heroe. Com toda serenidade, declarou nos últimos instantes que „Pelo Maranhão dava satisfeito a vida“. Palavras solennes que eternamente encontrarão echo e sympathia, não só entre os Maranhenses, como em todos os corações bem formados!

Thomaz Bequimão deportado pela côrte para Pernambuco, foi captivo dos Mouros durante oito annos em Mequinez, apezar do que, cumpriu o degredo; e só vinte annos depois<sup>2</sup>

<sup>1</sup>) Ante, p. 736 e 737.

<sup>2</sup>) C. R. de 20 de fev. de 1704.

os seus infortunios o recommendavam á regia magnanimidade que lhe concedia licença para descer cem casaes de Indios, afim de estabelecer-se com lavouras no Maranhão.

Quanto ao miseravel delator Lazaro de Mello, depois de ser em quanto vivo de todos desprezado, veiu a morrer garroteando-se em um engenho; e mais affrontadora do que esta morte é a vida, com que vive e viverá sua memória, na provincia, no Brazil e no Universo.

Para apreciar os lugubres successos que acabamos de narrar, recorreremos ás fontes mais puras, e tivemos presente varios officios de Gomes Freire, um parecer do Conselho Ultramarino <sup>1</sup>, a chronica especial deste successo do pedantissimo Francisco Teixeira de Moraes <sup>2</sup>, a conhecida vida de Gomes Freire por Fr. Domingos Teixeira, e uma chronica inédita da Companhia, escripta pelo jesuita João Filippe Bettendorf.

Quanto ao governador Gomes Freire, pertencente a uma familia de proverbial honradez e que o Brazil veiu a acatar pelos relevantes serviços que lhe prestou um dos seus representantes no seguinte seculo, nada temos que dizer: cremos que, como soldado, cumpriu com os seus deveres, como elles então se entendiam. O certo é que saiu tão querido dos povos que as duas camaras de S. Luiz e de Belém requereram e obtiveram que nellas se inaugurasse o seu retrato, o qual apenas alguns annos foi por ellas conservado devidamente. Em todo o caso o requerimento das camaras a esse respeito lembrou ao governo o legislar por esta occasião que taes retratos só mediante licença sua seriam inaugurados. Cremos que o governador veiu a levar assim as bençãos dos moradores, porque, abraçando as idéas delles, advogou para a côrte <sup>3</sup>, não só pela suppressão do estanco, como abusivo e doloso, mas a favor da conveniencia de seguir o systema anterior do descimento e captiveiro dos Indios. Mas é certo que o Brazil actual e futuro não poderá deixar de ter sempre em conta os servi-

<sup>1</sup>) De 12 de nov. de 1686.

<sup>2</sup>) *Rel. hist. e pol. dos tumultos do Maranhão*; Ms. da Bib. Pub. de Lisboa, e outro exemplar na de Jesus, G. V, E. 24, n. 38.

<sup>3</sup>) Off. de 13 de out. de 1685.

ços por elle prestados, oppondo-se ás primeiras entradas dos colonos de Cayena, e depois, associado ao Conde da Ericeira, aconselhando o governo para rebater as injustas pretensões do embaixador. Rouillé.

Deste modo, por seus esforços, ajudados pelos do procurador do Pará Manuel Guedes Aranha, que por esse mesmo tempo entregou ao rei o seu *Papel Politico*<sup>1</sup> no mesmo sentido, e depois pelos dos successivos governadores, não saíram de todo vencedores os Jesuitas em suas pretensões; e o golpe mortal do captiveiro dos Indios so veiu a ter logar associado ao da extinção da Companhia no Brazil, setenta e tantos annos depois.

A princípio, enfreada a revolução e restituidos os Jesuitas, foi mandado que ficasse por nulla uma nova lei, promulgada em 2 de setembro do proprio anno em que rebentára a revolução (1684), e que concedia aos moradores a administração dos descidos do sertão; podendo os descimentos effectuar-se estando presente um religioso capucho ou da Companhia. Mas pouco depois<sup>2</sup>, em seu logar, se restabeleceram as disposições da lei de abril de 1655 em favor dos Jesuitas, as quaes, em virtude das novas queixas dos povos, vieram dahi a pouco a soffrer modificações. O regimento de 21 de dezembro desse mesmo anno regulou as distribuições, e os alvarás de 22 de março e 28 de abril de 1688 admittiram as declarações feitas a cerca delle no Maranhão. Seguiram-se a este respeito repetidas ordens<sup>3</sup>, umas a favor e outras contra; mas atravez dellas, a escravidão dos Indios descidos foi proseguindo.

O successor de Gomes Freire, Arthur de Sá, tambem favoreceu os descimentos dos Indios, e occupou-se muito das obras da fortaleza da Ponta d'Arêa, á entrada do Maranhão, e mandou reter (1689) o jesuita allemão Samuel Fritz<sup>4</sup>, que de Quito,

<sup>1</sup>) Em tres capitulos. Ms. do Mus. Brit., Add. 15, 198, VI, 191.

<sup>2</sup>) Em 22 de março 1688.

<sup>3</sup>) A' C. R. de 18 jan. 1691, excitando a observancia do regimento das Missões, seguiram-se as de 26 de nov. 1694, 20 nov. 1699, 1 de fev. 1701, 21 abril 1702, ect.

<sup>4</sup>) Resentido deste facto desfavoreceu muito o Brazil, em um mappa do Amazonas que, em 1707, fez gravar em Quito.

a pretexto de mudar de ares, passára ao nosso alto Amazonas. Porém dos governadores do Maranhão desta epoca, um dos que mais favoreceu e advogou os descimentos e captiveiro dos Indios, e sua distribuição pelos moradores, foi o heroe da Guiana brasileira, o dedicado Antonio d'Albuquerque, até pelo prestigio que, por seus serviços, chegou a alcançar ante o governo da metropole, o qual não só ouviu então d'elle silencioso a opinião de que não fôra justa nem conveniente a lei que prohibira aos governadores o negocio, como veiu até depois<sup>1</sup> a abraçal-a, bem que por mui poucos annos<sup>2</sup>.

A propostas do mesmo Albuquerque não duvidámos tambem attribuir certo ajuste do governo, com uma Companhia do commercio para Cacheu, de introduzir esta grande número de escravos de Guiné, a razão de cento e cincoenta e cinco a cento e sessenta mil reis, devendo effectuar-se com suavidade a cobrança dos pagamentos<sup>3</sup>.

A influencia do mesmo governador, foi mandada crear uma nova fonte de renda, para o Pará, estabelecendo-se a pesca das tainhas e gurijubas na ilha de Joanes<sup>4</sup>

No Maranhão havia a côrte anteriormente fomentado o estabelecimento de uma fabrica de urucû e outras drogas, concedendo-lhe<sup>5</sup> seis Indios de resgate, e isenção de direitos por dez annos. Depois concedêra a um Antonio Freire o ser o unico armador que ahi podesse mandar navios; e finalmente a um Francisco Amaral<sup>6</sup> mandava dar vinte e quatro caboclos cafuzes para a sua fabrica de anil e engenho. Foi durante o governo de Antonio d'Albuquerque que residiu na diocese o novo bispo D. Fr. Thimoteo de Sacramento, o qual, partindò de bons intentos, e pretendendo acabar com os concubinatos, foi levado a commetter excessos de todo o genero, e os provocou contra si; por não querer cumprir as resoluções da meza do ouvidor geral Matheus Dias da Costa, e dois adjunctos, creada

<sup>1</sup>) Lei de 26 de nov. 1709.

<sup>2</sup>) Rev. em 29 ag. 1720.

<sup>3</sup>) C. R. de 29 de jan. e 6 de fev. 1703.

<sup>4</sup>) Prov. de 12 de março de 1691.

<sup>5</sup>) C. R. de 28 de fev. e 7 de março de 1683.

<sup>6</sup>) C. R. de 7 de jan. de 1696 e 21 de jan. 1698.

por um artigo do regimento dos ouvidores <sup>1</sup>, com os mesmos poderes que no reino o juizo da Corôa, exercido pelo competente juiz dos feitos. Choveram as censuras, as excommunhões, as prisões e por fim as admoestações do proprio rei <sup>2</sup>, vendo-se o bispo obrigado a deixar a diocese e regressar a Portugal.

Nas capitánias do Ceará e Rio Grande davam então os Indios muito que fazer.

No Ceará, os Kairiris e Icós, aldeados nas margens do Jaguaribe, alçaram-se em hostilidades, obrigando todos os colonos a se recolherem á povoação fortificada, ainda então junto á foz do rio Ceará. A importancia que havia adquirido esta capitania, com muitas fazendas de gado no dito rio Jaguaribe e no Acaracú, e a entrada nella de muitos sertanejos vindos do Rio de S. Francisco, decidira o governo, por carta regia de 13 de fevereiro de 1699, a mandar ahi criar uma villa com a competente camara, afim de regularisar a justiça. Não designando a dita carta regia o local para a nova villa, entendeu-se, como era natural, que devia ella ser onde estava a povoação primitiva e o presidio. Apresentaram-se porém partidarios a favor da paragem do Aquiráz, á margem direita do Pocoty, e não longe do porto de Iguape; e para ahi foi transferida a villa, e ahi funcionou desde 1713, durante treze annos.

O Rio Grande viu-se de tal modo a braços com os Indios invasores do sertão, que esteve a ponto de succumbir ante as chusmas devastadoras, que chegaram a assenhorear-se do Assú. A visinhança do perigo despertou a actividade do senado do Natal, o qual, em vereação de 2 de dezembro de 1687, resolveu appellar o povo todo á defensa dos seus lares ameaçados. Porém esta heroica providencia houvera sido inefficaz, se não lhe acodem, com soccorros, as visinhas capitánias. Da Parahiba mandou Amaro Velho o capitão mór dos

<sup>1</sup>) No de 1660 citado por certo autor é em verdade o 22º; mas tal instituição achava-se já nos regimentos anteriores, e fôra introduzida no do ouvidor geral da Bahia de 2 de abril de 1630. Vej. Vol. I, p. 487, e ante p. 738.

<sup>2</sup>) C. R. de 12 de março de 1691, 26 de jan. e 13 de março 1696, 17 jan. e 6 de março 1699, etc.

Indios com a sua troça e alguns Africanos. Do Rio de S. Francisco marchou um corpo de Paulistas. De Pernambuco partiu tambem um contingente das tropas que continham os Palmares. — Com taes reforços, poudo o capitão mor Agostinho Cesar desassombrar a capitania do perigo; porém só veiu a ter a gloria de a pacificar de todo em 1697 o capitão mor Bernardo Vieira de Mello. Os Indios se retiraram, mas naturalmente foram os proprios que depois se apresentaram invadindo as fazendas do Meary e Itapicurú; de modo que foi necessario ir para o Maranhão (em 1699) um importante socorro da Bahia. Parecia que os perigos iam nascendo para unir entre si as capitancias, provando a todas como da união resulta a verdadeira fôrça, que faz respeitaveis e respeitados os estados.

Em Pernambuco além do mal chamado da *Bixa*, de que abaixo nos occuparemos, tambem ainda os Indios incommodavam ás vezes. Ordenou a côrte<sup>1</sup> que se dêsse uma legua de terras a cada aldêa delles; mas não tardava a recommendar que fossem guerreados os que fugissem para o sertão roubando os colonos; devendo<sup>2</sup> ser considerados como ladrões e traidores os que resistissem, e ficar escravos os que se rendessem. O ouvidor foi declarado<sup>3</sup> juiz privativo dos Indios.

Por esta capitania se deram as primeiras sesmarias no Piahy. Ordenou a côrte que os concessionarios fossem obrigados a demarcal-as; e permittiu<sup>4</sup> que se podessem dar novas sesmarias (cada uma de duas leguas) aos proprios individuos que já tivessem aproveitado as que houvessem recebido.

Em Olinda fundára o mestre de campo D. João de Souza um hospicio para os soldados desvalidos, que foi pela côrte approvado (1699).

A conquista e sujeição dos Palmares foi obra de largos, annos, e de não poucos trabalhos e fadigas. Quando na história do Brazil se menciona simplesmente uma sujeição de Palmares,

<sup>1</sup>) Lei de 23 de nov. de 1700.

<sup>2</sup>) C. R. de 23 de maio de 1703.

<sup>3</sup>) C. R. de 5 nov. 1700.

<sup>4</sup>) C. R. de 10 dez. de 1698.

entende-se serem os do sertão da actual provincia das Alagoas, nas faldas das serras do Barriga, onde no tempo dos Hollandezes se haviam fugado muitos escravos, a ponto de ja então se acharem ahi organizados, em numero de mais de onze mil<sup>1</sup>, em mocambos e quilombos independentes, — que iam adquirindo fôrça pelas victórias que a princípio foram alcançando sobre as partidas, primeiro dos Hollandezes, depois dos Pernambucanos, pequenas e mal dirigidas, que marchavam para smicital-os; como se isto fosse obra de ordens dadas de boca, e não de muitos braços com polvora e balla. Que os mocambos e quilombos dos Palmares vieram seriamente a constituir um ou mais estados no Estado não é possível pôr em dúbida; entretanto temos que exageram os que, amigos do maravilhoso, os apresentam como organizados em republica constituida com leis especiaes, e subordinados a um chefe que denominavam Zombi, expressão equivalente á com que na lingua congueza se designa a Deus<sup>2</sup>. Acerca do verdadeiro districto dos *palmares*<sup>3</sup> que occupavam os sublevados ha varias opiniões<sup>4</sup>. E' mesmo possível que o local variasse, e que os revoltosos perseguidos mudassem alguma vez de acampamento; mas, sem a minima dúbida, o foco da rebellião chegou a estar nos sitios das actuaes villas da Atalaia e de Jacuhipé, que tiveram seus principios pelos presidios ou fortes de N. S.<sup>a</sup> das Brotas e de S. Caetano, construidos justamente nos campos e palmares dos mocambos, para os submeter de todo, depois de vencidos. Esses presidios ou fortes ficaram cada um com a guarnição de sessenta Indios pagos, que ainda eram ahi mantidos nos fins do seculo passado. O districto dos sublevados extendia-se ao termo da actual villa da Anadia, que deve a sua origem

<sup>1</sup>) G. Margraf.

<sup>2</sup>) Alias *Zambi*: Vej. o *Dicc. Abr. da Lingua Congueza*, por Fr. Bern. M. de Canecattim. Lisboa, 1805, p. 176.

<sup>3</sup>) Em virtude das muitas palmeiras *catolés*, abundantes em todos os taboleiros da actual provincia das Alagoas.

<sup>4</sup>) Vej. o escripto do nosso erudito e estimavel amigo e collega fallecido o dezembargador Pontes, na Rev. do Inst. II, 153; e tambem Rev. XIV, 491; e *Cor. Brazilica* II, 160. As matas do districto correm de N. a S. por um cordão de 90 leguas, desde o norte do R. de S. Francisco até além do cabo de Santo Agostinho e por ellas extendiam os pretos as suas correrias.

aos Paulistas pacificadores dos mesmos Palmares, aos quaes a Corôa mandou dar ali terras isentas de dizimos por cinco annos <sup>1</sup>.

O Paulista Domingos Jorge Velho, mui conhecedor das artes e ardis das guerras do matto no Brazil, pelas campanhas que fizera nos sertões, em bandeiras contra os Indios, se apresentou em 1687 ao governador de Pernambuco com um projecto para terminar essa conquista, ficando as vantagens della para elle e seus socios. — Capitularam-se as condições em 16 artigos, e foram assignados <sup>2</sup> pelo governador Souto-mayor e pelos procuradores e fiadores de Domingos Jorge <sup>3</sup>. Nelles se fixavam as munições e mantimentos concedidos pelo governo, na villa das Alagoas, ou no rio de S. Francisco, portos mais visinhos dos Palmares, ficando por conta do contratista os transportes pelo sertão dali em diante. — As terras que se fossem submettendo ficariam de sesmaria em favor dos conquistadores, a quem tambem pertenceria a propriedade dos pretos que se iriam aprisionando, com a condição de serem levados para fóra da capitania de Pernambuco os que contassem mais de sete annos, sendo perdoada a morte a todos os que não fossem primeiros cabeças. Pelo artigo 15 foi assentado que Domingos Jorge poderia mandar prender a qualquer morador que soccorresse aos sublevados, e pelo 9.<sup>o</sup> garantidos em favor do chefe e seus officiaes, ao concluirem a guerra, quatro hábitos das tres ordens militares.

Travou-se uma encarniçada campanha, da qual infelizmente não nos consta que houvesse um chronista, que perpetuasse mais estes heroicos feitos dos Paulistas. Em 1695 tiveram logar os mais sanguinolentos ataques; porém só em 1697 os Palmares se poderam julgar de todo conquistados <sup>4</sup>.

<sup>1</sup>) C. R. de 23 de maio de 1703.

<sup>2</sup>) Em 3 de março de 1687. Estas condições foram confirmadas pelo governador immediato em 3 de dezembro de 1691, e depois sancionadas pela Côrte, com insignificantes modificações, em 7 de abril de 1693.

<sup>3</sup>) O capitão mor Christovam de Mendonça, e o carmelita Fr. André da Annuniação.

<sup>4</sup>) Cor. Braz. I, 49.

Na cidade do Salvador notara-se os symptomas desordeiros em 1682, no governo de Antonio de Souza de Menezes, de alcunha o *Braço de Prata*, menos conhecido por seus bons feitos que pelas satyras dos poetas bahianos contemporaneos<sup>1</sup>, entre as quaes possuímos algumas do mordaz Gregorio de Mattos. Regressára no anno anterior (1681) á Bahia, como dissemos, o célebre P. Antonio Vieira, cujo irmão Bernardo Vieira Ravasco era ahí secretario do Governo, e apreciado entre os poetas bahianos de então. Os desmandes e prepotencias do governador, que só se deixava levar pelos conselhos do alcaide mór Francisco Telles de Menezes, o pozeram em hostilidade com aquelle habil e honesto funcionario, a ponto de o prender, chegando a accusal-o de cúmplice no assassinato do mesmo alcaide mór perpetrado na rua<sup>2</sup>. O proprio P. Vieira foi dado pelo governador por suspeito de implicado nessa morte. — Partiram a Lisboa, a advogar a causa destes e de outros, Gonçalo Ravasco, filho de Bernardo Vieira, e o vereador Manuel de Barros da Franca; porém só em 1687 foi dada a sentença em favor dos dois irmãos accusados.

A's desordens em terra succediam varios contras no mar, onde se mostraram então alguns piratas. Seguiu-se uma invasão de bexigas, em virtude da qual muitos engenhos ficaram pobres de braços; e depois desta entrára pela primeira vez no Brazil, com o nome de *Bixa*<sup>3</sup>, uma especie de febre amarella, ceifando grande parte da população branca. A fome não podia deixar de seguir-se quando tantos braços faltavam tão repentinamente. Em 1686 ja a bixa havia levado em Pernambuco, por onde começou, mais de setecentas pessoas<sup>4</sup>, e na Bahia, onde depois entrára, um número maior. Ainda em 1692 não havia o mal passado de todo, maximé contra os recémchegados da Europa. De uma e outra capitania arrebatou

<sup>1</sup>) „E sobre se tirarem as capas aos homens tem dito mil lindezas os poetas, sendo maior a novidade deste anno nestes engenhos, do que foi nos de assucar.“ Vieira, C. 82 do vol. 2º.

<sup>2</sup>) Por Antonio de Brito de Castro, irmão do provedor da alfandega (Rocha Pitta VII, §. 22, e André de Barros, IV, §. 146.)

<sup>3</sup>) Pitta, p. 423 e seguintes. — João Ferreira Rosa. „*Tratado da constituição pestilencial de Pernambuco*“, Lisboa, 1694.

<sup>4</sup>) P. Alex. de Gusmão, „*Sermão*“ etc. Lisboa, 1686.

governadores e altos funcionarios, e logo no primeiro anno doze socios da Companhia de Jesus, entre os que havia no collegio. No número dos dois escapados quiz Deus comprehender o illustre Antonio Vieira<sup>1</sup>. Foi n'esta tribulação que a cidade, por ventura influida por este jesuita, fez voto de tomar, como tomou, por padroeiro a S. Francisco Xavier, oriundo da mesma ordem, e ja então (desde 1621) canonisado. — A requerimento dos officiaes da Camara, e parecer do governador, approvou a Côrte o voto<sup>2</sup>, consentindo que, por conta do concelho, se fizesse annualmente no dia 10 de maio uma solemne procissão.

A cultura da pimenta e da canella foi promovida, vindo para esse fim da India o religioso franciscano Fr. João da Assumpção.

O 2º. arcebispo (de facto) D. Fr. Manuel da Resurreição, varatojano, governou interinamente o Estado com grande acerto; e depois passou a visitar as villas do sul, embarcando-se até os Ilheos, dirigindo-se á villa do Rio das Contas, e dahi ás de Camamú, Boipeba, Cayrú e Jaguaripe, donde seguiu pelo Reconcavo á Caxoeira; e, no seminario de Belém, dos Jesuitas, que poucos annos antes (1686) fundára o P<sup>e</sup>. Alexandre Gusmão, falleceu (1691) e está enterrado<sup>3</sup>.

No anno precedente (1690) havia ja tomado posse do governo Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho, transferido de Pernambuco, onde mandava. Começou a governar com rigor, fazendo justificar cinco individuos que conseguira fazer prender na capitania de Porto Seguro, onde estavam alevantados, tyrannizando, ameaçando e insultando a todos os moradores e suas familias.

Entregou-se com bastante seriedade a estudar os males da capitania e a propor os remedios que julgou mais adequados.

---

1) Cart. de Ant. Vieira a Roque da Costa Barreto de 14 de julho 1686.

2) Provisão (impresa avulso) de 3 de março de 1687. T. 10, 14. Vej. Rel. do P. Diogo Marques Salgueiro e tambem o „*Rito ecclesiastico que a S. Francisco Xavier é devido, na Bahia*, etc. 1756.

3) *Comp. Narrativo* de Nuno Marques, que parece haver tratado de perto o arcebispo, de quem se mostra grande admirador.

Para acudir á escacez que houve de mantimentos, quiz o governador Antonio Luiz, e depois a Côrte, obrigar os povos a plantar a mandioca, legislando-se ao mesmo tempo contra o luxo, e contra os desperdicios dos banquetes<sup>1</sup>, o que dá a entender que a miseria não era mui sentida entre os ricos. — Entretanto que ella acompanhou a peste não temos a minima dúvida, pela confissão do proprio governador Antonio Luiz em 1692. Segundo elle provinha a miseria pública não só da grande perda que sintira pelo abatimento de dinheiro serrilhado, que só na Bahia subira a 900.000 cruzados, passando as moedas de 640 e 800 reis a valer como no Reino na razão de 100 reis por oitava; como em virtude deste abatimento soffreu falta de numerario que passára todo a Portugal<sup>2</sup>; ao que accresciam as muitas mortes d'escravos e d'animaes, nos annos anteriores, e os excessos de gastos com que estavam sobrecarregados os assucares, pelos crescimento dos fretes e direitos de comboy, e outros, e aos preços inferiores que obtinham na Europa. Concorriam tambem, e não pouco, a empobrecer o Estado as familias ricas que se passavam ao Reino, umas a seus negocios, outras a estabelecer-se ali, como faziam alguns depois de casarem com ricas herdeiras, e que agora, sendo a moeda identica, passavam tudo em metal e não em letras. Assim o numerario escaceava, os generos necessarios aos engenhos deixavam de moer, e as rendas do Brazil diminuiam; sendo que só a renda do contracto do asucar decaira de cento e vinte mil cruzados a oitenta mil, em que importava então justamente a folha ecclesiastica e secular das despezas da capital; não contando a dos contractos da Camara, dosinhos, aguardentes e outros, dos quaes era paga a folha da tropa<sup>3</sup>.

Propoz o governador Antonio Luiz que a Côrte acudisse ao estado do Brazil com dois milhões de moeda provincial,

---

<sup>1</sup>) Lei de 3 de agosto de 1689.

<sup>2</sup>) Se para o porto em 1691 se computára haverem passado 80,000 cruzados em numerario.

<sup>3</sup>) Representação (existente no *British Museum*) de 4 de julho de 1692. Este governador veiu a fallecer na Bahia em 1701, regressando de vice-rei da India.

que não pudesse correr no Reino; sendo um milhão para a Bahia e villas annexas; 600 para Pernambuco, e 400 para o Rio de Janeiro. Em vez deste arbitrio, veio o governo da metropole a adoptar outro não menos salutar. Foi o de mandar montar, em 1694<sup>1</sup>, na Bahia uma casa de moeda, em que se cunhasse dinheiro provincial de ouro e prata, devendo a mesma casa laborar só o tempo que fosse necessario para refundir todo o numerario que corria no Brazil, e os metaes, que, mediante certas vantagens, quizessem os particulares fazer amoedar. Lavraram-se de ouro de tres especies: a saber: de duas oitavas e vinte grãos, de uma oitava e dez grãos, e finalmente quartinhos de quarenta e um grãos.

De prata se lavraram de seis sortes, a saber: de duas patacas, de uma, de meia, de quatro vintens, de dois e de um; tendo as primeiras, que deviam correr por seis centos e quarenta reis, o peso de cinco oitavas e vinte e oito grãos, e as outras á proporção. Para facilitar o acunhamento em Pernambuco e no Rio de Janeiro, cujos moradores temiam expor seu metal aos corsarios no mar, foi mandada depois transferir-se a mesma casa de moeda, para estas duas cidades successivamente.

A nova lei de 1694 (8 de março) augmentou de mais dez por cento o valor dos metaes amoedados, que ja pela última lei anterior, de 4 de agosto de 1688, haviam sido elevados de vinte por cento, o que serve a confirmar o baixo preço proporcional em que estavam.

A erecção na Bahia da casa de moeda teve ja lugar no governo de D. João de Lancastro, successor de Antonio Luiz. O mesmo Lancastro veio tambem a receber a autorisação que, por proposta do mesmo Antonio Luiz, obtiveram então os governadores para poderem criar novas villas; e, em virtude das ordens do governo, passou em pessoa aos sertões da Bahia, para as bandas da Jacobina, afim de examinar as nitreiras delles. Dois annos depois a casa da Torre se comprometteu a

---

<sup>1</sup>) Deste anno (lei de 8 de mar.) data a no Brazil o direito de „senhoriagem da moeda“, que ainda se cobrava em 1830.

pôr annualmente na Caxoeira vinte mil quintaes de salitre; porém sem tardança se viu obrigada a rescindir o contracto, offerecendo sessenta mil cruzados á Corôa, a titulo de indemnisação, o que lhe foi acceito (1699), ordenando-se que se aperfeiçoassem as fabricas estabelecidas antes por Pedro Barboza Leal. Em 1702 vieram á Bahia oitenta e nove surrões, que produziram mais de cento e setenta arrobas de salitre. Pouco depois explorou Gaspar dos Reis novas nitreiras no morro do Chapeo. Porém a final em 1706<sup>1</sup> resolveu a Côrte que não se proseguisse mais nesses trabalhos, pois que o producto não cobria os gastos.

Os Paulistas sentindo demasiado a falta de braços, desde que do Rio, Bahia e Pernambuco não lhes podiam ser levados os escravos trazidos pelos negreiros d'África, se lançaram de novo aos sertões, a fim de buscar nelles outros braços para os ajudar em seus trabalhos. Segundo nossas idéas, menos mal faziam ao Brazil do que os traficantes negreiros, que estavam ja começando a entulhar de negreria algumas cidades do littoral. — Acaso animados por uma recente providencia do governo<sup>2</sup> que, sob certas condições<sup>3</sup>, concedia a administração dos Indios nessa capitania aos moradores e seus descendentes, avançaram, em meados de 1696, duas bandeiras para as bandas da actual provincia de Matto-Grosso; e passando além do porto de Itatines e lagoa Mamoré, se digiram á redução de S. Francisco Xavier, com idéa, crê-se, de chegar até á cidade de Santa Cruz de la Sierra. Informados porém do que occorria, os Jesuitas hespanhoes, deram de tudo conta para Santa Cruz, donde partiu uma pequena fôrça as ordens de Andrés Florian, a qual reunindo-se a varios Indios, se apresentou a avistar-se com os Paulistas em uma chapada junto do rio Jacopó, onde se principiára a missão de S. Rafael. E fingindo que tratavam

<sup>1</sup>) C. R. de 9 d'ag. de 1706; Accioli, I, 235 e segs.

<sup>2</sup>) C. R. de 26 de janeiro, e 19 de fevereiro 1696.

<sup>3</sup>) Os Indios serviriam uma semana aos administradores, mediante salarios, e trabalhariam outra para si. A's jornadas do sertão, que não deviam exceder de quatro mezes, só poderiam ir metade dos mais robustos, etc. — A estas providencias alludiria já Vieira na C. de 21 de julho de 1695 (*Cartas*, t. II).

com os nossos chefes Ferraz e Frias<sup>1</sup>, conseguindo separar estes de suas bandeiras, os assassinaram; e logo accometeram os demais, que privados de quem os dirigisse, tiveram que retirar-se, morrendo muitos afogados.

A esta expedição seguiu-se, dahi a obra de um anno, outra maior á Vacaria e Igatimy, ás ordens de Gaspar de Godoy, mais para explorar os sertões que para prender Indios. S. Paulo havia augmentado bastante em população, e em 1699 era por isso criada ahi uma ouvidoria; vindo a ser primeiro ouvidor o Dr. Antonio Luiz Peleja<sup>2</sup>.

Tratemos agora das providencias geraes tomadas acerca da administração interior. Distinguiram-se algumas modificando o methodo das cobranças, e outras limitando a extensão das sesmarias, declarando devolutas as não demarcadas, nem aproveitadas, ordenando que não passassem de uma legua em quadra as que se dessem na estrada de Minas, e até ja attingindo o grande segredo de ajudar a fixar o dominio legitimo da propriedade da terra e a diminuir a cobiça de ter muitas terras *só em nome*, approvando o estabelecimento<sup>3</sup> de um tributo, ou *foro* não sobre as producções, como o dizimo, mas sim sobre a terra em geral, embora não aproveitada. Tal fôro, ou antes *censo*, se decidiu que em Pernambuco fosse de 6.000 reis, nas terras situadas até 30 leguas do Recife, e de 4.000, quando a maior distancia. Infelizmente esta sábia providencia não se estendeu logo a todo o Brazil, como era tão conveniente para melhor se legitimar a propriedade, á custa de

1) Antonio Ferraz de Araujo e Manuel Frias lhes chama o Padre Juan Patricio Fernandez, autor da *Relacion historial de las misiones de los . . . . Chiquitos* (Madrid, 1726, 4<sup>o</sup>), de quem tomamos esta noticia; é porém possível que sejam os mesmos Jeronymo Ferraz e André Frias, que segundo o officio do governador de S. Paulo D. Luiz Antonio de Souza, de 17 de julho de 1771, foram derrotados por estes tempos no Jejuy.

2) C. R. á Cam. de S. Paulo de 13 de agosto de 1699.

3) C. R. de 22 de outubro e de 23 de novembro de 1698; e dita de 27 de dezembro de 1695, prov. de 20 de janeiro de 1699 (Rev. III, 379; Mem. do M. de Aguiar), e tambem as de 3 de março de 1702 e 16 de set. 1705, e de 15 de junho de 1711. — Vej. igualmente a curiosa *Memoria refutativa* acerca da demarcação da fazenda de Santa Cruz, etc. — Rio de Janeiro, 1830, folheto de 175 paginas de 8<sup>o</sup>, com mappas, etc.

um simples tributo ou censo modico. Mais efficazes haviam sido algumas providencias em favor das rodas e engeitados<sup>1</sup> e decoro no enterro dos escravos. —

A insufficiencia e ignorancia do governo da metropole nesta epoca descobre-se em outras de suas providencias. Pouco depois que os Índios se declaravam de novo de todo livres, e que a peste e a fome ceifavam os Africanos, se dobrava sobre estes o tributo dos direitos de entrada, elevando-se de 1,950 reis a 3,500 por cabeça<sup>2</sup>. Para impedir que muitos delles passassem ás Minas, deixando os engenhos, prohibiu-se a comunicação da Bahia e Pernambuco para as mesmas Minas, e só depois, vendo-se que isso era absurdo, se impunha o tributo de 4,500 reis por cabeça de cada escravo que para lá se despachasse. Para impedir descaminho no ouro, supprimiu os ourives<sup>3</sup>. Antes<sup>4</sup> se havia legislado para que os senhores fossem obrigados a dar o sabado livre aos escravos<sup>5</sup>, ou a vestir-os e a sustental-os bem, como se as leis podessem em taes assumptos obrigar mais os homens do que a religião e o individual interesse. Acaso houvera sido então a melhor época para, em lugar destas leis, promulgar uma pela qual se operasse nesta colonia a importante reforma da conversão da escravatura, com as condições da grega e romana pagã, na servidão de gleba, fixa ao território, garantindo a familia, e filha do christianismo, como passo para a emancipação lenta. Tristes deviam ser por certo as consequencias de se embotar no coração do pobre escravo os sentimentos mais ternos da humanidade, separando, com as vendas, os pais dos filhos, os maridos das suas mulheres, o fiel servidor do menino que acompanhára na infancia e a quem velára, na esperanza de vir algum dia a encontrar nelle um senhor amigo e grato. Sem

1) C. R. de 7 de dez. de 1697 e de 28 de setembro de 1700. Em virtude da 1.<sup>a</sup> ainda no Orçamento de 1831 figuram na receita 528 \$ 311 de *fóros de sesmarias*.

2) C. R. de 10 de jun. de 1699.

3) C. R. de 2 de set. 1684; de 28 de nov. 1698, e de 26 de set. 1703.

4) C. R. de 20 e 23 de março de 1688, 23 de fev. de 1689, 17 mar. 1693.

5) C. R. de 31 de jan. 1701.

liberdade individual, sem os gosos de familia, sem esperanças de associar-se por si ou pelos filhos e netos á glória da patria, que não fixava um seculo para a sua redempção social, não havia que esperar do homem mui nobres sentimentos... O trafico servia até immoralmente, como ainda em nossos tempos as loterias, a favorecer os estabelecimentos de piedade, concedendo-se a alguns várias *preferencias*<sup>1</sup> para embarcarem por sua conta para o Brazil certo número de peças, em cada anno, antes que outros negreiros.

O governo parecia apoderado do prurito de legislar para a America; mas sendo os legisladores pouco prácticos do paiz revogavam a miudo suas proprias obras, máu signal para quaesquer estadistas, e pára o estado que os admitte<sup>2</sup>. Metteu-se a metropole a ordenar que o assucar se remetteste do Brazil em caixas de madeira não verde, devendo as mesmas caixas ser marcadas<sup>3</sup> e não terem de pezo mais de quarenta arrobas<sup>4</sup>; pretendeu cohibir, no estado do Maranhão, a falsificação do cravo e a exportação do cacáu apanhado verde<sup>5</sup>. Ideou obrigar a que se vendessem os assucares por menos preço, rebaixando os dos generos que consummiam os engenhos; e teve que revogar a ordem no anno immediato; tambem ordenou que não se levantassem no Maranhão os preços do tabaco<sup>6</sup> e taxava os do sal e do algodão<sup>7</sup>; e que não se permittissem no Pará<sup>8</sup> e depois no Maranhão<sup>9</sup> engenhocas d'aguardente, para favorecer o fabrico do assucar<sup>10</sup>: prohibiu a exportação da aguardente

<sup>1</sup>) Em 1693 foi concedida a de 700 á Junta das Missões d'Angola, ou antes aos Jesuitas; em 1694 á de 500 a Misericordia de Loanda. — Vej. Lopes Lima, III, 86 e 149.

<sup>2</sup>) *Corruptissima republica, plurimæ leges*, dizia Tacito.

<sup>3</sup>) Lei de 15 de dez. 1687 Nabuco, II, 243; e C. R. de 15 de fev. de 1689 e Bando do R. de Jan. Ms.

<sup>4</sup>) Alv. de 14 nov. 1698.

<sup>5</sup>) Alv. do 2 de set. 1684.

<sup>6</sup>) C. R. de 24 out. de 1697.

<sup>7</sup>) C. R. de 29 de jan. de 1698.

<sup>8</sup>) C. R. 10 de set. 1702.

<sup>9</sup>) C. R. 18 de set. 1706.

<sup>10</sup>) Pela sua parte as camaras, como era natural, não se mostravam mais sabedoras de economia politica. A de S. Luiz, p. ex., prohibia em 1694 os doces, porque as doceiras atravessavam todo o assucar; em 1699 (6 de abril) ordenavam que se não exportasse este, nem o algodão, *moeda da terra*, e em 1701 prohibia de novo esta exportação.

de canna para Angola, como prejudicial á saude dos Africanos, e logo no anno seguinte a permittiu de novo, porque era ella antes um verdadeiro remedio para elles, segundo voto dos medicos. — Pensionou a cultura do tabaco, o que foi reputado tão cruel como o poderia ser a prohibição de ninguem beber agua em sua casa, e ter que ir libal-a ao chafariz. — E com isto nenhuma nova industria, nem de fabricas, nem agricola, tratou de introduzir. Não enviou um pé de amoreira, arvore tão apropriada ao nosso clima, assim como a sua temperatura o é á criação dos bichos da seda, que constitue para outros paizes um tão grande elemento de riqueza. Nem mandou plantar amendoeiras, nem oliveiras, nem vinhas, que perfeitamente cresceriam nas caatingas saibrentas que produzem o algodão, estas ultimas especialmente, nos territorios onde as chuvas e orvalhos escacêam no verão. Nem fez cobrir as nossas orvalhadas serras de nogueiras, carvalhos ou soutos de castanhos, cuja propriedade constitue só por si a riqueza de tantas familias da Europa. Nem introduziu, nos nossos campos e lagoados, rebanhos de carneiros merinos, cujas lãs são hoje uma das primeiras fontes de riqueza da Australia. Nem se quer em mares tão piscosos estabeleceu companhas, com redes de pesca de malhas fortes comoras das almadravas da pesca dos atuns que resistissem aos tubarões; e por fim consentido que na terra se fabricasse a custo o assucar, só porque o reino o não produzia, prohibiu que as aguas salgadas se fizessem secar, para com isso obter o sal, em prejuizo das marinhas de Setubal, da Alverca ou da Figueira! As primeiras prohibições dataram ja de 1665; mas a carta regia de 28 de fevereiro de 1690 dispoz positivamente que, havendo Jaques Granate arrematado o contracto do sal para o Brazil, ficava neste paiz prohibida a factura delle, e até o aproveitar-se do que a natureza produzisse, coalhando-o em salinas ou lagoas. O contracto era tão lesivo aos povos que de meia pataca o alqueire, conforme se pagava antes, havia depois delle subido até a cruzado, o que era enorme, ainda tendo em conta a deprecição de valor operada no numerario. O resultado foi abrir-se mão desta indústria, tão natural para o Brazil (por demandar poucos braços e muito sol) que em alguns sitios, como em

Cabo Frio, se apresenta elle fabricado por si mesmo. E o Brazil ficou até hoje consumindo de fóra cargas de sal, que pode melhor obter dos proprios mares.

Fazemos estes reparos sem nenhuma prevenção, nem tendencias a censurar. Os erros provinham de ignorancia crassa, não de intenção. A si mesmo Portugal não se governava então melhor. O Padre Vieira, em uma carta que escrevia poucos dias antes de morrer<sup>1</sup>, o dizia a Sebastião de Mattos: „Das cousas publicas não digo a V. M.<sup>ce</sup> mais que ser o Brazil hoje um retrato e espelho de Portugal, em tudo o que V. M.<sup>ce</sup> me diz dos apparatus de guerra sem gente, nem dinheiro: das searas dos vicios sem emenda, do infinito luxo sem cabedal, e de todas as outras contradicções do juizo humano.“

Acerca do estado do Brazil neste periodo, queixas dos povos e suas necessidades, chegou até nós, e se acha impressa<sup>2</sup>, uma curiosa representação, na qual se adverte a tendencia devorista das ordens religiosas, que não pagavam nenhum tributo e ameaçavam em poucos annos sorver a si o Brazil todo. Nesta importantissima representação se lê este periodo: „Os verdadeiros missionarios foram os apóstolos de Christo, e são aquelles que não tem terras, nem rendas, nem propriedades, nem outros bens alguns aonde assistem, e não aquelles que, com titulo de serviço de Deus e bem das almas, andam procurando terras e mais terras, *com o pretexto de que são para os Indios*. O titulo é santo: o intuito é diabolico; porque com seu nome se procuram as terras e os indios, para se servirem delles como seus escravos, para todas as suas lavouras, commercios, negocios e grangeios.“

Cumpre ainda dizer que em 1696 foram nomeados os primeiros juizes de fóra que teve o Brazil, na Bahia, Rio e Pernambuco. Criaram-se tambem as novas commarcas de Alagoas<sup>3</sup>

<sup>1</sup>) De 10 de julho de 1697: C. 78 do Tom. 3º. — Vieira falleceu em 18 de julho desse mesmo anno, no proprio dia em que seu irmão Bernardo Vieira.

<sup>2</sup>) Rev. do Inst. XXV, 459 e segs.

<sup>3</sup>) A C. R. de 8 ag. 1710 lhe fixou ordenado.

e Sergipe. „Desde este tempo deixaram de fazer-se por pelouros as eleições dos officiaes do senado da camara da Bahia, remettendo-se as pautas dos eleitores ao dezembargo do paço, que se faz na Relação della, e em cada um anno as alimpa, e escolhe os vereadores e procurador que hão-de servir nelle, vão nomeando em provisão passada em nome d'elrei“<sup>1</sup>.

A instrucção pública que se dava então no Principado limitava-se á dos preparatorios que ensinavam os Jesuitas nos seus collegios, e a algumas aulas de doutrinas theologicas, professadas em seminarios irregularmente mantidos. No fim do seculo 17.<sup>o</sup> <sup>2</sup> foi entretanto creada na Bahia uma escola de artilheria e architectura militar, primeiro com tres partidistas, sendo este numero depois accrescentado de outros tres <sup>3</sup>.

O augmento das riquezas, o bem estar de muitas familias, permittia mandar á Europa proseguir os seus estudos, geralmente em Coimbra, muitos jovens brasileiros, alguns dos quaes haviam ja figurado, ou figuravam ainda nas lettras, tanto no Brazil, como na Europa.

Pedem aqui logar preferente Gregorio de Mattos e Botelho de Oliveira. — A vida do primeiro, que falleceu em 1696, é como a do Castelhanao Quevedo, a quem elle quiz imitar e muita vez até copia, um tecido de anedoctas comicas e chistosas: era, mais que satyrico, mordaz e de character extravagante. Deixou-nos muitos versos, que servem a dar idéa da vida do seu tempo na Bahia; mas infelizmente muitas vezes ha nelles mais chocarrices e indecencias que astro. Gregorio de Mattos<sup>4</sup> não soube ser util na terra. Acaso desconhecia que a missão de todo o homem, a quem Deus ennobreceu com talentos e com genio, consiste em procurar melhorar quanto possivel a multidão. E é certo que ninguem póde nesta (por via de regra não pensante) exercer mais influencia do que o poeta, que a um tempo

<sup>1</sup>) Proprias palavras do bahiano Rocha Pitta, Liv. 8, §. 51. — Vej. a C. R. de 14 out. 1710.

<sup>2</sup>) C. R. de 11 de janeiro 1699.

<sup>3</sup>) C. R. de 6 de março 1713.

<sup>4</sup>) De suas poesias possuímos dois codices: um delles contemporaneo, até na enquadernação, acaso feita naquelle tempo, na Bahia.

é, com a palavra, architecto, musico e pintor; pois constroe, serve-se de sons harmoniosos, e pinta. Melhor conceito nos merecem as composições de Botelho de Oliveira. Bem que pertencentes ao genero *culto*, então em moda, e ás vezes cançadas, são geralmente correctas, pelo que foram consideradas classicas pelos lexicographos e pela Academia portugueza. Escreveu não só em portuguez, como em castelhano, em italiano e em latim; e melhor houvera sido que não tivesse querido ostentar toda esta erudição polyglota. Alguns dos seus sonetos e a bellissima sylva composta á bahiana *Ilha da Maré*, são entretanto sufficientes para o podermos conceituar entre os nossos poetas de boa nota.

Mereceram applausos do famoso orador P. Antonio Vieira, pelo muito que no seu tempo se distinguiram na eloquencia do pulpito, o fluminense Antonio de Sá e o bahiano Eugenio de Mattos, irmão do citado Gregorio de Mattos. De ambos elles possuímos impressos varios escriptos sagrados. O segundo, sem nunca ter saído da Bahia, distinguiu-se tambem, não só como poeta, no genero mystico; mas tambem como desenhador, e como musico afamado no seu tempo; devendo só lamentar o não possuímos nenhuma destas suas composições; que forneceriam acaso o maior interesse para o futuro, quando o nosso paiz, onde tanto ja se cultivava a divina arte da harmonia, venha a offerecer ao mundo alguns Bellinis ou Verdis americanos.

A pintura, que mais que as suas bellas companheiras serve a comprovar o gráo de civilisação das nações, ja no Brazil se começava a apreciar, ao menos nos templos, cujos altares, segundo o nosso rito, se ornava com as produções do engenho. Lamentando a falta de informações ácerca dos primeiros pintores que se fizeram recommendaveis na Bahia, e talvez tambem em Pernambuco, antes ou depois de Post e Eeckout, digamos o que ácerca do Rio de Janeiro sabemos. O primeiro mestre de pintura que conheceu o céu de Nicteroy foi um allemão, natural de Colonia, que nos fins do seculo 17<sup>o</sup>. (24 de maio de 1695) professou nesta cidade, no convento de S. Bento, com o nome de Fr. Ricardo do Pilar, e do qual ainda hoje se admira no altar da sacristia do convento um

quadro do Salvador. — O fluminense José de Oliveira, João Francisco Muzzi e João de Souza foram os representantes da arte que se lhe seguiram, e os mal poupados restos de suas obras formam ainda o que se pode chamar o embrião da futura *escola* fluminense.

Concluiremos dizendo que a esta epoca correspondem proximamente várias fabricas sumptuosas de alguns conventos da Bahia, taes como o Collegio, a Graça, S. Francisco e parte de S. Bento. A ordem terceira do Carmo recebeu, na mesma cidade, estatutos mais regulares<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup>) Em set. 1696 pelo visitador Fr. Manuel Ferreira que reduziu a 36 capitulos as actas anteriores.

## SECÇÃO XXXVIII.

CONSEQUENCIAS DA LIGA DE 1703 ATÉ AS PAZES D'UTRECHT (1715).

Hostilidades de Buenos Ayres. Bloqueio e sitio á Colonia. Larga resistencia e final retirada da guarnição. Hostilidades e prisões no Amasonas. Os Franceses no Brazil. Desembarque de Duclerc: e ataque do Rio de Janeiro. E' derrotado e feito prisioneiro com todos os seus. Sua morte. Expedição de Duguay-Trouin. Fortificações do Rio. Sua barra é forçada. Erros dos nossos. Aproveita-se delles o francez. Desembarques. Ataques. Baterias. Bateria de brecha: intimação ao governador. Carta de Du-G. Trouin. Resposta do governador. Testemunho de um contemporaneo. Covardias. Votos de alguns chefes. Retirada do governador. Considerações acerca dos grandes inconvenientes de ser o Rio capital do imperio. Assenhorea-se o inimigo da cidade. Reflexões. Valor do esbulho. Compra e resgate da cidade. Cavalheirismo dos vencedores. Castigo da Providencia. Chegada de Antonio d'Albuquerque. Não ataca os Franceses. Razão que dá. Frézier. Consulta do Conselho Ultramarino. Novas fortificações da cidade do Rio de Janeiro. Negociações em Utrecht. Incidentes acerca do Oyapoc. Como este é evidentemente o rio do Cabo d'Orange. Limite septentrional do Brazil. Incidentes nas negociações com a Hespanha. Tratado de 6 de fevereiro de 1715.

Em virtude da nova liga de Portugal em 1703 o Brazil passou a contar como inimigos a Hespanha e a França, e logo deveria esperar hostilidades da parte dessas duas nações.

Começaram ellas na Colonia, que, pelas providencias da metropole<sup>1</sup>, seguia prosperando desde 1683. Achando-se por Felipe 5<sup>o</sup> o governador de Buenos Ayres Affonso Valdez, não tardou este a pôr á dita praça um bloqueio e um sitio, os quaes se foram apertando, de modo que o governador Sebastião da Veiga Cabral, depois de uma heroica defesa durante seis mezes e meio, por ordem que da propria metro-

---

<sup>1</sup>) Decr. 29 out. 1689 lhe mandára colonos; C. R. de 5 dez. 1694 criára um vigario da Vara; a C. R. de 2 dez. 1695 estabelecêra a competente congrua; a C. R. de 11 dez. 1697 ordenára que se degradassem para ahi dois espingardeiros, prohibiu-se o sentencarem-se para ahi outros degradados etc.

pole recebeu <sup>1</sup>, a largou, retirando-se com toda guarnição ao Rio de Janeiro.

Por parte da Hespanha, á Colonia se limitaram por então as hostilidades na America. Seis annos depois outras tiveram logar no alto Amazonas.

Constando que nas terras dos Cambebas missionavam padres castelhanos, ordenou o senhor de Pancas, Christovam da Costa Freirè, então governador do estado, que, com o titulo de capitão, Ignacio Corrêa d'Oliveira (que á frente de uma tropa de resgate se achava no Solimões), fosse intimar aos missionarios que se retirassem. Obedeceu á intimação o jesuita João Baptista Sana, e mais tres que com elle se achavam; e entraram os Carmelitas do Pará a organizar essas aldêas. Porém logo regressaram os mesmos Jesuitas, com tropas que pediram de Quito, com as quaes recuperaram o perdido, e fizeram varios prisioneiros, entrando neste número o dito Ignacio Corrêa. Informado o governador, tratou de enviar logo maiores fôrças, cento e trinta praças em vinte e nove canoas, ás ordens do sargento mor José Antunes da Fonceca. Estas partiram de Belém, em meados de outubro (1709), e com a maior felicidade conseguiram debelar os contrarios, fazendo quinze prisioneiros, entrando nesse número o P.<sup>o</sup> Sana, os quaes serviram para, em cambio, se poderem resgatar os nossos que la estavam.

Com a França as hostilidades tiveram character muito mais sério, e o pensamento do ministro de Luiz 14.<sup>o</sup> que havia, segundo parece, incumbido a Mr. De Gennes, um insulto ao Rio de Janeiro em 1695, insulto dessa primeira vez mallogrado, repetiu-se de novo, com maior fôrça, mas ainda com máu exito em 1710, e veio por fim a ser coroado de resultados pela terceira vez em 1711.

<sup>1</sup>) „Se retirou *por ordem minha* e a largou“. Prov. de 20 de set. de 1715, na *Rev. do Inst.* Vol. XXXII. Rocha Pitta (VIII, 87) diz que a ordem foi do governador geral do Estado D. Rodrigo da Costa. Em todo caso seria este quem a transmittiu.

Depois do incidente com De Gennes, não se havia a côrte portugueza descuidado de enviar ao Rio de Janeiro muitas munições, e um terço ou regimento de infantaria, ordenando ao mesmo tempo a saída do Rio de Janeiro de todos os Capuchos francezes (que no Brazil se haviam fixado uns vinte annos depois<sup>1</sup> de expulsos do Maranhão), passando para o bispo a residencia que tinham no morro da Conceição, e admittindo em 1705, em logar delles, capuchinhos italianos. — Talvez ainda tivesse intentos de contender com os ditos Capuchos francezes a disposição de 27 d'abril de 1709 prohibindo a fundação de conventos, sem licença regia e mandando extinguir os que sem esta existissem.

Era chefe da segunda expedição de cinco navios e uma balandra, cuja fôrça de desembarque subiria a umas mil praças, o bravo João Francisco Duclerc, natural da Guadeloupe<sup>2</sup>. Provavelmente trazia comsigo alguns conhecedores do local, sem dúvida dos proprios que antes haviam estado com De Gennes. Vimos como este chefe, mal recebido no Rio, se dirigira á ilha Grande<sup>3</sup>. Outro tanto fez Duclerc. Apresentou-se á entrada do Rio de Janeiro, no dia 11 de agosto (1710) com plano, sem dúvida, de enfiar-a. Começando porém a fortaleza de Santa-Cruz a disparar contra a balandra que vinha na dianteira, fez o chefe signal de retirada, e velejou para a ilha Grande. Depois de ahi ter-se provido de agua e mantimento, durante alguns dias, emproou de novo, com os navios para o norte, e estes fizeram como negaça de um desembarque na praia de Copacabana e depois na da Tijuca. Reconhecendo porém que em terra havia gente que se lhes oppunha, foram mais ao sul, e no dia 11 de setembro, desembarcaram na Guaratiba. A marchas seguidas, passando por Camorim e Jacaré-paguá, sem encontrar em tantos desfiladeiros opposição alguma,

<sup>1</sup>) Os primeiros haviam entrado na Bahia em 1634. Cerris, *Estat etc.* p. 261. Por alv. de 11 nov. 1676 declarára elrei tomal-os sob sua protecção.

<sup>2</sup>) Labat, Ed. 1724, II, p. 236.

<sup>3</sup>) Quando, em fins de novembro de 1708, o Cap. Cook esteve em Angra dos Reis, povoação que contava então 50 a 60 pequenas casas, encontrou um destacamento de vinte homens, que recordavam o assalto de De Gennes, o qual havia até carregado com valores da igreja.

chegou Duclerc com a sua fôrça, ao Engenho Velho, na tarde do dia 18, e ahi passou a noite. Entretanto se occupava o governador de appellidar soccorro de todas as paragens visinhas, fazia até armar muitos estudantes que para isso se offereciam, e cercava pela banda da terra a cidade com uma especie de trineheira, cuja direita se apoiava na *ilha secca*, perto do morro da Conceição, e a esquerda no de Santo Antonio, unindo-se estes extremos, quasi em linha recta, na direcção da rua que hoje (e acaso desde então) se chama do Fogo. Duclerc, abandonando do Engenho Velho na manhã de 19 de setembro, seguiu caminho da cidade por Catumby; porém, informado de como a nossa tropa se achava entrincheirada com a frente para o campo, assentou de torneal-a; e tomou por Mata-cavalllos. Junto ao morro do Desterro (Santa-Theresa) estava postada uma pequena fôrça, que, depois de modesta resistencia, se retirou; permittindo ao mesmo Duclerc, á frente dos seus, empunhando o bastão e de rodella embraçada, seguir logo para a Ajuda, apesar de alguns tiros que se disparavam do morro de S. Sebastião ou do Castello. Junto á igreja do Parto, teve novo encontro com uma companhia do capitão Francisco Xavier, e ahi perdeu alguns, mortos ou prisioneiros; mas seguiu logo direito ao largo do Carmo, hoje chamado do Palacio; e se encontrava assim no coração da cidade, quando o governador, com a maior parte das tropas, se encontrava ainda na trinheira da Rua do Fogo. Disistindo então Duclerc de se apoderar do convento do Carmo, que estava guarnecido de tropa, passou a atacar o palacio dos governadores, então na Rua Direita; edificio em que apresentaram resistencia quarenta e oito estudantes, commandados pelo capitão José da Costa Freire. Distribuidos pelas janellas do palacio e pelos cantos das ruas contiguas, fizeram fogo tão mortifero contra os Francezes, que estes chegaram a julgar que o governador estava dentro do mesmo palacio, e se propozeram a escalal-o, lançando-se á empreza um official, que nella morreu, ficando prisioneiros nove dos assaltantes. Então, chegando-nos reforço do acampamento, se embetesgou o inimigo para o Trapiche da cidade, que ficava visinho, guarnecido com artilheria, e o tomou, esperançado acaso de ahi sobre a praia se defender, até que viessem os

seus navios. O soccorro vindo do acampamento constava de um regimento de infantaria e uma companhia de cavallos. Sustentaram os inimigos a princípio o novo posto, disparando tão certeira-mente que mataram os chefes dos mencionados corpos. Porém a final capitularam, resalvando só as vidas <sup>1</sup>. Os outros Francezes que se haviam assenhoreado do morro de Santa Thereza, ouvindo os repiques dos sinos pela nossa victória, e julgando-a sua, avançavam confiadamente, quando se viram envolvidos pelo povo, e foram, pela maior parte, delle victimas. Dos inimigos, avaliou-se em quatrocentos o número dos mortos; e perto de mais de seiscentos caíram prisioneiros, quasi metade delles com feridas. Dos nossos morreram uns cincoenta, e não chegaram a cem os feridos. — Arderam nesse dia o palacio do governador, a alfandega, e umas casas de Gaspar Soares, visinhas do dito Trapiche. A capital do imperio solemnisa ainda hoje esta victória, festejando como dia santo de guarda o do anniversario desta acção, que é justamente o em que a igreja commemora a S. Januario. Por nosso voto deveria tambem solemnisar, por meio de um monumento no Largo do Paço, o patriotismo dos jovens estudantes fluminenses que tanto contribuíram neste dia para defender do estrangeiro a sua cidade natal.

Dois dias depois se apresentaram os navios á barra, e correu o boato de que a pretendiam forçar, e bombardear a cidade. — Offereceu-se Duclerc ao governador para escrever ao chefe, senão para desistir de taes planos absurdos, ao menos para lhe pedir os cirurgiões de bordo, que effectivamente vieram para terra, a curar os feridos.

O dito Duclerc, depois de feito prisioneiro, passou a residir no Collegio, situado no Castello; porém, a instancias suas, allegando não ser monge, conseguiu no mez de fevereiro (1711) passar a residir na casa do ajudante de tenente Thomaz Gomes da Silva, com guarda de furriel e dez soldados, e tendo a cidade por menagem, quando no dia 18 de março, á boca da

---

<sup>1</sup>) Vej. a „Relaçam da Vitoria“, publicada em Lisboa em 21 de fevereiro de 1711, na off. de Ant. Pedrozo Galvão; 12 paginas 4º.

noite, subindo á sua casa varios embuçados, dizendo-lhe um que era desbocado, e outros que requestava mulheres honradas <sup>1</sup>, foi assassinado. Teve sepultura na igreja da Candelaria.

Chegou á França a noticia deste assassinato, e acaso contribuiu para dar fervor ao projecto que então apresentava nesse reino o ousado Duguay-Trouin para se armar contra o Rio de Janeiro, por conta de varios accionistas, uma nova expedição, que tendo bom exito promettia avultados lucros <sup>2</sup>. — Vencidas as difficuldades que se opposeram á empreza, e interessado a final nesta o proprio conde de Tolosa, almirante de França <sup>3</sup>, partiu Duguay-Trouin para Brest. Ahi e nos portos visinhos se preparou a expedição. Os principaes barcos se tripulavam em Brest; e apezar da presteza e segredo com que tudo se fazia, chegou a transpirar o seu destino, e a côrte de Lisboa teve tempo para fazer prevenir todas as capitancias do Brazil, incluindo a do Pará <sup>4</sup>. Os embaixadores portuguezes alcançaram que a Inglaterra mandasse uma esquadra á entrada de Brest, para impedir a saida dos navios que se preparavam. — Por sua parte presentiu Duguay-Trouin o projecto, e ainda antes de os ter de todo providos, saiu-se com elles para a Rochella. Dahi a dois dias se apresentava diante da barra de Brest a esquadra ingleza, ignorando esta saida tanto a tempo. — Da Rochella veiu a partir toda a esquadra para o Brazil no dia 9 de junho (1711).

Um navio de guerra inglez foi logo dali mandado com o aviso a Lisboa, de como a mesma esquadra se destinava com certeza para o Rio de Janeiro; e como não houvesse outro disponivel para despachar-se para o Brazil, conseguiu o governo que seguisse para trazer a noticia esse mesmo vaso de guerra inglez, o qual veiu a aportar no Rio de Janeiro no dia 30 de agosto, antes que apparecesse Duguay-Trouin, bem que não faltára quem desse aviso de Cabo Frio como se havia de ali avistado uma esquadra. Se effectivamente haviam sido vistos

---

<sup>1</sup>) Off. de Francisco de Castro Mocas, de 25 de julho 1711.

<sup>2</sup>) Mem. de Duguay-Trouin, 1740; p. 159.

<sup>3</sup>) Ib. p. 160.

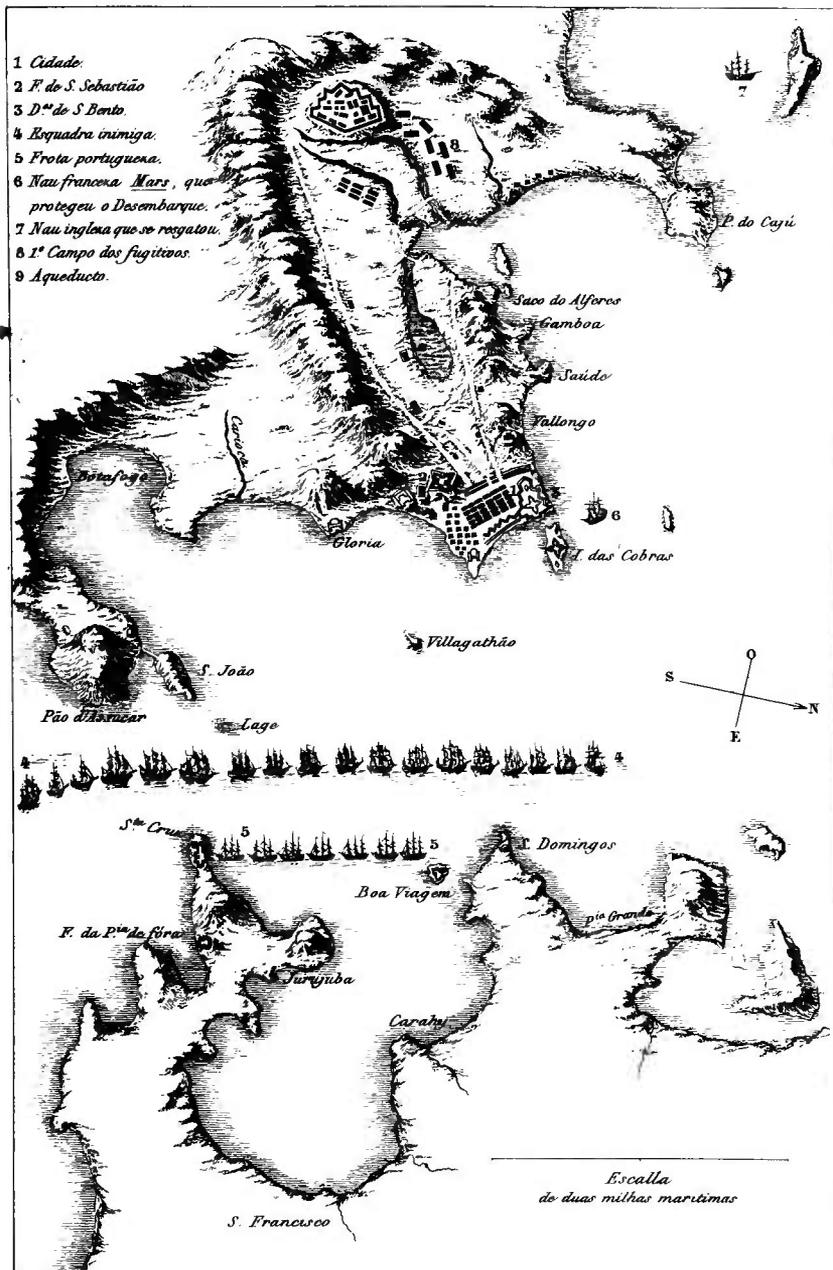
<sup>4</sup>) Berredo §. 1464.

alguns navios, nenhum delles era por certo da esperada esquadra inimiga; que ainda então andava mui ao norte. Em todo caso não poderia jamais o governador do Rio de Janeiro queixar-se de haver sido tomado de improviso. A cidade já então se estendia, com as competentes chácras, por toda a península que se fórma desde a Lagoa de Rodrigo de Feitas até o Rio Comprido; mas, *com ruas regulares*, terminava apenas na denominada *do Fogo*.

O porto estava bastante defendido proporcionalmente. De um lado tinha, além da fortaleza de Santa Cruz<sup>1</sup>, a bateria da Praia de fóra, a da Boa-Viagem e outra no pontal de S. Domingos: e do outro havia, além do da praia Vermelha e do de S. João, o da Lage, e o de S. Theodosio com suas baterias contiguas, e uma bateria na Glória, outra em Santa Luzia e outra no pontal do Calabouço, cruzando seus fogos com as fortalezas de Villagalhão, e o forte Margarida, na ilha das Cobras. Além destas baterias, havia-se fortificado, a cidade baixa, tanto do lado da terra, por meio de uma trincheira com sua vala, como da praia; tudo á roda guarnecido de cinquenta peças, e aos lados, fortificados e com artilheria, os morros de S. Bento, o da Conceição, e o do Castello; com dois fortes denominados de S. Sebastião e de Santiago. — Para mais fortuna ainda se não havia retirado de volta para a Europa a frota de que era chefe Gaspar da Costa de Attaide, o maquinez, que havia conduzido da Europa cinco batalhões e muitas munições de guerra. Constava a mesma de quatro náos, desde 56 a 74 peças, e de tres fragatas de 40, que faziam mais sete fortalezas flutuantes, as quaes de combinação com as da terra, poderiam haver anniquilado fôrças mui cosideraveis. Estes sete navios se postaram fundeados em linha, desde a fortaleza de Santa Cruz até á da Boa-Viagem. A guarnição da cidade constava, na totalidade, de dez mil homens de linha, cinco mil de milicias, incluindo pardos e pretos, e seiscentos Indios.

---

<sup>1</sup>) Omittimos o número de peças das baterias porque nos convencemos que na anterior edição fomos induzidos a engano por uma estampa da obra de Duguay-Trouin, com o proposito de exaggerar mais a importancia do seu triunfo.



ENTRADA E PORTO DO RIO DE JANEIRO.

(Dia 12 de Set e seq. de 1711)



A' primeira alarma de vista de inimigo, vinda de Cabo Frio, todos haviam corrido a seus postos; e estiveram sob as armas e de murrões accesos por alguns dias. Porém não occorrendo novidade, e não vindo mais noticias, todos julgaram passado o perigo, e começaram a descuidar-se e a entregar-se ao desleixo. — Eis que, no dia 12 de setembro, achando-se as fortalezas e os navios com pouquissima guarnição<sup>1</sup>, e levantada uma forte aragem do mar, como atravez de uma forte cerração, começaram a avultar á barra muitos navios em linha uns detraz dos outros. Seriam as duas da tarde. Escusamos dizer que era a esquadra inimiga, ao todo com 18 velas. Adiante entrava o intrepido Courserac, um tanto conhecedor do porto. O almirante seguia no centro.

Forçada a entrada, feito que o inimigo confessou ter-lhe custado trezentos homens fóra de combate, a esquadra inimiga foi fundear defronte da *Armação*, e os navios da nossa picaram ancoras e vieram buscar o abrigo das baterias de terra, e encalharam uns na Prainha, outros na ponta da Misericordia, e ahi foram mandados incendiar pelo maquinez, que neste conflicto perdêra o juizo, o qual não recobrou mais em toda a vida<sup>2</sup>: Para augmentar estas calamidades incendiou-se o payol da polvora na fortaleza de Villagalhão, perecendo tres capitães, muitos soldados e ficando uns sessenta maltratados.

Simulando varios ataques, mandou o inimigo quatro fragatas para a banda do Saco do Alferes, afim de ahi protegerem, não só a tomada e occupação da Ilha do Pina, onde se estabeleceu uma bateria<sup>3</sup>, como o verdadeiro desembarque geral na praia fronteiriça, que teve logar no segundo dia, em numero de 2200 soldados, 700 a 800 marinheiros armados, além dos voluntarios e outros, que perfaziam ao todo uns 5300 homens. — Tambem desembarcaram então perto de 500 homens que havia a bordo com escorbuto, e que dentro de

<sup>1</sup>) Pizarro, I, 76.

<sup>2</sup>) Patriota de out. 1813. p. 58. Rocha Pitta, IX, §. 87.

<sup>3</sup>) Carta do Senado da Cam. do Rio de 28 de nov. 1711. — Piz. I, 57.

poucos dias se encorporaram nas fileiras com os outros. — A primeira paragem occupada na terra firme foi no sacco de S. Diogo.

Todas estas fôrças dividiu Duguay em tres brigadas: deu o commando de uma a Goyon, da outra da retaguarda a Courserac, e poz-se á frente da do centro, na qual ia uma especie de artilheria de campanha ali improvisada, de pequenos morteiros e pedreiros. — Assim ordenado, avançou a guarnecer a linha dos morros de S. Diogo, Livramento, e da Conceição, donde dominava perfeitamente toda a cidade, que desde logo começou a hostilizar sem descanso. A' direita estava a brigada de Courserac; á esquerda, mais sôbre a cidade, a de Goyon; Duguay-Trouin occupava o centro.

Entretanto os soldados e os proprios habitantes, como succede sempre que o perigo se torna habitual e constitucional, iam cada dia sentindo menos o incommodo.

Na segunda feira, quinze do mesmo setembro, fez Duguay Trouin descer parte das tropas para a banda do actual campo de Santa Anna; e chegou a simular um ataque pela parte da terra. Porém os nossos não opposeram resistencia, procurando acaso ver se o inimigo se empenhava sôbre as trincheiras, ou ainda dentro das ruas, onde os seus houveram tido fim analogo aos da divisão de Duclerc.

Conheceu-o o inimigo, e tratou de retirar-se em boa ordem, depois de ver mallogrado o projecto de cortar um posto dos nossos situado sobre um morro sobranceiro (talvez o actual do Senado) onde as suas tropas não poderam chegar em virtude dos mangaes pantanosos que lhes impediram o passo. Confessa o proprio Duguay-Trouin que com quinze mil homens que tivesse, não houvera podido evitar que os habitantes se retirassem em ordem com tudo quanto possuíam, se assim houvessem intentado. — Parece incrivel como em vista de tão ingenua declaração deste heroe, os seus panegyristas tenham exaltado tanto o sua proeza no Rio de Janeiro, devida toda ao panico inexplicavel dos defensores.

Por outro lado os nossos destruíam os proprios recursos, queimando não só outra náo encalhada na praia, junto no alcantil do morro de S. Bento, como duas fragatas e varios

armazens e trapiches ao longo da praia. Da banda da terra effectuaram as avançadas alguns prisioneiros que foram levados ao calabouço. Com estes prisioneiros se envolveu disfarçado um normando, official de marinha ao nosso serviço, e que depois de inutilizada a esquadra, dirigia o fogo da bateria de S. Bento. Vestindo-se de marujo, e fingindo-se prisioneiro como os demais, conseguiu delles entre outras noticias, a das fôrças inimigas.

Inteirado de quanto desejava, ideou na quinta feira 18 um ataque sobre um posto fortificado pelo inimigo, a meia encosta do morro de S. Diogo que occupava a brigada de Goyon. — Para isto saíram das nossas trincheiras durante a noite mil e quinhentos homens, que foram occultar-se na falda do morro, apoiados por um reforço, que ficou escondido a meia distancia. O posto inimigo era uma casa asseteirada, junto da qual corria um vallado, com uma cancella fechada. Ao amanhecer viram os inimigos pascendo diante desta algum gado, e não tardaram a sair para o tomar. Cairam os atacantes com fôrça, e fizeram alguns prisioneiros. O inimigo andou porém activo, e empenhou logo um combate do qual os nossos se retiraram, deixando no campo alguns mortos e feridos, talvez em número igual aos contrarios, que foi de trinta homens, segundo sua propria confissão.

Entretanto na ilha das Cobras, (erradamente abandonada pelos nossos, que della retiraram a pouca artilheria que nella havia) o inimigo assestado uma forte bateria de dezoito peças de 24 e cinco morteiros; e antes de romper della o fogo, Duguay-Trouin, que, reconhecendo a muita inferioridade de suas fôrças, devia já começar a desconfiar do exito de uma empreza na qual toda a demora era em proveito nosso e perda sua, ideou, em má hora, o meio de uma intimação com certa ronca de valentia, que veiu a produzir effeitos que ja ninguem podéra prever, apezar do incendio da esquadra e da explosão em Villagalhão. Mandou de bolatim um tambor, com uma carta nos seguintes termos:

„Senhor. Elrei meu amo, querendo alcançar satisfação da crueldade exercida com os officiaes que fizestes prisioneiros no anno passado, e bem informado S. M. de que depois de fazer-

des assassinar os cirurgiões, a quem havieis consentido que desembarcassem dos navios para curar os feridos, os deixastes perecer á fome e á miseria, e de que havieis tido em captivo (contra a observancia aos ajustes entre as corôas de França e Portugal), a tropa que ficou prisioneira, me mandou com seus navios e tropas para vos obrigar a ficardes á sua discrição, entregando-me os prisioneiros francezes, e fazendo pagar aos habitantes desta colonia as contribuições que forem bastantes para os punir de suas crueldades, e satisfazer amplamente a S. M. a despesa que fez para este tão respeitavel armamento. Não tenho querido intimar-vos que vos rendaes, achando-me em estado de vos obrigar a isso, e de reduzir a cinzas o vosso paiz e a vossa cidade, esperando que o façaes, entregando-vos á discrição d'Elrei meu Senhor, que me ordenou não offender aos que se submettam de bom grado, e se arrependam de o haverem offendido nas pessoas de seus officiaes e das suas tropas.

„Soube tambem, Senhor, que se fez assassinar a Mr. Duclerc que os commandava, e não quiz usar de represalias sobre os Portuguezes que caíram em meu poder, porque a intenção de S. M. não é fazer a guerra de uma maneira indigna de um rei tão christão; e ainda que estou persuadido de que não tiveste parte naquelle vergonhoso assassinato, não obstante S. M. quer que me indiqueis os autores, para que se faça justiça exemplar.

„Se não obedecerdes logo á sua vontade, nem vossas peças, tropas e barricadas, me embaraçarão de executar as suas ordens, e de levar a ferro e fogo a todo este paiz.

„Espero senhor resposta prompta e decisiva, e sem dúvida conhecereis que vos tenho poupado muito, e que tem sido para fugir ao horror de involver com os culpados os innocentes. Sou etc.“

A esta carta respondeu o governador com outra<sup>1</sup> nos seguintes termos:

---

<sup>1</sup>) Damos desta última a tradução tirada das Mem. de Duguay-Trouin. O original não está nos archivos de S. Maló entre os papeis classificados pelo P. Manet. Segundo Mr. Ch. Cunat deve encontrar-se ou nos archivos da antiga intendencia do porto de Brest, ou nos do ministerio da Marinha, em Pariz.

„Vi, senhor, os motivos que vos trouxeram de França aqui. Segui no tratamento dos prisioneiros Francezes os estylos da guerra, e áquelles nunca faltou o pão de munição e outros soccorros; posto que o não mereciam, pelo modo com que atacarem este paiz de Elrei meu Senhor, e mesmo sem faculdade de Elrei christianissimo, exercendo unicamente a pirateria: com tudo poupei a vida a seiscentos homens, como o poderiam certificar os mesmos prisioneiros, a quem salvei do furor da espada.

„Em nada tenho faltado ao que elles careciam tratando-os segundo as intenções de Elrei meu Senhor.

„Quanto á morte de Mr. Duclerc, dei-lhe, a pedido seu, a melhor casa deste paiz, onde foi morto. Não pude descobrir quem foi o matador, por mais diligencias que se fizeram, tanto da minha parte como da justiça; e vos asseguro que se for encontrado o assassino, ha de ser punido como merece. E' pura verdade ter-se tudo passado segundo vos exponho.

„Em quanto a entregar-vos a cidade, pelas ameaças que me fazeis, havendo-me ella sido confiada por Elrei meu Senhor, não tenho outra resposta a dar-vos *senão que a hei de defender até á última gota de meu sangue*. Espero que o Deus dos exercitos não me abandonará em uma causa tão justa como é a da defensa desta praça, de que pretendeis senhorear-vos com tão frivolos pretextos, e tão extemporaneamente.“

Quanto á resposta, nada ha que dizer: não se podia dar melhor; assim as obras houvessem correspondido ás palavras. Porém nada disso. O fogo da bateria da ilha das Cobras rompeu no dia seguinte com violencia. Pela noite começaram expontaneamente a deixar os seus postos alguns dos corpos. Em vista do que se acobardou o governador, e nem se quer soube pedir treguas, ou propor capitulações.

Deixemos agora a palavra a um testemunha presencial, e que pela posição independente que occupava, e sensatez com que escrevia a um magistrado amigo seu de Lisboa, que estivera no Rio, nos deve merecer todo o conceito. Eis o que nos revela a sua carta <sup>1</sup>:

<sup>1</sup>) Carta de Man. Gonç. Velho, a Dom. F. da Sil., com data de 7 de dezembro de 1711. — Pizarro, I, p. 63.

„De S. Bento foram fugindo alguns, com . . . . gente do regimento da Junta<sup>1</sup>, e tambem alguma da terra, porém o grosso da mais gente toda estava com muito animo, e geralmente se entendia que o inimigo fazia grande damno aos edificios da cidade, mas que nunca a chegaria a tomar; e que, como era impossivel que a saida fosse tão feliz como a entrada, pelos fracos terraes que aqui reinam, davam os navios por prisioneiros, assim porque a gente que estava no outeiro de S. Diogo se não atrevia a descer ao campo, como porque tambem se esperava o Sr. Antonio d'Albuquerque com soccorro de Minas.

„Nisto de discursava por fóra, quando os de dentro fizeram uma junta, onde a maior parte dos votos foi se fizesse uma retirada.

„Só o sargento mór da Colonia a impugnou, com grandissimo vigor, dizendo ao Governador „tivesse por inimigos quem tal lhe aconselhava“; e dizia, porque elle tinha dado homenagem nas mãos d'Elrei desta Praça, e era obrigado a defendel-a até á última gota de sangue, e mais, quando se não via ainda nenhum estrago.'

„O Juiz de fóra votou: Que visto a Praça se não poder defender, como diziam os cabos, se mandasse bolatim ao inimigo, e com algum pretexto houvesse treguas por tres dias, dentro dos quaes se retirassem munições e mantimentos, se guarnecessem as fortalezas, e se avisasse os moradores para que tirassem o seu precioso, e passasse o terço da Ordenança de Balthazar de Abreu a guarnecer a marinha da outra-banda, e que se visse primeiro, na segunda feira, o estrago que fariam umas peças que o inimigo tinha cavalgado no outeiro, pelas quaes se entendia quererem ganhar a cidade por ataque. — Porém Balthazar de Abreu, que guarnecia com o seu terço a marinha da cadeia, não esperou por isso, porque, no domingo á noite, destacou e fugiu com a sua gente, o que importava pouco, se atraz disso se não levantaram vozes de que todo o mundo ia desertando os seus postos: e chovendo nisto as

---

<sup>1</sup>) Da Junta do Commercio.

partes ao Governador, foi nelle tal a confusão, que não cuidou mais que na fugida e em fazer fugir; porque foi despedindo ordens aos cabos dos postos que se retirassem; por quanto elle o fazia tambem.“

„E ainda que alguns o impugnaram fazer, todavia houveram de obedecer ás repetidas ordens que lhes foram dadas; e com effeito, pelas onze horas da noite de domingo, vinte e um de setembro, se largou miseravelmente a cidade.“

„O Governador, com a maior parte da gente paga, foi parar ao Engenho dos Padres, e toda a mais gente se foi mettendo por esses caminhos e matos; onde, se se houveram de individuar os desarranjos, fomes, mortes de crianças, desamparo de mulheres, e toda a qualidade de miserias, fôra um nunca acabar. Mulher houve que se achou morta abraçada com uma criança de peito, e outra assentada junto della, á qual perguntando-se, que fazia ali? respondeu, estava esperando que sua mãe e irman acordassem. Ajuntando-se a mais terrível noite de chuva, e escuro, que se pode considerar, que poz os caminhos de sorte, que em algumas partes se passava com agua pelos peitos, e pareciam os passageiros o espectáculo de um naufragio.“

„Na cidade ficaram só coisa de uns duzentos ou trezentos prisioneiros, que soltando-se das prisões, acenaram aos seus podiam vir, que estava a cidade deserta: e nella entraram na segunda feira ao jantar; a qual acharam cheia e recheada de todo o preciso; porque a maior parte dos moradores não tirou de sua casa um alfinete, em razão de que o Governador na occasião do rebate lançou um bando: „Que ninguem tirasse nada de sua casa, pena de ser tomado por perdido“; e no domingo lançou outro, pelas seis horas da tarde, „Que ninguem se afastasse dez passos do seu posto, pena de morte“: e pelas dez da noite se fugiu, desconcertadamente, com tal confusão que poucos ou nenhuns se cuidaram de entrar em suas casas. E assim, sem gota de sangue, veiu a cair em mãos do inimigo uma cidade tão rica, estando soccorrida de gente, munições e mantimentos, com que podéra resistir a muito maior poder, se houvera quem o soubesse dispor.“

„Assim como os governadores e capitães levam a glória dos bons successos, assim tambem nos adversos carregam sobre elle os clamores. Todos clamaram sobre o Governador Francisco de Castro de Moraes, de tal sorte que de um día para outro se viu de Governador exposto aos oprobrios que se podem fazer do mais miseravel homem; porque diziam que por traição havia entregado a terra. E (não?) sendo eu dos que mais defendem esta opinião, não posso deixar de confessar, pelas circumstancias que precederam, que a traição não tem outra côr.“ Até aqui Manuel Gonçalves Velho.

Assim, a victoria do Rio de Janeiro não custou tanto a Duguay-Trouin como se deduz da sua exposição, e mais como eloquentemente faz crer o seu panegyrista. Os defensores não guarneceram as fortalezas; tiveram em cima o desastre de uma explosão, abandonaram ao inimigo a ilha, donde melhor podia começar suas operações; não lhe impediram o desembarque em terra; não o desalojaram de suas primeiras posições nella; e por fim, fugiram, deixando-lhes a cidade, e nella quanto possuíam! Valha-nos ao menos tamanha lição e tamanha vergonha para o futuro, se algum dia nos encontramos em situação analogá, o que Deus não permitta. E a primeira lição que devemos colher é a de, já em tempo de paz, attendermos mais aos meios de resistencia que deve offerecer este importante porto, do qual permitta Deus que seja quanto antes retirada a capital do imperio, tão vulneravel, ahí *na fronteira*, e tão exposta a ser ameaçada de um bombardeo e a soffrel-o com grande prejuizo dos seus proprietarios<sup>1</sup>, por qualquer inimigo superior no mar, que se proponha a arrancar do governo, pela ameaça, concessões em que não poderia pensar, se o mesmo governo ahí se não achasse. E isto quando a propria Providencia concedeu ao Brazil uma paragem mais central, mais segura, mais sã e propria a ligar entre si os tres grandes valles do Amazonas, do Prata e do S. Francisco, nos elevados

---

<sup>1</sup>) Por certo que esse perigo não correriam jamais a Bahia, nem Pernambuco, nem o Maranhão, nem o Pará, incólumes, por felicidade sua, so pelo facto de não terem em si o governo nacional.

chapadões, de ares puros, de boas aguas, e até de abundantes marmores, visinhos ao triangulo formado pelas tres lagoas Formosa, Feia e Mestre d'Armas, das quaes manam aguas para o Amazonas, para o S. Francisco, e para o Prata!

As tropas se retiraram para o Engenho Velho, e o governador não parou senão em Iguassú, dez leguas distante da cidade. Depois regressou dahi ao Engenho Velho, onde estava a tropa, que já lhe havia eleito successor, e não quiz mais prestar-lhe obediencia.

Os aggressores entraram no dia 22, e assenhorearam-se de tudo quanto foi casa abandonada: só no convento de Santo Antonio o esbulho subiu a dois milhões de cruzados em metalico. Immediatamente fizeram avançar para fóra da cidade, pelo caminho de Catumby, alguns batalhões para se assegurarem contra qualquer inesperado ataque. As fortalezas de Santa Cruz, S. João e Villagalhão cederam á intimação que lhes foi feita para se renderem.

Não contente porém o governador com tanta inepecia e cobardia, quiz, cedendo a rogos dos Jesuitas<sup>1</sup>, sellar sua obra, dando-lhe um character de capitulação<sup>2</sup>; e para isso accitou as propostas de Duguay-Trouin, e se sujeitou a lhe legalisar solememente seus actos e presas. Veiu pois até o local do Mangue, da actual cidade nova, e ahi entrou em negociações sobre o resgate da cidade, e ajustou-o por seiscentos e dez mil cruzados em dinheiro, cem caixas de asucar e duzentos bois!

O dinheiro foi tomado da casa da moeda, dos cofres da Fazenda, dos orfãos, dos ausentes, da Companhia, da bulla e dos particulares<sup>3</sup>; e para o satisfazer se lançaram depois collectas entre os habitantes<sup>4</sup>. Entretanto afirma-se<sup>5</sup> que montára a doze milhões de cruzados o esbulho que levaram,

<sup>1</sup>) Mem. de Duguay-Trouin, Paris, 1740, pag. 198.

<sup>2</sup>) Este documento conserva-se no Rio de Janeiro, no Arch. Pub. do Imperio.

<sup>3</sup>) Pizarro, I, 125 e 127.

<sup>4</sup>) An. do R. de Janeiro, V, 368 e seguintes. Um dos collectados foi Rodrigo de Freitas (mui provavelmente o que deu o nome á lagoa) em 1.166 \$ 980 reis.

<sup>5</sup>) Carta de Velho citada. — Southey, III, 124.

subindo as perdas do Estado a mais de trinta. Até uma não ingleza de 56, que estava no porto, e que se havia retirado mais para o fundo da bahia, caiu prisioneira e teve de resgatar-se a dinheiro. Seria esta não provavelmente a portadora da notícia de que acima fizemos menção. Infelizmente só depois de ajustada a capitulação veio de Minas, com um reforço de seis mil homens, o heroe do Amazonas, Antonio d'Albuquerque, que ainda assim chegou uns vinte dias antes que os Franceses se fossem. Pela mente lhe passou, segundo parece, a idéa de atacal-os; porém encontrou-se falto de munições, — de balas especialmente; mas sempre é para lastimar que, com mais de doze mil homens de que dispunha, não se tivesse cuberto de glória, intentando um ataque á arma branca!

Ajustadas as capitulações, e satisfeito o promettido, continuaram os Francezes no porto como amigos, e desde o general até o último official, se conduziram como cumpridos cavalheiros. Os doentes faram curados, o sexo fragil respeitado, e dezoito soldados seus, que ousaram desacatar uma igreja, foram arcabusados. A propriedade foi assegurada de tal modo que tudo eram trocas e compras e vendas. „Tão namorados se foram da terra, diz Velho, que é de temer que voltem para o anno. „Em verdade assim esteve para succeder, segundo ao depois se confirmou<sup>1</sup>. E se não voltaram ao Rio, outra esquadra foi ás ilhas de Cabo-Verde saquear a de Santiago.

Duguay-Trouin partiu do Rio de Janeiro, pouco mais de mez e meio depois da entrega da cidade, e segundo parece, deixou aqui alguns negociantes francezes e um consul, ácerca dos quaes se tratava por occasião das negociações de Utrecht<sup>2</sup>; — e antes de chegar á França soffreu temporaes que lhe derrotaram a esquadra, como se a Providencia quizesse castigar os que os nossos haviam deixado impunes.

O Senado da Camara do Rio enviou á corte uma tremenda representação contra o governador; e o chanceller da Bahia foi mandado ao Rio<sup>3</sup>, formando-se uma alçada, composta de

<sup>1</sup>) Southey, III, 131.

<sup>2</sup>) Ibid, III, 889, col. 2<sup>a</sup>.

<sup>3</sup>) Alv. de 22 de jun. 1712.

mais dois desembargadores, os ouvidores do Rio, Minas e S. Paulo e mais outro magistrado, os quaes sentencaram os culpados.

A nova destes successos se espalhou como um raio por todo o Brazil. O viajante Frézier, aportando em Santa Catharina em principios de abril de 1712, encontrou ainda ahi os habitantes sob a impressão desse terror.

Em Portugal uma consulta do Conselho Ultramarino, apoiando o procurador da corôa, concluia seu voto dizendo que cumpria nomear para o Rio governador valoroso, prudente, pratico na guerra e capaz de dar conta de uma tal praça de que „dependia quasi toda a conservação do reino“ de Portugal; que melhor fôra que a essas qualidades reunisse o ser de sangue illustre; por que a isso „tinham muito respeito os moradores do Brazil“; mas que essa unica qualidade não bastava, antes era prejudicial; pois mais servia a tyrannisar os povos com o respeito, que para os defender com o prestimo; acrescentando que não fosse rapaz, porque „dos poucos annos não se podia esperar muita prudencia, nem muita experiencia“.

A côrte deu ordens para que se fortificasse melhor a cidade. O engenheiro, como se esta não podesse vir a ser atacada senão como antes o havia sido, contentou-se de levantar muralhas no morro da Conceição, e no espigão do do Castello, que domina Santa Thereza até a linha interior da cidade. Ainda hoje ahi se vêem alguns baluartes e guaritas dessa muralha, e a porta da cidadella<sup>1</sup>, sôbre a qual se lê que o anno de 1713 foi o do seu acabamento.

Pelo que respeita a Antonio d'Albuquerque, cumpre dizer que a sua presença em Minas provinha de haver ahi chegado pouco antes, como 1<sup>o</sup> governador da nova capitania de S. Paulo e Minas, creada por carta regia de 23 de novembro de 1709, e dias depois de haver a Corôa comprado por dezeseis contos de reis, ao marquez de Cascaes a que fôra doada a Pero Lopes, e que, por esse preço, o dito marquez pedia licença para vender a um José de Goes e Moraes.

<sup>1</sup>) Foi esta mandada levantar pela Res. (sobre consulta) de 22 de junho de 1712.

A guerra, da successão á Hespanha havia quasi chegado ao seu termo, quando, em fins de 1711, tinham logar as hostilidades no Rio de Janeiro. As negociações para a paz abriram-se em Utrecht em 29 de janeiro de 1712. Os plenipotenciarios inglezes, não premeditavam por ventura ter escrupulos de assignar a paz, sacrificando parte dos compromissos que haviam tomado com Portugal pela alliança de 1703, quando occorreu a conferencia de 9 de fevereiro de 1713. Nella propondo Polignac, á satisfação dos mesmos inglezes, que a questão do Oyapoc se resolvesse buscando-se um meio termo, e dividindo-se por igual entre as duas nações, portugueza e franceza, a extensão de terras desde o Cabo de Orange ao Macapá, acudiu o outro plenipotenciario francez, marechal d'Huxelles, dizendo que a tal não accederia; pois seria faltar ás suas instrucções, (que mostrou) nas quaes lhe era recommendado o chegar até o Amazonas. Desta circumstancia souberam tirar o devido partido os habéis negociadores portuguezes, conde de Tarouca e D. Luiz da Cunha. O plenipotenciario inglez Strafford, sabendo que D. Luiz da Cunha relacionado em Londres, onde havia estado de plenipotenciario, poderia queixar-se a alguns membros do parlamento, escreveu a lord Bolingbroke, e este alcançou do gabinete de Versailles que dêsse (em 11 de março) novas instrucções a seus plenipotenciarios, na conformidade das quaes, em 11 de abril, foi assignado o tratado de Portugal com a França. A simples história da negociação hoje escripta<sup>1</sup> na presença dos documentos fidedignos, basta para explicar a verdadeira intelligencia do artigo do tratado, e que o rio de Oyapoc ou de Vicente Pinzon, limite septemtrional do Brazil, de que nelle se trata, não é outro senão o proprio rio que desagua além do cabo d'Orange, e assim foi então entendido, nesse tempo, na propria Guiana franceza<sup>2</sup>. E' sabido que foi em Utrecht que a Inglaterra obteve o privilegio do fornecimento dos escravos africanos para a America hespanhola, á qual mimoseou, até 1740, com uns cento e quarenta mil, cujo

<sup>1</sup>) J. C. da Silva, *L'Oyapoc et l'Amazone*, §§. 233 a 264.

<sup>2</sup>) Vej. M. Des Marchais e o P. jesuita Lombard, em Labat, T. III, pags 74 a 76 e T. IV, pags. 310—512.

producto lhe deu os capitães que invertiu depois na India. Assim é de crer que, no empenho que mais tarde poz na justissima extincção geral deste trafico inhumano, obrassem de sua parte pungentes remorsos da consciencia.

O tratado de paz de Portugal somente veiu a assignar-se mais tarde, aos 6 de fevereiro de 1715; e, segundo se disse, as assignaturas se effectuaram no proprio passeio público da mencionada cidade de Utrecht. E por capitulo das instrucções dadas ao plenipotenciario hespanhol, duque de Osuna<sup>1</sup>, havia-lhe a sua côrte recommendado mui reservadamente que a redacção respectiva á entrega do territorio da Colonia fosse feita de modo que a todo tempo se podesse reclamar que elle se extenderia somente ao alcance do tiro de canhão.

---

<sup>1</sup>) Vej. este artigo na 1.<sup>a</sup> ed. desta Historia, Vol. 2.<sup>o</sup>. p. 470—471.

## SECÇÃO XXXIX.

FACTOS E SUCESSOS DESDE 1703 A 1715, ESTRANHOS À LIGA.

Tumulto do *Maneta* na Bahia. Ascendente do Recife no concelho de Olinda. E' feito villa. Opiniões acerca dos termos. Tiro no governador. Revolução. O bispo é aclamado. Revolta do Recife. Mascates. Olinda resiste. Chronistas deste feito. Preparativos de guerra. Alcunhas dos partidos. Devoção dos Olindenses. Goiana. Sul da capitania. Novo Camarão. Vené no Sebiró os de Olinda. E' batido junto de Garapú. Chega novo governador. Confirmação das amnistias. Reprehensão a João da Maia. Louvor aos Olindenses. Sujeição. Vinganças. Queixa-se o senado de Olinda. E' attendido pelo soberano. Má estréa do Recife. A inquisição no Rio de Janeiro. Horrores desta instituição. Varios successos occorridos na Bahia, Pernambuco, Rio Grande, Ceará e Piauhy. Maranhão e Pará. S. Paulo proclama-se cidade. Antonil e suas notícias estatísticas em 1711. Estado das lettras. Botelho de Oliveira. Cathecismos Kairiris. Estatutos e Cerimonial dos Capuchos. Constituições da Bahia. Memórias genealogicas em Pernambuco. P. Lourenço de Gusmão e o seu invento. Capitães mores. Privilegiados no Maranhão. Criação de um vice-rei na Bahia. Estréa-se fazendo cunhar moedas de ouro.

O periodo que precedeu ás pazes d'Utrecht foi fecundo em factos bellicos; pois além dos que narrámos, tiveram logar mais dois: os alborotos do *Maneta* na Bahia, e o motim dos *Mascates* em Pernambuco.

O primeiro teve logar em virtude da elevação do preço do sal, que passou de repente de 480 reis a 720, e do augmento de 10 por 100 em todos os artigos de importação, que fôra pelo governo decretado, a pretexto de com o producto manter uma armada de guarda-costa contra os inimigos que infestavam os nossos mares. A' frente dos sublevados, em geral constantes do vulgacho europeu, estava o juiz do povo, e um João de Figueiredo da Costa, alcunhado o *Maneta*. Em quanto o sino de correr (da Camara) tocava a rebate, os amotinados se dirigiram á casa do contratador do sal Manoel Dias Filgueira, homem opulento e faustoso, arrombavam-lhe as portas, e destruíam e queimavam quanto encontravam. Passaram á casa do seu socio Manoel Gomes Lisboa, se bem que mais modesto,

não menos rico; e de igual maneira ahi se conduziram. A principio quiz o governador (Pedro de Vasconcellos e Souza) resistir, intimando-lhes que representassem, e que seriam attendidos. Não estiveram por isso os amotinados, e, julgando-se sem sufficiente fôrça para se fazer respeitar, e havendo sido infructuosa uma tentativa pacifica que intentou o arcebispo, saindo a elles com o Santissimo Sacramento em uma ambula, teve o mesmo governador que capitular com o vergonhoso tumulto, assignando as clausulas que lhe dictou um advogado dos amotinados, que começaram por exigir a de ficarem amnistiados.

D'ahi a mez e meio chegou á Bahia a noticia da entrega do Rio de Janeiro a Duguay-Trouin, e isto deu aos amotinadores nova occasião de alborotarem a cidade, percorrendo as ruas, inculcando-se de zelosos patriotas. O famoso *Maneta* e o juiz do povo quizeram de novo figurar nesta assuada, que se dizia ter por fim reclamar o arranjo de uma expedição para libertar dos Francezes o Rio de Janeiro — Aqui se conduziu o governador com alguma habilidade. Vendo que os amotinadores eram surdos a boas razões, fingiu estar de acordo com elles, e afim de ganhar tempo remetteu todo este negocio para o Senado, que unicamente estava autorizado a determinar as quotas de lançamentos; e no em tanto foi cuidando, em defesa da cidade, de reparar as fortificações, especialmente o forte de S. Pedro. E entretanto chegou a noticia de que os Francezes se haviam retirado, e tudo ficou sem effeito. O que porém não se soube logo na Bahia, e o sabemos nós hoje, é que, em quanto o povo alborotado bravateava assim de ir expulsar do Rio a Duguay-Trouin, este famoso capitão se achava ja com a sua esquadra na altura da Bahia, premeditando sobre esta cidade um assalto sorrateiro não menos rendoso que o da do Rio; e que o não realisou porque os ventos não favoreceram tal invasão, que em parte lhe era justificada pelos desejos de libertar muitos dos companheiros de Duclerc prisioneiros, que haviam sido enviados em ferros para a Bahia. Por este tempo a Camara, representando a elrei que o juiz do povo mais servia de amotinar a relé que de fazer justas reclamações, e que para a paz da cidade era conveniente abolir

tal officio, foi attendida em seu requerimento, e se deu o officio por abolido. Deste modo, como tantas vezes succede, se confundiu o abuso de um empregado com a utilidade da instituição do emprego. O imposto dos dez por cento dos artigos importados, veiu a ser levado á execução pelo vice-rei, que em 13 de junho de 1714 succedeu no governo.

Em Pernambuco, principalmenie desde a epoca dos Hollandezes, Olinda havia decaido á medida que levantára o Recife, crescendo muito em população. Entretanto esta colonia, a antiga côrte do principe da casa d'Orange, de Nassau-Siegen, a cidade Mauricia, a praça de guerra e de commercio mais importante do norte do Brazil, no principio do seculo passado, contando ja umas oito mil almas, nem se quer era villa; e se ahí moravam ás vezes alguns governadores e outras autoridades era por abuso: — a capital da capitania era a Olinda de Duarte Coelho, habitada pelas principaes e mais antigas familias da terra, quando no Recife os habitantes eram pela maior parte commerciantes portuguezes, de humilde nascimento, vindos ali pobres, e agora donos ou caixeiros de armazens de seccos e molhados, casas de commissão, etc. — Olinda era a cabeça de todo o concelho, e estava desde tempos remotos avezada a ver os cargos d'elle exercidos por individuos de algumas dessas principaes familias. Como porém a taes cargos correspondiam votos para certos impostos municipaes, que recaíam tambem nos do Recife, quizeram estes ter parte nas eleições; e desde que a isso se propuzeram, facil era de prever que sairiam vencedores, sendo tão superiores em número, apesar de uma provisão anterior, de 8 de maio de 1705, que dispunha que na camara da mesma villa não poderiam servir mercadores, entendendo-se por taes os que assistissem em loja aberta, medindo, pesando e vendendo ao povo qualquer genero de mercancia. Resentiram-se os de Olinda, e se queixaram de que forasteiros vindos de „suas terras a tratar dos seus negocios,“ conseguissem „ter na alheia o governo da republica, o que em nenhuma daquellas em que nasceram se consente<sup>1</sup>.“

---

<sup>1</sup>) Rev. do Inst., XVI, 9.

Para evitar conflictos, resolveu prudentemente a côrte<sup>1</sup>, depois de algumas hesitações e incoherencias, declarar o Recife villa independente; devendo o juiz de fóra de Olinda fazer as audiencias alternadas nesta villa e na do Recife, segundo se praticava em várias terras do Reino, e sendo commettida a erecção do pelourinho e a fixação dos limites das duas jurisdicções ao governador Sebastião de Castro e Caldas, e ao ouvidor da capitania, Dr. Luiz de Valenzuela Ortiz<sup>2</sup>

Esta última clausula trouxe á capitania os males que ella passou a experimentar. As duas autoridades superiores discordaram sensivelmente entre si ácerca dessa fixação de limites, que lhes era comettida, e como em favor do voto de um e de outro havia no povo interesses, appareceram logo dois partidos, cada qual com seu chefe. Os de Olinda victorearam ao ouvidor, que, a pretexto de que o fim da criação da nova villa era evitar conflictos com Olinda, foi de parecer que devia ella ficar restringida aos seus arredores; os do Recife applaudiam o governador que lhes queria adjudicar as freguezias do Cabo, Ipojuca e Moribeca.

Natural era que estas demonstrações de applauso pelo chefe favoravel se convertessem em vituperio contra o opposto. Levado da paixão o governador, começou a mandar prender alguns individuos influentes das familias principaes de Olinda, indispõdo cada dia mais contra si os animos. Indo um dia pelo bairro de Santo Antonio, de uma casa da rua da Agua Verde, lhe dispararam um tiro, que lhe causou quatro feridas leves. Este attentado, segundo tantas vezes succede em casos semelhantes, como que tirou a razão ao partido que a tinha, dando-a ao governador milagrosamente salvo. Aproveitou-se elle do prestigio que adquiriu, prohibindo na capitania o uso das armas, e mandando abusivamente prender todos os que considerava hostis, inclusivamente o ouvidor, que teve de refugiar-se na vizinha capitania da Parahiba, deixando o bispo, tambem

<sup>1</sup>) C. R. de 19 de novembro 1709.

<sup>2</sup>) Ao ouvidor de Pernambuco havia sido dada já o Reg. de 22 de set. de 1708.

pouco affecto a elle governador<sup>1</sup>, e que visitava então a diocese. — Um dos condemnados á prisão, resolveu não sujeitar-se a ella, e deu o signal de alarma. Foi o capitão mor Pedro Ribeiro, que para melhor se assenhorear da sua obra, começou por atacar e aprisionar o capitão João da Motta, encarregado de prendel-o, no seu proprio presidio ou destacamento de Santo Antão. Mandou o governador marchar contra Pedro Ribeiro o resto das tropas da capitania; mas estas, em vez de fazer fogo, fraternisaram com as que já se haviam sublevado; submettendo-se áquelle capitão mór. O mesmo fizeram as que em S. Lourenço da Mata obedeciam a Placido de Azevedo Falcão. — Sebastião de Castro e Caldas viu que não tinha mais recurso do que abandonar o governo; e fugiu para a Bahia, onde não encontrou no governador geral o apoio que desejava.

A capitania ficou acéphala e toda se deu por sublevada. Tratou pois de ter um chefe. Foi primeiro eleito um juiz do povo; porém acerca da escolha do novo governo variaram muito os pareceres, filhos alguns das ambições pessoaes; como ás vezes succede entre certos politicos, aos quaes tanto cega a paixão, que julgam bem da patria o que é apenas satisfação dos seus interesses. — Por fim assentou-se que a questão se resolvesse a votos pelos individuos principaes da terra convocados para esse fim pela Camara de Olinda, nos paços do Concelho. A' maioria de votos, foi eleito e proclamado logo governador o bispo D. Manuel Alvares da Costa, que era justamente o individuo pela corôa indicado nas vias de successão, que se abriram, o que na opinião de muitos devia concorrer, como concorreu, a fazer que o governo levasse menos a mal a deposição do governador effectivo, ao passo que conciliou os escrupulos dos que assentavam ter direito a escolher quem os governasse.

O bispo, apenas avisado, veio a Olinda tomar posse, no dia 15 de novembro. E logo, em nome do soberano, concedeu

<sup>1</sup>) Chegou-se a provar por devassa que o governador premeditava mandar tambem o bispo para Portugal. Rev. do Inst., XVI, 25.

uma amnistia a todos os que por qualquer fórma se podessem julgar implicados na sublevação<sup>1</sup>, e deu conta do succedido ao governador geral, D. Lourenço de Almada, que transmittiu a noticia á Côrte, sem condemnar o proceder do povo contra o despota deposto. O bispo seguiu de governador, sem que, durante mais de sete mezes, occorresse a menor novidade, acaso aguardando que os animos se calmassem para poder occupar-se da erecção do novo Concelho do Recife. — Porém os moradores deste, ao que parece, menos por impaciencia de terem jurisdicção sua (ou antes de não influirem na de Olinda) do que por ancia de se vingarem dos Olindenses, que, como diríamos hoje, *estavam então no poder*, pretextando queixas de que o sargento mor Bernardo Vieira de Mello, chefe do terço dos Palmares, queria proclamar-se governador, prepararam e consummaram uma insurreição de parte da tropa, e fazendo-a estalar no Recife, quando ahi se achava o bispo, lhe conferiram o governo até chegar o governador deposto, que esperavam regressasse da Bahia, o que lhe foi impedido pelo ditó D. Lourenço d'Almada. Passaram por chefes principaes desta insurreição um D. Francisco de Souza e varios recolectos da Madre de Deus, que a isso se prestaram; porém os verdadeiros autores foram commerciantes, tendeiros e caixeiros, filhos de Portugal e estabelecidos no Recife, que entre si se fintaram, no valor de uns setenta mil cruzados, para as despezas da revolta. Uma exposição da Camara de Olinda ao soberano indicou a distribuição de varias parcellas desta somma, e revelou escandalos, sem calar os nomes. Sabendo de quanto são capazes as paixões politicas, e faltos de provas convincentes, cremos que nada ganharíamos em fazer a historia concorrer ao esteril empenho de manchar a reputação dos avós de alguns cidadãos honestos. Demais, firmes na convicção de que toda a guerra civil é uma desgraça nacional, esforçar-nos-hemos por mencionar nesta poucos nomes. Digamos entretanto desde ja que a insurreição se chamou geralmente dos *Mascates*, expressão com que na Asia se nomeavam os vendilhões, e que

<sup>1</sup>) Rev. do Inst., XVI, 14.

na lingua portugueza veiu a produzir o verbo *mascatear*, applicado aos que mercadejam a retalho.

Saibamos tambem que além da tropa de presidio, á frente da qual se poz o capitão João da Mota, se associaram aos *Mascates* os Indios do mando de Sebastião Pinheiro Camarão, capitão mor e governador dos Indios desde o Ceará até o rio de S. Francisco, cavalleiro de Santiago e fidalgo da Casa real, e o terço dos Henriques, mandado pelo mestre de campo Domingos Rodrigues Carneiro<sup>1</sup>, e que o governador da Parahiba João da Maia da Gama, ao depois governador do Maranhão, os apoiou com todas as suas fôrças. Para a historia desta guerra civil quasi podemos dizer que nos sobram os documentos, e as chronicas contemporaneas, onde ha que buscar a verdade, estreme das paixões de partido. O P. Luiz Correa, seguido por Southey, era parcial dos do Recife; Manuel do Rego<sup>2</sup>, por estes retido preso, não lhes podia ser favoravel; e finalmente o P. Affonso Broa da Fonceca quiz deixar aos vindouros um testemunho dos feitos do novo Camarão; mas não se sabe onde pára o seu manuscripto. Existe mais uma carta do capitão Manuel da Fonceca Jaime, cabo da fortaleza de Tamandaré, ao capitão secretario Antonio Barboza de Lima, de 12 de dezembro de 1712<sup>3</sup>.

Os do Recife obrigaram o bispo a expedir uma circular a todos os povos da capitania desculpando a insurreição, contando como Bernardo Vieira, *causa della*, ficava preso, recomendando a paz, promettendo esquecimento do passado, e ordenando que não impedissem a vinda de mantimento para a praça. — Esta circular assignou o bispo no dia 19; e resistindo a obedecer a ella os de Olinda, julgou o mesmo bispo que se devia passar para estes; e assim o effectuou, embar-

<sup>1</sup>) . . . . „Cujo captiveiro por moderno, escusa a nossa memoria recordal-o,“ dizia o capitão-mór João de Barros Rego. Este chefe havia começado a servir em 1680, distinguindo-se nas guerras dos Palmares, e herdou serviços de varios parentes companheiros de Henrique Dias. (C. P. de 23 de abril de 1688.)

<sup>2</sup>) Deste último se publicou na Rev. do Inst., XVI um resumo que deve attribuir-se ao P. Antonio Gonçalves Leitão, ou ao P. Manuel Rodrigues Neto.

<sup>3</sup>) Rivára, p. 145. Cópia no arch. do Inst. Hist. 10 pag. de fol.

cando-se no dia 21, em um escaler<sup>1</sup>, com o ouvidor, e reassumindo logo ahi as funcções de governador. Passou a intimar aos do Recife que lhe prestassem obediencia: resistiram-se porém estes, proclamando seu *mandante* o capitão João da Mota, que se preparou para se oppôr a qualquer ataque. Officiou o bispo ás camaras da capitania contando o que se passára, como fôra obrigado pelos do Recife a assignar a circular de que fizemos menção, e ordenando que não obedecessem ao governador da Parahiba, e antes impedissem a passagem de quaesquer reforços que este mandasse aos sublevados, e declarando o intento de os submetter.

Os do Recife resistiram porém a quatro intimações seguidas do bispo, de tal modo que este julgou indispensavel o recurso das armas. E como, em virtude do seu sacro mister, não podesse envolver-se em operações bellicas, delegou todos os negocios desta natureza ao senado de Olinda, conjunctamente com o mestre de campo Christovam de Mendonça Arraes, e o ouvidor ja mencionado. — Esta junta desenvolveu a maior actividade. Convocou desde logo todos os capitães mores da capitania, com os seus terços de ordenanças: e foi posto o sitio ao Recife. Ja estava em campo a guerra civil. Escusamos dizer que cada um dos dois partidos invocava o nome do rei, e se inculcava com a razão e a justiça por sua parte, apodando o contrário de rebelde e de traidor. Isto officialmente. A plebe desferrava-se segundo seu costume no dar as alcunhas mais ou menos aviltantes. Os partidarios dos Olindenses começaram a chamar aos seus contrarios do Recife *Mascates*: aos do sul *Camarões*, e aos do norte *Sipós* e *Tundacumbes*. Os do Recife vingavam-se denominando *Pés rapados* aos nobres Olindenses.

De um e outro lado foram confiadas as praças e postos importantes aos chefes mais acreditados. As fôrças sitiantes do Recife se consideraram repartidas em tres grandes divisões

<sup>1</sup> O P. Luiz Correa assegura que com conhecimento dos do Recife promettendo-lhes voltar: Manuel do Rego assevera pelo contrário que o bispo fugira, havendo pretextado uma visita ás fortaleza do Brum e do Buraco.

ou arrayaes, cada qual com seu chefe; a saber o dos Afogados á Barreta; o da Boa-Vista a Santo Amaro (alias Santo Amarinho); e o de Olinda, comprehendendo todos os seus presidios, incluindo os do Varadouro até a Guarita. Entre os defensores destes se contava uma companhia de estudantes, novamente organisada, e da qual era capitão Antonio Tavares. Pode-se ter uma idéa dos sentimentos piedosos que animavam os nobres Olindenses só com o citar que todos proclamaram a Santo Amaro por patrono, trazendo em procissão para os arrayaes da Boa-Vista e dos Afogados as imagens deste santo, que havia no Varadouro e em Jaboatão. Outros de Olinda levaram uma imagem da virgem para a capella do Santo Christo da Sé, e lhe fizeram uma novena, e a guardaram, como as duas imagens primeiras, nos arrayaes até o fim da guerra. Para Itamaracá foi tambem nomeado um habil official, que ahi concorreu a que se aprisionassem tres barcos, destinados a socorrer os do Recife. A' Goiana não foi possivel acudir antes que nella se enthronisasse a anarchia, rebentando o primeiro motim, que foi seguido de mais sete. Ahi tratava sempre de influir o capitão mór da Parahiba; bem que tambem nesta capitania tinham os de Olinda partido; contando como de grande valia o apoio, que depois lhe veiu a ser mui prestante do sargento mor Mathias Vidal de Negreiros, cujo só nome faz recordar tantas glórias aos Parahibanos. Tamandaré declarou-se pelos do Recife.

Assim estavam as coisas, quando chegou a noticia de que em ajuda do Recife vinha do sul, das bandas de Una e Serinhaem, um reforço de 800 homens. Partiram mil homens dos arrayaes a seu encontro, e conseguiram sorprendel-os arranchados nos *Praseres* junto dos Guararapes, sem haver-se disparado um só tiro. Vendo-se os do rancho perdidos, se valeram d'uma dessas argucias frequentes nas guerras civis, em que mui difficil é saber-se quem são os verdadeiros amigos. Os chefes do rancho disseram que o seu intento era de ir juntar-se não aos do Recife, porém sim á gente sitiante; e que assim eram todos da mesma parcialidade. Com esta resposta voltaram os atacantes aos arrayes, e os fementidos chefes do reforço o encaminharam para o seu verdadeiro destino: —

para dentro do Recife. Tal foi a verdadeira causa da duração da guerra.

Poucos dias depois saíram do Recife uns 300 homens contra o forte de Santo Amarinho, em cuja defesa morreu o seu commandante Manuel Nunes, e mais cinco defensores, havendo sido a perda dos contrarios de nove mortos e dezeseite feridos. — Dahi a tres diás, e com maior fôrça, em lanchas canhoneiras, atacaram a Barreta; e se retiraram com perda de onze mortos, além de tres dos do forte, incluindo o sargento mor Fernão Deserra Monteiro.

Em quanto os Brasileiros assim se hostilisavam e matavam uns aos outros, velejava pelos mares de Pernambuco, incolume e afoito, o invasor Duguay-Trouin, que depois tomou o Rio de Janeiro, segundo fica dito<sup>1</sup>. Nem que a Providencia envie aos povos a guerra estranha para castigar sua falta de união. Uma balandra franceza deu caça a uma sumaca pernambucana, que, para se livrar, foi varar na praia da Candelaria. — Nove francezes saíram então em uma lancha, para se apoderar do que nella havia, porém acodindo os da terra os levaram presos para Olinda.

Entretanto o Camarão e mais sequazes dos do Recife juntavam no Cabo e em Tamandaré uma divisão, em fôrça de mil homens, da qual temerosos os Olindenses enviaram contra ella uma pequena columna ás ordens do seu principal chefe o mestre de campo Christovam de Mendonça Arraes, que, ao cabo de alguns dias de marcha, encontrou o inimigo; e travando com elle acção na campanha do Sebiró, perto de Serinhaem, se entregou, podemos dizel-o, vergonhosamente.

Depois desta victoria obtida a tão bom preço, os do Camarão se mostraram insolentes. A Christovam de Mendonça e outros mandaram atados com cordas a Tamandaré, dali a 8 a 9 leguas, conduzidos pelos seus Indios; e ahi os embarcaram para o Recife, entre algazarras e pocêmas. A um Antonio Rodrigues, capitão dos Indios da columna vencida, amarrado, o fizeram açoitar. Esta victória foi no Recife muito

<sup>1</sup>) Vide ante p. 807 e segs.

festejada, e com tanta mais razão, quando poucos dias antes haviam soffrido alguma perda em uma sortida que fizeram, ao ter noticia da ausencia da columna do mallogrado Christovam de Mendonça Arraes, e quando tres dias depois da acção do Sebiró, mas antes de lhes haver chegado a noticia, haviam tambem sido infelizes em um desembarque hostile que, com quatorze lanchas, intentaram contra o arrayal da Boa-Vista.

A perda da acção do Sebiró não intimidou, antes deu novos brios aos bravos Olindenses, como succede sempre que as causas que se defendem são verdadeiramente patrioticas: do que nos deve servir de confirmação o ardor com que defendiam a sua causa. Confessaram a derrota em um bando, puzeram a preço a cabeça do Camarão, e trataram de dar novas providencias. Reuniram reforços de varios postos, incluindo do Rio Grande. João de Barros Rego, que mandava o arrayal dos Afogados, juntando uma columna mais forte do que a anterior, e á qual voluntariamente se associou o melhor da nobreza da terra, ás ordens do sargento mor Christovam de Hollanda Cavalcanti, partiu para as bandas do Cabo em busca do valente chefe dos Caboclos. Do trage dos nossos fuzileiros de então teremos perfeita idéa, dizendo que era com pouca differença o dos *mosqueteiros*: calções e meias com çapato e fivella: sendo as fardas umas sobrecasacas agaloadas de mangas largas, e os chapéos de tres bicos, dos quaes um ficava para diante.

No dia 7 de setembro, em quanto os do Recife tenteavam sem vantagem a resistencia dos arrayaes sitiados, desguarnecidos de muitos de seus bravos, era o Camarão encontrado e atacado n'um engenho, junto á lagoa perto do Garapú, onde se fortificára, fiado nas ciladas que esperava armar a seus inimigos, se em vez de haverem seguido a estrada do Boto, tomam pela das Cidreiras. Rompeu o fogo ás oito da manhã e seguiu pela noite adiante, durante vinte horas; acompanhado de quando em quando de chuva. O fuzilar das armas se confundia ás vezes com o relampaguear dos coriscos, e do mesmo modo o ruido dos tiros com o eco dos trovões, repercutido pelos valles. Pelejou-se de parte a parte com decisão. Os mortos foram entretanto em pequeno número. Christovam de

Hollanda Cavalcanti saiu contuso de uma bala ja fria que lhe acertou no peito. — O chefe dos Caboclos considerou-se batido neste encontro.

Assim cada um dos dois partidos perdêra uma acção de grande importancia, e não estava disposto, sem grande necessidade, a arriscar outra. Ambos esperavam mais reforços, e tratavam de manter correspondencia com o capitão general até que, a 6 de outubro, se apresentava á vista de terra a frota de Bahia, trazendo para Pernambuco o novo governador Felix José Machado de Mendonça, a quem todos prestaram obediencia. — O novo governador trazia consigo a seguinte confirmação das duas amnistias concedidas pelo bispo:

„Felix José Machado de Mendonça. — Eu Elrei vos envio muito saudar. Havendo considerado as justas causas que o bispo teve para conceder aos moradores dessa capitania, em meu nome, um perdão do crime, que confessaram ter commettido da sublevação contra o governador Sebastião de Castro e Caldas, obrigado das vexações em que os tinha posto com seu governo, de que se livraram com a sua retirada para a Bahia, rogando ao bispo que na fórma das minhas ordens entrasse a governal-os, perdoando-lhes o tal delicto, houve por bem de confirmar, como por esta confirmo, o perdão que em meu nome deu o bispo a esses povos, assim, e da maneira que lh'o concedeu; do que vos aviso para que o façaes publicar. Escripta em Lisboa, a 2 de junho de 1711. — Rei.

Por sua parte o governador D. Lourenço de Almada escreveu ao Senado de Olinda, a seguinte memoravel carta, que fôra sonogada pelos do Recife, que a receberam:

„Recebi a carta de V. M.<sup>ces</sup> de 28 de junho, em os primeiros de agosto, com as cópias e papeis que a acompanharam, pelos quaes vejo o estado em que se acha Pernambuco, com as sublevações dos moradores do Recife; e não sei verdadeiramente como o capitão mór da Parahyba João da Maia se resolveu a commetter o absurdo de se fazer cabeça de semelhante levantamento, por se fazer parcial de quem foi, e é principal instrumento dos damnos, oppressões e ruinas, que essa capitania tem experimentado. Eu lhe escrevo estranhando asperamente haver-se mettido em semelhante negocio, não se esten-

dendo a sua jurisdição mais que a quanto comprehende o termo da Parahiba; e da mesma sorte lhe condemno a desatenção com que escreveu a V. M.<sup>ces</sup>, e o desvanecimento com que os ameaça, quando se achava na Bahia um governador geral do Estado, a quem devia fazer presentes os escrúpulos que tivesse sobre as presumpções que cavilosamente arguiram contra a nobreza de Pernambuco; de cuja fidelidade e valor se não devia presumir a minima ou leve suspeita, nem sombra de culpa, mais que o odio e vingança dos emulos lhes queriam accumular. Mas como o dito João da Maia foi tão mal succedido em outra conta que me deu, dizendo que os moradores de Pernambuco se queriam senhorear da Parahiba, para o que me pedia o soccorresse com dinheiro, gente e munições, e eu conhecesse o fim a que se encaminhavam as estratagemas e chimeras com que queria acreditar o que falsamente presumia, nenhum caso fiz das suas representações, pelo conceito que sempre fiz da nobreza dessa terra, a quem dou o parabem de S. M., que Deus guarde, haver confirmado o perdão que o senhor bispo e governador concedeu em seu real nome aos moradores de Pernambuco, em que o meu gôsto não tem sido pouco interessado. Com a chegada do novo governador que vai na frota, ficará tudo restituído a seu antigo ser; e espero que V. M.<sup>ces</sup> o recebam com toda a demonstração de alegria e obsequio que pede a occasião presente. Nas que se offerçam do augmento e conveniencia desse Senado, me hão de achar sempre com grande vontade. Deus guarde a V. M.<sup>ces</sup> — Bahia 9 de agosto de 1711. — *D. Lourenço de Almada.*“

Com a posse do novo governador restabeleceu-se a paz. Seguiram-se festas e banquetes dos Olindenses, e mais festas e representações de comedias dos do Recife. A's de um e outro partido assistia o governador, que entretanto se deixou seduzir pelo dos últimos, pela maior parte seus patricios, e começou a mostrar-se-lhe cada vez mais affecto. Outro tanto succedeu ao novo ouvidor João Marques Bacalháo, e ao juiz de fóra Paulo Carvalho.

A' maior parte dos chefes do partido aristocratico pernambucano se tirou devassa, e foram, ou seus parentes, presos e declarados inconfidentes. O bispo foi deportado para as ban-

das do Rio de S. Francisco. Os Camarões e Tundacumbes aproveitaram destas perseguições para exercerem suas vinganças, as quaes, unidas aos arbitrios dos delegados da justiça, chegaram a criar um partido sinceramente revolucionario, que se tivesse fôrças houvera levado avante sabe Deus que planos de desesperação, e em tal extremo, bem que a final teriam que ceder extenuados e debilitados, podéra a capitania chegar nada menos que a haver nadado em um mar de sangue. — Em caso tal deveram os homens importantes do paiz aconselhar ao povo resignação, para, pela revolução a que o levasse o desespero, não vir a soffrer maiores males. Cremos poder resumir o triste estado de Pernambuco, peor sem dúvida que na epoca mais despotica de dominio hollandez, transcrevendo (de outras muitas cartas que existem dirigidas é côrte por várias pessoas de Pernambuco, incluindo ecclesiasticos e até senhoras) os seguintes trechos da que o senado de Olinda escreveu ao rei.

„Senhor! Por carta do Senado da Camara desta cidade do anno passado se deu conta a V. M. das inquietações em que ficava Pernambuco, com a devassa que tirou o ouvidor geral o Dr. João Marques Bacalháo, e a inclinação com que nella procedêra, por corresponder ajustado ás grandes offeras que lhe fizeram os homens do Recife, além de outras, com que por elles vinha já da côrte disposto para isso; do que resultou perturbar-se toda a terra, e a nobreza principalmente, que no mais interior dos matos buscava o seu seguro, vendo que ja muitos se prendiam, e ao som de caixas pelas ruas eram infamados de traidores, sem lhes valer o conhecer-se a falsidade.“ (Segue uma exposição dos tumultos occorridos, e continua) „O governador Felix José Machado de Mendonça, socegou por então aquella hostilidade, em quanto não começou a outra do ministro que temos referido, com a qual se não poderam queixar a V. M. os seus vassallos destes desconcertos, por andarem fugitivos, e pelas muitas deligencias que se faziam no Recife por se tomarem quantas cartas se escreviam a V. M. e a seus Conselhos, para que lhes não chegasse a notícia da verdade. Nem poude a nobreza mandar procurador, como queria, que por sua parte allegasse as semrazões

que lhe faziam, pela mesma diligencia que se suppunha encontrar tudo o que podesse servir-lhe de abono e desculpa, que á força lhe imputavam de traidores.

„Neste estado posta a terra e os moradores, foi V. M. servido mandar tirar novas devassas pelo desembargador Christovam Soares Reimão, que chegou da Parahiba, a 24 de julho, a aposentar-se no Recife, onde as está tirando das testemunhas mais interessadas, e para melhor dizer das mesmas partes, e as mais d'ellas pessoas de pouco credito. E se por ser referida, chama alguma que não seja desta parcialidade, a intimidada e ameaça para que não diga o que sabe, mas só o que elle quer que diga. E n'esta fórma vae continuando com sustos e sobresaltos de toda a terra; á vista do que, havendo V. M. mandado um seguro real do perdão, que foi servido dar aos moradores della, pela sublevação contra o governador Sebastião de Castro e Caldas, se estão agora examinando os principios e circumstancias desta causa individualmente, e por taes testemunhas, como temos dito; e na segunda, a quem a todos os de fóra pareceu haverem feito a V. M. um grande serviço na opposição que fizeram a João da Motta, capitão levantado, e outros muitos que o seguiram, que, (negando a obediencia ao governador e ás justiças e tomando as fortalezas), se poz em armas absoluto, se estranha a pontulidade de accudirem a rebater os seus impulsos temerarios, e a resolução com que se levantaram de infamar e opprimir toda a nobreza.

„Damos a V. M. esta parte, para que seja servido amparar-nos e defender-nos, e a estes povos accudir; visto que tanto necessitamos de que V. M. nos ampare <sup>1</sup>“

Esta representação foi acompanhada de outra do governador, a que respondeu elrei pelo Conselho Ultramarino<sup>2</sup>, ordenando que de modo algum se deviam entender as de-

<sup>1</sup>) Até aqui o texto. Segue: „Olinda em Camara, a 12 de outubro de 1713. — Manoel de Miranda d'Almeida, Escrivão da Camara a fez. — João Cavalcanti d'Albuquerque, José Carneiro da Cunha, Marcello de Resende.“

<sup>2</sup>) Prov. de 7 de abril de 1714.

vassas que se tiravam com referencia aos dois motins primeiro contra o governador e depois pelo bispo: por quanto fôra para elles confirmada a amnistia; resolução que a Camara de Olinda festejou muito, não faltando mal intencionados que tomassem os festejos por afronta <sup>1</sup>.

Cumpre accrescentar que a recente villa do Recife não se estreou com muita felicidade. Ao deitarem-se foguetes em certa festividade, entrou um em uma casa, e foi abraçar um barril de polvora, fazendo-a saltar aos ares, com morte de quatorze pessoas, o que levou o governo a, por uma provisão <sup>2</sup>, dispor acerca da armazenagem da polvora destinada para negocio.

Os males resultantes a Pernambuco da guerra civil e os causados á cidade da Bahia pelos alborotos de que fizemos menção, eram entretanto muito menores que os que, pelo mesmo e pouco antes, soffriam os moradores do Rio de Janeiro. E o mais é que as inquietações e desasocegos provindos das tres aggressões francezas, de De Gennes, Duclerc e Duguay Trouin, para alguns, eram de menos importancia do que o furor com que os esbirros da inquisição começavam a perseguir o povo, especialmente depois da chegada (em 1702) do bispo D. Francisco de S. Jeronymo, que acabava de ser qualificador da Inquisição de Evora, e ahi acaso tomára o gôsto a tão sanguinolentas abominações, que melhor poude proseguir no Rio, exercendo mais de uma vez interinamente o cargo de governador. A perseguição foi progredindo por tal arte que de 1707 a 1711 houve anno em que se prenderam mais de cento e sessenta pessoas, ás vezes familias inteiras, sem excepção das crianças. Nos autos de fé de 1709 em Lisboa appareceram já algumas desgraçadas filhas do Brazil. A perseguição desse tempo é confirmada por uma respeitavel testemunha de vista e pelo facto evidente, por essa testemunha narrado, de haver um triste pai, João Gomes da Silva, com seus filhos, buscado no Rio de Janeiro asylo nos navios do invasor Duguay-Trouin

<sup>1</sup>) C. da Cam. de Olinda de 14 de junho de 1714.

<sup>2</sup>) Prov. 7 de ag. 1716. Reg. no Liv. 1º. da Cam. do Recife fol. 62.

contra as iras dos delegados do sancto tribunal, que se foram vingar desta fuga, remettendo presa para Lisboa a Catharina Marques, filha do mencionado João Gomes, depois queimado em estatua, e a qual (misera!) foi encontrada defunta nos carceres d'ahi a cincoenta annos, com sessenta e sete de idade<sup>1</sup>. Com oitenta e um annos cumpridos, morta no carcere, houvera exemplo, em 1714, de outra, por nome Ignez Ayres, moradora no Rio de Janeiro. Mais: no número das enviadas prêsas do Rio, devemos tambem fazer menção de uma senhora de noventa e dois annos de idade!!

Os *reconciliados* ficavam infamados, e não podiam exercer officios publicos, nem ser rendeiros, procuradores, boticarios, mestres de navios, nem trazer ouro, nem prata, nem andar a cavallo, do que deviam assignar termo, para serem soltos. Se algum de taes reconciliados declarasse, depois de solto, que não havia commettido todos ou parte dos crimes que, pelos tormentos, confessára, ficava reduzido ao antigo estado. Os presos não podiam ser visitados nos carceres, nem falar uns com outros, nem escreverem ou receberem cartas. Judeo estrangeiro que viesse a teritorio portuguez, devia andar sempre de chapéo amarello, e ser acompanhado de um guarda, e recolher-se de noite a casa. Sob pena de excommunhão, deviam todos denunciar ao tribunal qualquer christão que, sem causa, tivesse estado em terra de hereges, ou lhes tivesse enviado quaesquer generos; o que por certo não era facilitar o trato com a Inglaterra. Os estrangeiros pertencentes a alguma seita differente da catholica, não eram isentos da alçada dos inquisidores. Entregues os reos á justiça secular, o que era uma pura ficção, os *reconciliados* deviam levar, no auto de fé, sambenitos amarellos com faxas vermelhas em aspa, e os *relaxados*, habitos com figuras diabolicas pintados, contendo escriptos os nomes, os quaes depois da execução ficavam dependurados em uma igreja, para serem lidos por todos.

O total dos colonos desta terra remettidos e condemnados pelo Sancto Officio de Lisboa, monta a perto de uns quinhentos,

---

<sup>1</sup>) Seguimos aqui a mesma redacção de alguns estudos que sobre este assumpto fizemos em 1844—45.

entrando nesta conta em partes quasi iguaes as brazileiras, os filhos do Brazil, e os nascidos em Portugal. Nos espolios dos perseguidos se acharam grossos e excellentes cabedaes <sup>1</sup>.

No anno de 1713 se contou o número maior das condemnações em gente ida do Brazil; foram sessenta e seis os sentenciados, incluindo trinta e nove mulheres; e não por heresias; porém, pela maior parte, por terem nas veias sangue judaico, *crime* que era considerado mais afrontoso que o de bigamia, *solomia* e outros offensivos da moral e hediondos perante a sociedade.

As outras capitánias do Brazil foram tambem mais ou menos perseguidos por este flagello; porém não tanto como a do Rio.

Antes de passar adiante daremos conta de alguns factos particulares occorridos em várias dellas.

Na Bahia fundava á sua custa o descobridor do Piauhy, Domingos Affonso, o grande noviciado dos Jesuitas, nas praias da Gequitaya, e morria em 1711, depois de haver feito o seu testamento deixando os seus bens encapellados aos Jesuitas, o que equivalou a deixal-os universaes herdeiros de todos os mesmos bens, em cujo número se contaram trinta e nove grandes fazendas de gado no Piauhy.

Em Pernambuco, para julgar de certos assumptos contentiosos, foi instituido <sup>2</sup> o juizo da corôa, formado pelo ouvidor, o juiz de fóra e o advogado formado mais antigo; juizo que se não instituiria nos regimentos <sup>3</sup> do proprio ouvidor, conforme succedêra na Bahia e no Maranhão. Esse juizo abrangia não só a propria capitania, como as de Itamaracá e da Parahiba, apezar de haver ja nesta um ouvidor <sup>4</sup>.

No Rio Grande, Ceará e Piauhy guerreavam-se os Indios, em virtude de várias crueldades praticadas, „chegando sua

<sup>1</sup>) Expressão de José Barboza de Sá, Ms.

<sup>2</sup>) C. R. de 24 de março 1707 e 7 dez. 1709.

<sup>3</sup>) Reg. 14 fev. 1656 e 22 set. 1688.

<sup>4</sup>) Cujó districto fóra assignado pela P. de 12 dez. 1687.

fereza, não só a injuriar a muitos (moradores) nas suas pessoas, mas ainda na honra de suas mulheres e filhas <sup>1</sup>.”

No Ceará, os Icós, Kairirís, Anacês e outros, por impulsos da propria camara de Aquiráz (então capital), vieram a ser successivamente submittidos por Bernardo Coelho d' Andrade e Antonio Vieira da Silva.

No Maranhão foi pela metropole suspenso o governador D. Manuel Rolim de Moura, por haver, por seu proprio arbitrio, suspendido o ouvidor Manuel Monteiro Bravo. No Pará, crescia muito o gado vacuum na ilha de Joanes, apesar dos inconvenientes resultantes de suas inundações; pelo que, em virtude de recommentações da metropole, para ali começaram os moradores a passar todo o que possuíam.

A capital de S. Paulo, de accôrdo com a resolução regia de julho de 1711, se proclamava cidade em 3 de abril de 1712.

Para conhecermos a situação commercial e industrial do Brazil neste periodo, vem em nosso auxilio a publicação, em 1711, de um livro mui importante, qual é o attribuido a um André João Antonil, tido por pseudonymo do autor que em outro logar assigna *anonymo toscano*, circumstancia que por ventura levou o erudito Barboza a não tratar delle na sua bibliotheca *lusitana*. Este livro, que, segundo consta, foi ao publicar-se mandado recolher, intitula-se: „Cultura e opulencia do Brazil por suas drogas e minas, com várias noticias curiosas<sup>2</sup>, etc.“

Produzia então o Brazil, em uns mil e quinhentos engenhos, obra de trinta e sete mil caixas de assucar de differentes sortes, contendo cada caixa sobre trinta e cinco arrobas, orçando-se a importancia total deste producto em mais de seis milhões de cruzados.

Do citado número de caixas fornecia a Bahia quatorze mil e quinhentas, Pernambuco doze mil e trezentas e o Rio de

<sup>1</sup>) C. R. de 20 de abril de 1708.

<sup>2</sup>) Reimp. em parte por Fr. Velloso, em Lisboa, no anno de 1800; e integralmente por José Silvestre Rebello, no Rio de Janeiro, em 1837.

Janeiro dez mil e duzentas. Cada caixa das da Bahia custava (incluindo transporte e direitos desde que se levantava do engenho) posta fóra da alfandega de Lisboa, sendo de assucar branco macho, oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta reis; de mascavado dito sessenta mil setecentos e quarenta e dois reis; de branco batido sessenta e nove mil quatrocentos oitenta e oito reis; de mascavado dito quarenta e seis mil novecentos trinta e cinco reis. — O tabaco, começado a cultivar para exportação na Bahia no principio do seculo, já se beneficiava tambem nas Alagoas, produzindo-se aqui dois mil e quinhentos rolos, e na Bahia vinte cinco mil; producção que se avaliava em mais de trezentos e quarenta e quatro contos de reis. O contracto do tabaco rendia então á Corôa em Portugal dois milhões e duzentos mil cruzados<sup>1</sup>. O gado vacum já se havia propagado tanto que a solla ou antes os couros eram um dos artigos de maior rendimento. A Bahia exportava uns cincoenta mil meios, Pernambuco quarenta mil, e as capitánias do sul vinte mil, o que montava ao valor de mais de duzentos contos de reis. O pau-brazil rendia em Pernambuco quarenta e oito contos; o contrato das balêas na Bahia quarenta e quatro contos; no Rio desoito contos; o que tudo junto a seiscentos quatorze contos e quatro centos mil reis, em que importavam cem arrobas de ouro, que era o producto annual médio das minas, fazia montar a cerca de tres mil e oito centos contos o valor das producções do Brazil.

A receita liquida do Estado devia andar por mil contos, incluindo, além dos mencionados cento e dez contos do pau-brazil e das balêas, 1.<sup>o</sup> o producto dos dizimos, que se orçava em uns duzentos e quarenta contos, perfazendo destes, dois terços (em quasi igual proporção) o Rio e Bahia, um sesmo Pernambuco, e o resto as demais capitánias. — 2.<sup>o</sup> O producto dos quintos e os direitos de moedagem, etc. — 3.<sup>o</sup> O dos contratos dos vinhos, das aguardentes, e do sal. — 4.<sup>o</sup> As

<sup>1</sup>) Annos depois (1738) um Pedro Baptista Pegache, chegou segundo consta, a ir a França offerer a esse Reino o provimento de tabaco do Brazil igual ao de Virginia e Maryland, porém foi talvez nisso empatado pelos esforços dos contratadores de Portugal para o receberem mais barato, não encontrando competidores.

sisas dos escravos vindos d’Africa, a tres mil quinhentos reis por cabeça. — 5º. Os dez por cento das direitos das alfandegas. — Assim pode-se dizer que das producções do paiz arrecadava então o Estado pelo menos a quarta parte.

Nas lettras distinguio-se na Bahia por esse tempo Manuel Botelho d’Oliveira, entre cujas poesias, publicadas em 1705, em um volume intitulado *Musica do Parnaso*, se encontram alguns bons sonetos, um bom romance e uma interessante descripção, de côres locaes, da bahiana ilha da Maré.<sup>1</sup>

Poucos annos antes (1698—1699), havia o P. Luiz Vizencio Mamiani publicado uma grammatica e cathecismo da lingua dos Indios Kairiris, e pouco depois, em 1709 deu á luz, ácerca do dialecto *dzubúcuá* da mesma lingua, de familia não tupi, outro cathecismo o capuchinho Fr. Bernardo de Nantes. No mesmo anno<sup>2</sup> se publicavam igualmente os „*estatutos da provincia de Santo Antonio do Brazil*“, com as reformas feitas nos capitulos tidos na Bahia e Sergipe do Conde em 1705 e 1708, obra de outro capucho o ex-custodio Fr. Cosme do Espirito Santo; e um anno antes se imprimira o *Ceremonial* da ordem, obra posthuma do bahiano Fr. Lourenço da Resurreição. Em 1707 foram redigidas as *Constituições da Bahia*, pela diligencia do seu arcebispo Sebastião Monteiro de Vide, o qual recommendou que sôbre a sua campa se declarasse haver sido o autor dessa obra.

Em Pernambuco se entregavam alguns estudiosos a recolher memórias genealogicas dos povoadores, das quaes depois se aproveitou muito o coronel Antonio José Victoriano Borges da Fonceca.

Foi por este mesmo tempo que o padre Bartolomeu Lourenço de Gusmão, filho de Santos, irmão do ao depois célebre politico Alexandre de Gusmão, e dez annos maior que este, antes de contar vinte e cinco de idade (nascêra em 1685), se apresentou na côrte em 1709 com um projecto de navegação

<sup>1</sup>) Reimp. no nosso *Florilegio da Poesia Braz.* T. 1º. p. 134 e seg.

<sup>2</sup>) Não em 1717 como se lê no Dicc. Bibl. do Sr. Innocencio. Foram publicados pelo irmão Fr. Gonçalo de Santa Isabel, na imp. de Manuel e José Lopes Ferreira = XIV — 236 pag. e mais 88 de indice.

aeria. Não fôra pois rasoavel que a historia do paiz, que tanto se honra com o seu nascimento, deixasse de dedicar algumas paginas a este illustre engenho e ao seu projecto.

O problema da navegação aeria é tão antigo como a humanidade, e se a raça humana não acabar, elle tem de resolver-se favoravelmente; e então sim que as nações experimentarão uma verdadeira revolução, e ai daquellas, que tendo julgado a resolução do problema impossivel não se hajam preparado para aguentar os abalos e choques dessa revolução! Quando vemos que os passaros voam, que voam os morcegos, que não são mais que pequenos quadrupedes alados, quando observamos que tanto estes como aquelles caem apenas, pela ruptura de uma das azas, lhes falta o equilibrio com que, á custa da resistencia do ar, se mantinham suspensos, somos levados a crer que á mente se nos apresenta como mais facil o problema da navegação aeria (executado não pela escaça força muscular de homem para tal, mas pela força das machinas que se pode elevar ao gráo que se deseje), que esse outro, que (apezar de muito mais complicado) ella ja resolveu, da navegação maritima. Para servir-se das velas, com ventos largos e á bolina, para navegar com barcos de vapor, o homem poz de sua parte esforços extraordinarios de invenção e de intelligencia, ao passo que do problema da navegação aeria a mesma natureza apresenta modelos para o adejo ou remigio, e só nos cabe estudar-lhe suas leis dynamicas e imital-as e applical-as em ponto grande, em uma machina. — A esta imitação e applicação se pode pois reduzir a arte de resolver o problema da navegação aeria, com a unica particularidade de que a melhor fórmula do solido voador deverá ser achatada e horisontal, afim de poder seguir todas as direcções, soffrendo o seu bojo a menor resistencia do ar, e a menor impressão possivel dos ventos contrarios. Tambem se pode prever que quanto maiores forem taes vehiculos aeries, tanto mais vantajosos hão de ser. Seus ancoradouros serão no espaço athmospherico, que por toda a parte terá a profundidade que se requiera.

Bartholomeu Lourenço entendeu o problema pelo lado mais natural, estudando-o no vôo dos passaros, e deduzindo deste

a sua theoria; donde veiu o chamar o público ao seu balão „Passarola“: e bem que elle lhe chamasse continuamente barqueta ou naveta, algo havia entretanto nestas barcas com a fórma de passaro. Se acaso tem a devida autenticidade uma estampa que depois se publicou, a proa era á maneira da cabeça de uma ave; o leme da da cauda, e dos lados havia azas; mas estas unicamente para servirem ao equilibrio dos flancos ou ilhargas. Superiormente uma vela colocada em sentido quasi horisontal, ajudava, com o enfunar-se, a elevar a machina, de cujo centro saiam uns tubos de folles, que deviam contribuir para a não deixar pannejar quando não houvesse vento. Esta vela se alargava, mais ou menos dos lados por meio de cabos e roldanas, a fim de se aproveitarem convenientemente os ventos, segundo fizessem feição. — A machina devia ser de taboas finas e depois toda chapeada de folhas tambem finas do ferro, cubrindo-se estas de esteiras de palha de centeio para commodidade dos passageiros, cujo numero, segundo se propunha o inventor, seria de onze, comprehendendo o mesmo inventor ou *piloto*.

Mas qual era a fôrça que devia fazer mover todo este volume? — Eis o *segredo*, como o proprio autor do aerostato lhe chama. Estava este segredo encerrado em duas esferas de metal dentro da machina: havia nellas magnete, e sobre um tecto de arame muito ambar. E' quanto sabemos. Lembrando-nos de que muitas propriedades da electricidade e do magnetismo já eram então conhecidas, nenhuma dúvida temos em aventurar que as fôrças com que contava o inventor deviam ser electro-magneticas. — O certo é que ainda hoje, que a mechanica tem feito tantos progressos, a realisação do problema não se pode admittir senão por meio de uma fôrça motriz que se produza dentro da machina, seja ella electro-magnetica, seja de ar comprimido etc.

Eis o requerimento com que se apresentou na Côrte o nosso paulista :

„Diz o Licenciado Bartholomeu Lourenço que elle tem „descoberto um instrumento para andar pelo ar da mesma sorte „que pela terra e pelo mar, com muito mais brevidade, fazendo-se muitas vezes duzentas e mais leguas de caminho por

dia, nos quaes instrumentos se poderão levar os avisos de mais importancia aos exercitos: no que interessa a V. M. muito mais que todos os outros principes, pela maior distancia dos seus dominios, evitando-se desta sorte os desgovernos das conquistas, que provêm em grande parte de chegar tarde as noticias delles; além do que poderá V. M. mandar vir todo o preciso d'ellas mais brevemente, e mais seguro: poderão os homens de negocio passar letras e cabedaes a todas as praças; poderão ser soccorridas tanto de gente como de viveres, e munições, a todo o tempo; e tirarem-se dellas as pessoas que quizerem, sem que o inimigo o possa impedir. Descobrir-se-hão as regiões mais visinhas aos pólos do mundo, tendo a nação portugueza a glória deste descubrimento, além das infinitas conveniencias que mostrará o tempo; e porque deste invento se podem seguir muitas desordens, commettendo-se com o seu uso muitos crimes, e facilitando-se muitos na confiança de se poderem passar a outro reino, o que se evita estando reduzido o dito uso a uma só pessoa, a quem se mandam a todo tempo as ordens convenientes a respeito do dito transporte, e prohibindo-se a todas as mais sobre graves penas: e bem se remunerare ao supplicante invento de tanta importancia. — Pede a V. M. seja servido conceder ao supplicante o privilegio de que, pondo por obra o dito iavento, nenhuma pessoa de qualquer qualidade que for possa usar d'elle em nenhum tempo neste reino, ou suas conquistas, sem licença do supplicante, ou seus herdeiros, sob pena de perdimento de todos os bens, e as mais que a V. M. parecerem.

Não contente com apresentar este requerimento, redigiu um manifesto rebatendo as objecções que elle naturalmente suscitava, e qual corre impresso<sup>1</sup>. Foi consultado o tribunal chamado Meza do Dezembargo do Paço, e á consulta favoravel defriu elrei (em 17 de abril de 1709) com um despacho concedido nas seguintes formaes palavras:

„Como parece á Meza; e além das penas accrescento a de morte aos transgressores; e para com mais vontade o sup-

<sup>1</sup>) Actas das sessões da Acad. R. das Sciencias de Lisboa, I, 199.

„plicantе se applicar ao novo instrumento, obrando os effeitos  
 „que relata, lhe faço mercê da primeira dignidade que vagar  
 „em as minhas collegiadas de Barcelos, ou Santarem, e de Lente  
 „de Prima de Mathematica da minha Universidade de Coimbra,  
 „com seiscentos mil reis de renda, que crio de novo em vida do  
 „supplicante sómente.“

Assim o governo, superior ao seu seculo, acolheu o homem pensador, e ainda hoje se pode vêr no archivo público<sup>1</sup> da Corôa portugueza o registro do alvará de privilegio que se passou a tal respeito, dois dias depois do despacho. — Crê-se até que elrei favoreceu o inventor com os gastos da primeira machina de prova, e segundo nos affirma um autor contemporaneo<sup>2</sup>, prompta ella, chegou a ser experimentada diante do soberano e de muitos grandes, no pateo da casa da India, em Lisboa, fazendo o inventor subir o pequeno aerostato até á altura da Sala que chamavam *das Embaixadas*, e dando ao subir de encontro a uma cimalha, e caindo, não se tratou de repetir a experiencia, e o autor do invento, — o homem de genio, foi escarnecido e quasi dado por louco; e desgraçadamente para elle os raciocinios não bastavam para convencer os incredulos, que pediam provas práticas, e estas demandavam gastos extraordinarios, que elle não podia fazer, nem teve quem de novo se aventurasse a fazer. Entretanto a navegação aeria, para o autor desta história mais que provada como possivel em theoria, terá de resolver-se praticamente, com applicação a muitos usos da humanidade. — Quando tal succeder, quando essa grande revolução na futura circumscripção das nações pequenas se realise, quando o livre cambio seja uma realidade, pela impossibilidade da existencia das alfandegas, quando os gastos e o solo destinados ás estradas se possam economisar e dedicar á cultura, convertendo toda a terra em um novo oceano invio, quando os balões cruzem sobre os polos, ou sobre as matas, as montanhas, e os areas,

<sup>1</sup>) Torre do Tombo. — Chanc. de D. João 5º. — Reg. de Off. e mercês, Liv. 31, fol. 202 v. — Pode ver-se a integra deste alvará na Rev. do Inst., Tom. 12, pag. 345.

<sup>2</sup>) Francisco Leitão Ferreira. — Rev. do Inst., T. 12, p. 348.

hoje intransitaveis, então sim que á gloria de Bartolomeu Lourenço se fará a devida justiça; e o Brazil exultará de ver, bem que tarde, tributada a devida homenagem a este filho da provincia, que mais homens de genio lhe tem dado. Talvez que, ainda mal, somente para então se lembre de levantar á memoria do illustre *voador*, um monumento com que se illustre, ornando a sua cidade natal. Pela nossa parte cumpre-nos lamentar que as aspirações do verdadeiro genio e do amor da patria tantas vezes só encontrem posthumas, e ainda assim tardias recompensas, unicamente conferidas pela consciencia da posteridade, alheia ás negras nuvens da inveja. — Em vida, o illustre paulista, depois de annunciar o seu invento, em vez de recompensas, recebeu ultrages e perseguições, e não encontrou mais descanso até fallecer, aos 19 de novembro de 1723, em Toledo, para onde, com outro irmão, fugira de Lisboa em 26 de setembro anterior, afim de escapar ás garras do Santo officio. E tão pobremente falleceu, que o enterro, na freguezia de S. Roman, foi feito por conta da irmandade dos ecclesiasticos de S. Pedró dessa cidade, que pagaram para elle cinco pezos e seis reales<sup>1</sup>. — D'entre as muitas satyras de máos versos, que se fizeram, contra o nosso *voador* (em cujo número se contou uma comedia que existe ms.) nos contentaremos, para glória do Brazil, de citar os seguintes máos versos<sup>2</sup> de um soneto, de que temos cópia na integra, e onde antes se trata ao P. Bartolomeu de *baixo idiota*:

„Com que engenho te atreves, Brasileiro,  
 Á voares no ar? Sendo pateiro,  
 Desejando ave ser, sem ser gaivota?  
 Melhor tê fôra na região remota  
 Onde nascete, estar com siso inteiro.“

Estas e outras satyras mordentes, apezar de estupidas, eram, segundo o costume, anonymas. Os miseraveis que, por

<sup>1</sup>) Transcriptos, em vista desta nossa citação, pelo Sr. P. da S. em uma de suas obras.

<sup>2</sup>) Vej. a certidão por nós obtida em Toledo, e hoje existente no Inst. do Rio, tirado do Liv. de Def. (de 1705 — 1739, fol. 115 v.) da parochia de S. Roman. — Vej. tambem pag. 213 e seguintes das Actas da Acad. citadas.

inveja e baixeza de animo, hostilizam os grandes pensamentos e os grandes homens seus autores, são de ordinario covardes. Nem que a voz intima da consciencia, accusando-lhes a perversidade da sua obra, lhes mostre o pelourinho em que ficariam, ante a posteridade, eternamente cravadas suas cabeças!

O P. Bartolomeu se esforçou entretanto por mostrar-se superior a taes intrigas reptis. Em 1710 publicou um folheto (que foi tambem impresso em latim) sobre varios modos de esgotar sem gente as náos com agua aberta. Depois deixou a mechanica, e se consagrou ao pulpito; e ao escrever estas linhas temos nós presente o seu último sermão, prégado em 1721 na festa do Corpo de Deus em S. Nicolau, em Lisboa. Os censores deste sermão, Fr. Manuel Guilherme e Fr. Boaventura de S. Gião, fizeram-lhe justiça; declarando como eram reconhecidos os seus raros talentos, e os creditos que grangeára, assim em Coimbra, onde se doutorára em Canones, como no estrangeiro, por onde viajára depois de 1710. — Nos sermões ostenta o P. Bartolomeu não só muita lucidez de estylo, como não poucos rasgos de eloquencia.

Cumpre-nos ainda consignar nesta secção mais alguns factos.

Será o primeiro o respectivo á grande importancia que então começaram a ter no Brazil os *capitães mores* das diferentes villas, e, no sertão, até das proprias freguesias<sup>1</sup>, sendo causa de oppressão e de terror dos povos, como chefes das ordenanças e juizes sem appellação nos recrutamentos.

Eram como ainda em nossos dias, com imprensa livre e dependencia dos votos nas eleições, os commandantes das guardas nacionaes.

Os capitães móres primavam sobre estes em serem vitalícios<sup>2</sup> e não sujeitos ás residencias, como os governadores e todos os demais altos funcionarios dos dois estados. A principio competia aos governadores o provimento destes postos; mas depois<sup>3</sup> foi a eleição confiado ás Camaras; de modo que

1) C. R. 20 jun. 1699.

2) Foram mandados declarar triennaes em 2 de set. 1749.

3) Alv. de 18 de out. de 1709.

nas que havia simples juizes ordinarios e onde os membros dellas „eram officiaes mecanicos e pobres singeleiros“, recaía quasi sempre a eleição em quem o *potentado* da terra indicava. E o mais é que o systema de eleições para taes cargos, na propria metropole, havia já sido condemnado, quando pela lei de 20 de julho de 1709 se pretendia melhora-lo, porque até então as eleições eram geralmente feitas „com dolo e violencia, de que resultavam crimes, despezas e descredito de familias inteiras, criando-se odios que se conservam de pais a filhos“

O capitão general de Pernambuco em 1710 deu aos capitães mores do seu districto umas instrucções ou regimento, em que, além das attribuições respectivas á economia e disciplina dos corpos de ordenanças, prescreveu algumas policiaes acerca da prisão dos desertores, malfeitores e vadios; para o que se instituiram depois os *capitães de mato*. Os nobres Maranhenses obtiveram o goso de formar na capital uma companhia de *Previlegiados*<sup>1</sup>, composta dos que tinham direitos a fazer parte da Camara.

A princípio, ao colonisar-se o Brazil, capitão mór não queria dizer mais que chefe superior, quer fosse de uma frota ou esquadilha, quer de um ou mais estabelecimentos em terra, quer finalmente daquelle e destes, como aconteceu com Martin Affonso. Os poderes de taes capitães mores eram consignados em seus regimentos. Seguiu-se a divisão da terra pelos donatarios, e a cada um delles, e aos outros a quem a Corôa depois conferiu novas doações de terras, permittiu que se intulassem capitães mores das suas terras, que dahi se ficaram chamando *Capitanias*. — Quando a Corôa colonisou successivamente por sua conta o Rio de Janeiro, Sergipe, a Parahiba, o Rio Grande do Norte, o Ceará, o Maranhão, o Pará, e mais ao diante Santa Catharina e o Rio Grande, para algumas destas suas novas capitancias, nomeou desde princípio ou pouco depois capitães mores triennaes e geralmente ficaram

<sup>1</sup>) C. R. 14 de jan. 1710 e 10 nov. 1711. Tambem na Bahia havia taes *previlegiados*, e o proprio historiador Rocha Pitta se condecora com as honras desse titulo.

sujeitos aos governadores, e destes recebiam regimentos parciaes, quando os não traziam do Reino. — Houve porém a tal respeito descuidos, até que em 1663 os procurou remediar o vice-rei conde de Obidos, promulgando um regimento (do 1.<sup>o</sup> de outubro desse anno) rubricado por Bernardo Vieira Ravasco, e constante de 13 artigos, que por assim dizer resumem as obrigações dos verdadeiros delegados dos governadores e capitães generaes, na inspecção das tropas e fortalezas, na protecção ás autoridades civis e á independencia das judicarias, incluindo as Camaras, e das de fazenda que deviam só recorrer á Relação ou ao Provedor mór. — Por este regimento prohibiu o vice rei que os capitães mores de capitancias d'elrei dessem sesmarias.

Remataremos com o dizer que com a epoca da paz de Utrecht coincidiu a criação definitiva no estado do Brazil de um vice reinato, com a sede, a princípio, na Bahia. Foi nomeado para o cargo o 1.<sup>o</sup> marquez d'Angeja, que ja havia vice-reinado na India portugueza. Tomou posse em 13 de junho de 1714; e encetou o seu novo governo providenciando, por ordens da côrte, acerca de uma nova laboração, na propria cidade da Bahia (seguida depois no Rio e em Minas) de moedas de ouro, de tres oitavas, oitava e meia e quartinhos de cinquenta e quatro grãos.

---

## SECÇÃO XL.

DESDE AS PAZES D'UTRECHT ATÉ O ARMISTICIO DE PARIS EM 1737.

Manuel Gomes Barboza toma posse da Colonia: Adiantam-se os nossos a occupar o porto de Montevideo. Retirada obrigada ante fôrças superiores. Zabala. Explorações no' sul. Sitio á Colonia em 1735. Defesa heroica de Vasconcellos. Projectos dos nossos de tomar Montevideo e de atacar Buenos Ayres. Serviços relevantes de Gomes Freire. Falham os planos contra Montevideo. Occupação do Rio-Grande. José da Silva Paes. Descrição dos arredores. Explorações nos braços do Amazonas, Madeira, Araguaya, Aguarico e Rio Negro. Cayena. São ahi enviados Amaral e logo Palheta. Origem das dúvidas acerca da propriedade legitima do Oyapoc. Perda e immediata occupação da ilha de Fernando. Perseguições da Inquisição. Novas crueldades e horrores. Causas de despovoação do littoral. Ciganos enviados em número. Juizados d'Orfãos. Picadas para Minas. Successos particulares nas capitánias de S. Paulo e Minas e alfandega de Santos, juizes de fóra de Santos, e de Itú. Juizo dos feitos. Honorarias á samara de S. Paulo: Rio, Estatística, Academia dos Felizes: Campos: Espirito Santo: Ilheos, annexada á corôa: Bahia, construção de navios de guerra, tropas, piratas estrangeiros justicados, alfandega, academia dos „Esquecidos“ e suas obras, pauta da alfandega, e freiras da Lapa: Pernambuco, annexada a corôa: Piauby, villa da Moxa: Ceará, guerras com os Indios e lutas civis, nova camarça, e transferencia da capital para o local em que hoje está. Estado do Maranhão, representativos da moeda, pannos, cacão, assúcar, cravo e tabaco. Os Jesuitas rematam os açougues de S. Luiz. Sens abuzos no Pará. Minas no Tocantins. Privilegios para o anil: liberdade de direitos na canella e café. Introducção desta planta devida a Palheta. Criação do bispado do Pará. Os Indios e os diferentes governadores. Representações contra os Jesuitas. Lettras em um e outro Estado. Nuno Marques Pereira. Historias de Rocha Pitta e de Berredo.

Depois da paz d'Utrecht começa o sul do Brazil a adquirir de dia em dia maior importancia, e a offerecer em geral os factos historicos mais dignos de consideração no nosso passado colonial.

Assignado o tratado com a Hespanha, em que se pactou a entrega da Colonia, foi, por carta regia de 20 de setembro desse mesmo anno (1715), incumbido de receber esta praça Manuel Gomes Barboza, que se achava de governador da de Santos, sendo-lhe enviados os competentes poderes e as ordens directas do proprio rei catholico ao governador de Buenos

Ayres, para effectuar a entrega, sem esperar as que receberia do vice rei do Perú. As instrucções do conselho ultramarino ao mesmo Barboza, contidas em uma provisão de 18 de outubro, são um modelo de prudencia, circumspecção e dignidade nacional. A entrega foi effectuada sem novidade, em princípios de 1716; e, no fim desse mesmo anno, recebia o dito governador da côrte d'Hespanha, fiel ao seu pensamento secreto de que por territorio da Colonia não havia de interpretar senão o que alcançasse o tiro de canhão<sup>1</sup>, a ordem de 12 de outubro (1716) para que mandasse occupar com tropas o porto de Montevideo.

Mas, ou porque o governador de Buenos Ayres se achasse falto de gente e de recursos, ou por que não julgou prudente, dando execução a essa ordem, ir contender com o seu visinho e expor-se a vir com elle ás mãos, foi a mesma ordem ficando em traspasso. Tendo porém tido della conhecimento o governador da Colonia, e communicando a noticia ao do Rio de Janeiro, Ayres de Saldanha de Albuquerque, este a levou ao conhecimento da côrte<sup>2</sup>, e recebeu logo em resposta a carta regia de 29 de junho de 1723, ordenando-lhe que mandasse sem demora occupar a dita paragem.

Commetteu elle immediatamente o encargo ao mestre de campo Manuel de Freitas da Fonceca, dando-lhe cento e cincoenta homens e os competentes officiaes, e munindo-o das necessarias instrucções<sup>3</sup>, acompanhando-as de outras, da mesma data, ao capitão de mar e guerra D. Manuel Henriques de Noronha, a fim de o apoiar com a náó guarda-costa, e finalmente outras mais, no mesmo sentido, ao governador da Colonia Antonio Pedro de Vasconcellos.

Deram os expedicionarios fundo no porto de Montevideo aos 22 do mesmo mez; e no dia 28, depois de estudado o paiz, começaram a levantar uma trincheira na ponta de leste, a qual dahi a desesete dias estava ja circumvalada.

<sup>1</sup>) Vej. o periodo das instrucções secretas 30 de out. de 1713 ao duque de Osuna para que na redacção do tratado d'Utrecht se deixasse este pomo de discordia, na 1.<sup>a</sup> ed. desta Hist. vol. II, p. 470 — 471.

<sup>2</sup>) Off. de 24 de jan. de 1723.

<sup>3</sup>) Inst. do 1.<sup>o</sup> nov. 1723.

Acudiu porém logo o governador de Buenos Ayres com protestos, enviou alguma tropa, e ordens por todas as immedições até Santa Fé e o Paraguay, requisitando muitas mais; e não sendo os nossos, por sua parte, tambem reforçados, viram-se obrigados a levantar campo, apoderando-se da paragem D. Bruno Mauricio Zabala, que pouco depois, recebeu ordens de Madrid, de 16 de abril de 1725, para fundar ali definitivamente uma cidade. D. Bruno teve occasião de declarar aos nossos, quando se retiravam, que, se não tivesse podido assenhorear-se de Montevideo, se houvera fortificado em Maldonado; de modo que a communicação por terra para a Colonia, por aquelle littoral, ficaria sempre interrompida.

Sem dúvida mediaram tambem desde logo acerca deste assumpto algumas negociações entre as duas côrtes, que em janeiro de 1729, se conchegaram pelo casamento da princeza D. Maria Barbara com o Principe das Asturias (depois Fernando 6<sup>o</sup>.) O certo é que, por então, os nossos desistiram do projecto de estabelecer por ali a communicação terrestre para a Colonia; a qual por meio do estabelecimento de varios postos intermedios desde Paranaguá para o sul, havia já sido recommendada pelo sargento mór da praça de Santos Manuel Gonçalves d'Aguiar, em uma informação dada em 1721 (25 d'agosto).

Commeçou-se por fomentar o desenvolvimento da povoação ja fundada na Laguna, onde era capitão mór Francisco de Brito Peixoto. Recebeu este alguns soldados de Santos, e ordens para attender á ilha de Santa Catharina, e para que protegesse as entradas que ordenava para o interior, a ver se acaso se chegaria a estabelecer communicação com a Colonia a travez dos sertões. — João de Magalhães, genro de Francisco de Brito, filho e successor do precedente capitão mór, foi a essa diligencia, á frente de uma tropa de trinta homens, e chegou ao Rio Grande<sup>1</sup> em 1726.

Em virtude das recommendações do dito sargento mór Aguiar, tratou-se tambem de fomentar a abertura de um caminho frequentado de Curitiba para o sul, alias recommendado ja antes pela Côte, e para que se offerecêra em 1720,

<sup>1</sup>) S. Leop., p. 348.

mediante certas concessões e premios, Bartolomeu Paes, e depois Manuel Godinho e Luiz Pedroso de Barros <sup>1</sup>. — A diligencia foi commettida ao sargento mór de cavalleria Francisco de Souza e Faria, que, á frente de setenta e tantos homens, metade proximamente de cavallo, partindo dos Conventos, no Rio Araringuá, e seguindo para o norte, foi a final varar nos campos de Curitiba, gastando na viagem perto de dois annos, segundo elle proprio declarou <sup>2</sup>. Dois largos annos de emoções e de trabalhos; mas a final que satisfação e que glória! — Pelos campos atravessados encontraram-se muitas cruces, naturalmente mandadas pôr pelos padres das missões, para indicar a posse delles. Entretanto os nossos não respeitaram tal posse, e começaram a fazer entrar ahi cavalhadas, sendo o principal deste número o coronel Christovam Pereira, que só pela sua parte metteu, em 1731, oitocentas cabeças; e depois voltou com mais cento e trinta pessoas, e tres mil cavalgaduras, entre as suas, e as dos particulares que o acompanharam, com parte dos quaes e quinhentas vacas, que nos campos tomou, para lhes servirem de mantimento, proseguiu para o norte, e chegou em treze mezes á Curitiba, deixando muito transitavel a picada por onde seguiu, como igualmente nos consta pela própria informação escripta que deixou.

A guerra da Colonia, que sobreveiu, fez sobreestar-se no projecto de se povoarem os campos de *Viamão*, ja conhecidos com este nome, e de se descobrir por elles mais facil communicação para aquelles que depois se chamaram, pelas muitas vacadas que ahi se encontraram, da *Vacaria*. As terras ao norte desses campos, isto é, entre as cabeceiras do Uruguay e do Iguaçu, eram ja mui conhecidas desde o seculo anterior, pelos mineiros da Curitiba, e por um antigo roteiro delles (que comsigo levava o sargento mor Faria, e que temos á vista) ácerca das minas de *Inhanguera*, haviam com toda a certeza chegado ao pé do morro de *Bituruna* „que vai afocinhar no Uruguay“

<sup>1</sup>) S. Leop., p. 37.

<sup>2</sup>) Rel. datada do Rio Grande em 21 de fevereiro de 1738. Pode tambem ver-se a do piloto J. Ignacio que o acompanhou, de 29 de março do dito anno.

(evidentemente o chamado agora do Espigão), que tinha um campo „ao pé mui grande, mui razo e com muitos butiás, que dão muita e boa farinha; e por baixo dos butiás tem muita herva mimosa.“ Destes informes temos provas evidentes que os nossos antigos mineiros tiveram exacto conhecimento do campo modernamente chamado de *Palmas*, e explorado de novo, pois até tratam do „mato grosso carrasquento“ que havia para o sul; e do rio que ahi corre (o Chapecó?) pelo pé da Serra-Negra, o qual diz o tal roteiro, vai buscar as cabeceiras de um monte que fica a leste della, pequeno e de fórma cônica, com „uma campina ao pé“.

Devassadas os extensos campos que vão terminar á margem do Uruguay, não tardariam os nossos de se valer deste rio para communicar com a Colonia, quando em principios de 1735, sobreveiu entre as duas côrtes um leve incidente (o attentado na de Madrid em contra o sequito do embaixador) do qual, em virtude sem dúvida de ordens positivas recebidas da sua, o governador de Buenos Ayres D. Miguel de Salcedo rompeu a paz, reuniu fôrças, talou a campanha, poz o cerco á praça, e, assestando contra ella baterias, rompeu o fogo em 28 de novembro do mesmo anno. Ha que notar que, desde março do anno anterior, havia o mesmo Salcedo entabolado como governador da Colonia uma activa correspondencia no intento que este cedesse a procederse á demarcação do territorio pertencente á mesma Praça, visto não haver a côrte portugueza admittido por elle e ella nenhum equivalente. Dir-se-ia que o incidente em Madrid havia sido calculado para, por surpresa pelas armas, cortar no rio do Prata este novo nó gordio. Aberta que foi uma larga brecha bastante tratavel, intimou Salcedo a Vasconcellos que capitulasse.

Ponderou habilmente este chefe que, para assegurar a sua resposta, necessitava saber se a guerra se lhe fazia por ordem da côrte catholica; Salcedo evadiu-se a dar semelhante esclarecimento, e a treplica de Vasconcellos foi que não havia „nos defensores receio de que o furor das tropas inimigas fosse bastante para desalojal-os.“ Salcedo hesitou em dar o assalto, seguindo entretanto com as hostilidades. — Até que

começando a chegar, no dia 6 de janeiro de 1736, á praça grandes soccorros de todas as armas, do Rio, Bahia e Pernambuco, pedidos pelo governador, por mar e até por terra, e effectuando Vasconcellos uma sortida, foi Salcedo obrigado a levantar campo precipitadamente, e se retirou a Buenos Ayres. A cavalleria inimiga no sitio era pela maior parte das missões <sup>1</sup>, e tinha por chefe o padre Thomaz Berly, que caiu morto de uma bala. Em favor da praça ousou tentar uma diversão, pelos sertões ao sul de S. Paulo, o valente mestre de campo paulista Manuel Dias da Silva.

E o espirito activo, emprehendedor e altamente patriotico do Governador Gomes Freire foi mais além. Dirigiu um plano para se tomar então de surpresa Montevideu, e de atacar a propria cidade de Buenos Ayres.

Quanto a Montevideu, não fez mais que conformar-se com instrucções vindas da côrte, em virtude das quaes preparou uma expedição, e confiou o mando das tropas de desembarque ao bravo José da Silva Paes, e chegou até (22 de junho de 1736) a nomear ao digno mestre de campo André Ribeiro Coutinho para governador da praça, quando fossse tomada.

Mas Paes viu-de obrigado a ter demora em Santa Catharina, e quando a esquadilha chegou ao porto de Montevideu, achou ahi uma náu hespanhola protegida pelas baterias de terra, de modo que em 19 de setembro (1736) se lavrou um termo de como as fôrças não eram sufficientes para emprehender um assalto, vista a impossibilidade de intentar um ataque por surpresa.

Os soccorros de terra e mar para a Colonia proseguiram, a ponto que, no anno seguinte, aos 22 de maio (1737), a nossa esquadilha, perseguindo a contrária, obrigou duas corvetas a vararem em terra com grande perda, não longe de Martim Garcia. So no principio de setembro deste anno de 1737 che-

---

<sup>1</sup>) „Cavallaria tupia“ lhe chama Silvestre Ferreira da Silva, na *Rel. do sitio*, etc. (Lisboa, 1748; pag. 95), donde aproveitamos esta noticia. Deste sitio ha uma relação poetica em 29 oitavas rimadas pelo capitão Antonio Cordeiro da Silva, da Acad. dos Selectos, pub. de pag. 253 a 262 dos *Jubilos da America*, por nós reimp. no *Florilegio*, Tom: III, Appendice pag. 44 a 53.

gou á Colonia o armistício, assignado em Paris em 16 de março, em virtude do qual convieram as duas Corôas que se expedissem ordens para a America afim de cessarem as hostilidades, ficando ahí tudo como estivesse á chegada das ordens, até o ajuste definitivo. Segundo Alexandre de Gusmão, com o referido sitio „teriamos tocado o ponto da última miseria a não estar no Rio de Janeiro o ardente espirito do general Gomes Freire de Andrada, a quem (acrescenta) se não poderá negar toda a glória que adquiriram nesta occasião as nossas armas.“ — Por sua parte o habil politico D. Luiz da Cunha, enfadado com a ruptura provocada na côrte de Madrid, não hesita, em carta a um seu collega<sup>1</sup>, em mostrar-se partidario do pensamento de fazer do Brazil o verdadeiro centro e cabeça do reino lusitano; porque, dizia, era melhor estar onde podia haver tranquillidade e abundancia, do que onde desasoscego e miseria.

Mallogrados assim os intentos de se recuperar o porto de Montevideo, dispoz Gomes Freire que o mesmo Paes, com as tropas ás suas ordens, fossem assegurar o Rio Grande, fundando uma villa na sua entrada, e fortificando-o, conforme a entendesse melhor o dito official, em tudo benemerito.

Em 19 de fevereiro de 1737 desembarcou o commandante militar Jose da Silva Paes, e passou a examinar o sitio mais conveniente para assentar a povoação. Entre os que consigo levára, alguns seriam da ilha de Santa Catharina, onde havia como dissemos um destacamento militar. — Nem podemos de outro modo explicar o nome de *Continentistas* com que desde principio (e nem que por anthithese a *Ilhéos*) vemos começarem a denominar-se os moradores do Rio Grande.

É para que desde já tenhamos idea deste local, que dahi a pouco mais de um terço de seculo devia por duas vezes ser theatro de graves contendidas guerreiras entre Portugal e Hespanha, cumpre que nelle nos detenhamos alguns momentos, o que faremos com tanta mais razão quanto que foi desta paragem que proveiu o nome a toda a provincia, das mais

---

<sup>1</sup>) C. a Marco Antonio de Azevedo Coutinho, célebre secretario d'estado de D. João V.

bellas e florecentes do Imperio. — Edificou-se a povoação, obra de duas leguas da barra, na margem meridional, do impropriamente chamado Rio Grande de S. Pedro, que desemboca na altura de trinta e dois grãos esforçados. E verdadeiramente lhe foi mal posto o nome de Rio Grande; pois que a garganta a que se deu esse nome, não é mais que um canal ou sangradouro, para o mar, de duas grandes lagoas, que se communicam, e que, com os nomes de *dos Patos* ao norte<sup>1</sup>, e *Merim* ao sul, se formam parallelamente á costa, e apenas della apartadas por duas peninsulas<sup>2</sup> ou courellas de terra areentas e baixas, como é por aqui toda a costa. Procedem as aguas dessas lagoas de varios rios que em ambas se afogam; entre os quaes merecem o primeiro logar o Jacuhy e o Camacuã, que desaguan na primeira das ditas lagoas, e o Jaguarão e Sebolaty na segunda.

A península que se forma para o norte do dito canal ou sangradouro chamado Rio Grande, isto é entre o mar e a lagoa dos Patos, alarga-se no estremo em fórma de triangulo, tendo o lado deste sobre o canal desde a barra até a Ponta Rasa umas doze leguas, interrompidas por alguns regatos e varios sacos ou enseadas. — Para o sul, entre o mar e a lagoa Merim, em logar de uma só península, correndo longitudinalmente com a costa, ha verdadeiramente duas peninsulas e ao lado dellas muitas ilhas separadas por canaes, com os nomes de lagoas do Pastorô, do Suyubá, de Defuntos, e de arroyo de Taim, d'Elrei, do Pimenta, do Simão, etc.; que deixam entre si, além dos medãos junto á costa, pedaços de terra de cultura ou de pasto, que ahi se designam com os nomes de grangearias, ranchos, capões, figueiras, coronilhas, taperas, lombas, postos, rincões, corraes, albardões e poteiros. Esta pequena extensão bem cuidada pela industria, quando o Rio Grande chegue a ser dotado com uma barra artificial, e quando todos os seus terrenos arenosos estejam convertidos em pinhaes, que os assegurem e fertilizem, será algum dia outra Zelandia.

<sup>1</sup>) Chamada pelos Indios *Upava*.

<sup>2</sup>) A do norte até o Tramandahy foi em 20 de agosto de 1732 pedida a coroa pelo capitão mór Francisco de Brito Peixoto. (S. Leop., p. 404).

O extremo septentrional de toda esta porção de terras retalhadas, e que vem a formar a margem meridional da garganta „Rio Grande“, desde a barra até o sangradouro da lagoa Merim, vem a ser um composto dos pontaes ou extremos de umas seis porções de terra, todas ilhadas; sem contar, ja no canal, as ilhas de Torotama, Marinheiros, Marcial (de Lima), Padre ou Ladino, e várias que ficam entre estas. Foi o extremo da segunda, depois de entrar a barra (do lado esquerdo) que o brigadeiro José da Silva Paes escolheu para fundar a mencionada colonia que denominou de S. Pedro. Para a preferencia deviam concorrer as circunstancias de ser o sitio, não só mui a proposito para senhorear o porto, como por si mui defensavel, sendo por tres lados cercado d'agua, e tendo do outro por fosso natural o arroyo que ilhava a pequena distancia esta paragem completamente.

Fundou o brigadeiro Paes a villa, entrincheirou-a, assegurou o passo do Taim, e o estreito da entrada, e levantou, de um e outro lado da costa, na bocca, dois grandes mastros para, por meio de signaes ás embarcações, facilitar-lhes a entrada. Só muitos annos depois se inaugurou ahi a torre ou atalaia.

Toda a correspondencia deste general com o governador Gomes Freire, a quem elle passou a substituir no governo interinamente, deixando em seu logar no Rio Grande a André Ribeiro Coutinho, recommendam altamente a um e outro.

Em quanto estes acontecimentos tinham logar na fronteira meridional, alguns de bastante importancia occorriam na extrema do norte.

Em 1716 João de Barros Guerra ia até o Madeira a castigar os Indios Torás, e, ao regressar triunfante, perdia a vida sob um cedro que desabou. Ao mesmo Madeira (até S<sup>ta</sup> Cruz de la Sierra) chegava em 1722 Francisco de Mello Palheta.

Em 1720 Diogo Pinto Gaya subiu, mais de cento e oitenta leguas, o Tocantins e Araguaya. Em 1725 várias partidas do Pará chegavam ao alto Rio Negro contra o célebre Indio Ajuricaba e seus irmãos; e em 1728 Belchior Mendes de Moraes ia, por ordem superior, á foz de Aguarico no Napo, examinar a paragem onde se dizia que deixára Pedro Teixeira

inaugurado um padrão de posse. Contra este exame enviavam um protesto dois jesuitas de Quito, aos quaes deu, por ordem da côrte, triunfante resposta (provavelmente redigida por Alexandre de Gusmão), o governador João de Abreu Castel Branco<sup>1</sup>.

Por outro lado, apesar das evidentes estipulações do tratado de Utrecht, em 1720 começaram muitos Francezes de Cayenna a apresentar-se no Amazonas, sob pretexto de commercio, a ponto que se fez necessario que a côrte prohibisse expressamente<sup>2</sup> semelhante commercio. O governador João da Maia da Gama fez cumprir as ordens, e além disso mandou ao Oyapoc o capitão João Paes do Amaral em 1723. Voltou este official dizendo ter visto no mesmo rio um padrão com os armas de Portugal; o que levou o governador de Cayenna a construir á margem esquerda daquelle rio o forte de S. Luiz, e a prestar-se o dito governador para melhor esclarecer o facto a mandar ahi o major Francisco de Mello Palheta, que não dúvidou assignar, em 13 de maio de 1727, um auto de como não existia tal padrão.

Estavam então (por incidentes occorridos no congresso de Cambrai) interrompidas, desde janeiro de 1725, as relações com a França, como o estiveram por 14 annos. Durante este intervalo, alguns empregados zelosos de Cayenna por meio de argucias, mais ou menos innocentes, provocaram novas dúvidas acerca da fronteiras do Oyapoc, propagaram-as pelo mundo por meio da imprensa, em quanto em Portugal nada se publicava, e se formava assim a crença de que os limites do Brazil não iam ao Oyapoc. Um governador do Maranhão, o velho José de Serra, longe de seguir o exemplo de seus predecessores, chegou a transigir com o de Cayenna para que, até receberem ambos ordens das respectivas côrtes, se contivessem no Cachipur; e só depois de recebidas as respectivas ordens reparou o erro em 2 de novembro de 1733.

Pouco depois, a companhia franceza das Indias, vendo os nossos occupados em lutas na extrema meridional, julgou

<sup>1</sup>) Transcr. no *Ens. Cor.* de Baena, p. 395—404.

<sup>2</sup>) Prov. de 8 de jan. de 1721.

asada a occasião para se apoderar da ilha de Fernando de Noronha. Effectuaram a occupação, e chegaram a dar-lhe o nome de *Isle Delphine*; mas foram logo mandados<sup>1</sup> desalojar por João Lobo de Lacerda, que foi por isso feito mestre de campo. Ficou a dita ilha subordinada ao governo de Pernambuco; sendo destinada, como ainda hoje, para presidio de degradados, por certo que com bem pouca politica; quando antes conviria estabelecer nella uma fortissima colonia militar e praça de guerra.

Em Portugal a inquisição seguia, como antes, cevando seu furor em algumas victimas enviadas do Brasil. Limitar-nos-hemos a transcrever aqui, pelas formaes palavras, o que nas competentes listas dos sentenceados encontrames acerca de cinco mais notaveis.

Em 1720 ardêra na fogueira expurgatoria, relaxada em carne, Thereza Paes de Jesus, de sessenta e cinco annos de idade, parte de christã nova (diz o resumo da sentença que vamos copiando), casada com Francisco Mendes Simões, mestre de meninos, natural e morador... no Rio de Janeiro... convicta, ficta, simulada, confitente, diminuta, variante, revogante e impenitente.

Em 1726 fôra igualmente relaxado em carne o P. Manoel Lopes de Carvalho, natural da Bahia, „convicto, pertinaz e profuente na lei de Moysés e outros erros“.

Em 1729 tivera igual sorte João Thomaz de Castro „christão novo... convicto, ficto, falso, simulado, confitente, diminuto e impenitente.“ — Por essa mesma occasião foi relaxado em estatua, por haver tido a fortuna de morrer no carcere, Braz Gomes de Sequeira, parte de christão novo.. natural de Santos... „convicto, negativo e pertinaz.“

<sup>1</sup>) As instrucções dadas em 1737 ao governador de Pernambuco são acaso semelhantes ás que receberia Vidal no tempo dos Hollandezes. „Igualmente é preciso que em tudo o que obrardes neste particular, procedaes com a cautela de dar a entender que a dita expedição é acção puramente vossa, e nascida da obrigação que tendes pelo posto que occupaes de não consentirdes uma usurpação tão escandalosa, e a uma ilha que é parte da capitania que ides governar, para que em nenhum tempo se possa presumir que obrastes por minha ordem, o que vos hei por mui recommendado.“ — (Accioli, I, 172.)

Uma senhora brasileira foi tambem queimada em 1731: Guiomar Nunes, christã-nova, de trinta e sete annos, casada com Francisco Pereira, filha de Pernambuco, e moradora no engenho de S. Andrè, districto da Parahiba, „convicta, negativa e pertinaz“.

Perseguido era tambem já por esse tempo o jocoso dramaturgo Antonio José, nascido no Rio de Janeiro em 8 de maio de 1705, e que depois<sup>1</sup> veio a ser queimado na fogueira inquisitorial. O seu processo, cujo original tivemos em nossas mãos e folheámos mui de espaço, apezar de sua extensão, pode por si só qualificar a horribilidade do tal tribunal que naturalmente queimando-o, se vingou da frase de uma de suas comedias: „Toda a justiça acaba em tragedia“, — ou de alguma outra allusão ao santo tribunal<sup>2</sup>, que o condemnou por „convicto, negativo e relapso;“ que tal era a linguagem obscura e cavilosa com que este tribunal fazia tremer individuos, que viviam a milhares de leguas!

Os processos da justiça eram no estylo das sentenças; tudo mysterio: chamava-se o reo, e em vez de se lhe revelarem as culpas de que era accusado, intimava-se-lhe que se confessasse, que expoesse tudo quanto em desabono da religião tinha dito, ou ouvido, ou praticado, v. gr. comendo carne em dia de jejum, ou tomando certa comida ao sabado, o que em frase inquisitorial se chama *jejuar judaicamente*, isto sem se lhe indicar logar, nem prazo, nem socios. A' primeira resistencia seguiam-se as algemas apertadas ao torniquete, depois os tractos de polé, de agua fervente, etc. — Por fim o infeliz começava a delatar. Tudo quanto revelava era logo escripto; todos os cúmplices de que fazia menção eram immediatamente mandados buscar, e recolher aos carceres. Mas o accusado, tendo compromettido ja muita gente, ainda não havia acertado com a falta por que fôra preso. Voltava pois a ser perguntado: sua memória não o ajudava ou sua lingua titubiava, receosa de comprometter mais amigos... Era outra vez posto a tra-

<sup>1</sup>) Aos 18 de out. de 1739.

<sup>2</sup>) Vej. a biographia de Antonio José pelo autor desta Historia, na Rev. do Inst., Tom. IX, p. 114.

tos:.. declarava que tinha mais revelações a fazer. Nossos desenganos!... e novos compromettidos!..

Assim, ás vezes, de uma povoação, mais de metade tinha de ser ao menos chamada a delatar. E ai do que entrava por aquellas horrendas portas! Todos d'ahi em diante o evitavam, temerosos de adquirir nome suspeito!...

Detenhamo-nos porém agora um pouco, e discorrámos que sociedade ou que povo podia ser feliz, pensar, escrever, discutir, desenvolver-se, engrandecer-se, com uma tão monstruosa instituição, só propria para escudar a maldade e a hypocrisia, e para, com os competentes abusos dos espias ou familiares, satisfazer vinganças individuaes, e produzir a desconfiança e a estagnação nas relações de commercio e nas intellectuaes tambem. Nem os reis podiam domar a furia do tribunal; e não nos devemos admirar de que, nesses tempos de superstição, não podessem muitos reis arrostar o fanatismo religioso, quando em nossos dias alguns tiveram que deixar-se dominar pelo fanatismo politico.

Os autos de fé em Lisboa neste seculo não tinham logar annualmente; ás vezes passavam-se dois ou mais annos sem ter logar a devota justiça; mas vinha outro, e era o mais regular, em que havia então dois ou tres. Porém, celebrando-se um auto público, era, por via de regra, seguro seguir-se d'ahi a dias outro particular, nas salas do tribunal, por ventura para aquelles que os inquisidores queriam contemplar por empenhos dos amigos ou dos parentes. Dos últimos não se imprimiam as listas dos nomes, como dos primeiros.

Entre as classes perseguidas, contaram-se muitos medicos, advogados e até ecclesiasticos; destes alguns por effectuarem prisões, dando-se por familiares do santo officio. Não nos consta de nenhum colono do Brazil perseguido por esse tempo a titulo de *franc-maçon*, ou pedreiro livre, seita já então condemnada pela igreja na bulla *In eminenti*, de 28 de abril de 1738<sup>1</sup>.

Concluiremos por dizer que no número das Brasileiras condemnadas pela Inquisição encontramos muitas de menos de

<sup>1</sup>) Depois confirmada pela de Benedicto XIV *Providas Romanorum* em 1751.

vinte annos, e até uma que, em 1723, aos treze de idade, foi chamada perante os inquisidores para ser *reconciliada*“ por culpas de judaismo!”

As dolorosas scenas da separação das familias eram evitadas de um modo mais cruel: em geral faziam-se estas embarcar com todas as pessoas que as compunham. Com effeito tirada a inquirição de haver sangue judaico em um dos da familia, lá iam tambem de envolta irmãos, e outros parentes. — Sangue judaico! Como se as ovelhas perdidas não fossem, segundo a parabola do divino mestre, as que mais devem alegrar o pastor! Ora tal sangue judaico não era crime entre os miseraveis ou necessitados. Logo porém que algum commerciante honrado levantava cabeça, e attrahia contra si a inveja... exigiam-lhe os pergaminhos até quarta geração... Ai delle se o sangue não era *puro*!

Assim, tudo concorria agora para fazer despovoar as cidades do littoral. Além das minas que attrahiam a si todos os que para la podiam escapar-se, as necessidades bellicas tornavam incessantes os recrutamentos, a inquisição deportava para Lisboa muitos que julgava christãos novos, a Côrte tomava providencias repressivas contra a emigração, e prohibia até que se mandassem degradados, não só para a nova Colonia do Sacramento, mas para qualquer outra parte do Brazil<sup>1</sup>, exceptuando só os ciganos; devendo entender-se para o Maranhão e Ceará, e por excepção para o Rio Grande do Norte, os degredos das ordenações para o Brazil. Os primeiros daquelles infelizes haviam sido mandados deportar para o Maranhão<sup>2</sup>, commutando-se-lhes para isso o degredo para a Africa; isto no tempo em que, no ardor de augmentar a população do estado maranhense, muitas providencias foram dadas afim de se preferirem para ali os degredos de Ultramar. Em 1706 uma carta regia recommendava ao regedor das justiças que preferisse esse estado para os degredos dos officiaes de officio, por haver representado o governador que havia ali grande falta dellês. Desde o anno 1717 em diante, foram muitas

<sup>1</sup>) D. de 28 mar. 1712.

<sup>2</sup>) D. 27 ag. 1686.

as ordens<sup>1</sup> passadas para que o Brazil e o Maranhão viessem a servir de valhacouto a muitos daquella raça, então perseguida em todos os estados europeos. Pernambuco recebeu bastantes, e para ahi foi recommendado que, se elles não adoptassem um modo de vida estavel, fossem mandados para Angola.

Por outro lado, prohibia arbitrariamente a metropole que saíssem desta sua colonia as mulheres, quando não acompanhassem os respectivos maridos<sup>2</sup>; isto, dizia, afim de favorecer a população e oppor-se á tendencia de muitos paes, que não casando logo as filhas, as enviavam a entrar de freiras em Portugal.

Como providencias geraes desta epoca devemos mencionar a criação de juizes d'orfãos triennaes, nas villas de mais de quatrocentos visinhos<sup>3</sup>, a prohibição<sup>4</sup> de se abrirem novas picadas para Minas, e a criação nestas de várias comarcas, incluindo as da Jacobina, Paranaguá e Goyaz.

A nova capitania de *S. Paulo e Minas* foi, em 1720, dividida em duas, ficando annexos á de S. Paulo os territorios de Cuyabá e Goyaz, e a parte da marinha<sup>5</sup> que, em 1709 havia sido adjudicada á capitania do Rio. Os limites de Minas com a Bahia foram pouco depois (22 de junho de 1725) designados por uma provisão régia. Santos teve uma alfandega, e um juiz de fóra, sendo criado outro em Itú<sup>5</sup>, e devendo ambos, conjunctamente com o ouvidor da capital, formar o juizo da corôa, dando-se ao mesmo ouvidor o regimento dos do Rio, de 1669. A' camara de S. Paulo foram em 1730 concedidos os privilegios da do Rio, possuindo ja os seus membros, desde 1721, as honras de cavalleiros fidalgos.

Quanto aos territorios de Cuyabá e de Goyaz cumpre-nos desde já dizer que a importancia do primeiro induziu a metropole a ordenar que passasse a elle em pessoa o governador de S. Paulo, Rodrigo Cesar de Meneses. — Cumpriu este a ordem,

<sup>1</sup>) D. 15 set. 1717, e 28 fev. 1718, prov. 15 abr. 1718, 22 mâr. 1722, 23 ag. 1724; 29 mai 1726, 27 mai 1729, etc.

<sup>2</sup>) A. 10 mar. e P. de 14 abr. 1732 e de 20 fev. 1733.

<sup>3</sup>) Reg. de 31 de março de 1731.

<sup>4</sup>) Em 27 de out. 1733.

<sup>5</sup>) Foi extincto em 1749, para se eriar em seu logar o de Cuiabá.

seguinte, em 1726, desde o Tieté, pelo via fluvial, acompanhado de umas tres mil pessoas, em tresentas canoas<sup>1</sup>, e chegando ao arrayal do Bom Jesus, em 15 de novembro do dito anno. No dia 1.º de janeiro do anno seguinte, foi pelo ouvidor Antonio Alvares Lanhas Peixoto inaugurada a villa, recebendo por armas, em campo verde, um morro de folhetas de ouro, tendo a phenix por timbre.

Digamos desde ja tambem que, em 1734, Fernando Paes de Barros e seu irmão Arthur Paes, atravessando as chapadas dos Parecís, descobriram o districto que se disse de Matto Grosso. Não tardaram a ser estabelecidas relações com Goyaz e daqui para S. Paulo por terra.

A Goyaz foi depois mandado outro capitão general, o Conde de Sarzedas; e antes de fundar a villa, como lhe estava ordenado, adoeceu gravemente no arrayal de Trahyras, e ahi falleceu em 18 de agosto de 1737.

No intuito especialmente de se fazerem mappas dos novos descobrimentos vieram, de ordem da metropole, dois habéis astrónomos: os jesuitas Capaci e Soares, a quem foram devidas muitas das primeiras observações de latitude e longitude do sertão. Capaci falleceu em S. Paulo em fevereiro de 1740<sup>2</sup>.

No Rio de Janeiro chegou por primeira vez, em 1723, a agua da Carioca ao largo de Santo Antonio, segundo uma inscripção que ainda ha poucos annos existia<sup>3</sup>. Em 1734<sup>4</sup> resolveu a metropole criar nesta cidade outra Relação, com a mesma alçada que a da Bahia, mas não o levou a effeito.

Possuimos desta capitania, referente ao anno de 1734<sup>5</sup>, um exacto e minucioso orçamento, que provavelmente seria levado

1) C. do dito governador de 12 de março de 1727 (Nota do Sr. Leverger, barão de Melgaço).

2) Schaeffer, *Hist. de Port.*, vol. V.

3) Walsh, *Not. of Brazil*, I, p. 500.

4) Resol. de 3 de jul., com. ao ouvidor de Pernambuco, em Prov. de 10 de nov.

5) MS. que tivemos em nosso poder, e cremos ser a obra de Sequeira Cordovil citada por monsenhor Pizarro (II, 154). Por ventura o proprio provedor mor da capitania, que veiu a fallecer em 3 de jan. 1738. Mas este encontramol-o designado com o nome de Bernardo, não de Bartholomeu.

a cabo em virtude de ordens e diligencia do activo e nunca esquecido governador Gomes Freire de Andrada, que tomára posse<sup>1</sup> no anno precedente. Sendo-nos vedado aproveitar para aqui, por sua pouca amenidade, grande parte desses informes, alias de muita importancia para a história da nossa estatistica e da Fazenda publica, contentar-nos-hemos com dizer o seguinte. A receita geral da capitania, procedente dos contractos dos dizimos, dizima da alfandega, balêas, subsidios de vinhos, aguardentes e azeites, sal, couros, passagens de rios, direitos dos escravos, tabaco etc., subia a 257.959,004 reis. A despeza montava a 173.520,119 reis, sendo uma grande parte para o sustento da Colonia, e das tropas e fortalezas do Rio, e os restantes 16.827,600 para se pagar a folha secular e religiosa; incluindo o governador com quatro contos, o bispo com um conto, os Jesuitas com outro, e mais trezentos mil reis para os do Maranhão. De quasi todos os contractos recebiam propinas o Conselho Ultramarino, o governador, o provedor, o ouvidor geral, e outros subalternos. Do dos dizimos somente se pagavam ao vice-rei, secretario, e provedor mór do Estado, e ao procurador e escrivão da Fazenda, sendo o valor total das propinas 6.162,635.

Com o titulo de *Felizes* se reuniram, a 6 de maio de 1736, no palacio de governador varios estudiosos, entrando nesse numero o physico mor Dr. Matheus Saraiva, de quem nos restam escriptos, e o fluminense bacharel Simão Pereira de Sá, do qual possuímos manuscriptos, uns *Conceitos jocosos*, em vinte e cinco epistolas em verso.

O districto de Campos seguia ingovernavel, como estava desde os fins do seculo anterior; e mais que terra de christãos parecia um composto de aduares de *cadis* beduinos. Da fertilidade desses campos difficil é dar idéa com descripções: são como liziras ou antes lizirões, á margem direita do Parahiba (do sul), de mais de quatrocentas leguas quadradas, retalhados de aguas navegaveis. Em 1720 se achava nesse districto em pé uma revolta. O procurador do donatario e os vereadores da Camara, coagidos de boa fé ou simuladamente, fa-

<sup>1</sup>) Em 26 de julho de 1733.

ziam sempre a vontade aos que se levantavam. Marchou tropa de linha do Rio, sequestraram-se os bens de alguns dos cabeças de motim para pagal-a; mas todos os meios eram insufficientes quando a tropa era pouca. Foi da parte dos povos á Côrte Sebastião da Cunha Coutinho pedir a elrei que os livrasse de ter donatario, e acaso esta missão deu origem á providencia geral tomada depois de fazer a Corôa reverter a si, mediante indemnisações concedidas aos donatarios, estas e outras doações de terras no Brazil. O procurador de Campos que foi á Côrte era nada menos do que o pai do famoso bispo Azeredo Coutinho, a cujos escriptos o Brazil veiu a dever tão bom nome.

A capitania do Espirito Santo reverteu de todo á coroa, que em 1718 abonou por ella ao seu donatario, Cosme Rolim de Moura, quarenta mil cruzados. A matriz na villa da Victoria foi mandada reedificar <sup>1</sup>, e em 1741 se instituiu na capitania uma comarca, cuja cabeça, que era a propria villa, contava em 1752 mil tresentos e noventa fogos.

O littoral das antigas capitancias de Porto Seguro e Ilheos medrava agora um pouco mais com o achado das minas d'ouro. Se então ahi se tem creado um governo separado, constituiria já este districto uma das melhores provincias do Imperio, como algum dia virá a constituir. A capitania dos Ilheos foi vendida, em 10 de julho 1715, por 9.360 cruzados (3.744 \$ 000 rs.), a D. João de Castro e sua mulher D. Juliana, pela donataria D. Maria Giraldes (herdeira de Francisco Giraldes) e seu marido Francisco de Sá e Meneses.

A Bahia, com a animação que recebêra, em virtude da exploração de várias minas d'ouro nos seus sertões, prosperava sensivelmente. Orçava-se em quinze mil o número dos escravos da cidade, e em vinte e cinco mil a entrada annual dos vindos d'África, a maior parte dos quaes passavam ás mesmas. No porto <sup>2</sup> construiam-se então com vantagem várias

<sup>1</sup>) Prov. de 17 de set. de 1726.

<sup>2</sup>) Padre Eterno, Senhora da Palma e S. Pedro, e Madre de Deus e S. Francisco. (Rocha Pitta, Liv. 10, §. 21.) — Depois o vice rei Vasco Fernandes fez lançar mais dois *baicheis* (Pitta, ib., §. III.)

náus de guerra. A guarnição da cidade consistia em dois regimentos de infantaria de linha, tres de milicias e muito pouca cavallaria<sup>1</sup>. Seis companhias das de linha achavam-se muito bem disciplinadas, bem vestidas, bem armadas e bem pagas.<sup>4</sup>

Era principal engenheiro o brigadeiro Macé, que, depois da revogação do edito de Nantes, passára a Portugal, e dirigia as obras do forte de S. Pedro e do alargamento do de S. Marcello,ilhado no porto. Reinava na cidade certa libertinagem entre os proprios ecclesiasticos<sup>2</sup>

Fundou-se por esse tempo, junto á Misericordia, um recolhimento de Orfans, de que foi instituidor João de Mattos d'Aguiar (vulgarmente João de Mattinhos) que destinou para elle oitenta mil cruzados, de mais de um milhão que deixou á casa da Misericordia.

Em 1718 rebelou-se na cidade um regimento, pedindo a deposição do auditor: o vice-rei, Conde de Vimieiro, depois de haver perdoado o crime aos cabeças, os puniu depois, com a pena capital, a titulo de que coacto concedêra o perdão!

Este mesmo vice-rei mandou cruelmente enforcar vinte e sete presos, piratas estrangeiros, que haviam sido conduzidos do Rio de Janeiro, com outros mais; e isto para que não fugissem da prisão, como acabavam de praticar treze outros de seus companheiros, os quaes não se poderam mais encontrar, presumindo-se que se haveriam feito ao mar, em uma lancha que estava na praia proximo.

O mesmo vice-rei falleceu pouco depois, não faltando quem chegasse a ver nisso castigo da Providencia, ou cumprimento de precedentes vaticinios.

Outro vice-rei, Vasco Fernandes Cesar de Meneses, que antes exercêra o cargo de vice-rei da India, e que depois foi feito conde de Sabugosa), concluiu um novo edificio para a

<sup>1</sup>) Gentil.

<sup>2</sup>) Assim o certifica um viajante estrangeiro, Gentil, que residiu então nella varios mezes, e assistiu, com o vice-rei, a festas no campo, com representações de comedias em S. Gonçalo e em Mataripe, e saiu pouco edificado de uma missa do gallo na igreja das freiras Claras.

alfandega, do qual existe ainda parte, e uma inscripção lapidar que lhe perpetúa o nome.

Em 1724, a exemplo <sup>1</sup> do que tres annos antes praticára na metropole o rei (D. João V) com a *Academia da Historia portugueza*, instituiu outra, no seu proprio palacio, para se occupar da do Brazil, a qual se denominou dos *Esquecidos*, sem dúvida mais por despeito que por modestia <sup>2</sup>. A 1.<sup>a</sup> conferencia teve lugar nos 23 de abril de 1724. Foram principaes socios trabalhadores o chanceller da relação, Caetano de Brito de Figueiredo, que escreveu uma dissertação acerca dos passaros do Brazil, o juiz de fóra Ignacio Barboza Machado (irmão do célebre bibliographo portuguez), o qual foi na mesma academia lente de historia, e deixou escriptas várias dissertações <sup>3</sup> acerca das quatorze capitánias, com o titulo de „*Exercicios de Marte, nova escola de Bellona, guerra brazilica*“; Gonçalo Soares da Franca, que escreveu uma dissertação acerca da historia ecclesiastica do Brazil; além de outros autores de poesias, mais ou menos gongoristicas.

Em 1727 se organisava a pauta dos direitos da alfandega; em 1733 se ordenava a fundação do convento da conceição da Lapa para religiosas Franciscanas; e em 1736 prozeram-se os Jesuitas a construir um novo caes na testada do seu collegio. Oppondo-se a isso o senado da camara, foram os individuos desta mandados arbitrariamente prender pelo vice-rei, Conde das Galvêas.

Em Pernambuco foi a capitania comprada, em 1716, pela corôa, ao donatario conde de Vimioso, por oitenta mil cruzados.

Nos campos do alto Piauhy seguia a população augmentando-se com rapidez, a tal ponto que foi ordenada a criação de uma villa; installando-se a da Moxa (depois Oeiras) em 1718 pelo ouvidor do Maranhão Vicente Leite Ripado.

<sup>1</sup>) E não da dos *Generosos* ou dos *Singulares*, como alguém pensou.

<sup>2</sup>) Codice 366 da Bib. d'Alcobaça existente na Bib. Pub. de Lisboa, e noticiado nar *Refl. Crit.* a Gab. Soares (Mem. Ultr. T. 5.<sup>o</sup>) p. 53. — De uma cópia tirada deste códice por insinuação do autor desta Historia, e existente no Instituto, se aproveitou o con. F. Pinheiro para as paginas que publicou na Rev. do Inst. XXXI, p. 2.<sup>o</sup>.

<sup>3</sup>) 13 de out.; e breve de 15 abril 1734.

Ficou a jurisdicção dessa villa subordinada á Relação da Bahia, dependendo no espirital do bispado de Pernambuco, e no temporal do governo do Maranhão.

No Ceará continuavam os frequentes levantamentos dos Indios. Foi incumbido de guerrar os do Jaguaribe o coronel João de Barros Braga. Conseguiu este aprisionar uns quatro centos, os quaes foram distribuidos aos da sua troça, depois de separados alguns Tremembês que foram confiados aos missionarios. Accusado porém de não haver pago o quinto ao fisco, foram-lhe confiscados setenta Indios que possuía.

Quando as calamidades das guerras com os selvagens pareciam um pouco aplacadas, se originou uma guerra civil entre os bandos de Francisco Alves Feitosa e Geraldo do Monte, os quaes, sendo parentes e antes amigos, se haviam desavindo por uma questão de sesmarias.

Estas desavenças vieram a tomar proporções maiores, depois de criada ahi uma comarca separada da jurisdicção do ouvidor na Parahiba (a que entam era sujeita), pouco depois de tomar posse (14 de abril de 1723) o 1.<sup>o</sup> ouvidor José Mendes Machado, envolvendo toda a capitania, e tomando até parte alguns Indios selvagens. Seguiram-se, por outras questões de terras, mais algumas desavenças, que foram assumpto de policia correccional, e não podem figurar nesta história.

A capital desta capitania foi em 1726 definitivamente transferida para o local onde se acha, sendo chamada da *Fortaleza*, em virtude da que ahi se construiu, sob a invocação de *N. Sra. da Assumpção e S. José de Ribamar* <sup>1</sup>.

No estado do Maranhão ainda então não corria moeda cunhada. Além dos pannos e fios d' algodão, eram della representativos o cacáo, o assucar, o cravo, e o tabaco. O panno, sendo de vinte e seis cabrestilhos, se avaliava a 200 reis a vara. Quanto ao fio, para evitar a fraude, ordenou-se, em 1724, que não corresse mais em novellos, porém em meadas. Na cidade de S. Luiz remataram os Jesuitas o fornecimento dos açougues de 1712 a 1716. A cidade de Belém somente co-

<sup>1</sup>) Pela resol. de 18 jan. 1760, Aquiraz foi mandada considerar como villa mais antiga.

meçou a ter talho de carne verde desde a paschoa de 1726, em consequencia do augmento do gado na ilha de Joanes. Certos abusos dos Jesuitas no Pará, chamando a si todo o algodão, em prejuizo dos moradores, provocaram contra elles uma regia reprehensão em 14 de outubro de 1718. Neste ultimo anno foi mandada construir uma nova cathedral na cidade de S. Luiz, applicando-se para isso o producto da *venda* de duzentos Indios „que se deviam resgatar <sup>1</sup>. Deste modo o governo, ao passo que prohibia o jogo, era, como os Jesuitas, grande jogador, se é que não faziam ambos *a banca*.

Havendo-se offerecido um certo Marcos Boa Vida a descobrir, no Tocantins, minas de que dizia possuir o roteiro, foi cohibido por um bando em 1722 (7 de maio) aos moradores o acompanhal-o, o que veio depois a ser confirmado pelo governo da metropole, prohibindo <sup>2</sup> aos moradores deste estado o deixarem a agricultura, para se metterem em especulações de minas, „até porque deste modo se evitariam contendas com os de Goyaz“.

Em 1729 obteve José Miguel Ayres privilegio por dez annos para montar uma fabrica d'anil; e em 1731 foram, por outros dez annos, isentados de todos os direitos a canella e o café, a cuja cultura constava que se havia dado começo“; como effectivamente succedia no Pará, graças, quanto a este último artigo, ás primeiras sementes <sup>3</sup>, que comsigo trouxera de Cayena, quatro annos antes (1727), o major Francisco de Mello Palheta.

O bispado do Pará foi erecto em 1720 <sup>4</sup> pela bulla *Copiosus in misericordia*, devendo ficar, como o do Maranhão, suffraganeo do arcebispado de Lisboa, que desde 1716 se intitulava patriarchado. Foi primeiro prelado da diocese o illustre theologo D. Fr. Bartholomeu do Pilar <sup>5</sup>: sendo declarada sé a igreja

<sup>1</sup>) C. R. de 18 de maio de 1718.

<sup>2</sup>) C. R. 18 ag. 1730 e 31 mai 1737.

<sup>3</sup>) Somente uns vinte e tantos annos depois passaram ao Rio de Janeiro as primeiras sementes.

<sup>4</sup>) Gazeta de Lisboa de 21 de novembro 1720.

<sup>5</sup>) Eleito, antes da bulla da criação do bispado, a 9 de novembro de 1717. Pode ver-se a sua biographia na Gaz. de Lisboa de 11 de fevereiro de 1734, e o seu retrato na „Coll. de varões e donas, etc.“ — Quando foi eleito residia em Pernambuco, onde lêra quatro annos

da Graça, que o soberano mandou demolir, para em seu logar se construir outra, com mais architectura e magnificencia, como adiante se concluiu, e passa hoje pela melhor igreja do Imperio. Ao bispo se concederam muitas honras; os povos deviam ajoelhar-se á sua passagem; o governador devia dar-lhe sempre o melhor logar e tratá-lo de Illma., e mandar-lhe dar as mesmas honras militares que a elle governador se faziam, etc.

Essas e outras honras foram pouco depois<sup>1</sup> decretadas para todos os bispos do Brazil, com respeito aos demais capitães generaes, e ao proprio vice-rei, que devia ceder o passo não só ao arcebispo, como tambem aos bispos.

As questões provenientes do serviço dos Indios influíam sobre todas as demais. — As restricções acerca dos descimentos forçados tinham occasionado grande escacez de braços, e a consequente pobreza dos moradores. Havia o governo feito contracto com Manuel de Almeida da Silva para fornecer escravos pretos, abonando as camaras 160 mil reis por cada um, em generos. Havendo porém subido o valor dos escravos, ao passo que o dos generos diminuia, foi ordenado<sup>2</sup> que o preço delles se elevasse a trezentos mil reis, a menos que as camaras<sup>3</sup> não preferissem tomar a si o negocio, abonando desde logo 120 mil reis por cada um, e correndo por sua conta os riscos, em quanto as vendas não se faziam effectivas.

Ao mesmo tempo, sem attenção a duas últimas cartas regias<sup>4</sup> em favor da liberdade dos Indios, foram de novo<sup>5</sup> permittidos os descimentos, ainda forçados, quando se tratasse de anthropophagos. As disposições desta provisão foram, em junta geral convocada em tempo do governador Berredo, ampliadas no sentido dos desejos dos moradores, não sem

---

theologia, pela congregação do Oratorio (Gaz. de Lisboa de 11 novembro 1717). A idéa de crear no Pará um bispado era já anterior, e chegára a ser eleito D. Fr. Miguel da Natividade. *Cor. Braz.*, II, 298.

<sup>1</sup>) C. R. de 2, 3 e 20 de jun. 1724.

<sup>2</sup>) P. de 24 de fev. 1718.

<sup>3</sup>) P. de 19 jul. 1719.

<sup>4</sup>) C. R. de 6 dez. 1705 e 5 de jul. 1715.

<sup>5</sup>) Em 9 de março 1718.

que o mesmo Berredo fosse accusado por seus inimigos de connivencia nesses interesses. O seu successor João da Maia da Gama (que já conhecemos como governador da Parahiba durante a guerra dos Mascates) mostrou-se, a esse respeito, rigido nos seis annos que manteve o governo; porém o immediato, Alexandre de Souza Freire, teve que dar execução a uma carta de lei, de 13 de abril de 1728, no sentido das franquias concedidas em 1718.

Antes de levar á execução a mencionada carta de lei de 1728, convocou este governador, em 29 de junho (1728) uma junta, e esta, movida pelas razões do superior dos Jesuitas, admittiu, á pluralidade de votos, as restricções do regimento das missões. Não contentes os moradores, enviaram á côrte, como procurador a Paulo da Silva Nunes, e escreveram a Berredo pedindo-lhe que o protegesse.

O dito Nunes foi encarregado de apresentar ao soberano dois requerimentos; um pedindo Indios, e outro supplicando-lhe que mandasse retirar os Jesuitas, allegando para isto:

Que elles não guardavam a lei acerca da repartição dos mesmos Indios;

Que não obedeciam aos governadores no que dizia respeito a estes;

Que ambiciosamente os empregavam para os seus interesses;

Que não pagavam direitos das muitas drogas que exportavam;

Que tomavam vingança dos que se atreviam a falar sobre isso;

Que os governadores não podiam *castigar-os*;

Que, finalmente, preferiam cathequisar na lingua geral, aprendendo-a elles, para melhor monopolisarem os mesmos Indios.

Foi mandado consultar o Conselho Ultramarino; o qual, resolvendo ouvir o procurador dos Padres, este se apoiou em informações, que juntou, do procurador geral dos missionarios e do visitador geral, que defenderam os seus com bastante moderação e habilidade. Foi tambem ouvido o ex-governa-

dor João da Maia, o qual, respirando certo rancor contra Berredo, se mostrou favoravel aos Jesuitas. Desfavorecia porém a estes o governador José de Serra; pelo que, em meio de tantas contradicções, resolveu o Conselho mandar expressamente ao estado de Maranhão o desembargador Francisco Duarte dos Santos, para dar o seu parecer. Apresentou-o este desembargador, estando no Pará, em 15 de julho de 1735, favorecendo os Padres, inclusivamente para que seguissem com seus negocios, a menos que fossem indemnizados com proporcionadas congruas.

Pelo que respeita ás letras, além dos escriptos dos socios das academias dos *Esquecidos* e dos *Felizes*, de que ha poucos occupámos, pertencem a este periodo tres obras mui notaveis da nossa litteratura, sendo duas dellas producto do engenho bahiano. Referimo-nos ao *Compendio narrativo do peregrino do America* de Nuno Marques Pereira, filho de Cayrú, á *Historia da America portugueza* (até 1724) por Sebastião da Rocha Pitta, e aos *Annaes do Maranhão* (até 1718) pelo ex-governador do proprio estado Bernardo Pereira de Berredo.

O *Compendio narrativo*, em estylo que podemos qualificar de vieyrano<sup>1</sup>, recommenda-se pela muita erudição que encerra, pela pureza das doutrinas moraes e religiosas que préga, e pelas muitas pinturas que offerece do Brazil.

A *Historia* de Pitta, que ainda hoje se aprecia pelo seu colorido poetico, bem que omissa em factos essenciaes, destituida de criterio e alheia a intenções elevadas de formar ou de melhorar o espirito nacional, fazendo avultar, sem faltar á verdade, os nobres exemplos dos antepassados, serviu de muito, por algumas de suas proprias exaggerações para recomendar á metropole o Brazil. O autor não recorreu sempre, é verdade, ás mais puras fontes da história; era mais imaginativo, que pensador; mais poeta e admirador do bello, do que critico, vasallo do razão e escravo das provas autênticas; e que-

<sup>1</sup>) Pode ver-se uma extensa resenha por nós feita deste livro, publicada *Diario Official* do I. do Brazil de 5 de março de 1873.

rendo ser o Tito Livio da patria, narrando os factos do Brazil, tinha menos presente o seu passado que tudo quanto succedêra em Roma e Carthago. — Outras vezes como que pensava ennobrecer e sublimar a história da colonia luso-americana, intercalando episodios largos ácerca de factos passados na metropole, v. gr. da doença ou morte deste ou daquelle infante que jamais pensára no Brazil, ou da genealogia de algum analfabeto fidalgo, com a sua linhagem fabulosa entroncada por bastardia na dos reis de Leão.

Dois dos defeitos, alias entre si contrapostos, desta obra foram desde logo allegados quando ella se publicava. — „Me parece mais elogio ou panegyrico que história“, dizia o censor Antonio Rodrigues Costa, conselheiro ultramarino. „Algun reparo se poderá fazer na miudeza com que, em história tão succinta, relata alguns successos mais dignos de horror e silencio que de memória“, accrescentava o célebre Martinho de Mendonça, que veio depois a governar Minas.

Como história, esta obra apenas pode ser consultada com vantagem acerca de alguns factos occorridos em vida do autor que lhe foram referidos por testemunhas que elle para esse fim inquiria, segundo sua propria declaração. Dos importantes governos de Diogo Botelho e D. Diogo de Meneses não nos transmittiu o historiador a menor notícia, que declara „não haver achado“<sup>1</sup>. Igualmente omissa se mostra acerca dos successos do Maranhão, mas esta omissão veio em breve a ser supprida pela obra de Berredo, que pelo mesmo tempo se escrevia, bem que só viesse a ser publicada posthuma um quarto de seculo depois (1749).

Dos *Annaes do Maranhão* de Berredo, cumpre-nos dizer que os temos por um dos mais preciosos livros que ácerca da nossa historia possuímos; pois impossivel nos é deixar de reconhecer que o escriptor era de espirito nobre, grave, e geralmente caridoso. Quiz porém, como Pitta, ennobrecer os seus assumptos, com frases retumbantes e elevadas comparações, e quando pensa revestir de importancia os factos, não tem conseguido mais do que ser empolado, ou escuro: para

<sup>1</sup>) Liv. III, §. 102.

não dizer enganoso; pois ás vezes parece querer illudir o leitor, fazendo-o acreditar como importantes certos factos, que em boa critica nem se deveriam chamar história. Entretanto cumpre confessar que se não existira a obra de Berredo, pouco se soubera, até os modernos tempos, acerca da história do Maranhão, principalmente desde 1644 a 1718.

Como poetas haviam-se mais ou menos distinguido, no Brazil, o mesmo Rocha Pitta, Prudencio do Amaral, José Borges de Barros, Santa Maria Itaparica, Brito e Lima, Soares da Franca, Canelo de Noronha e a pernambucana D. Joana Rita de Souza, dos quaes nos limitaremos a deixar aqui mencionados os nomes.

---

## SECÇÃO XLI.

DESDE O ARMISTICIO DE PARIS (1737) ATÉ O TRATADO DE 1750.

Providencias tomadas pelo Conselho Ultramarino. Regimento para as residencias aos governadores. Extende-se a colonisação para o occidente. Não se descuidam os territorios do sul. Ilha de Santa Catharina occupada militarmente. Governo subalterno. José da Silva Paes. Sua discripção. Desterro. Porto. Local preferido. Seus inconvenientes como capital do districto. Criação de uma ouvidoria. Seus limites. Colonisação de Açorianos. Dois novos bispados e mais duas novas prelasias. Capitancias geraes de Goyaz e de Matto Grosso. Tratado de 1750. Suas estipulações. Entrega da Colonia. Influencia de Alexandre de Gusmão. Morte deste grande estadista. Calhambollas. Physico mór. Saboarias. Rio: aula de artilheria e dois seminarios: incendio em S. Bento. Imprensa. Minas: lagoa grande do Sabára. Bahia: catastrophes: Indios: Casa de Misericordia: dizimos. Pernambuco: assucar: pedra do recife: ponte: aqueducto do Varadouro d'Olinda. Estado do Maranhão: moeda cunhada: população da cidade de Belém: La Condamine: viagem a Matto Grosso pelo Madeira. Obra do P.<sup>o</sup> Simão Marques.

Começaremos declarando que várias das providencias tomadas neste reinado pelo Conselho ultramarino foram bastante reflectidas e fundamentadas. Fizemos antes menção das instrucções para a tomada de posse da Colonia: devemos agora dar o resumo de uma <sup>1</sup> das que se deram para ser tomada a residencia dos governadores; e analogas seriam as seguidas para com os ouvidores e outros ministros, incluindo os juizes d'orfãos.

O magistrado incumbido de tirar a residencia devia-se apresentar, com o escrivão de sua escolha, e mandar apregoar pelos logares que lhe parecesse como ia devassar do procedimento de tal governador, depois deste já partido <sup>2</sup>, afim de que quaesquer pessoas aggravadas o podessem demandar. O processo devia terminar em trinta dias, devendo ser ouvidas pelo menos trinta testemunhas. Os autos eram enviados ao Conselho Ultramarino, podendo porém o syndicante sentenciar desde

---

<sup>1</sup>) Prov. (em 31 cap.) de 11 de mar. 1718.

<sup>2</sup>) Prov. 26 de maio de 1726.

logo, sem appellação nem agravo nas pequenas reclamações dentro da alçada que lhe era assignada. Eis os capitulos sobre sobre que versavam as perguntas:

„Se guardou justiça ás partes no que tocava ao seu cargo, ou se por peita, odio ou affeição deixou de a fazer, ou a dilatou.

Se observou com pontualidade as ordens regias, e em que tempo as recebeu, para que se possa ver se retardou a sua execução.

Se impediu aos officiaes de justiça e fazenda fazerem seus officios, intromettendo-se no que a elles lhes pertencia, e se chegou a prender ou suspender alguns, e por que causa.

Se fez guardar e manter a jurisdicção regia, ou se a deixou usurpar pelos ecclesiasticos e donatarios.

Se tomou a dos mesmos ecclesiasticos e donatarios, ou deu ajuda e favor para isso.

Se deixou de acudir com sua composição ás desavenças suscitadas entre os ecclesiasticos.

Se proveu na guarda e defeza dos fortes, e do Estado, nos agasalhados para os soldados, e na ordenança e armamento dos moradores com seus capitães e officiaes.

Se fez guardar a prohibição do commercio e contracto com os estrangeiros e inimigos da corôa, se comprou fazendas a alguns delles, ou os proveu de mantimentos, ou lhes deu favor e ajuda para entrarem com seus navios nos portos do Estado; e se havendo levantados e corsarios na costa, deixou de os castigar, podendo aliás faze-lo.

Se fez arrendar as rendas da real fazenda nos devidos tempos, conforme os regimentos, se por menos do que valiam, e porque causa e respeito.

Se houve a seu poder algum dinheiro da real fazenda, e dos cofres de defunctos e ausentes, orphãos e captivos, por que respestos, em que quantidade, se tractou ou negociou com elle, ou o tem ainda em seu poder, se o despendeu e em que; se nos leilões de suas fazendas se guardaram as ordens e regimentos reais, ou se por autoridade sua se infringiram, e os danos que dahi resultaram.

Se fez registrar na camara as suas patentes, e as leis e provisões regias.

Se guardou á camara e aos cidadãos os seus foraes e liberdades, ou poz na republica algum tributo novo e desacostumado, sem ordem d'el-rei.

Se foi causa de algum alvoroço ou levantamento no povo, ou se para isso foi medianoiro, ou se podendo estorva-los, deixou de faze-lo.

Se proveu algumas serventias de officios por particulares respeitos em pessoas que não eram benemeritas.

Se dissimulou aos ministros de fazenda e justiça, e a outros quaesquer officiaes, algumas culpas em seus cargos, e os não advertiu e reprehendeu, e por que respeito.

Se outrosim dissimulou com alguns malfeitores e pessoas revoltosas e prejudiciaes, e não procurou que fossem presos e castigados.

Se pediu emprestimos, ou fez compras, trocas ou contractos com algumas pessoas que tiveram requerimentos perante elle, ou se, por força e poder de seu cargo, obrigou alguém a que lhe emprestasse, ou lhe vendesse algumas fazendas contra sua vontade, e por menos de seu justo preço.

Se tomou mantimentos ou outras cousas sem as pagar, ou fiadas contra a vontade de seus donos.

Se mandou que ninguem vendesse mercadorias, até elle vender as suas, ou obrigou alguém a que lh'as comprasse, em que forma, e por que preço.

Se fez quaesquer outros tractos e contractos prohibidos pelas leis, ordens, e provisões regias.

Se por si ou terceira pessoa os mandou fazer aos logares defesos pelas leis, em que tempo, e por que causa.

Se fez trabalhar alguns homens livres, ou escravos alheios em seu serviço, sem lhes pagar directamente seus salarios.

Finalmente se viveu com escandalo, ou tomou alguma mulher casada, e teve trato illicito com ella, ou se fez alguma fôrça ou violencia ás mulheres que com elle tivessem negocios. “

Para os sertões de Minas e para os novos descobrimentos, em Goyaz, Cuiabá e territorios visinhos, todos riquissimos d'ouro, afluia de várias partes a emigração, e como por encanto se levantavam, por esses vastos sertões, muitos arrayaes; de tal fôrma que, já antes de 1737, o districto de Goyaz fazia corpo, e os seus moradores disputavam, acerca de limites, com o Maranhão; como se collige de uma provisão, de 30 de maio desse anno, acerca dos terrenos das minas de S. Felix, nas cabeceiras do Tocantins, adjudicando-os ao mesmo districto de Goyaz, e mandando cumprir a lei de 27 de outubro de 1733.

O governadôr de S. Paulo D. Luiz Mascarenhas, foi mandado a Goyaz, em 1739, e no dia 25 de julho ahi assistiu á installação definitiva da villa, cabeça de comarca, que fôra mandada criar por carta regia de 11 de fevereiro de 1736. Em honra de Bartholomeu Bueno, deu-lhe o nome de *Villa Boa*. Este capitão general demorou-se, percorrendo todo o districto, durante tres annos, e, regressando a S. Paulo, deixou o mesmo districto confiado á vigilancia do ouvidor Manuel Antunes da Fonseca. Durante o seu tempo e depois, eram frequentes as expedições contra os Indios circumvisinhos, os quaes pouco a pouco se foram submettendo.

Uma nova provisão, de 24 de maio de 1740, dispoz que ficasse pertencendo a Goyaz, e por conseguinte ainda á capitania de S. Paulo, o territorio das minas descobertas pelo mestre de campo Francisco Ferraz Cardoso e tenente coronel João Pacheco, ambos do Maranhão, e já por elles occupados nas cabeceiras do rio de Manuel Alves, afluente do Tocantins. Essa provisão tornou-se notavel por aquellas palavras; „por quanto tenho resolutto que o governo do Maranhão se não intrometta em tempo algum no governo de minas, em qualquer parte que se descobrirem“ — Citando esta prohibição, não entra em nosso animo attribuir a origem della a um pensamento de oppressão ao estado do Maranhão, ou de indevido favor a Goyaz, de parte dos conselheiros ultramarinos signatarios da mesma provisão, um dos quaes era o honrado Martinho de Mendonça que acabava de governar Minas. O pensamento do governo, que não deve

ser apreciado pelas ideas livres de hoje, explica-o elle em outro documento: era não distrahir do Maranhão os braços e evitar lutas e conflictos com os de Goyaz.

Em Cuiabá se criava em 1738 uma ouvidoria, e em 1749 se mandava tambem, para ahi um juiz de fóra, supprimindo-se para isso o que havia em Itú.

Em quanto a colonisação se extendia assim, a passos gigantescos para o occidente, não deixavam de seguir desenvolvendo-se e crescendo muito os estabelecimentos da parte meridional, cujos territorios, por uma provisão regia de 11 de agosto de 1738, foram desmembrados da capitania de S. Paulo e annexados ao governo do Rio de Janeiro, donde por mar podiam ser melhor soccorridos. Ficou ainda porém subordinada a S. Paulo a villa da Laguna, a qual somente passou a ser annexada ao governo geral do Rio pela provisão de 4 de janeiro de 1742.

Por esta occasião foi resolvido o occupar-se militarmente a ilha de Santa Catherina, constituindo-se ahi uma capitania subalterna, a qual foi confiada ao distincto brigadeiro José da Silva Paes, que inaugurou o seu governo em 7 de março de 1739, e ja nelle veiu a ser encontrado pelo célebre chefe d'esquadra George Anson, quando por esta ilha passou em fins de 1740.

Extende-se a ilha de Santa Catharina longitudinalmente, de norte a sul, pouco mais de nove leguas, tendo a logares, duas e meia de largura, e ficando a extrema mais septentrional della na latitude de vinte e sete grãos e um terço esforçados. E' bastante montuosa; mas as montanhas deixam entre si várias portellas ou gargantas, quasi ao nivel das praias. Banham-a torrentes e lagoas, e é vestida de muito arvoredo.

Fica a ilha separada do continente fronteiro, do lado do poente, pelo correspondente canal semelavel a um lago da Suissa. E' nesse canal que, quasi a meia distancia dos dois extremos de norte e sul, junto a um promontorio por onde mais se avizinha do mesmo continente, foi assentada a povoação da Senhora da Desterro, invocação sem dúvida to-

mada pelos primeiros que ali se aventuraram a estabelecer-se, quasi desterrados do resto do mundo.

Junto á mesma ilha veem-se varios ilhotes, de differentes tamanhos e alturas, mais ou menos cobertos de arvoredos, e mais ou menos apropriados para a cultura e habitação.

Nelles, como em toda a ilha, dão-se bastante bem, não só os fructos intertropicos, como varios dos mais saborosos da horticultura da Europa meridional.

Occupou o brigadeiro Paes a paragem donde naquelle tempo podia mais facilmente defender a ilha e o porto, de pouco fundo para os navios maiores; mas não cabe dúvida que mais houvera crescido a povoação e medrado todo o districto visinho, se a que viria a ser capital deste se houvesse fundado no continente, mais ao norte, — por ventura na planicie fronteira ao ilhote de *Ratones grande*, visinha a um excellente porto.

O Conselho Ultramarino, onde então exercia grande influencia o illustre paulista Alexandre de Gusmão, tomára mui a peito o favorecer o desenvolvimento e cultura de todo o Brazil meridional; o districto de Santa Catharina veio logo, em 1748, a constituir uma nova comarca, separada da de Paranaguá, sendo seu primeiro ouvidor o Dr. Manuel Jose de Faria. Os limites com a comarca de Paranaguá foram fixados na provisão de 20 de novembro, pelo rio de S. Francisco (do S.) começando da sua barra austral e seguindo pelo seu Cubatão até o rio Negro afluente do Iguacú.

Mais: logo depois foi resolvido o reforçar a povoação da ilha com a remessa de quatro mil colonos açorianos, assignando-se para esse fim em 3 de julho do mesmo anno, um contracto com Francisco de Souza Fagundes<sup>1</sup>.

O prodigioso desenvolvimento do Brazil, para o sul e occidente, fez sentir desde logo a necessidade da criação de novas dioceses, afim de que os povos podessem ter mais perto os soccorros espirituaes. Foi por tanto impetrada da Curia a

<sup>1</sup> Regimento que se ha de observar no transporte dos Cazaes, etc. — Imp. avulso, cinco folhas de fol., off. de Ant. P. Galvam, 1749; e Reg. R. IV, 482.

criação de mais quatro dioceses, — dois bispados, em S. Paulo<sup>1</sup> e em Minas, e duas prelasias, em Goyaz e no Cuiabá. Foram criadas por uma bulla do Benedicto XIV („*Candor lucis aeternae*“), que segregou os territorios das quatro dioceses da do Rio de Janeiro, a que pertenciam.

Foi primeiro bispo de S. Paulo D. Bernardo Rodrigues Nogueira, que, eleito e confirmado, chegou a S. Paulo em fins de 1746, e ahi falleceu dois annos depois. De Marianna foi primeiro bispo D. Fr. Manuel da Cruz, religioso bernardo, que lá passou indo do Maranhão. Acerca da sua entrada e posse imprimiu em Lisboa, em 1749, o conego Francisco Ribeiro da Silva um livro raro, em todo o sentido, e que temos presente, intitulado: „Aureo throno episcopal colocado nas Minas“ etc. Regeu pessoalmente o bispado por mais de quatorze annos<sup>2</sup>. As prelasias de Goyaz e Cuiabá, por incidentes que occorrem, e que não vale a pena mencionar, estiveram por assim dizer sem prelados pelo restante do seculo.

Pouco depois, em 1748, por provisão de 9 de maio, resolveu a metropole, concedendo a D. Luiz de Mascarenhas a dimissão que sollicitava, reduzir S. Paulo a capitania subalterna, e criar duas novas *geraes*, uma em Goyaz, e outra no Cuyabá, devendo tudo ficar administrado pelo capitão general do Rio, Gomes Freire, até a chegada dos competentes governadores.

Por outra provisão ficaram militarmente sujeitos ao governador da praça de Santos os districtos das comarcas de Paranaguá e Santa Catharina, e se declaráram os limites das novas capitánias. Para Goyaz foi nomendo primeiro governador D. Marcos de Noronha e para a Cuiabá Antonio Rolim de Moura. Acerca das fronteiras entre estes dois governos variaram as opiniões dos dois governadores, sustentando cada qual maior extensão para a respectiva capitania. Ambos estes governadores se mostraram probos e prudentes, no meio das difficuldades que tinham a vencer, e dos muitos crimes que se

1) O bispado de S. Paulo fôra ja requerido á côrte em 1711, e em 1720 consultára a mesma côrte o governador de Minas a sua opinião acerca da criação de dois novos bispados nesses sertões. (C. de 6 de setembro 1720. — Secr. do gov. em Minas; m. I, n.º. 221.)

2) Rev. do Inst. XV, 272.

cõmmettiam, da depravação do clero, e da pouca tropa de que dispunham. D. Marcos tomou posse em 8 de novembro de 1749, e Antonio Rolim de Moura só o veiu a realisar perto de anno e meio depois, em 17 de março de 1751.

Todos estes factos patenteados ao Universo até pela propria igreja, deviam causar não poucas apprehensões á Hespanha para desejar pôr um termo aos progressos dos nossos sertanejos, á custa dos territorios que de direito julgava seus. E anciosa por outro lado de recobrar pacificamente a Colonia<sup>1</sup>, e Portugal de assegurar diplomaticamente a paz das conquistas feitas, entablaram os dois gabinetes negociações ácerca dos limites, com grande segredo; o qual lhes foi mais facil de guardar pela idea de que as negociações só versavam sobre a ultimação de um ajuste commercial de que se tratava desde 1741<sup>2</sup>; mas que se activou mais depois do tratado definitivo concluido no congresso de Aix la Chapelle em outubro de 1748<sup>3</sup>. Em 13 de janeiro de 1750 assignou-se em Madrid o tratado, do qual foram negociadores ostensivos, por parte de Portugal, o visconde de Villanova de Cerveira, D. Thomaz da Silva Telles, e por Castella o ministro D. José Carbajal y Lancaster, irmão do duque d'Abrantes. Do lado de Portugal quem verdadeiramente entendeu tudo nesta negociação foi o célebre estadista brasileiro Alexandre de Gusmão.

Pelo tratado a Hespanha cedeu a Portugal, em troco da Colonia, os *Sete Povos das Missões*, que hoje são brasileiras; e a linha da fronteira se estabeleceu do seguinte modo, pelos artigos tres, quatro, cinco, seis, sete, oito e nove. Começava da banda do sul no mar, junto aos *Castillos Grandes*. D'ahi corria pelas cumiadas que separam as vertentes para a lagoa Mérim das que dão para o Prata, até encontrar a cabeceira *principal* do Ibicuy, cujas aguas seguiriam como divisa até o

<sup>1</sup>) „Bien conoce V. S. (y se lo dijo el señor Carbajal, y yo lo repito) que todo nuestro interés consiste en quitar esa colonia, que nos pierde el Perú, y esto conviene cueste lo que custare.“ C. de Wall a Valdelirios de 30 de dezembro de 1754.

<sup>2</sup>) Vej. Leg. 7561 e 1403. Doc. 9 e 11.

<sup>3</sup>) Alex. de Gusmão, Panor. de 1843, p. 150.

Uruguay, subindo depois por este rio e pelo Pepiry até as nascentes deste; passando logo pelos montes a buscar a *mais proxima vertente* que corresse para o Iguazú, afim de seguir por este a divisa. Da foz do Iguazú seguiria pela Paraná acima até o Igurey; e chegando ás cabeceiras deste, devia ir buscar as do rio mais visinho, para o acompanhar até a sua foz. Seguia-se como raia o Paraguay até a foz do seu afluente Jaurú, e deste, por uma *linha recta*, a da confluencia dos rios Guaporé e Sararé; deixando-se porém ahi toda a latitude aos commissarios para mudarem a linha, se achassem direcções mais proprias. Daquella paragem a fronteira seguia com a descida dos dois rios ja unidos até *meia distancia* d'ahi á foz do Madeira no Amazonas; ponto este d'onde se tiraria uma linha lesteoeste até o Javary, por cujas aguas devia continuar a mesma fronteira até o Japurá e outros rios visinhos, que deixassem salva a nosso favor todas as communicações aquaticas do Amazonas para o Rio Negro. Ao cabo a conhecida serra de Pacaraima concluía a divisão. Em fim, pelo tratado só ficavam imprescriptivamente definidos os dois extremos da fronteira, graças ao emprego n'ellas das aguas vertentes, e os troços dos rios Uruguay, Paraná e Paraguay, e ainda estes com seus pontos duvidosos.

Outras estipulações assignadas pelos dois plenipotenciarios negociadores, e, ao depois, pelos primeiros commissarios das demarcações, estabeleceram a fórma como se devia proceder á fixação definitiva dos limites por meio de marcos, operação que se houvera podido dispensar, se os negociadores, que declaravam só quererem obter na America a paz, ainda quando as metropoles estivessem em guerra, e não lhes importar para o conseguirem desprender-se de uma porção de terra maior ou menor, houvessem estabelecido em paizes pouco explorados, limites mais faceis e terminantes, taes como são (e ja assim o reconheciam os Romanos) os das aguas vertentes; pois sendo simplicissima a redacção, os resultados são ao mesmo tempo de um rigor quasi mathematico.

Desde a fundação da Colonia que a Hespanha parecia disposta a fazer qualquer sacrificio para reunil-a aos seus dominios no Prata. Montevideo era ainda então insignificante po-

voação, e Buenos Ayres não medrava; pois que os navios preferiam descarregar no nosso porto, donde os generos tinham mais proxima e facil saida para o interior do que do porto fronteiro. Acrescia que na Colonia obtinham a charqueada ou carne secca e a courama mais em conta, por isso mesmo que estava mais perto do verdadeiro coração dos melhores campos argentinos. Assim a Colonia do Sacramento fundada com miras politicas, era agora especialmente importante para o Brazil sob o aspecto commercial; e os visinhos deviam chegar a reconhecer a superioridade do seu porto ao de Buenos Ayres como emporio do commercio; e até (pelo muito que o commercio civilisa) como centro civilizador, com muitas condições que faltam a Buenos Ayres, que só deveu o seu crescimento e prosperidade ao monopolio que a metropole fez concentrar no seu desabrigado porto, em prejuizo dos outros mais seguros de todas as provincias ribeirinhas dos navegaveis rios Paraguay e Paraná, que algum dia lhe disputarão a preferencia.

A Hespanha não accedeu porém a despojar-se por este tratado da soberania de tão grande extensão de territorio, sómente pelo desejo de ter a Colonia, ou pelos receios de que o nosso terreno fosse augmentando. Accedeu tambem a isso por justiça, e convencida depois de larga discussão. A principio quiz ella fazer valer os direitos da convenção de Tordesilhas<sup>1</sup>, e ficou estupefacta quando os nossos negociadores, á frente dos quaes estava Alexandre de Gusmão, responderam que os accitavam com todas as suas consequencias: que estariam promptos a discutir outra linha sem ser a de posse, uma vez que a Hespanha começasse por ceder no Oriente tudo quanto possuia no hemisferio que não lhe coubera em partilha; isto é, uma vez que nos restituísse, além de tresentos sessenta mil cruzados que se haviam pago indevidamente pelas Molucas, a posse e dominio das Ilhas Filipinas. Com esta coarctada, as negociações tomaram outro rumo mais conciliador, e a posse foi reconhecida como direito

<sup>1</sup>) Informação dada pelo official maior D. Francisco Auzmendi para inteirar o novo ministro D. Ricardo Wall em 1754.

predominante; e com razão, quando de extensão de terra nunca devia fazer questão quem possuía demasiadas, e quando as duas corôas o que tinham sobretudo em vista era firmar a paz nos seus dominios da America, e a tal ponto que no mesmo tratado foi, como dissemos, estipulado que d'ali em diante haveria nelles paz, ainda quando os Estados da Europa ardessem em guerra um contra o outro. Aquellas razões foram allegadas no preambulo, que por si só constitue um documento hoje ainda de mais importancia que o proprio tratado, para evidenciar quanto na confecção deste, as duas altas potencias negociadoras se mostraram como disse um escriptor illustre, mui superiores ao seu seculo.

Alexandre de Gusmão pouco sobreviveu á sua obra, vindo a fallecer a 30 (ou 31) de dezembro de 1753. Era dotado de grandes talentos, muita memória e facilidade e clareza no dizer. Fôra muito estimado por D. João V. e ainda por D. José, não sendo talvez chamado para ministro deste soberano, em virtude de ser mui ligado<sup>1</sup> ao infante D. Pedro, ao depois rei-consorte.

Infelizmente porém esse tratado de 1750 tinha de annullar-se poucos annos depois, e os limites do Brazil de ficar mal definidos por muito tempo, em virtude de alguns interesses de que seria largo e alheio do nosso proposito occupar-nos. Baste saber que se tentou simultaneamente convencer a Portugal que o tratado era contrário aos seus interesses, e á Hespanha que a defraudava da melhor parte de seus dominios austro-americanos.

Afóra estes grandes successos, poucos são os factos especiaes, occorridos durante estes treze annos, de que nos cumpre fazer aqui memória. Em 1741 providenciou a metropole contra os pretos fugidos ou *calhambollas* (assim se lê no alvará impresso avulso), ordenando-se que pela primeira vez fossem marcados nas espáduas com um F, quando encontrados em quilombos, e por segunda vez se lhes cortasse uma orelha por simples ordem do juiz. Dirieis que o legislador retrocedêra em civilização alguns seculos. Promulgou-se em maio de 1742, em 23

<sup>1</sup>) Santarem, *Quad. El.*, VI, p. 43.

artigos <sup>1</sup>, um regimento, mandado guardar no aquem-mar pelos commissarios delegados do physico mor do Reino; o qual regimento ainda neste seculo estava vigente, ácerca da inspecção nos medicamentos, licenças para curar, etc.

Por esse tempo se concedeu tambem a um donatario o privilegio exclusivo das saboarias em todo o Brazil.

No Rio foi em 1738 creada uma aula de artilheria, e em 1739 se estabeleceram os seminarios de S. José e S. Pedro. Neste anno, a 5 de agosto, teve logar um incendio no mosteiro de S. Bento, o que se contempla como de não pequena perda para as artes ainda nascentes na colonia.

A mesma cidade chegou em 1747 a possuir uma imprensa, estabelecida por um Antonio de Fonceca, que imprimiu nesse anno um livro acerca da entrada do bispo. E não falta quem opine que ahí foi tambem impresso, senão o *Exame de Bombeiros* do lente da escola de artilheria Alpoim, pelo menos o *Exame d'Artilheiros*, do mesmo autor, mandado recolher por carta regia 15 de julho de 1744 ao corregedor da Alfama de Lisboa, sob pretexto de não se cumprir nelle com a pragmatica dos tratamentos.

Em S. Paulo foi criada<sup>2</sup>, uma Junta de Missões para se occupar de quanto respeitava aos Indios, a qual não deixou de promulgar<sup>3</sup> algumas providencias acerca dos aldeamentos.

Em Minas encontrou-se que a chamada Lagoa Granda, umas seis leguas ao norte do Sabará, era de aguas cujos banhos produziram curas prodigiosas; certificando-se de suas virtudes o Dr. Simão Pereira de Castro e os medicos italianos Antonio Cialli, de Roma, e João Agostinho Guido, de Genova<sup>4</sup>. Na mesma capitania, depois de sua erecção em bispado, foi a villa do Carmo, sede da diocese, elevada<sup>5</sup> á cathogoria de cidade, com o nome de *Marianna*, que era o da rainha, esposa do soberano reinante D. João V.

<sup>1</sup>) R. R. VI, 350.

<sup>2</sup>) P. de 8 de maio, 1746.

<sup>3</sup>) Em 17 de jan. 1747.

<sup>4</sup>) Vejs. o folheto = *Prodigiosa Lagoa*, etc. Lisboa, 1749, reimp. no Rio de Janeiro, em papel da China, em 1820.

<sup>5</sup>) D. abr. 1745.

Na Bahia, em 1739 (19 de março) incendiou-se na cidade um trapiche, causando grandes perdas a muitos moradores; e em 3 de maio de 1747 desabou sobre o bairro do Pilar uma porção do morro a cavalleiro, e grande número de victimas ficaram ahi sepultadas. — Além do que quasi sem cessar os Indios hostilisavam a raia ou extremadura da civilização bahiana. Ainda em 1749 assaltavam alguns, sem mais razão do que a do instincto barbaro, varias aldêas do termo de Cayrú. Os dizimos da Bahia se rematavam em 1750 a mais de cento e vinte mil cruzados por anno. A casa de Misericordia da cidade tinha proporcionalmente bastante renda, a só, empregado a juros, possuia mais de duzentos e cincoenta contos.

Pernambuco era a capitania que exportava melhor assucar, e mereceu do governo toda a sollicitude, providenciando até acerca de suas pontes e caminhos, e prohibindo que do *recife* ou talhamar natural do seu porto se tirasse pedra; e com razão; pois não era justo que para attender a uma necessidade que de outro lado se podéra preencher, se viesse a destruir uma obra que por mãos d'homens difficilmente se houvera feito ou se refaria.

Em 1743 se acabava (no Recife) uma nova ponte sobre o Biberibe, da qual ainda resta parte; e em 1749, pelos esforços do juiz de fóra de Olinda João de Souza Mendes Lobo, filho de Goiana, se concluiam as obras do aqueducto do Varadouro.

No estado do Maranhão, por lei de 13 de setembro de 1748, se mandou que corresse a moeda provincial, ficando abolidos os preços fixos por que corriam certos generos. Na cidade de Belém, a população, em fins de 1749, não chegava a seis mil e seiscentas almas, e a plantação do café, em todo o Pará, não passava de desesete mil pés.

Em 1743, estivera na mesma cidade de Belém o célebre academico francez La Condamine, de regresso de suas observações nos chapadões dos Andes.

Da mesma cidade partira, em 1749 (a 14 de junho) uma expedição que chegou a Matto Grosso pelo Madeira. Foi por seu commandante o sargento mor Luiz Fagundes Machado, como piloto Luiz Nunes, acompanhando-a José Gonçalves da

Fonceca, antes secretario do governo do proprio Estado, e a quem devemos a narração<sup>1</sup> de toda a viagem, que corre impressa.

Alguns annos antes (1741) haviam descido pelo mesmo Madeira, acompanhados de umas cincoenta pessoas, Antonio d'Almeida e Moraes e Tristão da Cunha Gago; e ainda dois annos antes, em 1747, havia tambem chegado ao Pará, vindo do Cuiabá, mas pelo Arinos e Tapajós, um João de Souza d'Azevedo.

Em 1749 publicou o P. Simão Marques a sua obra intitulada: *Brasília Pontificia*<sup>2</sup>, em que trata das faculdades especiaes concedidas pela curia aos bispos do Brazil. — Estas faculdades que o autor faz montar a vinte oito em número, se reduziam a certas dispensas de idade, de tempo, de muitas irregularidades e impedimentos, por parentescos chegados, entre os Indios e mestiços, para os matrimonios, em conceder ou alargar as indulgencias, delegar os poderes para benzer os paramentos, absolver certas heresias, não praticar, em caso de impossibilidade, esta ou aquella forma do ritual, etc.

<sup>1</sup>) Desde 1826, no t. 4º (nº. 1) das Mem. Ultr. da Ac. de Lisb.; devese-lhe annexar o app., publ. na *Rev. do Inst.* P. XXIX, P. 1º.

<sup>2</sup>) Um vol. de mais de 500 paginas por Miguel Rodrigues, impressor do Cardeal Patriarcha.

## SECÇÃO XLII.

### MINAS D'OURO E DIAMANTES.

Antiguidade dos primeiros descobrimentos d'ouro em S. Paulo. Mallogro respectivamente aos de João Coelho de Souza, em Minas. Novos achados no empenho de escravisar Indios. Descuidados, como pouco lucrativos. Estimulos produzidos pelas cartas regias. Paschoal Paes d'Araujo. Manuel Pires e Lourenço Castanho. Notícias de prata em Itabayana. Nomeação de D. Rodrigo de Castel-Branco. Vae a S. Paulo e ao Sabará. Sua dimissão e assassinato. Garcia Rodrigues Paes e José Gomes de Oliveira. Resultados decididos, em 1694, em Itaberaba. Ouro branco. Ouro preto. Quatro districtos mineiros nas Geraes. Transmigrações em massa. Mania mineira Palavras do P. Vieira e do cayruense Nuno Marques. Desordem dos Embuabas. Antonio d'Albuquerque submetto os sediciosos pela moderação. Votam os mineiros pagarem tropas regulares. Providencias. Carestia. Novos districtos mineiros. Cuiabá. Goyaz. Bartholomeu Bueno, filho do Anhanguera. Varios dos seus vão parar ao Amazonas. E' nomeado superintendente em Goyáz. Providencias tomadas. Pascoal Moreira guarda mór no Cuiabá. Riqueza dessas minas. Os dois irmãos Lemes. Sua morte. Soffrimentos dos mineiros cuiabanos. Hostilidades dos Indios. Morte do ouvidor Lanhas. Nova assaltada. Outros hostilidades. Quintos em Minas Geraes. Sublevações em Pitangui e em Villa Rica. Casas de fúndição. Moedas. Barras cunhadas. Systema de capitação. Martinho de Mendonça. Abolição da capitação. Variedade de minas d'ouro e de processos nas lavras. Quilates do ouro. Tamanhos de alguns pedaços. Minas da Bahia. Prohibe-se a princípio a sua lavra. Permite-se em 1720. Jacobina. Rio das Contas. Minas Novas. Sublevação. Os irmãos Prados. Sebastião Leme. Diamantes. Seu jazigo. Providencias. Contracto. Legislação.

As mais antigas notícias fundamentadas de descobrimentos de minas d'ouro no Brazil remontam ao primeiro seculo da colonisação, e se associam ao respeitavel nome do Braz Cubas, o fundador da primeira casa de Misericordia nestas colonias (em Santos). Assim consta da propria campa de sua sepultura<sup>1</sup> Esse primitivo descobrimento limitou-se mui provavelmente ás minas do morro de Jaraguá. Vieram mais tarde

---

<sup>1</sup>) Por nós transcripta fielmente na nota 53ª. ao 1º. vol. da 1ª. edição desta Historia, p. 453. — O facto é confirmado em uma carta do mesmo Cubas que igualmente demos á luz.

os descobrimentos de algumas outras faisqueiras nos sertões de Iguape e Paranaguá. Mallogradas as tentativas de se alcançarem as que (antes de 1584) descobrira, nas cabeceiras do rio de S. Francisco, o irmão de Gabriel Soares, João Coelho de Souza, seguiu-se, durante os reinados dos Filippes de Castella, o empenho dos Paulistas em formarem bandeiras para emprehenderem expedições pelos sertões em busca de Indios; e provavelmente, quando menos pensariam em minas, algumas se lhes apresentariam; porém, não sabendo beneficial-as, não as estimulavam ellas a deixarem o negocio de lucro certo em que andavam. E' o que succederia com Pascoal Paes de Araujo, e Antonio Pires de Campos, e a Bartholomeu Bueno, o *Anhanguera*, em Goyaz. O primeiro destes chegára já, segundo vimos, em 1672 ou 1673, (dez annos antes que os ultimos) ás cabeceiras do Tocantins, onde lhe foi dirigida, pelo Principe soberano, por via do Pará, uma carta regia, concebida nos termos seguintes:

„Cabo da tropa da gente de S. Paulo que vos achaes nas cabeceiras do Rio do Tocantins e Grão Pará: Eu o Principe vos envio muito saudar. Tem-se-me dado parte de que assistis nesse districto com vossa gente, havendo aberto estradas desse sitio á villa de S. Paulo. E sendo-me juntamente presente, de que entre a gente que ahi governaes, alguma della *tem descoberto minas de ouro e outros mineraes*, e drogas desse sertão; e porque o serviço de as descobrir seria de igual conveniencia para este Reino; como para os descobridores dellas, vos hei por muito recommendado aquellas; e examinareis a certeza desta noticia tão importante, e me aviseis logo, mandando dois homens da vossa companhia praticos, ao Pará ou Maranhão, ou por São Paulo, ou por donde julgardes ser mais conveniente virem com mais brevidade a este reino, remettendo-me por elles todas as noticias com amostra de pedras d'estes mineraes, que tiverdes achado ou descobirdes, como tambem as drogas desse sertão, como relação distincta do sitio, e altura em que assistis, e o terreno que occupaes com a vossa gente<sup>1.</sup>“

1) „Escripta em Lisboa a 26 de abril de 1674. — Principe.“

A metropole adoptára como systema a dirigir-se, por meio de cartas regias, aos principaes sertanejos; e cumpre reconhecer que este systema, que já angariára bons serviços de Fernão Dias Paes, produziu outros, tambem importantes, da parte de Manuel Pires Linhares e Lourenço Castanho Taques, que passam pelos primeiros descobridores de Minas no districto das que a principio se disseram dos Cataguás nome que se dava aos Indios Coroados que nellas habitavam), e das quaes o último, fallecido em 1677; chegou a ter patente de governador<sup>1</sup>; havendo quanto a nós, este último chegado á serra que divide de Goyaz o districto de Paracatú, ainda hoje chamada de Lourenço Castanho, e que não pode ter provindo do de seu filho ou neto; pois destes não consta que hajam sido sertanejos.

A chegada por esse tempo á côrte de umas amostras de prata, metal que se dizia fôra encontrado em Itabayana, induziu o governo a nomear administrador geral das minas a um castelhano<sup>2</sup>, D. Rodrigo de Castel Branco, com poderes quasi iguaes aos que haviam tido D. Francisco de Souza e Salvador Correa, dando-lhe instrucções<sup>3</sup>, e recommendando-o, por meio de cartas regias, a varios sertanejos influentes.

Este Castel Branco, depois de examinar as faisqueiras de S. Paulo, passou ao Sabará; porém nada fez de proveito; e quando chegavam duas cartas regias<sup>4</sup>, dimittindo-o, já elle não existia, havendo sido assassinado pelo sertanejo Manuel de Borba Gato, com quem travára de razões para que lhe desse mantimentos e munições. Borba Gato teve que homisiar-se nos sertões da Bahia, longe da margem direita do rio de S. Francisco.

<sup>1</sup>) Vej. Taques, *Nob. Paulist.* na *Rev. do Inst.* XXXIII, p. 13; e o mesmo artigo (incompleto) no Vol. XVIII, p. 211.

<sup>2</sup>) De uma carta sua se confirma que era hespanhol; pois a termina: „De V. Servidor que *sus manos beso*.“ Vej. tambem o atestado (em hespanhol) do dito D. Rodrigo dado a Garcia Rodrigues etc. (*An. do Rio de Jan.* II, 297) do qual constam os serviços de Fernão Dias, que venceu grandes difficuldades; pois até o conceituavam de louco; e consta idem haver escripto um livro.

<sup>3</sup>) Reg. de 28 de jun. 1673.

<sup>4</sup>) De 23 dez. 1682 e 14 jan. 1683.

A dimissão a Castel-Branco fôra acompanhada da nomeação de Garcia Rodrigues Paes, filho de Fernão Dias Paes, para fazer novas buscas de minas de esmeraldas, etc.

Antes, em 1674<sup>1</sup>, fôra autorizado um José Gomes de Oliveira a descobrir minas, com faculdade de conceder habitos, e tenças e foros da Casa Real. Pondo porém embargos o donatário do Espirito Santo, Francisco Gil d'Araujo, ordenou o rei<sup>2</sup> ao governador da Bahia que se entendesse a esse respeito com o mencionado donatario.

Ao cabo de muitos trabalhos e de tentativas infructiferas encontraram-se a final, em Itaberaba, as primeiras minas que deram resultados decididamente vantajosos, e abriram caminho ao descobrimento das demais. Esse primeiro descobrimento devemos assignal-o ao anno de 1694, em que chegou a S. Paulo, trazida por um Duarte Lopes, essa grande nova.

Partiram logo com uma bandeira Carlos Pedrozo da Silveira e Bartolomeu Bueno, e como ao chegar ás primeiras catas tiveram o cuidado de mandar á Côrte amostras do ouro, por via do governador do Rio<sup>3</sup>, obtiveram as nomeações dos cargos de guarda-mor e escrivão das mesmas minas. Seguiram-se as chamadas de *Ouro branco* na Serra Itatiaya, e depois as do *Ouro preto*, tão ricas e tão requestadas, que por acudir a ellas muita gente só pode tocar tres braças em quadra a cada mineiro. Destas últimas minas saíram, com seus socios, Antonio Dias e o P. João de Faria a lavrar os ribeirões que de um e outro tomaram o nome. Igualmente saiu Bento Rodrigues, cujo ribeirão produziu tanto ouro, que em 1697 se pagou ahi o alqueire de milho por sessenta e quatro oitavas de metal. Por fim descobriu tambem, com varios socios, João Lopes Lima o famoso ribeirão do Carmo, cuja repartição veiu a fazer-se em presença do governador do Rio, Arthur de Sá, que ahi se dirigira por Paraty, Guaratinguetá, etc.<sup>4</sup> por não

<sup>1</sup>) C. R. de 13 de nov.

<sup>2</sup>) C. R. de 5 dez. 1675.

<sup>3</sup>) Officio do governador Sebastião de Castro Caldas de 16 de junho de 1695.

<sup>4</sup>) Antonil, III, 11. Foi por secretario de Arthur de Sá, José Rebello Perdigão, cujas informações autenticas julgamos dever aqui preferir a quaesquer outras.

estar ainda aberto o caminho directo do Rio de Janeiro, que só dahi a poucos annos começou a ser trilhado; pois em virtude do valle do Paraíba, que se mette de permeio, nesta parte tardou mais a estabelecer-se a communicação directa entre a costa e o sertão, apesar de ja ambos povoados, como succede ainda no territorio da antiga capitania de Porto Seguro.

Pouco tempo depois descobriu Thomé Pontes, perto do sitio em que se fundou a villa de S. José do Rio das Mortes, outros terrenos auríferos, onde levantou arrayal; e dahi saíram os descobridores da mina de S. João d'Elrei, primeira em que se encontrou bastante metal em betas e veiros. Além destes tres districtos mineiros, chamados do *Rio das Velhas*, *Minas Geraes* dos Cataguás, e do *Rio das Mortes*, se descobriram as do *Caeté*, no que teve parte, indo da Bahia, o capitão Luiz do Couto, com tres irmãos seus; havendo o fisco recebido, em mui poucos annos, quazi a razão mil oitavas annuaes de quintos por um systema que foi mandado<sup>1</sup> continuar, de fórma que os povos ficassem entendendo „serem elles os que o exigiam“

Espalhada a noticia do apparecimento de tantas minas, por todo o Brazil e pelo Reino, as transmigrações eram espantosas: teremos dellas uma idéa lembrando-nos do que se passou em nossos dias com a California.

Debalde tomava o governo providencias para impedir essas transmigrações<sup>2</sup>. Não ha diques que valham contra estas ondas de gente, que vão com passaportes ou sem elles, onde o seu melhor-estar os chama. „Das cidades, villas, reconcavos e sertões iam brancos, pardos e pretos e Indios... A mistura era de toda a condição de pessoas; homens e mulheres; moços e velhos; pobres e ricos; nobres e plebeus; seculares, clerigos e religiosos de diversos institutos, muitos dos quaes não tinham no Brazil convento, nem casa“. Os proprios estrangeiros que não

<sup>1</sup>) P. de 9 de fev. de 1725.

<sup>2</sup>) Prov. 28 de março 12 ag. e decr. de 25 de novembro 1709; de fev. e 18 de dezembro 1711; prov. 24 de março 1713 lei de 20 de março, e alvará de 18 de dezembro 1720, etc. Taes providencias haviam sido precedidas das já antes citadas: C. R. de 3 de set. de 1667, 28 abril 1674, fev. e 21 março 1694 Depois seguiu-se ainda a de 24 fev. 1744.



Lemaître sculpt.

## TRANSMIGRAÇÕES PARA AS MINAS.



conseguiam passaportes de transito embarcavam-se como parte das tripulações dos navios; e dos portos fugiam para o sertão, apenas chegavam ás suspiradas praias visinhas do ouro. Foi necessario uma lei<sup>1</sup> prohibindo admittil-os a fazer parte das mesmas tripulações. A vertigem mineira se assenhoreava de todos, e não havia perigo ou obstaculos que não se vencessem. Aquelles de quem essa verdadeira mania se chega a apoderar não pensam em outra cousa: levam, como o caçador de traz da caça que lhes foge, dias e dias, e gastam sommas sem o sentir, esperando sempre que em alguma hora feliz lhe cairá nesta loteria a sorte grande, com a qual todas as passadas perdas se saldem. Bem certo é que não existem na vida mineira as condições para formar a felicidade domestica, que dá a sua companheira, verdadeira amiga do homem, — a agricultura: isto sem attender aos contras lembrados por Vieira, alguns lustres antes, no estylo que lhe é caracteristico. Ouçamol-o:

„Quantos ministros reaes, e quantos officiaes de justiça, de fazenda, de guerra, vos parece que haviam de ser mandados cá para a extracção, segurança e remessa deste ouro ou prata? Se um só destes poderosos tendes experimentado tantas vezes, que bastou para assolar o Estado, que fariam tantos! Não sabeis o nome do serviço real (contra a tenção dos mesmos reis) quanto se estende cá ao longe, a quão violento é e insuportavel! Quantos administradores, quantos provedores, quantos thesoureiros, quantos almoxarifes, quantos escrivães, quantos contadores, quantos guardas no mar e na terra, e quantos outros officios de nomes e jurisdicções novas, se haviam de criar, ou fundar, com estas minas, para vos confundir e sepultar nellas? Que tendes, que possuís, que lavraes, que trabalhaes, que não houvesse de ser necessario para serviço d'Elrei, ou dos que se fazem mais que reis com este especioso pretexto? No mesmo dia haviéis de começar a ser feitores, e não senhores de toda a vossa fazenda. Não havia de ser vosso o vosso escravo, nem vossa a vossa canôa, nem vosso o vosso carro e o vosso boi, senão para o manter e

<sup>1</sup>) Lei de 20 de março de 1720.

servir com elle. A roça haviam vol-a de tomar de aposentadoria para os officiaes das minas: o canavial havia de ficar em mato, porque os que cultivassem haviam de ir para as minas; e vós mesmos não haviéis de ser vosso, porque vos haviam de apenar para o que tivésseis, ou não tivésseis pres-timo; e só os vossos engenhos haviam de ter muito que moer, porque vós e vossos filhos haviéis de ser os moidos<sup>1</sup>“

Os resultados dessa excessiva ambição que levava a todos ás minas é assim descripto pelo cayruense Nuno Marques Pereira, em seu estylo vieirano: „Ide a Pernambuco, passae ao Rio de Janeiro, subi a S. Paulo, entrae nesta cidade (Bahia), correi essas villas e seus reconcavos: vereis em quantos tem a soberba e os interesses feito notaveis destroços. A uns arrimar bastões: a outros largar ginetas: a muitos encostar vengalas: a alguns deixar alabardas e fugirem muitos soldados: despejar engenhos, desemparar fazendas. E se perguntares a essas ruínas quem lhes causou tão lastimosos estragos, nos responderão em echos essas arruinadas paredes e medonhas fornalhas dos engenhos: que lhes procedeu da soberba e demasiada ambição.“

A transmigração para as minas seguiu em tão grande número de gente, que começaram as rivalidades entre Paulistas, primeiros descobridores, e os Taubatenos juntos aos forasteiros ou *embuabas*<sup>2</sup>, como se começou a chamar aos Europeus; adoptando essa expressão dos Indios. Das rivalidades se geraram odios, e estes trataram de satisfazer-se; vindo os partidos ás mãos, em uma guerra civil, no anno de 1708. Assim no meio de terras sem fim, a aproveitar, e entre minas de ouro, que nem durante seculos se poderiam exaurir, se começava uma briga; porque não havia naquella gente espirito de tolerancia, e porque os homens sem medo das penas fazem logo sentir quanto a obediencia á autoridade é indispensavel para o seu proprio bem.

O rompimento estalou primeiro no Rio das Mortes, onde os forasteiros ficaram debaixo. Os motivos eram a cobiça

<sup>1</sup>) Vieira, Sermões, T. 4.º, 410.

<sup>2</sup>) *Mba-aba*, como homem, ou feito homem, segundo em outro logar fica dito.

dos dois partidos: os pretextos foram tão futeis que nem devem merecer logar na historia. O chefe dos embuabas, Manuel Nunes Vianna, tendo porém depois destroçado os Paulistas<sup>1</sup>, se arrogou despoticamente a autoridade, creou logares, deu postos, e procedeu a outros actos de quem aspirava não só ao governo, mas ao dominio<sup>2</sup>; e o governador D. Fernando Martins, successor de Arthur de Sá, foi obrigado a retirar-se de Minas, não havendo ousado passar de Congonhas; vindo a caber ao governador Antonio d'Albuquerque o serviço de submeter tudo, por meio de indultos e muita moderação e muita politica; conferindo os cargos e mandos aos proprios poderosos, e levando a todos a que, para bem e respeito da propriedade, se fintassem e estabelecessem tributos nos generos importados, para o pagamento das autoridades e alguma guarnição; e regulando o pagamento dos quintos, admittindo em globo por estes (1714) trinta arrobas annuaes, pagas por bateias.

Ao descobridor de uma mina tocavam as duas primeiras datas, de trinta braças em quadra, cada uma. Seguiam-se depois outras duas, para a Corôa e para o guarda-mor, da mesma extensão. Vinham apoz, por sortes, lotes de duas a trinta braças em quadra, segundo o número de escravos, de um até quinze, que possuia o individuo designado pela sorte, entre os que haviam requerido datas, e pago uma oitava de ouro ao superintendente, e outra ao seu escrivão. O superintendente devia atalhar, a princípio e summariamente, quaesquer dúvidas.

Ja então o preço dos generos e do gado estava mais regular nas Minas. A's Geraes chegavam boiadas da Curitiba; ás do Rio das Velhas dos campos da Bahia. Entretanto em 1703 ainda os preços eram tão altos que um boi, ou um cavallo sendeiro, se pagava por cem oitavas de ouro em pó; um alqueire de farinha por quarenta; um queijo flamengo por dezeseis; um par de meias de seda por oito, e o mais

<sup>1</sup>) Rev. do Inst. Hist., T. VI, p. 14.

<sup>2</sup>) Estas expressões dadas nas instrucções a um governador de Minas (Rev. do Inst., T. VI), se ve que n'esta revolução do portuguez Vianna, se chegou a pensar (pelo menos no Reino se acreditou) em independencia.

<sup>3</sup>) C. R. de 3 de novembro 1709.

assim á proporção<sup>1</sup>. A oitava de ouro em pó até 1713 (por ser antes de quintado) regulava então<sup>2</sup> por mil e trezentos reis; valor este que depois subiu a mil e quinhentos ou baixou a mil e duzentos; segundo o ouro estava já menos ou mais tributado.

Ao passo que nos territorios das Minas Geraes se lavrava tanto ouro, descobria-se elle, como adiante contaremos, nos sertões da Bahia; e, em 1719, o encontravam tambem em abundancia em Cuiabá o sertanejo Pascoal Moreira Cabral e seus companheiros. — Esta noticia despertou em Bartholomeu Bueno a lembrança de procurar um sitio, em que acompanhando na idade de doze annos, a seu pai, o Anhanguera, em Goyaz, havia elle tambem ahi encontrado mostras de ouro. Conhecido o facto pelo governador de S. Paulo, e confirmado pelas noticias de que um Manuel Corrêa trouxera tambem ouro dessas bandas, favoreceu elle o mesmo Bartholomeu para que fosse em busca desse local. Em meados de 1722 partiu de S. Paulo uma expedição, com cento e cincoenta e dois homens com armas de fogo (trinta e nove a cavallo), vinte Indios de frecha e tres sacerdotes, tendo por chefes o dito Bartolomeu Bueno, e seu genro, o capitão João Leite. Passaram os rios Jundiahy, Mogy, Grande, Guaiby ou das Velhas, Parnahiba, e por fim chegaram á Meia-ponte; — isto é ao districto, para nós mais importante do territorio do Brazil, em cujas serras, ainda não medidas barometricamente, estamos persuadidos que se devem encontrar alturas muito maiores sobre o mar<sup>3</sup> do que as do centro de Minas. Perto da Meia-ponte se aproveitaram os da expedição de umas roças de Indios (Crixás lhes chamavam), que, como os seus vizinhos Parecês e outros, tinham choupanas de tectos esfericaes, em forma de fornos, com uma simples entrada pequena rente ao chão, por onde só podiam passar de gatinhas, entrada que defendiam de dentro quando accommettidos pelo inimigo.

---

<sup>1</sup>) Vej. Antonil, P. 3.<sup>a</sup>, cap. 70.

<sup>2</sup>) Rev. do Inst., XV, 368.

<sup>3</sup>) Isto escreviamos em 1857. Hoje parece que está provado o facto pelas observações barometricas, feitas ultimamente.

O alferes José Peixoto da Silva Braga, que por este último nome indicava sua naturalidade, com mais alguns socios, o Paulista Manoel de Oliveira, o joven Bahiano João da Mata, e os dois irmãos José e Francisco de Carvalho, com seus escravos, pouco amigos de Bueno, e cançados dos sertões, julgando que ja ali lhes ficava perto o Maranhão, arrojaram-se em duas canoas no rio chamado ainda hoje do Maranhão, e deixando-se rodar com a corrente, foram ter, pelas aguas do Tocantins abaixo, ao Pará, no fim de quatro mezes e onze dias; havendo passado trabalhos que melhor se podem imaginar que referir<sup>1</sup>.

Apezar de haver saído mallogrado nesta primeira tentativa, Bueno repetiu outra, e nella conseguiu descobrir a mina, no arrayal que denominou de Santa Anna, onde se inaugurou depois a Villa-Boa, actual cidade de Goyaz. Foi nomeado (1728) superintendente das minas desse districto, com amplos poderes e o direito de conceder sesmarias. Não era porém a sua autoridade respeitada nos outros arrayaes, de modo que foi necessario criar outras em Meia-Ponte. As desordens e arbitrios eram por toda a parte frequentes, como ainda vimos succeder em nossos dias nos descobrimentos das minas na California. Abstendo-nos pois de entrar em particularidades, declamando contra certas disposições absurdas que se tomaram, incluindo a prohibição de se levantarem engenhos de fabricar aguardentes e até assucar, passemos a occupar-nos do que de mais importante occorria nas minas do rio Cuiabá. Foi dellas primeiro guarda-mor e dito Pascoal Moreira Falcão, tendo por capitão mor regente a Fernando Dias Falcão. Em outubro de 1722, descobertas por Miguel Sutil novas lavras, no local que primeiro tomou o nome deste descobridor, e reconhecendo-se que eram muito mais productivas (havendo quem diga que, dentro de pouco tempo, forneceram nada menos do que quatrocentas arrobas de ouro) passou logo a ellas o guarda-mor, e ahi fundou o arrayal do Bom Jesus, no sitio em que depois se inaugurou a villa, hoje cidade do Cuiabá.

---

<sup>1</sup>) Notícia dada pelo dito Alferes Peixoto ao P. Diogo Seares, datada da Passage das Congonhas em 25 de agosto de 1731 — Ms.

Notando porém o governador de S. Paulo que, apesar da riqueza destas minas pouco produziam os quintos, ainda depois de estabelecido um registo no Rio Grande, resolveu que se effectuasse a cobrança do tributo por bateias, e nomeou provedor a Lourenço Leme, dando-lhe, para o ajudar como governador regente, com a patente de mestre de campo, a seu irmão, João Leme. Desmandaram-se porém estes dois chefes em arbitrios e crimes taes, que obrigaram o governador a destituil-os, enviando até contra elles fôrça armada. Lourenço Leme foi morto no conflicto: e João Leme conseguiu escapar-se; mas, sendo depois encontrado em Santos, foi preso e remetido para a Bahia, onde a Relação o mandou enforcar.

Todo este districto (do Cuiabá e Matto Grosso) nos primeiros annos soffreu muito; principalmente das assaltadas do gentio canoeiro ou Payaguá, de nação e lingua estranha aos Tupis ou Guaranis, que senhoreava todo o alto Paraguay e seus afluentes. A estes Indios o perigo unira de tal modo que em seus ataques preveniam emboscadas ás vezes de cem canoas. Já em 1725 haviam elles accommettido a expedição de Diogo de Souza Araujo, que então perdeu a vida. No anno seguinte, reunidos aos Indios cavalleiros ou Guaycurûs, avançaram, no Taquary, a uma *tropa* ou *comboy* que voltava a Minas, e que tiveram em cerco durante cinco dias, não lhe resultando maior mal, por lhe chegar um soccorro de cincoenta canoas. Em 1727 os mesmos Payaguás surprehenderam no Paraguay, só com dez canoas, outro *comboy* de trinta nossas, das quaes tomaram duas, matando a dois sertanistas que nellas iam com dez escravos, e captivando o filho de um delles<sup>1</sup>.

Porém entre as accommettidas dos canoeiras Payaguás, a mais horrorosa de quantas conhecemos teve logar tres annos depois. Em meados de maio de 1730 saíram do Cuiabá para S. Paulo de conserva desenove canoas de carga e quatro de pescaria. — Vinha com ellas o ouvidor Antonio Alvares Lanhás Peixoto, e varios sertanejos notaveis, alguns dos quaes escoltavam certas arrobas de ouro pertencente á Corôa<sup>2</sup>.

<sup>1</sup>) Manuel Lobo: seu companheiro se chamava Miguel Antunes. Vej. „Noticia dada por Antonio Pires de Campos ao P. Diogo Soares.“

<sup>2</sup>) Os Annaes da Camara de Cuiabá referem de um modo um pouco diverso os successos desta expedição (Nota Leverger).

Depois de vinte dias de navegação, rodando com as aguas, chegaram á madre do Paraguay, e ahi deram tantos tiros, caçando passaros, de que havia abundancia, que com isso preveniram os Indios, os quaes se prepararam para a assaltada, que deram no dia seguinte, pelas onze horas da manhã, com mais de cincocenta canoas, cada uma das quaes tripolavam dez a doze agigantados atacantes. O inimigo saiu da cilada dando um grande urro, e disparando mais de quinhentas frechas. Atemorizados os nossos remeiros, pela maior parte escravos africanos, atiraram-se quasi todos á agua, e deixaram as canoas sem governo, e por conseguinte sem o meio já conhecido de defesa contra taes ataques, que era alcançar uma das margens, onde perdiam elles Indios a superioridade com que no combate governavam suas canoas. Debalde os chefes aconselhavam a resistencia, como unico meio de se fazerem temer e respeitar dos proprios inimigos: debalde uns gritavam que desordenados e insubordinados se enfraqueciam: debalde lhes lembravam que a morte era commum e certa a todos, pelo que mais valia que viesse honradamente. A nada attenderam. Travou-se entretanto a peleja: os escravos que se haviam lançado á agua, afogaram-se ou foram mortos e presos pelo inimigo, que além disso conseguiu apoderar-se de deseseis canoas, e de muitas arrobas<sup>1</sup> de ouro, vestuarios etc., sendo a mais sensivel perda a das vidas do Dr. Lanhas, do capitão Manoel Gomes do Amaral, e de Sebastião Pereira, que fez pagar a sua a preço da morte de muitos contrarios, em quem não errava tiro; e outros vinte e cinco brancos, além de oitenta escravos pretos. No número dos mortos devemos tambem fazer menção do joven portuguez Manoel Lopes de Carvalho, que onze mezes antes se havia casado com uma bella Lisbonense, menina de desoito annos, D. Domingas Rodrigues, a qual, para mais, ia então pejada, e caiu nesta occasião prisioneira dos barbaros, que uns tres mezes depois, a foram offerecer de resgate, com as pestanas e cabellos rapados, na capital do Paraguay, e mais dois moços, duas meninas e trinta e tantos escravos; juntamente com muito ouro que seria o apreendido

<sup>1</sup>) Uns dizem 10 a 12, outros 80 a 90.

nesta occasião, e talvez em outras; pois que ali orçavam em cem arrobas delle; sendo em tanta abundancia, que por generos, no valor de cinco pezos, chegaram a dar duas libras de ouro <sup>1</sup>.

As sete canoas que não foram surprehendidas, em uma das quaes se achava o capitão João Antonio Cabral Camello, a quem devemos esta noticia <sup>2</sup>, conseguiram varar em uma pequena ilha de tejuco, e fortificar-se nella precipitadamente, o que fez o inimigo recolher-se com a sua preza. Desta ausencia se aproveitaram os nossos para recolher os despojos que haviam ficado no rio, entre os quaes encontraram, meio despido, o corpo do Dr. Lanhas, a que deram sepultura no tejuca em que estavam, e donde resolveram não seguir adiante, receosos de nova surpresa, agora que tinham tão poucas fôrças, que se podiam dizer reduzidos a treze combatentes. — Resolvidos a retroceder, foram demandar de novo a foz do rio Cuiabá, a esperar outro comboy, que se julgava deveria então chegar. Como porêem tardasse, deixaram ahi por prevenção, na Ilha Comprida do Rio Cuiabá <sup>3</sup>, o P. João Vellez, e com elle um medico allemão, que estivera tambem no Cuiabá, por nome Ernesto Lambert; e seguiram para leste em busca do Pequery e Piauguy, donde, sempre á vista dos morros, se dirigiram por terra a Camapuan, pelo caminho antigo dos sertanejos, e ahi chegaram sem occorrença notavel. O P. Vellez e o medico Lambert esperaram mui poucos dias até a vinda da nova esquadrilha; por quanto, com oitenta e quatro canoas, pela maior parte de Paulistas, e por tanto experimentada do sertão e do gentio, e de que era cabo o grande sertanista João d' Araujo Cabral, não tardou a chegar, e a serem informados todos do deploravel successo da expedição de Lanhas.

João d'Araujo, apesar da fôrça respeitavel que trazia, não quiz tomar sobre si a responsabilidade de seguir. Consultou

---

<sup>1</sup>) Carta escripta do Paraguay para a Colonia em 4 de novembro de 1730, por D. Carlos de los Reyes Valmaseda.

<sup>2</sup>) Dada ao P. Diogo Soares, com data (de S. João d'Elrei) de 16 de abril de 1734.

<sup>3</sup>) Relação dada por Domingos Lourenço d'Araujo, no Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1730.

pois para o Cuiabá, e lhe foi respondido que esperasse, porque se ficava apromptando regular soccorro para lhe mandar. Esperou vinte e seis dias, e como viu que ninguem apparecia, e que estava perdendo tempo e consumindo mantimento, resolveu-se a proseguir com todas as prevenções necessarias.

Chegada a esquadilha ao rio Paraguay, descobriu-se na vanguarda o inimigo, que em grande fôrça tinha suas canoas escondidas na lagoa Chanêz. Os nossos se aproximaram da terra do lado opposto, e se defenderam valorosamente; de modo que o gentio se retirou e passou rio abaixo, naturalmente para fazer outra espera em mais vantajosa angustura.

Então João d'Araujo, vendo que podia pôr em risco o ouro da Corôa, que lhe fôra entregue, e que seguira sem os soccorros que lhe haviam mandado aguardar, retrocedeu a demandar o Pequery, donde passou a Camapuan, como os anteriores, pelo caminho de terra.

De Camapuan, onde estes se encontraram com os que haviam escapado da anterior expedição, seguiram uns e outros viagem pelo Pardo, Paraná e Tieté, cuja navegação, deixamos de descrever; bastando que o leitor saiba que no Tieté ha que vencer a cada passo caxoeiras e itaipavas, e que nesse tempo havia ainda para mais o perigo das assaltadas do gentio.

Para castigar os Indios, fez o capitão general de S. Paulo, conde de Sargedas, preparar em 1733 uma expedição ás ordens do sorocabano Gabriel Antunes Maciel. Outra em 1734, ás ordens de Manoel Rodrigues de Carvalho, atacou os Indios sem resultado decisivo „por má disposição e falta de pericia do commandante“<sup>1</sup>

Apezar deste ataque, tornou a frota do Cuiabá a ser accommettida em 1736 e annos seguintes, bem que geralmente com vantagens dos nossos, sempre agora prevenidos. Em 1736 ficou morto o cabo Pedro de Moraes, o valoroso Antonio Nascetes, e se distinguio muito o pardo Manoel Rodrigues, mais conhecido por *Mandu-Açú* (Manéco-grande.)

Nessas minas de Matto Grosso, terriveis a princípio pelas muitas sezões, que accommettiam aos recém-chegados, „mineiro

<sup>1</sup>) Off. do Conde de Sardezas de 6 de dez. de 1734 (Nota de Leverger).

houve que tirou, em um dia, tres mil oitavas, e em muitos successivos duzentas e tresentas cada dia“<sup>1</sup>.

No districto das Minas Geraes os factos todos se referem a variações no modo de tributar o ouro para a Corôa e providencias analogas, e maior ou menor resistencia que a ellas appresentavam os povos: sendo de 1700 a 1713 por bateias, e de 1714 em diante por *fantas*, systema seguido até 1725, apesar de se haver já decretado o dos *quintos*. Havendo o governo, em virtude das representações dos povos (e acaso de um motim que chegou a estalar no Serro, e que o soberano amnistiou em 12 de dezembro de 1715), desistido do seu empenho de regular o tributo na razão de dez oitavas de ouro annuaes por cada *bateia* que fosse admittida a trabalhar; admittiu em 1714 o cobrar das camaras na totalidade uma *finta* de trinta arrobas d'ouro por anno. — E tantas se cobraram até 1717: desceu porém a vinte e cinco até 1722, elevando-se nos dois annos seguintes a trinta e sete. Em 1719<sup>2</sup> se ordenou o tributo por meio do *quinto*, pago em casas de fundição que se mandaram de novo criar. Para isso se prohibiu a saida do ouro em pó; se ordenou que os quilates das barras se avaliassem por toque, e não por ensaio. Deu isso origem a duas sublevações, a primeira em 1719, dirigida por Domingos Rodrigues Prado, paulista de Taubaté, em Pitangui; e a segunda em Villa-rica, que chegou a triunfar, submettendo o governador conde d'Assumar. Juntaram-se os confederados, mestre de campo Pascoal da Silva, Sebastião da Veiga Cabral, o Dr. Manuel Mosqueira Rosa e outros, com seus escravos, no morro do Ouro-podre, visinho de Villa Rica, na noite de 28 de junho de 1720<sup>3</sup>, e desceram á villa, abalroando a casa do ouvidor Martinho Vieira, que deveu a vida ao ter-se escapado. Passaram aos paços do concelho, onde fizeram pedaços os livros da provedoria da fazenda. Escreveram uma carta sediciosa ao governador, que, sem fôrças para os submetter, contemporisou, declarando que não procedia contra elles. Longe porém de

<sup>1</sup>) Off. de Antonio Bolim de Moura de 28 de maio de 1725 (Nota Leverger.)

<sup>2</sup>) Decr. de 4 e Prov. de 8, 11 e 16 de fevereiro.

<sup>3</sup>) Rev. do Inst. XV, 332.

submitterem-se, no dia 2 de julho, prenderam os membros da camara de Villa Rica e os conduziram para o Ribeirão do Carmo; e dahi exigiram do governador: que se não tratasse mais de casas de fundição; que se ordenassem os regimentos dos ministros, officiaes de justiça, afferidor e escrivão da camara: que se obrigavam a pagar por anno trinta arrobas. Seguiam algumas clausulas mais, terminando pela do perdão em nome d'elrei, o qual seria registrado na secretaria do governo e na camara. Tudo foi pelo governador outorgado; chegando a escrever á côrte, dando conta contra o intendente e o ouvidor, como causas do motim.

Não satisfeitos porém ainda os revolucionarios victoriosos quizeram entre si distribuir os cargos da republica. O Dr. Mosqueira fez-se declarar ouvidor; Sebastião da Veiga aspirava ao governo, e chegou a exigil-o do governador como medida necessaria *para sua propria segurança*. Pascoal da Silva distribuia já os officios em Villa Rica. Os excessos d'ambição os perderam, e autorisaram e apoiaram a contra-revolução, que intentou o governador na madrugada de 14 de julho, fazendo prender todos os cabeças, mandando barbaramente lançar fogo ás casas de Pascoal da Silva e d'outros conspiradores do morro Ouro-podre, que desde então se ficou chamando da *Queimada*, e fazendo enforcar e esquartejar a Felippe dos Santos, preso na Cachoeira, quando prégava ali idéas revolucionarias. O conde d'Assumar foi pouco depois rendido por D. Lourenço d'Almeida, nomeado governador da capitania geral que então (12 dezembro 1720) se criou em Minas. O novo governador, autorizado pela Côrte, ajustou com os povos (em out. 1722) um novo meio de cobrança; tomando a si a responsabilidade de suspender o estabelecimento das casas de fundição, obrigando-se os mesmos povos a pagar annualmente doze arrobas mais. Não sendo porém o arbitrio approvedo pela Côrte, chegou pelo meio da persuasão a alcançar que as mesmas fundições se estabelecessem em 1725. — Os povos chegaram a obrigar-se a dar pelo quinto cem arrobas por anno. Em 1727 se mandou cunhar nas casas de moeda em Minas, e correr no Brazil, as mesmas moedas de ouro, de 22 quilatas, que em 1722 se haviam estabelecido no Reino; a saber: a dobra de oito escudos,

com uma onça de pezo e valor de 12,800 reis; a dobra de quatro escudos ou peça de 6,400; a meia peça de 3,200; o escudo de 1,600; o meio e escudo e o quarto de escudo ou cruzado. Antes se cunhavam os dobrões de 24,000, os meios dobrões e os cruzados novos; e desde 1686 se havia cunhado a moeda de 4,800 reis com tres oitavas; a meia moeda e o quartinho. A unidade para a prata (de onze dinheiros) era o *tostão*, de uma oitava de peso e valor de cem reis, ou cinco vintens.

Em geral as barras que se fundiam não passavam de duas a tres polegadas de comprimento, sobre meia, ou pouco mais de alto; e isto, na mesma barra, irregularmente, em vista dos cunhos que faziam exceder, ora mais, ora menos, as bordas, ficando em geral a barra no lugar em que o cunho a comprimia, com menos espessura de ouro: nos extremos era boleada. Do lado esquerdo se cunhavam as armas reaes, correspondendo-lhes no reverso a esfera do Brazil; cunho unico, que desse lado reverso havia. Depois das armas, seguia-se da parte superior: 1º. o número da barra; 2º. os quilates do ouro; 3º. a palavra — Toque — quando o tinha; e correspondentemente em linha inferior: 1º. os números que representavam quantas oitavas ou grãos tinha a barra; 2º. o anno do cunho, ou carimbo; 3º. a marca da respectiva casa da moeda. Estas casas no principio eram somente quatro; em Taubaté, S. Paulo, Paraty e Rio de Janeiro: depois se criaram no Ouro Preto, em Goyaz, e Cuiabá.

Em 1733 apregoou-se o systema de capitação, matriculando-se os escravos que trabalhassem; e para melhor se informar a tal respeito mandou a metropole de governador a Minas Martinho de Mendonça de Pina e Proença, com um regimento (30 outubro 1733) cuja substancia era: dever informar-se do número de escravos que trabalhavam nas mesmas, visitar as casas de moeda, estudar o melhor meio de arrecadação dos quintos, informar ácerca do sitio mais conveniente para a residencia dos governadores, „cuja habitação com apparencias de casa tenha a segurança e utilidade de fortaleza“; dar razão se convinha estancar algum genero ou drogas ou reservar algum sitio mineiro, avisar a Côrte de tudo quanto julgasse de maior conveniencia ao real

serviço, dando conta dos empregados, etc.; assistir com Rafael Pires Pardiniho á demarcação do districto diamantino; colher todas as informações geographicas que podesse<sup>1</sup>, mandando a pretexto de roças tomar posse dos sitios cuja occupação fosse conveniente á corôa. — Aos governadores foram ordens para que dessem a Martinho de Mendonça toda a ajuda e credito, que se lhe mostrassem nas secretarias ainda os papeis mais reservados, que o governador do Rio em caso urgente puzesse á sua disposição uma embarcação para levar seus officios á Côrte, etc. — Chegando Martinho de Mendonça<sup>2</sup> a Minas, e convocada ahi uma junta (20 de março de 1734), decidiu-se a maioria d'esta pela capitação; e em 30 de junho de 1735 se lavrou um termo adoptando este novo systema tributario, o qual foi approvedo pela Côrte<sup>3</sup>, que para facilitar as cobranças creou as intendencias de Minas, S. Paulo e Bahia. — Devia cada individuo nas minas pagar por anno quatro oitavas e tres quartos de ouro; cada venda ou loja mediocre de sesses oitavas; e oito as inferiores, incluindo as boticas e os talhos de carne. Somente foram declarados isentos os crioulos, menores de quatorze annos, as escravas em geral, e os escravos de serviço dos officiaes, ministros e ecclesiasticos. — Este systema tributario, além de injusto e desigual, foi reconhecido como excessivamente vexatorio, e resultou d'elle tanta miseria pública que, principalmente em 1744, as camaras todas pediam á voz em grita a sua substituição por outro; porém só foram attendidas pela lei de 3 de dezembro de 1750, que aboliu a dita capitação. Entre outros grandes inconvenientes tinha o de pagarem tributo os mineiros, que depois de emprehenderem custosas obras de desmonte ou de mudança do curso dos ribeirões, obras só de gastos, se viam burlados nos seus planos, não encontrando ouro, ou não podendo extrahil-o, em virtude de inundações, etc.

<sup>1</sup>) A esta recommendação somos talvez devedores do importante MS. *Noticias praticas*, etc., dadas ao P. Diogo Soares, etc.

<sup>2</sup>) Toda a sua correspondencia se guarda em 14 (pelo menos, pois tantos foram por nós vistos) volumes na Torre do Tombo, em Lisboa.

<sup>3</sup>) Av. de 15 de agosto 1736.

Consignando de passagem as ordens da Côrte para serem expulsos das minas os estrangeiros, e sobretudo os frades<sup>1</sup>, e para que nas mesmas não se estabelecessem correios<sup>2</sup>, afim talvez de com isso evitar os contrabandos; passaremos a dar aqui uma idéa de como se apresentava e minerava este cobizado metal; e desde ja advirtamos que com razão os nossos sertanejos empregavam a expressão *lavras* e não minas: suas minas, se as faziam, eram taes que apenas perdiam nellas o sol de vista.

O primeiro ouro que se achou em porções maiores foi o de *taboleiro*, nas lizirias ou beiras dos ribeirões, e depois o de suas *guapiáras*, isto é, de suas margens um pouco mais elevadas, e já ás faldas das encostas; pois que n'umas e n'outras de envolta com o *cascalho* ou seixos roliços, ou com terras adherentes, havia sido levado por antigas alluviões de suas matrizes, nos morros de primitiva formação. A's vezes se tirava dos veios, ou dos proprios leitos dos ribeirões ou dos pégos ou caldeirões, e das *itaipavas* ou corredeiras, e quando os mineiros podiam, com seus toscos meios, mudavam áquelles o alveo, ou os dessecavam em partes por meio de açudes, ou de rodas d'aguas que chamavam *rosarios*. Desgraçadamente para elles não usavam para tal fim do simples processo das bombas ja mui frequente e conhecido.

Os vieiros das minas dos morros, sempre mais ou menos a prumo, se engrossavam ás vezes e manifestavam maiores ou menores manchas. D'estes houve no Morro Velho (de novo minerado por uma companhia ingleza), que forneceram mais de 500 oitavas d'ouro. Quasi sempre lavravam a talho aberto, fazendo rasgões pelos morros fóra. Entretanto em Villa-rica e outros pontos se mineraram com galerias em varios sentidos alguns cômoros auríferos.

Os primitivos processos para as lavagens, quando um ribeirão se manifestava aurifero, consistiam em fazer no tabo-

---

<sup>1</sup>) Contentemo-nos de citar aqui as datas dos ordens regias: 9 de junho 1711; 27 de janeiro e 12 de novembro de 1715; 12 de junho de 1721; 13 de maio de 1722; 9, e 27 de novembro de 1723; 2 de maio de 1725; 21 de fevereiro de 1734 e 9 de abril de 1738.

<sup>2</sup>) 26 de abril de 1730.

leiro ou guapiára uma *cata* ou poço quadrado, até chegar ao estrado da piçarra ou argila talcosa. Para o que, primeiro havia que cavar na terra (de ordinario vermelha) uma braça e até duas e mais, chegando-se então a um leito de pedregulho que denominavam *desmonte*, quasi sempre conglutinado com arêa; sendo ás vezes este de uma formação de natureza mui dura, que chamavam *tupiunacanga* ou *tapinhua-canga*, que val o mesmo que dizer cabeça de negro. Tirado fóra o desmonte, em que de ordinario aparecia ja ouro, vinha o *cascalho*, composto de seixos maiores, seguindo a este a *piçarra* ou *piçarrão*, especie de barro de ordinario amarellado, sobre o qual se achava o ouro em piscas e folhetas. Penetrava-se com a alavanca, a cavadeira e o almocafre.

O desmonte e o cascalho eram levados ás poças que se faziam junto do ribeirão, em umas gamellas um pouco afuniladas ou conicas chamadas *bateias*; e ahi, volteando-a, se fazia sair a terra e os seixos, afim de que o ouro, como mais pezado, se juntasse no fundo das mesmas bateias. Se a *cata* não *pintava* ouro que valesse a pena, era abandonada: — se mostrava boa pinta, seguia-se a lavra para o lado que mais promettia. Depois se aperfeiçoaram estes processos; fazendo-se, quando havia para isso declive, passar a agua por cima da mina, até desmontal-a de toda a terra, que n'esse intuito se remexia com o almocafre. — Quando isto não era possivel, se praticavam, em logares de sufficiente consistencia, levadas com bastante inclinação, a que chamavam canoas; ou se usava de uma como especie de barcos sem popa, denominados *bolinetes*, onde se fazia entrar agua, que pouco a pouco ia lavando o mineral, que com o proprio almocrafe ahi se ia deitando, desterroando-o primeiro, até apurar-se o ouro. A agua era essencial em toda a lavra, sendo proverbial entre os mineiros que sem agua de nada lhes valeria uma serra de ouro. Algum ouro foi tambem encontrado envolvido com terra e argila, em maiores ou menores proporções, de côr sarapintada como a *ave jacutinga*, nome que se deu a essa formação.

Do Ouro Preto e do Ribeiro do Carmo, algum chegou até vinte e tres quilates; outros sitios o davam de vinte e dous

a vinte: o do Ouro Preto, ainda que naturalmente com amalgama, e por fóra escuro, era por dentro de um amarello gemado, e, quando se lhe imprimia o cunho da fundição, gretava todo, de puro que era. Os grãos e folhetas eram geralmente meudos; houve porém pedaços de trezentas oitavas, e até diz-se que de treze libras. Rocha Pitta cita um de cento noventa e duas oitavas, que ao longe era como um punho, e Antonil outro de cento e cincoenta, como uma lingua de boi.

Pouco depois das Geraes, se haviam descoberto as minas do Rio de Contas e Jacobina, que se consideraram ambas como da capitania da Bahia, bem que as primeiras pertencessem á dos Ilheos. Pretendeu a metropole oppor-se a que fossem lavradas e o chegou a prohibir em 1703, com receio de que com isso viesse a Bahia a ficar mais exposta á cobiça dos estrangeiros. Mas, conhecida a muita riqueza das últimas, onde se chegou a encontrar folheta de mais de quatorze marcos de peso, foi tal a torrente, que teve de ceder a ella, autorizando a sua lavra e nomeando intendente, em 1720, ao mestre de campo Miguel Pereira da Costa, que deu do cargo a melhor conta, escrevendo um roteiro, que começa em 12 de maio, e tem a data da Bahia em 15 de fevereiro do anno seguinte (1721). Foi logo erecta a villa da Jacobina, primeiro no arrayal da Senhora das Neves do Sahy, donde, em 1724, passou ao do Bom Jesus mais proximo das minas.

Vieram a ficar subordinados á capitania da Bahia os descobrimentos (effectuados pelo paulista Sebastião Leme) das minas de Arassuahy e Fanado ou Minas Novas, que estavam comprehendidas na de Porto Seguro, ainda então com donatario. A Sebastião Leme se haviam aggregado Domingos Dias do Prado e um seu irmão, igualmente paulistas. A todos tres recompensou o vice rei com as patentes de mestres de campo e grandes doações; porém, resolvendo o governo da metropole que estas últimas ficassem reduzidas a sesmarias de uma legua, com tres de fundo, os ditos tres descobridores, escandalizados, sublevaram-se, e assassinaram o superintendente nomeado Dr. Pedro Leonino Mariz, natural do Brazil. Chegando a ser porém vencidos pela tropa, mandada pelo capitão de

dragões Belchior dos Reis de Mello, vieram os dois irmãos a ser degolados, escapando-se Leme, e andando foragido o resto dos seus dias. Na casa de fundição estabelecida nestas novas minas, onde logo se reuniram umas quarenta mil almas, se fundiram de 1730 a 1735 duzentas e quinze arrobas de ouro.

As minas de diamantes não occupam logar tão importante, como as de ouro, na historia do Brazil; não só porque as primeiras foram causa de muito se estender sua população e territorio, como porque não introduziram na administração reformas, nem promoveram nos povos desordens.

O descobrimento (para a Fazenda Real) dos diamantes, nos ribeiros da actual comarca do Serro do Frio, remonta apenas ao anno de 1729; e Bernardo da Fonceca Lobo, que as delatou, foi recompensado como seu primeiro descobridor. — Começaram antes a ser remettidos para a Europa; mas o governador de Minas, D. Lourenço d'Almeida, só enviou conta e mostras deste achado em 22 de julho de 1729; atrazo e negligencia que lhe foram mui estranhados de officio.

Em quanto não vinham determinações da Côrte, mandou Almeida suspender as datas de terras nos ribeirões diamantinos<sup>1</sup>, e, depois de receber instrucções, ordenou<sup>2</sup> que ficasse, interinamente, por superintendente desse districto o proprio ouvidor geral do Serro, Antonio Ferreira do Valle, a quem deu um regimento, em que se consignou o tributo do quinto por capitação, devendo cada individuo que ahi fosse minerar, embora por muito pouco tempo, pagar cinco mil reis por anno.

O verdadeiro jazigo dos diamantes é sem dúvida no Brazil nas formações de grês; mas até hoje não se tem explorado essas matrizes<sup>3</sup>: alguns se encontram embebedos em pedaços de cascalho ou conglomeratos ferruginosos de formação moderna,

<sup>1</sup>) Portaria do 1.º de dezembro 1729.

<sup>2</sup>) Em 26 de junho de 1730.

<sup>3</sup>) A observação de se encontrarem os diamantes fóra do leito dos rios e nas cimas de serras fóra ja feita no principio deste seculo XIX. — Vej. Cor. Braz. I, 401 (nota).

e verdadeiramente apenas se extrahem dos ribeiros, onde nas alluviões vão ter, de envolta com mais seixos e pedrinhas, e ja lavados se distinguem bem.

Ordenou a Côrte<sup>1</sup> que os terrenos diamantinos fossem rematados, por contracto; não havendo porêm quem lançasse neste, o governador por um bando<sup>2</sup> fez sair todos os garimpeiros do districto diamantino, e por outro<sup>3</sup>, declarou que a capitação seria d'ahi em diante de vinte mil reis. Na comarca do Serro, em 1732, eram trinta e cinco os ribeirões em que se lavravam diamantes; empregando-se nesse trabalho cinco a seis mil escravos. Logo depois (1734) foi aquella elevada a quarenta mil reis; mas dentro de mezes se extinguiu, por serem tomados por contracto (1735—1739) pelo sargento mór João Fernandes de Oliveira e um seu socio, que se obrigaram a dar á Fazenda trezentos mil cruzados por anno, não fazendo trabalhar mais de seiscentos homens, — do que não deixaram de abusar. Os lucros foram taes, que elles renovaram o contracto, e o tiveram até 1748; em que o tomou o menos afortunado Felisberto Caldeira Brant; com a condição de ter tambem duzentos homens minerando nos Rios Claro e Pilões, em Goyaz, que se acabavam de manifestar como diamantinos. — Os diamantes de mais de vinte quilates foram adjudicados exclusivamente á Corôa<sup>4</sup>.

Pombal restaurou depois o anterior systema acerca dos quintos, em vez do da capitação, que foi abolido; devendo os povos pagar annualmente as cem arrobas segundo haviam offerecido em 1734, preenchendo-as por meio de derrama, se a importancia final resultasse menor; descontando-se, porém desta derrama qualquer excesso que nos annos anteriores tivesse havido. Avaliou-se o ouro arrecadado pelo tributo dos quintos á corôa de 1700 a 1713 em 26 arrobas; de 1714 a 1725 em

---

<sup>1</sup>) C. R. de 16 de março de 1731.

<sup>2</sup>) 9 de janeiro de 1732.

<sup>3</sup>) 22 de abril.

<sup>4</sup>) Lei de 24 de dezembro de 1734.

312<sup>1</sup>/<sub>2</sub>; de 1735 a 1750 em 2,066; e de 1751 a 1777 em 2,440, além da dívida que ficou de satisfazer-se por novas derramas. O contrato dos diamantes passou exclusivamente á corôa, que ameaçou com duras penas os-contrabandistas delles<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> ) Reg. de 2 de ag. 1771 em 54 antigos. Dito de 23 de maio 1772. Ha quem afirme que um diamante achado na ribeira do Milho Verde, no Serro, pesou 1680 quilates (An. do R. de Jan. II, 350). Não parece possível quando o *Estrella* do Sul, achado na Bagagem, 254<sup>1</sup>/<sub>4</sub>; e causou tanto ruído.

---

## SECÇÃO XLIII.

SUCCESSOS IMPORTANTES DESDE O AJUSTE DE 1750 ATÉ O DE 1761.

Intrigas contra a tratado. Succede na coroa elrei D. José e nomêa seu 1.<sup>o</sup> ministro a Sebastião de Carvalho (Pombal). Espias. Opposições. Commissarios demarcadores. Mudanças das capitaes dos governos do Maranhão e de Matto-Grosso. Instrucções para as demarcações. Concessões feitas. Primeiras demarcações no sul. Resistencia dos Indios. Treguas. Marcha e ataque. Derrota dos das missões. Chronistas deste feito. Retirada dos nossos. Indios que os seguem. Bobadella. Volta ao Rio. Patentea-se a opposição dos jesuitas. São privados da jurisdicção sobre os Indios. Reagem. Propoêm-se a fazer cair a Pombal. Não o conseguem e são expulsos do reino. Considerações. Exaggerações dos partidos oppostos. Annullação do tratado de 1750 explicada. Considerações. Serviços dos jesuitas ao Brazil. Cathequese. Educação religiosa. Edificios publicos. Fôrma da expulsão. O P. João Daniel e o seu Thesouro. Algumas outras ordens religiosas. Proporção de seu serviço e rendas no Estado do Maranhão. Criação de duas novas capitancias subalternas, uma no alto Amazonas e outra no Pianhy. Seus primeiros governadores.

Apenas na Europa, e especialmente na America do sul, se deu a conhecer o tratado de limites de 1750, começaram a surgir em opposição a elle murmurações em corrilhos, queixas clamorosas e até representações officiaes em fôrma. E o mais é que não se lamentava nem censurava o que acaso na negociação mais digno fôra de lamento e censura; a saber: — o sentido vago da redacção de alguns artigos que deixavam campo a dúvidas na demarcação. Não: o que se criticou, e muito, por individuos zelosos e pseudo-zelosos dos interesses de uma e outra parte contratante, foi a troca da praça Colonia do Sacramento pelo territorio dos sete povos das missões do Uruguay. Ao inteirar-nos palpavelmente, depois de haver muito estudado a questão, dos manejos praticados, por homens alias de muitos meritos, para fomentar a desconfiança entre os dois gabinetes, para inspirar escrupulos de consciencia aos dois soberanos, e até para agitar os povos contra essa troca, e isso tudo principalmente por interesses pessoaes, que se calam sempre, chegámos sensivelmente a reconhecer a miseria do vulgo, e a necessidade que tem de firmeza de character os

homens de coração que se acham á frente dos governos, para resistir ás tempestades que se levantam sorrateiramente, allegando-se motivos mui alheios dos verdadeiros. — Em Portugal se gritava e se tentava provar que a cessão da Colonia era prejudicial aos interesses do Brazil: na Hespanha choviam as representações<sup>1</sup> argumentando em sentido contrário: — mas o certo era que verdadeiramente a occupação das missões, mais que a ninguem devia ser, senão prejudicial, pelo menos desagradavel, aos seus missionarios, que eram verdadeiros senhores desses estados, que iam passar effectivamente ao dominio directo do soberano, ou ao menos a ser devassados pela correição que necessariamente nelles teriam de fazer os demarcadores. — Ainda estes não haviam sido todos nomeados, por uma e outra parte, quando as intrigas se achavam já de vez, e os dois gabinetes começavam a desconfiar da sinceridade um do outro. O hespanhol mandou de espia a Lisboa um official de marinha, Lângara, que revelou a opposição que la encontrou a levar-se ávante o ajustado. Acreditou-o Carbajal, bem que ao depois se desdisse<sup>2</sup>. E havendo Elrei D. José, por morte de seu pae D. João V, subido ao throno, mezes depois de ratificar-se o tratado, e chamando a seus conselhos o célcbre ministro Carvalho (que se achava em Lisboa de volta das suas missões em Londres e em Vienna), mais conhecido pelo titulo que depois teve de marquez de Pombal, este veiu tambem a desconfiar não só da lisura do gabinete hespanhol<sup>3</sup>, como até da lealdade do visconde de Villanova da Cerveira, embaixador em Madrid, a quem mandou por espia um Antonio Lobo da Gama<sup>4</sup>, que de Hespanha mantinha correspondencias com Portugal, as quaes todas fazia interceptar e copiar o ministro Carbajal, até o fallecimento do

<sup>1</sup>) No archivo de Simancas se acham as do P. José Quiroga no leg. 7347, doc. 9 e 10; as do P. Carlos Gervasoni no leg. 7381, doc. 60, 66, 79; as do vice providencial o P. Luiz Altamirano no leg. 7381, doc. 15 a 17, etc.

<sup>2</sup>) Simancas, leg. 7376, doc. 5 e 6 e 7381, doc. 24 a 27.

<sup>3</sup>) Prova-o a carta secretissima que em 21 de setembro de 1751 escreveu de prevenção a Gomes Freire, bem como as que em 6 de julho de 1752, e 14 de maio de 1753, e ainda em 17 de março de 1755 escrevia a seu irmão Francisco Xavier.

<sup>4</sup>) Arch. de Simancas, leg. 7451, os doc. 5, 29, 67, 68, 70, 71, 75, 90, etc.

dito espia<sup>1</sup>, quasi pelo mesmo tempo em que o mesmo Villa Nova do Cerveira<sup>2</sup> era substituido pelo Conde d'Unhão, filho, de escaços merecimentos.

Para complicar ainda mais a questão, saiu a campo contra a cessão da Colonia, por parte de Portugal, o governador, que d'ella fôra por espaço de vinte e oito annos, e que a defendêra com as armas, Antonio Pedro de Vasconcellos, de cujo valor ja em outro logar fizemos menção. Os argumentos d'este varão respeitavel, que deviam ser recebidos como suspeitos elogios de um pai pelo filho carinhoso, a quem mais de uma vez salvára, produziram bastante sensação, por mais que se cançasse de os destruir, e com razões fortissimas<sup>3</sup> e convincentes, Alexandre de Gusmão, verdadeiro *padrinho* do tratado, segundo se confirma por uma carta do espia Lobo da Gama, irado contra esse *brazilico*, como elle lhe chama. Além de Vasconcellos, tinha Gusmão contra suas opiniões varios da Côrte de Lisboa<sup>4</sup>; e a Madrid chegavam noticias das representações que depois enviaram, não só os Jesuitas de Tucuman<sup>5</sup>, o bispo e o governador desta provincia<sup>6</sup>, e até o governador do Paraguay D. Jaime Sanjusto<sup>7</sup>, bem que não escriptos por elle, mas sim pelo padre Cardiel, segundo se averiguou.

Entretanto não deixaram de começar os trabalhos da demarcação. Portugal havia escolhido para primeiro commissario da primeira divisão da fronteira, isto é, da sua parte meridional, que alcançava desde Castilhos á foz do Jaurú, ao capitão general do Rio, Minas e S. Paulo, Gomes Freire de Andrada: e a divisão septentrional confiada a principio ao

<sup>1</sup>) Em 22 de dezembro de 1752. Veja a confirmação em Santurem, Quad. Et. VI, p. 28.

<sup>2</sup>) Foi desterrado para o Porto, e ahi morreu. O alv. de 17 de out. de 1778 rehabilitou a sua memória, declarando que servira com zelo, fidelidade e desinteresse.

<sup>3</sup>) Além da conhecida polemica de Gusmão (com Vasconcellos) havia elle escripto antes um parecer ou discurso reservado em favor do tratado que (com algumas erratas) publicou o Panorama de 1843, p. 149.

<sup>4</sup>) Leg. 7378, n.º 28.

<sup>5</sup>) Dirigida a Andonaegui em 12 de março de 1751,

<sup>6</sup>) Leg. 7378, doc. 133; 7376, doc. 56 a 61.

<sup>7</sup>) Leg. dito, doc. 14.

do Pará, cuja capital foi para isso, em 1753, declarada sede do governo da capitania geral, confiada a um irmão do proprio ministro Carvalho; passou depois, ao de Mato Grosso D. Antonio Rolim de Moura mudando-se a capital desta capitania para Villa-Bella, mais junto à fronteira, em 1761. — Para um e outro lado mandaram-se geographos e astrónomos, quasi todos estrangeiros. Hespanha confiou por sua parte a repartição do sul ao habil Peruano, do conselho de Indias, marquez de Valdelirios<sup>1</sup>, e a do norte ao velho chefe d'esquadra D. José Iturriaga, que acabava de ser primeiro director da companhia quipuscoana de Caracas; a ambos os quaes foram tambem dados os competentes astrónomos e geographos. O primeiro commissario do sul, Gomes Freire de Andrada, deixou o Rio de Janeiro aos 19 de fevereiro de 1752.

A Côrte de Lisboa deu instrucções aos seus dois commissarios; e a de Madrid não só deu iguaes instrucções, mas ao mesmo tempo escreveu aos governadores de Buenos Ayres, Tucuman e Paraguay, e aos de Cumaná, Caracas e outros, bem como aos provinciaes das missões do Paraguay, Charcas, Maynas e Quito, para que concorressem de sua parte a levar avante a execução do tratado, persuadindo aos povos de suas vantagens<sup>2</sup>.

Além d'isso, a cada uma das aldeas das missões cedidas, mandou dar quatro mil duros<sup>3</sup> de ajuda de custo, para effectuarem a mudança, depois de recolherem os fructos pendentes, e as insentou, no logar para onde fossem estabelecer-se, de tributos por dez annos: — Isto não era garantia,

<sup>1</sup>) D. Gaspar de Munive Leon Garabito Tello y Espinosa era o seu nome. Nascera na cidade de Huamanga no Perú em 3 de fevereiro de 1711, e falleceu em Madrid em 3 de maio de 1793. — Vej. o seu elogio por Cerdan y Pontero no „Mercurio Peruano“, X, p. 9 e seguintes. — Por algum descuido de Santarém (*Quad. El.* VI, p. 207 e sgs.) se lê ahi M. de Val de Linos.

<sup>2</sup>) Todos estes documentos se acham no leg. 7375.

<sup>3</sup>) 28 mil duros em dinheiro, deu Valdelirios aos Jesuitas pouco depois de chegar: 24 foram depois (14 de março 1754) mandados entregar por Andonaegui, ficando só os 4000 para o povo de S. Borja não rebelado.

visto que aquellas missões até então só pagavam para os Jesuitas. A' Côroa nem se quer o dizimo <sup>1</sup>.

Não nos fôra possível, sem faltar á unidade historica, seguir agora aos commissarios e seus delegados, em suas demarcações, ou dúvidas e discussões, pela fronteira adiante e occuparmo-nos demasiadamente desta, desattendendo assim o paiz, parados em seus confins; quando as demarcações nem sequer chegaram a ser definitivas, e que para si sós necessitam de uma historia especial, que mais relação terá com a do direito publico internacional que com a da civilisação do Brazil. Para o nosso intento basta-nos dizer que do lado do norte os commissarios apenas chegaram a encontrar-se; em virtude da morosidade de Iturriaga e das difficuldades que se lhe apresentaram; e que elle não soube ou não quiz vencer; e que do lado do sul os dois principaes commissarios, depois de se avistarem junto a Castilhos Grandes <sup>2</sup>, tiveram a primeira conferencia a 9 de outubro, e começaram sem maior novidade a demarcação, pela separação das aguas vertentes até perto de Santa Tecla, um pouco ao norte da actual villa de Bagé. D'ahi por diante foram impedidos de continuar pela resistencia que encontraram.

Apenas os primeiros commissarios tiveram a certeza desta resistencia dos Indios, apezar de todas as contemplações <sup>3</sup> que com elles haviam tido as duas Côrtes, reunidos na ilha de Martim Garcia no dia 15 de julho de 1753, ahi decidiram atacal-os, se antes de 15 d'agosto não começavam a mudança; seguindo para esse fim o governador de Buenos Ayres, D. José Andonaegui com tropas hespanholas (ao tempo que uma esquadilha de bombeiros ao mando de D. João Echavarria seguiria pelo Uruguay) a occupar o povo de S. Borja, e impedir os soccorros da outra margem; em quanto Gomes Freire, com o seu contingente, marchasse por terra, ao mesmo tempo, a senhorear-se do povo de S. Angelo.

<sup>1</sup>) Inf. do bispo de Buenos Ayres, D. Manuel Antonio, de 18 de setembro de 1766.

<sup>2</sup>) An. do Rio de Janeiro, III, p. 73 e seguintes.

<sup>3</sup>) Ainda em 5 de junho de 1753 lhes dirigia Andonaegui de Buenos Ayres uma proclamação em que chamando-se Capitão-guaçú do rei da Hespanha, imperador dos Indios, os exhortava a entregarem-se.

Gomes Freire recolheu-se ao Rio Grande, passou ao Rio Pardo, onde havia a recente fortificação de J. M. J. (Jesus Maria José) que os Indios muito hostilisavam, e já se achava entranhado pelo sertão, tendo vencido com trabalho muitos pantanos e banhados, quando recebeu do velho general hespanhol aviso de como, na impossibilidade de avançar, se vira constrangido a retirar-se ao Salto-Grande do Uruguay. — Este aviso obrigou a Gomes Freire a passar pelo desgosto de ter que pactuar (14 de novembro) treguas com os rebeldes, para não retirar-se. Vindo porém ao hespanhol ordens mais apertadas da Côrte, reforçados os nossos com mais tropas, e effectuada a junção dos dois corpos d'exercito nas cabeceiras do Rio Negro, em principios de 1756, emprehenderam ambos a marcha na direcção dos povos desobedientes do Uruguay. —

Não fôra possivel occuparmo-nos aqui de relatar os trabalhos passados pelos dois pequenos exercitos nessa marcha, atravez de sertões antes apenas transitados, em que muito admiramos a energia do dois velhos generaes, que mantiveram nas tropas a mesma disciplina e aparato militar, como se estivessem diariamente de parada em qualquer côrte. O castelhano contava já setenta annos de idade e perto de sessenta de serviços e trabalhos. Quanto ao itinerario seguido, limitarnos-hemos a indicar claramente a sua direcção, dizendo que, desde as cabeceiras do Rio Negro, tomaram as tropas alliadas para o rumo de entre norte e poente, deixando á esquerda as *cocilhas* e *albardões*, que, sobretudo a principio, estabeleceram a separação das aguas vertentes para o Uruguay, das que vão ao mar, atravessando territorios rio-grandenses.

O resultado da campanha não era difficil de prever. Os Indios, apesar do seu número e da habilidade com que eram dirigidos, não podiam medir-se com tres mil homens disciplinados, aguerridos, bem equipados e providos, e com artilheria. Desde os primeiros encontros, foram sempre retirando-se; e as tropas colligadas entraram no povo de S. Miguel no dia 16 de maio de 1756; e antes de um mez todos os outros povos ficavam submettidos. Estava de superior nestas missões o padre Mathias Strobel, que por sua correspondencia

apareceu como promotor da opposição á entrega das mesmas missões; foi porém mais que elle julgado director dos movimentos militares o padre Lourenço Balda, cura de S. Miguel, e homem já de idade.

Por fortuna possuímos desta campanha nada menos do que tres chronicas ou antes tres diarios; cada qual de sua parcialidade. Com o titulo de *Ephemerides*, deixou-nos em latim os feitos dos Indios o padre Thaddeo Henis, allemão de nascimento e cura do povo de S. Estanisláu; e na sua propria narrativa, cujo original existe em Simancas (onde o vimos), revela<sup>1</sup> que os Indios rebeldes seguiam a voz dos padres, ou, o que vem a ser o mesmo, que estes eram os seus chefes. Os movimentos e feitos das nossas tropas constam, dia por dia, de uma relação e commentario de toda a campanha, que por certas confrontações se pode colligir ser devido á penna do capitão Jacintho Rodrigues da Cunha<sup>2</sup>. Dos feitos da divisão hespanhola temos tambem presente, não impresso<sup>3</sup>, um minucioso diario até 6 de março de 1755, seguido de um resumo histórico, escripto pelo proprio general Andonaegui, de tudo o mais que succedeu durante o seu governo. E temos ainda para mais desta campanha a conhecida epopéa brasileira denominada „O Uruguay “ onde o poeta José Basilio da Gama é ás vezes tambem chronista, embora

<sup>1</sup>) Consulte-se particularmente o commentario a várias frases ou expressões do diario do P. Henis, que se podem ver a p. 26 e seguintes do importante escripto imp. em Madrid em 1768, intitulado *Causa Jesuítica de Portugal*. A traducção do *Diario* acha-se na coll. de Angelis.

<sup>2</sup>) Imp. com o titulo de „*Diario da expedição de Gomes Freire*,“ etc., na *Rev. do Inst. XVI*, p. 132 a 321. O nome do A. (que não constava do original) parece deduzir-se do texto; v. gr. nas p. 159, 160, 168, e 162. Chega só até 31 de julho de 1756. Na Bib. Pú. de Lisboa vimos porém outra cópia d'elle, que alcança até 9 de out. desse mesmo anno, e ainda devia seguir; porquanto ahi se diz: „Ainda aqui não dá fim este *Diario*, por *continuar a diligencia em que andamos*.“ Southey havia lido este escripto e o cita anonymo; outra „*Relaçam verdadeira*“ mui resumida se publicou em Lisboa em 1757 (Off. de Dom. Rodriguez, 8 pag. de 4<sup>o</sup>.) Ahi se lê que os Indios andavam atrevidos, apoiados por algum rebelde, que por „credito de *algum gremio* a que pertencia se occultava“ etc. Depois se publicou a conhecida „*Relaçam abbreviada da republica*“ etc.

<sup>3</sup>) Devemos esta copia á generosidade da illustre morgada, herdeira de Andonaegui, proprietaria da casa em que em Madrid residimos, na *Plaza de Oriente*, n<sup>o</sup>. 4.

em geral com excesso apaixonado, não só no texto, como em algumas das notas.

Limitando-nos a registrar o facto de que a ingerencia dos padres das missões nesta rebeldia dos Indios do Uruguay foi patenteada, com documentos, ás duas côrtes de Lisboa e Madrid, por Gomes Freire e Valdelirios; e acrescentemos desde ja que della, e por consequente do tratado de 1750, veiu a proceder a abolição da Companhia de Jesus, por ventura discutida em Madrid <sup>1</sup>, antes de effectuar-se em Portugal. As nossas tropas conservaram-se durante alguns mezes estanciadas na missão de S. Angelo, e depois se foram retirando para o Rio-Pardo. E tal confiança haviam sabido inspirar aos Indios sujeitados, que tres mil delles as seguiram, sendo inuteis todas as promessas que para que voltassem a seus lares lhes veiu fazer ao nosso campo, da parte dos visinhos e a consentimento de Gomes Freire, o P. Diogo de Obregosa.

Entretanto chegára a render Andonaegui o general D. Pedro de Cevallos, que unindo-se desde logo aos Jesuitas partidarios da rebellião vencida, se declarou abertamente hostil, não só a Gomes Freire, como ao proprio Valdelirios <sup>2</sup>. — Gomes Freire (feito conde de Bobadella <sup>3</sup>, por decreto de 8 de outubro de 1758) vendo que a nenhum resultado conduziam as conferencias que, ácerca do Ibicuy e de outras questões, tinha com Valdelirios, agora receoso de Cevallos, e reconhecendo necessaria a sua presença no Rio, para ahi se dirigiu, e entrou nesta cidade no dia 20 de abril de 1759, sete annos e dois mezes depois que della saíra. Os serviços que prestou, sem contar os da campanha, em que foram submettidos os Indios rebeldos, se avaliarão algum dia, quando se chegarem a publicar todos os trabalhos politicos, geogra-

<sup>1</sup>) Entre varios documentos que a tal respeito vimos em Simancas temos nota dos 6, 32 e 33 do leg. 7338.

<sup>2</sup>) Off. de Gomes Freire de 30 de outubro de 1758, e de 8 de março de 1760: o de 28 de maio de 1762 conclue com estas trazas: „D. Pedro de Cevallos inseparavel dos Padres da Companhia, e irreconciliavel inimigo do nome portuguez.“ — Confirmam tambem a protecção aos Jesuitas a representação contra estes do bispo do Paraguay em 7 d'agosto 1767 e a C. de Bucareli a Aranda de 6 de setembro tambem de 1767.

<sup>3</sup>) „Cuja casa mais de trinta annos antes disputára no foro.“

phicos e astronomicos feitos na repartição do sul, de que elle foi alma; empreza que já encetou a academia das sciencias de Lisboa. — Um dos mappas autographos firmados pelos commissarios das duas nações existe no Rio de Janeiro; e copia delle, tirada em trinta e cinco folhas pelo commissario Miguel Ciera com aparatosas illuminuras, se mostra na bibliotheca publica fluminense. No Rio se entregou desde logo o conde de Bobadella a reparar as faltas que ahi deviam ter produzido alguns annos de ausencia de seu genio activo. Havendo sido submettidos em Goyaz varios quilombos, mandou vir dahi cincoenta dos captivos, e com elles empreheendeu arrazar totalmente a ilha de Villagalhão, o que se concluiu no anno de 1761, sendo nomeado para commandar a fortaleza de S. Francisco Xavier, ahi levantada de novo, o capitão<sup>1</sup> Joaquim da Silva Xavier. Tambem lhe coube reparar ainda alguns estragos occasionados pela inundaçãõ que, em virtude da muita chuva tivera logar na cidade em tres dias (4, 5 e 6) de abril de 1756, e que fôra tal que, não só na rua do Ouvidor entrava a agua pelas casas, como permittira atravessar uma canoa, com sete pessoas, desde Vallongo até a igreja do Rosario.

Se os padres Jesuitas, nas fronteiras do sul, se haviam apresentado como cúmplices dos Indios sublevados, do lado do norte apareceram elles igualmente accusados de promover hostilidades á execuçãõ do tratado. Desde que em 1753 fôra de commissario principal de limites e capitão general do Pará o official de marinha, irmão de Pombal, Francisco Xavier de Mendonça, não deixaram elles de patentear, por várias formas, a sua opposição a que as novas fronteiras se chegassem a demarcar. E um dos meios que empregaram, e que mais os comprometteram, foi o de fazerem acintemente retirar das aldeas, por onde deviam ir successivamente passando os commissarios, todos os mantimentos, canoas e remeiros<sup>2</sup>,

<sup>1</sup>) Teve confirmação regia em 19 de outubro 1763.

<sup>2</sup>) Vej. o Off. do bispo do Pará de 24 de julho de 1755, e o „Diario da viagem dos Demarcadores, etc.“

afim de que aquelles, como succedia aos hespanhoes detidos no Orinoco, não podessem aproximar-se ás fronteiras.

Estas informações chegavam á Côrte, com as que do sul mandava Gomes Freire, e com outras que se surprehendiam na Europa, e que provavam que tudo era manejado por um plano concertado. Então Pombal conheceu o immenso poder da Companhia de Jesus, que constituia ja no Estado outro estado, e resolveu coartar-lhe a influencia, e de certo então a suprimiria, talvez com toda a justiça, se fosse elle o senhor unico do governo, como se tem aventurado. E desde logo não duvidou declarar, ao provincial João Henriques, que as principaes queixas que tinha o governo contra os Jesuitas, versavam sobre os assumptos do Brazil<sup>1</sup>. Respeitando porém os escrupulos d'elrei, propoz simplesmente á assignatura regia, assim uma lei restabelecendo outras antigas em favor da liberdade dos Indios do Maranhão (o que se fez extensivo a todo o Pará e Brazil pelo alvará de 8 de maio 1758) e creando no Pará uma junta (de que deviam fazer parte entre outros religiosos quatro da Companhia), para resolver os casos occurrentes, como tambem um alvará, declarando em vigor a provisão de 12 de setembro 1663<sup>2</sup>, que privára os religiosos da jurisdicção temporal sobre os Indios. Transcreveremos algumas frases desse alvará, tendentes nada menos que a condemnar todas as concessões que, a travez de tantos perseguições e padecimentos dos moradores, haviam os Jesuitas conseguido obter. Dizem assim: „Tendo consideração ... a que sendo prohibido por direito canonico a todos os ecclesiasticos, como ministros de Deos e da sua igreja, misturarem-se no governo secular que como tal he inteiramente alheio das obrigações do sacerdocio; e a que ligando esta prohibição muito mais urgentemente os parochos das missoens de todas as ordens religiosas; e contendo muito maior aperto para inhibirem, assim os religiosos da Companhia de Jesus, que

<sup>1</sup>) Mem. I, 84, e II, 76. E os proprios jesuitas confirmaram de algum modo a sua complicitade a esse respeito, não fazendo incluir os negocios do Uruguay no numero dos pontos (treze) sobre que requereram no governo de Maria 1.<sup>a</sup> fosse o dito Pombal interrogado.

<sup>2</sup>) Vide ante p. 738.

por força de voto são incapazes de exercitarem no foro externo até a mesma jurisdicção ecclesiastica, como os religiosos Capuchos, cuja indispensavel humildade se faz incompativel com o imperio da jurisdicção civil e criminal; nem Deos se poderia servir de que as referidas prohibçoens expressas nos sagrados canones, e constituçoens apostolicas, de que sou protector nos meus reinos e dominios, para sustentar a sua observancia, a não tivessem por mais tempo depois de me haver sido presente todo o sobredito, nem aquelle Estado<sup>1</sup> poude até agora, nem poderia nunca, ainda naturalmente, prosperar entre uma tão desusada e impraticavel confusão de jurisdicçoens tão incompativeis, como o são a espiritual e temporal, seguindo-se de tudo a falta de administraçã da justiça, sem a qual não ha povo, que possa subsistir: sou servido, com o parecer das pessoas do meu conselho, e outros ministros doutos e zelosos do serviço de Deos e meu, que me pareceu ouvir nesta materia, derogar e cassar o capitulo primeiro do regimento dado para o referido Estado em vinte e um de dezembro de mil seiscentos oitenta e seis, e todos os mais capitulos, leis, resoluçoens e ordens, quaesquer que ellas sejam, que directa ou indirectamente forem contrarias ás sobreditas dispoziçoens canonicas e constituçoens apostolicas, e que contra o nellas disposto, e neste ordenado, permittiram aos missionarios ingerirem-se no governo temporal, de que são incapazes: abolindo as sobreditas leis, resoluçoens e ordens, etc.“

Se agora nos lembramos do empenho com que, desde dois seculos, os religiosos da Companhia haviam no Brazil batalhado por conseguir essa jurisdicção temporal, como vimos pelos alborotos populares do Rio, de S. Paulo, e do Maranhão, e por algumas representações dos proprios governadores, facil será conceber quão doloroso lhes devia ser o soffrerem assim, com um só rasgo de penna, uma derrota maior do que a anterior, cujos effeitos estavam pugnando por annullar. E o certo é que elles desde então começaram a recusar-se a servir de parochos nellas, e nas villas e logares,

<sup>1</sup>) Do Maranhão.

com sujeição ás visitas do ordinario. Porém contaram demasiado com as suas proprias fôrças, e levantando a viseira não pensando no sacrificio, apresentáram-se combatendo frente a frente o primeiro ministro do pequeno estado europeu que tão ousadamente os aggreidia.

Então não hesitaram em desmascarar sua opposição aberta a Pombal. Por occasião de instituir-se a companhia de commercio do Maranhão e Grão Pará, cuja importancia ia acabar neste novo Estado com a delles, induziam os povos a que não se associassem com fundos para ella, e um houve, o P.<sup>e</sup> Manuel Ballester, que do alto do pulpito<sup>1</sup> prégou que os que entrassem em tal companhia, não entrariam na de Christo, nosso redemptor. O P.<sup>e</sup> Ballester foi desterrado para Setubal; do mesmo modo que o havia sido o P.<sup>e</sup> Malagrida, por haver publicado que o terremoto não era mais que um castigo da providencia contra os pecados dos mandatarios. Por outro lado, ensaiavam todos os meios de incutir escrupulos no animo do monarcha; dizendo-lhe que Pombal queria destruir a religião, reformar o *santo* tribunal da inquisição, etc. — Elrei, com o seu character nobre e animo impassivel, resistiu a todas as intrigas, e limitou-se a consentir, na noite de 19 de set. de 1757, que lhes fosse interdicta a entrada no paço, despedindo-os de serem confessores seus e de toda a familia real. Informado do que se passava, poderia Pombal ter então insistido na supressão da ordem em Portugal. Não ousando porém usar deste meio extremo, para o qual talvez não contaria com o apoio do soberano, limitou-se a sollicitar de Roma, em nome d'elrei, um breve (1.<sup>o</sup> d'abril 1758) para a reforma da mesma Companhia. Foi della, pelo mesmo breve, incumbido o cardeal Saldanha; que em uma pastoral (15 de maio) fulminou vigorosamente os abusos dos padres, retirando-lhes as faculdades de confessar. — Esta providencia, que tanto os comprimiu no interior, deu origem a que buscassem o desforço com mais violencia no estrangeiro, chegando a insinuar que elrei de Portugal era falto de capacidade, e nada mais do que um pupillo do seu primeiro ministro. Não era neces-

---

<sup>1</sup>) Tomando por thema as palavras „*Negotiamini dum venio*“.

sario que este último fosse da sagacidade de Pombal para fazer levar a seu favor, e com provas, ás mãos d'elrei, todas estas falsas revelações, que iam atacar, além do proprio decoro magestático, a sua dignidade como homem sensato. Chegado o negocio a estes termos, já não era difficil saber como elrei resolveria o dilemma, cuja solução desde annos delle dependia: — de se decidir pela Companhia de Jesus ou pelo seu primeiro ministro, que tanta glória havia já proporcionado ao seu reinado. O triumpho completo de Pombal se manifestou pela regia sanção dada á lei de 3 de setembro de 1759, que aboliu nos seus reinos a ordem dos Jesuitas.

Nada mais natural, na orbita do seu poder e regalia. Os Jesuitas haviam sido admittidos, protegidos e doados, em Portugal e suas conquistas, pelo chefe supremo da nação, para que elles podessem á mesma nação ser de proveito; como effectivamente foram. Por isso mesmo ninguem era mais competente do que o mesmo chefe para lhes retirar a protecção, e não os consentir mais no paiz, apenas visse que a sua permanencia produzia continuos conflictos de autoridade, concorrendo a nivellar as barreiras que Christo marcou entre Deus e Cesar, entre a Igreja e o Estado, o espirital e o temporal, — o sacerdocio e o imperio. Na lei de abolição da ordem elrei refere o facto de haverem os Jesuitas ousado „attentar contra a sua fama a cara descoberta, maquinando e difundindo por toda a Europa, em causa commum com os seus socios das outras regiões, os infames aggregados de disformes e manifestas imposturas;“ — o que a nosso ver comprova quanto esta razão devia haver militado no seu ânimo para tomar a resolução que tomou.

Na divisão do norte não só haviam apresentado opposição aos nossos demarcadores os padres do Pará, como aos hespanhoes os do Orinoco; de modo que ainda em 1760 o primeiro commissario hespanhol Iturriaga, por falta de canoas e de canoeiros, que deviam fornecer os missionarios, não havia podido passar de Cabruta, donde devia subir até o Cassiquiari, a avistar-se com os nossos no Rio Negro.

Em fim, tantas foram as difficuldades e as intrigas, que os dois gabinetes aborrecidos, cançados, exhaustos por tantos gastos, resolveram de commum accordo cancelar, cassar e annullar o tratado de 1750 por um novo ajuste assignado no Pardo aos 12 de fevereiro de 1761; — dia em que se realisavam as apprehensões do illustrado Valdelirios, quando a 14 de outubro de 1757 fazia dizer ao ministro pelo seu secretario particular D. Blas Gascon: „No sea que se verifique en este grande negocio (da annullação do tratado) que quanto los padres intenten en la América saldrán con ello<sup>1</sup>.“ — Aqui nos cumpre accrescentar que a mesma facilidade com que Portugal se prestou em 1761 a annullar o tratado, feito onze annos antes, deve ser de argumento para provar quanto se enganam os que dizem que Portugal se julgára no de 1750 muito protegido pela rainha que influía na Côrte, e que, sendo portugueza de origem, quizera assim favorecer a nação, que alias deixára. Tambem acaso conhecerão que se enganaram os escriptores que sonharam que Pombal entrou no ministerio com prevenções e odios contra os Jesuitas; sendo alias certo que, ainda em 20 de outubro de 1758, Valdelirios escrevia da America á sua Côrte como julgava o mesmo Pombal conxavado com elles!

Quanto á Companhia de Jesus, respeitavel por tantos titulos, que deu ao mundo tantos talentos insignes e á igreja varios santos, instituição que, longe de ter infancia, começou logo varonilmente, justo é confessar que prestou ao Brazil alguns serviços; bem que por outro lado parcialismo ou demencia fôra negar, quando os factos o evidenciam, que, por vezes, pela ambição e orgulho dos seus membros, provocou no paiz não poucos disturbios.

Os proveitos que delles tirou o Brazil podem reduzir-se a tres: conversão de Indios, educação da mocidade e construcção de alguns edificios publicos, que passaram a ser propriedade do Estado e foram destinados para igrejas parochiaes<sup>2</sup>

<sup>1</sup>) C. em Simancas, leg. 7392, doc. 90.

<sup>2</sup>) A sé da Bahia e a do Maranhão.

ou estabelecimentos pios<sup>1</sup>, para palacios do governo<sup>2</sup>, ou para academias d'instrucção<sup>3</sup>.

Na conversão dos Indios prestaram um grande serviço, na infancia da colonisação, animando os governadores a proseguir sem escrupulos o systema de os obrigar á fôrça, em toda a parte reconhecido como o mais proficuo para sujeitar o homem que desconhece o temor de Deus e a sujeição de si mesmo pela lei. — Entretanto é lamentavel que justamente se apresentassem a sustentar o systema contrário, quando tiveram fazendas que grangear com o suor dos Indios, ao passo que os moradores da terra, comprando os escravos d'Africa e arruinando-se com isso, não poderiam competir com elles na cultura do assucar, etc.

Na educação da mocidade tambem foram uteis, embora sejam accusados de influir demasiado em seus alumnos o amor á Companhia, a ponto de tratar sempre de reduzir, para entrarem nella, os mais talentosos. Sectarios como somos da theoria de que a educação primaria é inseparavel da religião, e que é um sacerdocio, que em vez de ser exercitado por agentes interesseiros, que custam caros ao estado e o fazem por via de regra mal, melhor o pode ser pelos ministros incumbidos de dirigir no mundo nossas consciencias, e ser, digamos assim, os representantes da successão da autoridade paterna, lamentamos que, com a expulsão dos Jesuitas, se elles tinham aberrado do seu instituto, Pombal não se lembrára de introduzir, ao menos para as colonias, uma instituição a que desde o principio do seculo 17<sup>o</sup>. tanto devêra, e deve ainda, a Hespanha, — a da religião dos clerigos regulares do então beato<sup>4</sup> José de Calazans, que admittira como quarto voto<sup>5</sup> o cuidar com toda a paciencia e caridade da instrucção primaria dos meninos pobres; voto este que alias não faziam,

<sup>1</sup>) O do Pará para Casa de Misericordia.

<sup>2</sup>) Em S. Paulo, Parahiba etc.

<sup>3</sup>) No Rio de Janeiro etc.

<sup>4</sup>) Canonisado em 1767.

<sup>5</sup>) „Summam paupertatem, castitatem, et obedientiam, et juxta eam peculiarem curam circa puerorum eruditionem, secundum formam brevis Pauli V. in nostris constitutionibus contentam.“ — (Const. aprov. por breve de 31 de janeiro 1622, P. 1<sup>a</sup>., cap. 3.<sup>o</sup>, §. V.)

nem fazem os Jesuitas, que professam, em vez d'elle, outro quarto voto, como sabemos. — Com a reforma da instrucção pública de Pombal, o ensino superior que pertence directamente ao governo, para formar os seus magistrados e o seu exercito e marinha, ganhou sem dúvida, e acaso tambem o primario; porém a *educação* popular perdeu, fazendo-se profana em demasia. Pouco antes da abolição, o célebre jesuita milanez Gabriel Malagrida, ao depois queimado pelo santo officio, havia, por decreto de 23 de julho de 1750, sido incumbido de fundar no Brazil, com as rendas convenientes, os precisos recolhimentos e seminarios, commissão que chegou a desempenhar no Maranhão.

A construcção de alguns edificios publicos, foi pela maior parte obra dos braços dos Indios, monopolizados pelos discipulos de Santo Ignacio. São construcções solidas, de muita cantaria; porém de ordinario pesadas e faltas de gosto, como ainda hoje se vê na actual sé da Bahia, igreja de Perube e outras. Falta nestas construcções o sublime que offerece a continuidade das grandes linhas: — horisontal no genero classico; — vertical no pontagudo. No collegio da Bahia, que passou a servir de cathedral, o templo é vasto, as paredes lateraes são de marmore branco e pilastras doricadas: os tectos de artozoados e florões de madeira com dourados: os altares lateraes são montes de douraduras com quadros ordinarios e algumas esculpturas regulares. A' porta da entrada chamam a attenção duas columnas que servem de apoio ao coro.

Entretanto a abolição da Companhia foi favoravel aos povos; pela desamortisação dos seus bens, que, pelos preços baratos com que foram vendidos, serviram como de indemnizar a perda dos braços dos Indios, então de todo libertados; bem que pouco depois foram substituidos em maior escala com os dos Africanos<sup>1</sup>.

A execução do decreto foi levada avante como se tratasse contra revoltosos de mão armada: tal era o receio que havia dos Jesuitas e dos muitos meios de que podiam dispôr. Só do Pará saíram cento e quinze; no Rio de Janeiro em-

<sup>1</sup>) Relatorio da Prov. do Maranhão pelo Sr. Cruz Machado, p. 75.

barcaram cento noventa e nove<sup>1</sup>, na Bahia cento e desesete, incluindo minoristas e leigos, número que outros fazem subir na Bahia a 177, e mais 119 em Pernambuco. Entre os do Pará que então, ou antes, haviam sido remettidos presos para Lisboa, incluía-se o célebre P. João Daniel, o qual, em logar de se occupar nos carceres com diatribes para vingarse de seu opressor, dedicou o tempo a escrever uma obra util e extensa: „*O thesouro descoberto do Amazonas*“, da qual se publicaram duas partes e o indice das materias, que contém. Ha nessa obra muitos factos, muitas ideas, mas pouco decoro no estylo<sup>2</sup>. Do Pará foi tambem por esta occasião deportado o P.<sup>o</sup> José de Moraes, autor de uma história da companhia no Maranhão e Pará, dada a luz em nossos dias, e bastante bem escripta, mas que pouco adianta á de Berredo, e não se distingue pelo criterio historico.

Não defenderemos os Jesuitas, como alguns, dizendo que elles no Brazil eram contra os mandões e em favor dos povos, quando a história nos prova o contrário: que os mandões mais arbitrarios os protegiam sempre, e os povos sempre contra elles se levantavam; e quando havendo elles feito voto de pobreza, eram, a pretexto dos seus collegios, tão ricos e manejavam tantos cabedaes e tinham tantos engenhos e terras e escravaria e até marinha e commercio; o que justamente contribuía para que os povos, por natural inveja, os amassem menos; ainda quando a isso não concorresse a excessiva influencia politica que a Companhia se arrogou sobre os mesmos povos e as Côrtes; da qual se originou o facto de que, havendo a dita Companhia sido approvada por Paulo III<sup>3</sup>, ainda não decorrerá meio seculo quando ja, inclusivamente outros religiosos, a accusavam como degenerada do seu primitivo instituto. — Não falta quem allegue entre

<sup>1</sup>) Entregues a bordo da não *N. S. do Livramento e S. José* a 14 de março de 1760: — a saber de collegio do Rio, 97, dos engenhos Velho e Novo e S. Christovam, 10; vindos da Bahia, 16; de Santos, 11; de S. Paulo, 23; de Paranaguá, 5; de Campos e Macahé, 4; do Espirito Santo, 17; de outras paragens, 10.

<sup>2</sup>) Rev. do Inst. Hist., T.<sup>o</sup> 2 e 3.<sup>o</sup>

<sup>3</sup>) Pelas bullas de 27 de setembro de 1540 e 28 de fevereiro de 1543 e breve de 15 de novembro de 1549.

os meritos destes religiosos o haver prégado sempre aos homens os seus *deveres*, quando tantos ambiciosos de popularidade e por moda, não fazem mais que engodal-os, exagerando-lhes os seus *direitos*: — infelizmente no Brazil não foram elles coherentes neste ponto, quando aos proprios Indios faziam dizer aos reis que os donos das terras eram elles, e frases quejandas. Nos tempos da primitiva colonisação, quando no Brazil não havia outra ordem religiosa, nem quasi mais ecclesiasticos que elles, raro foi o assumpto em que não intervieram; donde provêm que geralmente não erra o povo quando attribue aos Jesuitas tudo quanto é antigo e cuja origem desconhece; como em Portugal e Hespanha succede com os Mouros; resolvendo-se todas as questões archeologicas com o dizer-se de qualquer mysteriosa antigualha: „é obra do tempo dos Mouros.“

Entretanto não duvidamos reconhecer que foi no sul da America meridional principalmente, nas missões fundadas no Paraguay e outros territorios cujas aguas vão ao mar pelo Prata, que a ordem prestou á civilisação maiores serviços, fundando governos, que um filho da mesma ordem<sup>1</sup> sustentou terem toda a analogia com o da sonhada republica de Platão.

Sabemos quanto o P.<sup>e</sup> José d'Anchieta concorreu para a fundação das primeiras missões jesuiticas no mesmo Paraguay; enviando, ahí em 1581, a pedido do bispo de Tumman D. Francisco Victoria, entre outros, os P.<sup>es</sup>. Estevam da Grã e Mantuel Ortega.

Não cabendo em nossas fôrças julgar dos actos da Companhia de Jesus em relação á igreja, não poderíamos entretanto, sem taxa de omissão, deixar de referir que os seus religiosos, depois de expulsos de Portugal, o foram tambem da França (1764) e Hespanha e Napoles (1767), e que por fim a ordem foi, em toda a christandade, abolida pela bulla de 21 de julho de 1773.

A supressão dos Jesuitas não deu logar á entrada de outra ordem religiosa no Brazil; pois havia tempo que a Côrte reconhecera que não convinha favorecer demasiado o aug-

<sup>1</sup>) Paramas, *Virorum Paraguayorum*, Faenza, 1793, Vol. II.

mento dos religiosos neste Principado. Muitas ordens religiosas havia em Portugal, como a dos conegos regrantes de Santo Agostinho, Trinos, Paulistas, e Dominicanos que nuca se fixaram no Brazil. — Entretanto a Benedictina, e a Carmelitana calçada, Franciscanos Capuchos da Serafica reforma, dos observantissimos, fôram (depois da de Jesus) as primeiras que aqui estabeleceram casas, segundo dissemos<sup>1</sup>.

No estado do Maranhão, por occasião da suppressão dos Jesuitas, contavam as differentes ordens ahi existentes 51 aldeas e mais 56 grandes fazendas, de gado ou de canna, rendendo annualmente 221 contos de reis. Tinham os mesmos Jesuitas 20 aldeas e 22 fazendas, que rendiam 164.600 \$rs.; os Carmelitas 10 aldeas e 13 fazendas, rendendo 32.400 \$rs.; os Mercenarios 3 aldeas e 17 fazendas; os Capuchos de Santo Antonio 5 aldeas, e os da Piedade 8 aldeas, e duas fazendas. —

Pouco antes da suppressão dos mesmos Jesuitas, foram creados os dois governos subalternos de S. José de Javary (depois do Rio Negro), e do Pianhy. Para o primeiro destes governos foi nomeado Joaquim de Mello e Povoas, e para o segundo João Pereira Caldas; ambos os quaes vieram successivamente, mais tarde, a prestar valiosos serviços no governo do Maranhão.

---

<sup>1</sup>) Os ultimos até 1657 dependiam da provincia da Bahia; porém depois se formou custodia independente, que, por hreve de 15 de julho 1675, foi elevada á cathegoria de provincia, e chegou a ter treze conventos.

## SECÇÃO XLIV.

SUCCESSOS IMPORTANTES DESDE O TRATADO DE 1761 AO DE 1777.

Guerra do pacto de familia. Reudição da Colonia. Morte de Bobadella. Seu elogio. Inauguração do seu retrato. Proposta de uma estatua. Suas previsões acerca da Colonia. Premios de serviços. Quem o substitue. O conde da Cunha. Seu elogio. Receita do Rio. Invasões no sul. Armistício e pazes. Restitue-se a Colonia. O Rio Grande não. Hostilidades dahi resultantes. Mallogro de um desembarque na villa. Exito na outra margem. Byron e Bougainville. Satisfações na Europa. Reforços. Prazeres e N. Coimbra. Vertiz. Seu character, projectos e tentativas. Mallogro e desapontamento. Novos soccorros. Academia no Rio. Novos reforços. Böhm e Funck. Forças, fortificações e marinha. Inferioridade dos contrarios. Negociações, notas, etc. Seguimento das hostilidades no Rio Grande. F. do Triunfo. Occupação da outra margem. Entrega da villa. Propoe-se Hespanha desaffrontar-se. Prevenções e ordens de Pombal. Hostilidades e occupações no Guaporé e no Rio-Branco. Expedição de Cevallos. Sua aleivosia. Triste abandono da ilha de Santa Catherina, e capitulação. Rendição da Colonia; Ajustes na Europa. Perda da praça dos Prazeres. Paz promovida pela Fraça para favorecer os E. Unidos.

Depois da annullação do tratado de limites, seguiram em Paris as conferencias para o famoso pacto de familia, assignado em 15 de agosto de 1761, em virtude do qual as testas coroadas da casa de Bourbon, isto é a França, a Hespanha e Napoles se colligaram contra a Grã-Bretanha. Portugal quiz-se conservar neutro; mas constrangido a decidir-se, declarou-se por esta última nação, levado como outras vezes pelo instincto de conservação, que lhe não descobre por ahi risco da sua nacionalidade. Deste modo Portugal com Hespanha, e por consequente tambem o Brazil com as provincias fronteiriças hispano-americanas, se encontraram em guerra. Em quanto porém, antes de esta se declarar, proseguiam as negociações, haviam os dois gabinetes de Madrid e de Lisboa cuidado em ter bem informados de quanto ia occorrendo os seus governadores em Buenos Ayres e no Rio, afim de estarem preparados para o primeiro rompimento. D. Pedro de Cevallos que tinha grande vontade á Colonia, traçou de ir juntando todas as forças disponiveis, para com ellas

lhe dar uma acometida, e preal-a de golpe. — Por sua parte não deixava Bobadella de reconhecer como era essa praça o ponto mais ameaçado, e onde necessitava concentrar os possíveis meios de defesa, e assim o executava, de tal modo que havendo recebido a nomeação de vice-rei do Estado, deixou de ir á Bahia tomar posse, só para não desviar-se das paragens mais ameaçadas pela guerra, que não tardou a ser declarada. Intimou-a D. Pedro de Cevallos a Bobadella em carta de 15 de julho de 1762 <sup>1</sup>. No mez d'agosto seguinte fez ainda este último sair para a Colonia a náu Estrella e um hyate de guerra, comboiando dez transportes com muitas munições, mantimentos, e alguma tropa. — Ao mesmo tempo Cevallos preparava uma expedição de perto de seis mil homens, comboiados por uma pequena esquadilha de cinco barcos de guerra; e deixando quasi sem guarnição Buenos Ayres e Montevideo; se apresentou diante da Colonia no principio de outubro. Tinha apenas desembarcado e em começo as primeiras baterias de sitio, de que ao todo haviam resultado na praça desoito mortos, quando no dia 29 desse mesmo mez, o governador Vicente da Silva da Fonseca, sem poder allegar falta de munições de guerra, nem de boca, sem ter havido assalto, sem brecha aberta, esquecido dos exemplos que tinha para imitar do seu bravo e heroico predecessor Antonio Pedro de Vasconcellos, cometteu a covardia de entregar ao inimigo a praça que jurára ao rei defender até a ultima extremidade. A' sua memória se associará pois para sempre nos nossos annaes um dos exemplos mais frisantes da deshonra militar e do perjurio; e qualquer expressão de caridade por ella neste logar fôra reprehensivel e anti-patriotica; e tanto mais quando essa inqualificavel rendição da mencionada praça, além de outras perdas que trouxe ao Brazil, foi causa da morte do melhor governador e vice-rei que teve o estado colonial. — Sim. A noticia da perda da Colonia chegou ao Rio de Janeiro em 6 de dezembro seguinte, e o governador vice-rei experimentou, ao recebê-la, tão grande paixão, que logo degenerou em um ataque maligno, o qual

<sup>1</sup>) Doc. C. na *Respuesta* de Grimaldi.

Hist. Ger. do Brazil.

*Gomes de S. Andrada*



Lemaître sculp

*Ordre de Robade La...*

A. F. Lemaître, 23 quai de l'Horloge - Imp. Lamouroux, Paris



se apresentou rebelde a todos os auxilios da medicina... E entre delirios de dôr pe'a perda da dita praça<sup>1</sup>, veio o conde de Bobadella a fallecer no dia 1.º de janeiro de 1763, pelas dez horas da manhã. — „Este tristissimo e impensado evento“ da perda da Colonia (escrevia para a Côrte o governo interino que succedeu ao heroe do poema Uruguay) „sendo geralmente sensivel, foi muito mais penetrante ao Ill.º e Ex.º conde de Bobadella, e tanto que delle se originou a causa principal de sua molestia, e por consequencia a do seu fallecimento; pois havendo sido aquella praça tanto do seu particular cuidado, nos repetidos e avultados soccorros .. nada bastou..., e muito mais se confundia vendo que aquelle governador sem perda consideravel de gente, com polvora, ballas e mantimentos, — e tantos que ainda os conservava a a bordo das embarcações, chegasse a capitular.“

Aqui permitta o leitor que paremos um pouco e demos um desafogo ao coração, pois sentimos as lagrimas arrazando-nos os olhos, enthusiasmados na presença de tanto brio, de tanto zêlo, de tanta virtude, — de tanto patriotismo. De tanto patriotismo sim; que, embora nascido na Europa, Bobadella era todo do Brazil, onde governára quasi trinta annos. — A molestia de Bobadella exacerbou-se de todo ao chegar a noticia da perda de uma pequena frota em que iam duas fragatas inglezas (*Lord Clive e Ambuscade*), que mandára em favor da Colonia, e que chegando lá quando esta capitulara, foi em parte destrocada<sup>2</sup>. Bobadella „foi governador justo, summamente politico, zeloso servidor de S. M.;

1) . . . Proprios e vehementes remedios todos foram infrutiferos. por ser na realidade o de que enfermava uma paixão profunda, cuja origem prendia na inopinada entrega da praça da Colonia, o que bem se alcançava da continuada lida em que estava sobre este assumpto, no curtissimo espaço de tempo que dormia; pois todas as imagens eram tendentes á referida entrega, o que bem percebiam os assistentes, das claras prolações que repetia.“ Off. dos Gov. int. ao ministro da marinha, F. X. de Mendonça de 24 de janeiro 1763.

2) Commandava o *Lord Clive*, de 64, o cap. Macnamara, e na *Ambuscade* de 40, ia de tenente o poeta Penrose. O *Lord Clive* depois de ter feito calar os fogos da praça, incendiou-se, afogando-se o chefe, e os outros se retiraram.

e que nunca deitou a perder nenhum dos seus subditos, e tudo conseguia com modo, e mui acabada prudencia.“<sup>1</sup> Era garboso, franco e de extraordinaria vivacidade. Nas falas parecia vehemente; porém era apenas activo. Sua piedade, juizo, circumspecção e honradez se acham estampadas nas instrucções que em 1752 deu a seu irmão, ao entregar-lhe o governo de Minas<sup>2</sup>. A sua morte é o desfeixo de um grande drama, do qual elle fôra protagonista. Nascêra em Jerumenha pelos annos de 1688. Achava-se no terceiro anno de leis em Coimbra, quando, rebentando a guerra, passou a servir no exercito na cavallaria e chegou a ser feito prisioneiro. Como sargento mór de batalha, lhe fôra confiado o governo do Rio de Janeiro<sup>3</sup>.

Em virtude de proposta do senado da Camara do Rio, na qual Bobadella (segundo se deu pressa a prevenir), nem directa, nem indirectamente teve parte, na idea em que estava de que taes provas de affecto só tinham valor quando „dadas depois que os governadores se apartam dos mandos“,<sup>4</sup> ordenára elrei<sup>5</sup>, que o retrato deste virtuoso administrador se inaugurasse na sala do mesmo senado; o que tivera logar<sup>6</sup>. O retrato existe, e não ha muito se restaurou e se inaugurou de novo. — Mas hoje em dia esse testemunho de gratidão, alias louvavel, por parte de um municipio, é insufficiente, quando no decurso de um seculo o nome do heroe tem crescido, e o imperio brasileiro a fluz cobre de bençãos a sua memória. Praza a Deus que venha um dia em que não só

<sup>1</sup>) *Noticia dos titulos do estado do Brazil em 1765*, que se julgava anonyma, deduzindo-se do proprio texto ser obra de Jacintho Rodrigues da Cunha, autor da *Marcha*, etc. Acha-se impressa anonyma na Rev. do Inst. XXIV, p. 113 — 172. — Este juizo favoravel não deixa de ser confirmado pela insuspeita autoridade do escriptor da resposta ao poema *Uruguay*.

<sup>2</sup>) Rev. do Inst. XVI, 359.

<sup>3</sup>) Vej. *Jubilos da America*, Lisboa 1754; e André Ribeiro Continho, *Cóp. de Inf. Port.* 1751, etc.

<sup>4</sup>) C. ao conde de Oeiras de 9 de março de 1760.

<sup>5</sup>) Av. de 13 d'agosto de 1760. Vimos como a Camara do Pará pedira igual graça para um seu avô, tambem Gomes Freire de Andrada.

<sup>6</sup>) Sendo o retrato acompanhado dos versos:  
Arte regit populos, bello procepto ministrat  
Mavortem cernis milite pace Numam.

se levante uma estatua ao mesmo Bobadella, v. gr. sobre o aqueducto da Carioca em seu tempo ultimado, como seja pela gratidão nacional posto esse grande nome ao d'alguma de suas povoações ou praças dellas.

Para completa justificação, ácerca desse mesmo successo, que ja antes lhe dava no coração, ninguém podia com mais innocencia lavar as mãos de toda a culpa. Em officio de 8 de março de 1760<sup>1</sup> havia elle escripto á Côrte: „Para a Colonia saiu deste porto em o dia 14 de fevereiro o brigadeiro, Vicente da Silva da Fonseca, a succeder naquelle governo ao general de batalha Luiz Garcia de Bivar: elle vai por mim instruido de como deve obrar em aquella praça, e com os visinhos que tem; mas não obstante receio, segundo a rispidez do genio que lhe observei, não conserve a harmonia que é indispensavel praticar-se com os Castelhanos, e em que está criada a Colonia pelos dous antecedentes governadores Antonio Pedro e Luiz Garcia; e certo que faltando-lhe o sofrimento para ir prudenciando com os Castelhanos, não terá a guarnição daquella praça, nem os seus moradores, outro socorro para subsistirem que o que lhe for mandado desta cidade. *Queira Deus eu me engane*, e faça aquelle official o seu governo com tanto acerto e felicidade como lhe eu desejo, e tam importante é ao real serviço e conservação da mesma praça.“

Depois, em officio de 20 de abril de 1762, dizia ao conde de Oeiras: „O meu maior receio é a praça da Colonia, pela sua má situação, toda dominada de mar a mar“. E em 28 de dito mez acrescentava: „A praça da Colonia é o grande osso e cuidado deste governo: Deus me ajude em tão arriscado passo.“ Em 28 de maio informava: „o meu maior cuidado... é todo ter prevenidas aquellas fronteiras.“ — E effectivamente tinha a Colonia tão abastecida que o proprio governador Fonseca chegára a escrever que não lhe mandassem mais farinha... — Nem que ja intentasse não sustentar um sitio prolongado! ...

<sup>1</sup>) N. 14 ao conde de Oeiras no Arch. Ultr. em Lisboa.

Pelo proprio modo como se despediu da vida o sympathico patricio conde de Bobadella, cumpriu elle de todo a promessa que fizera, em 10 de abril, ao agradecer a nomeação de vice-rei e varias graças e favores feitas a elle, pelo rei e pelo ministro, na pessoa de seu irmão: „Trabalharemos por nos fazer dignos da menor parte de tantas honras; e protesto *té o ultimo alento da vida sacrificial-o* no real serviço.“ — Em nome pois deste grande homem, saudemos nós hoje tambem, de aquem do atlantico, a memória do rei e do ministro que quasi cada anno remuneravam os seus serviços por novas recompensas, seguros de que antes que ellas se esgotem morre um triste mortal, e de que longe de ao dal-as entibiar o zelo das almas bem formadas, saciando-as, pelo contrário as acoraçoa e obriga a muito mais; ao passo que o olvido e o desprezo as afrouxam e as cançam; e concluem por alquebral-as e por inutilizal-as, tendo em menos as proprias honras e glórias mundanas, que antes haviam requestado inutilmente.

Fizeram-se a Bobadella modestos funeraes, sepultando-se o cadaver na igreja do convento de Santa Thereza do Deserto. — Abertas diante das pessoas principaes da cidade as vias de successão, acharam-se designados nellas o bispo, o chanceller da relação do Rio, criada poucos annos antes, e o militar mais graduado, que era o antigo lente José Fernandes Pinto Alpoim. Logo estes, em cumprimento do disposto em um prégo, que então abriram, passaram a arrecadar, para enviar, como enviaram, á côrte, todos os papeis encontrados em casa do conde vice-rei. Foi nomeado successor de Bobadella o conde da Cunha, com ordem expressa para residir no Rio de Janeiro; para onde, em virtude da crescente importancia do porto, e da necessidade de estar mais perto do theatro das guerras do sul, decidiu o soberano transferir de todo<sup>1</sup> a residencia dos vice-reis do Brazil. Nos tres annos que vice-reinou o conde da Cunha, sobrinho do habil D. Luiz da Cunha, desenvolveu a maior energia e actividade, concentrando especialmente seus cuidados na nova capital do vice-

<sup>1</sup>) C. R. de 27 de janeiro 1763.

reino. Melhorou as fortalezas<sup>1</sup>, construiu o trem e arsenal militar e o de marinha, de cujo estaleiro saiu no seu tempo a grande nau S. Sebastião. Representou contra a ordem de serem no Brazil extinctos os ourives. Organizou<sup>2</sup> o hospital dos Lazaros, obtendo para elle um excellente edificio perto de S. Christovam que havia sido dos Jesuitas. Pretendeu tambem passar para o collegio dos mesmos Jesuitas, no Castello, o palacio do governo, e ahi começou algumas obras que não foram levadas avante por se oppor o seu successor a essa transferencia. Em seu tempo (out. de 1764) esteve no Rio o chefe d' esquadra Byron, e perto de tres annos depois visitou o porto o célebre Bougainville.<sup>3</sup>

Nesse tempo foram, pelo triennio de 1763 a 1765, rematados os contractos reaes, montando o valor dos dizimos a cento e sessenta contos; a dizima da alfandega<sup>4</sup> a 122.000,000 reis; sal, 55,630.000; passagem do Parahibuna, 44.430,000; siza dos escravos (comprehendendo Bahia e Pernambuco), 30.296,000; tabaco e fumo, 25.820,000; subsidio grande dos vinhos, quatorze contos; aguardentes do reino, 5.560,000; azeite doce, 4.290,000 etc.

No sul, Cevallos não se contentára com assenhorear-se da Colonia. Animado por esta primeira victória tão barata, marchou contra o Rio Grande; e havendo-se-lhe rendido vergonhosamente os fortes de Santa Theresa e S. Miguel na fronteira, entrou a villa de Sam-Pedro a 12 de maio de 1763, dias depois (diz-se) de haver recebido ordens para guardar um armisticio ajustado na Europa, e a que faltou, não só entrando na dita villa, como passando a occupar a margem do porto fronteira. Esta occupação foi admittida como provisoria, pelo ajuste fixado para linha de separação dos dois acampamentos, em 6 de agosto seguinte, — quando, declarado já o armisticio, não eram comtudo ainda conhecidas

<sup>1</sup>) *Falla* etc., pelo dez. Manuel Francisco da Silva e Veiga, em 5 de Jan. 1766 — Lisboa, 1769.

<sup>2</sup>) Vej. o Regul. no Rel. do Min. do Imperio de 1869.

<sup>3</sup>) Diz este viajante que havia então no Rio um theatro em que se davam operetas de Metastasio.

<sup>4</sup>) Bougainville orça este rendimento em mais de 350 \$ pesos, o que prova que os arrematantes ganhavam mais de 100 por 100.

as disposições da paz celebrada em Paris em 10 de fevereiro, em que (pelo art. 21) se ajustára que, quanto ao Brazil, tudo seria reposto como *ante bellum*. Dos abuzos do general hespanhol depois de occupar a Colonia, e da resistencia que os nossos lhe opposeram até occupar o Rio Grande deixaremos aqui de occupar-nos <sup>1</sup>.

No restante da fronteira pode-se dizer que não havia hostilidades; pois apenas merecem contar-se as que se travaram em Matto Grosso <sup>2</sup>, occupando os nossos os povos de Santa Rosa e de Itenez de Moxos, e fazendo o governador de Santa Cruz de la Sierra alguns prisioneiros que nos foram levados á cidade de la Plata. Entretanto á actividade dos governadores D. Antonio Rolim de Moura, em 1763, e João Pedro da Camara em 1766, não deixando nossos vizinhos senhores da fortaleza ou estacada da Conceição, deveu o Brazil o não terem ficado os contrarios na posse das duas margens do baixo Guaporé.

Conhecidas que foram no Rio Grande as estipulações da paz de Paris, julgaram todos que os terrenos conquistados se restituiriam, e que as fronteiras se iam volver até novo ajuste a assignar-se por onde estavam. Cevallos entendeu porém de outro modo; fez entrega da Colonia; mas chegou, quanto ao Rio Grande, a querer fazer passar por tratado de limites a referida linha de separação policial dos dous acampamentos! — Sustentou-o nesta idea a Côrte respectiva; apezar dos protestos e reclamações dos agentes portuguezes Martinho de Mello e Ayres de Sá. — Infelizmente era ja primeiro ministro em Madrid o marquez de Grimaldi, homem que parecia fazer ostentação cynica de sua tenacidade e grosseria. — Sem buscar plausiveis subterfugios, respondeu Grimaldi <sup>3</sup> que todos esses terrenos eram de direito da Hespanha. Naturalmente esta resposta serviu de norte á Côrte portugueza para se pre-

<sup>1</sup>) Vej. Rev. do Inst. XXXI, 1, p. 265—291, e XXXII, 1, p. 299 a 327.

<sup>2</sup>) Estas insignificantes hostilidades produziram grandes investigações da parte da Audiencia de la Plata, e em nossas mãos tivemos uns quatro quadernos originaes com mais de mil paginas de folio acerca das averiguações feitas, testemunhas ouvidas, etc. — Muitas palavras; mas succo quasi nenhum.

<sup>3</sup>) Resp. de 6 de fevereiro 1765.

parar a seguir o unico recurso que lhe restava: lutar pela fôrça na America, já que na Europa era decididamente mais debil.

O certo é que começou pouco a pouco a reforçar o Rio Grande e a Colonia. — Entretanto a Hespanha principiava a mostrar-se menos favoravel aos Jesuitas. D. Pedro de Cevallos era rendido por D. Francisco Bucarely y Ursua, que para ser mais conciliador que Cevallos a nosso respeito, bastava não ser ja o conquistador empenhado em sustentar para o seu paiz o fructo de suas victorias. Seguiu-se em Madrid o motim chamado de Esquilache em 1766, e mezes depois a expulsão dos Jesuitas. Este facto congraçou muito as duas côrtes, e não era natural que o primeiro ministro portuguez neste momento se lembrasse de mandar á America, muitas ordens tendentes a provar menos cordialidade<sup>1</sup>. — Porém o espirito da guarnição do Rio Grande era ja pela recuperação dos terrenos invadidos; afim de se aproveitarem os reforços recentemente trazidos pelo coronel Manoel Jorge Gomes de Sepulveda, sob o pseudonymo de José Marcelino de Figueiredo. O governador José Custodio, de accordo com este coronel, resolveu pois primeiro occupar, por meio de um forte com o nome de S. Caetano, o isthmo que une por assim dizer a península triangular ao norte do canal Rio-Grande, assenhoreado pelos Hespanhoes, ao prolongamento para o norte da mesma península, entre as aguas do oceano e as da Lagoa dos Patos. Pouco depois era mandado sair do Rio Pardo, com duzentos dragões, e marchar contra a villa de San-Pedro, atravessando o sangradouro da Lagoa Merim, o coronel José Casimiro Roncalli. E por fim combinavam os ditos dois chefes, ja aquartelados em S. Caetano, o darem dali um ataque á propria villa. Para este fim assignou José Custodio, em 28 de maio de 1767, uma ordem ao coronel, nem que calculada para depois ser, como succedeu, apresentada como documento de justificação. Foi com effeito essa ordem redigida habilmente, tomando José Custodio a si a responsabilidade, e re-

<sup>1</sup>) E' o que se confirma pelas instr. do proprio Pombal a D. Vicente de Souza Coutinho, de 24 de Janeiro de 1776 — Santarém, VIII, p. 127 e segs.

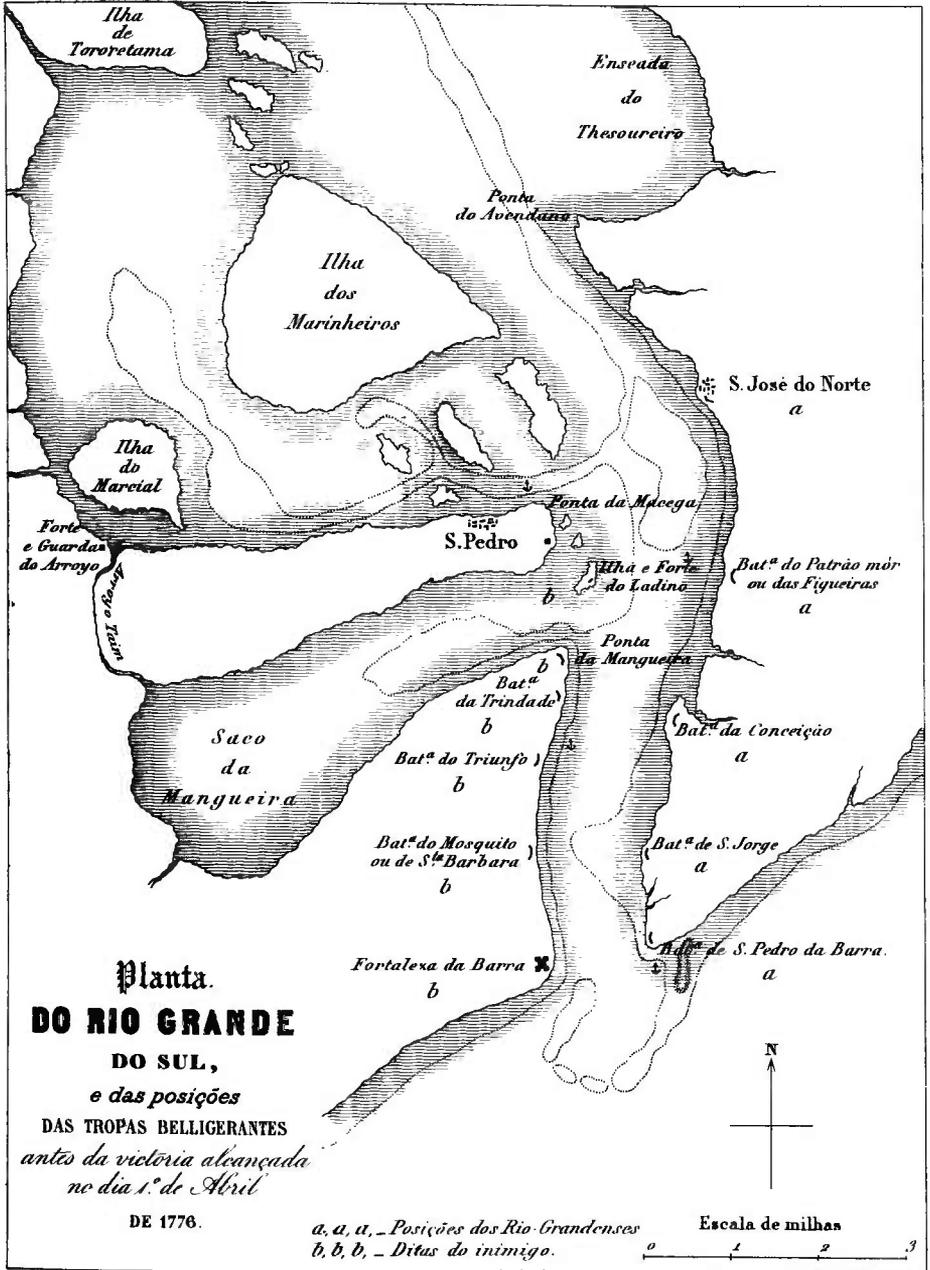
salvando a Côrte, e até o vice-rei, seu delegado. Nella depois de resumir as queixas que tinha do tenente coronel comandante da fronteira dos Hespanhoes D. José de Molina, a saber; que faltára ao ajuste de 6 de agosto de 1765; que não queria restituir os escravos desertores, nem as embarcações em que estes haviam desertado; que respondia arrogantemente ás reclamações, chegando a dizer que eramos um covil de ladrões; que se reforçava na villa, e na Guarda do norte, seguramente para atacar-nos: accrescentava como julgava obrigado (apezar das reaes ordens e das do vice-rei para conservar a melhor harmonia) a não soffrer por mais tempo tão mãos visinhos, em discredito das nossas armas e desabono da regia autoridade, nem a expor as nossas tropas a ser acometidas menos vantajosamente, com simulada fé e fingida amizade. Pelo que, resolvido a romper com os Hespanhoes antes que elles o fizessem comnosco, ordenava que com quinhentos homens passasse o mesmo coronel á villa do Rio Grande a desalojal-os.

Por terra, desde o forte de S. Caetano, fez José Marcelino avançar quarenta homens, ás ordens do capitão Manuel Marques de Souza, afim de irem invadindo a campanha inimiga, prendendo a gente que encontrassem, e rebanhando os gados. Elle, com a fôrça principal, de mais de quinhentos homens, se embarcou em trinta e tantas pequenas lanchas, e á voga surda durante a noite se ia chegando á villa do Rio Grande, com a idéa de a surprehender. Foi porém presentido; e pela madrugada do dia 29 de maio encontrou áleria os defensores da villa. O desembarque fez-se com bastante confusão; os atacantes mettiam-se por atoleiros que os sorviam quasi até os hombros, e o coronel viu-se obrigado a mandar tocar a retirada, com a perda de quatro mortos e tres feridos.

Em vista do triste estado em que estavam ali as tropas castelhanas, com tres pagas atrasadas, mal vestidas, peor equipadas, mal podiam os nossos explicar e menos soffrer, sem desafronta tal revez. Recolhendo-se pois ao forte de S. Caetano, foi resolvido um novo ataque, que devia começar

---

<sup>1)</sup> Santarém, VIII, p. 140.





na mesma margem do norte. Eram passados mui poucos dias, quando saindo os nossos de S. Caetano, e dirigindo-se a S. José do Norte, a guarnição castelhana, reconhecendo sua inferioridade de fôrças, encravava a artilheria, e passava para a margem do sul, ficando os nossos senhores da outra.

Chegaram estas notícias à côrte: quiz ainda esta sustar essa marcha, e deu ordens para a suspensão das hostilidades (em 30 de set. de 1767), as quaes não foram porém acompanhadas de idênticas por parte do gabinete de Madrid<sup>1</sup>. Mandou que o conde de Azambuja fosse substituir o vice-rei do Brazil conde da Cunha, e tambem fez retirar o governador do Rio Grande José Custodio de Sá e Faria; e consentiu ou dispoz que um official superior fosse do Rio de Janeiro a Buenos Ayres pedir desculpa do occorrido, e deu ordem a que o representante de Portugal em Madrid, Ayres de Sá e Mello, dêsse á Côrte catholica as mais cumpridas satisfações<sup>1</sup>. A principio foram estas cridas em Madrid; e no dia immediato ao da sua recepção se chegou a escrever um officio expansivo a que porém não se deu curso, substituindo-se por outro mais cauteloso<sup>2</sup>; quasi ao mesmo tempo que Bucareli se valia dos bons officios do commandante da Colonia para enviar soccorros á não hespanhola *Diligente*<sup>3</sup>, surta no Rio de Janeiro, declarando „ser o constante animo d’elrei conservar os vinculos de... amisade com S. M. F., e o seu cultivar a melhor correspondencia e harmonia“<sup>4</sup>. — Entretanto não deixou de continuar a pedir ao vice-rei<sup>5</sup> que dêsse ordens aos seus afim de desalojarem a margem do norte do Rio Grande.

Bem longe de annuir a tão injusta requisição, o vice-rei reforçava quanto podia o Rio Grande, ao passo que o go-

<sup>1</sup>) Assim o fez pela nota de 18 de setembro 1767, que incluiu copia do despacho de Pombal de 10 do dito mez.

<sup>2</sup>) O off. de 19 de setembro „não teve curso“, e foi substituido pelo de 20; „Informado Elrey“ etc.

<sup>3</sup>) Já ali se achava em junho se 1767, segundo Bougainville, que refere as dúvidas do C. da Cunha a dar-lhes o passe reclamado pelo seu commandante D. Francisco de Medina.

<sup>4</sup>) Off. de Bucareli ao conde de Aranda de 6 de setembro 1767.

<sup>5</sup>) Em 23 dezembro 1767; 30 janeiro e 18 de fevereiro 1768.

vernador de S. Paulo, Luiz Antonio de Souza, mandava, de seu proprio arbitrio, occupar as cabeceiras do Igatemy por tresentos Paulistas, ás ordens de João Martim de Barros, os quaes ahi, á margem esquerda do rio, fundavam a praça da Senhora dos Prazeres (agosto de 1767). Quasi ao mesmo tempo (1771) eram tambem por S. Paulo explorados e occupados os campos de Guarapuava<sup>1</sup>; ao passo que de Matto Grosso o governador Luiz Pinto<sup>2</sup> mandava por Mathias Ribeiro da Costa occupar no Paraguay a excellente posição do „Fecho dos Morros“, o que se não realisou por se haver tomado por esta paragem a em que se fundou então a Nova Coimbra; — e por ventura tambem pela maior difficuldade que haveria de sustentar, com os poucos recursos de que se dispunha, aquella paragem mais longinqua.

Algumas destas resoluções eram tomadas pessoalmente, em Lisboa, pelo proprio ministro, ao depois marquez de Pombal, que, ás vezes, até de lá enviava minutadas as respostas que se deviam dar ás autoridades castelhanas. Ainda em dois officios dirigidos, em 14 de abril de 1769, ao marquez de Lavradio, elle recapitulava muitas providencias dadas e instava pelo seu cumprimento.

Entretanto succedêra a Bucareli, em Buenos Ayres, D. Juan José de Vertiz, de character mais truculento que o seu antecessor. Logo no princípio do seu governo deu ordem para que ficassem<sup>3</sup> retidos, no povo de Corpus, alguns Paulistas que o governador das Missões D. Francisco Bruno de Zabala ahi apprehendêra; e allegava queixas de campinas taladas e de gados roubados; e sobretudo como que considerava grande culpa que se chamasse governador *do Rio Grande* o das nossas fôrças, quando a *villa* deste nome estava em poder delles Hespanhoes; como se aquelle titulo se referisse mais á villa do que a todo o districto.

<sup>1</sup>) Rev. do Inst. XVIII, 252.

<sup>2</sup>) Off. de 11 de fevereiro de 1770. Já em 1761 o Pe. Simão de Toledo Rodovalho, vigario da aldêa de Santa Anna no districto do Cuiabá, havia proposto para á conveniencia da cathequese, a transferencia da dita aldêa para o Fecho dos Morros, contra a qual informou o governador D. Antonio Rolin. (Nota Leverger.)

<sup>3</sup>) Off. de Vertiz para a Côrte, numero 15 do 8 de novembro 1770.

Accrescentava que o nosso governador da Colonia „consentia, fomentava e mantinha em contínuo illicito trato porção de sumacas (formaes palavras) em contrabando“; e concluia dizendo que ia representar tudo ao vice-rei do Brazil; e quando este não dêsse providencias, assegurava que seria conveniente „fazer represalia de alguma prenda interessante com que sem mais reconvenção cederiam“ os nossos, e humilhados lhes rogariamos, em vez de o fazerem elles a nós como succedia. Prevenida assim a sua côrte, tendo os nossos um posto avançado á beira do rio Camacuã, insistia não só em que dahi se retirassem; mas que desamparássemos a margem do norte do canal „Rio Grande“, e até exigia que não entrassem barcos portuguezes pela barra deste.

Vendo desattendidas suas exigencias, planisou dar um golpe decisivo, atacando o coração da provincia, e caindo sobre o Rio Pardo. Partiu pois de Montevideu, á frente de alguma fôrça<sup>1</sup>, em novembro de 1773; e dando ordem ao governador do Rio Grande D. José Molina, que com as tropas disponiveis lhe saísse ao encontro, dirigiu-se ao districto de Bagé, onde deixou fortificada e guarnecida uma colonia, a que poz nome de *Santa Tecla*<sup>2</sup>, sobre as cabeceiras do Camacuã, e seguiu para o norte sem resistencia. Entretanto José Marcelino, deixava o campo fronteiro á villa do Rio Grande entregue ao cuidado do sargento mór Valerio José de Macedo, com uns 500 homens, fôrças sufficientes á defenza; e elle com as disponiveis passava a reunir-se-lhe. Ladeava Vertiz a surprehender o Rio Pardo, quando teve que vencer no passo do Pequiry a nossa vanguarda, que, dando uma descarga, se retirou.

Vertiz, orgulhoso com esta imaginada victória do Pequiry, intimou aos nossos que se dentro de oito dias não fossem desoccupados aquelles territorios, que eram do seu soberano, passaria a occupal-os por fôrça. Effectivamente avançou logo sobre o passo de Tabatingay, distante tres leguas do Rio-

<sup>1</sup>) Infantaria 344; cavalleria 210; artilheiros 20. — Total 574.

<sup>2</sup>) Acaso invocando esta invicta protomartyr das mulheres, socia do apostolo das gentes, para que intercedesse com Deus a resguardasse dos inimigos como a resguardara a ella das feras em Antiochia.

Pardo; e dahi tambem retirados os nossos, se apresentou diante do forte do Rio-Pardo, na distancia de uma legua, onde esperava um reforço de 440 homens de Santa Fé, que lhe trazia D. Francisco Bruno de Zabala; e que em consequencia de uma derrota causada pela nossa vanguarda n'uma partida de quinhentos Correntinos, foram em menor número do que esperava. Entretanto o dito forte do Rio-Pardo, que Vertiz julgava abandonado e sem defesa, se lhe apresentou todo embandeirado e começou a salvar, como por ostentar toda a sua artilheria que de longe, n'um pequeno número de tiros, e disparados a sangue frio, parecia valer o que não valia. — Simulava-se por esta salva a chegada ali do governador José Marcelino. Na manhã seguinte a esta supposta chegada, mandou o mesmo governador saudar a Vertiz, e fazer-lhe as mais attenciosas offeras. — O resultado foi responder Vertiz que, *havendo ja terminado a sua diligencia*, se retirava. E effectivamente o fez, sem nenhuma opposição, dirigindo-se ao Rio Grande e dahi a Buenos Ayres. A conta que de tudo deu á côrte, e que devia ser a de um chefe burlado em uma tentativa de que esperava colher grandes resultados, produziu a real ordem de 5 de agosto de 1774 para que logo tratasse, sem comprometter o decoro das armas hespanholas, de atacar, recuperar e manter todo o territorio<sup>1</sup> de que os nossos se haviam assenhoreado em 1767.

A narração que por nossa parte deu o governador de tudo ao vice-rei (Lavrado), fez que este se apressasse a mandar á fronteira do sul todas as tropas que poudo juntar no Rio, privando-se até do esquadrão de sua guarda de honra, que fez logo embarcar, confiando o mando de todo este reforço ao coronel graduado Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Camara.<sup>2</sup>

Informada a nossa Côrte de quanto se passava no Rio Grande, e conhecendo que nem em Madrid, nem em Londres, obtinha o que pretendia por negociações ou antes *pedidos* diplomaticos, decidiu-se a reforçar o Rio Grande quanto lhe

<sup>1</sup>) Vej. as instrucções de Vertiz de 18 de novembro 1774 pedindo varias informações acerca do modo de dirigir o ataque, etc.

<sup>2</sup>) Rev. do Inst. XXVI, 1.<sup>o</sup>, p: 231 e seg.

fosse possível. Para chefe das tropas nomeou ao tenente general João Henrique Böhm, um dos mais habéis e bravos officiaes do conde de Lippe. Além das tropas enviadas da Europa, passaram outras, por ordens a S. Paulo e Minas; donde deveriam marchar as que podessem.

Desde fins de 1774 começaram a chegar, com o general, e depois d'elle, muitos reforços; alguns de Portugal, embarcados, para maior disfarce no Algarve<sup>1</sup>. Quatro transportes nossos naufragaram na costa occupada pelo inimigo, que tomou para o fisco quanto delles poude salvar-se. Com o general Böhm veio por engenheiro mór o marechal Jaques Funck, sueco, que servira com distincção ás ordens do marechal de Saxe, ácerca de cujas campanhas escreveu. — Os contrarios tambem por sua parte tratavam de reforçar-se, e o proprio governador participava<sup>2</sup> á côrte ter enviado ao Rio Grande tropas „a pretexto de render as guarnições, tanto de terra, como de mar.“

Entretanto em abril o total das fôrças de terra existentes nas provincias do Prata não chegava a tres mil e duzentos homens: dos quaes apenas mil quatrocentos e cincoenta estavam no Rio Grande, sem contar duzentos e trinta de guarnição em Santa Tecla, Santa Tereza e S. Miguel. Pouco depois se aggregaram á dita força mais de duzentos milicianos de cavalleria, e alguma artilheria grossa enviada pelo governador<sup>3</sup>. Ao mesmo tempo de nossa parte, sem contar a legião de S. Paulo, que guarnecia as fronteiras do Rio Pardo, o regimento de Santos que guarnecia Porto Alegre, e uma divisão de dois mil homens do mesmo Rio Grande, que ás ordens de Roncali marchava para operar no sertão, orçavam-se as fôrças em uns tres mil homens, pela maior parte de infantaria, de dois regimentos de linha, e de mais dois, um denominado de Moura e outro de Bragança, que haviam sido da guarnição do Rio de Janeiro. Esperava-se além destes, dentro de pouco, o regimento de infantaria do Porto, que vindo dos Açores, desembarcára em Santa Catharina, para

<sup>1</sup>) Santarém, *Quadro Elementar*, VIII, p. e segs.

<sup>2</sup>) Off. de Vertiz, número 411 de 7 de janeiro 1775.

<sup>3</sup>) Off. de Vertiz, número 437 e 442 de 9 e 30 de maio de 1775.

onde passou de guarnição um regimento de Pernambuco. Além de toda esta fôrça ficavam exercitando-se melhor no Rio de Janeiro nada menos que nove regimentos, dois destes vindos da Bahia. Tal fôrça era ainda a que os contrarios nos davam como effectiva em principios do anno de 1776<sup>1</sup>.

Destribuiram-se as nossas tropas da fronteira pelos cinco postos á margem do norte. Reduziam-se estes postos começando desde o pontal da barra:

- 1.<sup>o</sup> A' bateria de S. Pedro, com 4 canhões de cal. 8.
- 2.<sup>o</sup> Bateria de S. Jorge, com 2 de cal. 36.
- 3.<sup>o</sup> Dita da Conceição, com 3.
- 4.<sup>o</sup> Bateria das Figueiras ou do Patrão-mór, com 2 de cal. 6.
- 5.<sup>o</sup> S. José do Norte (onde estava a maior fôrça), com 3 de cal. 8 e dois morteiros. — Situada onde hoje está a villa desse nome, quasi defronte da villa do Rio Grande.

As fôrças castelhanas occupavam, além da villa e seus postos, mais dois fortes, da mesma villa para a barra na margem do sul, a saber:

- 1.<sup>o</sup> Bateria do Pontal da Mangueira.
- 2.<sup>o</sup> Trindade, com 4 peças.
- 3.<sup>o</sup> Bateria de Santa Barbara ou do Mosquito, com 4 peças.
- 4.<sup>o</sup> Fortaleza da Barra, com 7 peças.

A estas fôrças ha que addicionar o bergantim *Santa Mathilde*, fundeado defronte do pontal da Mangueira, e o *Pastoriza*. De nossa parte havia a corveta *Bellona*, fundeada no porto do Patrão-mór, defronte da bateria das Figueiras. Porém, no dia 4 de abril, entravam, e iam ahi fundear mais tres barcos: a corveta *Invencivel* de 16, e a sumaca *Sacramento* de 12, e o hiate *S. José*. — Deste soccorro era commandante o capitão de mar e guerra Jorge Hardcastle.

Protegidos por esta fôrça preparavam-se os nossos para dar um ataque, quando no dia 13 se descobriram á barra cinco velas: eram hespanholas; duas corvetas, Dolores e Atocha, e mais tres sétias.

<sup>1</sup>) Off. de Vertiz, número 487 de 3 de janeiro de 1776.

Querendo vencer a barra, quasi todas encalharam no seu banco: a Atocha perdeu-se; mas as outras conseguiram entrar e foram fundear em linha, entre os fortes de Santa Barbara e da Trindade. Apesar deste reforço maritimo, o partido castelhano continuou a reconhecer a inferioridade, e não deixava de o fazer sabido á sua Côrte. — Em vista do quê, esta, que não desejava distrahir para ali muitas fôrças, as quaes exigiriam grandes aprestos, e por conseguinte consideraveis despezas, abrandou suas iras, e propoz-se a entrar em negociações, segundo logo para a America avisou o governo hespanhol em 12 de agosto. — Por parte de Portugal fôra nomeado embaixador D. Francisco Innocencio de Souza Coutinho, pai do ao depois célebre primeiro conde Linhares, e que terminára em 1772 um distincto governo de oito annos no reino de Angola. Nas negociações, Grimaldi, com seu character dominante, quiz logo dictar a lei, e o embaixador e gabinete de Lisboa temeram que a questão teria de ir a outro terreno. Enviou pois Pombal novas fôrças ao Rio Grande. Soubese isso em Madrid no mez de novembro; e Grimaldi declarou-se de novo propenso a entabolar as negociações, com tanto que fossem ordens para o Brazil de sustarem-se quaesquer hostilidades. — Accedeu o gabinete portuguez; exigindo, para garantia de taes ordens uma reversal do gabinete de Madrid; no que se levou algum tempo. Em 10 de dezembro (1775) passava D. Francisco de Souza nota a Grimaldi, participando-lhe haverem seguido as ordens para o Brazil.<sup>1</sup>

Foi por occasião destas disputas que o embaixador portuguez passou outra nota, desapprovada e mandada retirar pelo seu governo<sup>2</sup>, na qual, em vez de limitar-se a requerer o cumprimento do estipulado no tratado de Paris de 1763, se envolveu com argumentos de tratados moralmente caducos, e provocou uma violenta resposta da parte de Grimaldi, que corre impressa em letra cursiva, e sem logar, nem anno,

<sup>1</sup>) Respondeu Grimaldi em 23; parece porém que as suas recommendações só partiram no mez seguinte. Off. de Luiz Pinto para Paris, a 16 de julho 1716.

<sup>2</sup>) Santarém, VIII, p. 194.

havendo-se propagado reservadamente, por isso mesmo que Grimaldi concordou<sup>1</sup> em deixar retiral-a.

O certo foi porém que as ordens de Portugal para não haver ruptura no Brazil não partiram senão no meiado de janeiro de 1776, chegando ao Rio de Janeiro no dia 1.<sup>o</sup> d' abril. — Os documentos que a tal respeito não tardarão a apparecer descobrirão se houve n'isso intento, ou se o retardamento foi accidental. O certo é que, em 23 do mesmo janeiro, participava o ministro francez Blosset ao seu governo que Pombal estivera em sua casa, a levar-lhe o desengano de que nada podia esperar do character do *jesuíta* Grimaldi<sup>2</sup>.

E que de successos importantes haviam entretanto tido logar no Rio Grande! — Occupar-nos-hemos delles tão resumidamente quanto nos seja possivel.

A Colonia seguia como antes bloqueada pelos navios castelhanos. Durante o anno de 1775, e especialmente nos mezes de junho e outubro<sup>3</sup>, o distinctissimo Rafael Pinto Bandeira invadia a campanha até os povos de Missões; e arrebanhava para o Rio Grande umas dez mil cabeças de gado.

Em meiado de fevereiro de 1776, se apresentou na costa do Rio Grande uma esquadra portugueza de nove<sup>4</sup> embarcações de guerra, incluindo uma náó e duas fragatas, ao mando do almirante irlandez Mac-Douall; e no dia 19, sendo o vento de feição, ficando fóra a náó, enfiaram as outras embarcações pela barra, e ancoraram junto ao lagamar della; e ás tres da tarde levaram ferro e foram entrando o canal. — Romperam contra ellas<sup>5</sup> o fogo as baterias castelhanas; depois do que, os nossos navios começaram a combater os contrarios que estavam em linha defronte de suas baterias;

<sup>1</sup>) Pombal no Compendio Analytico das 17 cartas etc., §. 10; P. S. do Despacho de Florida Blanca ao embaixador em Lisboa, conde de Almodovar em 16 de maio de 1777 (Leg. 7312, doc. 34 em Simancas); Resp. do dito Almodovar de 25 de maio.

<sup>2</sup>) Santarém, 2. El. VIII, p. 124.

<sup>3</sup>) Off. de Vertiz, numero 488, de 15 janeiro 1776.

<sup>4</sup>) A náó S. Antonio de 62, mandada pelo almirante Mac Douall; duas fragatas; duas corvetas; uma chalupa; um bergantim; tres sumacas. — Estavam ja no Rio Grande duas corvetas, duas sumacas e um bergantim.

<sup>5</sup>) Sigo os documentos officiaes que enviou á corte o marquez de Lavradio.

e cumpre dizer que neste dia tudo se declarou em seu favor; e que os nossos saíram mui mal da sua resolução de se empenharem, durante tres horas, em um combate, quando os Castelhanos tinham os navios protegidos por suas baterias, todas guarnecidas de artilheria grossa. E uma vez empenhados, não concebemos como não vieram em seu auxilio as duas corvetas e tres vasos menores, que estavam ancorados no porto do Patrão-mór. Uma de nossas embarcações varou no Pontal do Norte<sup>1</sup>; outra se arrombou e foi a pique; o capitão tenente Steinberg, commandante de uma fragata, foi ferido. Os Castelhanos cantaram victória com uma salva e muitos vivas; e entre os fortes de Santa Barbara e da Trindade erigiram outro novo, a que chamaram do *Triunfo*, para commemorar o que acabavam de alcançar.

Vexados os nossos com tal desastre, e talvez ainda mais com os cantos triunfaes dos contrarios, tendo em frente uma força mais que dupla da delles, resolveram tomar a desforra, effectuando um desembarque na margem meridional, onde os contrarios augmentavam as suas fortificações; nem que com intento de impedir de uma vez a entrada de navios com mantimentos e provisões para os nossos.

Foi pois decidido que ella se tomasse. Prepararam-se as lanchas e jangadas; estas ultimas semelhantes ás de Pernambuco. Collocaram-se junto aos fortes do Pontal do Norte e das Figueiras, onde se deviam effectuar os embarques. — Aprazou o general o ataque para a madrugada do 1.º de abril. Na vespera fôra dia de festas, como de gala, por ser o do anniversario natalicio da Rainha; e as nossas salvas e embandeiramentos haviam entretido e distraido os contrarios.

Na madrugada porém do dito seguinte dia se apresentaram desembarcando na margem opposta duas divisões. A primeira, dirigida pelo capitão de ordenanças Manuel Marques de Souza, avançava por entre os fortes da Trindade e da Mangueira, e ia apoderar-se delles, assaltando-os pela

<sup>1</sup>) Sobre estes successos pode consultar-se a Hist. do piloto José Correa Lisboa, MS. do Inst. Gav. 21. E' tambem bastante imparcial a relação que acompanhou o officio de Vertiz para a côrte numero 497 de 8 de março.

gola ou retaguarda. A outra divisão escallou o forte do Mosquito, ou de Santa Barbara, cujo commandante caiu ferido mortalmente em meio de actos de toda a bravura. Restava o forte do Ladino, cuja guarnição, apenas viu que a nossa esquadra passava impune, apesar dos seus tiros, lançou fogo á praça e trem, e se retirou para a villa de S. Pedro. Continuaram daqui os nossos a canhonear os navios hespanhoes, que logo trataram de fazer-se á barra. Tres setias se perderam ao sair, e uma escuna, falta de agua e mantimentos, preferiu encalhar na costa; não sendo então perseguidas pelos nossos, que respeitaram os naufragos, esquecendo que eram inimigos pouco antes; uma preza nossa por nome *Secia*, que tinham no porto armada em guerra, foi incendiada; e apenas um brigue ou bergantim conseguiu salvar-se. — O forte do Triunfo fez tambem fogo á esquadra, desde a manhã até o sol posto: o mesmo succedeu ao maior da barra. Ambos se entregaram á noite, ao mando do tenente coronel Francisco Betbecé; e os vencidos saíram dos fortes ao som de caixa, porém desarmados, segundo haviam capitulado.

Da villa mandou D. José Molina (já brigadeiro) pedir tres dias para reunir a sua gente, o que não lhe sendo concedido, evacuou logo a 2, das 8 para as 9 da noite, deixando despojos sem conto, tanto em effectos, como em mantimentos e munições.

Pouco depois chegou aos nossos a noticia de que o forte de Santa Tecla, sitiado pelo sargento mór Rafael Pinto Bandeira, se lhe havia entregado no dia 26 de março.

Vertiz, nos officios de 21 de março e 12 de abril<sup>1</sup>, em que deu de tudo conta á sua côrte, dizia: „Só me resta a esperança de promptos e consideraveis auxilios de terra e mar, que o justificado animo d'elrei houvesse determinado enviar, para conservar de seus justos direitos, e fazer sentir os effectos da sua real indignação provocada por tantos e tão extranhos modos... Não posso deixar de significar a V. E. que estes (os nossos) com a posse do Rio Grande se põem em estado de verificar incursões em toda esta jurisdicção, de

<sup>1</sup>) Off. de Vertiz, números 501 e 503.

destruir os povos de Missões . . . , e só confio que, inteirado elrei destes aleivosos procedimentos, se digne dispensar-me auxilios que proporcionem, não só a restauração dos terrenos injustamente occupados, como o castigo de que é acreedora a sua infidia.“

Não tardaram em chegar a Madrid todas as novas, e julgamos podermo-nos dispensar de contar o effeito que produziriam, justamente quando se estava tratando de reunir, com a mediação da França e Inglaterra, um congresso para se dar completa satisfação ao passado<sup>1</sup>. Exigiu a Côrte catholica explicações da de Lisboa; e logo intervieram os representantes de França e de Inglaterra com a sua mediação<sup>2</sup>. Porém a Hespanha recusou, admittir a última, em quanto Portugal não lhe dêsse a satisfação que exigia a honra de seu soberano offendida em seu pavilhão, como „preliminar indispensavel para ter depois effeito a mediação“ — com decoro para a nacionalidade. E desde logo escreveu<sup>3</sup> para Buenos Ayres, prévinindo de como resolvêra enviar, para os fins de agosto ou principios de setembro, uma expedição com fôrças superiores de mar e terra, afim de vingar a offensa nos dominios americanos portuguezes.

Pombal, a princípio, não acreditava que semelhante expedição chegasse a organizar-se, nem a partir; esperançado até que a propria Inglaterra se opporia. Mas apenas foi positivamente informado de que os preparativos se levavam avante, dirigiu, em 9 de julho de 1774, duas cartas regias ao vice-rei marquez de Lavradio, informando-o estar elrei decidido a repellir a fôrça com a fôrça, munindo-o de amplos poderes, promettendo-lhe consideraveis reforços, e enviando-lhe, desde logo, umas largas instrucções, em sessenta e quatro artigos, contendo todo o plano de ataque e defesa, a que deveria cingir-se. Em 15 de julho e 8 de agosto, enviava novas recommendações, e o informava da partida de outros reforços

<sup>1</sup>) Santarém, VIII, p. 184 e sgs.

<sup>2</sup>) Vej. os off. de D. Francisco Innocencio de Souza Continha, Santarém, tom. VIII.

<sup>3</sup>) Desp. de 8 de junho de 1776 a Vertiz. — Resposta deste Officio, número 541, de 28 de setembro.

consideraveis de tropas, algumas das quaes deviam, para mais disfarce, aportar primeiro nos Açores; e igualmente enviava uma nota ou *orçamento* das fôrças terrestres e navaes, com que verosimilmente se apresentariam os Castelhanos, em seu parecer inferiores ás de que passava a dispor elle vice-rei.

Em 20 de novembro desse mesmo anno, dirigia o ministro Martinho de Mello, ao mesmo vice-rei, mui judiciosas observações contra os que haviam deixado o governador de Buenos Ayres Vertiz retirar-se impunemente do Rio Grande, e concluia:

„E' uma incomprehensivel fatalidade, que predomina na America Meridional portugueza, a qual constantemente nos tem mostrado, em todas as occasiões acontecidas desde o principio d'este seculo, que, por mais hostilidades e usurpações que os Castelhanos nos tenham feito, e façam, nunca até agora nos atrevêmos a lhes pedir razão d'ellas com as armas na mão: e sempre que nos atacaram, o mais a que nos atrevêmos, foi a uma defesa soffredôra e passiva.

„Elles se têm constituido senhores arbitros de nos fazerem a guerra quando bem lhes pareça, e de a fazerem cessar quando ella lhes não convem; sem que em algum caso se veja da nossa parte outra alguma acção mais que a de repararmos os seus golpes, e de nos accommodarmos satisfeitos, quando deixam do os dar.“

„Entre todas as nações do mundo ha um direito das gentes, por onde todas se governam; as maximas, porém, dos Castelhanos na America Meridonal, a que nos temos sujeitado com grande abatimento e descredito nosso, não são fundadas no direito, mas no avesso de todas as gentes: e emquanto as ditas maximas ou abusos se não mudarem, de sorte que de réos, que até agora temos sido, nos façamos autores; nem V. Ex. espere socego, nem segurança n'aquella parte do mundo.“

„Para que isto se possa fazer, com os meios proporcionados de o sustentar, tem el-rei nosso senhor mandado assistir a V. Ex. com os soccorros, que já terá recebido, e ainda irá recebendo, dos quaes espera Sua Magestade que V. Ex. se

servirá com tanta oportunidade e acerto, que d'elles resultem os uteis, e desejados fins a que são dirigidos.“

Em 5 de abril do anno seguinte enviava ainda o dito ministro novas instrucções, recommendações e instancias, e chegava já a incluir este periodo :

„E se a Providencia Divina abençoar as nossas armas, como o devemos esperar da justiça da nossa causa, um golpe de mão e decisivo bastará para desconcertarmos todos os projectos que a côrte de Madrid tenha formado contra nós.“

A final, a 9 de maio seguinte, dirigia o proprio Pombal a Lavradio um mui notavel e extenso officio, de trinta párrafos numerados, annunciando haver a certeza de que a expedição castelhana se preparava em todos os portos da Hespanha, e se destinava a operar contra a ilha de Santa Catharina e sul do Brazil, e queixando-se da „frialdade e inacção“ dos Inglezes, „sempre tardios alliados.“ Nesse officio entra em minuciosas explicações a respeito do plano de defender-se, a todo transe, a ilha de Santa Catharina, deixando embora capitular a Colonia do Sacramento, e conclue patrioticamente com as tres seguintes reflexões :

„Primeira reflexão. Os Castelhanos conhecem perfeitamente que, não tendo um porto na costa que jaz desde o cabo de Santa Maria até o Rio-Grande de S. Pedro, e vendo que, pelas marchas do continente, chegaram a nós tarde e muito enfraquecidos, têm feito a conquista da ilha de Santa Catharina o seu primeiro objecto, para n'ella se estabelecerem, e d'ella fazerem as expedições das suas tropas: em cuja certeza, manda o mesmo senhor avisar a V. Ex. que nunca poderá acautelar demasiadamente a defesa da referida ilha, para V. Ex. pôr n'ella todo o maior esforço, não só de tropas regulares, de artilheria e de bons artilheiros, e bons officiaes que a governem, mas tambem armando todos os paisanos da mesma ilha, quanto possivel fôr, e fazendo-os exercitar em atirar ao alvo, e em obrarem unidos.

„Segunda reflexão. Devendo os ditos Castelhanos principiar as suas operações pelos ataques da referida ilha e do Rio Grande de S. Pedro; devendo empregar n'elles todas as suas forças, e não podendo servir-se, pela via de terra, das

que tiverem no Rio da Prata, sem penosas e dilatadas marchas, que nos dê muito tempo para sermos d'ellas informados, e para nos prevenirmos dentro no continente, deve V. Ex. fazer unir, na referida ilha de Santa Catharina e no referido Rio Grande de S. Pedro, todas as fôrças do exercito do dito senhor, para resistirem ao primeiro impeto dos ditos Castelhanos; porque, se na resistencia d'elles lhes quebrarmos as fôrças, ficarão logo desanimados para mais não fazerem cousa que boa seja, como se viu no anno de 1762 succeder n'este reino.

„Terceira reflexão. Lembrando-se o dito senhor do terror panico que os exercitos de França conceberam na guerra da Bohemia aos *Panduros*, que na realidade não eram outra cousa mais do que uns hussares vestidos extraordinariamente, e de modo que pareciam barbaros e selvagens; lembrando-se o mesmo senhor do medo que na ultima guerra do anno de 1762 fizeram aos Hespanhoes os paisanos das nossas provincias de Trás-os-Montes e da Beira; e constando-lhe que aos mesmos Hespanhoes europêos causam outro grande terror panico os negros, de sorte que na occasião em que fugiram de Villa-Real, davam por motivo da sua fugida que vinha contra elles marchando um grande número de negros: manda transportar de Pernambuco um batalhão de 600 homens do regimento dos pretos, chamado de *Henrique Dias*, e outro dos pardos d'aquelle paiz, para servirem, ou na dita ilha de Santa Catharina, ou no dito Rio-Grande de S. Pedro, onde V. Ex. achar que podem ser mais uteis; fazendo-os fornecer de munições de boca e de guerra, em quanto alli forem precisos, e concedendo-lhes para entre si repartirem todas as presas que fizerem sobre os inimigos.

„E Sua Magestade manda prevenir a V. Ex. que os referidos pretos e pardos são descendentes de dois heróes tão grandes como foram o preto Henrique Dias e o pardo D. Antonio Filippe Camarão, os quaes, á testa da gente de suas respectivas côres, que uniram em corpos, lançaram os Hollandezes, quando foram mais bellicosos, fóra de Pernambuco; restituindo aquelle importante Estado ao dominio do senhor rei D. João IV. Sua Magestade, por esta memória, estima tanto

aquelles vassallos pretos e pardos, que no anno proximo passado despachou com o habito de S. Thiago o mestre de campo de um dos segundos d'elles: manda tratar n'esta côrte os officiaes d'elles como os das outras tropas, sem differença alguma; mandando-os V. Ex. ahi tratar da mesma sorte, não permittindo que os desprezem, obrarão maravilhas contra os Castelhanos.“

Apromptada a expedição, foi, tanto o mando della, como o das fôrças de terra, confiado ao mesmo Cevallos, cujos antigos resentimentos contra nós eram o melhor fiador da audacia com que nos accometteria.

Em quanto damos treguas aos dois campos, com a navegação deste general vingativo e rancoroso, digamos que tanto do lado do Paraguay e Matto Grosso<sup>1</sup>, como pela fronteira septemtrional do Brazil, no Rio Branco, os nossos ganhavam terreno, e eram felizes em varios recontros<sup>2</sup>. No Guaporé começou-se, em junho de 1776, um forte a que se deu o nome de forte do Principe da Beira, em substituição do da Conceição, reedificado, sob a denominação de Bragança, pelo capitão general Luiz Pinto. Quanto ao Rio Branco, a resistencia foi de muito maior importancia, e a fronteira por esse lado teria recuado muito, sem a resolução e actividade do governador João Pereira Caldas de mandar logo fôrças, para se oppor ás do inimigo, que, em 1773 e 1774, por ordens do governador castelhano D. Manuel Centurion, aproveitára o ensejo para, com os nomes de *Santa Rosa* e *S. João Baptista*, fundar dois estabelecimentos; um no Parima, e outro, sete dias de navegação mais abaixo, e a pouca distancia da junção das aguas do Uraricoéra com as do Tucutú. Enviou desde logo Caldas tropas do Pará a reforçar a guarnição do Rio Negro, e a 14 de novembro de 1775 se entregou a esta a escolta que guarnecia a S. João Baptista, e pouco depois a outra mais acima. E logo, sob a direcção do engenheiro allemão a nosso serviço Felippe Sturm, foram

<sup>1</sup>) De 1763 a 1766: F. X. Eder, *Descr. prov. Moxitarum* etc., Budae 1791, p. 375.

<sup>2</sup>) Baena, *Eras*, 265 e 272. Bib. Pub. do Porto MS. n. 808. — Rev. do Inst. XIII, 177.

levantadas as povoações de *S. Felippe*<sup>1</sup>, no Tuoutú, *Conceição*, no Uraricoéra, *Santa Barbara* e *Santa Isabel*, abaixo da junção dos dois ultimos rios; e finalmente *Carmo*, em frente da foz do Uanuáu.

Apressemos-nos porém a sair ao encontro da poderosa armada castelhana, que se fez á vella de Cadiz, e na qual vem mais de vinte e um mil homens<sup>2</sup>, com D. Pedro de Cevallos, que traz grandes poderes, e nomeação de „vice-rei, governador e capitão general de todas as provincias da jurisdicção da Audiencia de Charcas“<sup>3</sup> Sabe-se que vem direito a Santa Catharina, posição estrategica na nossa costa meridional; onde ainda hoje deviamos tratar de fazer convergir, da mesma sorte que no Rio de Janeiro e em Pernambuco pelo menos, todos os recursos da arte da guerra na defesa dos portos, convertendo um e outro em novas Maltas e Sebastopoles. Cevallos conhecia pessoalmente a importancia dessa paragem, que é o verdadeiro ponto de apoio para o Rio Grande ser soccorrido do norte.

E sentimos ter que ponderar que de tal conhecimento não devia ter feito uso hostil, sem certa aleivosia; visto que o adquirira pela hospitalidade que ahí recebêra, quando, arribando da primeira vez que ia tomar conta do governo de Buenos Ayres, tudo se lhe mostrou e franqueou.

Baldado fôra todo o empenho do general hespanhol e suas tropas, se nessa ilha tivessem encontrado digna resistencia, que era mui facil de combinar-se, entre a esquadra mandada por Mac Douall, composta de tres náus, onze fragatas e outras onze embarcações menores, e os fortes sufficientemente guarnecidos. Porém o commandante da esquadra julgou mais *prudente* refugiar-se no Rio de Janeiro! As indecisões do governador Pedro Antonio da Gama e Freitas, fraco militar, e

<sup>1</sup>) S. Felippe ficava duas leguas acima do forte de S. Joaquim, depois construido, e queimado e abandonado em 1780. Vej. o *Diario* de Almeida Serra, e a *Rev. do Inst.* XIII, p. 200 a 273, e a *Mem. de Braun*.

<sup>2</sup>) Ann. do R. de Jan., III, 92.

<sup>3</sup>) R. Cedula do 1.<sup>o</sup> (não 8) de agosto de 1776. — Acerca de toda esta expedição podem ver-se alguns documentos originaes no British Museum, Bibliotheca Egerton, numero 374, e nos MSS. Addic. n. 6893.

as rivalidades para com' elle do chefe das fôrças Antonio Carlos Furtado de Mendonça <sup>1</sup> occasionaram fatal desharmonia e falta de unidade nas resoluções.

E apresentando-se Cevallos, em 20 de fevereiro <sup>2</sup>, as guarnições dos fortes, que estavam nelles para os defender, abandonaram-os, e passaram para o continente; a pretexto de que as fôrças atacantes eram mui superiores, e de que teriam de capitular na ilha, e pensando antes retirar-se para o Rio Grande. — Porém pouco depois, capitularam na terra firme! Dóe-nos ter que narrar estas verdades, e quasi nos vexamos tanto de taes miserias como se ellas respeitassem a nossos proprios parentes. Felizmente tambem os vexames podem servir de lição, e geralmente mais aproveitam do que os muito bem conceituados preceitos, filhos de maduro conselho. — Desertou vergonhosamente para o inimigo o tenente José Henriques Cunha; e capitularam o dito commandante Furtado de Mendonça, José Custodio de Sá e Faria, e o coronel do regimento de Pernambuco Pedro Moraes de Magalhães; e ainda que foram quasi todos absolvidos <sup>3</sup>, mais honrosa lhes ficára a absolvição se tivessem *combatido* por ella. José Corrêa da Silva, alferes do citado regimento de Magalhães, não querendo passar pela vergonha de render-se, se metteu ao sertão, e foi ter a Pernambuco, com o panno da bandeira que não consentiu ver deshonrada.

De Santa Catharina partiu Cevallos, no dia 28 de março, com animo <sup>4</sup> de tentar um desembarque na enseada de Castillos; para dahi passar ao forte de Santa Thereza, onde devia estar Vertiz, e atacar depois as tropas do general Böhm, que havia concentrado suas fôrças em varios postos fortificados <sup>5</sup>. Sobreveiu porém um *pampero* que dispersou a esquadra, e teve que ir a Maldonado, donde, mandando reforços aos que occupavam a fronteira em Santa Thereza, preferiu ir primeiro atacar a Colonia, por haver sido infor-

<sup>1</sup>) Veja a defesa deste: Rev. do Inst. XXVII, P. 1<sup>a</sup>. p. 29 a 331.

<sup>2</sup>) Gac. de Madrid de 3 de Jun. 1777.

<sup>3</sup>) 1.<sup>o</sup> de julho de 1783.

<sup>4</sup>) Off. de Cevallos de 10 de maio.

<sup>5</sup>) S. Leopoldo, *Ann. do Rio Grande*, p. 162 e 163.

mado por correspondencias apresadas, pelos da sua esquadra, que nessa praça escaceavam de todo os mantimentos; para o que passou a preparar-se em Montevideu.

Aos 20 de maio partiu a expedição de Montevideu: e dentro de pouco, com tempo mui favoravel, foram chegando todas as tropas, que effectuaram o desembarque no Arroyo *de los Molinos*, a uma legua da praça. No dia 30 tudo havia desembarcado, sem o mais ligeiro incommodo; e rompia o fogo da parte dos sitiantes.

O governador Francisco José da Rocha, vendo-se mui escaço de mantimentos, certo de que todos os que havia na praça chegariam apenas para cinco dias, convocou um conselho de guerra, e neste se decidiu o propor-se uma capitulação honrosa<sup>1</sup>. Reteve Cevallos o parlamentar, e comeeçou a avançar contra a praça, a tal ponto que foi necessario responder-se della com alguns tiros, em quanto o mesmo Cevallos se aproveitava da escuridão da noite para impunemente abrir a trincheira pelo ponto mais fraco, que era a cortina da porta principal.

Diz Cevallos que, no dia 31, o governador, vendo diante da praça a trincheira aberta, teve a candura de mandar saber delle a *causa daquella novidade*<sup>2</sup>; e propozera uma capitulação formal. Intimou-lhe Cevallos que se rendesse com todos os seus á discrição; e docil e] submissamente lhe obedeceu o governador. Cevallos, naturalmente para forrar-se a manter os officiaes, mandou-os para o Rio de Janeiro, como effectuára aos da ilha de Santa Catharina. Os soldados, depois de desarmados, fez embarcar para Buenos Ayres; donde, em conformidade das instrucções que tinha<sup>3</sup>, os enviou em caravanas para Mendoza, obra de duzentas leguas pelo sertão, e a várias paragens das fronteiras com os Indios; e á custa dos proprios soffrimentos por muitas crueldades praticadas conheceram quanto lhes houvera mil vezes valido mais,

<sup>1</sup>) Vej. a Rel. da conquista da Colonia, pelo Dr. P. Fernandes de Mesquita, em 1778. — Sem dúvida seria levado a isso pela faculdade que lhe fôra dada pelo § 13 das Inst. de Pombal, antes citadas, de 9 de maio 1775.

<sup>2</sup>) Off. de Cevallos de 14 de junho de 1777.

<sup>3</sup>) Instrucções de 15 de agosto de 1776, art. 15.

ainda a troco de algumas vidas, ter resistido heroicamente, do que supportar esta affrontosa degradação e morte civil de todos.

Cevallos, temendo que em algum armistício celebrado na Europa não fosse de novo cedida a Colonia, mandou minar com fornilhos as muralhas, para as fazer saltar. Igualmente se occupou de mandar cegar o porto <sup>1</sup>. Prejudicial lhe foi o trabalho; visto que a Colonia do Sacramento, depois das suas duas desgraçadas capitulações, não voltou mais a pertencer ao Brazil. Assim nesta resolução, ao menos, não foi Cevallos tão feliz e previdente, como o tem querido fazer em todas seus panegyristas, começando pelos Jesuitas <sup>2</sup>.

Entretanto na Europa, a Inglaterra, por quem Portugal acabava pouco antes de tomar uma resolução tão decisiva, achava-se agora demasiadamente occupada com os Estados Unidos, já envolvidos na revolução com que adquiriram a sua independencia; e não podia prestar a outra parte muita attenção. — Em Madrid, lord Grantham parecia festejar a Grimaldi; em Londres, o ministerio não attendia á justiça das reclamações que lhe dirigia o bizarro plenipotenciario portuguez Luiz Pinto de Souza <sup>3</sup>, ali mandado depois de governar Matto Grosso, nem aos manejos da opposição, a cuja frente, neste negocio como nos outros, se haviam posto, para atacar o ministerio, o conhecido Chattam, lord Cambden <sup>4</sup>, e o duque de Manchester, com quem Pombal e Luiz Pinto estavam de intelligencia.

As fôrças de Cevallos marchando da Colonia, iam já a reunir-se ás de Vertiz, avançando pela campanha contra o Rio Grande, quando chegaram da Europa ordens para se suspenderem as hostilidades.

A suspensão não se poude fazer logo extensiva aos longin-

<sup>1</sup>) Off. de Cevallos a D. José de Galvez de 14 de junho 1777.

<sup>2</sup>) Mart. Dobrizhoffer, *Hist. de Abiponibus*, I, p. 37 a 40; J. Em. Peramas, „*De vita et moribus*“ „*Sacerdotum Paraguayorum*“, Faenza 1793; I, p. 265—273.

<sup>3</sup>) Ao depois (19 de ag. 1801) feito visconde de Balsemão.

<sup>4</sup>) E' o proprio marquez de Pombal quem o afirma, nos §§. 23, 24 e 25 do seu juizo sobre as desesete cartas impressas em Londres ácerca da sua administração, escriptas talvez por Mr. Blancket, embora sob influencia de pessoas bem informadas.

quos sertões de Matto Grosso, e se acaso chegou a tempo ao Paraguay, foi ali dissimulada. O certo é que o governador Agostinho Fernando Pinedo, juntando as fôrças desta provincia, constantes de alguns mil combätentes, entrando grande parte de Indios, rendeu, já bastante fóra de tempo<sup>1</sup>, o Presidio dos Prazeres, levantado dez annos antes nas cabeceiras do Iगतemy; havendo durante esses dez annos<sup>2</sup> a guarnição perdido, mortos de febres, varios centenares de pessoas, fóra as que caíram victimas das surpresas dos Indios visinhos, e até de um ataque á villa, em uma noite, pelos Indios Cavalleiros ou Guaicurús.

Entretanto os negocios na Peninsula mudavam inteiramente de face. Succedêra no ministerio hespanhol a Grimaldi o célebre Florida Blanca; occorrendo cinco dias depois a morte de elrei D. José, no mesmo dia em que as tropas de Cevallos desembarcavam na ilha de Santa Catharina, e essa morte occasionava a queda do grande estadista Pombal. Ao mesmo tempo a França, empenhada com a Hespanha para que concorresse a favorecer a causa da separação dos Estados Unidos, fez todo o possivel para restabelecer a paz entre as duas potencias da Peninsula, afim de melhor reduzir a Hespanha a empenhar-se em favorecer a nova nacionalidade anglo-saxona da America, que pela sua parte favoreceu directamente, enviando-lhe além de Lafayette, outros muitos officiaes francezes; e logo, no anno seguinte, o agente diplomatico Gérard; ao que respondeu a nova nação acreditando por seu plenipotenciario em Paris o sabio Franklin.

---

<sup>1</sup>) Em 26 de out. de 1777.

<sup>2</sup>) Tomamos directamente estes informes da Mem. escripta em 13 cap. por um paulista, e offerecida no seculo passado a Martinho de Mello, com o singular titulo de *Divertimento admiravel*.

## SECÇÃO XLV.

D. JOSÉ 1.º E POMBAL. ADMINISTRAÇÃO JOSEFINA. LETTRAS.

Elogio de José I. Grandes dotes de Pombal. Incorporação de todas as capitánias na Corôa. Serviços ao Brazil na instrucção pública. No commercio. Juntas e companhias. Tabaco. Favor ao Maranhão. Anil, café, arroz, etc. Industrias. Navegação. Canal do Arapapahy. Nova Capitania do Maranhão e Pianhy, independente da do Pará. Joaquim de Mello e Povoas, seu capitão general. Instrucções notaveis que recebeu de Pombal. Rendas públicas. Contractos e monopolios. Chronista do Brazil. Collecção especial legislativa. Regulamento de Lippe. Legislação. Relação do Rio. Juntas de justiça. Leis philanthropicas. Caboucos. Casamentos com Indias. Directorio dos Indios. Christãos novos e velhos. Retrato de José I. Character de Pombal, segundo Rattou. Sua economia: O ouro do Brazil. Considerações conciliadoras. Pêas que tinham os governadores do Brazil. Chegaram ás vezes a ser um mal. Corretores d'officios. Rio Negro. Governadores. Lavradio. Sua politica. Cultura do anil, do café e planta da coxonilha. Conde de Valladares em Minas. Conde de S. Miguel em Goyaz. Trages. Brazileiros favorecidos. Poetas. Estatisticas. Varios escriptores durante este reinado, etc.

Antes de passar adiante cumpre-nos fazer uma pequena parada, e contemplar de relance, mas com reconhecimento, os muitos serviços que prestou ao Brazil o reinado de vinte e seis annos de D. José I, com a administração do seu habil e poderoso ministro Sebastião José de Carvalho, conde de Oeiras e marquez de Pombal. — E quando a evidencia dos factos fale por um e outro, os seus detractores poderão condemnar alguns erros, que elles comettessem, como homens que eram; acaso perderão sua autoridade desde que intentem infamal-os; o que alias não causará admiração aos que saibam que não faltam catholicos que nem sequer respeitam a memoria do sabio pontifice Clemente XIV<sup>1</sup>, — só pelo facto de

<sup>1</sup>) Aqui podemos repetir com o sabio Aug. Theiner na Hist. de Clemente XIV: „Cada vez que lançamos os olhos sobre quaesquer dessas inumeras obras publicadas de 80 annos a esta parte com nomes dos autores ou sem elles pelos Jesuitas ou pelos seus amigos... um sentimento de dor e de tristeza se apodera de nós. . . vendo a pouca justiça e caridade com que nellas se trata não só de Clemente XIV, como de outros personagens célebres, que, embora não isentos de alguma fraqueza, não deveram ser tratados inclusivamente com infamia.“

haver abolido a Companhia de Jesus, — levado por exigencias a que acaso qualquer outro não houvera talvez tão pouco resistido.

Possuia elrei D. José grandes dotes para rei, começando pelo amor do paiz, da glória e da virtude. Era benigno, verdadeiro e probo. De sua firmeza de character, qualidade primeira nos que governam, não necessitamos mais prova que a do modo como soube empatar tantas e tão differentes intrigas que lhe armaram contra o seu ministro Pombal; e isto apezar de que era, por compleição, um pouco timorato.

Flagellado pela Providencia, com um terremoto, acometido por um attentado de alguns de seus vassallos, palpado pela guerra estrangeira, — a nada se abalou o seu grande animo para deixar de conservar á frente da administração o homem que, em meio de seus defeitos, desejava a todo trance despertar a apathia da nação, restaurando a sua dignidade e independencia; — e que, quando nos perigosos momentos do célebre terremoto em Lisboa, outros ministros fugiam ou se escondiam, ordenava „promptas e bem entendidas providencias no meio da calamidade geral“<sup>1</sup>, e, segundo certa frase proverbial, ia a elrei pedir as ordens, para „enterrar os mortos e cuidar dos vivos“

E não só dos vivos, como tambem dos vindouros cuidou e muito nos annos (perto de 22) que, ainda depois do mesmo terremoto, foi ministro até o fallecimento do rei. Ainda hoje estamos disfructando dos beneficios que nos legou a sciencia desse grande estadista; isto apezar que algumas leis teve elle mesmo que reformar ou revogar; e apezar da reacção imprudente que destinguuiu o reinado seguinte, e das tendencias tão excessivamente innovadoras deste seculo. Assim, cremos que todo o Brasileiro que for a Lisboa verá com gôsto a *memoria* d'elrei D. José, com o busto do sabio ministro restituído ao seu pedestal, por justo decreto do primeiro imperador do Brazil. E começaremos por dizer que as leis Josefinas não ficavam em lettras mortas: eram logo cum-

<sup>1</sup>) Embaixador de França, Conde de Baschi, off. de 11 de nov. de 1755, Santarém, Q. E., VI, p. 70.

pridas; pois tinha D. José um ministro, que, sabendo aproveitar os homens, escolhia logo quem as havia de executar, sendo que não apresentava á sancção a lei, senão depois de haver preparado o seu recebimento no paiz; á maneira do bom agricultor que sabe de antemão adubar a terra, em que tem de lançar a semente, para que dê sazoados fructos. — Com magistrados e fiscaes das leis, corruptos ou covardes, não ha leis que valham, nem povo que se melhore, nem patriotismo que se acrisole: nem a Constituição mais bella do mundo felicitará jamais qualquer povo, quando elle não esteja preparado, por meio de virtudes domesticas, para não soffrir os seus mais sagrados dogmas.

Começaremos por fazer menção da empreza, talvez mais importante, levada avante neste reinado, a favor da nacionalidade brasileira: — a de haver encorporado de todo no estado, resgatando-as por meio de indemnisações convencionadas com os interessados, consistindo em titulos e pensões ou padrões de juros (de 600 \$ reis a 2.000 \$ reis), todas as capitánias que ainda tinham donatarios, e eram umas onze pelo menos; a saber: as de Cameté<sup>1</sup>, ilha de Joanes<sup>2</sup>, de Caité<sup>3</sup>, de Cumá<sup>4</sup>, de Itamaracá<sup>5</sup>, do Reconcavo da Bahia<sup>6</sup>, de Itaparica<sup>7</sup>, dos Ilheos<sup>8</sup>, de Porto Seguro<sup>9</sup>, Campos de Goyta-

<sup>1</sup>) De Francisco d'Albuquerque Coelho de Carvalho: 1.200 \$ 000.

<sup>2</sup>) Titulo de Visconde de Mesquitela, e 1.200 \$ 000 de pensão.

<sup>3</sup>) Porteiro mor José Mello de Souza: pensão de 600 \$ 000.

<sup>4</sup>) Estava unida á 1ª.

<sup>5</sup>) Comprada aos marqueses de Lourical, herdeiros do de Cascaes.

<sup>6</sup>) Do armador mór José da Costa e Souza; pensão de 640 \$ 000.

<sup>7</sup>) Como a 5ª.

<sup>8</sup>) Titulo de Conde de Resende, e pensão de dois contos de reis.

<sup>9</sup>) Confiscada á casa de Aveiro, herdada pelos marqueses de Gouvêa, em 1749, a poder de muita protecção de que dispunha na côrte de D. João 5.º A capitania, depois de ter saído duas vezes da casa d' Aveiro para nm filho segundo, entrára nella de novo (em 1637), pela herança do duque de Torres Novas. Depois uma sentença a adjudicou á Corôa; porém em 1724 foi adjudicada a D. Gabriel de l'Alencastro Ponce de Leon. Vej. as allegações juridicas do Dr. Franc. Velasco de Gouvêa, Lisboa, 1637; Manuel Lopes de Oliveira, Ibid, 1666; Pº. Bibiano Pinto da Silva, ibid, 1666; Miguel Lopes de Leão, Lisb. Occidental, 1719 (em casa do Conde de Unhão, em magnifico papel); e Seb. Martinez de Cabezon, Madrid, 1 vol. de 1223 pag. in fol.

cazes <sup>1</sup> (sem duvida as duas reunidas ja em uma só) e S. Vicente <sup>2</sup>

No militar sabido é como ao reinado d'elrei D. José e ao conde de Lippe remonta a base da organização do nosso exercito, começando pelo seu regulamento. Em todas as capitánias se augmentaram as fôrças da tropa de linha, e em virtude das guerras do sul, regimentos inteiros vieram de Portugal. Em Minas, S. Paulo e Rio Grande se organisaram companhias de dragões, combatendo a pé e a cavallo, e por conseguinte apropriados a prestar, em seus vastos campos, apoio á autoridade. — O augmento dos terços de auxiliares de cavallaria e corpos de ordenanças mereceu tambem muito especiaes attenções do governo. Para quasi todas as villas foram nomeados capitães mores, e frequentemente os que começavam servindo nos Auxiliares e Ordenanças, quando se distinguiam por serviços importantes, eram passados em seus mesmos postos para a primeira linha.

Na instrucção e obras públicas, no commercio, lavoura e industria, na navegação, na arrecadação da Fazenda e na governação do estado, na organização militar, em uteis reformas judiciaes, em providencias beneficicas e caritativas, o dedo giganteo de Pombal ficou assignalado neste imperio.

Beneficios legitimos do reinado de José I experimentou tambem o Brazil na instrucção pública, em primeiro logar pela admiravel reforma da Universidade da Coimbra, que levou a cabo, pondo-a, como se vê dos seus *Estatutos*, especialmente nas faculdades de direito, philosophia e mathematicas, a par das primeiras do seu tempo. A esta reforma, em que trabalharam muito dois benemeritos Brazileiros, o bispo conde reformador D. Francisco de Lemos e seu irmão João Pereira Ramos, deveram depois outros Brazileiros a illustração, com que serviram com tanta distincção nesse reinado, que muito os protegia, e com que ainda nos ultimos tempos poderam bem servir o seu paiz. Para realisar-a o ministro Pombal não hesitou, como patriota superior a prevenções, de fazer vir

<sup>1</sup>) Aos Viscondes d'Asseca, padrão de 1.600 \$ 000 reis.

<sup>2</sup>) Ao Conde da Ilha do Principe, pelo titulo de Linhares e um padrão de 1.600 \$ 000 de juro.

até de fóra capitaes de intelligencia e de actividade, nas pessoas dos Vandellis, Franzinis, Dallabellas, Blascos e outros. — Não foi menor o beneficio que resultou da reforma dos estudos das escolas menores, o restabelecimento do collegio dos Nobres, tudo debaixo da inspecção da *Meza Censoria*, tribunal encarregado da censura dos livros, que ficaram isentos de passar pelas tres censuras, da inquisição, do desembargo do paço e do ordinario. Para a manutenção destas escolas foi estabelecido o imposto do *subsídio litterario* para o reino e conquistas<sup>1</sup>, em vez dos parciaes, que foram abolidos. Os edificios monumentaes da cidade do Pará, levantados desde que ideou, em 1761, preparar ahi um refugio, em caso de necessidade, ao throno da casa de Bragança, recommendam a sua previsão. Pela maior parte foram delineados pelo architecto Antonio José Lande, que para esse fim despachou. O palacio<sup>2</sup>, hoje occupado pela presidencia da provincia, com quinze janellas de frente, tres das quaes no corpo do meio, é um dos mais esplendidos do Brazil. A sé e as igrejas de S. João e Santa Anna são identicos testemunhos do favor real que presidiu á sua erecção.

O commercio em geral deveu ao reinado de José I o estabelecimento de uma *aula de commercio*, em Lisboa, para guarda-livros e practicantes, da erecção de um tribunal, ou *Junta do Commercio*, para o animar e proteger, em utilidade do bem-commum dos seus dominios, tendo em geral as attribuições e privilegios da antiga *Companhia do commercio*. A instituição, em 1755, da companhia do Grão Pará e Maranhão, com o fundo e capital de um milhão e duzentos mil cruzados, fez surgir estas duas capitánias do definhamento em que jaziam. Outro tanto succedera ao visinho districto de Venezuela desde o estabelecimento, em 1730, de uma companhia seme-

---

<sup>1</sup>) Lei de 10 de nov. de 1772 (Delgado, II, p. 617). — O *subsídio litterario* cobrava-se na carne e licores. Ainda em 1831 se orçava a sua renda em todo o imperio em uns 157 contos.

<sup>2</sup>) Pela generosidade do respectivo presidente da provincia, nelle estivemos hospedados nos dias 7, 8 e 9 de abril de 1861, da primeira vez que estivemos no Pará,

lhante<sup>1</sup>. O Maranhão principalmente, cujos productos antes se achavam empatados, e que parecia condemnado a volver outra vez á barbarie, levantou cabeça, e começou a rivalisar com as provincias mais opulentas<sup>2</sup>. O algodão e o arroz especialmente prosperaram muito, favorecendo ao primeiro a introdução das maquinas nas fabricas, e ao segundo as guerras dos Estados Unidos, etc. Menos feliz foi acaso o monopolio, quatro annos depois concedido, a outra semelhante *Companhia de Pernambuco e Paraíba* (reunidos poucos annos antes em uma só capitania) com o fundo de trez milhões e quatrocentos mil cruzados. Ambas foram extinctas no seguinte reinado. Se a primeira dellas, tendo por emblema, a estrella sobre uma ancora, foi civilisadora, pelos capitães que adiantou aos povos, que delles tanto careciam, é certo que a última, não correspondeu ao moto *ut luceat omnibus*, que adoptou, em seu sello, ao redor de outra estrella<sup>3</sup>. O commercio do assucar e do tabaco<sup>4</sup>, apezar de sujeitado por meio de preços impostos para a venda no Brazil e para os transportes nos navios<sup>5</sup>, e apezar de alguma oppressão que chegou a causar aos lavradores o estabelecimento de *Mezas* ou *casas de inspecção*<sup>6</sup> para o qualificar, cobrou grande desenvolvimento. As casas de inspecção eram quatro; a saber: no Rio, Bahia, Pernambuco e Maranhão. Compunham-se de um magistrado, de um lavrador eleito pelas camaras da capitania, e de um negociante indicado pelo corpo do commercio da praça do porto d'embarque. O tabaco devia ser classificado como de primeira qualidade ou *escolha de Hollanda*, ou como de segunda folha; o maximo dos direitos em Portugal cra de 1689  $\frac{1}{4}$  rs. por ar-

<sup>1</sup>) „*Not. hist. praticas de los sucesos y adelantamientos*“ (de esta Companhia); Madrid 1765.

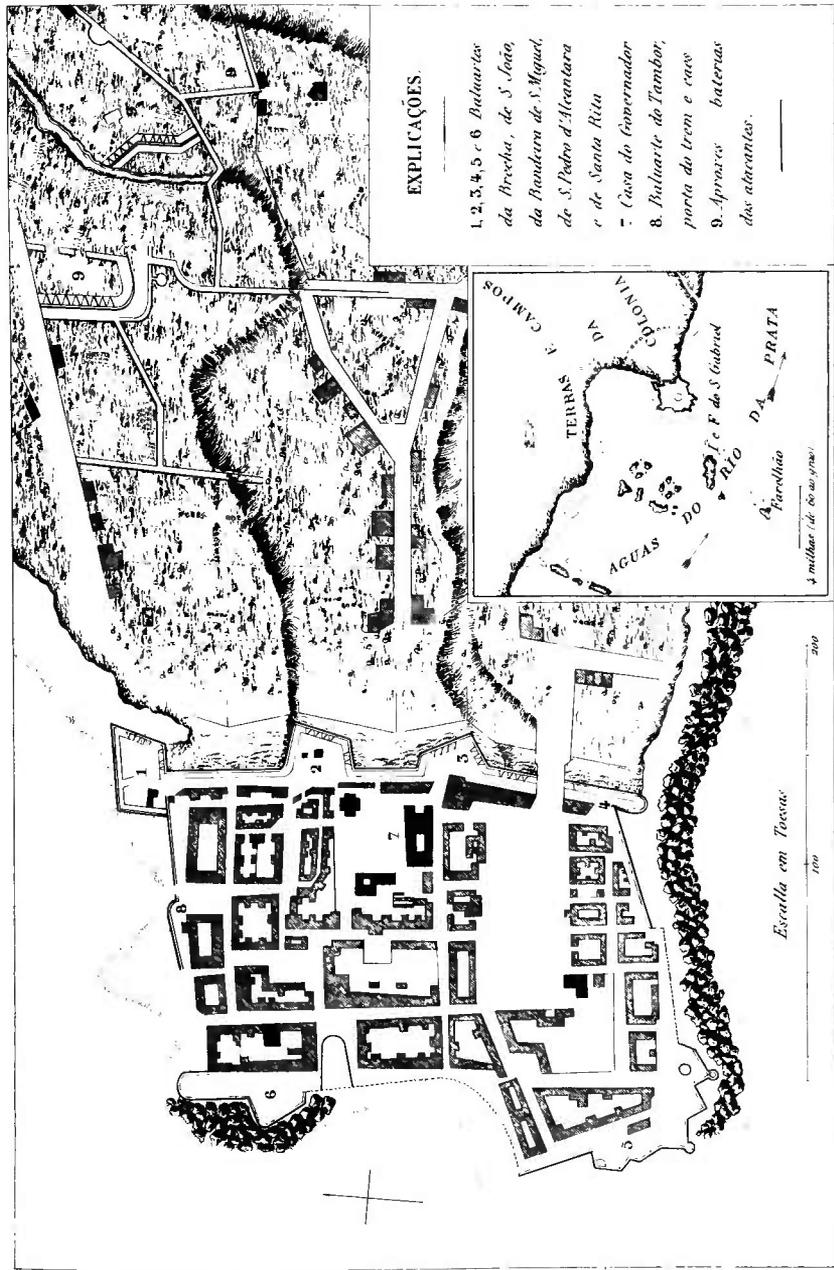
<sup>2</sup>) Gayoso, *Comp. Hist.-pol.*, p. 21. — Baena, *Eras* p. 294. — „A idade de ouro da lavoura desta provincia (Maranhão) data do estabelecimento da companhia do commercio, etc.“ Sr. Cruz Machado, *Relat. de 1856*, p. 74.

<sup>3</sup>) Deste modo temos a idea da esfera de elrei D. Manuel adoptada pela companhia do Brazil em 1649, e a das estrellas para as provincias, muito antes das dos Estados Unidos.

<sup>4</sup>) Reg. 16 de fev. 75. — Decr. de 17 dito, Delgado, I, 32 e 38.

<sup>5</sup>) Alv. de 29 de abril, e res. de cons. de 12 de maio de 1766 (Delgado I, 243—245).

<sup>6</sup>) Reg. das casas de inspecção 1.º d'abril de 1751 (Delgado I, 54).



Le Maire sculp.

PLANTA DA COLONIA DO SACRAMENTO.

(em 1777).



roba, regulando o custo desta aos lavradores por 1200, sendo de primeira folha<sup>1</sup>. O tabaco inferior não se podia exportar para a Europa: porém sim para Africa, quando se não consumisse no paiz<sup>2</sup>. — A Bahia deveu a Pombal, no tabaco, a introdução da *cura seca*, propria para os charutos, enviando ahi á Caxoeira, cuidar da preparação do tabaco em folha, um André Moreno, o qual havia chegado em 1757<sup>3</sup>. Pouco depois ja um Manuel da Silva Pimentel remettia dali, a João Francisco da Cruz, uns maços de folhas, apertadas e ligadas, e outros de *manocas* ligadas em volumes separados. Em 17 de dezembro, remettia mais algum, feito em *manojos*, como no Maranhão, com muito trabalho e impertinencia. — Antes (pelo Reg. de 18 de outubro 1702) o tabaco do Brazil pagava de entrada em Portugal 1600 reis, e o do Maranhão 800 reis.

O favor concedido pela côrte á agricultura do Maranhão<sup>4</sup>, se fez agora extensivo ao anil, que foi por dez annos isento de todos os direitos de entrada e saída, sendo que em 1762 ja, sem esta providencia, se haviam do mesmo Maranhão exportado quarenta e duas libras delle. Tambem ja então se exportava dahi porção de caffè<sup>5</sup>, além de algum cacáo, gengibre, algodão, mais de vinte mil couros, e duas mil oitocentas e quarenta e sete arrobas de arroz<sup>6</sup>. A cultura deste último producto no Brazil foi muito animada com a isenção, por duas vezes concedida por dez annos, á fabrica de descascar arroz de Manuel Luiz Vieira e Domingos Lopes Loureiro, no Rio de Janeiro. — Esta protecção dada então ao arroz veiu mui a tempo, pois havendo a companhia do commercio do Maranhão introduzido a semente do da Carolina, e tendo estabelecido em 1766 uma fabrica de *soque*, com o do Brazil se chegou em parte a supprir a falta do verdadeiro carolino, occasionada pela guerra nos Estados Unidos. — Recebeu igualmente a regia protecção uma fabrica de cortumes no

<sup>1</sup>) Vej. Reg. de 16 de janeiro 1751 e 15 de julho de 1775.

<sup>2</sup>) Reg. R. IV. 89 e 92.

<sup>3</sup>) Off. de D. Marcos de Noronha, de 11 de maio 1757.

<sup>4</sup>) Alv. de 9 de julho 1764. Delgado I, 122.

<sup>5</sup>) Vej. a lei de 29 de novembro 1753. Reg. R. IV, 101.

<sup>6</sup>) Acerca da exportação de 1760 a 1771, vej. o mappa primeiro de Gayoso.

Rio, ordenando-se para esta a economia dos mangues não descascados; e para proteger o uso da aduella indigena, tirada do pau da canella e tapinhoã, prohibiu o governo, no Brazil, a importação da da Europa; impedindo-se por outro lado em Portugal<sup>1</sup> a entrada de toda a goma-copal estrangeira para proteger a de *jatubá* ou *jutaycica* do Brazil, da qual em 1769 haviam sido remetidas a Lisboa 14 arrobas colhidas no Turiassú. Foi tambem consentido o estabelecimento de uma fabrica de lonas na Bahia; o que não deve admirar quando ja alguns annos antes, em 1750, se chegára a ordenar o estabelecimento no Pará de fabricas de chitas, trazendo-se para isso tecelões da costa de Coromandel<sup>2</sup>. Como favoravel á nossa lavoura devemos tambem considerar o alvará de 14 de outubro de 1751, que prohibiu a saida de pretos, do Brazil para os dominios estrangeiros, bem como o de 10 de janeiro 1757, que permutou o contrato do tabaco que se estabelecêra no Rio de Janeiro, por um equivalente de 800 reis em cada escravo que entrasse, 1,000 em cada pipa de *geribita* que ali se fabricasse, e 3,000 em cada pipa de azeite de peixe que se consummisse.

Em 1775 foi criada a nova capitania do Maranhão, com o Piauihy. independente da do Pará, e della foi nomeado capitão general Joaquim de Mello e Povoas, que antes tivera o governo subalterno do Rio Negro e depois o do Maranhão (desde 1761); havendo nesta occasião recebido do primeiro ministro uma notavel carta, contendo instrucções e recommendações, ainda dignissimas de ser estudadas e meditadas por quem tenha o espinhoso encargo de governar povos. Nessa carta, hoje divulgada pela imprensa<sup>3</sup>, recommenda-lhe Pombal toda a justiça e possivel piedade e benevolencia; o devido commedimento nas palavras; a necessaria serenidade em todos os actos; o essencial desprezo dos aduladores e esteliões; a concessão de faceis audiencias aos queixosos, protegendo aos pobres e humildes; o não dever jamais valer-se da

<sup>1</sup>) Alv. de 10 de dezembro 1770.

<sup>2</sup>) Accioli I, 187.

<sup>3</sup>) Reproduzida pelo Dr. C. A. Marques, no *Dicc. Hist. Geogr.* do Maranhão, 2.º ed. p. 276—278.

jurisdição real que lhe era conferida em satisfação das suas paixões; por que, diz, „é injuria do poder usar da espada da justiça fóra dos casos della“. Prudencia para deliberar, informando-se bem da verdade; destreza para dispor, preparando o terreno, e perseverança para executar, vencendo os obstaculos, taes seriam suas maximas. Nem lhe esqueceu a advertencia de deverem ser leaes, e *de todo seus*, os criados que tivesse de portas a dentro.

Quanto a providencias favoraveis á navegação do Brazil, limitar-nos-hemos a citar a preferencia dada para a mesma aos navios fabricados neste Estado, a permissão para se navegar sem ser em frotas<sup>1</sup>, e a provisão de 10 de junho de 1766 para virem cada anno duas fragatas de guerra, uma em abril, outra em outubro, ao Rio de Janeiro, afim de poderem ser por ellas mandados os valores com mais segurança. No Maranhão se activaram então os trabalhos do furo de Arapapahy projectado em 1742, communicando, sem os perigos do passo do Boqueirão, as aguas da Bacanga com as do Arapapahy<sup>2</sup>; ao mesmo tempo que se abria (em 1754) a importante estrada da Estiva; que offerece a mais facil e natural communicação da ilha com o continente<sup>3</sup>

As rendas publicas eram rematadas no Conselho Ultramarino, geralmente por tres annos; e feitas as arrematações, se publicavam logo os contractos. — De uma collecção destes (impressos avulsamente)<sup>4</sup>, que conseguimos reunir, demos em outro logar<sup>5</sup> um resumo que, por sua pouca amenidade nos dispensaremos de reproduzir de novo.

Como providencias essenciaes á governação do principado do Brazil propriamente dito, devemos contemplar a nomeação de um chronista especial na pessoa de Ignacio Barboza Machado, irmão do erudito abade de Sever; e não menos a provisão de 28 de março de 1754, que mandou reunir uma

<sup>1</sup>) Alv. de 10 de setembro de 1765.

<sup>2</sup>) Vej. o Rel. da Prov. do Maranhão deste anno pelo Sr. Cruz Machado, p. 42.

<sup>3</sup>) Ib. p. 47.

<sup>4</sup>) Uns por Miguel Manescal e Miguel Rodrigues e outros por Antonio Pedrozo Galvão, Pedro Ferreira e Francisco L. Ameno.

<sup>5</sup>) Vej. p. 238 do vol. II da 1ª. ed. desta Historia.

collecção completa de todas as leis e ordens expedidas para o Brazil — collecção que se chegou a completar até o anno de 1757, em 39 volumes, e ainda ultimamente se viu em Londres. Também é digno de notar-se o alvará<sup>1</sup> que regulou a successão na falta dos governadores, conferindo-a a uma junta composta das tres primeiras autoridades militar, ecclesiastica e de justiça. Igualmente pertence a este reinado a idéa da fundação da praça de Macapá, na Guiana brazileira, á custa da de Mazagão, em Marrocos; cujas muralhas se fizeram voar.

Deste mesmo reinado são<sup>2</sup>, principalmente no norte do Brazil, todos esses nomes de terras identicos a outros de Portugal; Oeiras, Borba, Santarém, etc.

Deixaremos sem menção as muitas reformas, ampliações e interpretações feitas ás ordenações do Reino, e muitas providencias legislativas, que mais que á nossa historia civil em geral, pertencem á especial do direito patrio.

Com applicação especial á justiça no Brazil, mencionaremos, primeiro: o estabelecimento da Relação do Rio de Janeiro em 1751. Esta criação havia sido já antes proposta, e até ordenada<sup>3</sup>; porém dessa primeira vez fôra deixada em trespasso. — Para a nova relação<sup>4</sup> tomou-se por baze o regimento da da Bahia, donde até passaram para a installação da nova dois dos dezembargadores, que comsigo trouxeram copia do *livro dourado*<sup>5</sup> que nella havia. A relação passou a constar, incluindo o chanceller, de dez dezembargadores; sendo cinco aggravistas, um ouvidor geral do crime, e outro do civil; um juiz dos feitos da Corôa e Fazenda e outro procurador da Corôa e Fazenda. Abrangeria as treze comarcas do sul, incluindo as de Minas e a do Cuiabá. — O capitão general do Rio ficou pelo regimento declarado governador da relação, da qual foi nomeado chanceller João Pacheco Pereira de Vasconcellos, que, deixando-a installada,

<sup>1</sup>) 12 dezembro de 1770.

<sup>2</sup>) C. R. de 29 de julho de 1758 e 19 de junho de 1761.

<sup>3</sup>) 8 de julho de 1734; Souza Machado, Catal. etc.

<sup>4</sup>) Vej. o Reg. de 13 de outubro de 1751 nos Reg. R. IV, 484.

<sup>5</sup>) Existe delle cópia na Bib. Pub. de Evora. Cat. Rivára, p. 148 e segs.

regressou á Europa em 1755<sup>1</sup>. Em segundo lugar mencionaremos o alvará com fôrça de lei de 18 de janeiro 1765, que fez extensiva a todas as terras do Brazil onde houvesse ouvidores a instituição das *Juntas de Justiça*, ou pequenos tribunaes para sentenciar summariamente, ja em pratica em Pernambuco e no Maranhão e no Pará, compostas do dito ouvidor, com dois letrados adjuntos, as quaes foram autorisadas a deferir os recursos contra as violencias dos juizes ecclesiasticos, devendo os provimentos que nellas se tomassem ser cumpridos logo, e sem esperar-se pela decisão última da respectiva relação ou do Dezembargo do Paço.

Das miras caridosas e philantropicas do legislador nos deixaram evidentes provas:

1.º Os alvarás de 19 de setembro 1761 e 16 de janeiro de 1773, pelos quaes foram declarados forros não só os escravos que desembarcassem em Portugal, como os ahi nascidos de ventre escravo, mas cujo captiveiro viesse ja das visavós, ficando logo habeis „para todos os officios, honras e dignidades, sem a nota distinctiva de *libertos*, que a superstição dos Romanos estabeleceu nos seus costumes.“

2.º O alvará de lei de 4 de abril de 1755, favorecendo os cazamentos com as raças dos Indios, e prohibindo tratar a estes com o nome de *cabôucolos*.

3.º As leis<sup>2</sup>, revalidando as antigas, em favor da liberdade dos Indios; e a approvação dada ao conhecido *Directorio*<sup>3</sup> para estes; o que tudo descobre intentos mais que philantropicos, embora, em nossa opinião, foi esta parte da legislação a que menos applicação poude ter; por isso mesmo que quasi toda ella se reduziu a theoreticos tratados de moral, — a conselhos; visto que méros conselhos são as leis não acompanhadas de penas; e estas tanto mais severas quanto mais brutal está o homem para quem são feitas. Os direc-

1) Gaz. de Lisboa de 27 de março. Ao estabelecimento da relação se associou a publicação de tres alvarás, fixando os salarios, assignaturas e mais proes e precalços dos dezembargadores e dos ouvidores e juizes; os quaes ainda ultimamente estavam (ao menos em parte) em vigor.

2) De 6 de junho de 1755 e 17 de agosto de 1758.

3) Abolido pela C. R. de 12 de maio de 1798.

tores, privados de direitos coercivos sobre os Indios, deixaram a estes entregues á sua reconhecida indolencia e devassidão; conforme veiu annos depois a provar, em uma luminosa e larga exposição repleta de noticias e de profundas considerações, o Dr. Antonio José Pestana da Silva, pondo em contribuição a propria experiencia que tivera como ouvidor e intendente geral dos Indios na capitania do Rio Negro, subordinada á do Pará.

4.º O aviso de 15 de maio de 1756, permittindo que os Ciganos<sup>1</sup> fossem empregados em obras públicas, dando-se mestres a seus filhos.

5.º Finalmente a carta de lei, constituição geral e edicto perpetuo de 25 de maio de 1753, mandando acabar para sempre com as frases distinctivas de christãos *novos* e *velhos*, de que tanto havia inclusivamente abusado, com escandalo e contra as doutrinas do Evangelho, o tribunal da Inquisição; e o alvará de lei (do 1.º de setembro de 1774) approvando um novo regimento para este tribunal, cujos poderes José I sopeou muito, fazendo dependentes da confirmação regia as sentenças; sendo para lamentar que não ousasse (talvez por isso mesmo que estava ja lutando contra tantos inimigos), anniquilal-o de todo.

Em elogio d'elrei D. José, nos limitaremos a transcrever aqui os seguintes periodos do que, em suas exequias na Bahia, proferiu<sup>2</sup> o eximio prégador bahiano Fr. Antonio de Sampaio: „O Brazil pode sem dúvida (disse o orador) gloriar-se de ter merecido a predilecção do seu real animo. . . . . A veneração com que elle recordava a memória desses antigos povoadores do Brazil, de quem nós agora descendemos, induzia-o a olhar com carinho para a nobreza deste novo estado; a collocar sobre os nossos compatriotas as mitras de Pernambuco, Rio de Janeiro, Coimbra e outras. Com esta consideração honrou

<sup>1</sup>) A respeito das perseguições destes immigrants em toda a Europa pode consultar-se a obra *Origine e Vicende dei Zingari*, imp. em Milão em 1841. A parte que respeita a Portugal é porém ahí omissa. Quanto respeita á Hespanha se encontra mais extensamente tratado na *Hist. de los Gitanos*, imp. em Barcelona em 1832.

<sup>2</sup>) Imp. em Lisboa, na off. regia, em 1781, p. 30 a 33.

os nossos jurisperitos com togas honorificas, occupou-os nos governos, intendencias e magistraturas. Esta foi a verdadeira occasião de tantos privilegios com que honrou as nossas cidades, com que amplificou e enriqueceu os nossos territorios.“

„Policia do Brazil! Tu mereceste ao glorioso principe essas leis beneficas, que tanto promovem nestes dominios a tranquillidade pública: conseguiste da sua magnificencia tribunaes amplissimos, intendencias, administrações extendidas, que promettêm a esta preciosa porção da America a população de um Imperio. Que descobrimentos não fizemos? Que progressos não conseguimos, no Pará, no Maranhão, no Matto Grosso? Que disvelos não foram os do monarca para fazer culto e feliz o estendido paiz das Minas do ouro? .

„O Brazil florece hoje na posse de todos os cómodos e ornamentos das nações mais cultas. . . . . As nossas esperanças animadas com tantos beneficios iam creando azas para voar á glória que nos mereceu a ascendencia que nos prezamos trazer dos Correias Sás, Souzas Coutinhos, Pires, Costas, Azevedos, Pereiras e outros antigos celeberrimos argonautas, que por glória da nação, por augmento da fé, por novo esplendor destas Colonias, deixaram o ninho da sua amada patria, para virem disputar a estes homens semi-feros a posse destas regiões bem-aventuradas.“

Acerca da pessoa de Pombal nos atrevemos a transcrever aqui o que d'elle nos informa um Francez que muito o conheceu e tratou<sup>1</sup>. „O conde de Oeyras (Pombal) possuia muitas qualidades para ser, como foi, um grande ministro. Empregando todo o tempo da semana no serviço de seu amo, reservava as manhãs dos domingos para os negocios de sua casa; nos quaes se ajuntavam todos os almoxarifes, feitores e mestres de obras, no quarto de sua contadoria, methodicamente escripturada com livros em partes dobradas; e ali conferia com elles; recebia e pagava, á boca de cofre, as entradas e despezas da semana precedente. E era extremamente reservado com sua familia e amigos, a respeito dos negocios

1) Memorias de Jacome Ratton, impressas em Londres em 1813.

do Estado; de modo que ninguem podia descobrir, da sua conversação, gestos ou maneiras, os negocios que o occupavam; e que se deviam conservar em segredo. Ouvia as partes, sem lhes interromper as suas falas; e as respostas eram graves, breves e terminantes, revestidas sempre da autoridade do soberano, e não de seu motu proprio. Não consta que se enfadasse e descompuzesse as partes que o buscavam, por mais que estas se desmedissem em palavras; nem que em sua casa apparecesse pessoa alguma, que fosse recebida debaixo do mais estreito cerimonial. Sabendo assim conciliar o reciproco respeito que o público deve ter aos ministros do soberano, e estes ao público. Possuia mais o conde de Oeyras um arranjo methodico, tanto na distribuição do tempo, como nas materias de que se achava encarregado; e foi por effeito d'este arranjo methodico que elle poude dirigir bem todas as repartições do Estado, a ponto de o fazer prosperar tanto que, apezar da re-edificação da cidade, extincção dos Jesuítas, estabelecimento de inumeraveis fabricas, escolas públicas, reforma dos estudos, e guerras que occorreram no seu tempo, deixou, quando saiu do ministerio, 48 milhões de crusados no Erario regio, e 30, segundo ouvi, nos cofres das decimas: riqueza que jamais se tinha ajuntado desde a descoberta das minas. Este espirito methodico se mostra bem no arranjo economico da sua propria casa, o qual confirma o axioma de que quem não sabe bem governar a sua casa não presta para governar o Estado.“

„Foi por effeito da sua estricta economia (continúa ponderando acerca de Pombal o mesmo escriptor) que elle poude fazer a sua grande casa, e não á custa do Estado, como alguns terão pensado, regulando-se unicamente pelas apparencias. O conde de Oeyras viveu sempre sem fausto, nem apparato; servindo-se elle, e seus irmãos da mesma cozinha. Sua meza, bem que farta, não era delicada: sua cavalherice era mui pouco dispendiosa: ainda nos annos de 1764 a 1766 andava por Lisboa na mesma carruagem de jornada em que tinha vindo de Vienna d'Austria“..

Accusam-o de haver usado demasiado rigor com alguns que haviam sido seus collegas no ministerio; como Diogo

de Mendonça Corte-Real, dimittido em 1756, Thomé Joaquim da Costa, em 1760, e José de Seabra, seu antigo confidente nos assumptos contra os Jesuitas, dimittido em 1774; o primeiro dos quaes foi desterrado para Mazagão, e este último para Vizeu e Porto e por fim para Angola. Mas os que assim pensam pretendem que ha mais de um seculo se pensasse como hoje, e esquecem-se de que deviam ser quasi crimes de lesa - magestade o haver, o primeiro revelado os projectos de casamento da herdeira do throno com um infante d' Hespanha e o último nada menos do que certos planos de elrei de fazer passar a successão da coroa a seu neto o Principe D. José, em detrimento da Princeza do Brazil, sua mãe.

E' igualmente accusada a memória do dito primeiro ministro Pombal, pelas irregularidades ou faltas de clareza que se notam em quanto foi publicado acerca da condemnação dos reos implicados na tentativa d'assassinato do rei em 1758. Essa accusação desaparecerá, cremos nós, quando venha a ser integralmente dado á luz todo o processo, que nos asseguram existir em Portugal<sup>1</sup>. Mas pelo que ja sabemos, na falta de publicação do mesmo processo integro, deu o dito primeiro ministro mais uma prova de abnegação, expondo até a sua reputação, em serviço e dedicação pelo rei. Elle proprio o disse na sua célebre „Justificação“, ainda inédita, por estas palavras: „A necessidade pública que fez preciso um melindroso segredo d'Estado a respeito de *alguns factos* que se conteêm nos Processos“. E em outro logar: „Não havendo cónfiado o dito monarca o *segredo* daquelle *delicadissimo* negocio senão aos tres secretarios d'Estado,.. logo que poude passar do leito para o gabinete, no dia 9 de dezembro“<sup>2</sup>. Reduzia-se o segredo a que o proprio rei fôra o accusador,

<sup>1</sup>) Em poder, diz-se de S. M. elrei D. Luiz.

<sup>2</sup>) *Justificação de Pombal*, Museo Brit. Mss. add. 1593—1596, Tom. 3.º, fol. 96 v. e 90 v. — O facto das revelações feitas pela joven Tavora é contado em um bilhete do secretario da Legação d'Hespanha Lardizabal, que vimos na Bib. de Fernan-Núñez, em Madrid. Passados mezes o ministerio francez fazia a tal respeito mui significativas perguntas ao seu consul St. Julien, ás quaes elle não soude responder — Santarém, VI, 168.

apenas toda a trama lhe foi revelada pela sua favorita, a joven Tavora, na primeira visita que lhe fez, depois do attentado.

Cumpre-nos acerescentar que (pois a sentença acerca das consciencias compete exclusivamente ao supremo e sempiterno Juiz) todos os homens que se occupam de governo quanto mais estudam a administração de Pombal, mais sinceramente a admiram, chegando até a crer que, sem ella, Portugal se houvera acaso submergido, „no gôsto da cubiça e na rudeza.“

Graças ainda ao auxilio indirecto dos capitães e ouro do Brazil, para não mencionar um pingue donativo de tres milhoês de cruzados <sup>1</sup> em trinta annos, ou quarenta contos em cada anno <sup>2</sup>, com que, convidadas pela carta regia de 16 de dezembro de 1755, todas as capitánias deste Estado poderam, depois do terremoto do 1.º de novembro de 1755, socorrer a capital, a nova Lisboa se levantou como por encanto. — Pelo que se o Brazil, pelos nomes das familias e pela lingua vernacula, ha de testemunhar sempre qual foi o tutor europeu que lhe encaminhou os passos, na infancia da sua civilização, tambem Portugal não se esquecerá jamais dos socorros que lhe ministrou o seu rico pupilo americano, em quanto existir uma pedra no enorme aqueducto de Alcantara, no pomposo monumento de Mafra, ou nas ruas regularissimamente alinhadas da *baixa* da antiga Ulysipo. Esta é a verdade; por mais que (nem que apostados a evitar justas, politicas e convenientes conciliações) defendam partidos oppostos as opiniões extremas, ácerca de quem deve ou é devedor. Não cremos rasoavel, nem generoso, nem nobre, nem animador da colonização europeá de que tanto carecemos, lembrar de parte

<sup>1</sup>) Só a Pernambuco (off. do governador de 2 de maio 1756) foram impostos 900 mil cruzados, em todas as fazendas que pagavam dizimas, *com a condição* de que cessariam estes apenas se prefizesse essa quantia. — A Parahiba prestou - se a dar cem mil cruzados dentro dos seis annos primeiros; e aproveitou a occasião para pedir o ficar indepedente de Pernambuco.

<sup>2</sup>) Findos os trinta annos o tributo seguiu igual, até depois da independencia, e figurava ainda na receita em 1831, com uma verba de 56.500 \$ 000 rs. — Segundo Bougainville, no Rio realisou-se este donativo, cobrando-se na alfandega mais 2½ por cento além da decima ordinaria.

a parte só o que ha de queixa, sem pôr ao lado o muito que pede louvor e gratidão. — Do lado da metropole, e mais ainda dos agentes della, sabemos que houve muitas vezes despotismo, injustiças, incoherencias, ignorancia, e por conseguinte máu governo. Porém não é menos verdade que a côrte mostrava sempre desejos de caminhar com o possivel acerto, e não deixava de reprehender e de castigar o procedimento dos governadores menos observantes das leis. A proprio independencia que concedia aos magistrados, ás camaras, aos bispos e ás ordens religiosas e que foram causa de tantas desordens, eram, para essas corporações e para os povos, verdadeiras garantias de liberdade, que não existiriam em governos propriamente despoticos.

Além de quê; as faculdades dos mesmos governadores, não deixavam de estar sopeadas pela independencia do poder judicial, exercido pelas relações, ouvidores e juizes, pelas garantias dos empregados do fisco, e pela autoridade de certas juntas e até das camaras ou municipalidades. Não faltaram, é verdade, governadores, em geral saídos da classe militar, ignorantes dos mais triviaes principios do governo politico, que se entremettessem a alterar as formas dos processos, que se envolvessem nas questões de propriedade, dando sesmarias ja concedidas a outros, que fossem menos observantes das leis, que ás vezes até ignoravam; mas alguns se poderão citar que administravam admiravelmente; ou que, nos proprios officios á côrte e nas instrucções por escripto que deixaram a seus successores, mostram especial conhecimento dos assumptos mais importantes da capitania, e grande sciencia de governo, e muito juizo prudencial. — Os governadores não podiam commerciar por si, nem por outrem, nem lançar nos bens que iam á praça; nem mandar fazer sequestros; nem receber presentes; nem acceitar cessões de dívidas; nem consentir que as acceitassem seus criados. Igualmente não podiam mandar tirar devassas; nem prender sem culpa formada; nem dar auxilios para prisões, senão por ordens das justiças dos districtos; nem podiam conceder ajudas de custo; nem abrir cartas particulares, ainda a pretexto de averiguar descaminhos da Fazenda; nem prohibir os descobrimentos em

terras incultas. — Não podiam, nem tão pouco os ouvidores e juizes de fóra, contractar casamento no circulo de suas jurisdicções. Deviam os governadores além disso evitar effizamente que os officiaes da justiça e fazenda levassem ás partes emolumentos excessivos, cuidando que os ministros observassem o regimento de seus salarios, e não faltassem ás suas obrigações. Tambem eram obrigados a mandar logo aos ministros as cartas do serviço recebidas para elles; a fazer que as eleições dos juizes dos orphãos tivessem logar ao mesmo tempo em que as das mais justiças; e a não consentir que os ouvidores passassem provimento aos officiaes que serviam com elles. Era-lhes prohibido arbitrar salarios aos ministros, ou passar-lhes attestados durante o tempo em que exerciam logares. Não podiam convocar a palacio as camaras, sem necessidade urgente, a beneficio dellas ou do serviço público; nem permittir que ellas lançassem fintas. E só das mesmas camaras podiam receber por aposentadoria casas e camas, para si e suas comitivas: aos officiaes das mesmas não podiam obrigar a que os fossem visitar em corpo de camara. Não deviam intrometter-se nas eleições dos officiaes de ordenanças, nem crear novos postos. Nos preenchimentos das vagas deviam justificar estas com documentos, e attender ás propostas das camaras. Tambem lhes era prohibido ter criados com praça de soldados; providencia esta que se fez extensiva acerca dos ministros. Tantas pêas tinham os governadores pela lei, que acaso algumas vezes não poderiam elles ter a necessaria autoridade para governar na distancia a que se achavam da metropole, se as tendencias naturaes do instincto de conservação e de mando lhes não fizessem propender para o arbitrio. — Em vista das ditas pêas, que expusemos, poderamos desconfiar que a administração devia principalmente resentir-se de falta de centralisação tão encomiada pelo illustre *Timon* da França<sup>1</sup>, quando chegou, no tratado especial acerca da mesma centralisação, a afirmar que „quanto mais se concentra a autoridade, menos pesa sobre os governados; e quanto mais se divide e desce, tam-

<sup>1</sup>) Cermenin.!

bem mais se apresenta com o character das humanas paixões.“ E com effeito, ja nesse tempo a propria experiencia provava que, sobretudo nos sertões menos habitados, não era pelo excesso de autoridade dos governadores que mais peccava a boa administração da justiça; pois o influxo delles era em geral benefico aos povos, contra as demasias e prepotencias dos capitães mórés locaes, que alguém, não sem malicia nem sem rasão, se lembrou de comparar a certos *potentados* de nossos dias, revestidos com a fita de juiz de paz ou as dragonas de commandante superior da guarda nacional. Desgraçadamente, a experiencia prova que os paizes menos povoados passam sempre uma epoca com tendencias feudaes, seja qualquer o nome que se dê aos suzeranos, que acabrunham os pequenos, quando, alias, na cabeça do estado e nas cidades populosas a administração da justiça corre com a maior regularidade. Felizmente, as estradas de ferro e os vapores acabarão essas tendencias, estabelecendo a policia mais rigorosa, equilibrando a população, e melhorando-a pelos dois grandes meios civilisadores; a industria, que subministra ao homem os maiores commodos da vida, e a observancia da religião, que o beneficia moralmente.

Depois dos capitães mórés, eram, mais que os governadores, causas de immoralidade e arbitrios os empregados subalternos, tanto da justiça, como da fazenda; pois que, dando-se a principio de preferencia os officios aos que offereciam para as urgencias do estado maiores quantias, veiu isso a degenerar em abuso, a tal ponto que havia na côrte agentes ou corretores delles, e ás vezes recaiam em individuos de procedimento menos regular. A esses abuzos poz cobro elrei D. José, que, por carta regia de 20 de abril de 1758, mandou ás capitánias do Brazil Antonio de Azevedo Coutinho, do Conselho Ultramarino, afim de proceder nellas á arrematação dos mesmos officios, entre os individuos dignos de os exercer.

Como delegados d'elrei D. José na administração das capitánias do Brazil prestára serviços mais importantes, além do conde de Bobadela e da Cunha, o vice-rei marquez de Lavradio.

Em seu largo vice-reinado de dez annos e cinco mezes, o marquez de Lavradio, que antes governava na Bahia, em meio dos cuidados em que se viu com as hostilidades e guerras no sul, dedicou-se, com o maior zelo e intelligencia, a todos os ramos da administração. Ao passo que se entregava á organização da milicia, animava os estudos, protegia os estudiosos e cuidava do aformoseamento da capital, que ainda á sua memória dedica o nome de uma de suas ruas. Ao mesmo tempo se dedicava, com o maior empenho, a favorecer o desenvolvimento das industrias agricolas no paiz, e com especialidade as do anil, coxonilha, queijos e manteigas <sup>1</sup>. E todos sabem que no seu tempo nasceram e floriram, em uma chacra de Mataporcos, do hollandez João Hopman, as plantas de café que deram as sementes para todo o sul do Brazil.

Quanto ao seu character, preferimos deixar que nos dê d'elle idéa um eloquente frade, seu contemporaneo <sup>2</sup>, no sermão que, depois do seu fallecimento, recitou na cathedral do Rio de Janeiro: ouçamol-o:

„Homem singular, em quem o contagio da dignidade e da grandeza não tinha feito mudar o aspecto, nem corromper o coração. Não o cercou nunca aquella nuvem medonha, que, escondendo a autoridade de que necessitam os povos, deixa com tudo *apparecer uma soberba que os aterra* <sup>3</sup>. Brilharam sempre do redor de sua presença os signaes mais evidentes de seu amor para comvosco, e vós sois testemunhas daquella candura que pintava em seu rosto os seus affectos. Viu-se na sua pessoa aquella união prodigiosa que poucas vezes faz o poder com a ternura e a justiça com a humanidade. Despendeu liberalmente comvosco aquelle thesouro de talentos preciosos que tinha recolhido em sua alma, e fez da vossa felicidade o unico objecto dos seus cuidados.“

Do seu grande tino governativo pode-se fazer perfeita idéa, em presença das explicações por elle proprio dadas ao

<sup>1</sup>) Off. de Martinho de Mello, de 24 de nov. 1774. *Rev. do Inst.*, XXXI, I, p. 325.

<sup>2</sup>) Fr. Ant. de Santa Ursula Rodovalho, „*Oração funebre*“ etc. Lisboa, Typ. Nunesiana, 1791, 4º.

<sup>3</sup>) Allusão evidente ao vice-rei conde de Resende.

seu joven successor acerca do modo como alcançára apasiguar muito os turbulentos habitantes do districto de Campos. Eil-as:

„Como aquellas gentes ainda estão com as ideas muito frescas da má criação que tiveram, é necessario, em quanto não .passam mais annos, não dar a nenhum delles um poder e authoridade que, enchendo-os de vaidade, possa vir a dar um cuidado que traga consigo maiores consequencias. Eu tenho seguido o systema de dar alli muitas sesmarias, de facilitar ás pessoas desta capital que se vão para alli estabelecer. Tenho mandado vir a muitos para lhes falar; tenho-os aqui conservado por algum tempo, para os costumar a ver como os povos vivem sugeitos; e que vejam o modo com que se respeita e obedece aos diversos magistrados, e ás pessoas que mais representam: e em todo o tempo que aqui estão, procuro que estejam muito dependentes; e por fim os mando retirar, fazendo-lhes sempre algum beneficio. Por este modo se tem ido sugeitando, de sorte que já hoje não acontecem aquellas horrorosas desordens, que todos os dias inquietavam os governadores desta capitania. E' preciso ter um grandissimo cuidado em não consentir que para alli se vão estabelecer lettrados rabulas ou outras pessoas de espiritos inquietos; porque, como aquelles povos tiveram uma má criação, em apparecendo lá um desses, que falando-lhes uma linguagem mais agradavel ao seu paladar, convidando-os para alguma insolencia, elles promptamente se esquecem do que devem, e seguem as bandeiras daquelles. No meu tempo assim succedeu, por causa de um advogado chamado José Pereira, que parecendo-me homem manso e de boas circunstancias, o fiz juiz das sesmarias daquelle districto, o qual fez taes desordens que até se fomentou um levantamento, e se naquella occasião eu seguisse os meios ordinarios, e não tomasse uma resoluçãõ extraordinaria, ficariam de todo arruinados os utensilios e excellentes estabelecimentos, que alli estão hoje adiantados. Eu mandei buscar este homem e aquelles que com elle mais procuravam representar, tive-os por muitos mezes reduzidos a uma asperrima prisaõ; mascarei-os até o último ponto; e, com este meu procedimento, se intimidaram todos os outros, e depois de estar tudo socegado, tornei a permittir-

lhes que voltassem, para que podessem contar o que lhes tinha succedido; e lhes disse que a primeira noticia que eu tivesse de alguma inquietação por aquellas partes, elles seriam os primeiros que me fossem responsaveis de todas aquellas desordens. Com isto consegui o serem elles os primeiros, quando voltaram, que procuravam a quietação de todos, de sorte que hoje tudo se conserva na maior tranquillidade.“

Além dos condes de Bobadela e da Cunha e do Marquez de Lavradio, distinguiram-se tambem neste reinado, D. Antonio Rolim de Moura, conde d'Azambuja, pela sua actividade nos governos de Matto Grosso, Bahia e Rio, e D. Alvaro Xavier Botelho, conde de S. Miguel, pelas prevaricações escandalosas que lhe foram provadas em seu governo de Goyaz, de 1755 a 1759; embora elle se chegasse a queixar que haviam passado trez annos sem receber nenhuma communicação da metropole.

Em Minas, fez-se muito notavel o governador (1768—1773) conde de Valladares, D. José Luiz de Menezes, que, apezar de sua pouca idade, sendo menor de vinte e cinco annos<sup>1</sup> quando tomou posse do bastão, soube fazer respeitar a autoridade, perseguindo os malfeitores, e reduzindo o numeroso quilombo do *Bateeiro* na comarca do Rio das Mortes.

Pelo que respeita á sua integridade, formámos della desfavoravel idéa desde que tivemos conhecimento do notavel facto que passámos a narrar. Oito dias depois de seu regresso de Minas, procurou-o o Marquez de Pombal, e lhe pediu emprestados noventa mil cruzados. Entregou-lh'os o conde, em 12 de março de 1768; e nesse mesmo dia mandou Pombal que se dêsse entrada desta somma no Erario, e effectivamente se abriu acerca della assento a fs. 122 v. do livro 2º dos officios da Fazenda; declarando serem della, cincoenta, por um officio conferido a José Rodrigues do Amaral, de Mariana, e quarenta, d'outro dado a Bento José Gomes, de Villa Rica. — Em maio de 1778, vendo Valladares a grande reacção contra Pombal, foi queixar-se á Rainha da divida em que lhe estava o dito ex-ministro. Sendo este ouvido, respondeu, em 14 de maio, ser verdade haver recebido os noventa mil cruzados, e citando a folha

<sup>1</sup>) Nascera a 5 de dez. de 1743.

do livro do Erario em que se achavam lançados, e a razão porquê; acrescentando porém que, apesar disso, entregaria a mencionada somma ao conde, se a Rainha o ordenasse.

Acerca dos trages no Brazil, baste-nos dizer que se iam seguindo á risca as modas da metropole, que por sua parte seguia as do resto da Europa. Estavam em voga, até para os soldados, as cabeleiras com rabicho, os chapéos á Frederica, as fardas desabotoadas, redondas nas abas, as camisas de folhos, e os calções com fivellas, sapatos e polainas.

A administração de Pombal, apesar de tão votada a promover os interesses materiaes do paiz, não deixou de ser mui propicia ás letras, e aos Brasileiros que nestas se distinguiram. — O favor que durante ella receberam os dois já mencionados fluminenses, irmãos, reformadores da Universidade, bispo-conde D. Francisco de Lemos, e João Pereira Ramos, procurador da Corôa e guarda-mór da Torre do Tombo, se estendeu a outros muitos Brasileiros. O modesto autor da *Historia Ecclesiastica Lusitana*, D. Thomaz da Encarnação, e o franciscano Fr. Antonio de S. Maria Jaboaão deixaram-nos obras que ainda os recommendam. — Tambem foi obra deste reinado a *Ethiopia resgatada*, que deu á luz em 1758 o P. Manuel Ribeiro da Rocha; na qual já este philantropo autor propôe a idea de ser o trafico declarado pirataria, e de poderem os escravos resgatar a sua liberdade ao cabo de cinco annos de captiveiro. — O distincto mineiro, autor do poema epico *Uruguay*, José Basilio da Gama, foi honrado com a confiança do ministro, que o escolheu para seu official de gabinete, com carta, foros e escudo de nobreza. Igualmente não deixaram de encontrar favor em Pombal os nossos poetas Claudio Manuel da Costa, Manuel Ignacio da Silva Alvarenga, Ignacio José d'Alvarenga Peixoto, e até ja o proprio Domingos Caldas Barboza. O fluminense Feliciano Joaquim de Souza, deixou-nos, entre outros escriptos, a sua *Politica Brazilica*. O bispo do Pará D. Fr. João de S. José legou-nos o seu Diario (1762—1763); sendo tambem valiosos, acerca das terras do Amazonas, os escriptos do vigario geral do Rio Negro José Monteiro de Noronha e do ouvidor Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio. João da Silva Santos viajava em 1764 pelo Je-

quitinhonha, e o governador de S. Paulo Luiz Antonio de Souza explorava, pouco depois (1768), pessoalmente, os rios Tibagy e Ubay.

Pouco diremos das tres associações litterarias que contou o Brazil durante este reinado. A dos *Selectos*, no Rio de Janeiro, em 1752, de que foi secretario um ex-ouvidor de Paranaguá, Manuel Tavares de Sequeira e Sá, teve principalmente em vista um certamen em favor do governador, e as suas produções foram publicadas na collecção *Jubilos da America*.

A dos *Esquecidos*, que se installou na Bahia em 1759, de baixo dos mais favoraveis auspicios<sup>1</sup>, com quarenta academicos de número (todos residente na Bahia) e oitenta e tres supranumerarios, com estatutos bem pensados, e que chegou durante varios mezes a ter sessões regulares duas vezes por mez, e viu-se dissolvida pela mysteriosa prisão do seu director ou presidente, o conselheiro José Mascaranhas Pacheco (o qual, compromettido na questão dos Jesuitas, foi remettido preso á corte em 1760, e não veiu a sair solto senão em 1777) produziu um interessante livro, ainda manuscripto, a Historia Militar do Brazil de 1547 a 1562, pelo socio tenente coronel José Miralles.

A *scientific*a foi instituida no Rio de Janeiro em fevereiro de 1772, pelo medico do vice-rei Lavradio, José Henriques de Paiva, que foi della o presidente.

Entretanto no reinado de D. José, no Brazil, não eram tanto os escriptos de litteratura amena, como os que continham informes estatisticos do paiz, os que mais fomentava o governo, e que effectivamente se escreviam. Ainda hoje se guardam em Lisboa, nos archivos do Conselho Ultramarino, maços e maços, contendo muitos de taes informes, que esperamos hão-de um dia ser dados ao prelo. De uma destas estatisticas acerca da capitania de Pernambuco e suas subalternas, Ceará, Rio Grande, Parahiba e Alagoas, em 1775, temos copia, e della aproveitaremos os seguintes factos. Contava o Ceará mais de 34 mil almas, o Rio Grande passante

<sup>1</sup>) Rev. do Inst. I, 75 a 93. Cat. de Evora, 147.

de 21 mil, a Parahiba de 30 mil, e Pernambuco 175 mil, incluindo as comarcas das Alagoas e do Penedo; relacionadas pelas listas das desobrigas das freguezias. No Ceará contavam-se 972 fazendas; no Rio Grande 283; na Parahiba 869; em Pernambuco 516. Havia nas oito comarcas de Pernambuco 360 engenhos e na Parahiba 37. O sobranço das rendas públicas montava em Pernambuco acima de 14 contos<sup>1</sup>; na Parahiba a perto de 13; no Rio Grande a mais de 5: e no Ceará (producto dos dizimos) a mais de 11. — Os tributos, fontes desta receita, eram além dos dizimos, o subsidio do assucar e das carnes e do tabaco, donativo da alfandega, novos direitos dos officios e cartas de seguro, direito de caixas, passagem de alguns rios, pensão dos engenhos, pésqueiros do mar, etc.

Acerca da Bahia e seu termo escreveu em 1757 uma estatística o medidor da cidade Manuel de Oliveira Mendes. Havia 17 freguezias; mas o autor só designa os fogos e almas de 14; subindo aquelles a 8026 e estas a 46.455. — Em S. Paulo, a renda provincial em 1776 montava a 47.900\$599 reis, e a despeza ordinaria subia 49.429 \$ 869 reis; havendo por tanto um excesso de 2.339 \$ 270; isto sem contar os enormes gastos com as tropas da capitania estacionadas no sul, os quaes corriam á conta da vice-reinado. A respeito de Minas preparava o desembargador José João Teixeira Coelho uma mui importante noticia estatistica, hoje impressa, e da qual trataremos, com mais extensão, na secção seguinte. Da *Estatistica do Ceará* se occupava o coronel Antonio José Victoriano Borges da Fonseca, autor da *Nobiliarchia Pernambucana*<sup>2</sup>, que ali estivera dezeseis annos de capitão mór. Do Rio de Janeiro, em fins de janeiro e principios de fevereiro de 1751, nos deixou uma idéa o mathematico La Caille<sup>3</sup>, que então aqui esteve, morando na rua do Rosario. A população da cidade se avaliava em cincoenta mil almas. Nas janellas

<sup>1</sup>) Em 1776 foi a receita 144.397 \$ 953, e a despeza 131.003 \$ 520; sobrando 13.394 \$ 433. — Em 1791 havia subido a receita a 308.226 \$ 633, e a despeza a 261.934 \$ 239, sobrando 34.269 \$ 097.

<sup>2</sup>) Ainda inédita: 4 vol, de 517, 585, 633 e 559 pag. ou folios.

<sup>3</sup>) *Journal historique*, etc., Paris, 1763.

e portas viam-se urupemas. Nas esquinas havia nichos diante dos quaes se resava o terço. — No largo do Paço se construia o chafariz.

Das relações contemporancas de festas públicas nos é dado colligir algumas noticias curiosas ácerca do estado das artes. — Pelo que respeita á Bahia, mui minuciosas noticias nos dá uma relação escripta (1761) por Francisco Calmon, socio dos Renascidos, ácerca das festas celebradas pelos desposorios da princeza, depois D. Maria I. — A um bando, em que saíram a cavallo o porteiro da camara e meirinhos, vestidos á *cortezã*, ao som de atabales e mais instrumentos, seguiram-se danças, fogos e comedias. — Entre as danças, distinguiram-se não só as dos mesteres; v. gr. a dos cutileiros e carpinteiros, com *farças mouriscas*, a dos alfaiates, e a dos çapateiros e correeiros, como a dos Congos, que mui agaloados, annunciavam a vinda de um rei negro, o qual depois apparecia com a sua côrte e sovas, dançando as *talheiras* e *quicumbís*, ao som de seus instrumentos: seguiam-se Indios emplumados e d'arco e frechas, saindo de ciladas. E por fim houve canas, escaramuças e argolinhas; e se representou a comedia „*Porfiar amando*“ e a opera „*Amfitrião*“, mui provavelmente a de Antonio José. — Mais curiosa que esta, de noticias verdadeiramente interessantes para as artes, é outra anterior ácerca dos festejos com que Pernambuco celebrou a aclamação d'elrei D. José, publicada pelo official maior da secretaria do governo da capitania Filippe Neri Correa. Nella se descrevem minuciosamente os artefactos do theatro, devidos ao artilheiro Miguel Alvares Teixeira; nella se diz que a musica foi obra do compositor mestre de capella da sé o P. M. Antonio da Silva Alcantara; della finalmente se vê que as comedias *La sciencia de reinar*, *Cueba y castillo de amor* e *La piedra filosofal*, que se representaram nos dis 14, 16 e 18 de fevereiro de 1752, foram ensajadas pelo compositor dramatico Francisco de Sales Silva. Das artes no Rio nos offerece algumas noticias uma *Epanaphora festiva* ácerca do nascimento do principe real em 1763. Nesta última festa não sómente se correram touros e praticaram escaramuças, com argolinha, alcanzias e cannas; como saíram tambem á rua

danças de ciganas, dos *cajadinhos*, com gaitas de folle, dos cavalleiros theutonicos, além das dos alfaiates, carpinteiros e pedreiros, e das dos merceneiros e sapateiros, cada uma destas últimas com seu carro. Concluiu a festa com Indios caçando, com Pardos e Congos divertindo-se, e a final com um castello e navio de fogo que arderam, etc.

---

## SECÇÃO XLVI.

TRATADO DE 1777 E GOVERNO DE MARIA PRIMEIRA.

Má redacção do tratado. Injusto a nosso respeito. Não se cumpre. Novo tratado em 1778. Commissarios das quatro divisões. Veiga. Alvear. Azara, Cabrer, Aguirre, Almeida Serra e outros. Commissarios e astrónomos do Pará. Mem. de Jurado. Expedição de Alexandre Rodrigues Ferreira. Seus trabalhos. D. Fr. Braun. C. Brandão. Sá. Nogueira e Teixeira Coelho. Taques. Fr. Gaspar. Abreu. Vellozos. Durão. Considerações sobre o poema Caramurú. Anil e coxonilha. Estatística do Rio. A Metropole. Seus ministros. Cobre nativo da Bahia. Canhambolas e Indios. Garimpeiros Virasaias. Terror e mortes. Vice-rei Vasconcellos e outros governadores. Usos, fórmãs e fóros. Legislação da metropole. Fabricas prohibidas.

Por morte de D. José, subiu ao throno sua filha D. Maria, que dimittiu a Pombal; e confiou o gabinete a Martinho de Mello e Castro, que no reinado anterior fôra, de monsenhor da Patriarchal, chamado á pasta da Marinha; e depois incumbido de importantes missões em varias côrtes; segundo alguns, por estratagemã do Pombal, para assim o ter longe do soberano, junto do qual disputára com elle em valimento. Com a pasta dos negocios estrangeiros seguiu, até fallecer, Ayres de Sá e Mello, homem de probidade reconhecida, que depois de haver sido enviado em Napoles e embaixador em Madrid, fôra da mesma pasta incumbido por elrei D. José, por morte de D. Luiz da Cunha, sobrinho do grande politico deste nome. José de Seabra, ministro com Pombal e ainda desterrado em Angola, foi logo dali chamado para ser primeiro ministro; e para regressar mais depressa a Portugal se transportou pelo primeiro navio para a Bahia. De embaixador em Madrid continuou o mencionado<sup>1</sup> D. Francisco Innocencio de Souza Coutinho, que, encarregado de terminar com Florida Blanca as desavenças no Brazil, assignou em Santo Ildefonso (Granja) no dia 1.º de outubro de 1777, um novo

<sup>1</sup>) Ante pag. 949.

tratado de limites, em virtude do qual o Brazil ficou por então sem a Colonia e sem as Missões do Uruguay; e com menos territorio no sul; e a propria ilha de Santa Catharina, conquistada por Cevallos, nos foi cedida porque este general nisso concordou<sup>1</sup>. Por outra: os artigos do tratado foram dictados pela Hespanha, quasi com as armas na mão, e os pactos não podiam deixar de parecer-se aos do leão com a ovelha timorata. — Em logar de nos serem concedidas, como em 1750, todas as vertentes da lagoa Merim, fez-se recuar a nossa fronteira ao Piratinim. O proprio governo hespanhol não hesitava, alguns annos depois, a fazer alarde<sup>2</sup> das grandes acquisições que havia feito com o tratado de 1777.

A demarcação immediata até a foz do Peperiguaçu<sup>3</sup>, indicada no artigo quarto, é um verdadeiro labyrintho; das Missões não se tirava nada, e pelo contrario a linha da fronteira devia cobrir os estabelecimentos portuguezes, e salvar e cobrir os castelhanos. Segue-se no proprio artigo uma especie de prelecção aos commissarios sobre os methodos de demarcar, chegando a incluir-se esta frase: „em cuja paragem não ha rios grandes que atravessem de um terreno a outro; porque onde os houver, não se poderá verificar este methodo, como é notorio.“ — Conclue-se, nem que por sarcasmo, dizendo que S. M. C. cedia em favor de S. M. F. quaesquer direitos que lhe possam pertencer aos territorios que por este artigo iam corresponder a Portugal.

Dò Pepery em diante a demarcação era proximamente a antiga de 1750, e não vale a pena de nos occuparmos com as pequenas variantes.

<sup>1</sup>) „Ceballos que la conquistó y retuvo habia representado difusamente que no nos importaba ni convenia, por muchas razones poderosas que espuso.“ — Florida Blanca, Repres. de 10 de outubro 1788.

<sup>2</sup>) Inst. no vice-rei de Buenos Ayres de 8 de julho de 1787.

<sup>3</sup>) Essas nossas apreciações acerca deste tratado foram, quasi verbalmente, seguidas pelo Sr. S. J. da Luz Soriano na *Hist. da guerra da Peninsula*, vol. 1<sup>o</sup>. p. 571. — E nos comprazemos em reconhecer que o mesmo sr. já nas 95 páginas anteriores desse mesmo volume (desde a p. 476) nos havia dispensado igual favor, aproveitando, da nossa anterior edição, sem o declarar, não só de nossas custosas averiguações, como de nossas proprias frases; e seguindo-nos até em alguns enganos ora corrigidos nesta edição. Informam-nos que igual favor nos dispensou na *Historia do reinado de D. José*, que ainda não vimos.

Que differença entre a organização e a redacção deste tratado e as do anterior! Como desconheceriam a obra em que tanto [havião primeiro trabalhado Alexandre de Gusmão e D. José de Carbajal! Como, com tanto amor pela patria e pelo Brazil, não se vexaria Pombal ao saber das novas estipulações! — Por certo que elle não as houvera admittido. Mas nem por isso rompeu o admiravel silencio com que até no exilio se nos recommenda como politico de superioridade não vulgar, até que, attribulado de perseguições contra a sua reputação e as suas sobras, falleceu a *cinco de maio* de 1782, aos 83 annos de idade.

E o novo tratado fôra redigido vinte e sete annos depois do primeiro, e quando ja o territorio era muito mais conhecido! Pois ainda assim, como que pelos favores nelle concedidos pela Hespanha, Portugal se obrigou a desistir dos direitos que podesse ter, pela convenção de Tordesilhas, a quaesquer reclamações acerca das Filipinas e da venda das Molucas. Mais: a Hespanha que antes prohibira o commercio directo de Buenos Ayres com a metropole, afim de evitar o prejuizo á navegação dos galeões para Portobelo<sup>1</sup>, e que até impedia aos Peruanos o transitarem por Buenos Ayres para a Europa, fez crer aos Argentinos<sup>2</sup> que levantava a prohibição por ja não ser nossa a Colonia do Sacramento, „causa principal que motivára a prohibição“; alias existente, antes de fundar-se a Colonia; sendo que essa prohibição era levantada por uma providencia geral adoptada successivamente para todas as mais colonias americanas desde 1755.<sup>3</sup>

Quando os negocios entre as nações se tratam deste modo, mui pouco ha que confiar em sua estabilidade e duração. O fraco sujeita-se para recalitrar no dia em que veja o leão prostrado, como nos diz a fabula.

Os commissarios foram nomeados, partiram, apresentaram-se sobre os terrenos... não para pôrem os marcos e le-

---

<sup>1</sup>) Inf. da Casa de Contratacion de 27 de junho 1617.

<sup>2</sup>) Por cedula circular de 2 de outubro de 1778.

<sup>3</sup>) Vej. o *Regul. y Aranceles reales para el comercio libre* de España a Indias, de 12 de out. de 1778, Madrid, en la Imp. de Pedro Marin, 1 vol. de 262 pag. 4.<sup>o</sup>

vantarem as plantas; porém para discutirem, e para, á fôrça de muita discussão, retirarem-se brigados.

As duas nações não conseguiram os fins a que se haviam proposto, e o tratado não passou nunca de preliminar; levando-se de seus artigos á execução unicamente aquelles que diziam respeito á entrega da artilheria e prisioneiros. O negociador lesado poz-se á mira da primeira aberta, e logo que ella lhe appareceu, ao cabo de tão poucos annos, e tão razoavel, deu tudo por nullo. E os factos depois proclamados, de novas nacionalidades, vieram sancionar essa nullidade, reduzindo as questões aos *Uti-possidetis*, por occasião das proclamações dos seus pactos ou constituições.

O tratado preliminar de Santo Ildefonso teve por appendice o de amizade, garantia e commercio, de 11 de março de 1778, no qual, entre varias estipulações, se combinou que, se uma das duas nações viesse a ter guerra com outra estranha, a que ficasse em paz guardaria neutralidade, soccorreria sendo necessario a que fosse guerreada, e não daria asylo aos navios da estranha hostile. Esta prevenção foi imposta pela Hespanha, afim de se prevenir para a guerra contra a Grã-Bretanha, em que logo entrou; e foi-lhe tão util que, propondo-se os Inglezes em 1779 accometter o Perú, então em parte sublevado pelo celebre Tupac Amaru, não o fizeram, pelos bons officios que, por interesse proprio, nisso prestou o ministerio portuguez<sup>1</sup>.

Muito menos que ácerca do tratado de 1750, nos fôra aqui possivel seguir os passos dos novos commissarios incumbidos de levar á execução as estipulações do de 1777; dando conta de todos os seus trabalhos, observações, escriptos, principalmente de polemica, acerca de quem havia de ficar com um pedaço de terreno mais, — algumas vezes sem prestimo algum; pois durou até que, em 1801, as duas nações se declararam guerra, e se guerrearam, principalmente na America. Se os trabalhos feitos para levar á execução o tratado de 1750, que todos existem, são sufficientes para por si sós dar assumpto a uma historia de demarcação de fron-

---

1) Repres. citada de Florida Blanca.

teiras, com todas as occorrencias que podem ter logar, o que se fez depois de 1777 é talvez de mais interesse para merecer outra história; por isso que as questões levantadas foram em maior número, e de menos facil solução, e os commissarios de parte a parte avistaram-se por mais annos e por toda a extensão da fronteira. Em falta de uma tal história, contentemo-nos de saber que os diarios do que succedeu pela nossa parte com esta primeira divisão existem escriptos pelo Dr. José de Saldanha e o capitão Alexandre Eloy Portelli. Em 6 de junho de 1778, se deram as instrucções que deviam dirigir os commissarios<sup>1</sup>; e que toda a linha da fronteira foi desta vez repartida em quatro<sup>2</sup> divisões.

A primeira divisão do sul ficou do nosso lado sujeita ao vice-rei do Rio de Janeiro, que nomeou primeiro commissario o governador do Rio Grande, Sebastião Xavier da Veiga Cabral, o qual teve por concorrente hespanhol D. José Varela y Ulloa, e lhes coube demarcar os limites desde o mar á foz do Pepirí-guaçú; havendo passado á segunda divisão o que segue dahi até o Iguassú que antes se lhe destinára. Os commissarios, com seus engenheiros e astrônomos, se avistaram no Chuim, no dia 5 de fevereiro de 1784, e começaram os trabalhos com actividade, porém com mui frequentes desintelligencias<sup>3</sup>.

O segundo commissario hespanhol, que era o célebre D. Felix Azara, pouco depois seguiu para o Paraguay, onde a demora do seu concorrente lhe deu logar ás observações e trabalhos, com que tanto serviço fez ás sciencias, não só geographicas como zoologicas.

Para demarcar esse terreno (artigo 8.<sup>o</sup>) pela nossa parte foi mandado o segundo commissario Roscio, que veiu a ter por concorrente D. Diego de Alvear, commissario da segunda divisão; e então nasceram interminaveis questões, ácerca do Igurey, que apenas tentou discutir o inactivo Roscio.

<sup>1</sup>) Acham-se na obra de Cabrer.

<sup>2</sup>) Bib. del Com. del Plata. T. II, p. 2; Baena, Eras, p. 299. Off. de Vasconcellos. Rev. do Inst., T. IV.

<sup>3</sup>) Vej. o off. do vice-rei Vasconcellos, T. IV da Rev., p. 5 a 17, e a Mem. de Jurado e Requena no T. III, da *Bib. del Com. del Plata*.

Desta segunda divisão á qual coube a raia até o Jaurú, devia ser nosso primeiro commissario o governador de S. Paulo, tendo por concorrente o dito Alvear, do qual era subalterno o coronel D. José Maria Cabrer, cujos trabalhos importantes, e que elle previa (em uma nota que dentro de um dos volumes deixou) que deviam dar-lhe glória, possui hoje o imperio, em troca de um generoso soccorro que prestou á sua triste viuva. Outra obra não menos valiosa sobre esta parte, principalmente pelas observações scientificas, é a que deixou o piloto D. Andrés de Oyarvide, cujo original está no deposito hydrographico de Madrid. Cabrer e o seu concorrente, o coronel Joaquim Felix da Fonceca, subiram ao cimo do Salto Grande. — José d'Oliveira Barboza e Candido Xavier d'Almeida occuparam-se nesta segunda divisão.

Das terceiras partidas, as quaes deviam demarcar desde a foz do Jaurú até a do Japurá no Amazonas, foram primeiros commissarios da nossa parte o governador de Matto Grosso <sup>1</sup>, tendo por immediatos, primeiro, por nomeação ao governador Luiz d'Albuquerque, competentemente autorizado, o tenente coronel Antonio Filippe da Cunha Ponte e o sargento mor João Manuel Cardozo da Cunha, officiaes que desde muito estavam servindo na capitania, e depois, por nomeação da côrte, o capitão engenheiro Ricardo Franco d'Almeida Serra; dos visinhos successivamente os tres officiaes da armada Negrón, Aguirre e Sotomayor. Ao capitão de fragata D. Juan Franciso Aguirre, devemos nós outra obra, não menos importante que a de Cabrer, na qual, inclusivamente, se occupa muito da capital do Brazil, onde estivera. Almeida Serra escreveu igualmente <sup>2</sup> trabalhos mui valiosos ácerca de Matto Grosso e as cabeceiras do Rio Branco em 1781 <sup>3</sup>; e ás observações dos dois astrónomos nossos desta partida, o Dr. Antonio Pires da Silva Pontes, filho de Minas, e o Dr. Francisco José de Lacerda, da cidade de S. Paulo, deveu muito a geographia,

<sup>1</sup>) Rev. do Inst. do R. de Janeiro, T. XIII, p. 198.

<sup>2</sup>) Rev. do Inst. Hist., T. II, p. 19; T. VII, p. 204; T. XIII, p. 312; T. VI, p. 156, e T. XII, p. 377.

<sup>3</sup>) O correspondente Diario foi imp. em S. Paulo em 1841, conjunctamente com o do Dr. Lacerda de pag. 9 a 21.

em exactas noções do sertão do Brazil, e curso de varios dos seus rios. Silva Pontes veio depois (1800) a crear a capitania do Espirito Santo e a ser della 1.<sup>o</sup> governador; até fins de 1804, vindo a fallecer no Rio de Janeiro pouco depois, a 21 de abril de 1805. E ao intrepido Lacerda veio a ser commettida a empreza de atravessar a Africa de Mozambique a Angola, e nella ficou victima, fallecendo a 3 de julho de 1798.<sup>1</sup>

A última divisão tinha por primeiro commissario nosso o governador do Pará; e por segundo, teve successivamente os tenentes coroneis Chermont, Wilkens<sup>2</sup> e Martel<sup>3</sup>. Da parte concorrente era primeiro commissario D. Ramon G. L. Pizarro, e depois o brigadeiro D. Francisco de Requena. Foram astrónomos do nosso lado, José Joaquim Victorio da Costa<sup>4</sup> e José Simões de Carvalho.

Com as viagens, as observações e as discussões dos commissarios, engenheiros e astrónomos, tanto se adiantou no conhecimento dos terrenos fronteiros, que ainda hoje são talvez elles do Brazil o que ha de mais conhecido e exactamente delineado nas cartas, depois das costas e bahias. — Por este lado as duas tentativas de demarcação (bem que as demarcações não se levassem ávante) produziram beneficio real; pois, quanto ao mais, no fim do seculo passado, pela linha da fronteira, havia nada menos que dez paragens disputadas.

Além das muitas plantas originaes, principalmente dos rios, merecedoras de todo conceito, que existem nos nossos archivos<sup>5</sup>, possuimos todas as correspondencias<sup>6</sup>; as quaes,

<sup>1</sup>) Vej. a obra de Capt. Burton, Londres, 1873, e as nossas biografias destes dois Bras.<sup>os</sup> no vol. XXXVI da Rev. do Inst. P. 1.<sup>o</sup> p. 177 e segs.

<sup>2</sup>) Baena, Eras, p. 310. — Vej. o Diario etc., e o *Dicc. do Alto-Amazonas* do Sr. Amazonas, p. 252.

<sup>3</sup>) Baena, p. 317; Sr. Amazonas, p. 256.

<sup>4</sup>) Victorio levantou em 1797, com o loch e a agulha e pelas Obs. de latt. e long., uma collecção de cartas (oito) desde a foz do Amazonas á do Rio Negro.

<sup>5</sup>) No archivo militar, secretaria dos negocios estrangeiros e Inst. Hist. do Rio de Janeiro.

<sup>6</sup>) Só com as que ha no arch. pub. do Rio de Janeiro, nos 11 tomos de 1779 a 1789, além de outro maço não enquadernado que contém a correspondencia do R. Grande de 1790 a 1802, respectivas ás divisões de Veiga e de Roscio, se poderiam encher varios volumes. No Pará,

quando sejam publicas, comparadas com as declamações dos vizinhos <sup>1</sup>, deixarão claramente ver que não tinham razão de queixar-se. Pelos nossos rivaes foram todas as questões apresentadas demasiado favoravelmente a elles, em um trabalho a respeito destas novas demarcações, escripto em Madrid pelo official da secretaria d' Estado D. Vicente Aguilar y Jurado, que se associou ao dito brigadeiro Francisco de Requena, para acompanhar um mappa geral, por este construído, de todos os paizes por onde devia passar a linha divisoria, segundo elle. Este trabalho é feito só em vista de toda a correspondencia dos commissarios de um dos lados, e por isso apaixonado pelo calor da discussão, e sem respeito ás allegações que os nossos teriam de fazer em sua defesa<sup>2</sup>. De mais Requena, por isso mesmo que fôra commissario, não era o homem mais a proposito para se pôr, com imparcialidade, á frente da história destas novas demarcações.

Ao tratar dos serviços, que ás sciencias estavam prestando os demarcadores, vem a proposito dar conta da primeira expedição scientifica, que, com algum aparato, passou ao Brazil, e muito mais quando ella chegou ao Pará em fins de 1785<sup>3</sup>; isto é, contemporaneamente com os mesmos demarcadores.

A expedição, que ia occupar-se de sciencias naturaes, não cultivadas por estes últimos, era presidida por um filho da Bahia, Alexandre Rodrigues Ferreira, que em Coimbra se graduára em philosophia, e fôra proposto pelo conhecido Dr. Vandelli, lente em Coimbra, e digno interprete dos progressos

---

existe tambem alguma dessa correspondencia, pela parte do Norte; porém desta a maior porção pára no archivo ultramarino em Lisboa. Algumas, mui importantes, possuia tambem o Sr. Conselheiro Drummond, e foram por elle cedidas ao Inst. Hist. do Rio. Entre ellas ha um vol. de 522 fol. contendo copias conferidas pelo autor, quando addido á légacão imperial em Lisboa. O que encontrou em Matto Grosso respectivo a essa parte o Sr. Leverger, foi por elle reunido e trasladado em um livro, de que ha copia na secretaria dos negocios estrangeiros.

- 1) Nos An. do R. Grande, e no Comp. das Eras do Pará, se trata algum tanto destes assumptos; porém não dispensam um trabalho especial.
- 2) Parte dessas questões estão expostas pelos nossos. Acerca das primeiras partidas no officio do governador Vasconcellos ao seu successor. Rev. do Inst. T. IV. Sobre dúvidas das quatro partidas, veja Baena em varios logares, e o Sr. Amazonas, p. 251 e seguintes.
- 3) Baena diz que em dezembro; Costa e Sá em outubro.

que, nas sciencias naturaes, haviam contribuido a fazerem-se os genios de Linneo e de Buffon. Acompanhavam-o dois desenhadores (Freire e Codina) e um jardineiro<sup>1</sup>, e trazia a incumbencia de ensaiar no Brazil a sementeira da arvore da teca e da planta do canhamo.

O Dr. Alexandre proseguiu pelo Amazonas; subiu os rios Negro e Branco; e havendo-se demorado bastante n'estes rios, sem dar quasi conta de si, ao cabo de mais de quatro annos, e sem fazer remessas importantes, chegando, as poucas que fazia, mal acondicionadas, foi em 1787 reprehendido, e mandado seguir para o Rio Madeira. Por fim chegou ao Cuiabá no dia 26 de novembro de 1790<sup>2</sup>, e dahi regressou ao Pará, — onde estava dois annos depois<sup>3</sup>, preparando-se para recolher a Lisboa.

Se os trabalhos desta expedição, e principalmente os seus bellissimos desenhos, minuciosos diarios e várias memórias completas acerca de diferentes tribus de Indios, classes de animaes, generos de plantas etc., — tivessem logo sido publicados, a Europa houvera conhecido trinta annos antes, pelos trabalhos do Dr. Alexandre e dos seus desenhadores, muitos factos e resultados de que só teve noticia por escriptores estrangeiros, aproveitando delles nos archivos de Lisboa, ao regressarem de suas viagens, que algumas vezes não fizeram mais do que transmittir-lhe observações que os nossos haviam feito, deixando os seus escriptos sepultados no pó dos archivos. — Hoje de pouca importancia poderiam ser a maior parte desses escriptos, atrazados em relação ás sciencias, e mesquinhos pela fórmula com que estão redigidos, por mais ostentoso que se nos apresente o seu largo catalogo<sup>4</sup>.

Por este tempo (1784—1785) teve logar outro importante successo: — foi a submissão do indio Muhra, que tendo saído pela primeira vez dos lagos visinhos ao Madeira, uns trinta annos antes, quando a navegação desse rio para os sertões

---

<sup>1</sup>) Agostinho Joaquim do Cabo.

<sup>2</sup>) Comp. Hist. do Cuiabá, por Joaquim da Costa Sequeira, An. 1790.

<sup>3</sup>) Effectuando o seu casamento do modo que o conta a biographia pelo Dez. Silva Pontes, Rev. do Inst. do Rio de Janeiro, T. II, p. 501.

<sup>4</sup>) Rev. do Inst. II, 503.

começou a frequentar-se, infestava a navegação do alto-Amazonas e Solimões, chegando com suas incursões e corso até o proprio forte á boca do Rio Negro, e tendo a todos aterrorizados com suas crueldades. Mathias Fernandes, director dos Indios de Imaripy, no Jupurá, depois de os haver por vezes batido, chegando a fazer-se delles temido, conseguiu inspirar-lhes depois confiança e submettel-os, aldeando um grande número no lago Amaná do mesmo Jupurá, feito que chegou a ser cantado á uma pretendida epopéa intitulada a Muhraida (hoje impressa) pelo 2.<sup>o</sup> commissario Henrique João Wilkens.

As explorações e estudos do paiz, feitos pelos commissarios de limites e pelo Dr. Alexandre, não foram os unicos que illustraram o reinado de Maria I, e os seus subditos, discipulos das escolas reformadas por José I.

O virtuoso bispo do Pará D. Fr. Caetano Brandão percorreu grande parte do Amazonas, e nos deixou dois volumes de cartas, que, além de importantes pela doutrina e edificação, são consideradas modelos de estylo epistolar em nossa lingua.

O Dr. D. Fr. Caetano Brandão, franciscano da 3.<sup>a</sup> ordem da Penitencia, foi um prelado modêlo, que fez recordar, por suas virtudes e desvelos, varios bispos dos tempos primitivos da igreja, que esta conta hoje como santos no seu calendario. Durante seis annos (1783—1789) susteve o báculo, e tão a contento de todos que mereceu ser promovido ao arcebispado primaz de Braga, cargo mui pingue, e que acabava de ser preenchido por dois principes de sangue; promoção que em verdade honra o ministerio daquelle tempo, a cuja frente se achavam José de Seabra e Martinho de Mello. No Pará D. Fr. Caetano visitou successivamente todo o seu bispado, emprehendendo para esse fim da capital quatro differentes viagens, que correm impressas e devem ser lidas, como verdadeiros modêlos de zelo christão, pelo bem espirital e temporal das ovelhas confiadas a seu cuidado. Além disso, organizou o seminario, fundou um hospital de pobres, á custa de muitas esmolas, que chegava a pedir pessoalmente em procissão pelas ruas da capital, com uma alcofa na mão; e ambos estes estabelecimentos conseguiu depois que fossem

melhor dotados, á custa em parte do espolio do bispo seu predecessor e dos bens dos Mercenarios, para esse fim, mandados reunir aos do Maranhão. Igualmente organisou, não só na capital, como em várias outras terras, confrarias de Caridade, a fim de alcançarem esmolos em favor dos pobres, de que sempre se considerou natural protector. Com o seu exemplo e admoestações corrigiu muitos desregramentos do clero da diocese.

Ainda depois de chamado ao arcebispado de Braga, representou ao governo contra os abusos de uma nova invenção das *Portarias* de Indios, que se concediam por patronato, obrigando a estes Indios a uma escravidão de nova especie, e igualmente contra o uso de se obrigarem os mesmos Indios ás perigosas viagens do Madeira a Matto Grosso; e lembrava a necessidade de providencias para acabar com a nudez dos mansos, e com as demasias em seus vicios de embriaguez.}

O major João Vasco Manuel Braun escreveu tambem a viagem que fez com o governador ao Amazonas em 1784<sup>1</sup>, e em 1789, sendo governador de Macapá, redigiu uma *Descrição corographica* da capitania, por ordem alfabetica, de cujo manuscrito se aproveitou depois Baena bastante para a sua *Corographia* paraense. — Manuel da Gama Lobo de Almada se occupava (1787) de trabalhos sobre o Rio Branco<sup>2</sup>. — Em Matto Grosso se dedicára José Barboza de Sá, filho de Cuiabá<sup>3</sup>, a escrever uma curiosa obra dialogada<sup>4</sup> que em 1769 offereceu ao illustrado capitão-general Luiz Pinto de Souza. Quasi pelo mesmo tempo (1780) escrevia, tambem em Matto Grosso, as *Memorias Chronologicas da Capitania*<sup>5</sup> o provedor da Fazenda Filippe José Nogueira Coelho<sup>6</sup>. No

1) Rev. do Inst. XII, 289.

2) Rev. do Inst. XXIV, 617.

3) Rev. do Inst. XIII, 138, e Pizarro, IX, 44.

4) Dialogos geographicos, chronologicos, politicos e naturaes: MS. de 816 pag. de fol. numero 235 da Bib. do Porto, onde passou pelo injusto sequestro da casa de Balsemão. Por nossa recommendação foi delle tirada uma copia que hoje possui o Inst. Hist.

5) Imp. na Rev. do Inst., XIII, 200 e seguintes.

6) Autor conhecido ja pela sua obra: „Principios do direito divino, natural, publico universal e das gentes, adoptados pelas ordenações, leis,

mesmo anno de 1780 concluia um magistrado intelligente, José João Teixeira Coelho, com o titulo de *Instrucção para o governo da capitania de Minas*, um escripto, que só ultimamente<sup>1</sup> foi dado ao prélo, e que é modelo no seu genero; pelo bom senso do autor, pelas muitas noticias que dá, com bastante critica, e principalmente pela muita independencia com que ajuiza. Para que se faça melhor ideia da importancia desta obra, que é ao mesmo tempo uma estatistica e uma *historia* da provincia, com a noticia dos abusos que se praticavam e necessitavam de correctivo, escripto que é para lamentar não houvesse logo sido impresso, transceveremos aqui alguns periodos em que o autor dá conta desse trabalho:

„Primeiramente compuz no espaço de dous annos uma collecção das ordens que desde o de 1700 até o de 1774 se dirigiram áquelle governo, substanciando-as e dividindo-as com clareza, em separados e respectivos titulos, e tirando as determinações reaes da obscuridade em que até então haviam existido.“

„Acabada finalmente a dita collecção, passei a examinar com trabalho grande mais de cem livros antigos e modernos, nos archivos confusos da secretaria do governo, da contadoria da real fazenda, e da intendencia de Villa Rica; entrei a combinar logo as ordens e aprofundar as materias, indagando-as desde a sua origem, e fazendo sobre cada uma d'ellas as minhas reflexões á vista de documentos authenticos e de noticias puras.“

„Munido dos ditos soccorros, formei o plano d'esta obra, na qual, depois de fazer uma descripção corographica da capitania de Minas Geraes, exponho os factos mais interessantes e os mais occultos que succederam na dita capitania, desde o seu descobrimento até ao presente, e tudo quanto respeita ao estado politico, ecclesiastico e militar d'ella, com os estabelecimentos e calculos das rendas reaes, e com as origens da successiva decadencia d'aquella riquissima e importante conquista, e alguns meios de a remediar.“

decretos e mais disposições,“ etc., cuja segunda edição se publicára em Lisboa em 1777.

<sup>1</sup>) Rev. do Inst., XV, 257 e seguintes.

„Ultimamente compilei tudo n'este volume, segundo aquelle methodo que me pareceu mais proporcionado, para que os governadores da sobredita capitania, aproveitando-se das luzes, que lhes communico, possam entrar com mais independencia no exercicio dos seus empregos, possam ser mais uteis ao Estado, e possam aperfeiçoar o meu trabalho, accrescentando as reflexões judiciosas, que lhes subministrar a experiencia.“

Tambem nessa capitania se dedicavam a estudar o paiz Luiz Fortes de Bustamante e Sá, Domingos Vidal Barboza, José Alves Maciel e Simão Pires Sardinha, que escreveu um trabalho acerca de varios fosseis encontrados em 1785. Em S. Paulo entregavam-se a importantes observações, astronomicas e physicas, Bento Sanches Dorta e Francisco de Oliveira Barboza<sup>1</sup> á historia da capitania os paulistas Pedro Taques, Fr. Gaspar da Madre de Deus e Manuel Cardozo de Abreu; e em Minas á historia natural Fr. José Marianno da Conceição Vellozo: e Joaquim Vellozo de Miranda, predilecto discipulo de Vandelli, escrevia em latim varios tratados<sup>2</sup> acerca de diferentes assumptos da *Flora Brasiliense*.

Fazendo menção de tantos escriptores que illustravam então o Brazil, fôra grave falta não tributar neste logar homenagem a um illustre Brasileiro, que seguindo, por via diferente, os passos de José Basilio, presenteou a sua patria com a epopea do descobrimento e colonisação do Brazil, á qual podéra com razão haver intitulado *Braziliada*. Fr. José de Santa Rita Durão foi o poeta epico a que nos referimos, e *Caramurú* o nome por elle escolhido para a sua epopéa, que publicou em Lisboa em 1781, tres annos depois de haver recolhido a Portugal; donde, ao doutorar-se em Coimbra, tivera que fugar-se para evitar a perseguição, por haver-se

<sup>1</sup>) Vej. os vol. 2.<sup>o</sup> e 3.<sup>o</sup> da *Hist. e Mem. da Acad. R. das Sciencias de Lisboa*.

<sup>2</sup>) Temos noticia dos seguintes, que no seculo passado estavam na Academia das sciencias de Lisboa: 1.<sup>o</sup> *Brasiliensium Plantarum fasciculus J. V. de M. . . demonstrat*, 1789; 2.<sup>o</sup> *Descriptio animalium quorundam Brasiliensium*, etc.; 3.<sup>o</sup> *Plantarum quarundam Brasiliensium descriptio botanica*. (Part. 1.<sup>a</sup>, e 2.<sup>a</sup>). No catalogo dos livros de Martius se considera a este último como o verdadeiro autor da conhecida *Flora Fluminense*. Seria engano? Ou andaremos nós enganados a respeito do verdadeiro autor da *Flora*?

envolvido em assumptos politicos, sendo alias regrante de Santo Agostinho.

Se o Uruguay de José Basilio é das epopeas modernas uma das de mais merecimento, apesar do pouco desenvolvimento que o seu autor lhe deu; se recommenda-se este poema pelo mechanismo da linguagem e pela muita harmonia imitativa com que os sons são nelle adaptadas ás imagens; se em geral correm os versos fluidos e naturaes; de modo que se a imagem é audaz e viva, os versos se precipitam, e como que roçam uns nos outros; e vice-versa parece que são mais brandos e pausados quando o poeta quer representar distancia, socego ou brandura, é certo que com José Basilio competiu Fr. José de Santa Rita Durão, no seu *Caramurú*. O heroe d'esta epopea é o colono da Bahia Diogo Alvares, de quem tratamos extensamente no primeiro volume d'esta Historia; e não foi pouco o merito do poeta de procurar elevar tal individuo ás regiões epicas, para cantar um varão forte no infortunio. O *Caramurú* é mais acabado que o Uruguay. A dicção é clara e elegante; a metrificacão natural, e em moralidade um modelo de resignacão christã e de virtudes conjugaes. Não falta quem acoime o poema de menos nacional, pela circumstancia de ser européo o seu heroe, o que vale quasi tanto como chamar troyana a Eneida, que não é mais do que o poema da civilisacão da terra lavinia, como o nosso o é da terra brasilica. Faremos tambem aqui menção do P.<sup>o</sup> Domingos Barboza Caldas, que no seu tempo teve em Lisboa tanta aceitação, embora sejamos os primeiros a reconhecer que era mais feliz na rima que dotado de estro e numen<sup>1</sup>.

O rendimento annual da alfandega do Rio regulava então por 250 contos de reis. Orçava-se o valor total da exportacão em tres mil contos e o da importacão em dois mil. Matabam-se para a cidade cada anno vinte a trinta mil rezes; fabricavam-se (no Rio) mais de dezoito mil alqueires de farinha: havia mais de cento e cincoenta engenhos de assucar, sendo

<sup>1</sup> Contra elle possuímos nós um poema heroi-comico, intitulado *Caxorraidá*, obra do Dr. José Botelho, de Villa Real.

o número das engenhocas d'aguardente dobre desté. Os escravos das roças não chegavam a vinte e um mil.

Em geral as diferentes capitánias entretanto, cumpre confessal-o, mais que pelas diligencias dos governadores, progrediam, em virtude, das sábias providencias da administração anterior, e da neutralidade que a metropole manteve, em meio da guerra da independencia dos Estados Unidos, das desordens que assolavam a França, e até das primeiras conquistas dos seus exercitos. A' historia de Portugal compete indagar se essa neutralidade foi comprada á custa de sacrificios mais ou menos opportunos, se procedeu de inacção e de timidez ou de elevadas miras politicas, e finalmente se o muito porfiar por mantel-a não deu causa a que depois rompesse a guerra com maior perigo. O que em geral se crê é que, com a enfermidade da rainha, o poder havia caído, quasi exclusivamente, em mãos de uma fidalguia intolerante, dissipada e reaccionaria, que mais se entretinha em casas de jogo, em banquetes e saráos, do que nos negocios do estado. O despotismo ministerial, exercido por conselheiros fracos e imbéceis, era não só fatal ao paiz, como vexatorio á dignidade da nação. Baste dizer que a presidencia do erario, tão economicamente exercida por Pombal, estava confiada a um fidalgo, de quem se disse que da administração do patrimonio particular tomára conta a mulher, em virtude da reconhecida incapacidade do esposo, alias ministro da Fazenda. — A inquisição levantou de novo cabeça: e como ja não encontrou Mouros, nem Judeos, nem hereges, nem christãos novos, para fazer queimar, começou a perseguir os que, segundo suas suspeitas, deviam ser o que chamava *pedreiros livres*.

As emprezas de submitter varios covis de pretos canham-bolas ou quilombos rebelados, e de avassalar algumas tribus de Indios indomitos, comettidas a pequenos destacamentos de tropa, bem que frequentes por estes tempos, apenas são dignas de menção na historia; pois que mais que a esta pertencem á policia do paiz, como ainda hoje em dia. Commemoraremos entretanto o exito que teve um José Luiz com os Cayapós em 1781; um Miguel de Arruda com os

Chavantes do Araguaya em 1783, e um e outro com os canoieiros do Tocantins em 1789. — Os Chavantes de Goyaz acardumaram-se tranquillos, em grande, no sitio do Carretão (22 leguas da capital, na aldêa a que se deu o nome de Pedro III), pelos desvelos do governador Tristão da Cunha Menezes<sup>1</sup>. Os Guaycurús seguiram indomitos, apesar de quantas pazes com elles se admittiam. Uma dellas foi assignada em Villa Bella, aos 30 de julho de 1791. Nem que fossem duas nações civilisadas, e mais ou menos poderosas, negociando estipulações, por estarem ambas conformes em identicos principios de direito público.

Mais importante que as guerras para reduzir Indios foi porém a que teve logar nos sertões do Rio de S. Francisco, e que, começada em 1787, não havia terminado dez annos depois. Teve principio essa guerra de assolação, com assassinatos de algumas pessoas importantes da Corunhanha, perpetrados, segundo todos os indicios, por individuos da propria familia, cubiçosos a principio de suas pingues heranças, ou depois por vinganças e represalias successivas, como ainda hoje se ve succeder em muitos paizes pouco povoados, onde não existem organisadas fôrças regulares de tropas, principalmente de cavallaria, que, submettendo os levantados, façam respeitar o julgado, segundo as formulas do foro e a ordem dos recursos. — Cada bando destes *capangas*<sup>2</sup> attrahia a si, por paga ou promessa della, a gente adventicia disseminada pelo sertão, e principalmente os *Garimpeiros*, nome com que passaram a ser denominados estes provocadores de desordens, parte dos quaes, de que era chefe temivel um João Nunes Giraldes, se alcunharam *Vira-saias*, nome que por certo não lisongêa o pudor. Tudo era terror e morte: em dez annos se perpetraram na comarca da Jacobina cento e oitenta e quatro assassinatos; e só foram julgados com culpa desesette criminosos: nem podia ser de outro modo em uma epocha onde, não a religião e a moral, mas sim o interesse era o

<sup>1</sup>) Vej. Rel. da Conq. do Gentio Xavante. Lisboa 1790, 27 pags. 4.º

<sup>2</sup>) Vej. a informação do ouvidor João Manuel Peixoto; Accioli, I, 274 e seguintes.

estimulo das principaes acções da maior parte dos habitantes; e onde o clero começava por dar o exemplo.

Cumpre-nos aqui consignar um facto mineralogico importante. Foi o achado, em 1782, em Mamocabo, termo da Caxoeira, na Bahia, de um famoso pedaço de cobre nativo de peso de vinte quintaes e meio que ainda hoje se admira no Museo de Lisboa.

Entre os agentes superiores da administração no Brazil delegados do governo de Maria I, tres se distinguiram principalmente pelos seus serviços, e merecem honrosa menção nas paginas da historia. São estes o vice-rei D. Luiz de Vasconcellos, o governador de Pernambuco D. Thomaz José de Mello, e o de Minas e depois da Bahia D. Rodrigo José de Meneses.

Vasconcellos, apezar de sua pouca idade, distinguiu-se durante onze annos (1779—1790) de governo, pela moderação e prudencia: proseguiu promovendo a cultura do anil, a do canhamo e a industria da cochonilla.

A cultura do anil, já favorecida pela metropole, com a isenção dos direitos em 1773, o foi de novo em 1781 e 1787, chegando a contar, desde Cabo-frio até Angra dos Reis, mais de trezentas plantações, produzindo por anno para cima de quinhentas e quarenta arrobas<sup>1</sup>; a do canhamo mallograda do lado do Amazonas, ensaiou-se com melhores auspicios no Rio Grande do sul; porém infelizmente taes ensaios mais que ao bem público, serviram ao proveito de administradores subalternos<sup>2</sup>: e a da coxonilha não se propagou quanto era de esperar, se attendemos á decidida protecção que teve do governo, que a mandou pagar na razão de seis patacas por arratel; e apenas progrediu um tanto mais para as bandas de Saquarema e Maricá<sup>3</sup>.

---

<sup>1</sup>) An. do Rio de Jan., I, map.

<sup>2</sup>) Pizarro, IX, 333.

<sup>3</sup>) Staunton, Viag. de Macartney, transcripto na Mem. sobre a *Urumbaba* de Vellozo; 1799, p. 41; Pizarro, II, 149; *Patriota de R. de Jan.* Tom. II, 4, p. 11 a 19; e Balthasar Lisboa, *Disc. hist.* etc. §. 48.

Igualmente attendeu Vasconcellos ao melhoramento da capital, realisando a construcção de varias obras, entre as quaes a do actual Passeio publico, onde, magnificamente illuminado, fez em 1786 uma pomposa festa para celebrar os desposorios dos infantes, constando de seis carros triunfaes<sup>1</sup>, executados e ideados por Antonio Francisco Soares, que de tudo transmittiu a descripção, com os desenhos dos seis ditos carros, em um quaderno que adulativamente offereceu ao proprio vice-rei. Recommendava-se, tambem no Rio, João Manso Pereira (autor de alguns escriptos conhecidos e commissionedo mais tarde (1800) para exames do ferro do Ipanema, como diremos) fazendo ensaios de fabrico de porcelanas, de verniz e de charão, „tão perfeito, como o melhor da India“ Em Portugal admiraram os entendedores uma banca do dito Manso, onde estava pintada a portentosa bahia de Janeiro com suas ilhas e mar.

Informado Vasconcellos da relaxação em que viviam os religiosos da provincia do Carmo, deu conta á Côrte e expoz a necessidade de uma reforma. — O nuncio em Lisboa Vicente Ranuzio constituiu visitador e reformador apostolico dos mesmos religiosos (rescripto de 20 de julho de 1784) ao digno<sup>2</sup> bispo D. José Joaquim Justiniano Mascarenhas Castello Branco, que se apresentou no convento aos 16 de janeiro de 1785, não sem causar escandalos. Mandou proceder á eleição de novas autoridades; prendeu uns, deportou outros, e os rigores só se afrouxaram por ordem da côrte, em vista das representações do povo em 1797, dando o bispo por finda a sua commissão em 1800 (13 de maio<sup>3</sup>).

D. Thomaz José de Mello, que governou Pernambuco durante outros onze annos, prestou á capitania serviços, bem que ás vezes á custa de alguns arbitrios. Estabeleceu feiras e mercados, organisou a roda dos expostos, melhorou o aterro dos Afogados, fazendo plantar nelle arvores (gameleiras), con-

<sup>1</sup>) A saber: de Vulcano, Jupiter, Bacco, dos Mouros, das Cavalhadas serias, e das burlescas.

<sup>2</sup>) Vej. Monte Alverne no Disc. Prel.

<sup>3</sup>) Vej. An. do Rio de Janeiro, VII, p. 101 a 178; e na Bib. de Jesus o ms. do Gab. 5.º, Gav. 5.º m. 3.º

correu ao calçamento das ruas do Recife, e desterrou das portas e janellas das suas casas as feias rotulas de urupemas.

D. Rodrigo José de Meneses, que acabava de governar Minas, criou na Bahia a *Gafaria* ou hospital dos Lazaros; e as *Tulhas* ou celleiro publico, afim de prevenir a cidade contra os annos de fome, obtendo uma renda para a obra pia. No seu tempo se começou a bella igreja da Conceição, toda de marmore vindo de Lisboa: nella se conserva ainda o retrato deste governador.

Em Minas distinguui-se o governador D. Antonio de Noronha; e na capitania de Matto Grosso mostrou o maior zelo pelas fronteiras, em um governo de desesete annos, o capitão general Luiz d'Albuquerque Pereira e Caceres.

O vice-rei ou capitão general era o delegado immediato do soberano, para quem unicamente se podia appellar de suas resoluções. Recebia cortejos nos dias de gala; ficando á esquerda do docel com a camara da cidade capital á direita deste. Cada individuo, depois da venia ao retrato soberano, fazia outra á camara, e depois ao capitão general. Presidia a junta da facenda, e, quando havia Relação, era o governador della; e onde simples Junta de justiça era della o presidente. Os empregados publicos eram nas differentes capitancias em número curtissimo: havia entretanto accumulações, em favor principalmente dos dezembargadores e juizes, — da magistratura lettrada, — pelo vicio herdado da metropole. N'algumas camaras entravam por vereadores os filhos do paiz, juntamente com os da Europa; em outras, como na do Maranhão, haviam estes sido expressamente excluidos, por consentimento regio. Os juizes de fóra eram presidentes natos dos senados dellas; e tanto elles como os ouvidores estavam sujeitos á syndicancia. Uns e outros, como provedores de defuntos e ausentes, tinham tanto poder que podiam até neste assumpto emprazar os proprios capitães-generaes. São dignas de attenção e estudo as instrucções que no anno de 1778 deu o ministro Martinho de Mello e Castro, em 27 de janeiro, ao vice-rei Luiz de Vasconcellos, e em 10 de setembro, com mais extensão ao marquez de Valença, nomeado governador e capi-

tão general da Bahia. Esta ultima, em 95 artigos, é uma verdadeira descripção do estado em que então estava a Bahia, cuja população orçada em 1759 em 250.142 almas, era restringida em 1775 a 226.665, e avaliada pelo bispo, em 1778, em 270.356. — Das instrucções consta que o clero regular não procedia bem; nella se faz uma resenha de todos os tribunaes, juntas e empregos da capitania, recommenda-se a dimissão do presidente da casa da inspecção João Ferreira Bettencourt, que por largos annos abusára do cargo (art. 47), providencêa contra os contrabandos, relaxações e desordens no assucar e tabaco etc. — Quanto ás instrucções dadas ao vice-rei Luiz de Vasconcellos, achamol-as tão importantes e tão características, até pela sua linguagem, que nem nos atrevemos a extractal-as, e aqui as offerecemos integralmente, com tanta maior razão quando, em alguns periodos, ellas repetem as que o mesmo Martinho de Mello dera poucos annos antes (em 24 de janeiro de 1775).<sup>1</sup> ao governador de Minas D. Antonio de Noronha. Eil-as :

„Entre as muitas e muito importantes obrigações do governo de V. Ex., são as principaes as que tem por objecto: a conservação e augmento da religião: a exacta, imparcial, e prompta administração da justiça aos povos: a boa arrecadação, e administração da real fazenda: a conservação da tropa, e forças do estado: a cultura das terras: a navegação, e o commercio: um vigilante cuidado em evitar os contrabandos: e tudo quanto respeita á policia da capital do Brazil, que V. Ex. vai governar.

„E' tão conhecido o zelo de V. Ex. sobre o artigo da religião, que a respeito d'elle póde V. Ex. dar, e não receber instrucções; e n'esta certeza sómente se lhe recommenda a boa harmonia com o bispo diocesano; procurando V. Ex. quanto poder no possivel (mas sem o menor prejuizo da auctoridade regia de S. Magestade, ou seja como regia, ou como gram-mestre das ordens) evitar conflictos de jurisdicção, de que nascem ordinariamente taes desordens, que até as questões mais frivolas causam grande incommodo, e perturbação pelo

<sup>1</sup>) Rev. do Inst. VI, p. 215—221.

corpo, que tomam, ou que se lhes dá, e pelas circumstancias, de que no seu progresso se revestem.

„Ninguem sabe melhor do que V. Ex. que a exacta, imparcial e prompta administração da justiça aos povos é o meio de os ter socegados, contentes, e felizes: e que ao contrario, as paixões, e motivos particulares, a adulação, o despeito, os empenhos, e sobre tudo o vil interesse, são os venenosos charcos, com que a mesma justiça se infecciona, e prostitue, e com que não só os povos, mas até os estados se arruinam. Sua Magestade está certa de que estas hão de ser as maximas que V. Ex. inspire aos ministros, a quem vai governar; e que elles procurem efficazmente conduzir-se por ellas, não só persuadidos da fôrça das mesmas maximas, mas dos exemplos, com que V. Ex. constantemente as seguiu e praticou em Portugal.

„Para a administração, e arrecadação da real fazenda tem V. Ex. estabelecida no Rio de Janeiro a junta della; a que se annexou o lugar de provedor, ao qual precedentemente estava incumbida esta repartição. Na dita junta ha leis, regulações e ordens, por onde ella se governa; e é certo, que tudo o que respeita ao calculo, arrumação de livros, methodo, e clareza de contas, e o mais que pertence á boa arrecadação da mesma fazenda, melhorou ella muito com o estabelecimento das juntas; quanto porém á sua administração, consistindo ella essencialmente em se augmentar o rendimento sem vexação, nem violencia, e em se diminuir a despeza, sem faltar ao necessario: se isto se tem conseguido depois do estabelecimento das ditas juntas, é negocio, que até agora não consta, que tenha chegado á real presença.

„Sabe-se, que as junta estabelecidas, nas differentes partes dos dominios portuguezes, custam a Sua Magestade um importante cabedal; se o beneficio porém que d'ellas resulta é equivalente á despeza que fazem; essas ditas corporações necessitam de algum correctivo que, sem as destruir, as melhore, e as faça menos pesadas ao erario, é artigo que só a efficacia de V. E. poderá descobrir e o seu zelo promover em utilidade do real patrimonio.

„A conservação das tropas na America, particularmente no

Rio de Janeiro, é tão indispensavelmente necessaria, como é demonstrativamente crer que, sem o Brazil, Portugal é uma insignificante potencia; e que o Brazil sem fôrças é um preciosissimo thesouro abandonado a quem o quizer occupar.

„Por estas e outras considerações, se mandaram formar no Rio de Janeiro dois regimentos de infantaria, e um de artilheria nacionaes, a que depois se ajuntaram tres regimentos de infantaria europea. Esta tropa, e duas companhias de cavallaria da guarda do vice-rei, tem o marquez de Lavradio criado e posto no melhor pé, na mais bem regulada disciplina, na qual deve ser inviolavelmente conservada; tendo V. Ex. entendido que com ruim tropa perde Sua Magestade inteiramente toda a despeza que faz com ella; e que a boa vale incomparavelmente mais, que o que com ella se despende.

„Além da tropa regular, formou o mesmo marquez diferentes regimentos de auxiliares; alguns d’elles tão luzidos e bem disciplinados, como a mesma tropa regular; e para que V. Ex. conheça a importancia d’estes corpos, basta fazer a respeito d’elles as reflexões seguintes:

„1.ª Que o pequeno continente de Portugal, tendo braços muito extensos, muito distantes, e muito separados uns dos outros, quaes são os seus dominios ultramarinos nas quatro partes do mundo, não pôde ter meios, nem fôrças, com que se defenda a si proprio, e com que acuda ao mesmo tempo com grande soccorro á preservação e segurança dos mesmos dominios.

„2.ª Que nenhuma potencia, por mais formidavel que seja, pôde, nem intentou até o presente, defender as suas colonias com as unicas fôrças do paiz dominante, ou do seu proprio continente.

„3.ª Que o mais que até agora se tem descoberto e practicado, para occorrer a esta impossibilidade, foi de fazer servir as mesmas colonias para a propria e natural defeza d’ellas: e n’esta certeza, as principaes fôrças, que hão de defender o Brazil, são as do mesmo Brazil.

„Com ellas foram os Hollandezes lançados fóra de Pernambuco; com ellas se defendeu a Bahia dos mesmos Hollandezes; com ellas foram os Francezes obrigados a sahir precipitada-

mente do Rio de Janeiro, e com ellas em fim em tempos mais felizes que os nossos, destruíram os Paulistas as missões do Uruguay e Paraguay; e fizeram passar os Hespanhoes, intrusos na parte septentrional do Rio da Prata, para a outra parte do mesmo rio.

„Estas fôrças devendo consistir em tropas regulares e auxiliares, e não permitindo as circumstancias de cada capitania que haja das primeiras mais que o número proporcionado á capacidade e situação d'ella, pois que de outra sorte seria converter em estabelecimento de guerra um paiz, que só deve ser composto de colonos e cultivadores; é por consequencia indispensavel e necessario que as segundas, isto é, os corpos auxiliares formem a principal defesa das mesmas capitancias; porque os habitantes de que se compoem os ditos corpos, são os que em tempo de paz, lavram nas minas e cultivam as terras; criam os gados e enriquecem o paiz com o seu trabalho e industria; e em tempo de guerras, são os que com as armas na mão defendem os seus bens, as suas casas, e as sua familias das hostilidades, e invasões inimigas.

„No espirito d'estas mesmas considerações se formou uma carta regia e circular, no anno de 1766, para todas as capitancias do Brazil, na qual se determinou que em cada uma d'ellas se levantasse o maior numero de corpos auxiliares que fosse possivel. Executou-se porém esta ordem na maior parte das mesmas capitancias com tanta precipitação e irregularidade, que em lugar dos corpos, que se mandaram formar, nasceram abusos, que é preciso cohibir. Não aconteceu assim com os regimentos auxiliares, que se acham estabelecidos no Rio de Janeiro; porque o marquez de Lavradio, conhecendo a importancia da dita tropa, a formou de sorte que ella lhe podesse servir, como serviu, para segurança e defesa d'aquella capital, em quanto os corpos regulares da guarnição d'ella estiveram destacados no Rio Grande. E á vista do que fica referido, se faz indispensavelmente necessario que V Ex. conserve os ditos regimentos auxiliares sobre o mesmo pé e de baixo da mesma disciplina, com que o marquez de Lavradio os criou.

„Não só as tropas, mas as fortalezas, fortes, armazens

militares, armamento, petrechos e provisões de guerra e outros artigos semelhantes são dignos e indispensaveis objectos do vigilante cuidado de V. Ex., para os ter promptos e em estado de se poder servir d'elles, quando lhe fôrem precisos.

„A cultura das terras, a navegação, e o commercio são tres artigos relativos, e dependentes uns dos outros: a ambição do ouro transportado das minas ao Rio de Janeiro, e a indolencia ou a preguiça, transcendente por todo o Brazil, fez esquecer aos habitantes d'aquella capitania o beneficio e vantagens que se tiveram da cultura; de alguns annos porém a esta parte se tem applicado mais a ella.

„Estabeleceu-se no Rio de Janeiro uma grande fabrica, ou engenho de descascar o arroz; e em Lisbôa se viram alguns navios vindos d'aquelle porto carregados d'elle; foram porém taes as violencias, que aqui se praticaram com os ditos navios, e depois com os proprietarios e interessados no sobredito engenho por conta de dividas, bem ou mal fundadas, que aquelle util ramo do commercio se suspendeu até o presente, e que é muito digno de que V. Ex. o promova com toda a efficacia.

„O anil é um ramo de commercio, que começou ha quatro para cinco annos, por uma pequena amostra d'elle que me remetteu o marquez de Lavradio, e que á fôrça da sua diligencia tem as plantações crescido de sorte que já hoje vem em sufficiente quantidade, para que as fabricas de Port'alegre, e da Covilhan não usem de outro.

„O mesmo marquez me remetteu igualmente uma amostra da Coxonilha, segurando-me haver no Rio de Janeiro, e em Santa Catharina grande quantidade d'ella; e com a mesma tambem me mandou differentes amostras de madeiras, de que se extrahiram as excellentes tintas, que V. Ex. viu. Todos estes artigos são tão importantes, que V. Ex. não os deve perder de vista por um só momento.

„Os contrabandos e descaminhos são, não só a ruina dos uteis vassallos, mas os que diminuem o real patrimonio destinado á causa publica; e os que se fazem no Rio de Janeiro, sendo principalmente em ouro e diamantes, são tanto mais difficéis de cohibir, quanto áquelles dous generos preciosos são

faceis de transportar. A exacta observancia porém das leis, promulgadas contra estas transverções e o incessante cuidado e vigilancia dos executores d'ellas, debaixo da inspecção de V. Ex., poderão diminuir muito o mal, ainda que não o extinguam de todo.

„São emfim tantos, e tão multiplicados os objectos da policia de uma capital, principalmente sendo tão populosa como a do Rio de Janeiro, que se não podem repetir em um discurso, em que apenas se tocam as materias, não como instrucções, mas como simples lembrança das que se fazem mais recommendaveis ao cuidado de V. Ex. Tendo Sua Magestade por certo que, assim nas que ficam acima referidas, como em todas as que fôrem concernentes ao seu real serviço, e á prosperidade dos seus leaes vassallos, se comportará V. Ex. com o mesmo zelo, prudencia e discernimento, de que tem dado conhecidas provas.“

Seja nos permittido não deixar em esquecimento o nome de Joaquim de Amorim Castro, que em 1788, sendo juiz de fóra da Caxoeira, se occupou com o maior zelo de fomentar ahi o augmento da cultura e fabrico do tabaco de fumo.

Pelo que respeita á legislação geral da metropole, durante a administração de Maria I, nos limitaremos a dizer que se chegou a ordenar a formação de um novo codigo civil, mas não se levou avante tão illustrado projecto. — Da legislação especial para o Brazil unicamente citaremos o alvará e o aviso que o acompanha, de 5 de janeiro de 1785, prohibindo no Brazil todas as fabricas e manufacturas de ouro, prata, sedas, linho, lã etc., exceptuando só os tecidos grosseiros d'algodão. Diz o alvará que desde alguns annos se tinham *diffundido* em differentes capitancias do Brazil „grande número de fabricas e manufacturas.“ — Era talvez o acto mais arbitrario e oppressivo da metropole contra o Brazil, desde o principio do reinado anterior, e houvera justificado qualquer opposição ou rebeldia que a elle apresentassem os povos. Em vez desta, que seria justissima, por sua origem, outra se manifestou e tomou corpo, chegando a converter-se em uma tal ou qual conspiração.

## SECÇÃO XLVII.

IDÉAS E CONLOIOS EM FAVOR DA INDEPENDENCIA EM MINAS.

Club em Coimbra. Conferencia de Maia com Jefferson. Projecto do conde de Aranda sobre o Brazil. Domingos Vidal Barboza. Cartas Chilenas. Dr. José Alvares Maciel. Visconde de Barbacena. Claudio, Alvarenga Peixoto e o Tiradentes. Innocencia de Gonzaga de todo comprovada. Freire de Andrada. Padres Corrêa e Oliveira Rolim. Abreu Vieira. Biographia do Tiradentes. Conventiculos. Parte o Tiradentes para o Rio de Janeiro. Outros cumplices. Denunciantes. O governador revoga a derrama. Hesitações. Gonzaga com o governador. Primeiras prisões. Suicida-se o poeta Claudio. Effectua-se no Rio de Janeiro a prisão do Tiradentes. Devassas. Revelações. Penas infringidas aos reos. Considerações ácerca do mallogro da resolução. Resignação aos altos decretos da Providencia. Barbacena é reprehendido pela côrte, quando esperava recompensa.

O augmento da facilidade das communicações, que acompanha o desenvolvimento da civilisação, irmana de tal modo em sentimentos, assim os povos da mesma nação, como os de nações differentes, que não é raro em politica que os écos d'uma grande revolução se repercutam em paragens mui distantes, mediando só o tempo necessario para se propagar a noticia. Memoravel exemplo do que levamos dito nos offerece a bemlograda revolução feita pelas colonias inglezas do norte da America, para se declararem nação independente da mãipatria. Como era natural cada uma das outras colonias americanas, ou ao menos a sua gente mais illustrada, reconheceram a analogia de situação. — Em Coimbra doze estudantes brasileiros, combinando entre si a possibilidade de se declarar o Brazil independente, se comprometteram a levar ávante a idéa, quando isso fosse possivel. Em França, onde tanto enthusiasmo havia pela revolução nort'americana, deviam os Brasileiros encontrar nesse mesmo enthusiasmo incentivos e estimulos, para imitarem o primeiro povo da America colonizada e christã, que se emancipou, proclamando sua nacionalidade. — Ventilou-se pois a questão em Montpellier em 1786, entre alguns jovens Brasileiros (talvez algum ido ali de Coim-

bra) que estudavam medicina, contando-se neste número Domingos Vidal Barboza, natural de Minas, isto é da freguezia da Conceição, hoje Queluz, José Marianno Leal, do Rio de Janeiro; e José Joaquim da Maia, tambem do Rio de Janeiro, filho de um pedreiro da rua d'Ajuda. — Este ultimo, movido de ambição, e segundo sua propria narrativa, aspirando a exorbitar da esfera em que nascera<sup>1</sup>, decidiu-se, com menos rebuço do que os seus companheiros e collegas, a escrever em outubro desse anno ao célebre Thomaz Jefferson, que estava de plenipotenciario dos Estados Unidos em Paris, dizendo-lhe como elle e outro patricio seu eram ali vindos do Brazil, para tratarem da independencia deste estado d'America, e desejavam saber até que ponto, para uma tal empreza, poderiam contar com o apoio dos Estados Unidos. Respondeu Jefferson mui pontualmente; mas, guardando as fórmãs que a sua posição official lhe recommendava, disse que apenas os Brasileiros por si proprios conquistassem a independencia, não teria a sua nação dúvida em negociar o provel-os; porém que antes disso nada podia fazer; pois que estava em paz com Portugal, e em seus portos recebiam os cidadãos dos Estados Unidos benigno acolhimento. Concluiu noticiando-lhe que contava ir passar o proximo inverno em Aix, e que faria uma volta por Nimes, afim de ver as suas antiguidades, e ahi poderia Maia avistar-se com elle. — Estiveram ambos os Americanos, o do norte e o do sul, pontuaes no encontro em Nimes: Maia expoz então todo o seu plano: pintou as fôrças viris do Brazil e os seus muitos recursos para constituir-se em nação, e o pouco receio que devia haver de fôrças vindas de Portugal ou das colonias hespanholas, sobre tudo quando o porto do Rio e o certão de Minas eram por si mui defensaveis; quando os litteratos do paiz eram favoraveis á independencia; e quando grande parte do clero e da mesma tropa do Brazil constava de Brasileiros. — Jefferson ouviu com attenção o seu interlocutor: tornou a dizer-lhe que a revolução deveria em todo caso ser primeiro effectuada pelos proprios Brasileiros,

<sup>1</sup>) Todos estes factos constam do auto summario feito aos prezos em 7 de julho de 1789; e são admiravelmente confirmados pela carta do proprio Jefferson a J. Jay, extractada na Rev. do Inst. III, 209.

e que depois, uns por desejo de ganho, outros por ambição, não deixaram de passar a levar-lhes bacalháu etc., e a ajudal-os. Maia não saiu muito satisfeito desta conferencia; e julgou que o illustre enviado tivera em pouco o plano d'elle improvisado negociador, ao tratá-lo, — ao presenciar-lhe a *casca*, segundo a sua expressão. Entretanto não era assim: o fino diplomata o que fez foi disfarçar bem, ante o joven inexperienced, o seu enthusiasmo, em presença de taes ideas; pois, em 4 de maio desse mesmo anno (1787), escrevia de Marselha, a J. Jay, dando-lhe conta de quanto passára, e ficou sempre pensando em taes planos.

Entretanto, por outra parte, o conde d'Aranda embaixador hespanhol em Paris, nem que o seu coração presagiasse tudo quanto se passava a respeito desta insurreição, meditava não só um plano da independencia do Brazil todo, instituindo nelle uma monarchia regida pela caza de Bragança, como até do engrandecimento de uma tal monarchia, inclusivamente até as beiras do Pacifico, unindo-lhe o Perú e o Chile, uma vez que a familia Bragança abdicasse os seus direitos ás provincias continentaes europeas de Portugal, e que estas se aggregassem á Hespanha. O conde de Aranda chegou a formular esse pensamento, em uma carta escripta ao ministro Florida Blanca em 1786, accrescentando a idea de formar de Buenos Ayres e terras de Magalhães outra monarchia em favor de um infante hespanhol. — „Não falo (prosegue Aranda desenvolvendo sua proposta) de reter Buenos Ayres para Hespanha; porque ficando cortado por ambos mares pelo Brazil e Perú, mais nos serviria de cuidado que de proveito, e o visinho pela mesma razão se tentaria a alargar-se. Não prefiro tão pouco aggregar ao Brazil toda a extensão até o cabo de Horn, e reter o Perú, ou destinar este ao infante; porque a posição de um principe da mesma casa de Hespanha, colhendo em meio ao dono do Brazil e Perú, serviria para conter a este pelos dois lados:“ .. „... se tenho tanto na cabeça que a America meridional se nos irá das mãos, e que, se tem de succeder, melhor seria uma troca do que nada, não me faço projectista, nem profeta; ... porque a natureza das coisas o trará, e a differença não consistirá senão em

annos antes ou depois. Se eu fôra Portuguez aceitaría a troca, porque lá grão-senhor e sem os riscos do de cá, tambem, mais dia menos dia, sería maior que no canto da Lusitania; e sendo, como sou, bom vassallo da Corôa, prefiro e prefirirei sempre a reunião a ella de Portugal; embora pareça que se lhes dava em troca um mundo<sup>1.</sup>“

Em parte a providencia veiu pouco antes a realizar, em favor do Brazil e da casa de Bragança, o que não soube realisar a política. Pelo que toca ao Perú e a Portugal, nada diremos; pois melhor lhes compete decidir se houveram sido mais ou menos felizes. Quanto ao imperio americano que grande nação seria elle hoje!

Maia, quando se propunha recolher ao Brazil, falleceu em Lisboa; mas Domingos Vidal Barboza voltou á patria, e chegou a Minas, doutorado em medicina na faculdade de Bordeos, quando esta capitania soffria ainda dos insultos com que, por perto de cinco annos, a avexára o governador Luiz da Cunha de Menezes, cujo desgoverno um dos poetas mais notaveis da mesma capitania<sup>2</sup> satyricamente pintára nas chamadas *Cartas Chilenas*: não devendo admirar que já ahi existisse quem pensasse em independencia, quando, segundo vimos, esta se resolvêra em Coimbra, entre o apostolado dos estudantes; e destes, tres, segundo se disse, estavam agora em Minas. Quasi ao mesmo tempo, chegava do Europa, igualmente doutorado, José Alvares Maciel, filho do capitão-mór de Villa Rica, e que, depois de formar-se em philosophia em Coimbra (onde talvez fôra do número dos doze), passára á Inglaterra, e ahi se applicára muito ás artes e manufacturas, proposto a introduzil-as no Brazil.

Os seus conhecimentos em mineralogia foram, desde logo, para elle uma grande recommendação perante governador e capitão general Visconde de Barbacena, que tomára posse em

1) Doc. de Simancas transcripto na *Hist. de Carlos III* pelo nosso esclarecido amigo o finado D. Antonio Ferrer del Rio, liv. V, cap. 4.<sup>o</sup>

2) Sem dúvida, segundo os nossos definitivos exames, o proprio *Claudio Manuel da Costa*. Vej. a nossa carta de 30 de nov. de 1867 a esse respeito, impressa no Rio de Janeiro, para se annexar á edição das mesmas „*Cartas Chilenas*“ do Sr. L. F. da Veiga.

11 de julho de 1788, e que, igualmente era afeiçoado<sup>1</sup> a taes estudos (aos quaes por ventura devia até o haver sido preferido para governar esta capitania), chegou a offerecer hospedagem, na sua casa de campo da Caxoeira, ao mencionado doutor, filho do capitão-mór.

Este regresso ao Brazil do dito Dr. Maciel veio, quanto a nós, dar alento á idéa<sup>2</sup> de ser possível effectuar na provincia de Minas, e com bom exito, um levante, se o dito governador intentasse executar as ordens que trazia da Côrte, para fazer cobrar, por meio de uma derrama geral, grandes impostos devidos do tributo do ouro, levante em que, além d'elle Dr. Maciel, e (mui ao depois) do mencionado Dr. Vidal Barboza, vieram a figurar entre os cúmplices, os conhecidos poetas, Claudio Manuel da Costa e Ignacio José de Alvarenga Peixoto; sendo tambem accusado o desembargador Thomaz Antonio Gonzaga, autor da mui conhecida *Marilia de Dirceu*; e apparecendo em scena como principal vulto, pelo seu grande enthusiasmo, pela sua muita expansão e indiscrição, e, a final, até pelo seu martyrio, o alferes de cavalleria Joaquim José da Silva Xavier, alcunhado o *Tiradentes*.

Repellindo aqui, com a devida energia, a injusta accusação de havermos sido contradictorios na succinta narração deste successo, contida nas paginas da primeira edição desta obra, narração pela maior parte escripta, não pela ouvida das tradições, mas especialmente em presença das informações officiaes enviadas á côrte pelo proprio governador em officio de 11 de julho<sup>3</sup> de 1789, que alguns tem citado sem o ter visto (dando-o até com a data errada de um anno), começaremos por declarar que a publicação effectuada, embora interpolada e menos correctamente, do teor do processo, nos permittirão, cingindo-nos aos depoimentos, interpretados

<sup>1</sup>) Vej. Balth. da Silva Lisboa, *Diss. inst. pol. econ.* 1786, p. 14, que dá conta dos marmores descobertos pelo dito visconde, nos arredores de Coimbra.

<sup>2</sup>) „Foi o primeiro que suscitou esta especie, com a lembrança de Inglaterra“ (Dep. de Claudio, 2 de julho 1789).

<sup>3</sup>) Uma cópia deste officio é actualmente off. pelo autor ao Inst. Historico.

com o devido criterio, dar actualmente a esta secção um pouco mais de desenvolvimento; esmerando-nos, como temos feito nas demais, em ser concisos e exactos, sem nos emmaranharmos em pormenores que se contradizem, que escapam apenas lidos, e que nada aproveitam á historia: pois (não nos cançaremos em repetil-o), não consiste o bom criterio desta em juntar muitos factos, nem muitas autoridades, mas sim em apreciar-os devidamente, apurando delles e dellas a verdade.

Em primeiro logar diremos que hoje temos a convicção de que o poeta (dezembargador Gonzaga não chegou jamais a associar-se aos taes ou quaes planos *aéreos* de se effectuar na provincia uma insurreição.

Resulta esta nossa convicção do estudo profundo de toda a devassa, analysada com a devida imparcialidade, ante a luz da critica, que não se deve guiar pelo dito de uma ou outra testemunha apaixonada, ou interessada; mas unicamente pela essencia que ressumbra do conjuncto dos depoimentos, manifestamente mais sinceros, e de todos os factos apurados. Cremos, sim, que, em geral, chegou o mesmo Gonzaga a conversar, antes de se pensar em semelhante insurreição, ácerca do „possibilidade e naturalidade de vir *um dia* o Brazil a separar-se<sup>1</sup> de Portugal“ e que mais tarde ouviria vagamente os clamores geraes contra a idéa da derrama, e os perigos que havia de poder ella vir a causar uma grande perturbação e sublevação na provincia; mas a prova de que sinceramente não desejava que estalasse um rompimento, se deduz dos esforços que, primeiro com o intendente Dr. Francisco Gregorio Pires Monteiro Bondeira, e por fim ante o proprio governador, fez para não levar avante a idéa da mesma derrama, com a desistencia da qual, caíam por terra todos os pretextos para um tumulto. Não ha dúvida que um grande inimigo seu<sup>2</sup> o accusou „de ser um dos conspiradores, indicado até para chefe, e encarregado de fabricar as novas leis, e de ser autor da idéa de se dever cortar a cabeça ao go-

1) Se isto fosse crime, tinha ja sido grande criminoso o conde d'Aranda, escrevendo o mesmo nada menos do que a um ministro d'estado, como dissemos na pag. 1017.

2) Joaquim Silverio: Vej. o Processo no Br. Hist. I, n. 51.

vernador.“ Mas quando é que se viu a accusação de inimigos encarniçados ser recebida como prova? — E isto, quando foram demonstrados evidentemente de falsos outros testemunhos do mesmo denunciante?! Porém, accrescenta-se, tambem varios, não inimigos seus, serviram-se do seu nome, e alguns dos seus proprios amigos o accusaram. Responderemos que os que eram interessados<sup>1</sup> em valer-se do seu nome, tão respeitado na provincia, não podem tão pouco fazer autoridade; nem podem merecer mais creditos do que quando esses mesmos ou seus socios citaram entidades imaginarias<sup>2</sup>, como já de acôrdo com elles; e, quanto aos amigos, tudo induz a crer que chegaram candidamente a se persuadir de que, associando a si na cumplicidade um nome tão respeitavel, nada menos que um dezembargador, collega dos seus juizes, conseguiriam salvar-se; á maneira dos que, vendo-se em perigo de afogar-se, não duvidam, pensando escapar, agarrar-se tenazmente aos seus que encontram proximos; resultando, de ordinario, o levarem tambem consigo ao pégo essas novas victimas, — ás vezes até a mulher ou os filhos. Mas a verdade é que não se prova que Gonzaga fosse conspirador, nem assistisse a nenhuma das reuniões em que se tratou da idéa da revolta, depois d'essa idéa nascer. Assim, pois, cremos hoje com todo fundamento autorizados, em defesa da probidade do autor da *Marilia*, a proclamar que elle não mentiu á posteridade, quando em seus versos lhe deixou

<sup>1</sup>) Neste número entrou o vigario Toledo, que depois confessou ter disso escrupulos. Tambem depozeram não ser Gonzaga cúmplice, com a maior effusão, o honrado e venerando Domingos de Abreu Vieira; e (com o assento de verdade religiosa que respira no seu depoimento, desde que julgou que estava do Céu que tudo se viesse a saber) o alferes Silva Xavier, nos dias 18 de janeiro e 4 de fevereiro de 1790. Naquelle dia declarou que „absolutamente não sabia que elle (Gonzaga) fosse entrado, e nunca elle respondente lhe fallou em tal, pelo temer;... e não tinha razão nenhuma de o favorecer, porque sabe que o dito dezembargador era seu inimigo“; no 2º accrescentou: „E' verdade que Joaquim Silverio nesta cidade disse... que o dito... Gonzaga era entrado, do que elle respondente se admirou, e ainda *hoje mesmo se não capacita*; e é certo que nem o encobre por amizade, porque era seu inimigo, nem pelo respeito, porque, a ser isso, encubriria o seu tenente coronel.

<sup>2</sup>) Taes como as de um doutor meio-clerigo, de um doutor pequenino do Sabará, e outras.

dito que era *calumniã vil* e *insolente* a accusação com que „se ultrajava o seu nome, com o supposto delicto.“; acrescentando, na célebre lyra em que se figura na presença da deusa Astréa, razões em prova de como taes planos eram então utopias impossiveis, e incluindo até aquelle conhecido verso: „Daqui nem ouro quero.“<sup>1</sup>

Liquidado este ponto, passaremos a occupar-nos do assumpto.

Da acareação, por nós pousada e reflectidamente feita, de todos os depoimentos, resulta que, verdadeiramente, entre os varios que se conloiarã, só um chegou a enthusiasmar-se pela idéa da revolução: foi o mencionado alferes Silva Xavier, nascido em Pombal, perto de S. João d'Elrei. Desde que n'alma lhe caiu a primeira centelha a favor da idéa de independencia, lavrou o incendio por tal fórma que não se poudes mais apagar. A esse unico pensamento, que o abraçava, subordinava tudo quanto via e ouvia; e, com uma leviandade e audacia inauditas, para aquelle tempo, a todos se propunha converter e angariar, inclusivamente inventando para isso, como ainda hoje vemos nos partidos politicos, que havia esperanças de soccorros estrangeiros, e partidarios e conjurados decididos, em outras paragens. Assim, foi elle que atrevidamente começou por *abordar* o seu proprio commandante, joven de 32 annos, o tenente-coronel Francisco de Paula Freire de Andrada<sup>2</sup>, dizendo-lhe que no Rio de Janeiro, donde regressava, se ia fazer a revolução. Foi elle que tentou inutilmente alliciar a Claudio; chegando, porém, a converter o poeta Alvarenga, dizendo-lhe que „era pena que uns paizes tão ricos se achassem reduzidos á maior miseria, só porque a Europa, como esponja, lhe estivesse chupando toda a subsistencia; e os excellentissimos generaes de tres

<sup>1</sup>) Veja-se o nosso *Florilegio da Poesia Brasileira*, tomo 2º, p. 416 e segs., quando, instinctivamente, estavamos possuidos das mesmas idéas que hoje, das quaes, na 1ª edição desta *Historia Geral*, nos desviaram os officios de Barbacena; mas a que de novo temos de voltar pelo estudo critico do teor do processo todo.

<sup>2</sup>) Escrevemos assim este appellido, e não *Andrade*; porque o tenente-coronel era filho (natural) do governador José Antonio Freire de *Andrada*, irmão de Gomes Freire. Demais parece que elle proprio assignava correcto. Veja-se o B. H. I, n.º 56.

em tres annos traziam uma quadrilha, a que chamavam criados, os quaes, depois de comerem a honra, a fazenda e os officios, que deviam ser dos habitantes, saiam rindo-se delles.<sup>1</sup> Foi ainda elle quem contribuiu a angariar o padre Carlos Correa de Toledo e Mello, paulista, filho de Taubaté, e vigario de S. José do Rio das Mortes, e o irmão do distincto prédgador Rodovalho, o opulento padre José da Silva de Oliveira Rolim; e ao depois, atacando a cada qual pelo respectivo lado fraco, não só Brazileiros natos, então alcunhados pelos filhos de Portugal de *mazombos*<sup>2</sup>, mas até Portuguezes natos, começando pelo seu compadre, o venerando Domingos de Abreu Vieira. —

No auge do enthusiasmo, obedecia o mesmo alferes, não só aos impulsos do patriotismo, como tambem aos da ambição. Havendo começado por applicar-se á profissão de dentista, em que chegou a ser habil, do que lhe proveiu o ser denominado *Tiradentes*, lançou-se tambem a mascatear em Minas Novas; mas saiu-se mal, e resolveu-se a sentar praça na cavalleria. Mui pontual nos seus deveres, foi seguindo os postos inferiores, e como rebentassem guerras no sul, e o seu corpo chegou a marchar para o Rio de Janeiro, conseguiu ser promovido a alferes; mas de alferes não passou. Vendose por vezes preterido, o que elle candidamente acreditava provir de falta de protecção, e devemos antes hoje attribuir á „desrecommendação“ que seria para elle o geral conceito de ser um *habil tiradentes*, pretendeu votar-se á mineração; mas saiu-se de novo mal, e tornou ao serviço; e contava já de idade mais de quarenta annos<sup>3</sup>, quando, achando-se no Rio de Janeiro, com esperança de melhorar de fortuna n'umas empresas de estabelecimento de trapiches e encanamentos, para supprir de mais aguas a capital, empresas para que não conseguiu encontrar socios, nem fundos, ahi travou conhecimento do

<sup>1</sup>) Dep. em 14 de janeiro de 1790.

<sup>2</sup>) Não teve esta palavra, para nenhum dos do conloio, a minima referencia á de *maçon*, como pensou um contemporaneo. Veja-se o Dicc. de Moraes.

<sup>3</sup>) Quarenta e quatro contava quando foi morto.

dito doutor Maciel, quando regressava da Europa, e delle recebeu as primeiras inspirações para se lançar, com afinco, na nova empreza, de que viria a ser a victima principal.

Cumpre accrescentar que para alguns dos mallogros do mesmo alferes em suas pretenções, além da circumstancia de ser *tiradentes*, devia tambem contribuir o seu physico. — Era bastante alto e muito espaduado, de figura antipathica, e „feito e espantado.“

Pelo que respeita á sua heroica empreza, não a denominaremos *conjuracão*. Custa-nos até o dar-lhe o nome de conspiração; embóra concedamos que fosse elle verdadeiro conspirador. Não houve, porém, *conjurados* ou conspiradores ajuramentados em regra; não foi a resolução precedida de conciliabulos tenebrosos, conloitados em fórmula: as reuniões faziam-se quasi a portas e janellas abertas, sendo apenas o assumpto, que servia nellas de thema, conversação reservada, interrompida com a entrada de qualquer profano, que vinha de visita. Assim succedeu até na unica reunião, em casa do tenente-coronel Andrada, em fins de 1788 ou principios de 1789, que teve um pouco mais apparencia do verdadeiro conventiculo, ou conloio; e na qual se cruzaram e ventilaram mais fixamente algumas especies revolucionarias. Assistiram a essa reunião, além do dono da casa e do seu alferes, os padres Toledo e Rolin, o Dr. Maciel, e, por fim, o poeta Alvarenga; calando-se todos, segundo depoz o Tiradentes, ao chegar Gonzaga de visita, prova evidente de que não era este dos do conloio.

Não ha dúvida que, nessa occasião, se tratou da conveniencia, *se tivesse logar um levante*, de não se esperar pelo rompimento do Rio de Janeiro; da necessidade de que, para o haver, se contasse com segurança com a provincia de S. Paulo; da vantagem de ser feito, começando pelo povo, e fraternizando depois a tropa; e isso com o menor derramamento de sangue possivel respeitando-se a pessoa do governador, e mandando-o escoltado até a fronteira, no registro da Parahibuna. Por essa occasião foi, pelos que estavam presentes, applaudida a idéa do Tiradentes, mui devoto do mysterio da Santissima Trindade, de tomar-se por armas

um triangulo, representando o mysterio; á imitação de Portugal, que tinha as Chagas de Christo; e tambem, sem se votar pelas que seriam preferidas, pela de Alvarenga, de um genio quebrando os grilhões, com uma legendã em latim a isso allusiva<sup>1</sup> — Mas, repetimol-o, tudo isto não passou de conversação hypothetica: não houve decididas resoluções, a que se devesse começar a dar cumprimento. Nem se quer se assentou em quem deveria ser o chefe. De todos o que tomou o negocio mais a serio, constituindo-se verdadeiro cabeça de motim, foi ainda o Tiradentes, que já não pensava n'outra coisa: e quando muito, depois dellê, tambem o vigario Toledo. — Os demais, especialmente Alvarenga e o tenente-coronel, pareceram antes, pouco depois, arrependidos de se haverem deixado levar tanto adiante. Quasi todos trataram sem demora de se ausentar de Villa Rica; o tenente-coronel logo, com licença para a sua fazenda de Caldeirões, com projectos de obter outra, afim de passar dentro de poucos mezes ao Rio de Janeiro, á Bahia, e até a Portugal.

O alferes Silva Xavier, porém, á custa de algum sacrificio, pedindo até dinheiro emprestado, resolveu seguir para o Rio de Janeiro. As recommendações que sollicitou para militares dessa praça, as exclamações que desde logo começou a proferir, diante dos da tropa, depois de chegar<sup>2</sup> a esta vice-côrte, nos autorizam a crer que não voltára só com intenções de sair ao encontro do seu requerimento, acerca das empresas dos trapiches e das aguas, mas sim de aqui adquirir, tão indiscretamente como em Minas, e com a mesma perseverança, partido em favor da independencia da patria. Infeliz! Não tinha obtido mais do que conseguir fazer, livre de algemas, até o sitio do seu martyrio, a jornada que os demais companheiros, menos culpados e até innocentes, haviam de fazer, pouco depois, acorrentados!

<sup>1</sup>) E não é para nós bem averiguado, por certa contradicção que se adverte nos depoimentos, se a verdadeira legendã de Alvarenga, por todos preferida, foi a *Libertas quæ sera tamen*, ou a de „*Libertas aut nihil*“, que se attribuiu depois a Claudio.

<sup>2</sup>) „De serem os Cariocas uns bananas vís e covardes, porque supportavam o jugo dos vice-reis“ etc.

O número dos cúmplices foi crescendo, sendo uns estimulados pelo amor da patria ou por simples ambição, e outros pelo desejo de se libertarem do pagamento da derrama; unindo-se-lhes muitos, que se viram compromettidos, já pela maldade dos denunciantes, já pela deferencia com os primeiros conloitados; já pela indiscrição delles, ou pelos seus apuros, quando accusados, já finalmente pela propria fatalidade. Entre todos, devemos fazer menção, por haverem sido julgados mais compromettidos, de Luiz Vaz de Toledo Piza, de Taubaté, irmão do mencionado vigario, Francisco Antonio de Oliveira Lopes, os dois José de Resende Costa, pai e filho, um infeliz aprendiz de cirurgia, de nome Salvador Carvalho do Amaral Gurgel, que limitou-se a escrever duas linhas, recommendando o *Tiradentes*<sup>1</sup>, um illustrado conego e eximio prégador de Marianna, Luiz Vieira da Silva, só porque sympathisára com os Estados Unidos, e muitos outros, incluindo o Dr. Maciel e mais tres miseraveis, que vieram a converter-se em primeiros denunciantes seguindo-os depois, neste exemplo, varios outros; pensando obter a impunidade por meio de tardias e incompletas delações. Foi o primeiro, em 15 de março, Joaquim Silverio dos Reis, natural de Leiria, coronel de um regimento d'auxiliares, mandado extinguir, homem geralmente tido por orgulhoso, de máu coração e genio altivo, que contava muitos inimigos, por haver abusado das protecções que desfructára, e que agora se vira apertado para o pagamento das sommas, em que ficára alcançado, do contracto das entradas, que tivera por sua conta de 1782 a 1784<sup>2</sup>; — sommas que talvez pensava remir com a traição, — que ao mesmo tempo lhe servisse de se desafrontar de seus perseguidores, em cujo número contava o dezembargador Gonzaga. A este denunciante seguiram-se depois, com denuncias escriptas, como por cautela exigira já do primeiro o governador, o tenente-coronel Basilio de Brito Malheiro (natural de Ponte

<sup>1</sup>) Vej. o Proc. B. H. II, n.º 65. E' pois inexacto o dizer-se que não lhe deu nenhuma recommendação, quando foi justamente pela *mysteriosa* que lhe deu, que elle veiu a ser contemplado entre os principaes réos.

<sup>2</sup>) Ainda estava devendo 220.423 \$ 140 rs. (Inst. a Barbacena, §. 133.)

de Lima), e o mestre de campo Ignacio Correa Pamplona, ilhéu (natural da Terceira).

O Visconde de Barbacena, achava-se no sitio da Caçoeira, a tres leguas da capital, na casa de campo dos governadores, onde elle preferira fixar a residencia, quando, aos 15 de março<sup>1</sup> de 1789, se lhe apresentou o primeiro denunciante a fazer as suas perfidas revelações. Conhecendo-lhe o character, e não deixando de imaginar que poderia na denúncia andar espirito de intriga e de columnia<sup>2</sup>, assentou entretanto, como lhe cumpria em caso tão arriscado, caminhar mais pelo seguro, precavendo-se como se tudo quanto elle dizia fôra certo. Recommendeu ao denunciante o maior segredo, ordenou-lhe que seguisse, traiçoeiramente, mettendo-se com os revoltosos (e outro tanto praticou com os outros dois denunciantes), regressou á capital, e sem se dar em nada por entendido, limitou-se a dirigir logo ás differentes camaras da provincia uma circular<sup>3</sup> concebida nos seguintes termos:

„A consideravel diminuição que tem tido a quota das cem arrobas de ouro que esta capitania paga annualmente de quinto a Sua Magestade, pede as mais efficazes averiguações e providencias. A primeira de todas deveria ser a derrama, tanto em observancia da lei, como pela severidade com que a mesma Senhora foi servida estranhar o esquecimento della; porém conhecendo eu as diversas circumstancias, em que hoje se acha esta capitania, e que este ramo da Real Fazenda é susceptivel de melhoramento, não só em beneficio do Regio Erario, mas dos povos, cuja conservação e prosperidade é o objeto principal do illuminado governo da Rainha Nossa Senhora; e não tanto pela afeição particular com que me occupo em procurar aos desta capitania toda a sorte de felicidade, que sempre preferiria á minha propria, como pela confiança que devemos ter na piedade e grandeza de Sua Magestade, que é bem notoria, tomei sobre mim suspender o lançamento da derrama que a Junta d'administração e arrecadação da Real

<sup>1</sup>) Rev. do Inst. VIII, 343.

<sup>2</sup>) Off. do proprio Barbacena de 11 de julho de 1789.

<sup>3</sup>) Documento inédito encontrado pelo autor em Portugal em 1855 e por elle publicado pela 1ª vez em 1857.

Fazenda é obrigada a promover até chegar a decizão da conta que terei a honra de pôr na augusta presença de Sua Magestade, sobre os meios que me parecerem mais proporcionados ao bem da mesma administração nesta parte, e ao dos seus leaes vassallos. E para me haver com o conhecimento e acerto que dezejo, e me é necessario neste importante negocio, recommendo a V. M.<sup>ces</sup> que hajam de fazer sobre elle, com toda a brevidade, as mais sérias reflexões e exames; e me enviem por seus procuradores até meado de junho os seus requerimentos, informação e parecer; e com isto espero tambem que V. M.<sup>ces</sup> concorram comigo entretanto, assim pelo reconhecimento a que ficam obrigados, como por conveniencia propria, para o descobrimento e extirpação dos contrabandistas e extraviadores, que são e tem sido a principal cauza da referida diminuição. Deos guarde a V. M.<sup>ces</sup> — Villa Rica vinte e trez de março de mil setecentos oitenta e nove. — Visconde de Barbacena. — Senhor juiz de fóra e officiaes da Camara de.

Esta resolução do governador ia de accordo com o §. das suas instrucções (de 29 de janeiro de 1788), redigidas talvez em virtude das sugestões do dezembargador J. J. Teixeira Coelho, em que, depois de contar-lhe as revoluções anteriores em Minas, acrescentava: .. „sempre se faz indispensavelmente necessario que V. S.<sup>a</sup>, sem mostrar no exterior a menor desconfiança, tenha toda a vigilancia em que os mesmos habitantes se conservem na devida obediencia e sujeição a S. M., — e que á vista dos acontecimentos anteriores... tome V S.<sup>a</sup> sempre as providentes medidas, não só para occorrer aos incidentes que possam sobrevir de presente, mas para acautelar os futuros.“

Logo ordenou o mesmo governador ao primeiro dos denunciantes que scguisse immediatamente para o Rio de Janeiro, a espiar os passos do alferes; e alcançando-o ainda em caminho, e perguntando-lhe para onde ia, lhe respondeu o mesmo alferes: „Cá vou para o Rio de Janeiro para tratar de você.“

O simples factó da expedição da dita circular desconcertou bastante os cúmplices, que della tiveram noticia, — e a não ser a muita manha e dissimulação com que seguiu conduzin-

do-se o governador, houveram conhecido estar seu plano descoberto. Em todo caso esmoreceram, ao ver que se desviava de relance a occasião que tão favoravel se apresentava á realisação de seus desejos, deixando estranha a elles a maioria do povo, que teria mais difficuldade de mover-se por motivos politicos, que não comprehendia, do que pelo interesse immediato de ser alliviada por novos governantes, de pagar tributos com que não podia, e aos quaes pretendiam obrigar os mandantes de direito.

Entretanto Alvarenga, com muito bom senso, indicou que se devia tentar o golpe, pois que, uma vez que disso se tratára, era necessario levar avante; sob pena de saber-se, e serem todos considerados tão culpados como se o intentassem. Mas, por outra parte, ou então ou pouco mais tarde, este poeta da adulação, para se recommendar, emprehendia escrever uma ode, cujo começo se encontrou entre os seus papeis, contendo duas estrophes (a 5ª e a 6ª) que parecem um verdadeiro elogio ao governador; que, vendo a tempestade, salvára (com esta resolução) o perigo, e tornára feliz o povo, que se via miseravel, bem que rodeado de minas d'ouro.

Assim, em quanto Barbacena tratava de colher novas informações, em quanto se prevenia com mais tropa, e em quanto participava reservadamente para o vice-rei Vasconcellos o que fôra revelado, e lhe recommendava que fizesse espiar e seguir o alferes Silva Xavier, o desembargador Gonzaga ia visitar o mesmo governador á Caxoeira, para onde havia regressado, e lhe dizia que mal sabia o serviço que havia feito ao estado, suspendendo a derrama, que o povo lhe podia, por elle, levantar uma estatua, que só faltavam *cabecas* para se realisarem certos planos, que a côrte devia ter aquella capitania na menina dos seus olhos, etc.

Todas estas frases no animo do governador, prevenido pelas calumniosas denuncias do grande inimigo de Gonzaga, Silverio dos Reis, produziam um effeito analogo ás das caricias de Desdemona no coração attribulado de Othello. Esmerou-se, porém, o mesmo governador por aparentar que davá a tudo pouco importancia; pois, não desejando inculcar suspeita, continuamente se fazia desentendido e mudava de

conversação; e pode-se fazer idéa de que não poucos tormentos passaria, para não arriscar palavra que compromettesse o exito das disposições que estava dando; nem mostrar-se suspeitoso ou bem informado ou tímido; receando com isso, segundo elle, precipitar o rompimento, ou pelo menos aconselhar a fuga de muitos réos. Gonzaga, sem haver podido notar da parte de Barbacena a menor suspeita, e vendo que era já mui tarde, retirou-se.

Em quanto o governador seguia procedendo com tanto excesso de disfarce e manha, e levando nisso tanto tempo que pudéra acaso revelar-se o facto da denúncia, e estallar uma sublevação, embóra ainda não de vez, foi prevenido pelo vice-rei Vasconcellos como do Rio se escapára, com muitas armas e sem passaportes, o alferes Silva Xavier, o que não era verdade; pois que o mesmo alferes, por uma serie de fatalidades, veiu a ser encontrado depois, no sotão de uma casa da rua dos Latoeiros, em 10 de maio de 1789. Com aquella notícia, mandou Barbacena executar as ordens para as prisões já prevenidas<sup>1</sup>, guardando ainda nestas muita cautela, afim de que fossem feitas pouco a pouco, sem alarmar nem causar escandalo, e até dando a entender que se effectuavam por motivos alheios á supposta conjuração.

Foram em primeiro logar presos o desembargador Gonzaga, o poeta Alvarenga e o vigário Toledo. Gonzaga sabia já, na vespera do dia em que foi preso, que havia contra elle denúncia; mas tão tranquilla tinha a consciencia que declarou a seus amigos que ia ainda nessa noite compor uma ode, antes de se deitar<sup>2</sup>. No dia seguinte estava em ferros! Seguiram-se depois as prisões de Claudio Manoel da Costa e outros denunciados por Joaquim Silverio; e o governador, por sua conta, mandou igualmente prender a Oliveira Lopes e ao tenente-coronel Andrada, por haverem ambos, quando souberam das prisões, procurado justificar-se, indo fazer-lhe denúncias tardias e diminutas; e, além delles, o velho portuguez Abreu Vieira, por haver hospedado em sua casa um

<sup>1</sup>) Off. de Barbacena de 11 de julho de 1789.

<sup>2</sup>) Dep. de Gonzaga em 17 de nov. 1789.

dos conjurados mais conhecidos, o padre Rolim . . . E justamente foram esses tres presos e o alferes Xavier os que então mais descobriram toda a trama da opposição! Foram tambem presos Maciel, Vidal Barboza, os dois Resendes, o irmão do vigario, o conego Luiz Vieira e outros accusados. José de Sá e Bittencourt, bacharel em philosophia por Coimbra, que, ao acabar os seus estudos, viajára pela França e Inglaterra, em 1777, e vivia no Caité, foi tambem buscado, como suspeito; mas conseguiu escapar-se para os sertões da Bahia, e foi preso pelo ouvidor dos Ilheos, e remettido á Bahia, e dahi ao Rio de Janeiro, onde conseguiu sair absolvido:

Coadjuraram o governador, em suas diligencias, e ajudante d'ordens Francisco Antonio Rebello (encarregado, depois de feitas as prisões, de levar os officios á côrte), e o novo ouvidor Pedro José Araujo de Saldanha; sendo nomeado escrivão da devassa o ouvidor do Sabará José Caetano Cesar Manitti, até que chegaram do Rio de Janeiro, mandados pelo vice-rei para a mesma devassa, o desembargador José Pedro Machado Coelho Torres e o ouvidor do Rio de Janeiro Marcelino Pereira Cleto. — Outras devassas se tiraram no Rio, onde, em fins de 1790, se instaurou a alçada para julgar os réos, que foram todos levados ante ella. Desta alçada fazia parte o desembargador Diniz, conhecido pelo seu poema heroi-comico e por suas odes pindaricas<sup>1</sup>. A ella vieram a responder todos os presos mandados de Minas, aos poucos, em sete remessas, alguns delles em ferros, entrando neste número os poetas Gonzaga e Alvarenga.

Gonzaga allegou, em seu favor, razões mui convincentes, sem accusar a ninguem. Outro tanto fez o honrado conego Luiz da Silva, que não era mais culpado que elle; pois toda a culpa, se a havia, se reduzia a serem ambos mui illustrados; e verem claro o que se passava no mundo, e preverem

<sup>1</sup>) Elogiando muitos guerreiros portuguezes, em cujo número contamos o nosso governador Men de Sá. A estada no Brazil deu a Diniz a idéa de compor, acerca de assumptos americanos, várias fabulas ou metamorphoses, cujas fórmas excessivamente mythologicas 'as recom-mendam pouco hoje em dia.

os successos que, segundo a ordem natural, tinham de acontecer um dia.

Claudio, já então com 60 annos de idade feitos, uma só vez interrogado, em 2 de julho de 1789, acovardou-se excessivamente: attribuiu a sua desgraça a castigo da justiça divina, declarou que pedia perdão ao governador, protestou que não estava em nenhum plano de conspiração, nem acreditava nella. O estado, porém, de hallucinação em que se achava o seu espirito fez avultar o alcance de conversações intimas que tivera com seus amigos, ou revelações que estes lhe haviam feito, depois das idéas lançadas pelo Dr. Maciel e o Tiradentes, e muito os veiu a comprometter. Dois dias depois, foi encontrado no carcere, suspenso de um armario, havendo-se enforcado com uma liga. Alvarenga, Maciel e Vidal Barboza revelaram quanto sabiam, e o mesmo fez religiosamente o *Tiradentes* (depois de haver tudo negado a princípio) quando se persuadiu, devoto como era, que estava de Deus que tudo ficasse sabido. Os seus depoimentos ultimos merecem pois o conceito de um relato muito verdadeiro de quanto se passou.

Gonzaga procurou disfarçar as largas horas nas masmorras, retocando muitas das suas lyras, e compondo outras novas, em que, apezar de amorosas, chegou a incutir a impressão medonha sob que eram inspiradas. Alvarenga, o pindarico vate, de novo procurou recommendar-se por meio de uma poesia, adulando na prisão, a um tempo, a rainha, o vice-rei e o proprio governador Barbacena. A sublime ode<sup>1</sup> imprecando a soberana para visitar o Brazil, bem que não serviria de recommendação aos juizes, em virtude da consagração dos principios de americanismo, que nella dominam, excede á que antes compozera, ao nascimento do filho do Conde de Cavalleiros, fazendo votos para que o recém-nascido viesse um dia a empunhar o bastão de governador na sua patria.<sup>2</sup>

<sup>1</sup>) Esta ode não estava feita antes de ser preso, como ha quem creia. E deve entender-se que anda geralmente impressa dividida em duas, sendo uma só. Começa pelo *Sonho*, que se acha a pag. 385 e 386 do 2º vol. do nosso *Florilegio da Poesia Brasileira*, e depois segue de pag. 369 a 372; constituindo os tres ultimos versos desta o final do *Sonho*.

<sup>2</sup>) Não „fosse convidado a reinar“. como disse um escriptor, que pelo nome não perca.

Aos 18 de abril de 1792, proferiu a dita alçada o accordam, e na conformidade das leis eram condemnados á morte, enforcados com infamia, o Tiradentes, Alvarenga, Freire de Andrada, o Dr. Maciel, Abreu Vieira, Vaz de Toledo, Oliveira Lopes, Vidal Barboza, os dois Resendes, e o Amaral Gurgel, ficando-lhes infamados os filhos e netos, e sendo confiscados os seus bens. Dos sete primeiros, deviam ser cortadas as cabeças, e levadas a seus districtos, e ahi pregadas em postes altos até que o tempo as consumisse. De alguns as casas seriam derribadas e os chãos dellas salgados. O *Tiradentes* seria, além disso, *esquartejado*. Lida a sentença, Resende pai exclamou: „Senhor! eu *tenho credores e muitas dívidas!*“<sup>1</sup>, e ficou mudo<sup>1</sup>. Abraçou-se com elle o filho e, entre muitos lagrimas, pareceram ambos resignar-se. Igualmente se abraçára Domingos de Abreu (com um seu escravo que muito o amava. Procurava Maciel consolar a Oliveira Lopez. Mais feliz foi Vidal Barboza, que desatou em uma gargalhada, pois de uma conversação que ouvira aos juizes do carcere, via chegada a hora do perdão...“

Felizmente não tinha para todos de executar-se a dura sentença. Occupava o throno uma piedosa rainha, que havia com tempo prevenido contra a severidade do codigo criminal do paiz, o livro quinto das *Ordenações Filipinas*. Por carta regia de 15 de outubro de 1790, dirigida ao chanceller, juiz da alçada, fôra ordenado que, aos proprios chefes da facção, a pena ficasse limitada a degredo; excepto quando fosse isso absolutamente impossivel, pela atrocidade e escandalosa publicidade de seu crime, revestido de taes e tão aggravantes circumstancias que fizessem a commiseração impossivel.

Este só acto da boa alma da primeira testa coroada, que veiu em pessoa com o diadema ao novo mundo, fará todos os Brasileiros bem dizer a memória desta inclita herdeira da piedosa santa Isabel, da talentosa rainha D. Catharina (mulher de João III) e da intrepida esposa do primeiro rei brigantino.

„Este perdão, diz Fr. Raimundo de Penaforte, firmou

<sup>1</sup>) Fr. Raimundo de Penaforte.

muito mais o direito de vassalagem nos corações, do que a justiça, ainda que revestida da clara luz do meio dia, que castigasse delicto semelhante.“<sup>1</sup>

A leitura deste decreto apresentou-se nos mais tragicos momentos, produzindo uma verdadeira catastrophe dramatica. Alvarenga prorompeu em exclamações quasi de alienado.

O alferes Silva Xavier foi o unico declarado como cabeça<sup>2</sup>. Julgando os juizes necessario para o escarmento público algum exemplo, votaram para que fosse ao patibulo, cumprindo-se inteiramente, a seu respeito, a dura e cruel sentença.

Alvarenga foi degradado para Ambaca, Maciel para Mangano, Freire de Andrada para as Pedras de Ancoche, e Gonzaga para Moçambique, donde naturalmente enviaria, para ser dado ao prelo, o seu celebre cancionero, que intitulou *Marilia de Dirceo*; sendo o nome *Dirceo* o que elle adoptára como arcade. Com estes, foram condemnados, para outros presidios mortiferos d’Africa, e por maior ou menor número de annos, mais quatorze infelizes.

Do alferes Silva Xavier sabemos que ouvira a sentença com toda a serenidade; e que, com a maior abnegação de si, chegou a dizer quanto estimava vir a pagar as culpas daquelles que elle havia compromettido. Por esta fórma elle se adiantou a acceitar para si a responsabilidade desta nobre tentativa e as glórias do martyrio que hoje lhe confere a posteridade.

O dia 21 de abril veiu a ser o designado para o do seu supplicio no Rio de Janeiro. Teve elle logar depois das onze

1) *Ultimos momentos* (que felizmente não o foram para a maior parte) dos *Inconfidentes* de 1789, no fim da *Relação circumstanciada da... Conjuração*, etc. pelo mesmo autor, ms. em 1792.

2) ... „Sendo talvez por esta descommedida ousadia, com que mostrava ter totalmente perdido o temor das justças e o respeito e fidelidade devida á dita Senhora (Rainha) reputado por um heróe entre os conjurados.“ *Sentença*, na *Rev. do Inst.*, VIII, p. 318. Dizia „que os Cariocas americanos eram fracos, vis e de espiritos baixos, porque podiam passar sem o jugo que soffriam e viver independentes do reino e o toleravam, etc. *Sentença*, na *Rev. do Inst.* VIII, 319.

da manhã, na praça então denominada da Lampadosa, junto á actual da Constituição. Toda a tropa estava em armas, e postada pelas ruas com cartucheiras providas. O acompanhamento foi apparatoso, e a população curiosa se apinhava pelas ruas e praças. Ao pedir o carrasco perdão ao reo, quando lhe vestia a alva, exclamou elle: „Oh meu amigo! Deixe-me beijar-lhe as mãos e os pés: tambem o nosso Redemptor morreu por nós.“ Marchou depois sereno ao supplicio, pediu por tres vezes ao carrasco que abreviasse a execução, e com os olhos pregados no Crucifixo, subiu ao patibulo .

Os degradados para Angola e Mozambique partiram todos do Rio de Janeiro, aos 22 de maio seguinte<sup>1</sup>; e por lá vieram a morrer, sem que até hoje almas patrioticas tenham procurado fazer que voltem seus ossos a abrigar-se na terra da patria. O martyrio do patibulo conferiu ao alferes Silva Xavier, apezar de „pobre, sem respeito e louco“, como delle diz Gonzaga, a glória toda de semelhante aspiração prematura em favor da independencia do Brazil.

Lamentando, como devemos, as victimos que causou esta mal denominada conspiração, que tantas sympathias inspira a todas as almas generosas, cremos que o seu exito, ainda quando a revolução chegasse a realisar-se, não podia ser differente do que foi; e que, por tanto, quasi parece ter sido um bem que ella não estalasse, para não comprometter muita mais gente, e induzir a provincia n'uma guerra civil, que devastasse essas povoações, que começavam a medrar.

Na apathia em que estava o governador, gozando das delicias da sua Capua, nada mais facil do que os primeiros triumphos, se tivesse tido resolução e vontade o tenente-coronel Freire de Andrada. Mas depois?

Os Paulistas que não consta haverem sido ouvidos, estavam satisfeitos com o seu governador, Bernardo José de Lorenna, não temiam ser vexados com a derrama, e começavam já a aborrecer-se do ocio em que viviam, depois da paz com Hespanha. Não seria difficil ao vice-rei Luiz de Vasconcellos, ainda quando o Rio de Janeiro se declarasse com os republi-

<sup>1</sup>) *Rev. do Inst.*, Tom XIII, p. 405.

canos (o que não era provavel pois não vigoravam ahi taes idéas<sup>1)</sup>, — refugiar-se para Santa Catharina ou Rio Grande, e enviar d'ali fôrças, por S. Paulo; em quanto fizessem bloquear o porto do Rio, emporio da provincia de Minas. As fôrças da capitania do Rio de Janeiro constavam então de quinze terços de auxiliares (cinco destes na cidade), ao todo com mais de nove mil praças; a tropa de linha, compreendendo a que estava no Rio Grande e Santa Catharina, acercava-se a sete mil homens. Os soccorros dos Estados Unidos ou da França, com que se faziam illusões os que suspiravam pelo movimento, só poderiam vir, se é que com elles deviam contar (no que pomos tanta dúvida como na possibilidade do exito então de uma revolução de independencia), se a mesma revolução começasse a mostrar algumas apparencias de dura, o que não era provavel, não se lhe unindo S. Paulo, como dissemos<sup>2)</sup>, e neste caso a guerra civil podia estar terminada, ainda antes de se haver feito constar na Europa a sua existencia. De Pernambuco, cujo governador era então um habil militar, e onde havia bastante tropa, poderiam estas ter sido mandadas: em fim a guerra civil teria estallado, e os resultados não se pode crer que fossem em favor dos Mineiros. E suppondo ainda que no fim de uma encarnizada guerra civil, que ja por si só seria um flagello, triumphas se a revolução estaria hoje o Brazil em melhor estado? Essa pequena republica, encravada no meio do magestoso imperio de Santa Cruz, não teria sido um mal? Não teria alguma nação poderosa procurado um pretexto de guerra para buscar ter nesse territorio uma *Guiana*? Não teria ainda nelle tambem outra Guiana o proprio Portugal? Curvemos a cabeça ao decreto da Providencia, que, á custa do proprio sangue dos martyres do patriotismo, veiu a conduzir-nos á unica situação, em que podemos, sem novos ensaios, procurar ser felizes, e fazer-nos respeitar como nação.

<sup>1)</sup> Veja-se o opusculo „*Observações que mostram o crime de rebellião que, temeraria e sacrilegamente, intentaram alguns moradores da capitania de Minas*“, escripto em 1795 pelo conhecido Domingos Alves Branco Moniz Barreto, nesse tempo capitão de infantaria.

<sup>2)</sup> E como, com todo o fundamento, opinava o tenente-coronel Freire de Andrada.

Pelo que respeita ao visconde de Barbacena, quando esperava haver bem merecido grande galardão da Rainha pelo seu bom serviço, encontrou-se elle, ao cabo de mais de um anno de dar a noticia, com um aviso<sup>1</sup> do sisudo e honesto ministro Martinho de Mello, increpando-lhe uma grande parte da responsabilidade de quanto succedêra, e levando-lhe até quasi a mal o haver mandado fazer tantas prisões, quando os verdadeiros culpados eram em pequeno número; e por fim ordenando-lhe que deixasse de ter a sua residencia habitual no campo, e passasse a morar na capital da provincia, para bem das partes, e para poder attender a qualquer desordem. Não cremos impossivel que, tanto para esta reprehensão, com para a concessão do perdão, concorressem muito as informações verbaes dadas pelo vice-rei, amigo do Brazil, Luiz de Vasconcellos e Souza, que justamente por esse tempo, deixára o posto, e partira para a côrte, mui queixoso do mesmo Barbacena.

---

<sup>1</sup>) De 20 de set. de 1790.

## SECÇÃO XLVIII.

REGENCIA DO PRINCIPE D. JOÃO EM LISBOA.

O principe D. João toma a si o governo. Seus precedentes. Revolução franceza. Sua origem. Rousseau. Voltaire. Montesquieu. Os encyclopedistas. Consequencias. Portugal entra na coalisção contra a França. Envia tropas ao Roussilhon. Não ratifica o tratado de pazes de 1797. Grandes prejuizos. D. Rodrigo de Souza Coutinho. Seus serviços ao Brazil e a Brasileiros. Typographia do Arco do Cego e suas publicações. F. Velloso e seus socios no trabalho: Antonio Carlos, Fernandes Pinheiro, Nogueira da Gama e Vieira de Carvalho. José Bonifacio e Camara. Arruda, Bettencourt, Vieira Couto e Balthasar Lisboa. Silva Lisboa (Cayrú). Bispo Azeredo. Hypolito. O Ideiador. Poetas: Silva Alvarenga, Tenreiro Aranha, Villela e Souza Caldas. Joaquim José Lisboa. Legislação sobre mattas, portos e arsenaes. Paquetes. Balêas. Sal. Efeitos das ideas da revolução franceza no Brazil. No Rio e na Bahia. Motim na ilha de Fernando. Marcha natural da revolução franceza. Seu retrocesso. O primeiro consul. Seus projectos contra Portugal. Guerra de 1801. Seus efeitos no Brazil. Conquista do Jaguarão e das Missões. Defesa brilhante do forte de Coimbra. Combate heroico da Andorinha. Tratado de Badajoz. Descontenta a Buonaparte. Novo tratado em Madrid. Preliminares de paz em Londres. Tratado de Amiens. Convenção Lannes. Conspiração descoberta em Lisboa (1805). Decide-se Napoleão á conquista de Portugal. Presta-se a ella a Hespanha. Resolve-se primeiro em Lisboa salvar o principe no Brazil. Proclamação aos Brasileiros. Os successos se precipitam, e decide-se a emigração de toda a côrte e governo. Soffrimentos e heroicidades em Portugal. Nova era para o Brazil, pela ruptura completa dos grillhões coloniaes.

A rainha debilitada em suas faculdades mentaes, em virtude dos embates de consciencia, que seu confessor e conselheiros lhe fizeram passar nas perseguições contra Pombal, augmentados pela dôr de perder, no decurso de sete annos, a mãe, o esposo e o predilecto primogenito, e finalmente pelas angustias soffridas com as ameaças da revolução franceza contra o seu rei e familia real, teve que resignar o governo no seu segundo-genito, ja principe do Brazil, que com o nome de D. João 6<sup>o</sup>, veio depois de sua morte a succeder-lhe no trono.

São mui notaveis as expressões do decreto de 10 de fevereiro de 1792, referendado por José de Seabra, que sancionou essa resolução. Dizem assim: „Deferindo-se-me o

exercício da administração pelo notorio impedimento da molestia da rainha minha senhora e mãe, a quem pela decisão dos professores seria nociva a applicação a negocios e o cuidado na expedição delles, cedendo ás circumstancias que constituem uma necessidade pública, e á constante vontade da mesma senhora opportunamente insinuada, resolvi assistir e prover ao despacho em nome de S. M. e assignar por ella, sem que na ordem, normas e chancellaria se faça alteração; — tudo em quanto durar ou houver impedimento de S. M., ou não for servida outra cousa ordenar.“

Era o principe bondadoso de character, pio, dotado de felicissima memória; e não tinha mostrado a menor ambição de tomar parte no governo. O receber o proprio governo em seu nome e o titulo de regente só foram por elle admittidos sete annos depois (15 de julho de 1799), a instancias dos seus conselheiros.

E pois que falamos da revolução franceza, não nos é possível proseguir sem lhe dedicar aqui algumas linhas, quando ella veiu a ter tanta influencia não só nos successos do Brazil, como na propria sorte da humanidade. Não faltaram pensadores que vissem nella e nas suas consequencias na Hespanha, por uma especie de repercussão, o castigo aos reis que por hostilizar a outra nação rival, tanto haviam favorecido a independencia dos Estados Unidos da America. Mas não cabe dúvida que, na França ao menos, a arvore da revolução tinha ja brotado raizes profundas, cultivada<sup>1</sup> pelos escriptos essencialmente revolucionarios, especialmente Rousseau, Voltaire e Montesquieu.

Com uma eloquencia que arrebatava a razão e o sentimento, Rousseau, sempre sereno e decoroso, é ainda hoje respeitado pelos juizes imparciaes, que, desculpando-lhe as suas utopias e delirios, em geral bem intencionados, o proclamam como o primeiro autor das melhoras sociaes deste seculo em varias nações. Na apparencia mais pratico e menos revolucionario, o

<sup>1</sup>) „On a député des hommes aux états-généraux; et nous, hommes de lettres, nous y avons député des ouvrages; et ces ouvrages sont cause qu'il y a eu. une assemblée nationale, et que depuis elle a prospéré“ (Mercier).

philosopho de Farney tomou a si o combater muitas superstições e abuzos; mas declamando contra antigos fanatismos, não deixou de prégar outros de intolerancia e irreligiosidade e de arrancar ao mesmo tempo muitas crenças saudaveis. Não menos, porém, que estes dois grandes philosophos, concorreu Montesquieu á revolução politica em França, com o famoso livro que denominou „Espírito das Leis“, e que mais propriamente podéra haver recebido o titulo de „Ideas acerca do governo dos povos.“ — Embora tachem os criticos esta obra de um tanto desconnexa, e por vezes contradictoria e paradoxal, é sem dúvida que ella ainda hoje fascina os leitores, que insensivelmente se deixam arrastar pelos lampejos de genio do seu autor, geralmente eloquente.

Bem que em escala inferior, escreviam no mesmo sentido da reforma social os principaes encyclopedistas; de modo que, na França, e na maior parte dos paizes em que era familiar a lingua franceza, essa revolução social havia amadurecido, e só necessitava da centellha para provocar o incendio destruidor, que a devia precipitar, á custa de muitas victimas e calamidades. Ao abrigo do incendio, somente se encontrava a nação britannica, que já havia passado a sua transformação social no tempo de Cromwell; e, ainda assim, teria agora corrido algum risco, se a não ampara a eloquencia de Burke.

Em presença dos transbordamentos da revolução franceza commoveram-se as outras nações. E Portugal, longe de reconhecer a Convenção e o agente Darbeaux por ella enviado a Lisboa, em principios de 1793, alliou-se á Hespanha (15 de julho), e entrou na coalisão de Londres (26 de setembro) nesse mesmo anno, chegando a mandar ao Roussillon uma divisão de seis mil homens. Separando-se porém a Hespanha da coalisão, pelo tratado de Basiléa (22 de julho de 1795), teve que fazer retirar essas tropas. E logo, havendo-se a mesma Hespanha alliado á França contra a Inglaterra, pelo tratado de Santo Ildefonso de 18 de agosto de 1796, viu-se o mesmo Portugal, e por consequente o Brazil, inopinadamente atacado pela França, sem a menor declaração de guerra, o que obrigou Portugal a empregar um grande

armamento, emittindo o papel moeda, contrahindo um empréstimo de dez milhões de cruzados (15 de out. 1796), que logo elevou (13 de março 1797) a doze. — Resolveu enviar a Paris tratar de pazes a Antonio de Araujo de Azevedo, então ministro na Haya. Chegou este ahí a assignar, aos 10 de agosto de 1797, um tratado, que foi logo ratificado pela França; mas que o governo portuguez, por voto de D. Rodrigo de Souza Coutinho, que acabava de entrar no ministerio, se negou a ratificar; entre outras razões, por haver o dito negociador cedido á França todos os terrenos ao norte do Brazil além do Calçoenne. Esta falta de ratificação irritou a França: o negociador teve ordem de retirar-se, e, por não o fazer com brevidade, chegou a ser prezo no Temple, ficando rotas as pazes. Logo, por sua parte, Portugal continuou com mais actividade a armar-se, e a augmentar consideravelmente a sua marinha de guerra.

O estado de guerra proseguiu, pois; com o que bastante veiu a soffrer o commercio; muitos navios foram apresados, e grande número de banca-rotas tiveram logar nas principaes praças de commercio de Portugal e do Brazil. Faz-se geralmente responsavel a D. Rodrigo de Souza Coutinho de grande parte destes prejuizos, por sua opposição á ratificação do tratado Araujo. A historia do Brazil não pode porém proferir o seu nome sem reconhecimento, nem deixar de consideral-o como um grande patriota, que do proprio Brazil descendia pelo costado materno, e tinha na provincia de Minas um morgado <sup>1</sup>.

Começou a manifestar-se o influxo benefico de D. Rodrigo pelo Brazil no rodear-se elle de muitos Brasileiros, ouvindo-os, e facilitando-lhes a imprensa. Esta, quasi em favor delles, foi em Lisboa declarada livre, pela criação de uma typographia e calchographia no Arco do Cego, que D. Rodrigo confiou á direcção do illustre brasileiro Fr. José Marianno da Conceição Vellozo, de quem ja tratámos. Este religioso mostrou-se incançavel, compondo e traduzindo obras para fomentar o progresso, principalmente da industria agricola no

<sup>1</sup>) Decr. de 5 de dez. 1808.

Brazil: e deixando sem menção infindas memorias parciaes e folhetos, que eram officialmente mandados distribuir pelas differentes capitancias, nos limitaremos a citar os cinco tomos (em onze volumes), publicados com o titulo de *Fazendeiro do Brazil*, e ornados de muitas gravuras, e instrucções para a cultura da cana, do anil, do cacáo, do caffè, cacto cochonilheiro, etc. Além de quanto, no tomo 1.<sup>o</sup> dessa obra se encontra acerca do assucar, segundo as obras de Bryan, Edward, Du Hamel e Du Monceau, fez Velloso imprimir uma traducção da *Cultura Americana*, um extracto do livro de Antonil *Riqueza e opulencia do Brazil*, uma traducção da obra classica de Dutronne, e finalmente um escripto original, a respeito da canna e fabrico do assucar, por José Caetano Gomes, que ainda hoje pode considerar-se como o melhor tratado professional que possui a nossa lingua, especialmente com respeito á nomenclatura technica dos antigos engenhos e dos seus defeitos. Outro escripto publicou o mesmo Velloso, de José Gregorio de Moraes Navarro, acerca do melhoramento da economia rustica do Brazil pela introducção do arado, reforma das fornalhas, e conservacção das mattas. Igualmente imprimiu, acompanhada de quatro estampas, uma nota traduzida dos Annaes de Agricultura de Arthur Young, dando noticia de um novo systema de engenhos, com os cylindros horizontaes, cuja idéa appareceu então por 1.<sup>a</sup> vez no Brazil. — Finalmente á diligencia do mesmo Vellozo foi devida a publicacção, em 1801, do livro de Dazille, acerca das enfermidades dos pretos, traduzida pelo cirurgião do regimento de cavalleria de Minas e lente de anatomia e cirurgia do hospital de Villa Rica, Antonio José Vieira de Carvalho. — A Vellozo se agregaram os Brasileiros Antonio Carlos Ribeiro d'Andrada<sup>1</sup>, José Feliciano Fernandes Pinheiro, Vicente Coelho de Seabra, lente de zoologia, mineralogia, botanica e agri-

<sup>1</sup>) Traduziu do inglez da obra „*Considerações candidas e imparciaes sobre a natureza do commercio do assucar*“, a qual offereceu ao principe regente, terminando a dedicatoria com estas palavras: „Queira V. A. R. excusar meu denodo e ardimento, e acolher com a sua costumada benignidade este acanhado traslado, que humildemente offerece... o mais fiel vassallo.“

cultura em Coímbra, e Manuel Jacintho Nogueira da Gama, lente de mathematica em Lisboa.

Este último incluía em 1798 os seguintes períodos na dedicatória ao principe regente de uma de suas obras:

„A gratidão inseparavel do homem de bem, e inimiga do silencio, crimina a todos, os que se não mostram gratos pelos beneficios recebidos; Nem a distancia, em que existe uma consideravel porção dos Portuguezes, nem a pequenez dos que pelas suas occupações, ou pela sua pobreza não avultam, tornam debeis as suas vozes, e servem de estorvo a que cheguem ao throno. O rico, o pobre, o fidalgo, o nobre, o plebeo, todos são, quer presentes, quer remotos, ouvidos e attendidos como vasallos, e como filhos....

„E se tal é o dever de qualquer dos vassallos, ainda que beneficiado por um só lado, qual será o meu, como vassallo de V. A., filho do seu brazilico principado, membro da academia real da marinha, e official da armada real? Os favores, que directamente tenho recebido de V. A., os que recebe, e tem recebido a minha patria e as corporações, a que me acho addicionado, me impoem a obrigação de forcejar, quanto posso, no serviço de V. A., e nas confissões de agradecimento.

„Os meus conterraneos lembrados: os seus interesses promovidos: a sua agricultura soccorrida: a sua ignorancia atalhada; o adiantamento dos seus conhecimentos e industria; em consequencia do incalculavel beneficio que acabam de receber com a publicação em linguagem de todos os escritos das nações mais illuminadas, pertencentes aos actuaes generos da sua agricultura e commercio, e aos que de novo se pódem introduzir: a facilidade das suas communicações e correspondencias, pelos correios do interior e maritimos: os exames e indagações philosophicas, que actualmente se fazem por todo o Brazil, de que já resultou, além de outras, a interessantissima descoberta de nitreiras naturaes: a formação de artificiaes: a criação dos intendentes da marinha: a da sua brigada real, hospital, e laboratorio chimico-pharmaceutico: a dos engenheiros constructores: o estabelecimento do novo observatorio da marinha: a protecção concedida ás suas aca-

demias: a construcção das cartas hydrographicas: o rapido adiantamento da armada real: a publicação de obras scientificas, e outras muitas sabias e beneficicas disposições, incontestaveis argumentos de uma alma riquissima de luzes, e de um coração cheio de bondades: que motivos, Senhor, não são para a minha admiração, e para o mais profundo respeito, e gratidão da minha alma!

„E quando, Senhor, estes e outros motivos não tivesse para protestar a minha gratidão, respeito e obediencia, era sobejo o de vir pela terceira vez á presença de V. A. R. dar conta da continuação do trabalho, que em o augusto nome de V. A. me foi ordenado,“ etc.

José Bonifacio de Andrada e Manuel Fereira da Camara seguiam, desde 1790, viajando pela Europa, e subministravam a estes livros e idéas. Do último ja então se havia publicado uma „descripção physica da comarca dos Ilheos“: depois passou a intendente das minas de ouro e diamantes no Brazil; em quanto o primeiro, *nomeado* dezembargador e doutor, ficava em Portugal, e era ahi incumbido das multipas commissões de lente de mineralogia em Coimbra, de intendente das minas, de inspector das matas, encanamento do rio Mondego, etc.

No Brazil tratavam entretanto de immortalisar-se por valiosos serviços quatro illustres varões, nelle nascidos, e que haviam cursado distinctamente em Coimbra os estudos philosophicos ou das sciencias naturaes e physicas. — Manuel d'Arruda da Camara, entranhando-se nas mattas de Pernambuco, estudava e descrevia magistralmente mais de cem plantas uteis, publicava um trabalho acerca da cultura do algodão, e outro acerca das plantas filamentosas, e talvez disputa a Vellozo a palma de nosso primeiro botanico. — Em 1805 se estabeleceu na Bahia, no engenho da Ponta do Iguape<sup>1</sup>, onde contribuiu a serem melhorados os processos da lavoura. — José de Sá Bettencourt, percorrendo os bosques, mimosos, agrestes e *catandubas* dos sertões da Bahia, escrevia tambem acerca da plantação dos algodões, chegava até a Resaca, e

<sup>1</sup>) Veiu a fallecer a 13 de dez. 1835.

passava aos Montes Altos, no termo do Urubú, a examinar e descrever as suas célebres nitreiras naturaes<sup>1</sup>. José Vieira Couto percorria ao mesmo tempo, como mineralogista, os mais longinquos sertões de Minas, deixando-nos trabalhos preciosissimos, dos quaes alguns correm impressos<sup>2</sup>. — Balthasar da Silva Lisboa, que, de juiz de fóra no Rio (escapando-se das accusações e suspeitas<sup>3</sup> que contra elle formulou o sombrio vice-rei Resende), passára a ouvidor dos Ilheos, justamente quando o governo emprehendia, para bem da marinha, coutar e systemathisar as mattas<sup>4</sup> do littoral brazílico, dedicou-se a alguns estudos florestaes, e deixou-nos a tal respeito importantes escriptos, além de outros de que adiante daremos noticia.

Ao mesmo tempo que estes quatro Brazieiros estudavam nos sertões a nossa natureza virgem, e que os outros auxiliavam a Fr. Vellozo em suas várias publicações acerca das industrias apropriadas ao nosso paiz, começavam a avultar na politica, mais quatro Patriotas, grandes pensadores, e a cuja memória nunca será excessivo todo o reconhecimento do Brazil. Referimo-nos a José da Silva Lisboa, ao bispo José Joaquim de Azeredo Coutinho, a Hypolyto José da Costa, e mais outro arbitrista anonymo, profundo e previdente, que, em 1798, assignando se mysteriosamente — *o Ideiador* — escreveu um vasto plano para o augmento e prosperidade do Brazil, por meio da transferencia a elle da côrte portugueza. Foram estes talentosos cidadãos que inspiraram, não só a D. Rodrigo, durante

<sup>1</sup>) Vej. ante pag. 137. — O folheto de José de Sá sobre algodões foi reimpresso no *Auxiliador*, número 9 do vol. IX. Tambem ahi, no v. XIII, números 3 e 4 se acha (com mui palpaveis erros) tudo quanto viu e passou na jornada dos Montes Altos, descripção destes, etc.

<sup>2</sup>) Vej. *Rev. do Inst.* XI, 289, e tambem a Mem. por separado, e outra sobre as Salitreiras naturaes de Monte Rovigo, Rio de Janeiro, 1809, 8.º, com uma descripção do monte e um roteiro mineralogico. Depois foi perseguido por francmaçon, e veiu a morrer desterrado na ilha Terceira aos 27 de maio de 1811.

<sup>3</sup>) *Rev. do Inst.* XXXII, 285.

<sup>4</sup>) Vej. a C. R. de 17 de março de 1797 na *Rev. do Inst.*, VI, 447 a 460; e as de 12 de julho de 1799, nos *An. do Rio de Janeiro*, IV, 177; e a de 18 de julho de 1800 no *Auxiliador*, XIII, números 11 e 12, e na dita *Rev.* p. 452. As mattas da marinha já haviam sido reservadas, para não serem dadas de sesmaria, por C. R. de 12 de nov. de 1698.

este seu primeiro ministerio, as principaes providencias governativas propostas á augusta sancção; e para nós foram tambem elles os verdadeiros mestres dos que ao depois denominámos patriarchas da independencia. Cumpre pois reivindicar, em favor dos quatro, o alto logar que na historia da civilisação do paiz deve caber a taes grandes patriotas pensadores.

José da Silva Lisboa, não menos conhecido pelo titulo de visconde de Cayrú, representa no nosso quatuorvirato de nomeados pensadores alvitristas, da regencia do mais ao diante imperador-pai, o amor ás instituições civis e politicas da velha monarchia, com réformas, especialmente na administração da fazenda. Discipulo e sectario de Adam Smith, em economia politica, traduz as suas obras, compõe outras modeladas em seus principios, e propõe reformas importantes ao Brazil, começando pela providencia do franqueo dos portos. Enthusiasta de Edmund Burke, cujas obras traduz e resume, deseja que a colonia sua patria se emancipe; mas não o quer sem a monarchia, e de outra forma teme a subversão social, em um paiz onde, além de outros respetos, a escravatura será ainda por algum tempo um mal necessario. Cayrú exerceu primeiro por muitos annos o magisterio na Bahia, e foi ahi deputado secretario da meza da inspecção da agricultura e commercio; depois escreveu e fez imprimir, alem da sua importante obra acerca do direito mercantil<sup>1</sup>, „monumento extraordinario de erudição juridica e philosophica, que inscreveu o nome do seu autor no livro de ouro destinado á immortalidade“; varios outros livros de economia politica, de historia, de disciplina ecclesiastica, além de muitos folhetos acerca da politica palpitante do dia: mas, ainda mais que pelo seu saber, grangeou a veneração publica pela muita firmeza de character, aquilatada virtude e nobreza de animo. Elevando-o a visconde de Cayrú, o primeiro defensor perpetuo

---

<sup>1</sup>) Em 7 volumes. a saber: 1.<sup>o</sup> Seguro marítimo; 2.<sup>o</sup> Cambio marítimo; 3.<sup>o</sup> Avarias; 4.<sup>o</sup> Letras de cambio; 5.<sup>o</sup> Contractos mercantis; 6.<sup>o</sup> Policia de portos e alfandegas; 7.<sup>o</sup> Tribunaes e causas de commercio; impressos varias vezes, em folio: 1798, 1801 e 1803; 1811—1812; 1818—1819; 1828, etc.



*José da Silva Lisboa*

VISCONDE DE CAYRÚ

*N. 16 Jul. 1756*

*M. 20 Ag. 1835.*



do Brazil não fez mais do que sancionar o decreto da Providencia que o nobilitára. Outro decreto imperial<sup>1</sup> testemunhou, perto de tres annos depois de sua morte, os seus relevantes serviços prestados ao Brazil, ao passo que uma justa lei da assemblea provincial da Bahia mandáva inaugurar o busto deste illustre Bahiano na bibliotheca pública da sua cidade natal.

O bispo Azeredo Coutinho foi tambem grande advogado do desenvolvimento da industria e commercio do Brazil. Em firmeza de character e virtudes não era inferior a Cayrú; porém era-lhe superior em talentos e na variedade dos conhecimentos; pois o bispo ostenta em suas obras profundas noções, não só de direito de governo e de economia politica, como de varias sciencias, incluindo a mechanica; tambem se occupou do problema da navegação aerea. Pugnou em seus escriptos pela abolição, que conseguiu, do monopolio do sal, e (com José Bonifacio) pela da pesca das baleas, e, com exemplar coragem, apezar de algumas perseguições, contra a Meza da Consciencia, pelos direitos do soberano ao padroado das ordens militares, não como grão-mestre dellas; porém sim como simples soberano, chegando a ter, somente com sujeição á sé apostolica, quasi poderes de um patriarcha; com jurisdicção ordinaria, visitação, correição e superioridade nas pessoas, igrejas e bens ecclesiasticos; consentindo ou prohibindo a fundação de novos conventos e parochias; — provendo os bispos e os parochos; acudindo aos gastos das igrejas, ás congruas, etc.

Hypolito José da Costa, mais liberal que ambos, foi o primeiro defensor mais ousado da permanencia da côrte no Brazil, e por conseguinte da emancipação deste paiz: pugnou pela monarchia representativa e a integridade nacional da terra de Santa Cruz; sustentando com ardor a transferencia ideada pelos patriotas mineiros, da capital brazileira, do Rio para o sertão de Minas, sem indicar a paragem. Os serviços que prestou ao Brazil com o *Correio Brasiliense* serão melhor apreciados nesta obra, mais ao diante.

---

<sup>1</sup>) Decr. de 9 de maio de 1838; Rev. do Inst., I, 231.

Pelo que á respeito ao *Ideizador*, em quanto não atinamos quem elle fosse<sup>1</sup>, devemos contentarmo-nos com resumir aqui quanto do proprio escripto, ainda inedito, se collige. Era nascido em Portugal, e havia trinta e dois annos que, na idade de quinze, passára ao Brazil, havendo aqui servido nas guerras do sul. Declara que „confiado na benefica fama que nestas afastadas regiões corria do activo e honrado espirito do ministro (D. Rodrigo) se atrevêra a dirigir-se a elle anonymo, guardando porém consigo um retalho do proprio papel, afim de, por meio d'elle, vir a denunciar-se, e até a „pedir uma esmola“; pois era pobre, e tinha „mulher e filhinhos“. Sem pretender primar pelo estylo e locução, sustenta, com bastante clareza, o principio de que, com o augmento e maior riqueza da povoação, se engrandecem os estados, propõe que, transferindo-se do Brazil a Côrte, a fim de ficar até mais independente das convulsões da Europa, se admittissem colonos de todas as nações e de todas as religiões, e propõe razoaveis planos de conquistas para o sul, de sementeiras de bosques por essas bandas, e o estabelecimento de companhias para melhora-mento da industria, elaboração das minas, etc. — Temos por mais que provavel que este entusiastico escripto, caído em mãos de outro entusiasta, como D. Rodrigo de Souza Coutinho, viesse a contribuir muito para a grande resolução tomada em novembro de 1807.

Na litteratura amena distinguiam-se no Rio o professor de rhetorica Manuel Ignacio da Silva Alvarenga, autor de uma collecção de anacreonticas que intitolou *Glaucia*. No Pará pulsava a lyra de Pindaro Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha; ao passo que em Lisboa eram ja conhecidos como poetas os fluminenses, lente de mathematica, Francisco Villela Barboza, e o sublime P. Souza Caldas, e como feliz ver-

<sup>1</sup>) Se tivéssemos a certeza de que João Manso era filho de Portugal e não do Brazil, nos inclinariamos a attribuir-lhe a paternidade deste escripto, ao vel-o pouco depois tão protegido por D. Rodrigo. Também podem porém recaír algumas suspeitas em um José Rodrigues da Cruz, que, n'um alv. de 7 de março de 1800, é declarado „vas-sallo tão benemerito, e de quem S. A. faz o mais justo conceito.“ João Manso ainda em 1818 era pensionado d'elrei D. João 6.<sup>o</sup>



Lemaitre sculp

N.º 8 Set. 1742.  
N.º 12 Set. 1821.

João de Bispo de Fern



sejador o mineiro Joaquim José Lisboa, alferes de um regimento de Villa-Rica.

Deixando de occupar-nos do regimento das sesmarias de 5 de outubro de 1795, cuja execução por impraticavel, em virtude da falta de medidores e agrimensores, foi suspendida pelo decreto de 10 de dezembro de 1796, sem que infelizmente, acerca de tão importante assumpto, se providenciasse de novo de um modo mais exequivel, citaremos a carta regia que em 1797 declarou exclusivamente da Coroa as mattas á borda do mar e dos rios, o que trouxe a necessidade de juizes conservadores em algumas dellas: pelo que em varias comarcas foram para esses cargos escolhidos, com regimento competente<sup>1</sup>, os respectivos ouvidores; devendo ir com elles de accordo os intendentes de marinha dos arsenaes das diferentes capitania, os quaes receberam nova forma pelo alvará de 12 de agosto de 1797, que applicou a elles o mesmo systema de administração e comptabilidade seguido em Lisboa, com clausula de terem os ditos intendentes voto na junta de fazenda da capitania, como fôra para a Bahia determinado por alvará de 3 de março de 1770. Citemos tambem aqui um alvará (de 15 de novembro de 1802) que mandou crear patrões mores nos portos do Rio e Pará, como já fôra determinado para o Rio de Janeiro em 1773, em que o cargo foi confiado a um Marcelino Quaresma. De mais importantes consequencias foram o alvará de 20 de janeiro e de 18 de maio de 1798: aquelle estabelecendo cada dois mezes duas linhas de paquetes da metropole para o Brazil; parando um, para a correspondencia do norte, no Assú e portos intermedios até o de Salinas; e outro para a da Bahia, parando no Rio de Janeiro; e mandando regular os correios do sertão: e abolindo o último o privilegio exclusivo do contracto das balêas, ordenando que todos podessem ir á pesca dellas, preparar o seu azeite, etc. e concedendo carta de naturalisação aos estrangeiros que durante dez annos servissem em baleeiras portuguezas. O monopolio baleeiro do Brazil, resolvido em principios do seculo

<sup>1</sup>) An. do Rio de Janeiro IV, 158 a 177.

17.<sup>o</sup> <sup>1</sup>, chegára a produzir ao estado uma renda de cem mil cruzados por anno, o que nos não deve admirar, sabendo que cada balêa produzia proximamente um conto de reis, em dezeses pipas d'azeite, e perto de igual numero de arrobas de barbatana. Porém o monopolio deixou de ser possivel, desde que as balêas perseguidas, primeiro na Bahia e depois em Cabo Frio e em Santa Catharina, começaram a emigrar do Brázil, refugiando-se ás Maluinias; com o que ja perderam os ultimos contratadores. As armações eram do estado, e em 1789 se avaliavam em mais de cento e dezeses contos de reis, com os competentes escravos e armazens.

Muito mais que com a abolição do monopolio das balêas, ganhou o Brazil com a do rendoso contracto do sal, até certo ponto vexatorio e cruel, como artigo de primeira necessidade. Concedeu-lhe esse beneficio o alvará de 24 de abril de 1801, ampliado pelos de 7 e 27 do proprio mez no anno seguinte, e pelo de 30 de setembro de 1803. Por via de regra, anteriormente, era este contracto rematado por seis annos, e algumas vezes o levava por sua conta a fazenda publica <sup>2</sup>.

Se o sal não houvera antes sido tão caro, em virtude do monopolio, talvez se houvera desenvolvido mais nos Ilheos e Porto Seguro a pesca dos meros e garoupas, e em Santos a das tainhas e enxovas.

A abolição do monopolio do sal, advogada em grande parte, segundo dissemos, pelo eximio patriota o bispo Azevedo Coutinho, teve logar simultaneamente com a adopção de resoluções de toda a transcendencia para introduzir de uma vez no Brazil, da civilisada Europa central, a industria da mineração do ferro, metal neste nosso paiz tão abundante e mais que nenhum outro necessario ao homem. Reservando-nos porém a dedicar a este assumpto, uma secção especial, deixaremos agora de occupar-nos delle; pois cumpre-nos dedicar as últimas paginas desta secção para dar conta dos effeitos que no proprio Brazil produziram os livros revolucionarios e a propria revolução franceza.

---

<sup>1</sup>) Tom. I, pag. 409.

<sup>2</sup>) Para satisfação dos curiosos citámos na 1.<sup>a</sup> ed., vol. II, p. 288 e 289 alguns factos de que tivemos á mão os documentos.

A leitura das obras dos philosophos e encyclopedistas do seculo se propagava em segredo, com o proprio incentivo da prohibição, pelas principaes cidades do Brazil, cuja mocidade, sequiosa de instrucção, se lançava aos livros modernos que clandestinamente lhes chegavam ás mãos.

Dissolvida pelo vice-rei conde de Resende a *Sociedade litteraria*, fundada em 1786 com o consentimento de seu predecessor Luiz de Vasconcellos, se havia organizado particularmente outra, que tinha suas reuniões em casa do advogado Manuel Ignacio da Silva Alvarenga, professor regio de rhetorica e poeta, como vimos: eram principaes socios o professor de grego João Marques Pinto, o medico Jacintho José da Silva e o Dr. Marianno José Pereira da Fonceca, de alcunha o *biscoitinho* (ao depois no imperio Marquez de Maricá), e o medico Vicente Gomes. Denunciadas ao vice-rei conde de Resende por um José Bernardo da Silveira Frade, em dezembro de 1794, foram logo todos prezos, e conduzidos em ferros ás masmorras da fortaleza da Conceição, sendo immediatamente sequestrados os seus livros e papeis. Seguiu-se, mezes depois, a devassa, a que presidiu o chanceller, que era o poeta Diniz, o qual já antes julgára os sediciosos de Minas. Ao cabo de tres annos de prisão, vieram ordens do ministro D. Rodrigo, para soltal-os, ou, se fossem achados em culpa, envial-os a Portugal. Conformando-se com o parecer<sup>1</sup> do mencionado chanceller, de que o tempo de prizão ja lhes servira de castigo, mandou o vice-rei pôr a todos em liberdade.

Da dita sociedade fazia tambem parte o supra mencionado João Manso, porém foi logo julgado innocente.

As chammias incendiarias da revolução franceza não deixaram entretanto de saltar ao Brazil, e chegaram quasi a atear, pelas suas labaredas, na Bahia, em agosto de 1798, um incendio, que foi dias antes prevenido. Se a aspiração de Minas, tão patriotica em seus fins, tão nobre por seus agentes, e tão habilmente premeditada, julgámos que foi um bem que se mallograsse, com muita mais razão agradeçamos a Deus

<sup>1</sup>) Dado em 18 de junho de 1797.

o haver-nos amparado a tempo contra est'outra, com tendencias mais socialistas que politicas, como arremedo que era das scenas de horror que a França, e principalmente a bella ilha de S. Domingos, acabavam de presenciar; sendo alias embalada ao santo grito de „liberdade, igualdade e fraternidade.“ Como se não fosse de bastante escarmento tudo quanto em França acabava de succeder, ao som deste grito, não faltaram na Bahia espiritos exaltados que de novo o invocaram; — esquecendo-se de que, quando n'uma provincia com tanta escravatura, a sua generosidade lograsse triumpho, libertando a todos os escravos, como promettiam, depressa, como se viu no Haity, seriam victimas destes, desenfreados e em muitissimo maior número. Os conspiradores que se chegaram a descobrir não subiam a quarenta; nenhum delles homem de talento, nem de consideração; e quasi todos libertos ou escravos, pela maior parte pardos. A pouca valia dos revolucionarios se deduz do modo estranho como projectaram levar á execução os seus planos.

Comecemos por dizer que da leitura attenta dos depoimentos e autos das devassas, etc., se reconhece que a conspiração na Bahia não tinha chefe: e quando muito poderemos considerar seus coripeus o alfaiate João de Deus do Nascimento, cabo d'esquadra de milicias, e os soldados Lucas Dantas e Luiz Gonzaga das Virgens. Tinha este 36 annos de idade, e aquelles, um 28, e outro 24. O último incumbiu-se de ser o secretario, ou antes o escripturario dos papeis sediciosos, que começaram a apparecer em alguns lugares publicos da cidade, e em varios conventos, na manhã de 12 de agosto. — De parte destes escriptos possuímos cópias autenticas<sup>1</sup>, e nos inspiram lástima. Aos que não soubessem que tudo acabou em tragedia provocariam a mofa.

O governador D. Fernando José de Portugal<sup>2</sup>, antes de ordenar devassa, e depois de acautelar-se com algumas providencias, vendo que a letra dos pasquins não fôra disfarçada, lembrou-se de ir comparal-a com a dos requerimentos e papeis

---

<sup>1</sup>) Publicados em resumo na 1.ª ed. desta Hist. II, p. 293.

<sup>2</sup>) Ao depois marquez d'Aguiar.

que havia na secretaria do governo, do que resultou a prisão em segredo de Domingos da Silva Lisboa, filho de Portugal e alferes de granadeiros de Milicias. Porém dias depois, em quanto este Domingos da Silva se conservava no segredo, appareceram, datados de 20 de agosto, dois novos documentos da mesma letra que os antigos, com o que ficou o dito preso justificado. Procedendo-se então a novos exames, resultou destes a prisão do proprio Luiz Gonzaga das Virgens; — e logo, das primeiras respostas e evasivas confusas, que deu as perguntas que lhe foram feitas, se verificou estar cúmplice. Pode-se dizer que pela sua inhabilidade a si proprio confessára pela letra, além de denunciar a conspiração, publicando-a com loucos avisos e ridiculos plebiscitos. Cumpre declarar que os últimos documentos, de 20 de agosto, eram duas cartas, uma para o prior dos Carmelitas descalços „futuro geral em chefe da igreja *Bahinense*, segundo a secção (sic) do Plebiscito de 19 do corrente“ — outra, encontrada como esta por uma mulher, na igreja do convento do Carmo, no dia 22, um officio ao governador concebido nos seguintes termos: „Prescripção do Povo *Bahinense*. — O Povo. — Illmo. Exmo. Senhor. — O Povo *Bahinense* e republicano na secção (sic) de 19 do presente mes houve por bem eleger e com effeito ordenar que seja V. E. invocado compativelmente como cidadão presidente do Supremo Tribunal do Democracia Bahinense para as funcões (sic) da futura revolução, que segundo o Plebiscito se dará principio no dia 28 do presente pelas duas horas da manhã, conforme o prescripto do Povo. Espera o Povo que V. E. haja por bem o exposto. *Vive et vale*. — Bahia republicana 20 de agosto de 1798. — Anonimos republicanos. — Illmo. e Exmo. Senhor general. — Segredo, segredo, segredo, etc.“

Deixando sem commentario este documento, apressemos a declarar que logo depois de ser preso o pardo Luiz Gonzaga, se apresentaram ao governador, para delatar a conspiração, tres denunciantes; que foram o capitão do terço de Henrique Dias, Joaquim José de Santa Anna, o soldado de granadeiros de linha Joaquim José de Sequeira, e o official de ferrador Joaquim José da Veiga. — A todos agasalhou o

governador. incumbindo-lhes de assistir ás reuniões que deviam ter lugar, no campo do Dique, depois de anoitecer de sabbado e domingo 25 e 26 daquelle mez, como fizeram; o que lhes deu lugar a poderem comprehender em suas denuncias mais alguns infelizes, que todos foram presos antes do dia 28, que era o aprazado; havendo resolvido sabiamente o governador prevenir antes o golpe para evitar as desgraças que poderiam succeder se elle se chega a tentar. De tudo deu o governador conta á côrte, que mandou executar a sentença da relação da Bahia. Em virtude da mesma sentença, subiram no dia 8 de novembro do anno seguinte ao patíbulo, que se erigiu na praça da Piedade, além dos tres mencionados cabeças, o joven liberto Manuel Faustino, que apenas contava desoito annos.

Com relação talvez ainda a estes successos, a carta regia de 8 de julho de 1800 pela qual D. Fernando José de Portugal era nomeado vice-rei do Rio de Janeiro, continha algumas palavras, referindo-se ao aviso de 24 de julho de 1797; recommendando vigilancia contra os que propagassem doutrinas incendiarias, e accrescenta: „sendo evidente que é muito mais acertado prevenir graves ruinas, afastando da sociedade aquelles que as podem produzir do que tolerando-os ao principio, e expor-se depois a proceder contra elles com os mais rigorosos e severos castigos.“ —

Em meados de abril desse mesmo anno se haviam levantado em Fernão de Noronha varios presidiarios, que, submettidos por uma força, — de voluntarios que ahi mandou de Pernambuco o governador D. Thomaz Joa de Mello, foram as cabeças remettidos para Pernambuco, e o principal delles Manuel Pereira Falcão degradado para Angola.

No emtanto seguia sua marcha natural a revolução franceza, e vinha a ser subjugada pelas proprias tropas nacionaes. Della surgiu um guerreiro, filho da Corcega, rival, na historia militar, de Alexandre o grande e de Julio Cesar, que, com o prestigio do genio e das victórias, adquiridas na passagem dos Alpes, nas margens do Pó e na conquista de Malta

e do Egypto, passou a dirigir os destinos da mesma França, chegando a ser proclamado primeiro consul em 24 de dezembro de 1799. Era para elle chegado o momento de realisar a promessa que fizera, quando, durante a expedição do Egypto, se encontrou com muitos vasos de guerra portuguezes associados á esquadra ingleza, sua inimiga: „que tempo viria em que a nação portugueza pagaria com lagrimas de sangue a afronta que fazia á Republica franceza.“ O estado de guerra em que encontrou a França com Portugal, lhe deixou o campo livre para tratar de cumprir a sua palavra, atacando ao mesmo tempo os interesses inglezes no seu fiel alliado. Offereceu pois a Carlos IV. a cessão da Toscana para o seu predilecto genro, o infante de Parma, em troco de seis náos de linha, da retrocessão da Luisiana, e de o coadjuvar na occupação de parte de Portugal, para ser guardada até á paz geral, como garantia da Trindade, de Mahon e de Malta, tomadas pela Inglaterra. Carlos IV cedeu as náos, cedeu a Luisiana, que foi logo pela França vendida aos Estados Unidos; e quanto a Portugal, comprometteu-se apenas a fazel-o separar da alliança com Inglaterra. Em novembro de 1800 era occupada a Toscana, e logo o primeiro consul enviava a Madrid a coroa da Etruria para o infante de Parma, mas com outras novas exigencias. Dentro de quinze dias, Portugal deveria fechar seus portos á Inglaterra e alliar-se á França, pagando-lhe uma grande somma, alargando as fronteiras da Hespanha, e entregando-lhe em deposito até á paz geral uma parte do seu territorio que comprehendesse pelo menos um quarto da sua população no Continente. Em caso contrário, seria desde logo conquistado por um exercito combinado da França e da Hespanha, ou da França unicamente, para, depois de pagar á França uma contribuição proporcionada, ficar annexado á mesma Hespanha.

Esta resolução era peremptoria, e Carlos IV assentou que mais poderia favorecer a Portugal associando-se ao projecto. Assignou pois em Madrid, aos 29 de janeiro de 1801, com o embaixador Luciano Buonaparte um tratado, prestando-se aos intentos de seu irmão, o primeiro consul, exigindo unicamente que fosse hespanhol o general em chefe. Por outro

novo tratado, de 13 de fevereiro, se comprometteu a fornecer o contingente de uma esquadra de quinze náos de linha, destinadas a operar contra a India Ingleza ou contra o Brazil; e, em fins de fevereiro, foi pela França e Hespanha declarada a guerra a Portugal, não começando porém a Hespanha as operações senão depois de meados de maio; nem que primeiro se houvesse entendido com os Portuguezes para se deixarem invadir, e pedirem a paz, antes que as tropas francezas podessem chegar, e entrassem em acção. A campanha durou duas semanas. E o proprio rei Carlos IV, dirigindo-se á fronteira, com o embaixador francez, o integro e honesto Luciano Buonaparte, assistiu á assignatura, em Badajoz, no dia 6 de junho, de um tratado de paz; em virtude do qual Portugal pagaria á França quinze milhões de francos, em quinze mezes; melhoraria a fronteira hespanhola, cedendo Olivença; fecharia seus portos aos navios inglezes e os abria aos francezes, e finalmente cederia á França, no norte do Brazil, todas as terras além do furo meridional do Araguay<sup>1</sup>.

Achou o primeiro consul ainda pouco estas vantajosissimas concessões, e chegou a empenhar-se para que não fosse ratificada a negociação, quando já ella estava effectuada, por Carlos IV, desde o dia 11, e, pelo principe portuguez, desde 14; pelo que o mesmo primeiro consul teve de contentar-se com a promessa, por parte de Portugal, de se prestar a celebrar com a Republica um novo tratado, o qual com effeito se assignou em Madrid aos 29 de setembro. Os quinze milhões de francos, em quinze mezes, foram elevados a vinte, pagos desde logo. E além do encerramento dos portos aos Inglezes (que alias para esta guerra acabavam de auxiliar a Portugal com um subsidio de trezentas mil libras esterlinas), Portugal se obrigou a não lhes dar soccorro algum, não só de armas e munições, como de viveres ou dinheiro, etc. Antes que este tratado fosse ratificado, assignavam-se em Londres, logo depois de sua data, no 1.<sup>o</sup> de outubro, uns preliminares de paz, em que se incluia a clausula (art. VI) de que „os territorios e possessões de S. M. F. seriam mantidos em sua in-

---

<sup>1</sup>) Vej. J. C. da Silva, *L'Oyapoc et l'Amazone*; etc.

tegridade<sup>4</sup>. Em virtude desta clausula, foi declarada sem effeito outra concessão do tratado de 29 de setembro, alargando a fronteira da Guiana ao Carapanátuba, vindo em Amiens (25 de março de 1802) a declarar-se válidas as estipulações anteriores.

Cumprê dizer que as hostilidades entre a França e Portugal, tão prejudiciaes a este reino, que teve que fazer mais quatro emissões de papel moeda em 1798, 1799, 1805 e 1807, e que ao Brazil custaram além a perda de muitos navios de commercio, como dissemos, e (depois de frustrado em 1796 o intento<sup>1</sup> de fazer no Brazil emittir apolices do papel moeda), um enorme donativo para urgencias do Estado (que foi tal que só Minas concorreu, por sua parte, com 252 contos de reis, e os Benedictinos do Brazil com quarenta, ameaçados, se o não fizessem, de serem vendidos seus bens, por ordem regia de 17 de maio de 1799) não foram todas em prejuizo do Brazil; visto que á guerra legal deveu elle não só a ruptura do estipulado em 1777, como (1801) a conquista dos sete povos de missões.

No Rio Grande do Sul, os nossas tropas, em fôrça de mil e duzentos homens, e sob o mando do conhecido Manoel Marques de Souza, ora coronel de linha, devassaram a fronteira até além do Jaguarão e Santa Tecla. Já antes deste feito, várias guerrilhas talavam á vontade toda a campanha do lado de Missões, a ponto que os habitantes da de S. Lourenço, não encontrando quem os protegesse, resolveram entregar-se ao nosso cabecilha Manuel dos Santos Pedrozo. Effectuada a capitulação, confiou Pedrozo a guarda e protecção do povo de S. Lourenço a José Francisco do Canto, filho do Rio Pardo e antigo desertor de nossas filheiras, que então se lhe apresentou. — Estimulado com esta prova de confiança, Canto poz a mira a maiores honras. Julgando favoravel o ensejo, e sufficientes as fôrças de cem homens que tinha ás suas ordens para submeter o territorio visinho, lançou-se á empreza, e com tanto exito que, dentro de poucos dias, havia sujeitado á sua obediencia os conhecidos sete povos de

---

<sup>1</sup>) C. R. de 6 de out. 1796.

Missões, que o tratado de 1750 annexára ao Brazil. Em recompensa foi Canto feito capitão, sendo-lhe levantada a nota de desertor. Pobre e mesquinha recompensa, em verdade, a um homem que reuniu ao Brazil um territorio, que por si só pôde constituir uma provincia. Vieram logo reforços inimigos; mas o valente capitão Canto os bateu (29 de novembro), causando a perda de setenta e dois mortos, sessenta e cinco prisioneiros, além de muitos que se afogaram na retirada. Do lado do sul, mandára tambem o vice-rei de Buenos - Ayres, marquez de Sobremonte, tropas para atacar as nossas, quando, a 17 de dezembro, tiveram os dois corpos belligerantes a noticia das pazes celebradas na Europa.

Pelo mesmo tempo, na provincia de Matto Grosso, se deram hostilidades, as quaes se bem que não resultasse augmento de territorio, redundaram em muita glória para as nossas armas. Atacado o forte de Coimbra pelo governador do Paraguay D. Lazaro de la Ribera, apresentou-lhe ahi heroica resistencia o tenente-coronel Ricardo Franco de Almeida Serra <sup>1</sup>. e apezar dos escaços meios de que dispunha, o obrigou a retirar-se, depois de varios ataques infructuosos contra o forte Nova-Coimbra, defendido apenas por umas quarenta praças, mandadas pelo dito tenente-coronel, a quem o Brazil deve outros muitos serviços, assim na demarcação dos limites, como na corographia e ethnographia, especialmente das provincias do Rio Negro e de Matto Grosso. Apresentou-se o inimigo em fôrça de mais de seiscentos homens, mandados por D. Lazaro de Ribera; e, no dia 16 de setembro (de 1801) rompeu o fogo, seguindo-o ainda no dia 17, em que se resolveu a enviar um parlamentar, com uma carta intimando capitulação honrosa, dentro de uma hora. Respondeu Almeida Serra que „em todos os tempos a desigualdade de fôrças havia sido um estimulo que animara os Portuguezes; e que elle e os seus se defenderiam até uma das duas extremidades, ou a de repellir o inimigo, ou a de sepultarem-se debaixo das ruinas do forte <sup>2</sup>.“ Ao receber esta heroica res-

<sup>1</sup>) Rev. do Inst. XXXIII, T. 1º, p. 95.

<sup>2</sup>) Vej. o teor destas no *Comp. hist. chron.* de Costa Sequeira, na Rev. do Inst. T. XIII, pag. 47 e 48.

posta o inimigo voltou no dia 18 a ensaiar um desembarque, na ponta superior do forte; mas a artilharia deste o fez desistir de seu empenho. A 19 passou a atacar com grande fazilaria do outro lado. A 20 tomou na horta algum gado, mas teve de retirar-se com perda. Fez nova tentativa infructuosa na tarde de 24, e por fim a 25 preferiu retirar-se de todo para o Paraguay.

Foi tambem depois da guerra declarada em fevereiro de 1801, que no dia 19 de maio teve logar, nas costas de Porto Seguro (16° 10' de latitude), o célebre combate entre a fragata portugueza *Andorinha*, commandada pelo capitão de fragata Ignacio da Costa Quintella e a franceza *La Chiffonne*. Começou o combate á uma da tarde e durou até as seis e quarenta e seis minutos. A *Andorinha* disparou 427 tiros; mas chegando a ser abordada pelo guarnição da *Chiffonne*, superior em número, o commandante portuguez, ao depois almirante e escriptor, desceu ao paiol com um murrão acceso, e dahi impoz as condições da capitulação, e conseguiu que a fragata, com toda a tripulação seguisse viagem, vindo a entrar na Bahia no dia 30 do mesme maio, salvando a importante correspondencia, que levava, a respeito da mesma guerra. A *Chiffonne* chegou a tentar infructuosamente fazer aguada em Santa Cruz de Porto Seguro, e a *Andorinha* veiu depois a naufragar nos contos de Maranhão<sup>1</sup>.

Apenas celebrada a paz de Amiens, enviou Buonaparte a Portugal o general Lannes, com recommendação de ahí angariar partidarios a França; e, depois de rota a paz de Amiens, lhe deu poderes para reconhecer a neutralidade do mesmo Portugal, obrigando-se este reino<sup>2</sup> a pagar mensalmente á França a somma de um milhão de francos, em quanto durasse a guerra maritima. Retirado porém Lannes, para continuar na mesma tendencia, de dar vida em Portugal a um partido francez, apresentou-se depois, em abril de 1805, o general Junot, em cujo tempo se descobriu em Lisboa uma conspiração, na qual esteve envolvida, não só parte da maçoneria,

<sup>1</sup>) Koster, Travels.

<sup>2</sup>) Conv. de 3 de junho e 19 de dez. 1803; Martens, *Rec. des Traités*, 1846, II, p. 289.

mui relacionada com a da França, e varios fidalgos, dos que ao depois seguiram as bandeiras de Napoleão, como até a propria princeza, esposa do regente. Foi esta conspiração prevenida pelo ministro Villa Verde, que pouco depois falleceu, com desconfianças de envenenado; mas a respeito della, por desejos do principe, tanto segredo se guardou que varios dos seus pormenores foram considerados um verdadeiro enigma; e por nossa parte apenas alcançámos alguns delles, ha mais de trinta annos, da propria boca de um collega academico, que tinha razões para estar de tudo bem informado.

Falhada esta conjuração, e retirando-se Junot, sem esperar, se quer, ter para isso licença, Portugal seguiu em paz graças ás guerras, em que se viu Napoleão com a Inglaterra, a Austria, a Prussia e a Russia. Effectuada porém a paz com a Austria, em Presburgo, no fim do anno 1805 (26 de dezembro), depois das victorias d'Ulm e d'Austerlitz, e com as duas ultimas potencias em Tilsit, em meados (7 de julho) de 1807, depois das victorias de Jena, Eylau e Friedland, não acabava de regressar a Saint Cloud (27 de julho), quando a pretexto de hostilizar á Inglaterra, com a qual nada podia por mar depois da batalha de Trafalgar (21 de out. de 1805), deliberou apoderar-se de Portugal, provocando-o para isso por um pedido que elle sabia ser inexiquivel<sup>1</sup>, e apoiando este pela promessa de grandes concessões á Hespanha e de uma soberania em favor do seu primeiro ministro omnipotente o principe de la-Paz. As ordens foram dadas com tanta presteza que, passados apenas quinze dias, a 12 de agosto, o embaixador hespanhol e o encarregado da França em Lisboa passavam uma nota impondo a Portugal não só o encerramento dos portos aos navios inglezes, como o sequestro e confiscação de todas as fazendas dos inglezes e a prizão de todos os subditos britannicos. Preparando-se, desde logo o regente, por indicação de Thomaz Antonio de Villa Nova Portugal, a pôr em salvo no Brazil o penhor da sua dynastia, enviando a este paiz o principe D. Pedro, respondeu, no mez de setembro, que repugnava á sua honra e á sua religião o fazer

---

<sup>1</sup>) Veja-se mais adiante a nota com o teor das instrucções a Junot para não admittir nenhuma concessões do principe regente.

prender os subditos inglezes e privar-os de todas as suas propriedades.

No dia 1.<sup>o</sup> de outubro os ditos dois diplomatas, hespanhol e francez, deixavam Lisboa. E logo no dia immediato era redigida e apresentada á assignatura do mesmo regente a seguinte proclamação aos Brasileiros:

„Fieis vassallos, habitantes do Brazil! — Desde o principio da minha regencia existiu inalteravel em meu coração o mais ardente desejo de dar-vos reiteradas provas da minha estimação e paternal affecto; tempos calamitosos porém me não permittiram manifestar-vos toda a sua extensão. Nas vicissitudes politicas da Europa vós vos unistes sempre aos outros meus vassallos, mostrando em todo o sentido o zelo o mais puro e concorrência a mais efficaz para a manutenção da monarquia portugueza. Em tão critica conjunctura vos quero dar um claro testemunho do meu estremoso affecto, offerecendo á vossa tão antiga como experimentada lealdade a occasião a exercerdes com pessoa que me é summamente cara e amada, e para com quem estou certo me acompanharão os vossos animos em sentimentos de maior ternura. Sendo do meu real dever não abandonar senão em ultimo extremo vassallos descendentes, como vós, daquelles que, pelo seu valor e á custa do proprio sangue, restauraram o throno, aos meus augustos predecessores, vos confio o principe meu primogenito, em que espero que pelo decurso do tempo achareis a herança, que já em seus ternos annos principiei a transmittir-lhe, da minha particular affeição para convosco. Vós o deveis reconhecer com o novo titulo de Condestavel do Brazil, que houve por bem crear, e conferir-lhe, afim de alliar melhor os interesses da Corôa com os vossos proprios, contribuindo deste modo para a prosperidade geral dessa vasta e preciosa região.

„Fieis vassallos, habitantes do Brazil! Eu prevejo com intima satisfação quão dignamente sabereis avaliar tão querido e estimavel penhor: guardai-o, defendei-o, com aquella honra e valor que vos é innato na qualidade de Portuguezes. — Palacio de N. S.<sup>a</sup> d'Ajuda em 2 de outubro de 1807.“

Longe porém de se darem providencias para a immediata

partida do principe, que então contava apenas nove annos de idade, tomaram-se outras resoluções pensando com ellas contentar a Napoleão. Foram enviados os passaportes ao ministro inglez, mandados sair do reino todos os Inglezes, e até chegou a ser apresentada a idéa de propôr-se a Napoleão um enlace do principe com alguma sobrinha sua. Porém chegavam noticias de França, pelas quaes se conhecia que os successos se precipitavam de mal a peor.

Em 27 do proprio mez de outubro se assignára com a Hespanha, em Fontainebleau, um tratado, em virtude do qual o reino de Portugal seria retalhado, ficando ao ambicioso ministro d'Hespanha, o principe da Paz, a soberania dos Algarves e do Alemtejo, reservando o Norte ao rei d'Etruria, com o titulo de rei da Luzitania, e guardando a França o resto do reino. O Brazil e mais colonias portuguezes seriam últeriormente divididas entre a França e a Hespanha. Ja antes de assignar-se esta pérfida usurpação, as aguias francezas haviam devassado os Pyrneos e atravessavam a Hespanha, que caro pagou tanta aleivosia do seu governo. Pede a justiça que não esqueçamos de mencionar que o mesmo Brazil, de cujos destinos no tratado se dispunha tão sem cerimonia, havia ainda no anno anterior prestado em seus portos asylo a uma esquadra imperial, e honras de principe ao chefe Jeronymo Buonaparte. — Em vista dos novos successos, já não havia que hesitar; uma vez que nada se prevenira a tempo para resistir a uns seis mil homens de tropas francezas, que avançavam a marchas forçadas, ás ordens de Junot<sup>1</sup>, pelo territorio portuguez, e que, cançadas como vinham, facil houvera sido derrotar, com fôrças inferiores disciplinadas. Ja a vanguarda dos Francezes havia passado de Abrantes, quando, precipitadamente, foi pela côrte, por suggestões de D. Rodrigo, apoiadas pelo ministro inglez Strangford (que, havendo recebido seus passaportes, se conservava na esquadra ingleza que bloqueava a barra) tomada a resolução de passar

---

<sup>1</sup>) A Junot havia dito Napoleão nas instrucções que lhe dera: „N'accordez rien au prince du Brésil, même quand il promettrait de faire la guerre à l'Angleterre. Entrez dans Lisbonne: emparez-vous des vaisseaux et occupez les chantiers.“ (Mem. da duq. d'Abr. X, 375.)

toda ella a buscar salvação no Brazil. Na sexta feira 27 de novembro, pelas onze horas da manhã, se embarcou pois o regente com a real familia, e no domingo 29 pela manhã se fez de vela para o Brazil com uma esquadra de sete náos, cinco fragatas, dois brigues e duas charruas, além de muitos navios mercantes da praça, que partiram na mesma manhã; pois os que esperaram para a tarde foram ja impedidos de sair, pelo influxo das autoridades francezas, cujas tropas entraram no dia seguinte.

Não pertencem á historia especial do Brazil os pormenores das injustiças e horrores e attentados, contra todo direito, praticados nesta aleivosa occupação, que bradou aos Céos pelo merecido castigo dos usurpadores. — Igualmente á historia de Portugal pertence relatar as heroicidades que se praticaram, primeiro na sublevação geral dos povos, e logo na porfiada guerra que foi coroadada com a victoria.

Pelo que respeita ao Brazil, uma nova era vai abrir-se-lhe: em vez de colônia ou de principado honorario, vai ser o verdadeiro centro da monarchia regida pela caza de Bragança; e para nós daqui começa a epocha do reinado, embora o decreto de elevação a reino só veiu a ser lavrado em fins de 1815.

---

## SECÇÃO XLIX.

CONTINUAÇÃO. O BRAZIL E SUAS CAPITANIAS DURANTE A REGENCIA EM LISBOA.

Situação do Brazil. Suas rendas, produções, etc. Vaccina. Agricultura e commercio. Seus vexames. Protecções governativas. Recrutamento. A mulher. Civilisação d'Indios. Artistas. Pintura, Escultura, Musica. O Rio Negro. Pará. Explorações de alguns rios da Capitania. O Maranhão. Piahy e o Ceará. Rio Grande e Parahiba. Pernambuco e o bispo Azeredo. Alagoas e Sergipe. Bahia. Rio e Capitancias do Sertão. Rio Grande do Sul. Capitania general de S. Pedro. Porto-Alegre.

Em quanto os principes e toda a real familia brigantina navegam atravez do Atlantico, tratemos de dar uma ligeira idéa da situação em que se achava o Brazil, em geral, e cada uma das capitancias em particular, na epocha em que verdadeiramente se romperam, segundo a fraze vulgar, os grilhões coloniaes.

O Brazil todo contava então escaçamente uns tres milhões de habitantes, dos quaes quasi a terça parte eram escravos. A sua exportação<sup>1</sup> se reduzia: 1.<sup>o</sup> á do assucar, pelo menos do Rio nove<sup>2</sup> mil caixas, da Bahia vinte mil, de Pernambuco quatorze mil, e de Santos mil: — 2.<sup>o</sup> Setenta mil sacas de algodão, sendo quarenta mil de Pernambuco; deseseis mil do Maranhão, dez mil da Bahia, e quatro mil do Pará e Rio; 3.<sup>o</sup> noventa e tantas mil arrobas de caffè, quasi todo produzido no Pará, pois do Rio de Janeiro apenas se contavam tres mil e duzentas arrobas; 4.<sup>o</sup> oitocentas e tantas mil arrobas de cacáo; 5.<sup>o</sup> duzentos e quarenta mil couros de boi; 6.<sup>o</sup> cem mil sacas de arroz; 7.<sup>o</sup> cinco mil e seiscentas arrobas de anil; além do tabaco de fumo, do páu da tinturaria e madeiras de construcção, alguma salsaparrilha, copahiba, goma e outros

---

<sup>1</sup>) Compare-se a pag. 839, que differença em menos de um seculo.

<sup>2</sup>) An. do R. de Jan. I, 195, e tambem no map. 1.<sup>o</sup>

artigos de menos monta. O ouro cobrado no seculo anterior, em virtude do tributo do quinto, montava a seis mil arrobas, o que attendendo-se ao contrabando constante faz crer que só do Brazil haviam passado para a circulação universal talvez perto de dez mil quintaes, ou mais de sessenta milhões de libras esterlinas deste metal. Os diamantes, extraídos das minas até então, poderiam juntos pezar arriba de tres quintaes. Sem nos responsabilisarmos pela exatidão escrupulosa nestas avaliações, que transcrevemos taes como as achamos em um papel do tempo, preferimos os algarismos que resultam dos balanços officiaes da exportação, que vimos dos annos de 1799 e seguintes. No primeiro desses annos (1799), o valor total da exportação (comprehendendo o ouro excedeu a 26 milhões de pesos) em 1800 a 18 milhões, em 1801 a deseseis milhões; isto ao passo que a importação de Portugal orçava apenas em 1800 no valor d'uns dez milhões de pesos.

Cumpre advertir que todos os artigos de produção do paiz estavam tão sobrecarregados de direitos, e estes subdivididos de um modo tal, que nem o fisco sabia bem quanto arrecadava, nem os productores quanto tão complexamente pagavam. O assucar, tabaco, algodão café, aguardente, gados e outros generos, além da dizima<sup>1</sup>, em caso de exportação, estavam onerados, ainda quando consumidos no paiz ao dizimo<sup>2</sup>. O assucar e o tabaco estavam além disso sujeitos: 1º ao donativo de 1662; 2º ao do subsidio de 1799<sup>3</sup>; e 3º (com outros generos mais) ao do terremoto de 1755, abusivamente conservados, ainda depois da independencia, durante o reinado do primeiro imperador! — O assucar tinha além disso, para a saída, de imposto e pensão 480 reis por caixa, ou 240 em feixo<sup>4</sup>: Cada pipa de aguardente pagava de subsidio 2.600 rs.<sup>5</sup>, além do subsidio litterario<sup>6</sup> de mais 30 reis

<sup>1</sup>) C. R. de 10 de set. 1709.

<sup>2</sup>) C. R. de 18 de março de 1715.

<sup>3</sup>) C. R. de 19 de maio de 1799.

<sup>4</sup>) 4 de nov. 1700.

<sup>5</sup>) Alv. de 10 de janeiro 1757 e prov. 29 ag. 1760.

<sup>6</sup>) Lei de 23 de nov. 1772.

por canada<sup>1</sup>. O direito sobre o vinho do mel<sup>2</sup>, de que resultava um producto de mais de duzentos contos; afóra a dizima e direitos na garapa<sup>3</sup>. O gado pagava tambem, além do dizimo, o quinto dos couros, embora os animaes ainda estivessem vivos, e meio real em libra de carne verde e mais 5 reis em cada couro<sup>4</sup>, e um tributo de subsidio<sup>5</sup>, e outro sobre as carnes seccas importadas<sup>6</sup>, resultando, só do gado e seus productos, um tributo de mais de duzentos contos de reis. As rendas que deviam proceder dos direitos de importação, antes de 1808, cobravam-se na metropole; mas havia além das de exportação, os direitos de *internação*, cobrados em geral por meio de arrematações, e incluindo os dos escravos para terras mineraes, passagens de rios etc., rendiam mais de 230 contos. O fisco cobrava além disso mais de cem contos nos direitos<sup>7</sup> chamados territoriaes, nos de chancellaria<sup>8</sup>, donativos dos officios<sup>9</sup>, meio soldo das patentes militares, sello<sup>10</sup>, terça parte dos officios<sup>11</sup>, etc.

Entre os supramencionados artigos de industria agricola produzidos no Brazil não se conta a aguardente, nem a farinha de mandioca, que bem como o milho e legumes se consumiam todos no proprio paiz. Da uva não se fazia (nem se faz ainda) vinho; porque além de se aproveitar como fructa a pouca que se cultivava, nos paizes humidos, maduram os bagos de seus cachos com tanta irregularidade que quando uns luzem por maduros, outros são verdadeiro agraço.

Isto sem contar a circumstancia de que a metropole não protegeria tal fabrico; pois chegára, seculo e meio antes, a desproteger o do vinho do mel e cachaça, e talvez o aperfeiçoamento dos liquores que já os proprio Indios selvagens

<sup>1</sup>) C. R. de 18 de março 1801.

<sup>2</sup>) C. R. de 10 de set. 1772.

<sup>3</sup>) Prov. 23 ag. 1727.

<sup>4</sup>) C. R. de 18 de março de 1801.

<sup>5</sup>) Lei de 23 nov. 1772.

<sup>6</sup>) Lei de 23 ag. 1727.

<sup>7</sup>) Alv. de 7 de março de 1803.

<sup>8</sup>) Alv. de 16 de janeiro 1653 e 11 de abril 1661.

<sup>9</sup>) C. R. de 16 de dez. 1755.

<sup>10</sup>) Alv. de 22 abril de 1802.

<sup>11</sup>) Decr. 18 de maio de 1722.

obtinham dos ananazes, cajús e outros fructos, de que se poderia até obter vinho como o de Champagne. Dos castanheiros, nogueiras, carvalhos, amendoeiras, e oliveiras da Europa apenas um ou outro pé se chegou a plantar. O mesmo dizemos das amoreiras, cuja cultura alias então era mui favorecida na metropole, como propria a alimentar os bom-bices que dão a seda, enriquecendo tantos paizes de clima por certo que menos regular e apropriado do que o nosso. Em compensação, cumpre dizer que não deixou a côrte de promover desde 1797, pelo menos<sup>1</sup>, com todo o empenho, a propagação do feliz invento da vaccina, e que deu ao mesmo tempo ordens para que se levantassem em todas as capitánias o maior numero possível de cartas corographicas.

O trigo se cultivou pouco, e deu geralmente mal, tendo as seáras contra si, não só a abundancia dos passaros, como principalmente a das formigas, que são a verdadeira praga de que, em troca de tantos dons, se veem assolados estes campos, impossibilitando-os de ambicionarem vir a ser o cel-leiro do universo, em quanto se não descubram meios effi-cazes de dar de todo cabo dellas<sup>2</sup>.

A lavoura e o commercio do Brazil em geral experimen-tavam ás vezes oppressões causadas pelas mesmas corpora-ções ou leis que se haviam creado ou promulgado para protegel-o ou fomental-o. As camaras, com officiaes interessados e saídos de eleições mais ou menos sofismadas, cuidavam do seu e dos seus, mais que dos interesses do concelho; pouco

---

<sup>1</sup>) Quatro annos depois, em 1801, se mandaram até distribuir officialmente por todo o Brazil exemplares de um folheto, acerca da mesma vaccina, escripto por M. J. Henrique de Paiva. Já se vê que estava introduzida antes de 1804, quando ahi se occupou della Felisberto Cal-deira Brandt, segundo se diz.

<sup>2</sup>) Um destes meios seria sem dúvida a propagação dos tamanduás, e dos tatu-merins, com posturas delles protectoras, analogas ás que ha em muitos municipios da Europa contra os vorazes lobos e os pardaes damnhos, e em pró das beneficas perseguidoras das viboras, — as çigonhas, a cujos ninhos nas torres das igrejas presta o povo um culto quasi religioso. Os gatos e os cães, se o homem, por utilidade sua, não tivesse tido a industria de domestical-os, em lugar de serem tão abundantes na terra, talvez se houvessem exterminado. — Oxalá hou-vera sido tão possível inventar tambem meios para guerrear os mor-cegos, em alguns districtos tão fataes aos gados, como a formiga ás plantas e o mosquito á gente.

melhoravam os caminhos, as pontes, os rios e os caes; e a pretexto de evitar fomes, não deixavam vender para fóra os generos alimenticios. Nas mezas de inspecção, os dois eleitos pela lavoura e pelo commercio eram em certos casos de si proprios juizes e parte. Por outro lado havia pouca liberdade no commercio interno. Para acudir aos abuzos se tinham prohibido os commissarios volantes, atravessadores e revendedores; que eram, para os senhores d'engenho os correctores ou negociantes mais commodos; pois sem elles se viam obrigados a confiar os generos ás casas de commissão nos portos de embarque. Para evitar a fome que tivera logar alguns annos, se havia disposto <sup>1</sup> que os lavradores fossem constrangidos a fazer plantar por cada escravo de serviço quinhentas covas de mandioca; o que ás vezes obrigava-os a destinar para esta planta excellentes terras que serviriam melhor á cana; comprando a outrem a farinha. A lei protegia os senhores de engenhos para não poderem ser embargados; e o resultado era não encontrarem elles quem lhes adiantasse escravos, nem fundos para compral-os, principalmente não existindo registros de hypothecas. Desde 1799 se haviam aliviado aos lavradores muitos males, com a extincção das taxas das almotaçarias nos viveres; as quaes produziam, ora arbitrios dos meirinhos e almotacés, ora fraudes e contrabandos, com que se desmoralisava a gente, avezando-se a illudir as leis e a desrespeitar a sua santidade. E' sabido axioma que a verdadeira protecção que podem dar os governos aos lavradores e aos commerciantes consiste no assegurar-lhes a justiça equitativa e toda a possivel liberdade civil, mantendo magistrados honrados; o que se consegue submettendo a severas penas os que delinquem, devendo ser os primeiros a dar o exemplo.

Os habitantes porém em geral, mais que com a falta de protecção no commercio e na lavoura e nos tribunaes, padeciam, como ainda em nossos dias, com os vexames e arbitrios provenientes dos recrutamentos forçados; aliás possiveis de evitar, levantando-se tanto o pret de cada soldado, que

---

<sup>1</sup>) Alv. de 25 fev. 1688, e 27 fev. 1701, e prov. de 28 de abril de 1767.

chegasse a não faltar quem o quizesse ser, e tirando-se o excesso desta paga de um tributo imposto a todos os outros jovens v. gr. de vinte a vinte e cinco annos. — As mulheres soffriam no seu tanto mais tyrannia, com os habitos de reclusão geraes no paiz; escondendo-se das pessoas estranhas á familia, como se fossem Mouras ou Turcas. Desta forma os casamentos das meninas eram feitos geralmente sem conhecerem os noivos, faltando a estes „a natural afeição ganha da no trato civil dos dois sexos, que é a melhor escola da civilidade, . . . do amor puro e delicado que realça o espirito e cria sentimentos nobres e generosos;“ originando-se dahi serem muitas vezes as escravas quem lograva as primicias do amor dos moços. — Quanto aos Indios, pouco ou nada se havia melhorado. Ou seguiam nos bosques matando-se e comendo-se uns a outros, ou, á custa de esforços, gastos e sacrificios, se chegavam por muito favor a aldear sem vantagens decididas para a sociedade<sup>1</sup>. O número dos escravos africanos seguia em augmento, e só de Angola passaram ao Brazil, manifestados desde 1785 a 1794, mais de cem mil.

Acerca de varios dos assumptos que acabámos de considerar haviam subido á presença do regente representações, a que elle attendêra mandando aos governadores que de tudo o informassem, ouvindo primeiro as camaras<sup>2</sup>.

Os nomes de Manuel da Cunha, de Raymundo e de um e outro Leandro, e principalmente os de José Theophilo<sup>3</sup> e Antonio Joaquim Valasques na Bahia, provam entretanto que

<sup>1</sup>) „O systema que adoptámos de aldear os Indios em povoações separadas, foi o mesmo que deixal-os entregues á sua natural inercia. — Não é la entre as mattas que a civilisação pode fazer progressos. Só a estreita communicação com os nossos, a vista dos espectaculos, e festins poderá excitar nelles o appetite das commodidades da vida social... cujo estimulo... será capaz de obrigar-os a tomar o habito do trabalho...“ (Dez. João Rod. de Brito.)

<sup>2</sup>) A da Bahia pediu por escripto a opinião de varios cidadãos, cujas respostas depois se imprimiram, sendo entre todas mui notavel, pela lucidez, verdade e franqueza da exposição, a que corre impressa do dezembargador João Rodrigues de Brito, ao depois (1821) deputado a Côrtes em Lisboa.

<sup>3</sup>) Theophilo pintou a sacristia do Bomfim, o tecto do Carmo, a matriz de Itaparica, a sacristia de Santa Anna, a igreja dos Orfãos e o seminario de S. Joaquim. Veja a sua biographia pelo Sr. Olimpio.

o genio da pintura pairava sobre o Brazil, quando sem escolhas, nem modelos, alguns quadros desses pintores ainda hoje occupam a attenção de artistas entendidos. A algum pintor, pelo menos residente no Brazil, devemos attribuir um quadro dos trages do paiz no seculo passado (1779), que existe em Madrid, no palacio dos duques de Fernan-Nuñes<sup>1</sup>, dividido em tres listões ou fachas, apresentando os trages das differentes classes, desde o peralta, com capa azul de rebuço, alamares brancos e golas e canhões encarnados, até os pretos e pretas de ganho e de quitandas, com saiotes e tangas de riscado. Na escultura sobresaía, sem mais mestre que o talento natural, o fluminense Gaspar Antonio Ribeiro. Delle existe em Madrid, com a sua propria assignatura e a data de 1798, um painel representando de meio-relevo e a côres, uma paisagem, com figuras, arvores, edificios e varios fructos americanos; e por ventura do mesmo Ribeiro são seis quadros que possuímos, feitos como para ornar as paredes de uma sala de jantar no campo, representando cestas de conchas, cheias dos fructos mais conhecidos no Rio, ananazes, cajús, grumixamas, araçás, guaiabas, bananas, mamão, figos da India e tamarindos, tanto ao natural que parecem as vagens de fresco colhidas dos tamarineiros.

Dada esta idea geral da situação do paiz, completemolla com uma ligeira resenha do que nos resta a dizer de cada uma das capitánias em particular. Contavam-se então em o Brazil dez capitánias geraes: Pará, Maranhão, Pernambuco, Bahia, Rio, Minas, S. Paulo, Rio Grande de S. Pedro, Goyaz e Matto Grosso; e oito governos particulares; a saber: Rio Negro, Ceará, Piahy, Rio Grande de Norte, Parahiba, Sergipe d'Elrei, Espirito Santo e Santa Catharina.

O Rio Negro decaíra um tanto desde que, aos 27 de outubro de 1799, fallecêra em Barcellos Manuel da Gama Lobo, que ahí governára por onze annos, promovendo criações de gados, o augmento e melhoramento da lavoura, o estabelecimento de pesqueiros e olarias, de fabricas de calabres de piassaba, e de pannos de algodão, etc. — E doloroso nos é

<sup>1</sup>) N.º 261.

ter de referir que este honrado, activo, intelligente e zeloso governador, por seus proprios dotes eminentes, foi victima de intrigas e d'invejas, que se attribuiram ao irmão do ministro D. Rodrigo e governador do Pará D. Francisco Innocencio de Souza Coutinho. — A administração de treze annos e tres mezes (junho de 1790 a setembro de 1803) deste último, apesar de alguns arbitrios e despotismos, foi sem questão favoravel á capitania. Aproveitando-se do prestimo de varios colonos da visinha Guiana franceza, refugiados ao Pará com receio das providencias que se tomaram para a momentanea liberdade dos negros, creou D. Francisco um jardim botanico, do qual fez director ao emigrado Grenouiller, que tanto se occupou do cargo que o jardim chegou a contar duas mil trezentas sessenta e duas plantas. O Brazil lhe deveu certo reconhecimento pela mui luminosa informação, que acerca do intrineado assumpto das datas de terras e sesmarias, sobre que tantos abuzos se commettiam, dirigiu á soberana em 26 de julho de 1797<sup>1</sup>, depois de ter sido por um decreto<sup>2</sup> mandada suspender uma imprudente lei a esse respeito pouco antes promulgada<sup>3</sup>. Propoz e conseguiu tambem D. Francisco a abolição do inapplicavel directorio dos Indios; promoveu a entrada de escravos das outras capitancias, e organisou regularmente a instrucção pública, destinando á cidade tres aulas de humanidades e duas de primeiras letras, além de treze ás principaes villas do Amazonas<sup>4</sup>, e concorrendo além disso para a criação de uma cadeira de principios de mathematicas, para formar agrimensores e guarda-livros. Propoz que na capitania se mantivesse, ao menos, o casco de um regimento de artilheria, com um parque e trem, o que lhe foi deferido quando deixava o posto<sup>5</sup>; cuidou de melhoramentos da cidade

<sup>1</sup>) Rev. do Inst. XXIX, 1.ª, p. 335—351.

<sup>2</sup>) D. de 10 de dez. 1796.

<sup>3</sup>) Lei de 5 de out. de 1795.

<sup>4</sup>) Fôra a isso autorizado por aviso de 15 d'abril de 1799, e a C. R. de 28 de fevereiro de 1800 approvou o regimento provisional por este governador dado aos professores.

<sup>5</sup>) C. R. de 26 d'abril de 1803. Passaram n'esta occasião ao Pará os seguintes officiaes de artilheria d'Elvas: brigadeiro, Jeronymo José Nogueira; tenente coronel e lente, Manoel Marques, que ao depois subiu por accesso a brigadeiro, como chefe da expedição que tomou

capital, e promoveu a construcção, nos estaleiros do Pará, de quatro fragatas de quarenta e quatro, tres charruas, tres bergantins, doze chalupas<sup>1</sup>; alcançou a isenção dos direitos do cacáu<sup>2</sup>, e finalmente fez explorar alguns rios e territorios do Amazonas. — Felizmente para elle, não teve que proceder contra Alexandre de Humboldt, que se aproximou ás fronteiras do Rio Negro do lado de Venezuela; e a quem uma ordem de 2 de junho de 1800 vedava a entrada no territorio brasileiro. Francisco José Rodrigues Barata foi incumbido de examinar as cabeceiras do Trombetas, que tanto nos importa colonisar, e passou pelo Essequibo á Guiana hollandeza, deixando a relação de sua viagem<sup>3</sup>; como deixou tambem um escripto acerca do melhoramento da agricultura e commercio de Goyaz<sup>4</sup>. Manuel Joaquim d'Abreu explorava e descrevia o territorio ao norte do Amazonas até o Oyapoc<sup>5</sup>; e pelo mesmo tempo Thomaz de Souza Villa Real dava conta<sup>6</sup> de uma expedição mercantil ao Tocantins, Araguaya e Vermelho.

O Conde dos Arcos, que lhe succedeu, apesar de seus poucos annos, mostrou o maior tino no governo, e fez á cidade grandes serviços, plantando alamedas, abrindo e calçando ruas, e dessecando o *igapó*. Foi obra sua a caminho até a Nazareth. Crescia ja a exportação não só da chamada castanha do Maranhão, como da propria gomma elastica, se bem que ainda se não tecia, nem tinha para differentes industrias tantas applicações como hoje.

O Maranhão seguia prosperando regularmente, apesar de falta de governo interno, em virtude do systema fatal de uma parte de seus habitantes de se esforçarem por trazer sempre

---

a Cayena; major director do trem, Antonio Luiz Pires Bortalbo. Foram ao mesmo tempo enviados varios artifices, dois parques d'artilheria, instrumentos, planos, livros, etc. (Baena, p. 401.)

1) Abstemo-nos de entrar individualmente nestes algarismos, porque os poucos leitores que com isso poderiam interessar os acharão em Baena, p. 383.

2) Decr. de janeiro de 1802.

3) Rev. do Inst., VIII, 1 a 157.

4) Rev. do Inst., IX, 336.

5) Rev. do Inst., XII, 96.

6) Rev. do Inst., XI, 401 e seguintes.

o governador em briga com os magistrados letrados<sup>1</sup>. Em 1797 rendêra a sua alfandega perto de trinta e sete contos, exportando-se por ella, especialmente em algodão, arroz e courama, um valor superior a mil, e entrando d'África 1854 êscravos. — Em 1800 (C. R. de 1.º de maio) concedeu a côrte ao Maranhão a graça de mandar estudar á Europa, á custa da fazenda publica (como era pratica em outras capitánias), quatro escolares, dois para frequentar mathematicas, um medicina, e outro cirurgia. — O alvará de 4 de fevereiro de 1803 mandou criar no Pará e nesta capitania, cujas costas são tão conhecidamente perigosas, uma escola de pilotos praticos.

Entre os capitães generaes, distinguira-se pelo seu bom governo o circumspecto Antonio de Saldanha da Gama, ao depois feito conde de Porto Santo, substituido em principios de 1807 pelo soberbo e insolente D. Francisco de Mello, alcunhado o *Cabrinha*, ao depois conhecido em Portugal como o maior collecter bibliophilo de impressos portuguezes antigos.

O Piahy prosperava, augmentando-se não só as fazendas de criar, como a cultura do algodão e até a do tabaco, arroz e legumes. O bacharel Vicente Jorge Dias Cabral se dedicava, nesta capitania e na do Maranhão, ás sciencias naturaes.

O Ceará patenteára de todo a sua muita riqueza latente, e o muito que valiam as suas terras, cortadas de serras frescas, o seu bello clima, e as suas já abundantes manadas de gados, e a producção da carnaúba, arvore da qual tudo se aproveitava, tronco, folhas e cêra; e começava até a exportar para Pernambuco o algodão, sal e bastante carne secca, chamada do sertão. Para proteger efficazmente o desenvolvimento desta capitania, resolveu o regente, por alvará de 27 de abril de 1803, favorecer o commercio directo com a metropole, isentando-o inteiramente de direitos por seis annos; havendo-a já antes, em (C. R. de 17 de janeiro) 1799, separado de todo e a da Parahiba da sujeição a Pernambuco, creando

<sup>1</sup>) Veja o escripto: *Informação sobre a capitania do Maranhão*, pelo honrado pernambucano, ao depois visconde de Goiana, publicada pelo A. desta Historia, Vienna, 1872.

em seus portos alfandegas, etc. Apesar da grande sêcca nos annos de 1793, e da ainda maior, de 1795, a população, que em 1775 se orçava em 34 mil habitantes, havia ascendido, em 1808, a 130.396 almas. O arrolamento de 1814 deu 149.285; pelo que Feijó lhe assigna, nesse anno, em numeros redondos, cento e cincoenta mil almas. A receita em 1805 importára em 44.369 \$ 593, e em 1806 em 44.433 \$ 159; resultando no primeiro destes annos um excedente de 10.363 \$ 924 rs., e no segundo, em virtude de algumas economias feitas, de 17.399 \$ 326 rs. A exportação consistia em perto de quarenta mil sacas de algodão, mais de cem mil vaquetas, muito peixe secco, couros, páu violete, etc. O governador João Carlos Oyenhausen deixou ahi celebridade, pelo grande espirito de justiça e grande talento de governar povos.

Nas capitánias do Rio Grande e Parahiba, que melhor se achariam se estivessem unidas, ou divididas de outro modo, se havia quasi de todo aberto mão da cultura do assucar, em virtude das sêccas, substituindo-a pela do algodão. O governador Fernando Delgado Freire de Castilho (que tomou em 1799 posse desta última capitania separada de Pernambuco) não poudo vencer certas prevenções para levar avante varios projectos que lhe haviam sido commettidos<sup>1</sup>, especialmente a respeito do aproveitamento das madeiras. As rendas da Parahiba em 1806 subiam a 27.931 \$ 943, resultando, feitos os gastos, uma sobra de 6.740 \$ 864.

Ja se faziam recommendaveis os trabalhos feitos com bilros pelas mulheres destas capitánias e das visinhas, a saber as rendas conhecidas com os nome de *entre-meios*, *bicos* (como *guépur*), e *grades* umas *cheias* e outras *passadas*.

De Pernambuco nos limitaremos a consignar o benefico influxo que resultou á capitania toda da presença nella do activo e illustrado bispo Azeredo Coutinho, que tomando posse do baculo em 1798, veiu a reunir ás funcções episcopaes as de director geral dos estudos da capitania, e até as de governador interino della e de presidente da sua junta de

---

<sup>1</sup>) Instrucções de 23 de outubro. de 1797 na Rev. do Inst., VI, 476. — Repetidas no vol. XXVII, P. 1<sup>a</sup>. p. 249.

fazenda. Deixemol-o expor, no accento sincero de um velho septuagenario dirigindo-se ao soberano<sup>1</sup>, os serviços que então prestou ao Brazil, sua patria:

„*Como bispo* reduzi mais de trinta curatos a igrejas matizes com as suas congruas competentes, e mostrei serem da appresentação dos soberanos de Portugal, e não da ordem de Christo, como . . . . pretendia a meza da consciencia e ordens e seus doutores, curatos até então da simples nomeação dos bispos meus antecessores: estabeleci um seminario<sup>2</sup> com rendas, a maior parte dellas ecclesiasticas, muito bastantes, como nunca houve outro em todo o Brazil, e fiz estatutos para a instrucção da mocidade. em todos os principaes ramos de litteratura, propria não só de um ecclesiastico, mas tambem de um cidadão que se propõe a servir ao estado, cujos fructos, e muitos delles ja bem sazoados, correm impressos com o titulo de *Gratidão Pernambucana*: estabeleci um seminario de meninas, e lhe dei estatutos, que correm impressos, propriamente para a educação das que se destinarem a ser mãis de familias: e, sem derramar uma pinga de sangue, reconciliei com a igreja e com o estado quatro nações de Indios rebelados, que há mais de vinte annos se achavam em guerra contra os Portuguezes. *Como governador interino*, fiz que se fizesse justiça a todos; não consentindo que os ricos e poderosos opprimissem os pobres e desvalidos; fiz que se abrisse uma nova estrada geral de comunicação desde os sertões de Pernambuco até aquella praça pela parte do sul, para por ella se conduzirem os gados, e transportarem os viveres, e todos os generos de commercio, que até então estavam estancados por aquellas partes; fiz restituir á cidade de Olinda o seu regimento, que desde a guerra de Santa Catharina se achava fóra della, e com grande prejuizo dos habitantes daquella cidade; dei providencias para se evitarem os furtos de cavallo; pois causavam um prejuizo gravissimo ao commercio e á conducção dos

<sup>1</sup>) Carta dirigida em 20 de janeiro de 1816 ao Sr. D. João VI (ainda príncipe regente), Imp. em Londres em 1817, pags. 10 a 14.

<sup>2</sup>) Vej. os *Estatutos do sem. episcopal de N. S. da Graça na cidade de Olinda*, etc. Lisboa, 1798, typ. da Acad. R. das Sc. 109 pag. 4°.

viveres para aquella praça, cujos transportes são quazi todos feitos em bestas; fiz pôr em todo seu vigor a quarentena dos escravos da costa d'Africa, ja então em desuzo com grave prejuizo da saude, e dos mesmos interesses daquelles habitantes. Expuz a V. A. R. a necessidade que havia de uma boa alfandega para se evitarem os furtos, roubos e descaminhos, que se faziam e podiam fazer em uma caza particular de aluguer, pequena e pouco ou nada segura: propuz os meios de se fazer tudo com a maior economia da fazenda real; e remetti o plano, assim como tambem para os aqueductos daquella praça, o que tudo ficou então embaraçado pela guerra que a Hespanha e a França declararam a Portugal; fiz com que os negociantes... concorressem com a sua quota parte (do que dei exemplo) sem algum premio, nem interesse, para a compra de uma fragatinha armada em guerra para a defenza daquella costa até então infestada de piratas, que com a bandeira franceza tomavam e roubavam os navios de commercio á vista mesmo da terra; todos viram, que em quanto ali se conservou a dita fragatinha de guarda-costa não appareceu um só navio inimigo; fiz conter em subordinação e obediencia os marinheiros, que impunemente atacavam, feriam, e matavam os soldados daquella praça, pela facilidade que tinham de se lançar ao mar, e nadarem para os navios que ancoravam perto da terra, e de uns se passavam para os outros, onde se occultavam e eram apoiados. Fiz pôr telegrafos e sentinellas por toda a costa, para vigiarem os navios inimigos, e avizarem de tudo quanto passava por aquelles mares: dei um regimento para que todos os homens, de qualquer qualidade e occupação que fossem, a um signal de rebate 'dado, corressem ao seu lugar destinado; achei a capitania soffrendo uma rigorosa fome, de que ja tinha morrido muita gente, principalmente naquelles sertões, pela ambição de uns, desmazelo e negligencia de outros, e pela má intelligencia de todos a respeito dos seus mesmos interesses; e deixei aquella capitania farta e abundante, e com um commercio muito rico e florescente. *Como presidente da junta da fazenda real* daquella capitania de Pernambuco, separada das outras tres da Paraiba, Rio Grande do Norte e Ceará, fiz rematar,

em ramos e por freguezias, todas as rendas da fazenda real, que até então, ou se rematavam em grandes massas sujeitas aos conloios de meia duzia de ricos e poderosos, ou em administrações; cujas contas ou nunca se liquidavam, ou se conservavam em sequestro com ruina das fazendas dos sequestrados, consumindo-se em demandas sem fim, no que muitos eram interessados: e o resultado do meu novo methodo de arrecadação foi pagarem os povos promptamente as suas quotas partes, e sem vexames; e o rendimento de cada anno liquido para a fazenda real subiu a mais do quadruplo de cada um dos annos dos governos antecedentes; como fiz ver com documentos autenticos na conta que juntei á minha.... *De feza*, que tambem se mandou supprimir, para que se não fizesse publica a horrorosa delapidação que ali se fazia da fazenda real. *Como director geral dos estudos de Pernambuco*, tendo-se-me dado pelo erario regio de Lisboa uma relação em que se dizia haverem sessenta e tres cadeiras, tres vagas, e sessenta providas, só achei ali vinte e nove, que se diziam providas, mas que ja á dois annos se não pagavam por falta de dinheiro, e o trabalho dos mestres era tambem na mesma proporção: eu as fiz reduzir ao número de sessenta, com as do seminario que ali fui crear, e as fiz pôr todas em actual exercicio: fiz rematar as rendas applicadas para o subsidio litterario de todas aquellas cadeiras, que até entã andava em administração, e produziu logo na primeira rematação mais de onze contos de reis, com que fiz pagar promptamente a todos os mestres, e aos quarteis nos tempos dos seus vencimentos: e quando vim para Lisboa mandei dar balanço ao cofre, e deixei nelle mais de quatro contos de reis em dinheiro, além de seis contos de reis, ja liquidados pela junta da fazenda de um dos annos antecedentes, que se não tinha pago, e o de outro anno, que se estava liquidando pela mesma junta, que não andaria por menos dos ditos seis contos de reis; vindo ao todo a importarem em mais de deseseis contos de reis, como ha de constar na mesma junta da fazenda de Pernambuco.“

No sertão desta capitania, bem como na do Piahy, cresciam as fazendas de gado, graças á regularidade das chuvas,

em março e outubro, e tempo secco, que é o resto do anno; o que permittia contar, não só com os pastos para os gados nos campos interrompidos de capões e abundantes de capim mimoso, como nos proprios taboleiros sombreados de coqueiros; nos quaes se reconheceu poderem-se com vantagem expôr as *mantas* ao sol, curtirem-se as farinhas, etc.

Das comarcas das Alagoas e Sergipe, pouco estudadas historicamente, somente podemos assegurar que progredia nos districtos de matas a cultura da cana, e nos agrestes a do algodão; apesar da falta de segurança individual, que proverbialmente ahi se notava, ja de tempos anteriores.

A capitania geral da Bahia (incluindo as subalternas dos Ilheos, Porto Seguro e Espirito Santo) pouco havia prosperado. Seus impostos produziam por anno (termo medio dos dez annos de 1791 a 1800) 410.909.010<sup>1</sup>, cuja maxima parte provinha dos dizimos e dizima da alfandega. Do que resultava um remanescente de perto de cem contos de reis annuaes.

Em 1796 mandou o ministro Luiz Pinto de Souza á Bahia sementes de algodão da Persia e de café d'Arabia. As arvores destas sementes resultaram maiores e mais frondosas<sup>2</sup>, e o algodão saiu de palmo e meio, dando uma só vez e parecido ao algodão do mato e tambem ao da India de Villa Nova de Abrantes. Na capital desabára o morro em 1797, calamidade que se repetia a miudo, segundo temos visto, e que pedia providencias radicaes de parte do governo. Em 1803 foram compradas as terras para o *Jardim Botanico* da cidade. — Dos Ilheos o Porto Seguro se fizeram picadas para Minas<sup>3</sup>

Em 1800 chegaram á Bahia muitos casaes de ilheos para serem empregados na estrada para Montes Altos. Em 1806 entraram 420 navios e saíram 388: a exportação subiu ao valor de 3.647.850\$189 reis. Em 1807 houve receios de um levante dos africanos Uçás: evitou-o o governador ordenando que os presos não andassem de noite fóra de casa.

---

1) Balanço official do contador geral Theotonio Rodrigues de Carvalho em 1801.

2) Off. do Conde da Ponte de 28 de março 1807.

3) Mem. de João Gonçalves da Costa. *Correio Brazil.*, XXI, 460 e seguintes.

Antes resistira o governador, allegando em 12 de ag. de 1801, falta de meios das camaras a cumprir uma ordem da côrte para se estabelecerem por ellas pensões para dois engenheiros topographos, dois hydrographos e dois facultativos da medicina e cirurgia.

No Rio de Janeiro tomára incremento, em favor da civilização dos Indios mansos o commercio da ipecacuanha, cuja exportação, em 1795, chegou a 432½ arrobas. Dedicavam-se nessa capitania professionalmente á botanica os Drs. Vicente Gomes, Bernardino Antonio Gomes e Manuel Joaquim de Souza Ferraz. Este último, mineiro, formado em Montpellier, offerceu-se até a abrir uma cadeira de botanica; o que sem dúvida se não realisou pela inhabilidade com que o vice-rei Conde de Resende fez a proposta á côrte, em 12 de dezembro de 1795. Circulava em prejuizo da fazenda e damno dos habitantes, uma divída passiva e fluctuante, originada de despesas urgentes pagas em varias occasiões; e para a liquidar e consolidar foi ahi criada uma junta de revisão<sup>1</sup>, que propoz resgatal-a por meio da venda dos dois engenhos e varios terrenos da fazenda de Santa Cruz<sup>2</sup>. Entravam no porto, cada anno, de seiscentos a oitocentos barcos.

Na capitania de S. Paulo adquiria alguma importancia o porto de Antonina na vasta bahia de Paranaguá. A ilha de Sta. Catharina, tranquilla com a feliz governo do honrado filho de Goyaz Joaquim Xavier Curado (1800—1805), seguia prosperando, augmentando e melhorando as suas industrias do fabrico da farinha de mandioca, das flores de escama de peixe, e das muringas d'agua.

Em Goyaz, a ordem publica foi alterada, em virtude dos arbitrios do governador D. João Manuel de Meneses, que pretendendo prender o seu predecessor Tristão da Cunha e Meneses, foi preso pelo Camara, e rendido em 1804. Succedeu-lhe o prudente D. Francisco de Assis Mascarenhas (ao depois conde e marquez de Palma). Crescia entretanto ahi a

<sup>1</sup>) Vej. a C. R. (impressa avulso) de 24 de outubro de 1800, cujas disposições foram revogadas em parte em 1803.

<sup>2</sup>) Edital do vice-rei, de 18 de fevereiro de 1804.

cultura e a população. Esta, que no censo de 1780 fôra de 55.514 almas, subira já em 1789 a 56.303.

A população de S. Paulo em 1795 se orçava em 160 mil habitantes, com um augmento annual de quatro mil almas: a de Minas se orçava em 450 mil e Santa Catharina em mais de 30 mil. A receita de S. Paulo em 1791 fôra 308.226\$633 rs., havendo depois de feita a despeza um sobranete de 34.269\$097.

O Rio Grande do Sul havia tomado muito incremento, depois das campanhas terminadas em 1777; em virtude do grande numero de militares com baixa ou licença, que haviam preferido estabelecer-se em suas bellas campinas; de modo que justa era ja a proposta do governador Sebastião Xavier da Veiga Cabral (que pouco depois succumbiu a uma dolorosa enfermidade) para se crear ahi uma nova diocese. —

O principe regente soube justamente apreciar a importancia desta provincia meridional; e ainda que nada resolveu acerca da erecção do novo bispado, estabeleceu entretanto uma junta de fazenda, e uma alfandega, e, por decreto de 25 de fevereiro de 1807, elevára todo o districto á cathegoria de capitania geral, com o titulo de *Capitania de S. Pedro*<sup>1</sup>.

A capital passou a ser em Porto-Alegre, povoação apenas então de 6.035 almas<sup>2</sup>, situada n'uma risonha paragem, perto da barra do Jacuhy na lagoa dos Patos, no logar chamado antes *Porto das Casaes*, pelos 22 que ahi tinham chegado das ilhas dos Açores em 1763. *Viamão* era o seu primitivo nome, que, segundo alguns, lhe proveiu da parecença que com os cinco dedos da mão, abertos e partindo da palma, tem a planta do local, com os cinco rios que se vão reunir na dita lagoa, ou antes verdadeiro mar interior. Porto-Alegre povoa com as suas cazas as encostas, faldas e chapada de um monte, que forma o extremo de uma península de outros montes, que seguem em feira ao longo das aguas. — D. Diogo de Souza, ao depois conde do Rio Pardo, foi o primeiro nomeado capitão general, e só chegou a tomar posse aos 9 de outubro de 1809<sup>3</sup>.

<sup>1</sup>) S. Leop. Ann., p. 286.

<sup>2</sup>) Vej. o *Almanak da villa de Porto Alegre*, por Manuel Ant. de Magalhães: *Rev. do Inst.* XXX, I, p. 59.

<sup>3</sup>) *Ibid.*, p. 287.

## SECÇÃO L.

### CHEGADA DO PRINCIPE AO BRAZIL. SUA ADMINISTRAÇÃO.

Arribada á Bahia. Franqueo dos portos. Chegada ao Rio. Futuro imperio. O palacio. Os ministros. Copiam de Portugal. Novas instituições. Tribunaes. Banco. Relações. Novas Capitánias Geraes. Comarcas. Legislação acerca dos Indios bravos. Melhoramentos da capital. Ditos na Bahia. O Conde dos Arcos. Sociedade litteraria.

Deixámos o principe regente, com toda a real familia, partindo do Tejo e amarando-se pelo Atlantico rumo do Brazil; e já nos tarda o sair-lhes a todos ao encontro, e com os braços abertos, se a ingenuidade da expressão não offende a magestade.

Logo no principio da viagem sobreveiu uma tormenta que dispersou quasi toda a esquadra. Um veleiro brigue, „O Voador“ por nome, chegou primeiro ao Brazil, entrando no Rio a 14 de janeiro de 1808, com uma viagem de quarenta e seis dias. — Pouco depois fundeavam ahí outros navios, com parte da real familia, ao passo que o principe regente arribava á Bahia, e desembarcando a 23 do dito mez de janeiro, só vinha a proseguir a viagem para o Rio, passados trinta e tantos dias. A cidade da Bahia conserva ainda hoje a memoria desta visita com que a honrou o principe do Brazil, em um pequeno obelisco erigido no passeio publico, na encosta sobre as aguas do porto. E deve conserval-o, como se fosse um grande monumento; pois que nesse obelisco vê o Brazil todo o padrão que representa as providencias tomadas pelo principe durante a sua estada na Bahia, começando pelo decreto de 28 de janeiro, em que, seguindo a insinuação de José da Silva Lisboa (Cayrú), franqueou os seus portos ao commercio directo de todas as nações amigas, e com isso o emancipou de uma vez da condição de colonia, e o constituiu nação independente de Portugal, que estava alias então sujeito á França.

Nesse padrão verá a Bahia a memoria da epocha da criação primitiva da sua escola medico-cirurgica; e a todas as nossas outras academias lembrará elle o anno em que se ordenou a abertura de uma aula publica de economia politica, que devia passar a reger no Rio de Janeiro o mencionado Lisboa, por haver „dado provas de ser muito habil para o ensino daquella sciencia, sem a qual se caminha ás cegas e com passos mui lentos, e ás vezes contrarios nas materias de governo.“ São palavras textuaes do decreto regio.

Aos 26 de fevereiro, e não sem resistir ás rogativas dos Bahianos que o desejavam reter, seguiu o principe regente para o Rio de Janeiro, em cujo maravilhoso porto fundeou no dia 7 de março, effectuando o desembarque no seguinte dia, em meio de grandes applausos e regosijos do povo, que ja então prorompeu com alguns vivas ao *Imperador do Brazil*<sup>1</sup>.

E em verdade o senhor D. João foi, senão o primeiro imperador, pelo menos o „primeiro a proclamar a idéa de fundar no Brazil um novo imperio<sup>2</sup>.“ Elle proprio o deixou dito á posteridade no memoravel manifesto de guerra á França do 1.º de maio de 1808, quando declarou que no Brazil passava a *crear um novo imperio*<sup>3</sup>. E não foi menos explicito na carta de lei por que organisou a ordem da *Torre e Espada*, restaurada para „assignalar nas eras vindouras esta memoravel epocha, em que aportára felizmente a esta parte importantissima dos seus estados<sup>4</sup>.“

E passando por alto quaesquer reflexões acerca de haver o Brazil abandonado a ordem destinada a perpetuar a epocha de sua emancipação commercial, guardando-a e honrando-a justamente Portugal, tratemos de dar a conhecer ao leitor, até onde nos seja possivel, o veneravel Eneas do nosso imperio; — o primeiro soberano do reino-unido de Portugal, Brazil e

<sup>1</sup>) Rel. das festas, etc. Lisboa, 1810 (um folh. de 15 pags. de 4.º), pag. 8.  
— N'um dos distichos das luminarias (pag. 9) se lia:

„America feliz tens em teu seio  
Do novo imperio o fundador sublime.“

<sup>2</sup>) Concordamos inteiramente neste ponto com o distincto orador brasileiro Fr. Francisco de Monte Alverne.

<sup>3</sup>) „A côrte . . . . levantará a sua voz, do seio do novo imperio que vai crear.“

<sup>4</sup>) Decr. de 13 de maio e C. de 29 de novembro de 1808.

Algarves; e também primeiro imperador-pai, título que adquiriu de direito no proprio Brazil, durante os poucos mezes que viveu depois do reconhecimento da independencia pela metropole. D. João era naturalmente bom, religioso e justo. „O principe regente,“ escreve o inglez Luccock, „tem sido muitas vezes taxado de apathico; a mim me pareceu possuir elle muito mais sentimento e energia de character do que ordinariamente lhe attribuem amigos e inimigos. Viu-se collocado em circumstancias singulares e de prova, e submetteu-se com paciencia; mas nos momentos criticos soube obrar com vigor e promptidão.“ A historia de Portugal lhe chama por antonomasia o Clemente; e o carinho e delicadeza com que se occupou da augusta-mãe enferma, e o não querer cingir-se a corôa real, pelo alias facil meio de uma abdicacão que podia insinuar, nos evidencêa como foi bom filho. — Sua devoção e animo religioso eram tão reconhecidos que não faltou quem chegasse a calumniar-o de supersticioso. Tinha sim pelos eclesiasticos, e especialmente pelos prégadores, muita predilecção; por isso mesmo que, no regimen então em voga, eram estes, depois dos criados do paço, em geral desapplicados, os individuos cujos talentos, graças ao pulpito, melhor podia apreciar. A essa predilecção do principe pelas festas religiosas deveu a oratoria sagrada brasileira os brilhantes sermões dos Caldas, dos Sampaio, dos Nettos, dos São-Carlos, dos Januarios e do venerando Monte-Alverne. — Deste prégador possui o Brazil uma preciosa collecção impressa de obras oratorias<sup>1</sup>, e em suas paginas rende a devida justiça aos cuidados do principe em „realçar o esplendor e a magestade do culto;“ pois que (acrescenta) como „habil politico..... sabia que só á religião é dado sustentar os imperios e fortificar as instituições.“ De seu espirito de justiça e rectidão temos exemplos patentes no modo como recompensou tantos dos seus bons servidores, e nós pessoalmente recolhemos outros dos papeis originaes de muitos expedientes de negocios desse tempo no Brazil, que vimos, e em cujas margens encontrámos, de sua propria lettra, notas sufficientes para comprovar que o prin-

<sup>1</sup>) *Obras oratorias*, Rio de Janeiro, 1854, 4 vol. em 8.<sup>o</sup>

cipe tinha no coração gravado o sentimento de que a verdadeira missão dos reis é observar e fazer observar a lei e administrar justiça á grei. Essas notas revelam tambem o tino natural de D. João, e certo zelo de autoridade e mando, alias mui natural em quem não atropellava e antes respeitava e fazia respeitar o alheio. — Entretanto cumprenos dizer que nem este zelo nem aquelle tino eram manifestos ao público em geral, que apenas sabia o facto de que não havendo nascido D. João herdeiro, tinham convergido máis no fallecido principe D. José os cuidados da educação. D. João era bastante reservado, e segundo alguns até timorato. Falava pouco, bem que nunca se cançava de ouvir, e até estimulava os que iam vê-lo com perguntas ou costumados gestos de curiosidade. Foi perfeito modelo de um soberano amante do povo. Desde que chegou ao Brazil renovou o uso que, annos antes, havia introduzido em Lisboa, permittindo a todos, sem distincção de classes, ir vel-o todos os dias, principalmente depois do anoitecer, em S. Christovam. Desejava estar informado de quanto occorria, para o que autorisava a que lhe escrevessem os subditos que lhe pediam essa graça, encarregando-os outras vezes de dirigirem suas lembranças ao intendente da policia Paulo Fernandes, filho do Brazil, e de quem fazia o maior apreço.

Para receber, na capital da atéli colonia, a familia real, houve necessidade de alguns preparativos, e fizeram-se os que pareceram mais faceis. O palacio vice-real foi destinado ao principe soberano, mudando-se para uma casa particular a relação, que nelle estava. — O convento do Carmo uniu-se por um passadiço ao palacio, passando os Carmelitas para o hospicio dos Barbadinhos, na rua da Ajuda, e os últimos para a Glória. — A igreja do Carmo foi declarada capella real e cathedral provisoria. Por outro passadiço se uniu tambem ao palacio o edificio, até então casa da camara. Pouco depois o negociante Elias Antonio Lopes offereceu ao principe a sua chácara ou quinta de S. Christovam.

O trem das reaes cavalhariças, a principio, era dos mais modestos. Para uso da rainha mãe foi reservada a unica caruagem levada de Lisboa, com a esquadra: era puchada con-



Debret pinx

Chapman sculp

D. JOÃO VI.

Rei de Portugal, Brazil e Algarves.



duzida por duas mulas ordinarias e um laçao de libré velha e desbotada. Ia sempre acompanhada de uma dama, e precedida de uma escolta de doze soldados, mal montados e peor fardados e armados. O trem do principe regente era ainda mais pobre: consistia em uma sege das antigas de Lisboa, com as competentes cortinas de couro. A princeza, sua esposa, não tinha sege: quando não ia com o esposo, contentava-se com o sair a cavallo. Todos os mais individuos da familia real, dez em número, resignavam-se a passear a pé<sup>1</sup>.

D. Rodrigo, logo conde de Linhares, seguiu com a pasta dos negocios da guerra e estrangeiros e com a direcção geral da politica até que falleceu em 26 de janeiro de 1812. Veiu a substituil-o Antonio de Araujo de Azevedo, conde da Barca, e por fallecimento deste (em 21 de junho de 1817) o magistrado Thomaz Antonio de Villa Nova Portugal, homem integro e que conhecia quanto promettia o Brazil. A pasta da Marinha foi a principio dada ao visconde d'Anadia, cortezão da afeição do Principe. A da fazenda e interior (negocios do Brazil), foi confiada a D. Fernando José de Portugal, logo marquez de Aguiar, que de todos os fidalgos que estavam com elrei era o que melhor devia conhecer o Brazil, pelos annos que fôra governador da Bahia e vice-rei no Rio de Janeiro. Esta escolha nos evidencêa, não só a intenção do regente de occupar-se principalmente do Brazil, como a sua prudencia em querer mais conhecer o passado, para corrigil-o e melhoral-o, que impôr ao paiz uma subita importação de instituições estranhas a elle, as quaes de ordinario radicam mal, se é que já em tempos anteriores não revele a propria historia colonial que foram improficuamente ensaiadas.

Infelizmente porém o marquez de Aguiar, alias prudente, integro e sensato, com todos os seus annos de mando no Brazil, desconhecia o paiz em geral, era pouco instruido, e sobretudo nada tinha de grande pensador, para ser o estadista da fundação do novo imperio. Minguado de faculdades creadoras, para sacar da propria mente e da meditação fecunda as providencias que as necessidades do paiz fossem dic-

---

<sup>1</sup>) Luccock, *Notes* etc., p. 96 e 97.

tando, o marquez de Aguiar parece ter começado por consultar o almanack de Lisboa, e á vista d'elle ter-se proposto a satisfazer a grande commissão que o principe lhe delegára, transplantando para o Brazil, com seus proprios nomes e empregados (para não falar de vicios e abusos), todas as instituições que la havia, as quaes se reduziam a muitas juntas e tribunaes, que mais serviam de pês que de auxilio á administração; sem metter em conta o muito que augmentou as despezas publicas, e o ter-se visto obrigado a empregar um sem número de nullidades, pelas exigencias da chusma de fidalgos que haviam emigrado da metropole, e que, não recebendo dali recursos, não tinham que comer. Dest'arte foram creados o Conselho d'Estado, a Meza da Consciencia e Ordens, o Conselho da Fazenda, a Junta do Commercio, e até a Intendencia geral da Policia, como se o Brazil fosse do tamanho de Portugal, onde uma repartição analoga podia extender seu influxo a todo o reino. Longe de nós o pensamento de que essas instituições não prestaram utilidade ao Brazil: censuramos só o commodo plagiato e copia de tudo quanto havia na Europa feito, pelos que para legislarem para a America, por conhecel-a melhor, receberam e acceitaram a missão de autores e architectos: censuramos que, em um paiz onde faltava absolutamente o ensino superior, não se instituisse logo uma universidade, embora não existisse ella em Lisboa: censuramos que onde tanta riqueza jazia, em terras por dar, com tantos pleitos nas sesmarias dadas, com tanta conveniencia de favorecer á colonição européa, em uma epoca em que grande parte da Europa, perseguida pelas revoluções, estava disposta a emigrar, não se organisasse um ministerio de terras públicas e sesmarias, ao qual se podia annexar a instrucção pública, com escolas de engenheiros civis que se occupassem da abertura de estradas para os mais saudaveis districtos do interior; censuramos tambem que não se criasse outro ministerio de obras públicas, minas e matas, reduzindo-se outros; pois os de marinha e guerra ganhariam com estar juntos, da mesma fôrma que os de justiça e administração interior e graças. E para que se não diga que só censuramos, apressemos-nos a testemunhar nossa gratidão por muitas outras ins-

tituições, que não eram então menos urgentes, e que ficaram subsistindo, por serem logo bem concebidas. A academia de marinha, a de artilheria e fortificação, o archivo militar, a typographia regia, a fabrica da polvora, o jardim botanico, por meio do qual se propagaram, entre outras plantas da Asia, as do chá (graças ás primeiras remettidas de Macáu pelo dezembargador Arriaga), as do cravo, e outras enviadas de Cayena pelo seu distincto governador João Severiano, o novo theatro (antes só existia o de S. Januario), a bibliotheca nacional, dada generosamente pelo proprio príncipe, e aberta ao publico em 1814, e por fim a academia de bellas artes, o banco e os estabelecimentos ferriferos de Ipanema são instituições mais que sufficientes para que, para todo o sempre, o Brazil bemdiga a memória do governo de D. João. — A academia das bellas artes foi confiada a varios Francezes, que sob a direcção de Le Breton, secretario que fôra da secção respectiva áquellas, no Instituto de França, acceitaram a offerta de passarem ao Brazil. Da pintura foi professor o conhecido Debret, e da architectura o habil Grandjean, a quem coube dar logo o plano e dirigir o edificio da mesma escola e o da praça do commercio, e outros. — A relação do Rio de Janeiro foi elevada á preeminencia de *Casa da Supplicação*, organisando-se um *Dezembargo do Paço*, com attribuições analogas ao que havia em Lisboa, que se não limitavam só ás revistas dos processos, a julgar os magistrados e a propol-os, mas exercia certas funcções administrativas e legislativas, interpretando leis, etc.

O banco do Brazil, primeira instituição de credito que teve o paiz, „organizado sob as apparencias de um estabelecimento puramente mercantil, era destinado, por clausula expressa na lei de sua criação, para servir immediatamente ao governo, não só como agente em algumas de suas transacções financiaes de importancia, mas principalmente prestando-lhe o auxilio do credito proprio em circumstancias extraordinarias, em razão de gozarem as suas notas do foro de moeda legal. Este banco, instituido com o limitado capital de mil e duzentos contos, dividido em outras tantas acções, e gozando de um privilegio de vinte annos, no exercicio de largas facul-

dades que lhe foram dadas; não obstante alguns graves defeitos de sua lei organica, e especialmente de seus estatutos, prestou ao paiz. mui relevantes serviços<sup>1</sup> — O fundo capital foi elevado annos depois, e o proprio governo se fez accionista por mil contos, dos quaes realisou seiscentos. A circulação das notas promissorias limitou-se ao Rio de Janeiro; mas foi em 1816 permittida a fundação de caixas filiaes nas demais provincias e chegaram até a instituir-se na Bahia e em S. Paulo<sup>2</sup>.

Dos estabelecimentos do Ipanema nada por em quanto diremos, reservando-nos a dedicar-lhes uma seeção especial.

A legislação brazileira joanina é bastante conhecida, já pelas várias edições das collecções impressas, já pelos competentes repertorios e digestos, já finalmente pelos commentarios de muitas providencias, que nos legou o visconde de Cayrú. Assim occupar-nos-hemos della aproveitando só a parte que nos ministra factos de maior importancia. Deseriminaram-se as raias das attribuições entre as duas Mezas da Consciencia de Brazil e de Portugal, melhorou-se a legislação do processo dos militares, reorganisaram-se os arsenaes de guerra e de marinha, e os hospitaes militares, criou-se um laboratorio chimico, um instituto vaccinico, e foram mandados entulhar os terrenos pantanosos e de mangue, junto ao *Atterrado*, afim de nelles começar a edificação da chamada *cidade nova*. No judicial, afóra o tribunal supremo que se instaurou no Rio, foram creadas mais duas relações, uma no Maranhão, abrangendo as capitancias de Piauhy, Pará e Goyaz, e outra em Pernambuco (1821), que devia estender-se ao Ceará, Rio Grande, Parahiba e Alagoas; além de varias novas comarcas, e muitissimas villas, com juizes de fóra. No administrativo foram declaradas independentes as capitancias do Espirito Santo (1810) e de Santa Catharina (1817), bem como as das Alagoas, Rio Grande do Norte e Sergipe, depois da revolução de Pernambuco, como diremos ao tratar desta. Euseusado é

<sup>1</sup>) Palavras do Sen. Candido Baptista de Oliveira, no seu livro: *Systema financial do Brazil*, impresso em S. Petersburgo em 1842, pag. 55. — Vej. as *Ref. sobre o Banco* por J. A. Lisboa, Rio, 1821.

<sup>2</sup>) *Ibid.*, pag. 56.

dizer que a industria e fabricas foram declaradas livres, e que se levantaram as prohibições que havia contra os vendilhões e mascates. A legislação acerca dos Indios neste periodo mostrou-se ao menos franca. Nas cartas regias de 13 de maio e 2 de dezembro de 1808 e 1.º d'abril de 1809 o legislador admittiu a razoavel theoria de não se deixarem impunes os *quilombos* d'Indios, ao passo que contra os de pretos se mandam logo tropas para os sujeitar. Ordenou contra os Barbaros a guerra *offensiva*, por estar provado que pela simples *defensiva* nada mais se faz que conceder a esses inimigos as vantagens de escolherem elles o momento e o logar mais apropriado para as suas aggressões <sup>1</sup>.

Segundo Azara, não foi a politica dos Jesuitas o que sujeitou e civilisou os Indios do Paraguay: foram sim os politicos regulamentos d'Irala, que confiaram essa sujeição aos esforços e interesses dos particulares; a tal ponto que, segundo o mesmo Azara, as raias dos territorios submettidos, depois da entrada dos mesmos Jesuitas, longe de se haverem extendido, haviam retrocedido <sup>2</sup>.

Quanto a providencias tomadas mais particularmente em favor do melhoramento da capital, cumpre-nos dizer que o governo, absorvido a um tempo por negocios importantes na Europa, nas colonias ultramarinas, nas differentes capitancias, no norte e sul do Brazil, e mais de uma vez escaço de recursos, não poude attender, tanto quanto talvez fõra de desejar, á policia da cidade, e especialmente ao seu aformoseamento, limpeza e facilidade das communicações. Proveu-se, sim, ao dessecamento de alguns alagados, ao calçamento de várias ruas, ao melhoramento da illuminação, ao transporte de muitos colonos açorianos, á continuação da cidade para além do magestoso Campo de Sant'Anna, isentando por esse

---

<sup>1</sup>) Esta theoria é manifestamente demonstrada por E. Ebelot, em um artigo da *Rev. des Deux Mondes* do 1.º de maio de 1876, referindo-se aos Indios da republica argentina. Ahi sustenta o autor (p. 146) o mesmo axioma que a respeito dos nossos Indios haviam formulado os nossos primeiros povoadores: „Être humain à leur égard, rien de mieux, à condition de ne l'être qu'après les avoir vaincus et leur avoir fait comprendre que cette generosité n'est pas de la faiblesse.“

<sup>2</sup>) Vej. *Bib. del Com. del Plata*, vol. II, p. 196, 197 e 203 e segs.

esse lado da décima as casas que se construissem, por dez ou vinte annos, segundo fossem terreas ou de sobrado, dando-se a esse bairro o nome de *Cidade nova*. — Porém deixaram-se os morros abandonados, sem se mandar desde logo traçar sobre elles, ao vize das encostas, caminhos suaves que um dia viessem a ser ruas de casas: assim os mesmos morros, alias logares mais ventilados e sãos desta paragem, ficaram com accessos ingremes, e sem que a maior parte delles podessem facilmente ser crusados por carruagens, sendo que em varias cidades da Europa, e na mesma Lisboa, ha na propria cidade, toda tranzitada, differenças do nivel maiores. Os bairros da Gloria, Catete, Botafogo, e outros mais proximos ao mar, começaram a ser preferidos: porém não houve o cuidado de prevenir aos seus moradores um *sangradouro* bem desempedido com o centro da antiga cidade, o que fôra então mais facil do que hoje possivel, atravez da Guarda Velha, á Carioca e Rocio. Quiz-se, para este, abrir uma saída larga, cortando o Carmo e alargando as ruas que desde detraz delle vão á actual praça da Constituição, a fim de que os que desembarcam no largo do palacio não tenham que ir esquadri-nhar avenidas, que os conduzam ao coração da cidade. Tão pouco se adoptou algum plano fixo ácerca de um caes de pedra ao longo da cidade, e de quanto deviam retirar, em cada rua, os alicerces das casas que de novo se construissem ou concertassem.

Tudo isto então era facil: dependia de um simples *fiat*, analogo ao do edital, que mandou *abolir* as rotulas e gelosias de urupema, que barbarisavam ainda o aspecto da maior parte das nossas ruas principaes. Falou-se muito em demolir o morro do Castello, obra gigantesca, dispendiosissima, e que longe de utilizar, como ainda hoje se crê, pois a temperatura da cidade nada ganharia com isso, iria quanto a nós fazer a cidade mais monotona do que se em suas encostas se plantassem arvores, destinando-as para passeio público.

E o que dizemos do Rio de Janeiro fazemos extensivo ás outras cidades do Brazil, onde o governo nesta epoca de renascimento dêvera ter tido mais ingerencia para as constringer a aformosear-se. A Bahia sobre todas poderá então ter mere-

cido maior sollicitude. Consta que em 1813, depois de grandes desabamentos da montanha sobre a cidade baixa (14 de junho), dos quaes resultaram enormes perdas de edificios e muitas mortes, o governador<sup>1</sup>, conde dos Arcos, propoz a transferencia da alfandega para Itapagipe. Se isso se tem então realisado, toda a cidade estaria ja para esse lado, e se teriam prevenido grandes construcções, que depois se fizeram, e avultadas despezas para as preservar, sustentando o morro, — despezas que deviam ser feitas pelos particulares immediatamente interessados, e nunca pela provincia toda, á qual por essa forma pode chegar a um dia em que toda renda seja pouca para os paredões dos morros da sua cidade presidencial. Ao governo do conde dos Arcos deveu a Bahia a sua primeira officina typographica, e o primeiro jornal e a primeira bibliotheca pública, além de muitas obras com que se ennobreceu a cidade<sup>2</sup>.

Não falta quem em nossos dias leve a mal os elogios tributados ao Conde dos Arcos, pelos seus governos, só porque muito contribuiu para combater a revolução de Pernambuco em 1817 (á qual destinamos outra secção), quando nisso não fez mais que o seu dever. Esquecem-se de que a muitos notáveis Bahianos se sympathisaram com a revolução salvou de perseguições, e proveiu o angariarem elles entre si um presente, do valor de cem contos de reis, para lhe edificar no Rio de Janeiro a asa que é hoje do senado. Varias anedoctas se contam que fazem muita honra ao seu desinteresse e dignidade<sup>3</sup>.

<sup>1</sup>) Entre outras distincções que recebeu da Bahia o conde dos Arcos, D. Marcos (8.º conde), mencionamos a dos negociantes mandarem gravar em Londres o seu retrato. Elle possuimos um exemplar. Esculpiu-o em 1816 Guilh. Skelton. Na inscripção inferior lê-se: „Quam hujus urbis mercatores in honorem tui viri, beneficiorem ejus haud immemores, anno MDCCCXVI insculptam, exornatamque fore voluerunt.“ O retrato do Conde a óleo foi em poucos dias restaurado e inaugurado de novo na praça do commercio por elle fundada.

<sup>2</sup>) Oração recitada em 3 de fevereiro de 1816 por Joaquim Francisco Alves Branco Muniz Barreto, Bahia pelo impressor Manuel Antonio da Silva Serva, 1816, na pag. 12.

<sup>3</sup>) Cita-se na Bahia um presente offerecido á ama de seu filho para certo empenho que elle proprio preferiu satisfazer; e no Rio o máu recebimento a um dos Lobatos que se empenhava com elrei para que elle

Em 1810 tratou-se de formar uma *Sociedade Bahiense de Homens de Lettras*. Em sessão de 30 de junho se apresentaram os estatutos preliminares, sendo principal motor Luiz Antonio de Oliveira Mendes, que, socio da Academia das Sciencias de Lisboa, havia conseguido encorporar á nova associação varios membros da de Lisboa: Domingos Vandelli, José Bonifacio, S<sup>o</sup>. Joaquim de Foyos, Fr. Joaquim de Santa Clara e outros. A sociedade teria por emblema a epigrafe: „*Sic itur ad Astra*“, mas não foi avante.

A emancipação do paiz do estado de colonia, em virtude da franquia do commercio decretada pela carta regia de 28 de janeiro de 1808, não podia ser dom puramente gratuito. Desde que Portugal estava no dominio estrangeiro a principio, e logo absorvido em uma guerra que mal podia sustentar, o Brazil que fazia então de metropole e representava a nação, devia bastar-se a si mesmo, afim de por meio de novos impostos manter o governo e decoro nacional. Daqui o necessario augmento de tributos e impostos, e as mudanças de percepção, cobrando-se nos portos do Brazil os direitos de saída que até então eram percebidos em Portugal. Jogo na mencionada carta regia franqueando os portos, foram os direitos de importação declarados de 20 por cento, os quaes com mais 4 % do donativo que já existia, produziram 24 %, o que equivalia ao total dos direitos que já eram cobrados, primeiro em Portugal e depois no Brazil. Um fvará, de 28 de maio desse mesmo anno, impoz 400 reis a arroba de tabaco de rôlo ou corda, do que veio a resultar uma verba de uns quarenta contos annuaes. Seguiu-se o endoso tributo da decima em todos os predios urbanos das cidades e villas<sup>1</sup>, que não tardou a produzir uns duzentos contos annuaes; logo a carta regia de 28 de julho, mandando cobrar 600 reis por arroba de algodão que se exportasse para o estrangeiro; imposto equivalente ao que pagára este genero passando por Portugal. Só este artigo veio com o tempo a produzir uns seiscentos contos.

---

lhe cedesse a casa que habitava, e foi tal que teria ido parar á Africa, se a Rainha mãe o não fva, chamando-o para seu camarista.

<sup>1</sup>) Alv. de 27 de junho 1806

Além da siza na venda dos bens de raiz, que era de dez por cento<sup>1</sup>, foi imposta uma meia siza ou cinco por cento nas vendas dos escravos<sup>2</sup>. Estabeleceu-se também a decima dos legados e heranças e siza dos bens de raiz<sup>3</sup>, de que veio a resultar uma verba de mais de quatro centos contos annuaes, e também uma taxa<sup>4</sup> nos livros *Diario* e *Mestre* de todos os negociantes. Impoz-se também<sup>5</sup> cinco reis em libra de carne verde, do que resultou uma verba de mais de cem contos de reis. Fixaram-se igualmente os emolumentos da Meza da Consciencia e Ordens<sup>6</sup>, e uma contribuição<sup>7</sup>, chamada da Junta do Commercio, que consistiu em mais 160 reis em caixa de asucar, 40 reis em feixe e 100 reis por cada rolo de tabaco na Bahia e 40 reis nas outras capitánias; 20 reis por cada couro ou meio de sola, 100 reis por cada saca de algodão e 1500 reis por cada navio que descarregasse. A organização da repartição do Correio<sup>8</sup> e a da Policia produziram também novas fontes de rendas. Augmentaram-se os direitos nas causas que passaram pelas chancellarias, já sujeitas a velhos e novos direitos; também foram augmentados a 9 \$ 600 reis por cabeça os direitos de entrada dos escravos novos: regularam-se os de ancoragem, baldeação, pharol e armazenagem das alfandegas. Impoz-se 600 reis a caba arroba de charque exportado em navio estrangeiro, e 200 reis em bandeira nacional; e mais 80 reis em cabeça de gado; assignou-se a dois por cento o direito de sahida a tudo quanto por outro modo não estivesse sujeito a esse o direito de sahida ou de consulado. Fixou-se em 12 \$ 000 por pipa o direito total do vinho do Porto e Madeira, e em 36 \$ 000 o do vinho estrangeiro, cuja entrada estava absolutamente prohibida desde 1700. A não ser neste producto os direitos ficaram tão complexos que artigos havia multados muitas vezes. O gado e seus productos

<sup>1</sup>) Alv. de 24 de out. 1796 e 8 de julho de 1800.

<sup>2</sup>) Alv. de 3 de junho de 1809.

<sup>3</sup>) Alv. de 3 de junho de 1809.

<sup>4</sup>) Alv. de 17 de junho de 1809.

<sup>5</sup>) Alv. de 30 de junho de 1809.

<sup>6</sup>) Alv. de 12 de maio de 1809.

<sup>7</sup>) Alv. de 15 de julho de 1818.

<sup>8</sup>) Dec. de 5 de março de 1809.

eram contemplados pagando direitos em treze parcellas, a aguardente em nove, e o tabaco em sete, o algodão em quatro, etc. A escripturação era portanto muito complicada e a cobrança mais dispendiosa. Em todo caso foi tal a transformação que se operou na balança do commercio com respeito a Portugal, que havendo-lhe esta sido em 1808 a favor, apezar da guerra,  $63\frac{4}{5}$  por cento, era, em 1814,  $18\frac{3}{4}$  por % contra <sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup>) Balanços feitos pelo contador geral Mauricio José Teixeira de Moraes.

---

## SECÇÃO LI.

POLITICA EXTERIOR. NEGOCIAÇÕES, TRATADOS, CONQUISTAS, ETC.

Tomada da Cayena. Pretensões no sul. Ditas da princeza Carlota. Sem effeito. Novos acontecimentos. Exercito pacificador. Armistício com Buenos Ayres. Tratados de 1810. Suas raras estipulações. Congresso de Vienna. Convenções addicionaes. Restituição da Cayena. Meritoria administração de J. Severianno (M. de Queluz). E' confirmada por um escriptor colono. O Brazil declarado reino. Invasões das fronteiras pelos Orientaes. Resolução de intervir. E' animada pelo argentino signatario do armistício de 1812. Voluntarios reaes e Lecor. Divisão de Curado. Acções parciaes. Chronista dellas. Batalhas de India-muerta e Catalão. Resultado. Detenção de Curado. Defesa do passo do Rosario. Victoria de Taquarembó. Resultados. Expedição de Abisbal. Limites com Montevideo. Colonisação suissa. Opiniões do Correio Braziliense. Reflexões acerca da colonisação do Sen. Vergueiro e do autor. João VI aclamado rei. Coroação. Medalha. Casamento do principe real. Naturalistas que acompanharam a archiduqueza Leopoldina.

Deixemos agora por um pouco os assumptos da administração interior, e dediquemos algumas paginas a expor o que de mais importante encontramos nos actos da politica exterior dirigidos pela côrte recém-estabelecida na America.

Em primeiro lugar cumpre saber-se que Portugal soffreu apenas por alguns mezes o jugo de Napoleão, tratando o reino como verdadeira conquista<sup>1</sup>, e impondo-lhe até, além dos demais tributos, uma contribuição extraordinaria de quarenta milhões de cruzados, a titulo de *resgate*. Em meados de 1808 se levantou o paiz em massa sacudindo o jugo francez, e foram logo organisadas tropas, que, auxiliadas por outras inglezas e hespanholas, combateram na Peninsula extrema-occidental da Europa, com vantagem, contra as fôrças do mesmo Napoleão.

---

<sup>1</sup>) Vejam-se os dois ctrirosos folhetos impressos no Rio de Janeiro em 1808: „*Mem. hist. da invasão dos Franceses em Portugal*“ e „*Ensaio hist.-pol. filos. do estado de Portugal desde o mez de nov. de 1807 até o mez de junho de 1808.*“

Antes que chegára á côrte esta boa nova, havia ella dado ordens para que do Pará saísse contra a vizinha colonia franceza de Cayena uma expedição militar, com intento de occupal-a; tarefa que apresentavam como facil os proprios emigrados francezes refugiados no Pará. Uma fôrça de quinhentos homens, ao mando do tenente coronel d'artilheria Manuel Marques, e intitulada „corpo da vanguarda dos Voluntarios Paraenses“, escoltada por uma pequena fôrça naval, montava o cabo do Norte na noite de 12 de novembro de 1808 e ia fundear no porto do Cyapoc no dia 1.<sup>o</sup> de dezembro; donde por mar e terra seguiram, no dia 15 do mesmo mez, contra Cayena, cujo governador Victor Hugues se prestou a entregar a colonia, por uma capitulação assignada no dia 12 de janeiro de 1809, effectuando-se a entrada dos nossos na praça no dia 14<sup>1</sup>, embarcando-se elle com toda a guarnição para França. O chefe da expedição foi promovido a brigadeiro, havendo cinco annos antes de capitão d'artilheria d'Elvas, passado a tenente coronel. O governo da colonia foi confiado a um Brasileiro de muita capacidade, o honrado Mineiro de-zembargador João Severiano Maciel da Costa, ao depois Marquez de Queluz no imperio.

Ainda antes de dar ordens para esta conquista de Cayena, apenas chegada ao Rio de Janeiro, havia a côrte lançado suas vistas para o Rio da Prata, escrevendo D. Rodrigo ao vice-rei de Buenos Ayres, convidando-o, sem deixar de empregar a ameaça, a que associasse esse vice-reinato ao mando do principe. Logo depois, presos por Napoleão Carlos IV e Fernando 7.<sup>o</sup>, surgiram as pretensões da princeza D. Carlota a declarar-se regente desses paizes. Protegeu a principio essas pretensões o governo do principe, chegando a consentir que passasse a Buenos Ayres, com cartas da princeza, o brigadeiro Joaquim Xavier Curado, sendo uma para o governador de Buenos Ayres, Liniers, em que nada dizia sobre tal assumpto, e um manifesto assignado por ella e pelo infante D.

<sup>1</sup>) Vej. as duas pastoraes do bispo de Pará D. Manuel de Almeida de Carvalho, antes e depois da dita conquista: imp. em Lisboa no proprio anno de 1809, na off. nunesiana, folh. de 48 pag. de 4.<sup>o</sup>; e tambem os artigos do B. Hist. n.<sup>o</sup> 62 e segs.

Pedro Carlos, seu sobrinho, em 19 e 20 de agosto, e referendado, a consentimento do regente, por D. Fernando José de Portugal. Dirigiu-se Curado a Liniers, pouco depois que este, com o todo o vice-reino, haviam declarado prestar obediencia á junta que se instaurára na Europa (em Sevilha) em nome de Fernando VII. — Na fórma das instrucções que recebêra, Curado ao entregar a carta, deu conta da missão que levava. Despachou-o Liniers, respondendo em 13 de setembro á mesma carta, e acompanhou-a de outra de igual data na qual, queixando-se á princeza da inoportunidade de Curado, que recebêra a sua commissão antes de serem no Rio sabidos os últimos acontecimentos, lhe declarava que seguiria fiel na obediencia á junta de Sevilha em nome do seu legitimo soberano Fernando VII<sup>1</sup>.

Destas respostas impressas mandou Liniers exemplares ás autoridades das provincias mais distantes, e a noticia de taes negociações em Chuquisaca deu ao povo desconfianças ou pretexto para ellas, afim de, a titulo de suspeito, se insurreccionarem, contra o governador presidente, o tenente general D. Ramou Garcia Pizarro<sup>2</sup>. Outro tanto succedeu no Perú contra D. José Manuel de Goyeneche<sup>3</sup>.

Em Buenos Ayres se enthusiasmaram em favor do projecto de acclamarem a princeza os principaes corripheos que aspiravam á independencia, começando pelo célebre Belgrano, os dois Penas e outros; ao passo que o governo do principe, vendo já a Hespanha com um governo regular, em sua junta, deliberou não se envolver em complicações, e se retrahiu nesses planos, chegando a não permittir que a princeza partisse. Manteve-se dest'arte a côrte do Rio de Janeiro neutral nos assumptos do Prata, até que, estalada em 10 de maio de 1810, a revolução em favor da independencia em Buenos Ayres, e enviando contra os Hespanhoes de Montevideo fôrças, ás ordens dos chefes Artigas, Soler e Rondeau, as quaes inquietavam as nossas fronteiras, resolveu, em principios de

<sup>1</sup>) Estas cartas foram logo impressas em Buenos Ayres (imprenta de los Niños Expositos) 1808. Avulso.

<sup>2</sup>) Mem. de Camba.

<sup>3</sup>) Torrente, I, 32.

junho de 1811, fazer entrar no Estado Oriental as tropas estacionadas no Rio Grande; e assim o participou ao ministro hespanhol Casa Irujo, em 7 de dito mez; assegurando-lhe que as ditas tropas iam apenas a pacificar, e não se demorariam mais que o tempo para isso necessario; sendo indispensavel que o vice-rei Elio, que mandava em Montevideo, aproveitasse dessa occasião para offerecer uma amnistia, „afim de se evitar que se perpetuassem os odios e animosidades que podem fazer durar o espirito de revolta que se deseja extinguir“,<sup>1</sup> etc.

Sem demora o capitão general do Rio Grande cruzou o Jaguarão, tomou o Cerro Largo, e por Santa Tereza, passou a estabelecer-se em Maldonado. Em virtude simplesmente desta entrada, Rondeau teve ordem de levantar o sitio de Montevideo e de recolher-se a Buenos Ayres; mas Artigas, com a maior parte dos Orientaes, e mais de 16 mil infelizes, que conseguiu arrebanhar, retirou-se ao salto do Uruguay.

Conseguidos assim os intuitos a que se havia proposto o governo do principe, desafogada a fronteira da presença das guerrilhas inimigas, na conformidade do compromisso que tomára na mencionada nota, apressou-se a mandar um negociador a Buenos Ayres para convir ahi com o governo provisional em um armisticio illimitado. Foi escolhido o tenente coronel João Rademaker, o qual, com effeito, assignou com o ministro D. Nicolas de Herrera o armisticio de 26 de maio de 1812, em virtude do qual cessaram todas as hostilidades; prometendo as duas partes que se não renovariam, sem mediar um aviso com tres mezes de antecipação, devendo as tropas do Rio Grande retirar-se para aquem das fronteiras occupadas anteriormente.

Esse armisticio veio a durar mais de quatro annos. A anarquia da Banda Oriental, já de direito reconhecida por Buenos Ayres nação independente, e as violencias praticadas de continuo contra várias paragens da provincia do Rio Grande levaram a côrte do Rio de Janeiro a resolver outra campanha para occupar o mesmo estado.

---

<sup>1</sup>) Vej. a importante obra „*Apuntes para la Hist. de la Rep. Oriental*“ por A. D. de P., Paris, 1864, T. 1.<sup>o</sup>, p. 11.

Antes de tratarmos dessa nova campanha, que foi fecunda em acontecimentos, de cuja narração não desejamos interromper o fio, demos conta das estipulações internacionaes, celebradas pelos individuos para esse fim apoderados devidamente pela côrte. — Estas estipulações se reduzem ás que se consignaram nos tratados com Inglaterra, assignados no Rio de Janeiro aos 19 de janeiro de 1810, no de 22 de janeiro de 1815 do célebre congresso de Vienna, e nas convenções additionaes de 28 de julho (com o artigo addicional em 11 de setembro), e 28 de agosto de 1817, acerca da repressão do trafico e da entrega de Cayena. Infelizmente não fazem ellas em geral muita honra á diplomacia portugueza dessa epoca, como passamos a manifestar, não sem grande magoa, ao ver que os deveres da imparcialidade como historiador nos obrigam neste momento a pôr de parte afeições a individuos e reputações, com que ja por outro lado muito desejaramos não contender. Gema pois o coração, não a consciencia pungida.

Os tratados de 1810, assignados por D. Rodrigo e por Strangford, se reduziram ao de alliança e amizade, com onze artigos, ao de commercio e navegação com trinta e quatro e ao dos paquetes inglezes com treze. Simplesmente á primeira leitura deixam elles ver por varios anglicismos, como foram redigidos originalmente em inglez, e por conseguinte como foram obra do negociador alliado. O nosso admittiu estipulações contrárias á dignidade nacional, que tanto se deve zelar em taes documentos; embora algumas dellas fossem mui em favor do Brazil; taes como a obrigação de se não revogar, ao menos com respeito aos navios inglezes, a franquia dos nossos portos; a de se não estabelecer para o futuro no Brazil o tribunal da inquisição; a de restringir-se ás possessões portuguezas o trafico dos escravos, com a promessa da *gradual* abolição do dito trafico para o Brazil, „pela desvantagem que nasce da necessidade de introduzir e continuamente renovar uma *estranha e facticia* população, para entreter o trabalho e industria.“ — Porém a este respeito a nós Brasileiros, cumpre-nos em todo caso venerar a memória do amigo do Brazil, que a todo trance queria assegurar o futuro deste paiz, buscando até para isso o auxilio

de outra nação, para o caso em que pudesse faltar o da propria. Acudindo-nos esta consideração, nem se quer temos fôrças para censurar a admissão da clausula, embora justa, vexatoria para a nossa magistratura, de que a Grã Bretanha não concedia a reciprocidade nos juizes conservadores „pela reconhecida equidade da jurisprudencia ingleza.“

Muito menos feliz esteve a diplomacia portugueza no congresso de Vienna, do qual absolutamente nenhuma indemnisação sacou, em troco do muito sangue portuguez derramado em tantos combates contra as armas de França. — Os negociadores inglezes fizeram ahi triunfar os seus projectos aeerea da extincção do trafico; os austriacos os seus, acerca da absorção das provincias italianas; a Russia e a Prussia prepararam a questão da Polonia; a Suecia aggregou a corôa da Noruega; a Hollanda as provincias da Belgica; e os negociadores portuguezes, além de não obterem a restituição de Olivença, estiveram submissamente pela entrega da Cayena<sup>1</sup> á França; que alias com vinte Cayenas não houvera indemnizado os sacrificios de Portugal, que ehegára a admittir na sua regeneia um inglez, e os triunfos das tropas portuguezas, levadas até para fóra do seu territorio por outro inglez. Para remate da sua boa obra os preconizados negociadores assignaram um documento, que continha um artigo dando por abolido o trafico ao norte do Equador; providencia que sabiam com toda a certeza ser contrária á politica da côrte, que ahi os mandára, e que acabava de recusar o seu assentimento a uma convenção em que isso se estipulava, do mesmo modo que recusára ratificar o tratado de Paris de 30 de março de 1814 para a entrega de Cayena<sup>2</sup>.

Pela convenção de 28 de julho de 1817 e o artigo adicional de 11 de setembro seguinte, foram estipuladas as clau-

---

<sup>1</sup>) Art. 107. Sua Alteza Real o Principe Regente de Portugal e do Brazil, para manifestar de maneira incontestavel a sua consideração particular para com S. M. Christianissima, convem em restituir á *Sua dita Magestade a Guiana Franceza até o Rio Oyapoc, cuja embocadura está situada entre o quarto e quinto graus de latitude septentrional; limite que Portugal sempre considerou como o que fôra fixado pelo tratado de Utrecht.*

<sup>2</sup>) Baena, *Discurso ou Memoria*, etc. Maranhão, 1846, pag. 86 e seguintes.

mulas com que se devia começar a levar a effeito a repressão do trafico, ainda nos portos em que o mesmo trafico continuou tolerado. O alvará de 26 de janeiro impoz depois penas aos transgressores.

A convenção de 28 de agosto de 1817 referiu-se á entrega de Cayena aos Francezes, entendendo-se os limites com o Brazil pelo Rio Oyapoc, „cuja embocadura está situada entre o quarto e quinto grãos de latitude septemtrional.“ Esta convenção foi logo ratificada pela côrte, que não tendo fôrças para sustentar, contra todas as nações da Europa, as estipulações a que haviam annuido os seus plenipotenciarios no congresso de Vienna, resolvêra dissimular o mal por elles feito, dando-lhes até premios em vez de castigo, e submettendo-se a todos os demais resultados. No mez de novembro seguinte se apresentou em Cayena o conde Carra Saint Cyr, governador para a colonia, nomeado por Luiz XVIII, e promptamente lhe fez de tudo entrega o illustrado João Severiano. Acerca do modo como governou este insigne Brasileiro a colonia conquistada, ouçamos as suas proprias palavras, quando em 1821 arguido da muita opinião que d'elle fazia o Sr. D. João VI<sup>1</sup>: „Cresceu a estima d'Elrei vendo o modo com que organizei na Guyana franceza uma administração completa em todos os seus ramos de justiça, policia e fazenda, preparando os planos organicos e dando regimento ás diferentes repartições; e como dirigi esta mesma administração oito annos, com plena satisfação sua e de seus ministros, e geral contentamento dos habitantes d'aquella conquista, que inda hoje choram por um governo tão paternal: como submetti, contentei e conservei em tranquillidade uma guarnição de 1300 homens, que por duas vezes se sublevára contra seus superiores, chegando a ponto de irem ás mãos os dois partidos dentro mesmo da villa, com artilharia e arma branca, ficando alguns mortos e feridos: como sustentei a dignidade real, quando insultada pelo official de marinha, o conde Darod, ali mandado pelo duque de Luxembourg, e não desagravada

<sup>1</sup>) „Apologia que ... João Severiano Maciel da Costa, etc.“ — Coimbra, na imprensa da Universidade, 1821, pags. 9 e 10.

pelo nosso governador militar, que a isso não pude mover; reduzi a silencio aquelle atrevido e furioso militar, e o fiz punir em França, pela representação que dirigi ao nosso plenipotenciario em Paris: como tirei o partido possível d'aquella conquista, quando previ que poderia vir a ser restituída aos Francezes, fazendo transplantar para o Brazil o que havia n'ella de generos preciosos, tanto indigenas como estrangeiros, e fundando, como fundei, por minha só diligencia, trez jardins de especiarias; um no Pará, outro em Pernambuco e outro no Rio de Janeiro, que florescem; onde entre outras coisas temos o girofle e a muscada; e emfim vulgarisando a cana d'assucar de Cayena, que é tão superior á creoula do Brazil que tem feito triplicar os rendimentos dos engenhos. Sobretudo exultou S. Magestade de prazer quando viu o modo com que me conduzi na infeliz entrega daquella conquista ao governador francez, o conde Carra Saint-Cyr, e na negociação que com elle fiz, em virtude das notas trocadas entre o nosso plenipotenciario e o duque de Richelieu; na qual nada escapou que tocasse á dignidade e interesses de sua real corôa e á honra do nome portuguez. Assim, esse pouco que tenho não o devo, nem a lisonjas, nem á *servilidade*, de que sou incapaz; tem-me custado trabalhos, riscos de vida, sacrificio de minha saude e suores de sangue. A estima com que S. Magestade me honra é uma divida; os elogios e honrarias que publicamente me fazia eram aquelle genero de recompensa com que os reis sabem afagar os bons servidores.“

Agora para que não sejam tidas de exaggeradas estas expressões do proprio individuo, ouçamos a um estranho, e, o que é mais, a um dos proprios subditos da colonia conquistada: „Esta conquista (diz Vignal, que sendo colono francez não é suspeito<sup>1)</sup>) não foi mais que uma especulação commercial em favor do Brazil, que prejudicava o nosso estabelecimento. Os conquistadores trataram o paiz com resguardos que formam singular contraste com os usos e costumes da administração franceza que lhes succedeu. O se-

<sup>1)</sup> *Coup d'œil sur Cayenne*; Paris 1823.

questro dos bens dos auzentes foi a unica medida de rigor que elles lhe fizeram experimentar. Fôra d'isso, em sua administração nada houve de hostile contra a colonia, e antes a verdade nos obriga a reconhecer que seus interesses geraes nunca foram melhor apreciados. E' indubitavelmente custoso ter de fazer o elogio dos estrangeiros, á propria custa, mas, pondo de parte o orgulho nacional, porque havemos de temer lembrar os actos da sua administração quando d'ahi nos pode resultar proveito?"

„A ordem, o desinteresse e a economia presidiram aos actos dos agentes do governo do Rio de Janeiro. — Animaram o commercio por meio de operações combinadas no interesse local, concedendo entretanto ao commercio estranho toda a protecção necessaria, para estender as relações da colonia e assegurar a saida de seus generos. Conservaram os impostos que acharam, e não criaram novos. As execuções não eram rigorosas; nunca o roceiro viu sua propriedade ameaçada d'invasão. Pelo contrario. A mais illimitada latitude, as facilidades mais desusadas nas nossas praticas fiscaes lhes eram concedidas. Se se levantavam pleitos entre o devedor e os agentes do fisco, sempre elles se decidiam pelo colono. O chefe da administração estrangeira sustentava que era da essencia do regimen colonial que as vantagens do Principado deviam ser sacrificadas á dos particulares.“

Como importante acto diplomatico da côrte de S. Christovam devemos tambem ter, registrando-o neste logar, o da elevação do Brazil „á dignidade, preeminencia e denominação de reino“<sup>1</sup>, em virtude da carta de lei de 15 de dezembro de 1815. E consideramos este acto como diplomatico, porque a côrte o notificou por seus agentes aos governos das nações alliadas, como para obter dellas contra-notas de reconhecimento<sup>2</sup>, alias bem escusado. Para nós o Brazil ja sem essa

<sup>1</sup>) Dando-lhe por armas a esfera armillar manuelina, com as quinas; armas que já encontramos no seculo anterior; v. gr. em moedas da Africa portugueza de 1770 ( $\frac{1}{4}$  de macuta).

<sup>2</sup>) P. Luiz Gonçalves dos Santos dá grande importancia a estas contra-notas de simples cortesia, e até as publica textualmente, II, 30 a 36.

declaração era reino emancipado desde 1808, e assim o reputava a propria Europa, que, segundo o testemunho digno de fé de um diplomata portuguez contemporaneo, residente no centro della durante deseseis annos, dava mais consideração ao nome portuguez, depois que o Sr. D. João fixára a sede do governo no Brazil<sup>1</sup>. A mesma carta de lei diz que conferia aos dominos do Brazil „aquella graduação e cathedonia politica, que lhes devia competir pela sua extensão e riqueza; sob cujo aspecto (accrescenta) ja foram contemplados pelos plenipotenciarios das potencias que formavam o congresso de Vienna.“

Passemos porém de novo ao Rio da Prata. Retiradas da Banda Oriental as nossas tropas, em virtude do armistício de 26 de maio de 1812, conservaram-se por algum tempo tranquillos os povos da margem esquerda, mais visinhos do Brazil. Mas voltando os Argentinos de novo as armas contra Montevideo e a Colonia, incumbindo o mando ao não-general Sarratúa, os dois subchefes Artigas e Rondeau, depois de se descartarem deste último, apertaram os sitios, e obrigaram os Hespanhoes, sob o mando de Vigodet, a capitular e a retirar-se, em 1814: e pouco depois Artigas, vencendo as forças argentinas, fôra pelos de Buenos Ayres reconhecido como chefe supremo independente na Banda Oriental.

Durante esta guerra civil entre Argentinos e Orientaes, e ainda depois della, eram de continuo invadidas as fronteiras do Brazil, pelo que o seu governo viu-se obrigado a romper o armistício, e a mandar avançar tropas para occupar a Banda Oriental; sendo a isso até animado pelo proprio Argentino signatario do dito armistício, impellido por motivos não sabemos se de vingança ou se de muita astucia.

Feitas pois diplomaticamente cautelosas prevenções á Hespanha e á Inglaterra<sup>2</sup>, ordenou-se para Portugal que sem demora se organisasse ahi uma divisão de *voluntarios reaes* para a America; e com 4830 combatentes chegou ella ao

<sup>1</sup>) „*Brazil e Portugal*“, etc., por H. J. d'Araujo Carneiro; Lisboa, Imp. de Nunes Esteves, 1822, pag. 10.

<sup>2</sup>) A' Hesp. se fizeram em data de 25 de maio e á côrte de S. James de junho de 1815. Vej. a Correspond. de Palmella.

Rio de Janeiro em 30 de março de 1816, ás ordens de Carlos Frederico Lecor, depois barão e visconde da Laguna, o qual, com a divisão reforçada com mais barcos de guerra, partiu para Santa Catharina no dia 12 de junho seguinte, e em vez de ir depois desembarcar perto de Montevideo, conforme lhe era recommendado<sup>1</sup>, seguiu dahi por terra pelo littoral.

Desta falta, da parte de Lecor, em cumprir as recommendações que recebera resultaram grandes inconvenientes que houveram podido ser fataes se não houvesse rebentado a desunião entre os contrarios. Além de cançar as tropas, conduzindo-as por mãos caminhos, com pouca agua e sem vegetação, em lugar de cair logo sobre o objetivo que lhe era recommendado, tomando posse de Montevideo, levou cinco mezes em marchas, e deu tempo a que o governo de Buenos Ayres, então em desintelligencia com o gaúcho Artigas que tratava de combater, lhe propozesse uma alliança contra o que reputavam inimigo commum. Não ratificou porém este pacto o dito caudilho Artigas, e Buenos Ayres se declarou neutral na luta, regosijando-se antes de ver por terra, embora pelas armas estrangeiras, o poder do seu poderoso inimigo Artigas.

Para começarem mais depressa as hostilidades, ao mesmo tempo haviam ido ordens ao governador do Rio-Grande, para que mandasse tambem dali avançar ás fôrças disponiveis; pelo que uma divisão de dois mil homens, ao mando do intrépido general Curado, quasi tudo, gente do Rio Grande e de S. Paulo, marchára para o Uruguay, e tomára posições á margem direita do Ibirapuitanchico; donde, em 22 de setembro, passou ja a medir-se com as fôrças de Artigas junto do Quaraím. — Seguiram-se no immediato outubro tres victorias parciaes, nos dias 3, 19 e 27, com o que a campanha ficou por essa banda inteiramente desasombrada. Coube a glória da primeira dessas victórias, que custou ao inimigo quatrocentos mortos e a perda de dois mil cavallos, ao bravo José de Abreu, ao depois barão do Serro Largo, que por meio della

<sup>1</sup>) Inst. de 4 de junho de 1816, art. 8.º — A traducção dellas foi publicada em 1849 na *Col.* de Lamas, I, p. 494.

fez o inimigo levantar o sitio do povo de *S. Borja*, onde se defendia o brigadeiro Chagas Santos. Ganhou a segunda junto do *Ibiracoay* o brigadeiro João de Deos de Mena Barreto, que conseguindo por ardid attrahir o inimigo ao terreno que mais convinha á sua cavallaria, lhe fez duzentos e tantos mortos, e tanto na acção se empenhou o proprio brigadeiro que saiu della ferido. Seguiu-se a victoria do *Carumbé*<sup>1</sup>, alcançada pelo brigadeiro Joaquim de Oliveira Alvares, pelo estratagemas de conservar a maior parte das forças deitadas, para que as não visse o inimigo, e levantando-as apenas no momento que apontando á queima-roupa lhe causou a perda de seiscentos mortos, além da cavallada e bagagens. A historia documentada de todos estes combates, bem como dos da campanha de 1817 por este lado, foi escripta<sup>2</sup> com muita fidelidade e exatidão pelo paulista Diogo Arouche de Moraes Lara; e oxalá encontre o futuro muitos que, em casos identicos, imitem seu patriotismo e benevolencia pela posteridade, revelando-lhe o que ás vezes ella trabalha de balde por saber.

Os mencionados combates parciaes não foram entretanto mais que os preambulos de duas grandes victorias, que decidiram já quasi da sorte de todo o territorio cisplatino. Alcançou a primeira, no dia 19 de novembro, a divisão de Lecor, ao mando do general Sebastião Pinto d'Araujo Corrêa<sup>3</sup>, batendo no arroyo da *India-muerta* a Fructuoso Rivera. A segunda foi a do *Catalão*, alcançada, no dia 4 de janeiro de 1817, pela divisão de Curado, accidentalmente ás ordens do capitão general marquez de Alegrete, que nessa occasião fôra passar-lhe revista. A victória da *India-muerta*, em que Sebastião Pinto fôra surpreendido, atacado pela retaguarda, quando já se achava no arroyo Sarandy, abriu a Lecor as portas de Montevideo em 20 de janeiro de 1817.

<sup>1</sup>) *Carumbé* significa certa especie de kágado.

<sup>2</sup>) *Rev. do Inst.* VII, 124—273. — E' tambem dignissima de ser consultada a narração do mencionado A. D. de P. (de Pascoal) no 1.º vol. da obra *Apuntes para la Hist. de la Rep. Oriental*; e em último logar as relações imp. por Lamas, uma de um official da nossa marinha e outra de um Oriental ou Argentino anonymo, testemunha ocular, mas cego pela paixão.

<sup>3</sup>) Primo do Conde da Barca: passára ao Brazil com mais quatro irmãos todos militares e valentes.

Para essa victoria consta ter muito contribuido o general Bernardo da Silveira (ao depois governador do Maranhão), que conseguiu attrahir o inimigo, mandando vestir os dragões de S. Paulo com o uniforme da cavalleria de Portugal, que delle menos temia. Na batalha do Catalão tambem foram as nossas tropas as atacadas, achando-se em posição, á margem direita do rio desse nome. A victória esteve por um momento duvidosa, sendo decidida a nosso favor por um ataque a tempo da cavallaria ao mando do tenente coronel Abreu. O inimigo perdeu nella duzentos e noventa prisioneiros e obra de novecentos mortos. Foram-lhe tambem tomados seis mil cavallos, seiscentos bois, e muitas armas, bagagens e munições. De nossa parte tivemos cento e quarenta e seis feridos, e setenta e oito mortos, incluindo cinco bons officiaes. Os vencidos retiraram-se para além do Uruguay, e em sua perseguição foi uma brigada ás ordens de Chagas Santos.

Nas immedições de Montevideo, Lecor soffreu a principio muita hostilidade, de parte das guerrilhas dirigidas por Fructuoso Rivera; porém tendo-se declarado a seu favor a Colonia, e havendo Rivera partido a reunir-se a Artigas, os segundos cabecilhas iam afrouxando em seu ardor, e pouco a pouco se foram entregando.

Curado, que com a sua divisão permanecêra por mais de um anno á esquerda do Quaraim, junto á foz do Catalão, avançou; e dentro de pouco aprisionou o capitão Lavalleja, e bateu o inimigo em Guabiyú; obrigando a Artigas a deixar livre de todo a margem esquerda do Uruguay; e proseguiu até S. José e Hervidero, destacando partidas ás ordens de Mena Barreto e de Bento Manuel, os quaes conseguiram voltar de suas excursões com grandes despojos, que ressarciram os que por outro lado fez Fructuoso Rivera, ahi chegado por donde não se esperava inimigo algum. Bento Manuel avançou para o sul, e passou até ao arroyo de la-China, perto do qual foram por seus soldados encontrados os primeiros barcos de uma esquadilha nossa que subia o Uruguay, para estabelecer communicação com as fôrças de Montevideo, sendo os mesmos soldados avisados desta aproximação pelo fogo<sup>1</sup>

<sup>1</sup>) 12 de maio.

dos canhões inimigos, no passo de Vera, não longe. Bento Manuel logrou ainda depois (a 4 de julho) junto do Queguaychico surprehender o campo do proprio Artigas, fazendo-lhe mais de cem prisioneiros, assenhoreando-se das munições, artilheria, etc., e escapando-se, por uma habil retirada, da surpresa que lhe armou Fructuoso Rivera.

Animado pela fôrça moral produzida por tantas victórias, a divisão de Curado, pela maior parte, como dissémos, de tropas paulistas e rio-grandenses, com habitos de disciplina e de sobriedade, seguindo na guerra offensiva, houvera podido sujeitar Entre-rios e todo o mais territorio onde fossem os inimigos. Talvez essas novas campanhas se houvessem emprehendido, se as noticias chegadas da Europa, de uma grande divisão que se preparava na Hespanha contra o Rio da Prata, não tivessem aconselhado a não conquistar mais, para não enfraquecer as fôrças, acaso necessarias para resistir a esses novos atacantes; que aliás viriam em todo caso mallograr a possibilidade do plano de estabelecer de futuro no vice-reino uma monarchia, sob o influxo da casa de Bragança, segundo parece que se havia combinado<sup>1</sup> plano que depois Puyrredon, chegou a pretender mudar em outro em favor de um principe de Parma ou de Lucca<sup>2</sup> — Pacifico o terreno aquem do Prata, Curado vendo as tropas em inacção, e a cavallhada perdida sem ter campos conquistados onde pudesse substituil-a, resolveu retirar-se á fronteira, plano que, por sugestões indirectas de Lecor, abandonou; indo entrincheirarse no rincão de Haedo, á margem direita do Rio Negro; e deixando, perto do passo do Rosario (em Santa Maria), para guardar a fronteira o brigadeiro José de Abreu, com 404 homens unicamente. Assim que o effectuou, logo Artigas, em 14 de dezembro, caiu sobre Abreu, collocado no Ibirapuitanchico, com fôrças tão superiores que, dos nossos, cem homens morreram no combate. Foi Abreu reforçado a 15, e de novo atacado em 17 e 27, sem vantagem dos contrarios.

Entretanto o conde da Figueira, capitão general do Rio

<sup>1</sup>) Com approvação, do congresso de Buenos Ayres em sessão secreta de 4 de setembro de 1816. — Vej. *Corr. Braz.* XXV, 20 e 138.

<sup>2</sup>) *O Contemporaneo*, jul. de 1820, pag. 273 e segs.

Grande, informado do aperto, em que, pelo pequeno número, estava este corpo da fronteira, reuniu as tropas que poude, e marchando com ellas em pessoa e effectuando a junção, foi em busca do inimigo, e o encontrou e atacou em Taquarembó, derrotando-o tão completamente, no dia 22 de janeiro de 1820, que só prisioneiros fez quatrocentos e noventa<sup>1</sup>, ergando em oitocentos os mortos; e sendo sem conto as armas, munições, etc., que, com 5,400 cavallos, e 430 bois, foram tomadas.

Esta batalha acabou por assim dizer com as esperanças dos inimigos: os tres chefes nella derrotados, Artigas, Ramirez e Rivera, logo depois se desavieram. Artigas, derrotado pelo cabecilha Ramirez, viu-se obrigado a refugiar-se ao Paraguay, onde o reteve prisioneiro o Dr. Francia, enviando-o desterrado para Caraguay. Rivera perseguido por Bento Manuel, vendo perdidas todas as esperanças, entregou-se com a condição de lhe ser garantido o posto e o mando de um regimento de cavallaria de linha, só de Orientaes. Clausulas analogas se concederam a todos os demais que se propunham a entregar-se, que eram em summo gráo para este fim generosas as instrucções que tinha o barão da Laguna (Lecor), capitão general de Montevideo. Foi em virtude dellas que, nesta última praça e demais povos, se conservaram os cabildos, as mesmas justiça e as mesmas leis e impostos a que estavam antes sujeitos. — Isto com uma politica que chegava a ser indiscreta, á força de ser benevola e generosa; e cuja lealdade e franqueza se comprovou pelos muitos enlaces matrimoniaes da officialidade da divisão com familias do paiz, e aos quaes deu exemplo o proprio capitão general. Quando tudo estava submettido e tranquillo, a Hespanha, que não havia podido valer com fôrças ao desgraçado Liniers e ao constante e leal Elío, apenas viu sujeito pelas nossas armas todo o territorio cisplatino, lembrou-se de provar por meios diplomaticos que elle lhe pertencia. A fraqueza desta politica foi lançada em rosto ao governo de Fernando 7.<sup>o</sup> por D. Al-

<sup>1</sup>) Off. do conde da Figueira, Corr. Braz. XXIV, 619, e Gonçalves dos Santos, II, 383 e seguintes, Torrente (III, p. 4) engana-se chamando Villanueva ao vencedor de Taquarembó.

varo Florez Estrada, dizendo, de Londres, em 8 de outubro de 1818<sup>1</sup>: „A Côrte do Brazil envia tropas para se apoderar de Montevideo e da Colonia do Sacramento, e a Hespanha de Fernando não tem outra fôrça com que repellir semelhante aggressão senão um memorial ás potencias para implorar socorro ou justiça.“ Chegou até a apresentar exigencias á restituição, no congresso de Aix la Chapelle; porém sendo ahi discutido este negocio, convieram os plenipotenciarios que os nossos agentes haviam feito quanto estava de sua parte para admittir a entrega á Hespanha do territorio, mediante a paga das despezas da conquista, orçada em sete milhões e meio de francos e a promessa da celebração de um tratado immediato de limites no restante da nossa fronteira<sup>2</sup>. Ouvindo com dissabor esta sentença, o governo de Fernando VII (de posse da corôa d’Hespanha desde a queda de Napoleão) julgou mais regular e economico preparar uma expedição para de todo submeter de novo ao seu poder o antigo vice-reino argentino; e chegou para esse fim a reunil-a, sob o mando do conde de Abisbal, na ilha de Leon, em Cadiz; e todos sabem como estas tropas, nem que providencialmente encarregadas de vingar a injustiça do plano, se conspiraram contra o proprio embarque, proclamando em 1820 a constituição de 1812.

Sabido é como antes o cabildo de Montevideo, se prestára a celebrar, por meio de um seu delegado, com outro do governo do Rio Grande, uma convenção de limites, em que se proposera ceder de algum territorio, a troca de dívidas contraídas em favor do Estado, entrando neste número as da construcção do farol da Ilha das Flores. Esta convenção celebrou-se em 30 de janeiro de 1819, e foi ratificada pelo cabildo e pelo conde da Figueira<sup>3</sup>, por delegação reservada que para isso recbeu da côrte, que se esquivou assim a uma

<sup>1</sup>) *O Monarca Perfeito, ou Instrucções para um joven Principe*, Lisboa, 1822, Typ. de J. Nunes Esteves.

<sup>2</sup>) Corresp. de Palmella; Corr. Braziliense, etc.

<sup>3</sup>) Em Montevideo a 17 de outubro de 1820, e em Porto Alegre a 26 do immediato novembro. Foram negociadores João Baptista da Silva Porto e D. Prudencio Murguiondo. Vej. as Mem. dos Srs. Ponte Ribeiro e Machado de Oliveira, Rev. do Inst., XVI, 437 e 404, e tambem pag. 452 e seguintes.

nova questão com a Hespanha, que ainda contava no territorio cisplatino muitos adherentes. Por fim, pelo tratado de 31 de julho de 1821, foi a Banda Oriental incorporada ao Brazil com o titulo de provincia Cisplatina, conservando porém as suas leis, a sua lingua e uma especie de autonomia.

Nesta secção, mais que em nenhuma outra, cabem as poucas palavras que nos propomos dizer acerca da empresa da colonisação para o Brazil de suissos catholicos romanos, que por esse mesmo tempo se levou a cabo, mediando para esse fim algumas negociações.

Indicou a idea Sebastião Nicolau Gachet, agente do cantão de Friburgo. Aceita<sup>1</sup> pelo governo, foi escolhido o sitio, creando-se nelle uma freguezia a que (por attenção ao nome do monarca e á patria da maior parte dos colonos) se deu o nome de *S. João Baptista de Nova Friburgo*, na fazenda do Morro Queimado, na contravertente da serra, além da villa de Macacú e á margem do rio Bengalas, para esse fim comprada a um mosenhor Almeida.

O alistamento dos colonos foi commettido a J. B. Bre-mont, nomeado consul geral *ad hoc* na Suissa; e em Berne se matricularam logo mais de dois mil colonos, que com suas familias chegaram ao Rio de Janeiro; donde seguiram para o territorio designado. Ahi lhes foram distribuidas sesmarias e instrumentos aratorios.

O governo havia pois ja chegado a compenetrar-se da necessidade de ir substituindo a colonisação europea aos braços africanos, certo de que, despovoado o Brazil, não poderia ser mais que um deserto inutil, e que quacsquer sacrificios para chamar colonos se deviam adoptar.

Infelizmente este primeiro ensaio de colonisação estrangeira custou excessivamente caro: escolheu-se um terreno demasiado proximo da costa, e, em um paiz onde ha tanta terra devoluta, começou o Estado por comprar a que era necessaria aos colonos, e por vinte vezes mais do que cus-

<sup>1</sup>) C. R. de 6 de maio de 1818.

tára ao proprio dono. Os colonos foram transportados por excessivos preços de embarque. No primeiro anno recebeu cada um por dia cento sessenta reis, e oitenta no segundo, além dos utensis distribuidos; arbitraram-se a alguns gratificações excessivas; v. gr. ao medico novecentos mil reis, e ao cura seiscentos mil reis; sem fallar de outros abusos que tenderiam a não favorecer a memoria de monsenhor Miranda, commisionado para este fim<sup>1</sup>

Entretanto a colonia não deixou de florescer; e colonos vivem ainda desse primitivo nucleo, que nada tinham de seu, possuidores de fortunas de duzentos contos de reis<sup>2</sup>. Infelizmente não se poderá dizer que os erros commettidos nesta occasião, e sobretudo os subsequentes, ácerca da colonisação, não foram previstos. Neste ponto ha que admirar o espirito politico e previdente de Hypolito José da Costa, que, em abril de 1819<sup>3</sup>, e depois, em março de 1820, applicava a tal respeito as doutrinas, que hoje a experiencia tem provado serem as unicas a proposito para fazer prosperar o Brazil. — Eis um de seus periodos: „A primeira fonte do mal que nos parece existir é não se fazerem leis geraes em favor da emigração para o Brazil: leis que segurassem aos emigrados certas vantagens, e que estas fossem de natureza adaptada a remediar os inconvenientes pessoaes, de que mais se queixam as classes trabalhadoras na Europa. As leis bem organisadas, em que estes attractivos se especificassem, deveriam ser traduzidas nas diversas linguas da Europa, e os emigrados no Brazil deveriam então achar toda a facilidade de transportar-se aos logares do interior, destinados ás novas povoações.“

Que „o augmento da população deve ser procurado por meio de boas leis internas, mais que com dispendiosas negociações de colonias estranhas“ foi porém dito pelo illustre se-

<sup>1</sup>) *Corr. Braz.*, XXIII, 304.

<sup>2</sup>) Vej. o folheto: „*Noticia das Colonias Agricolas.. fundadas na freguezia de S. João Baptista de Nova Friburgo*,” escripta pelo actual senador Sr. João Lias Vieira Cansansão de Sinimbú, Niteroi, Typ. de Amaral e Irmão, 1852, 46 pag. 8.<sup>o</sup> gr. e 7 mappas. Este opusculo e quanto publicou o Dr. Castilho no *J. de Coimbra* são as fontes historicas mais competentes acerca do estabelecimento desta colonia.

<sup>3</sup>) *Corr. Braz.*, XX, 429 e XXIV, 281.

nador Vergueiro, em um folheto que imprimiu em 1822, e que na secção 53.<sup>a</sup> citaremos muitas vezes. Acrescentaremos que, consultando a historia da colonisação de alguns paizes da propria Europa, hoje bem povoados, temos que as mais efficazes leis de colonisação são as que mais protegem os colonisadores, que os nossos antepassados Portuguezes chamavam *Povoadores*.

Por este systema a colonisação progride com mais homogeneidade, sendo parte della recrutada d'entre os proprios nacionaes pobres, e se evitam os perigos dessas chusmas compactas de colonos estrangeiros, e ás vezes de religião differente da que professa o paiz, que podem vir a ser outro estado no estado, e dar logar a perturbações e guerras civis, para não dizer ao risco de perder-se a anterior nacionalidade historica.

Não nos esqueçamos de advertir que desde março de 1816, em virtude do fallecimento da rainha, levava ja o Sr. D. João o titulo de rei do reino-unido de Portugal, Brazil e Algarves, do mesmo modo que desde 9 de janeiro de 1817, o principe D. Pedro, em virtude de uma carta de lei dessa data se intitulava principe real do reino-unido etc. — Elrei por differentes motivos foi addiando o acto da sua aclamação, que só veiu a ter logar em 6 de fevereiro de 1818. Por esse acto mandou o senado do Rio cunhar pelo francez Ferrez uma bella medalha, que constitue uma das mais antigas preciosidades da nossa ainda tão escaça numismatica.

Tambem neste logar cabe fazer menção do casamento do principe real D. Pedro de Alcantara, com a archiduqueza Leopoldina d'Austria, ao depois primeira imperatriz do Brazil. Concluidas as negociações, e depois, com grandissimo estado pelo marquez de Marialva, os esponsaes em Vienna, deixou a princeza real Trieste, no dia 9 de abril de 1817, partindo de conserva para o Brazil as duas fragatas austriacas *Austria* e *Augusta*. Acompanharam a princeza, além de varios senhores da Côte austriaca, alguns naturalistas pensionados afim de se dedicarem no Brazil a investigações e estudos em seus respectivos ramos. Foram <sup>1</sup> escolhidos: para a botanica o

Dr. Joh. Christ. Mickan, professor que fôra de botânica em Praga; para a mineralogia o Dr. Joh. Em. Pohl, ja mui conhecido na sciencia; para a zoologia Joh. Natterer; juntando-se lhes como jardineiro Henr. Schott; como caçador ajudante Dom. Sochor, e como pintor de paisagem e de plantas Thom. Ender e Joh. Buchberger. Igualmente acompanhou a princeza, como bibliothecario, Roque Schüch, que fôra conservador do museo de Vienna.

A pedido d'elrei de Baviera, obtiveram tambem passagem nesta occasião os naturalistas bavaros Spix e Martius, cujos trabalhos vieram a obscurecer os da commissão austriaca; e a pedido do grão duque da Toscana, se aggregou á mesma o botanico José Radi. Dos trabalhos de todos trataremos na secção LIV.

---

<sup>1)</sup> „*Nachrichten von den k. ö. Naturforschern in Brasilien*“, Brünn, 1820, 191 pags. 8.º Não posso occultar o prazer que me deu o encontrar neste folheto (p. 142) a menção de um nome para mim tão caro.

---

## SECÇÃO LII.

REVOLUÇÃO PERNAMBUCANA EM 1817. RODEADOR, ETC.

Não projectada. Desapprovada por muitos. Convicções do autor. Estado da provincia. Causas de agitação. Rivalidades. Martins. Conselho. Prisões. Resistencia e attentado de Barros Lima. Insurreição. Debilidade do governador. Capitulação vergonhosa. Governo provisorio. Conselheiros. Proclamação. Providencias erradas. Tratamento de vós. Mendonça. *Preciso*. Symptomas tristes. Character de Martins e do P. João Ribeiro. Laços, armas reaes. Emissarios aos E. Unidos e Londres. Censura do Corr. Braz. A intervenção estrangeira sempre nociva. Parahiba. Alagoas e Rio Grande. Os padres Ribeiro e Alencar. Bloqueio de Pernambuco. Tropas por terra. Combate. Prisão do Martins. Negociações burladas. Ameaças de Domingos Jorge. Sua retirada. Escondem-se os chefes. Considerações. Scenas tristes. Suspensão das execuções. Alçada cruel. Perdão. A Providencia protegendo a integridade do Brazil. O Rodeador. Novas capitánias geraes. Rio Grande do Norte. Alagoas. Sergipe. A conspiração contemporanea abortada em Portugal, pelo supplicio de Gomes Freire e outros, vem a realisar-se no Porto em 1820.

O reino de novo creado, — pelo benefico rei D. João, era nada menos que o centro e cabeça de um grande imperio, maior que os dois romanos, que estendia seu poder, na actual Oceania, ás ilhas de Solor e Timor; na Asia, aos estados de India portugueza e á feitoria de Macáu; em Africa, aos terrenos de Moçambique e dependencias, ao reino de Angola, e ás ilhas de S. Thomé Principe, e de Cabo Verde; e na Europa, ao reino de Portugal, com as ilhas adjacentes de Madeira e Açores, — se é que estas e sobre tudo aquella se devem considerar como da Europa.

Eis que uma revolução, proclamando um governo absolutamente independente da sujeição á côrte do Rio de Janeiro, rebentou em Pernambuco em março de 1817. E' um assumpto para o nosso animo tão pouco sympathico que, se nos fôra permitido passar sôbre elle um veo, o deixariamos fóra do quadro que nos propozemos traçar. . .

Examinados bem os factos, vê-se que não se havia pensado seriamente em fazer tão depressa rebentar tal revolução. Isto se comprova com o não se haverem prevenido armas,

nem munições; e ainda mais com o dinheiro que alguns dos capitalistas, que a ella adheriram, haviam pouco antes empregado em acções do banco do Rio de Janeiro, e que de certo não arriscariam a sequestro se tivessem projectos sinistros. E fazendo justiça desde ja aos mais illustres Brazileiros, que, declarada apenas a revolução, foram convocados para favorecer-a com seus conselhos, taes como: Antonio Carlos Ribeiro d'Andrada, Antonio de Moraes Silva, Gervasio Pires Ferreira, elles se prestaram ao serviço, senão contra vontade, quasi seguros de que o movimento não podia marchar<sup>1</sup> Sabemos que está de moda adular os annaes pernambucanos com a proeza dessa revolução. Que esteja: havemos sempre de dizer a verdade, segundo nol-a dictar a consciencia; e embora isso nos possa custar alguns dissabores, nunca serão elles tão grandes como seriam os do espirito, capitulando covardemente, contra as proprias convicções. — Vão decorridos ja quarenta<sup>2</sup> annos depois desta insurreição, e os successos narrados com pouco exame a vão convertendo em um mytho heroico de patriotismo, não brazileiro, mas provincial, sem fundamento algum. A verdade é só uma, e *ha de triumphar, em vista dos documentos que vão apparecendo* e dos protestos dos homens compromettidos, mais probos e illustrados; e mais prudente é não elevar tantos altares, para depois se derrubarem e profanarem. A missão do historiador não é lisongear, nem adular a ninguem, e menos aos vivos no paiz, ou antes neste a meia duzia de gritadores apaixonados e parciaes. „Antes quero desagradar publicando a verdade, dizia Tucidides, que ser applaudido faltando a ella.“ — „Não temas jamais de revelar as tuas opiniões, apesar das dos outros,“ dizia o oraculo de Delfos ao orador romano. O histo-

<sup>1</sup>) Antonio Carlos assim o declarou depois, na propria assemblea geral; De Moraes sabido é como se retirou logo por doente, e Gervasio Pires Ferreira no folheto rarissimo (de 61 paginas de 4.<sup>o</sup>) com a sua defesa e devassa competente, que publicou seis annos depois em Lisboa, em tempo que a revolução se considerava heroicidade, a stygmatisou, declarando que entrára nella obrigado (p. 17), „não confiando nenhum homem sizudo em tal ordem de cousas.“

<sup>2</sup>) Escrevemos estas linhas em 1857; antes da publicação dos documentos, que vieram justificar completamente as nossas apreciações, e que serão aqui citados.

riador que esquadrinha os factos, e que, depois de os combinar e meditar sobre elles, os ajuiza com boa critica e narra sem temor nem prevençãõ, não faz mais do que revelar ao vulgo verdades, que elle naturalmente acabaria por avaliar do mesmo modo, sem os esforços do historiador, dentro de um ou dois seculos.

Nem cremos que o Brazil perde em glórias, deixando de catalogar como taes as da insurreiçãõ de Pernambuco em 1817, nós que fazemos votos pela integridade do imperio, e que vimos no Sr. D. João VI outro imperador. E menos ainda lamentãmos que não se conte desde 1817 a madureza da independencia, nós que a fazemos proceder da carta regia sobre o franqueo dos portos, e por conseguinte ao mez de janeiro de 1808; e por tanto com mais glória para o Brazil, que dest'arte remonta a sua emancipaçãõ colonial da Europa a uma epoca anterior á de todas as republicas continentaes hispano-americanas; pois que dos primeiros esforços de Caracas pode-se dizer que, apezar das muitas guerras, se mallograram; e, contando estes, o Brazil apresentaria o de Minas em 1789.

Taes foram alguns dos períodos com que encabeçamos a presente secçãõ ao publicar pela primeira vez esta obra. Hoje não se faziam elles necessarios; pois que os documentos encontrados no archivo publico, e dados á luz pelo Instituto Historico do Rio, vieram completamente a absolver e justificar nossos juizos e ministrar-nos muitos pormenores, dos quaes nos aproveitaremos, sem sair dos limites que nos cumpre nesta unica secçãõ destinada a este assumpto.

Em primeiro logar, transcrevamos, com as proprias palavras, a descripçãõ que do estado de Pernambuco, no momento da revoluçãõ, nos dá o Pernambucano, chronista della, Dr. Francisco Muniz Tavares:

„O porto do Recife (diz elle) via-se diariamente coberto de vasos estrangeiros, que traziam as obras de suas manufacturas, e moeda de ouro e prata, sem agio, para trocar pelos productos do paiz, em valor e quantidade superiores aos que importavam. — O commercio interno igualmente

„prosperava, a abundancia crescia, e com ella a população:  
 „princiava-se a abrir novas estradas; . . . . . construiam-se  
 „algumas pequenas pontes; por toda a parte edificavam-se  
 „alojamentos commodos.“ — Governava a Provincia Caetano  
 „Pinto de Miranda Montenegro <sup>1</sup>, varão probo, illuminado e  
 „prudente. . . Bem differente dos seus antecessores, elle sabia  
 „respeitar os direitos do cidadão, não se intromettia nos pro-  
 „cessos judiciaes; os tribunaes obravam com plena liberdade.  
 „— A vara da justiça estava mui bem collocada. O ouvidor  
 „e corregidor de Olinda era o Dr. Antonio Carlos Ribeiro de  
 „Andrada, magistrado integerrimo e de conhecimentos não  
 „vulgares. O do Recife era Francisco Affonso Ferreira, per-  
 „nambucano incapaz de commetter violencia, e muito menos  
 „de roubar ou atropellar os seus concidadãos Nas prin-  
 „cipaes villas fundavam-se escolas preliminares, pagas pelo  
 „erario; a classe pobre entrava na participação das luzes“ . . .

Não nos deixemos porém deslumbrar pelas bellas apparencias deste quadro. Pernambuco era a capitania onde mais pronunciadas e enraigadas se encontravam, especialmente desde a guerra dos Mascates, as antigas rivalidades entre os colonos nascidos no Brazil e os nascidos em Portugal. Essas rivalidades datavam já do primeiro seculo da conquista, e se tinham transmittido de geração em geração. Os filhos dos primeiros conquistadores, aventureiros, cavalheiros e prodigos, viam-se pobres e dependentes dos novos adventicios, que em poucos annos se enriqueciam, em virtude de sua sobriedade e economia. A estas se accumulavam outras causas de desordem. Justamente poucos dias antes de estalar a insurreição, haviam chegado a Pernambuco e eram ahi lidos alguns exemplares de um número de certo periodico, mui conhecido, intitulado „*O Portuguez*“, que se publicava em Londres, no qual <sup>2</sup>

<sup>1</sup>) Ao depois, ministro na crise da independencia; e, no imperio, marquez da Praia-Grande.

<sup>2</sup>) Vol. VI, num. 32 de dezembro de 1816, pag. 144 a 149. Attribuímos a correspondencia a Antonio Carlos, não só pelo estylo, e por haver sido contemporaneo em Coimbra de Caetano Pinto, como pelo coincidencia do juizo que delle deu no processo (Rev. do Inst. XXX, P. 1<sup>o</sup>, p. 143).

se lha a seguinte correspondencia, que não duvidamos attribuir ao ouvidor Antonio Carlos:

„Sr. Redactor! Apesar de haverem apparecido no numero 6 de seu periodico alguns apontamentos dos danos causados, nesta capitania de Pernambuco, pela impolitica medida da alteração do valor da moeda de cobre; com tudo, são tantos os males aqui experimentados, e tão variados em suas especies, que não posso impedir-me de satisfazer ao patriótico desejo de levar a noticia delles ao justo tribunal da opinião publica, como unico e sufficiente para operar a sua cura; firmado neste principio espera este povo que, por bem da humanidade, haja v. m<sup>co</sup>. de inserir no seu jornal a minuta seguinte.

„Actualmente é esta capitania uma das do Brazil mais commerciante e mais rendoza ao patrimonio regio, e cuido que a mais esquecida em providencias favoraveis á sua prosperidade. Além do defeito natural de rios navegaveis, e de estradas sufficientes para supprir esta falta (e para cujo fim bastaria que S. A. R. acudisse com uma ordinaria de vinte contos de reis, que corresponde talvez á quinquagesima parte das rendas reaes, para se despende annualmente na construcção de algumas pontes, reparo de outras, deslocação de algumas cachoeiras que embarçam parte da navegação que se poderia fazer nesses fracos rios que tem), e ultimamente (sic) beneficio em geral nas estradas, não empregando em taes obras o actual official de Engenheiros da Capitania, mas sim outro de mais pericia e probidade que se pedisse á Côrte, ou mesmô alguma pessôa intelligente do Paiz, visto que as obras a fazer não são os diques da Olanda, nem as estradas da Hungria. Além pois dos defeitos phisicos apontados, acrecem os defeitos moraes de administração e governo. Grita-se geralmente contra a prepotencia com que as pequenas authoridades estabelecidas nas villas da Capitania fazem reverter em seu proveito o trabalho dos pobres, sendo a impunidade a cauza motriz da continuacão de taes crimes. Pasma-se á vista da indolencia das differentes Camaras, e até da indiferença com que olham para o que positivamente lhes compete, sem que se lhes possa fazer cargo de taes defeitos, por isso

que só são consideradas quando a Junta de Fazenda se lembra de lhes commetter incompetentemente a fiscalização de algumas rendas reaes, ou cohibir-lhes alguns actos da sua jurisdicção. Murmura-se contra o modo parcial e fraudulento com que a Meza da Inspecção nomea os Inspectores de algodão e assucar, que haõ-de decidir com o seu voto da fortuna dos agricultores. Repete-se com clamor os prejuisos causados pela incapacidade das duas Alfandegas. Faz-se o mesmo pela falta de soccorros que tem a Marinha mercante, em um porto alias perigoso como este. Lastima-se finalmente a falta de policia em geral, ainda nas cousas mais interessantes á salubridade do Paiz: a falta de um capital público para receber a totalidade dos enfermos indigentes; e finaliza-se a lamentação, com preces ao Altissimo para nos escudar contra a falta de segurança pública.

„Por naõ ser extenso deixo de relatar os factos que atestão o que acabo de referir; porém se houver algum inconsiderado fanatico que se atreva a contrariar as minhas asserçoens, entaõ patenteari por miudo os vergonhosos e individuaes acontecimentos que agora calo.

„Os males referidos tem a sua origem, directa ou indirecta, em os defeitos pessoaes das authoridades constituidas no Paiz, que, por malicia, ignorancia, ou preguiça, deixam de desempenhar o ministerio que lhes confiou S. A. R. Assim é que temos um general assás erudito, prudente, e fiel executor do que determina a Lei, porém que muito limitado em suas vistas, deixa sem deliberação os cazos omissos que ella naõ aponta: esquece-se ou naõ alcança que o Brazil naõ tem codigo particular, e que as leis feitas em Portugal para a generalidade de uma Monarquia dividida em possessoens taõ distantes, taõ differentes em climas, taõ variadas em origens e usos habituaes, de necessidade se haõ-de ampliar e restringir segundo o lugar e os casos em que se applicarem, com tanto porém que se consiga o seu fim real, isto é a felicidade dos povos para quem foram feitas.

„A sua bondade o inclina a illudir ou a enterrar qualquer questaõ que lhe seja levada como em recurso, uma vez que ella exija uma resolução firme e vigorosa. O seu systema de

tolerancia o conduz a mostrar-se ignorante dos abusos de jurisdicção e crimes de peculato dos ministros de justiça: dos actos de violencia e despotismo dos Chefes militares: das fraudes do Escrivão deputado, do Procurador da fazenda, do Intendente da Marinha, do Engenheiro Inspector das Obras Reaes, de outro que inspecta o Trem, e finalmente até as de um velhaco e ignorante francez que dirige o Real jardim de Especiarias que S. A. R. mandou aqui estabelecer com plantas permutadas de Cayenne.

„Este mesmo systema opera para que elle veja a sangue frio os conflitos de jurisdicção que diariamente apparecem entre os empregados da Alfandega, Meza da Inspecção, Erario, &c. e do que se seguem prejuizos de partes, e des-caminhos de fazenda Real; contenta-se porém com lhe applicar fracos e tardios remedios, apezar de lhe ter mostrado a experiencia que elles são improficuos<sup>1</sup>. A opiniaõ de muita gente é que estes procedimentos, em um homem de tal responsabilidade, só podem ser filhos do seu ègoismo, priguiza, e pusilaminidade, e que este ultimo defeito se tem aumentado com a falta de respeito que elle mesmo já sente da parte do povo, talvez causada pela inconsideração com que se tem familiarizado, e desestimação que tem sempre mostrado á força armada.

„Fortificam esta opiniaõ, apontando o facto de elle se estar servindo da casa de campo de um tal Joze Camello, estando convencido de que este homem. Notam-lhe o concorrer e jogar nas companhias com pessoas de quem murmura. Repararam no tempo que demora despachos e informaçoes de causas de que o interesse público ou particular urge pela solução, desculpando-se por occupado e empregando taõ mal o tempo. Descontentam-se de o ver remetter á chicana e ladroeira judicial negocios de pouca monta, que poderia extraordinariamente decidir com melhor satisfacção das partes. Pezam o descuido e abandono em que tem o Real Jardim de que já falei, e sabendo do mau estado em que está, havendo-

<sup>1</sup>) „Por desgraça, diz Antonio Carlos, a administração de Caetano Pinto de Miranda Montenegro, homem de muitas luzes, mas muito inerte e negligente, deixou atear-se o mal, sem provenir-lhe o curso.“

lhe sido recommendado por S. A. R., e tendo-se já fundido ali algumas sommas. Mofam finalmente de o verem dominado por um Adonis que (tem) em caza.

„Tudo isto é pura verdade, porém a maior parte dos males que fazem os homens é por que o Governo, quando os quer empregar, ou se dirige, pelo simples enunciado de lição que inculcam, ou pela boa fê no patrono que os apresenta e acredita; se em lugar disto procurasse examinar, além dos seus estudos, o seu temperamento, juizo e habitos, e com as noçoens que obtivesse, os collocasse nos lugares que lhes fossem mais analogos aos seus attributos pessoaes, as cousas iriam melhor do que vaõ; quero dizer com isto que o actual General desta Capitania seria utilissimo ao Estado, se fosse empregado na parte legislativa do Governo, e naõ na executiva, com tanto porém que mesmo naquella se lhe recommendasse mais actividade e firmeza. Fundo esta minha asserção na experiencia que tenho delle, adquirida já pelo credito que lhe achei na *Universidade de Coimbra*, quanto ás suas luzes, já pela frequencia a que me conduz o lugar publico que occupo. Concluirei, assegurando-lhe o cordial respeito deste patriota (assignado) *Brazileiro*.“

„E' mais que provavel que quando esta correspondencia fosse conhecida ao Rio de Janeiro, onde o *Portuguez* não contava então menos assignantes que o *Investigador* ou o *Correio Braziliense*, as queixas teriam sido attendidas, e Pernambuco receberia pelo menos um novo governador, que tratasse de remediar os males existentes e aplacar certas rivalidades que agora cresciam, em vez de se amortecerem. Mais vezes, na mesma provincia de Pernambuco ou em outras, terá sido maior a exaltação a tal respeito; e sem embargo a politica dos governantes, ou os acontecimentos por si sós, haverão conjurado grandes tempestades. Porém não tinha de succeder assim em 1817; principalmente porque „o governador, irresoluto sobre a conducta que devia ter, se de brandura, se de rigor, nada obrou com acerto até que por fim rebentou o motim.“<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup>) Palavras de Antonio Carlos, Rev. do Inst., XXX, P. 1. p. 143.

Em virtude da existencia de duas lojas maçonicas na capital, uma dellas desde 1801, segundo dizem, o espirito de taes rivalidades havia passado a tendencias de preparativos a uma futura proclamação de independencia, no que ja se começava a falar com bastante frequencia, especialmente nas festas e jantares entre os Brasileiros natos exclusivamente, alguns dos quaes tinham mui frequentemente logar em casa de varios Pernambucanos, e especialmente do negociante bahiano Domingos José Martins estabelecido na provincia desde 1814; emittindo-se proposições tendentes a seguir-se o exemplo de emancipação dado pelos Estados Unidos e até por Buenos Ayres.

Não faltaram, de todas estas tendencias, denúncias mui a tempo dadas ao governador e ao proprio ministerio no Rio; especialmente desde novembro do anno anterior, havendo isso occasionado o não sair o governador para o campo; e até já, alguns annos antes, para ali haviam sido remettidos presos uns Pernambucanos, como accusados de associados na maçonneria. Mas o governador, sepultado na indolencia a que o acostumára mais de vinte annos de governo em perfeito ocio, primeiro em Matto Grosso, desde 1796, e depois em Pernambucano, desde 1804, longe de tomar providencias, era o primeiro a escrever ao ministerio que respondia pela lealdade pernambucana, attribuindo tudo a intrigas, ou a ligeireza de animo dos accusados, aos quaes, por sua muita bondade de character, tinha escrupulos de perder, causando a desgraça de suas familias.

Porém, no 1.º de março, teve noticias positivas de que se preparava uma revolução para o principio de mez seguinte, e perdeu nada menos que cinco preciosos dias sem nada resolver. E' elle governador o proprio que assim o confessa na parte official que dirigiu ao ministerio apenas chegou ao Rio de Janeiro<sup>1</sup>. Ouçamol-o.

„No dia 1.º de março procurou-me o desembargador José da Cruz Ferreira, ouvidor nomeado para o nova comarca do sertão, e disse-me que naquella hora tinha estado em sua casa o negociante Manoel Carvalho de Medeiros, o qual lhe com-

<sup>1</sup> Off. ao Conde da Barca, de 9 de abril de 1817.

municára, para elle m'o representar, o grande susto em que todos estavam, em consequencia de parcialidades e partidos, que havia entre Brazileiros e Marinheiros (nome este que dão aos vindos da Europa), dizendo-se que os primeiros pretendiam fazer um rompimento nos festivos dias da Paschoa, quando os fieis corações Portuguezes dirigissem mil votos ao céo pela faustissima acclamação de Sua Magestade.

„Perguntei-lhe que factos apontava aquelle negociante, que pudessem servir de fundamento ao receio que havia; e como só produzisse boatos geraes, e não apparecesse o mesmo negociante, a quem logo mandei chamar, ordenei-lhe que no dia seguinte, de manhã, me tornasse a falar, porque entretanto teria apparecido o dito Medeiros para este declarar na sua presença os indicios e provas que tivesse. Um e outro comparecêram no dia 2, e Manuel Carvalho de Medeiros, além dos mesmos boatos geraes, só referiu a compra de algumas armas, que José Maria de Burbom, um dos denunciados pela opinião pública, pretendeu fazer ao negociante Elias Coelho Cintra, e suspeitosos ajuntamentos de noite em casa de Domingos José Martins, principal cabeça dos conjurados.

„A compra das armas reduzia-se á de dous bacamartes e seis ou oito pares de pistolas, e, pelo que respeita aos ajuntamentos nocturnos, declarou o mesmo Elias Coelho Cintra que elle devassava de sua casa a de Domingos José Martins, onde algumas vezes vira quarenta e cincoenta pessoas, as quaes não entravam nem sabiam ao mesmo tempo, mas cada uma de per si, ou duas a duas, e que assistindo-a diversos alumnos do seminario de Olinda, convidára alguns a jantar quando iam receber as suas mesadas, e não aceitando elles o convite, os via depois a jantar em casa do referido Martins. Declarou mais que naquelles ajuntamentos entravam alguns officiaes, principalmente do regimento de artilharia; e o mesmo confirmou José Gonçalves de Miranda, outro negociante, e acrescentando que o dito José Maria de Burbom tinha feito em um jantar o execrando e sanguinario brinde: — *Vivam os Brazileiros e morram todos os Marinheiros!*

„Os brigadeiros Luiz Antonia Salazar Moscoso e Manoel Joaquim Barbosa de Castro referiram outro brinde ainda mais

execrando, feito pelo secretario do regimento de artilharia José Marianho de Albuquerque a uma senhora Brasileira, casada com um Europeu, caixeiro de Antonio do Couto, estando esta na casa d'elle secretario ou na de seu sogro o capitão do mesmo regimento José de Barros Lima: — *A' saúde das senhoras Brasileiras que não tiverem dúvida de matar os Martheiros seus maridos.*

„E o 1º tenente Luiz Deodato Pinto de Souza, que o capitão do regimento de infantaria de linha do Recife, Antonio de Santiago dos Santos Lessa, lhe dissera ter ouvido ao sobredito capitão José de Barros Lima, falando-se em que os insurgentes do Rio da Prata tinham sido batidos: — *Pois é infelicidade nossa, porque se elles ficassem victoriosos haviam de ajudar-nos a ser livres.*

„Ao mesmo tenente Luiz Deodato disse o alferes do regimento do Recife Thomaz Pereira da Silva, que indo de passeio em uma noite do proximo mez de fevereiro ao sitio da Estancia, quando os Henriques faziam a sua festa na igreja que alli tem, vendo familiarisar-se muito com elles o 2º tenente do regimento de artilharia Antonio Henriques Rebello, com quem tinha ido, e notando-lhe tanta familiaridade, respondêra este: — *Deixa estar, é preciso trata-los bem para nos ajudarem algum dia a ser livres.*

„Ao sargento do regimento do Recife Manuel Joaquim do Paraiso; perguntou de que partido era, dous dias antes da explosão, o ajudante do mesmo regimento Manuel de Souza Teixeira. E o cirurgião Vicente Ribeiro dos Guimarães Peixoto, falando em segredo com o capitão de milicias Joaquim Estanislão da Silva Gusmão, e perguntando a mulher deste que conversas eram aquellas, respondeu-lhe: — *Como é Brasileira, para a Paschoa o saberá* — o que ella contou em segredo á mulher do brigadeiro Manoel Joaquim Barbosa da Castro, e este m'o participou no dia 5 de março.

„Em consequencia destas averiguações eram muito suspeitos Domingos José Martins, Antonio Gonçalves da Cruz, vulgarmente chamado o Cabugá, José Maria de Burbom, Vicente Ribeiro dos Guimarães Peixoto e o padre João Ribeiro, professor da aula de desenho: e entre os militares os capitães do regimento de

artilharia *Domingos Theotonio Jorge*, *José de Barros Lima* e *Pedro da Silva Pedroso*, o secretario *José Mariano de Albuquerque*, e o 2º tenente *Antonio Henriques Rebello*, e do regimento do Recife o ajudante *Manuel de Souza Teixeira*. E, posto que o nome de alguns não esteja comprehendido e declarado nas sobreditas averiguações, todos elles eram denunciados pela opinião pública, pelas intimas relações que havia entre uns e outros, e pelos nocturnos ajuntamentos em casa do Martins, do Cabugá e do padre João Ribeiro, segundo tambem se dizia.“

Em vez de proceder desde logo com a maior energia e segredo, deliberou o governador, nem que para prevenir antes a todos os cúmplices, publicar primeiro a esse respeito uma ordem do dia ás tropas, no dia 4, e uma proclamação ao povo no dia 5. Vendo que com isso havia talvez augmentado o mal, em vez de atalhal-o, julgou preferivel convocar para o dia 6, ás nove horas da manhã, no seu palacio, os cinco generaes<sup>1</sup> que occupavam os cargos militares de mais importancia, a fim de que com elle e o seu ajudante d'ordens, de toda confiança, tenente coronel Alexandre Thomaz d'Aquino de Sequeira, decidirem o que cumpria fazer-se.

No dito conselho foi resolvido o proceder-se logo á prisão de treze dos accusados, sendo delles principaes, entre os paisanos, o dito Martins, Antonio Gonçalves da Cruz (Cabugá), o padre João Ribeiro e Vicente Ribeiro dos Guimarães Peixoto; e entre os militares o capitão commandante do trem Domingos Theotonio Jorge, o capitão commandante do parque d'artilheria José de Barros Lima, o capitão Pedro da Silva Pedroso, o secretario José Mariano Carvalho de Albuquerque, o 2º tenente Antonio Henriques Rebello e o ajudante do regimento do Recife Manuel de Souza Teixeira. Da prisão dos paizanos, comettida a officiaes de Milicias, se incumbiu o commandante

<sup>1</sup>) O marechal, inspector geral das Milicias, José Roberto Pereira da Silva, o brigadeiro inspector geral dos corpos de linha, fortalezas e fortificações, Gonçalo Marinho de Castro, o brigadeiro commandante do regimento d'infantaria do Recife Luiz Antonio Salazar Moscoso, o d'artilheria Manuel Joaquim Barboza de Castro, e o brigadeiro commandante do Brum José Peres Campelo.

destas marechal José Roberto, sogro do lexicographo Moraes; e da dos militares, cada um dos seus chefes, assentando-se porém que tivesse logar da uma para as duas da tarde, hora em que cada um estava em sua casa para jantar; e não nos respectivos quartéis.<sup>1</sup> Se antes as prisões se effectuam tranquillamente, nenhuma novidade haveria talvez occorrido; embora hoje saibamos que a conspiração contava com partidarios em alguns outros pontos da provincia, que logo a ella adheriram; mas que por certo nada haveriam comprehendido, se, como outras vezes temos visto, se houvessem pouco a pouco dissipado as negras nuvens que então se viam no horisonte pernambucano. Algum dos magistrados houvera autoado o processo, este seria enviado ao Rio, e o Principe regente, bondadoso como era, cubriria tudo com a bandeira da misericordia, que sempre tinha á mão; e o negocio ficava concluido, quando muito com a passagem dos militares para diferentes regimentos.

As prisões de Martins e de outros foram effectuadas pacificamente. O mesmo succedeu com a de Manuel de Souza Teixeira, ajudante do regimento de infantaria, que intimado pelo brigadeiro Salazar, para ir com um seu companheiro partidario dos Europeos, esperar novas ordens na fortaleza das Cinco-pontas, partiu com este último sem hesitar, e só ahi reconheceu que ficava preso, e solto o companheiro. — Porém o brigadeiro Barboza, commandante do regimento d'artilheria, faltando ao que fôra resolvido, preferiu effectuar no proprio quartel as prisões, de que se incumbira, e havendo conseguido que a ella se entregasse, não sem vociferar, o capitão Domingos Theotonic, ao dar a voz de preso ao capitão João de Barros Lima, de alcunha *Leão Coroado*, este, segundo se diz<sup>2</sup> um tanto ébrio, segundo tinha por costume, desembainhou o florete, e atravessou o chefe, a quem logo o seu genro (filho do

---

<sup>1</sup>) Nesta exposição tivemos presente o officio do proprio ex-governador, datado da ilha das Cobras em 9 de abril de 1817, a justificação de Mairink, e os depoimentos de varios reos na devassa, documentos hoje todos impressos.

<sup>2</sup>) Informação verbal de Maciel Monteiro, Barão de Itamaracá.

Ceará) — secretario José Mariano e mais tres dos officiaes acabaram de matar.

Sendo immeditamente informado o governador deste horrendo successo, o ajudante d'ordens Alexandre Thomaz correu ao dito quartel, mas ao aproximar-se, lhe mandaram dar vivas á patria, e exclamando elle „Qual patria, qual diabo!“ caiu atravessado de balas, disparadas por ordem do capitão Silva Pedroso; e logo o *Leão Coroado* e José Mariano se apressaram a dar ao mesmo ajudante, o golpe de graça.

Chegando a noticia desta nova calamidade ao conhecimento do governador, que se achava em palacio, então no Collegio que fôra dos Jesuitas, perdeu elle o tino e se acovardou de tal modo, que resolveu, todo aterrado, passar-se immediatamente á fortaleza do Brum, acompanhado des officiaes que com elle estavam e dos soldados da propria guarda e da ponte e fôra-de-portas, que foi encontrando no caminho. Conta-se que a resolução foi tomada tão precipitadamente que saiu ridiculamente de jaqueta e chapéo redondo, e com uma espada desembainhada em punho<sup>1</sup>. — Assim, não hesitamos em asseverar que foi o mesmo governador quem concorreu mais que ninguem para fazer triumphar a revolução; pois, com tal exemplo de cobardia, não era mais possivel inspirar respeito nem temor, e por consequente fazer-se obedecer. Desde logo começaram os sinos e os tambores a tocar a rebate. A princípio davam-se voses de „viva a patria e elrei“; mas, dentro de algum tempo, apenas se começaram a ouvir os de „viva a patria, e morram os marinheiros“ Foram os primeiros a fomentar o motim pelas ruas os proprios officiaes criminosos, que já não viam mais esperanças de poderem escapar do castigo senão mediante o triunfo de outra ordem de idéas. A' frente de uma escolta de soldados passou o 2º tenente Antonio Henriques Rebello a soltar o Martins, e logo a guardar a ponte do Recife. Apoderados os rebeldes deste bairro, fugiu ou escondeu-se o almoxarife Guilherme

---

<sup>1</sup>) C. de João Lopes Cardozo Machado em 15 de junho de 1817, que foi parar ás mãos de Thomaz Antonio, e corre impressa.

Patricio, que tinha a guarda dos mantimentos e do cartuxame no Brum.

Se ainda, em meio destas desordens, se apresenta o governador com decisão á frente do fôrça que lhe restava, tudo se houvera apaziguado; porém em vez disso, conservando-se na fortaleza, deu ordem do marechal José Roberto que fosse defender o edificio do Erario, onde se vê hoje o palacio presidencial, no qual se guardavam os cofres publicos, então bastante cheios, e todo o armamento de reserva. Mas vendose quasi sem munições, o marechal limitou-se a reunir a gente que ponde, e a collocar piquetes e canhões nas desembocaduras da praça fronteira do edificio. Não tardou a se apresentar contra um dos piquetes o capitão Pedroso, com cincuenta homens, aos quaes, dando ordem de apontar, o marechal em vez de fazer atacar immediatamente á arma branca, acudiu dizendo: „Que é isto, Sr. Capitão? Que é o que quer fazer?“

Forte com este primeiro triumpho moral, passou Pedroso a fazer soltar todos os presos, e logo mandou dizer ao mesmo marechal que fosse, com a sua fôrça, acudir aos ditos presos, que se escapavam, ao que elle respondeu que nada fazia, sem que lh'o ordenasse o general. Apresentou-se então ao mesmo marechal José Roberto, com bandeira branca, e á frente de outra partida, um irmão de Martins, expondo como toda a cidade estava sublevada, devendo em breve chegar novos reforços de outros pontos da provincia. Respondeu-lhe o marechal que por si nada podia resolver, mas que ia pedir novas ordens do governador. Desde este momento a revolução devia cantar victoria. A'espera de novas ordens, os dois bandos fraternisaram: os insurgentes faziam discursos aos legaes, dizendo que eram todos patricios e não deviam hostilizar-se. Não tardou a comparecer José Luiz de Mendonça, dizendo que ninguem queria derrubar o governo do rei, mas que desejavam obter uma amnistia por tudo quanto occorrera.

Combinou José Roberto com o dito Mendonça, que fazia de juiz da terra pela ordenação, de irem ambos á fortaleza do Brum ao governador. A este tratou o mesmo juiz interino

de persuadir que o motim era só contra elle, e que, entregando o mando, tudo se accommodaria. Resolveu-se, pois, o governador a retirar-se, e, no dia seguinte, foi-lhe apresentada a capitulação, lavrada em forma de auto, em virtude da qual, os sublevados se obrigavam a deixal-o partir livremente para o Rio de Janeiro. Os officiaes generaes que estavam com o governador na fortaleza votaram pela capitulação; mas com razão lhe chamou Gervasio Pires Ferreira „unica em seu genero na historia dos homens,“ e motivos deveria ter para accrescentar „que chamára unica a capitulação por ser feita com *quatro facciosos sem consideração*, fôrça e outro sequito que o de poucos soldados e da *mais vil* populaça“ etc. O mesmo confirmou Antonio Carlos dizendo que nunca tinha previsto semelhante desfecho „nem tanta ousadia de uma parte, nem tanta cobardia d’outra“<sup>1</sup>.

Assim da insubordinação provocada resultára o motim do quartel, que animára o tumulto popular: e triunfante este, porque o governador não cumpriu com os seus deveres, a revolução estava consummada; podendo-se dizer della que alguns a fizeram, poucos a applaudiram, mas quasi todos se foram submettendo. O governador foi mandado para o Rio de Janeiro em uma escuna que, apesar de ter levado bandeira parlamentar, foi logo detida, sendo a tripolação presa com o ex-governador na fortaleza da ilha dos Cobras.

Para dar á revolução algum rumo, lembrou Martins a installação de um governo provisorio, composto de cinco membros; representando as classes militar, ecclesiastica, judicial, agricola e commerciante; e desde logo foram proclamados (7 de março) o capitão d’artilheria Domingos Theotonio Jorge, nomeado tambem governador das armas, o P. João Ribeiro Pessoa de Mello Montenegro, ao mesmo tempo governador provisorio, o Dr. José Luiz de Mendonça, o proprietario Manuel Correa de Araujo<sup>2</sup> e o mencionado Martins. Disto se lavrou um auto, que só appareceu com dezesete assignaturas,

<sup>1</sup>) Rev. do Inst. XXX, T. 1º, p. 115.

<sup>2</sup>) Que Antonio Carlos qualificou de simples „maquina de assignar.“ — (Rev. do Inst. XXX. 1, p. 120.)

entre as quaes algumas de individuos sem a menor importancia na provincia.

Antes desta installação foram dirigidas, na noite do proprio dia, algumas circulares aos cidadãos mais conspicuos, dando-lhes parte do succedido. Cremos que seriam todas do teor da dirigida ao Dr. Moraes, que passamos a transcrever:

„Illm. Sr. Dr. Antonio de Moraes Silva. — Honradissimo patricio nosso. Hoje 6 de março, de uma para duas horas da tarde, ao momento em que se começava a mais perfida catastrophe contra muitos dos nossos patricios de merecimento e conhecida virtude, e que ao depois, como agora se sabe, se havia de estender sobre muitos principaes moradores do campo, prendendo-os em segredos, a resolução de alguns officiaes benemeritos deu liberdade e salvou os patricios aleivosamente presos sem processo, sem serem ouvidos.

„A capital está em nosso poder: — a patria está salva. — Ella vos chama: vinde unir-vos aos vossos irmãos. Elles vos esperam com os braços abertos, e anciosos por vos apertar entre elles. O céo abençoará o fim da nossa obra, assim como tem abençoado o seu principio. Elle vos guarde como vos desejam<sup>1</sup> vossos patricios e amigos.“ A installação se effectuou na casa do erario, em cujos cofres, digamol-o desde ja encontrou a revolução seiscentos contos disponiveis.

Para dar mais autoridade ás suas resoluções, resolveu o governo provisorio nomear, com o titulo de conselheiros, cinco individuos mais respeitados na provincia, por sua illustração e probidade, que foram além dos tres que ja mencionamos (Pires Ferreira, Moraes Silva<sup>2</sup> e Antonio Carlos<sup>3</sup>) o

<sup>1</sup>) Assignada por Pedroso, Martins, Felipe Nery Ferreira, Pe. João Ribeiro, Paes d'Andrade, Dr. Bustamante e Sa e mais sete individuos.

<sup>2</sup>) Moraes não recebeu tal nomeação senão a 16 de abril, depois de haver obtido dos rebeldes a dimissão que pedia de capitão mor do Recife; porém declara que nunca serviu áquelle governo fazendo-se para isso mais doente do que estava, e sujeitando-se até a guardar a cama.

<sup>3</sup>) Em 28 de novembro de 1818, depoz Antonio Carlos (Revista do Instituto XXX, 1, p. 162): „Como pois seria possivel que o respondente adherisse sinceramente a uma ordem de cousas que, roubando-lhe a paz, o arremessava ás vagas de uma olocracia tempestuosa, e privando-o de seu lugar honroso e de lucro, o reduzia a humilde cliente de demagogos, a mór parte tirados do pó e sem merito; como não

deão de Olinda Bernardo Luiz Ferreira e o proprietario Manuel José Pereira Caldas, filho de Portugal. Ao mesmo tempo foi nomeado „secretario do interior“ o P. Miguel Joaquim d'Almeida, tendo por immediato a Pedro de Souza Tenorio. O conhecido piloto e hydrographo fluminense José Fernandes Portugal, que então estava em Pernambuco, com o posto de major, foi feito intendente da marinha.

O P. Miguel (de alcunha Miguelinho) foi encarregado de preparar uma proclamação<sup>1</sup> que logo se publicou, e que pouco effeito devia produzir, por incongruente, desconxavada e até certo ponto ridicula. Nella se accusava o governo transacto de não haver suffocado com mão habil as discordias entre Brasileiros e Europeos, e se liam até as seguintes palavras: „Pernambucanos, estai tranquillos, apparecei na capital, o povo está contente, ja não ha distincção entre Brasileiros e Europeos, todos se conhecem irmãos, descendentes da mesma origem, habitantes do mesmo paiz, professores da mesma religião.“ Outra proclamação, assignada (não sabemos porque) pelo deão, mandava a seus lares os que haviam recorrido ás armas. Nella se lia esta frase: „Os infames tyrannos, cheios de crimes e vergonha, tem desaparecido.“

Se a proclamação não era de enthusiasmar, menos o foram as primeiras disposições do governo provisorio, tomadas sem consulta de nenhum dos nomeados conselheiros. Para assegurar a tropa, elevaram-se os soldos e pretos, e fez-se uma promoção monstruosa, em virtude da qual official houve que teve tres postos de accesso<sup>2</sup>. Neste número entrou o capitão, membro do governo, Domingos Theotonio Jorge, que firmou o seu proprio decreto de promoção a coronel. Dest'arte no momento em que a patria exigia do patriota os maiores sacrificios, elle ia della arrancar soldo maior; e com os seus tres postos, quando por outro lado se procurava atrahir a tropa, ia excitar a rivalidade e o descontentamento dos outros offi-

---

odiaria antes e trabalharia com afinco por destruir um systema que, derrubando o da ordem da nobreza, a que pertencia, o punha a par da canalha e ralé *de todas as côres*, e lhe segára em flor mais bem fundadas esperanças de ulterior avanço e de mores dignidades.“

<sup>1</sup>) Vem transcripta na historia do Sr. Muniz Tavares, pag. 54.

<sup>2</sup>) Corr. Brazil, XVIII, 607.

ciaes, a quem se havia dado unicamente um, ou quando muito dois.

De mais, em quanto assim se augmentava a despesa, se fazia diminuir muito a receita, pela abolição dos últimos impostos sobre as lojas, os barcos etc., e dos de subsidio militar, não os substituindo por outros, justamente n'um momento em que, por via do bloqueio que devia seguir-se, nada se poderia contar com a renda da alfandega. Erro de quasi todas as revoluções e sempre a ellas fatal, de abolir, para adular o povo, os tributos, no momento em que delles mais se tem de carecer para governar! Da desordem que lavrava no governo poderá dar idéa esta circular dirigida aos capitães mores: „Respeitavel patriota capitão -mór desta capital. — Participo-vos que não ponhais em pratica a ordem que hontem vos dirigí, inda que com bem magoa do meu coração, por não ter prevenido a confusão que resultaria; não duvideis que disso tenho pouca ou nenhuma pratica, e por isso vos não admireis de ter cahido eu nesse erro. O Supremo Architecto do Universo vos illumine e ajude, e vos fortifique para bem e glória da nossa cara patria. Quartel do governo das armas em 27 de março de 1817. — *Domingos Theotônio Jorge.*“

Foi prohibido o sair-se da capitania, e com todo o rigor o desviar della quaesquer capitaes. Para remedar-se a revolução franceza, aboliu-se tambem o uso do tratamento de senhor; nem que a liberdade e a propria democracia fossem incompativeis com as attentões da cortesia. Igualmente se aboliram as excellencias, as senhorias, e as mesmas humildes mercês, e até a humilissima contracção em „você“. — Tudo ficou nivelado a *vós*. E por certo que mais logico, embora menos imitante aos usos lá da França e da Inglaterra, houvera sido o simples pronome da segunda pessoa do singular. — Miserias de todas as revoluções desta natureza! — A bandeira que foi adoptada era bicolor, azul escura e branca, sendo as côres partidas horisontalmente; a primeira em cima e esta por baixo, e tendo, no rectangulo superior azul, o arco iris com uma estrella em cima e o sol por baixo, dentro

de semicirculo; e no inferior, branco, uma cruz vermelha<sup>1</sup>. As bandeiras da tropa foram benzidas e distribuidas na quinta feira santa.

Em abono da verdade cumpre declarar que não faltou, dentro do proprio governo provisorio, quem se opposesse a taes resoluções. O magistrado José Luiz de Mendonça, mais habil por certo que os seus companheiros na tactica revolucionaria, e que, talvez mais que elles, havia já trabalhado em favor do triumpho da revolução, insistindo, pouco lealmente por certo, com o governador que transigisse com ella, foi de voto que se devia continuar invocando o nome do rei<sup>2</sup>, e até dirigir-lhe uma exposição, contando-lhe os males de que se queixava Pernambuco, em quanto os meios de resistencia se iam preparando para consummar de todo a revolução, se o ensejo fosse favoravel, ou poder capitular sem desar, se fosse contrário. — Ao ouvir taes opiniões, alias ditas em sessão secreta, Martins saiu da sala, e foi revelar tudo ao capitão d'artilheria Pedroso, que a gritos de *traição*, penetrou logo na mesma sala, e houvera acutilado o prudente magistrado, se não acodem os companheiros. Mendonça, vendo assim abalada a sua reputação como revolucionario, tentou restabelecel-a, publicando no dia seguinte (por meio de uma imprensa, comprada a um inglez, que então se inaugurou, e foi a primeira em que se imprimiu em Pernambuco) um papel, em que, para melhor se recommendar de novo, teve que exaggerar alguns factos. A este papel, que começava, á imitação de um dos mais classicos da antiguidade, pelas palavras „Depois de tanto abusar da nossa paciencia“ etc., deu o seu autor a denominação afrancesada de *Preciso*. Nelle se tratava a côrte de *insolente*, o governo transacto de *perfido*, *insidioso* e *maldito*; e, referindo-se ao facto da morte dada ao brigadeiro Barboza, se dizia, sem piedade, que, por meio dessa morte, o *bravo* capitão o fizera *descer aos infernos*. Concluia este documento,

1) Estes symbolos foram igualmente adoptados no sello da projectada republica tendo em derredor a inscripção: = *Salus Populi*\* Pernambuco.

2) Esta opinião, que fôra ja antes enunciada por Antonio Carlos (Rev. do Inst. XXX, 1<sup>a</sup>, p. 116), encontrou depois na Europa o apoio dos redactores do *Portuguez* (vol. VI, n. 37, p. 726).

caracteristico desta revolução, por estas frases, pelo menos indiscretas para serem ditas por quem ainda podia depender até de reis estrangeiros: „E acabe para sempre a tyrannia real.“ Ninguem diria que semelhantes frases eram obra do mesmo individuo que tão precavido se mostrára na véspera!

Cabe desde já dizer que a revolução Pernambucana de 1817 não se recommenda, muito mais que a da Bahia em 1798, pelas suas peças officiaes, nem pelos seus actos ou projectos. Nada proprio a inspirar sentimentos de heroismo e de justiça, a enthusiasmar e engrandecer o povo! Tristes symptomas para um revolução em principio! E nem podia ser de outro modo em um movimento, cujo principal chefe era um homem a quem faltavam tantos predicados, como Domingos José Martins. Pintámo-lo antes superficialmente: vamos agora conhecê-lo a fundo, valendo-nos do testemunho de autoridades respeitaveis e insuspeitas, taes como L. F. de Tollenare, francez que residiu em Pernambuco de 1816 a 1818; o proprio Gervasio Pires Ferreira<sup>1</sup>; e, mais que ambos, o ouvidor Antonio Carlos que, a 27 de novembro de 1818, depoz ser o mesmo Martins um negociante, „que ainda ha pouco tempo tinha começado a negociar em Londres, onde quebrou; na Bahia tinha fugido criminoso, por ter falsificado lettras para furtar dinheiro; no Ceará e em Lisboa não ganhou credito, e só tinha algumas commissões, de que ainda não tinha dado conta. . . vaidoso e fatuo, porém confiado e generoso, com os poucos meios que tinha, obrigára a muita gente com emprestimos de dinheiro e outros serviços; a polidez que tinha adquirido, com sua estada em Londres, lhe afeiçoava aquelles que de perto o tratavam, o perigo em que se vira era commum a todos; não é pois espantoso que elle, por audaz, empolgasse o commando e os outros, por obrigados, lh'o não disputassem, mormente nos instantes de crise, em que a audacia decide tudo.“<sup>2</sup>

Este juizo é apoiado por uma correspondencia, que, em

1) Def. e Devassa, etc., imp. em 1823, pag. 27.

2) Rev. do Inst., XXX, P. 1<sup>a</sup>, p. 152 e 157.

30 de maio, foi publicada no *Times*,<sup>1</sup> em Inglaterra, na qual se disse que o individuo que estava á frente do governo provisório de Pernambuco era „conhecido em Londres dos seus compatriotas, por haver ahí concluido suas operações por uma bancarrota; e embora lhe suppunham certa audacia... se assegura que, falto de principios, de dignidade, de character, e de conhecimentos, ainda os mais ordinarios, é elle absolutamente incapaz de ser o chefe de uma grande empreza.“

„Era (sigamos agora as palavras de Tollenare) de character ardente e ambicioso... Não parece que os seus desejos de obter a independencia do paiz fossem tão desinteressados como os de outros chefes que figuraram nas revoluções austro-americanas.“ „Accusaram-o, com justa razão, de haver procedido com pouca delicadeza nos meios que empregou para alcançar fortuna. Impossivel fôra esquecer que um dos primeiros usos que elle fez do seu poder momentaneo foi empregar a ameaça para haver em casamento a filha de um rico negociante do Recife que antes lhe fôra negada<sup>2</sup> Entretanto teve sempre resolução e firmeza; e mostrou principalmente calma e energia no momento, em que, livre da prisão, chamou os seus compatriotas ás armas. Não trabalhou por justificar a revolução, mas desenvolveu grande actividade para a energisar.“

E não se creia que Tollenare, ainda que estrangeiro, podia ser suspeito partidario contra os que estavam na revolução. Ouçamol-o em quanto nos revela do character, em verdade muito mais sympathico, de outro dos chefes do governo provisório. „O padre João Ribeiro, diz<sup>3</sup>, era um ecclesiastico instruido, mas pobre. — Seguia porém certa philosophia practica, sufficiente para se contentar da posição em que a sorte o collocára. Era professor de desenho no collegio de Olinda. Havendo sido supprimido este emprego, obteve outro no hospital, que lhe rendia uns tres mil francos. Ahí continuou

1) Reproduzida em francez = „*Lettres traduites du Times*“; Paris, imprimerie Bossange, 39 pags. 8.<sup>o</sup> franc.

2) O facto deste casamento foi referido no *Portuguez*, pub. em Londres em maio de 1817, pag. 732; e é notorio em Pernambuco.

3) Nota dominical de Tollenare em 23 de março; *Brésil* de F. Denis, pag. 265.

a exercer sua arte, entregando-se ao estudo das sciencias, pelas quaes professava sincera paixão Alimentando o espirito, como em geral todos os ecclesiasticos da America Meridional, com a leitura dos philosophos do seculo anterior, não vivia, como elle proprio dizia, *senão para a liberdade*. As obras de Condorcet tinham principalmente exercido grande influencia no seu animo, e mostrava a maior confiança nos progressos do humano espirito Hoje 23 de março está elle menos embriagado da honra de ser o primeiro magistrado do seu paiz, do que de ser delle o regenerador. Praz-me tributar a devida justiça a suas intenções: creio-as boas: mas devo tambem dizer que tem elle mais enthusiasmo que talentos administrativos. — Neste ponto acho-o d'uma debilidade extrema. Não conhece os homens; a arte de manejar suas paixões é-lhe tão desconhecida como a intriga. — Este homem será capaz de sacrificar-se pela sua patria, mas não de a salvar.“

Juizo não menos favoravel deste sacerdote pernambucano, amigo e discipulo d'Arruda da Camara, nos deixou o viajante inglez Henr. Koster<sup>1</sup>, que o conheceu na ilha de Itamaracá. „Devo confessar, diz Koster, que nunca encontrei homem de mais agradaveis maneiras. E' geralmente estimado de todos os que o conhecem; a gente do povo especialmente tem por elle profunda veneração. Estive bastante tempo ligado com este digno ecclesiastico,... e nunca lhe ouvi dizer uma só palavra áspera a ninguem. Suas maneiras e o som da sua voz annunciavam sempre esta bondade que nelle predominava.“

Escusado é dizer que apenas triunfou a revolução, as condecorações desappareceram dos peitos dos mesmos que mais as haviam supplicado; que os laços, as armas reaes, e as iniciaes do soberano se arrancaram das barretinas ou se limaram nos armamentos. Abstenhamo-nos de reflexões.

Tinham-se ja passado dias, quando se começaram a tomar algumas resoluções mais proficuas. Decidiu-se enviar emisarios a todas as provincias visinhas, para narrar nellas o succedido, e convidar os mais patriotas a seguir o movi-

<sup>1</sup>) Koster, Travels, chap. XIII.

mento. Igualmente foram mandados dois agentes, um aos Estados Unidos, afim do comprar armamentos e munições, e outro a Inglaterra, com instrucções a Hypolito José da Costa para defender em Londres a causa da revolução, pela imprensa e pelos meios diplomaticos. Negou-se a isto o redactor do *Correio Braziliense*, limitando-se a transmittir ao público os principaes documentos que hoje possuímos desta revolução <sup>1</sup>, e a censural-a, como imprudente, e como atrazadora do proprio desenvolvimento politico do Brazil <sup>2</sup>. Lêamos o que acerca della nos deixou escripto:

„Supposto tivesse elementos antigos, foi obra do momento, parto da inconsideração, e nunca sustentada por plano combinado; pois tudo mostra não só a precipitação, erros e injustiça dos cabeças; mas a sua total ignorancia em materias de governo, administração e modo de conduzir os negocios publicos; em uma palavra, não mostraram outra qualidade respeitavel, senão a energia, que é filha do entusiasmo, em todos os casos de revoluções. Este acontecimento desastroso, como é em dois sentidos, que ao depois explicaremos, produzirá com tudo um effeito benefico; e é demonstrar ao povo do Brazil que as reformas nunca se devem procurar por meios injustos, quaes são os da opposição de fôrça ao governo e effusão de sangue. Um rei da Inglaterra (Ricardo II) achando-se entre os rebeldes, em uma grande commoção popular em Londres, gritou ao povo, vendo a sua vida em perigo: „Quereis vós matar ao vosso rei? Quem então remediará os vossos aggravos?“ Esta maxima é applicavel a todos os paizes, porque destruido o governo, quem ha de remediar os males e abusos da nação?

„Os demagogos em Pernambuco esperavam ou talvez intentaram persuadir a seus ignorantes sequazes que deviam esperar soccorros de potencias estrangeiras. Este é o voto absurdo de quem suppõe que as revoluções são o meio de melhorar a nação. Jamais se viu que uma nação se intro-

---

<sup>1</sup>) XVIII, 600, 673, etc. — Estes documentos se encontram tambem no *Portuguez* de maio de 1817 (vol. VI, n. 37), que os analysa desde pag. 720 a 733.

<sup>2</sup>) Tom. XIX, 213.

mettesse nas disputas civis de outra sem ser para peorar as coisas, e tirar proveito de ambos partidos disputantes. Se a história não estivesse cheia de factos que provam isto, bastava o exemplo do que fizeram os Francezes durante a sua revolução. Em todos os paizes onde foram recebidas as armas de França, com esperanças de introduzirem melhoramentos no governo, fizeram os Francezes o mais escandaloso abuso da boa fé e ignorancia d'aquelles que assim os receberam. A Italia e a Hollanda são horrorosas provas d'esta verdade historica. No caso actual de Pernambuco aconteceu que a Inglaterra prohibiu logo a exportação de armamentos, e até que se enviassem cartas para Pernambuco. Os Estados-Unidos passaram uma lei para o mesmo fim. Mas supponhamos que estas duas nações, de quem os revolucionarios do Brazil esperavam algum auxilio, não obrariam como obraram, e permittiam que se mandassem petrechos de guerra aos insurgentes; isso só seria para continuar a guerra civil, e esses estrangeiros tirarem partido das aguas envoltas, vendendo alias suas mercadorias, sem se importar com os vencidos, nem com os vencedores. Esta é a politica que vemos seguida, quanto ás colonias hespanholas; e porque haviam os insurgentes do Brazil esperar outros resultados? Quanto aos dois sentidos em que dissemos que esta revolução deve ser desastrosa: o primeiro é que a nação tem de pagar mais tributos para resarcir as despesas necessariamente occorridas para supprimir a insurreição; e estas despesas por fôrça hão de ser consideraveis, tanto de presente, como em suas consequencias: segundo, isto deve causar um motivo de suspeita da parte do governo, que temará toda e qualquer proposta de reforma, como symptoma de revolução, e uma correspondente timidez da parte do povo, que receará pedir reforma alguma, com o temor que d'ahi se sigam revoluções, ou suspeitas de haver vistas atraçoadas; e por tanto, os homens bons e cordatos, que realmente desejam ver remediados os abusos de sua patria, antes se sujeitarão aos males presentes do que se arriscarão ao maximo dos males, que é a dissolução do governo.

N'outro lugar<sup>1</sup> se exprime o mesmo judicioso escriptor d'este modo: — „Em Pernambuco o papel que appareceu com o nome de *Preciso dos Successos*, — e que serviu de manifesto da revolução, começa por allegar como motivo de sedição o haverem-lhes chamado „traidores“ o que dizem ser „calumnia á sua honra“, e „negro labéo.“

„Pernambuco, longe de soffrer oppressões e vexames que o fizessem mais humilde do que as outras provincias, passava por ser a mais rica praça de commercio do Brazil.... Em Pernambuco começaram por onde todas as disputas n'este mundo acabam, que foi pegar em armas.“

As primeiras notícias da revolução haviam chegado a Inglaterra, pelas Antilhas<sup>2</sup>, dando já della noticia os jornaes de 27 de maio.

Mais afortunados que os agentes no estrangeiro estiveram os emissarios que partiram para as comarcas limitrofes da Parahiba e das Alagoas, as quaes logo adheriam á ordem de cousas proclamada em Pernambuco, como era natural, pelo proprio habito em que estavam de sempre dahi receber ordens.

No Rio Grande do Norte, o governador, que era o pernambucano José Ignacio Borges, propoz-se a resistir; pelo que franqueou até, sem mais ordem, o porto do Natal, criando nelle uma alfandega. Passando porém á Goyaninha, foi no lugar de Belém feito prisioneiro por André de Albuquerque Maranhão, que o conduziu ao Recife, o que deu á capitania azo para pronunciar-se. — A promover o levantamento da Bahia partiu o padre José Ignacio Ribeiro (de alcunha o Roma), homem „inquieto e ambicioso“, que, segundo o chronista<sup>3</sup> desta revolução, o governo provisório escolhêra para libertar-se de sua presença. E depois de haver conseguido sublevar as Alagoas; quando ia a desembarcar, fóra da barra da Bahia, de uma balsa ou jangada em que se mettêra nas Alagoas, na praia caiu em mãos da policia. Preso este sa-

<sup>1</sup>) XXIII, 172 e 173.

<sup>2</sup>) As ilhas de sotavento foram levadas pelo navio *Rowena*, donde as transmittiu a Portsmouth a corveta de guerra *Tigris*.

<sup>3</sup>) Muniz Tavares, p. 18.

cerdote, e reconhecido logo, foi (no dia 29 de março) pagar no patíbulo, menos a sua temeridade que talvez a indiscrição alheia. — Quanto aos Bahianos o mais provavel é que, ainda desembarcando o padre a salvo, não tomassem parte na insurreição; sendo-lhes pelo menos indifferente receber as ordens do Rio ou de Pernambuco.

O padre José Martiniano de Alencar, encarregado de commissão analoga ao Ceará, foi preso na villa do Crato, com outros que ahi se comprometteram, porém teve melhor sorte do que o padre Ribeiro.

Entretanto iam em Pernambuco, por um lado, calmando com o tempo os espiritos, e por outro, atemorizando-se com as notícias que se recebiam da Bahia, que, longe de adherir, fazia marchar para o norte todas as fôrças disponiveis; unindo-se a ellas, pelo caminho, varios Indios, com tanto entusiasmo, que foram depois recompensados com a dispensa de varios tributos<sup>1</sup>.

Allegou Antonio Carlos que chegára a tramar, com o capitão de Olinda Francisco de Paula Cavalcanti e o sargento mór Manuel de Azevedo do Nascimento, um plano de conspiração<sup>2</sup>, que não medrou; e que depois intentou fugar-se, mas foram suspeitados os seus intentos. Quiz o governo provisório de Pernambuco acudir ao expediente de fazer alistar companhias de cavalleria, concedendo postos aos que para ellas contribuisssem. Era um dos abusos muito censurado á monarchia, que em occasiões de apuro o empregava com fructo. — Porém desta vez ninguem ambicionou taes postos. Os habitantes por instincto olhavam a furto para a barra, esperando a hora, que não tardou, de vel-a bloqueada.

Effectivamente começaram a divisar-se no horisonte barcos de guerra com a bandeira real. O governador da Bahia, conde dos Arcos, desenvolveu a maior energia, e a esta principalmente foi devido o suffocar-se tão depressa a revolução. — Ao Rio de Janeiro não chegou confirmada a noticia senão, com o proprio governador Montenegro, no dia 25 de março.

<sup>1</sup>) Decr. de 29 de fevereiro de 1819.

<sup>2</sup>) Dep. de Ant. Carlos, Rev. do Inst. XXX, P. 1.

Desenvolveu-se grande actividade, como até ali se não vira nesta nova capital. O proprio rei visitava os arsenaes. Foi logo offerecida pelos particulares a somma de uns duzentos contos. Só um negociante, José Luiz Alves, fez offerta de sete navios. Alistaram-se sete mil voluntarios. Mas todos estes auxilios houveram chegado tardios; e mais que elles valeram ao governo os muito menores, mas mais promptos, que prestou, da Bahia, o conde dos Arcos. Segundo uma testemunha insuspeita, que então se encontrava no Rio, o inglez Luccock, todo o povo recebeu ahi com indignação a noticia da sublevação de Pernambuco; e por toda a parte se manifestava grande enthusiasmo em favor da causa de ordem e do bom rei. No theatro, em duas noites, foi este objecto de calorosas ovações: „Confesso (diz este autor) que apezar de estrangeiro, esta manifestação do sentimento nacional me penetrou n'alma.“<sup>1</sup> A corveta Mercurio levava ao mesmo tempo munições e mantimentos ao Rio Formoso, em quanto outros navios os levavam a Tamandaré e ao Porto das Pedras, não só para sustentar esses postos, como para prover as fôrças de terra que ja avançavam a toda a pressa.

O major José Egidio Gordilho (depois general e Visconde de Camamú), que commandava a vanguarda, partia de Maceió, com mil homens de milicias e ordenanças, a encontrar o cabecilha Victoriano, que com sessenta de cavalleria, quatrocentos de infantaria e quatro pecinhas de calibre um, ameaçava a Villa das Pedras. Porém antes que se chegassem a avistar, Porto Calvo, a Barra Grande, Una, e outras villas se pronunciavam pela realza, e essa pequena força republicana se dispersava pelos matos, ou em jangadas buscava o Porto das Gallinhas. Gordilho avançou ao Porto das Pedras, e entrou, dentro em dois dias, em Tamandaré; e oito depois, o grosso da divisão da Bahia, de uns cinco mil homens, ás ordens do marechal Joaquim de Mello Cogominho de Lacerda. Na vespera haviam soffrido os republicanos algum dezar, em uma acção que apresentaram no engenho Utinga, com perda

---

<sup>1</sup>) I confess that, though a foreigner. . . this burst of national sentiment thrilled to my very soul“ (pag. 557).

de bastante gente e duas bandeiras. Gordilho seguiu com o mando da vanguarda, e o cargo de major general ou chefe de estado maior da divisão; de ajudante-general ficou o então major engenheiro Salvador José Maciel. A divisão avançou até Serinhaem, onde houve noticia de que se achavam as forças republicanas, no engenho Trapiche, um pouco abaixo, á mesma margem direita do rio.

Salvador, com mais de mil homens e duas peças de campanha, passou a occupar a povoação de Ipojuca; em quanto o marechal, com a força maior e seis peças, fazia um rodeio de quatro leguas para ir occupar, no engenho Guerra, uma eminencia que dominava os republicanos, commandados pelo capitão mór d'Olinda Francisco de Paula Cavalcanti e Albuquerque, que com o titulo de „general de divisão“, fora mandado antes submeter os habitantes de Ipojuca e Serinhaem, que tinham voltado á realza. — O major Salvador chegou á vista do inimigo antes das tres da tarde, e teve de esperar que a força maior, vencendo meia legua de pantanos, apparecesse a occupar a eminencia a padrao do campo, segundo fôra combinado. Então se rompeu o fogo: o da artilheria dos republicanos foi vivissimo, e apenas cessou com a noite, — da qual se aproveitaram para retirar, deixando a mesma artilheria e todas as bagagens, informados de que os monarchistas lhes iam tomando as estradas de flanco e retaguarda.

O capitão mór Dr. Ant. Moraes Silva se collocava na Moribeca á frente da restauração da causa real. Julgamos dever transcrever aqui alguns periodos do mesmo Moraes acerca desta revolução<sup>1</sup>:

„Quizeram com lisonjas, ditas talvez para me converterem, que escrevesse a seu favor, e sobre objectos de proclamações e legislação; escusei-me tenazmente com a incapacidade e molestias que tornam a minha vida um gemido surdo e quasi contínuo, e ainda me sahiu de abundancia do coração e odio a tão detestavel, como despreziveis monstros: = E que se póde esperar de formulas republicanas, quando as mais especiosas, publicadas em França desde 1793, não a livráram em

<sup>1</sup>) C. ao dez. João Osorio de Castro Souza Falcão.

1799 do tyrannico despotismo de Buonaparte? = Não sei se me entendêram a allusão; deixáram, porém, de importunar-me, e me occupáram como capitão-mór do Recife e termo, enviando-me as ordens inclusas, sem que attendessem ás reiteiradas representações das minhas já ponderadas impossibilidades.

„No dia 16 de março pedi oficialmente a demissão do meu posto militar, que me concedêram em officio desse dia, declarando, porém, que ficasse na praça, porque estava eleito conselheiro, não sei se de antes *in petto*, porque nunca vi a pauta de suas eleições; e tendo ouvido que me destinavam, á falta de homens, a varios officios, só naquelle dia me noticiáram aquella mercê, que não agradei, nem della tirei carta ou titulo.

„Vendo que aquelles infames tyrannos me queriam vexar ou compliciar, antes que me prendessem e sequestrassem os bens, deixando a minha familia em miseria de fome (pois que a pessoa, que podia soccorre-la, o Sr. marechal, meu sogro, se achava já preso desde o desgraçado dia 6 de março) tomei eu a resolução de me prender na minha cama, accrescentando ás doenças que padeço a da fome, comendo só para viver, o que me faria cahir em hydropesia, porque o meu sangue cra já mais sôro que sangue, se não estourasse a maldita republica dahi a 30 ou 32 dias.“

Martins que, unido a Francisco de Paula<sup>1</sup> desde o dia 6, fôra agora cortar com uns quatrocentos soldados, as communicações das fôrças atacantes com Serinhaem, denunciado por uma India<sup>2</sup>, foi aprisionado pelo capitão de milicias do Penedo Antonio José dos Santos.<sup>3</sup> A revolução já estava vencida..

Francisco de Paula com as tropas que poude reunir, se foi retirando para o Recife. — Ahi, a 18 de maio, de accordo com seus companheiros do novo governo provisório, Domingos Theotônio, o padre João Ribeiro, Manuel José Pe-

<sup>1</sup>) Por suspeitar de sua fidelidade, e julgal-o de animo disposto a transigir com os realistas (*Rev. do Inst.* XXX, p. 118 e 121 a 124).

<sup>2</sup>) F. Denis, *Brésil*, p. 264.

<sup>3</sup>) „Thus (diz Luccock) terminate in a little more than ten days, and almost without a struggle, the wild projects of a drunken coward, . . . a mad assassin, and a cunning knave.“

reira Caldas, Manuel Joaquim de Almeida, e Pedro de Souza Tenorio, propuzeram ao commandante do bloqueio Rodrigo José Ferreira Lobo condições de capitulação, que foram levadas por José Carlos Mayrink e o viajante inglez Henrique Koster; e se reduziam a uma amnistia para os habitantes, e liberdade de transmigrarem de Pernambuco com suas familias os que assim o preferissem. O chefe do bloqueio respondeu que não estava para isso autorizado; mas que acceitava a capitulação, ficando em custodia os chefes até vir resolução soberana, dando elle a sua palavra „que pediria por suas vidas.“ — A isto, nesse mesmo dia, replicou Domingos Jorge,<sup>1</sup> já declarado „governador civil e militar do *partido da independencia* em Pernambuco, *pela dissolução do governo provisório*“, que eram *irreceptiveis* as condições do commandante do bloqueio, e acrescentou<sup>2</sup>: — „Agradeço ao dito commandante a palavra que dá de segurança de vida dos . . . membros do governo provisório, que não pediram, nem acceitam; e declaro que tomo a Deus por testemunha de que elle é responsável por *todos os horrores* que se vão *a praticar*. A manhã 19 do corrente, *assim que não chegar* (sic) resposta do dito commandante até o meio dia, serão passados á espada todos os prezos, tanto officiaes generaes no serviço de S. M. F., como os mais prisioneiros por opiniões realistas. O Recife, Santo Antonio e Boa Vista serão arrazados e incendiados, e todos os Europeos de nascimento serão passados á espada. Estas promessas serão executadas apesar da repugnancia que tenho em usar de medidas rigorosas.“

Havia em todas estas ameaças demasiada exaggeração para que um homem um pouco pratico do mundo não visse antes nellas intenção de se valer dos meios *ad terrorem*. Por ventura os habitantes proprietarios dos tres bairros da cidade estariam pela decisão do governador de os arrazar e incendiar? Entretanto hoje temos fundamentos para crer que efectivamente as idéas de incendio e de assassinato dos presos, que considerava como em refens, para á sombra delles buscar

<sup>1</sup>) „Que se tinha apoderado de todo o governo“ . diz Antonio Carlos, *Rev. do Inst.*, XXX, P. 1<sup>a</sup>. p. 123.

<sup>2</sup>) *Invest. Port.*, Tom. XIX, p. 499.

a propria impunidade, chegaram a dominar no cérebro hallucinado do governador provisório, e até que, quando se retirou, partiu na mente de que tão crueis ordens seriam executadas pelos dois irmãos Cavalcantis!

O principio da resposta do commandante do bloqueio foi que „em nada o atemorizavam as ameaças“ do governador. Entretanto algum abalo lhe fariam as reflexões do desembargador José da Cruz Ferreira (nomeado ouvidor da commarca do sertão e que andou de agente neste negocio), pois conceiu em que houvesse um armistício, afim de que o dito desembargador fosse ao Rio de Janeiro pedir a elrei pelos sublevados, e até em que tambem para a côrte se embarcasse juntamente o proprio governador, „com tanto que não houvesse a menor vingança com os desgraçados em prisão“. — Acrescentava o commandante do bloqueio que tudo isto propunha pelo que respeitava á sua autoridade, por quanto o exercito de terra não obrava sob suas ordens. — O certo porém é que, ou porque Domingos Theotonio não chegou a receber este ultimatum tão favoravel, ou porque não o apreciou devidamente, elle se resolveu a evacuar o Recife. Segundo o depoimento do coronel de milicias Luiz Francisco de Paula Cavalcanti, tanto elle como seu irmão Francisco de Paula contribuíram muito para persuadir a Domingos Theotonio (exagerando o poder das fôrças reaes) que efectuasse esta retirada, deixando a elles o defender o Recife, que já tinham formado plano de entregar ás tropas reaes, resolução que só confiaram a José Carlos Mayrink. Tomado por fim este partido, fez Domingos Theotonio reunir as tropas na Soledade e Campo do Hospital, na manhã de 19; e ahi lhes leu uma proclamação dizendo que pensára capitular. mas que o commandante do bloqueio exigia a clausula de que as tropas seriam quintadas; e que para evitar esta barbaridade, não via outro recurso senão o de se retirarem todos para o norte, a reunir mais fôrças, etc. — Esta retirada só a effectuou ao anoitecer do mesmo dia 19, partindo com uns dois mil homens, que ainda lhe obedeciam. — No dia 20 a bandeira real tremolava nas fortalezas. O secretario Mairink declara tambem ter tido grande parte em persuadir-o a tomar esta delibera-

ção, indo constituir uma republica livre, de lavradores, no sertão. — De cento e quarenta contos que existiam no thesouro provincial, oitenta e cinco foram escondidos, e depois entregues ao chefe do bloqueio pelo honrado thesoureiro do Erario Antonio Joaquim. Domingos Theotônio, José de Barros Lima e Pedroso, seguiram ainda para o norte, á frente de alguns paisanos mais comprometidos e dos soldados mais fieis, até o engenho Paulista. — Aqui, vendo a sua causa perdida, resolveram, sem ousar prevenir de nada os ditos soldados, abandonal-os á sorte, salvando-se elles disfarçados nos escondrijos que mais perto encontrassem.

Triste desengano para os pequenos, que, illudidos, sacrificam á ambição de alguns coripheos (que depois os abandonam, covarde e ingratamente) a sua tranquillidade e a de suas familias! E vós chefes militares da revolução pernambucana! Se a vossa causa era tão justa e tão santa, como por amor della não buscastes no campo, em uma bala ou na ponta de uma bayoneta, o martyrio, que vos canonisasse na posteridade? Como, ao menos, não quisestes, com o sacrificio da vossa vida, offerecer em respeitavel holocausto os tres postos de accesso que, naturalmente para melhor a sustentardes, haveis tomado?

Confundido na presença de tanta miseria humana e de tantos desenganos da vida, o honesto e sizudo padre João Ribeiro perdia o juizo, e vendo baldada a tentativa de envenenar-se, buscou a morte enforcando-se. Fim triste, e na verdade digno de lástima, do mais bello character que apresentou a mallograda revolução pernambucana de 1817. Igualmente veiu a suicidar-se na prisão, para a qual expontaneamente se appresentára, o habil hydrographo José Fernandes Portugal, então com 62 annos de idade. De tal modo se apaixonou, por se ver tão tristemente comprometido, não tendo feito mais que não resistir, que na prisão deixou de comer durante vinte dias, e veiu a fallecer de inanição, aos 17 de dezembro de 1817.

Seguem agora tetricas e horridas scenas de luto e de dôr, que faremos quanto esteja de nossa parte por que passem fugitivamente pelos olhos do leitor. Foram presos pouco a

pouco os coripeos da revolução, além de muitos outros que ella havia compromettido pela fôrça das circumstancias. Os dois membros do governo provisorio Martins e Mendonça e o secretario P. Miguel, transportados presos em um navio de guerra para a Bahia, ahi perderam a vida no patibulo. Martins tinha então 36 para 37 annos. Ao chegar á Bahia, falou-lhe a bordo Luiz do Rego, a quem disse que esperava que alguns, a quem havia salvado a vida, agora salvariam a sua. E' justiça que convêm fazer-se ao seu instruso governo: — não foi sanguinario.

Conta-nos uma testemunha contemporanea que o conde dos Arcos quiz favorecer a Mendonça, dando-lhe azo a que negasse a sua assignatura, ao que se não quiz prestar o mesmo Mendonça. Outros que os haviam acompanhado, e que melhor se defenderam, foram devolvidos a Pernambuco, onde chegára, em 29 de junho, o novo capitão general Luiz do Rego, honrado e valente militar que acabava de adquirir grande nome na guerra peninsular. Coube a este a triste sorte de assignar a sentença de morte de mais algumas victimas; em cujo número entraram Domingos Theotônio, José de Barros Lima, ambos descobertos em seus escondrijos pelos proprios em quem haviam confiado. As cabeças dos reos estiveram expostas ao público, de accordo com a severa legislação do tempo, o conhecido codigo criminal, chamado „*livro quinto* das ordenações do reino.“ Mais alguns estavam ainda votados pela justiça militar a soffrer o último transe, quando acudiu elrei com a carta regia de 6 de agosto, mandando suspender as execuções; e creando, para seguir os processos, uma alçada, que se instaurou em Pernambuco em 3 de setembro seguinte. — Em data do 1.<sup>o</sup> do dito mez de agosto, escrevia do Recife Raymundo José da Cunha Mattos: „Se S. M. não se compadecer deste povo, ficará immensa gente perdida.“ Infelizmente racaiu a escolha de presidente da alçada no desembargador do paço Bernardo Teixeira Coutinho, que se mostrou tão cruel que a alçada, em vez de melhorar, como desejava elrei, a condição das perseguições, a peorou. Ouvindo só os votos dos offendidos e queixosos da revolução, conloizados em um chamado *Club* de Mowactks, o monstro magistrado, se

delle dependêra, houvera concluído por arrazar toda a provincia! Para que se tenha uma ideia da gente accusada, e mais ou menos compromettida nesta revolta, nos limitamos a apresentar os dados estatísticos dos processos seguidos em 1818, segundo as listas assignados pelo desembargador, escriptão da alçada, João Osorio de Castro Souza Falcão, não contando os que soffreram a pena última; por isso que alguns a soffreram summariamente. Das quatro capitánias, Pernambuco, Parahiba, Rio Grande e Ceará, eram propostos para ser perdoada a pena de morte dezenove reos, a terem a immediata setenta e dois, a ser punidos com alguma pena vinte e tres, a ser perdoados cento e setenta e sete. Os autos formavam, antes de conclusos, dezoito volumes in folio.<sup>1</sup> Representou, a elrei e ao ministro Thomas Antonio, o governador Luiz do Rego contra tantas crueldades, e, não duvidando consentir em que o senado da camara do Recife dirigisse ao throno, em 16 de julho de 1817, uma súpplia de amnistia, e chegando até á autorisal-a, escreveu ao proprio rei, no dia seguinte, que empenhava „quantos serviços tinha feito e poderia fazer para impetrar a sua regia clemencia em favor d'um povo, a quem não fizera a guerra, que o recebêra entre mil vivas e acclamações d'alegria, como áquelle que vinha restituir-lhe a paz e as doçuras do paternal governo de S. M.“<sup>4</sup> Proveu o soberano de remedio a tantos males com o decreto de 6 de fevereiro de 1818 (dia da sua coroação), mandando suspender e concluir todas as devassas, e declarando nulla qualquer prisão ou sequestro que se houvesse feito dessa data em diante. Este decreto foi recebido em Pernambuco com o devido entusiasmo, e o senado<sup>2</sup> agradeceu fervorosamente a elrei o haver assignalado o dia da sua coroação pelo acto do *Perdão*, acto que, mais que nenhum outro, faz em verdade lembrar aos povos que os reis são a imagem do Deus de misericordia. Mais honra faz ainda á sua memoria este perdão aos que sabemos que elrei havia apazado a sua coroação, em virtude dos successos de Pernambuco, declarando que não cingiria a

---

<sup>1</sup>) *Rev. do Inst.* XXIV, 2ª. p. 487.

<sup>2</sup>) *Corr. Braz.*, XXI, 187.

corôa se não visse em paz e boa harmonia todos os seus subditos.

Em quanto o tempo se incumbe de ir publicando, com a autenticidade necessaria, o maior número possível de devassas e outros documentos<sup>1</sup> desta revolução, contentemo-nos com repetir que a defesa que de si publicou seis annos depois Gervasio Pires Ferreira, que, sendo preso, se fingira mudo como o romano Bruto, foi o primeiro escripto que mais luz directa (e não transmittida por illusorios prismas) reflectiu em nosso animo para apreciar a revolução pelo modo que o fizemos, e que os muitos documentos, que desde entãõ para cá tem visto a luz, tem vindo a confirmar muito além do que suppunhamos.

Assim ainda d'esta vez (e não foi a última) o braço da Providencia, bem que á custa de lamentaveis victimas e sacrificios, amparou o Brazil, provendo em favor da sua integridade. Felizmente que ja hoje podemos dizer que em prol dessa integridade está pronunciado o espirito público de todas as provincias do norte, — que reconhecem como só unidas todas, de norte e sul e de leste e oeste, se poderão fazer melhor respeitar dos estranhos, — que sabem como os inconvenientes das distancias se removem cada dia pelo invento do vapor por mar e terra, — e que finalmente tem bastante juizo critico para apreciar quanto é sofisticada a proposição dos que, por suas ambições pessoaes, as pretendem ás vezes illudir, dizendo-lhes que, independentes, estariam mais ricas, visto que lhes ficava para dispender toda a quota com que concorrem para o Thesouro público geral; como se destas quotas não saisses as despesas mais custosas em um estado: o pagamento das tropas que fazem respeitar as fronteiras, da marinha de guerra que guarda a costa dos piratas, dos agentes diplomaticos e consulares que representam no exterior os interesses

---

<sup>1</sup>) Isto publicavamos em 1857. Hoje toda a devassa e mais documentos se acham impressos na *Rev. do Inst.*, vol. XXIV, XXIX e XXX, e alguns destes tambem no *Brazil Hist.*, I, nº. 28, 29, etc. — II, 9, 11, e segs.

políticos, sociaes e commerciaes, que não são só da capital, como de Pernambuco, e do Maranhão e de todas as mais provincias, ás quaes estando separadas tudo custaria mais caro. E todas as provincias tambem sabem que nos povos mui faceis são as separações, ao passo que muito custam a effectuar-se novas uniões. E senão que o digam os esforços dos povos da Allemanha e da Italia para reorganisar uma nova Germania ou um só estado ítalo. „Esquecer a nação pela provincia, diz um illustre publicista americano, é um symptoma de dissolução politica: é o principio de um estado de coisas como o de Centro-America.“ Ao provincialismo associam-se apenas idéas de *interesses* provinciaes, quando principalmente as de gloria andam annexas ao patriotismo, sentimento tão sublime que faz até desaparecer no homem o egoismo, levando-o a expôr a propria vida pela patria, ou pelo soberano que personifica o seu lustre e a sua glória.

A'epoca desta revolução pernambucana se associam na nossa historia a origem da erecção das tres capitánias do Rio Grande do Norte, Alagoas, e Sergipe, com governadores isentos, e não mais sujeitos, como estavam, os das duas primeiras a Pernambuco, e o de Sergipe á Bahia.

A primeira deveu essa cathegoria á resolução que teve o seu governador ou capitão mór, José Ignacio, de crear ahi uma alfandega, em 20 de março de 1817, em virtude da revolução de Pernambuco; a 2.<sup>a</sup> foi creada, por alvará de 16 de setembro de 1817, em virtude dos serviços prestados á realza pelos seus habitantes na mesma occasião; sendo nomeado primeiro governador Sebastião Francisco de Mello e Povoas; e, finalmente, a de Sergipe foi criada por decreto de 8 de julho de 1820, sendo nomeado governador Carlos Cesar Burlamaque, algum tempo antes governador do Piahy.

Em quanto Pernambuco se conservava em sublevação, da outra banda dos mares, muitos officiaes do exercito *conversavam* acerca da conveniencia para Portugal de sacudirem o jugo do marechal Beresford, e de proclamarem uma constituição com a monarchia de Bragança. Alguns delles disseram contar, para seus planos, com o general Gomes Freire d'Andrada.

Em fins d'abril foi isso levado ao conhecimento do mesmo Beresford pelo capitão Jose de Andrade Corvo. Deu Beresford de tudo conta á Regencia, fazendo ao mesmo tempo seguir os passos dos conjurados pelo denunciante, a quem, para esse fim, autorisou que se filiasse entre elles.

Foram os conspiradores, e com elles Gomes Freire, presos, na noite de 24 para 25 de julho. Instituiu-se logo uma alçada, a qual condemnou á morte a este general, a um coronel, dois majores e mais oito individuos, varios delles militares, os quaes todos foram cruelmente justicados no mez de outubro.

O que não alcançaram estes conspiradores, vieram depois conseguir outros, na cidade do Porto; onde, no sentido das mesmas idéas, veio a rebentar a revolução de 24 de julho de 1820, ponto de partida da nova phase em que entrou o Brazil, e que é mais extensamente tratada na nossa *Historia da Independencia*.

Dediquemos agora um paragrapho desta secção para dar uma succinta noticia de certa occorrença que teve logar no monte *Rodeador*, no districto do Bonito<sup>1</sup>, ao sul da provincia de Pernambuco, em principios de 1820, e que não deixará no futuro de prestar fertil e curioso assumpto á imaginação dos poetas e romancistas. Da crença que no alto desse monte havia uma lagem, debaixo da qual ás vezes saíam vozes, se aproveitou um certo Silvestre e outros para começarem a contar muitos prodigios, espalhando revelações feitas por imagens apparecidas entre luzes, — promettendo constante victória e muitas fórtunas aos que se alistassem por ellas. Movidos por curiosidade e superstição uns, levados outros por ambição e cobiça, se foram ahi juntando dentro de pouco umas quatrocentas pessoas, incluindo mulheres e crianças. Mandados dissipar, não obedeceram, e pelo contrario resistiram valerosamente aos primeiros milicianos armados; mas por fim foram submettidos pela tropa, caindo prisioneiros muitos, a quem elrei perdoou, como a illusos, mandando-os restituir a seus lares.

---

<sup>1</sup>) O *Rodeador* é vertente do Una, nas cabeceiras do rio Bonito; que segue para o norte ao rio de Serinhaem.

## SECÇÃO LIII.

### MINAS DE FERRO. PRIMEIRAS FUNDIÇÕES EM PONTO GRANDE.<sup>1</sup>

Satisfações do autor ao tratar do assumpto. Historia do morro Biraçoiava ou Araçoiaba. Fr. Pedro de Souza. Martim Garcia Lombria. Domingos Ferreira Pereira e outros. João Manso. Martim Francisco. Novos impulsos pelo conde de Linhares. Ordens para a vinda de mineiros. Instrucções do conde de Linhares a Varnhagen. Descripção do morro de ferro de Araçoiaba. Plano de Varnhagen para o estabelecimento. Ordens para a criação do novo estabelecimento. Junta administrativa: discussões e desintelligencias. Vai o tenente general Napion inspecionar as obras. Directoria de Varnhagen. Resultados logo favoraveis. Novos trabalhos. Intrigas desfeitas. Perseverança. Protecção d'elrei. Exito completo. Cruzes monumentaes. Modestia e justiça. Recompensas honorificas. Dimissão. Idade do ferro. Artefactos. Coroa real. Conclusão.

Chega o momento de cumprirmos a promessa que demos ao leitor de consagrarmos uma secção especial á historia dos grandes progressos da mineração de ferro no Brazil, durante o reinado. Apesar da justificavel impaciencia que tinhamos em executar o promettido, não quizemos alterar a ordem natural dos successos, e aguardámos resignados que se nos apresentasse o turno. Depois de havermos nesta historia dedicado tantas paginas á das lavras de ouro, quando a cobiça o começava a buscar, fôra irregularidade e até omissão deixar de referir o que se passou com a mineração de ferro, desde que a sabedoria do principe regente e do seu governo a começou a proteger, resolvendo criar estabelecimentos, a par dos co-nhecimentos montanisticos do seculo, em que se fundisse o ferro

---

<sup>1</sup>) Por mais generico e modesto, preferimos este titulo ao que levou esta secção na 1.ª edição; seguindo as palavras do honrado senador Vergueiro, da pag. 48. „Estava reservado (diz) ao conde de Palma fazer executar o grande e constante *projecto de S. M.*, e a F. L. G. Varnhagen a ser o *executor delle.*“ „Jean VI (diz o illustre F. Denis, no *Brésil* de l'Univers, p. 349) appela quelques mineurs... sous la direction du colonel Frédéric Varnagem. Les travaux de cet homme habile furent couronnés d'un plein succès.“

arrancado em bruto das minas. Nem só o ouro luzente nos seduzia e deslumbre, por seu maior valor relativo convencional, para o julgarmos unicamente digno de figurar na historia, quando a experiencia prova que as minas de ferro, em paizes abundantes de combustivel, são uma riqueza mais solida, que não se exhaure tão facilmente, passando a nações estranhas e deixando os mineiros em penuria, como succede ás de metaes ricos e pedras preciosas; e quando o mortal que, seguindo o preceito divino, trabalha com o suor do rosto caindo a bagas, poderia muito mais facilmente dispensar o ouro, do que o ferro, com que derruba o mato e rasga as entranhas á madre terra para a fazer productiva. Além de quê: a historia da mineração de ferro no Brazil não deixa de ser digna de estudo; não só porque veiu a comprehender em conjuncto o primeiro estabelecimento industrial que se levou avante no Brazil em ponto grande, comprehendendo um grande açude de repreza, acima da qual se formava uma verdadeira alagoa artificial, um extenso canal aberto na rocha, grandes malhos e folles tocados par agua, dois fornos altos e muitos edificios etc., como porque diz o illustre senador Vergueiro na importante memoria especial que a tal respeito publicou: „Sendo a historia um ensino prático, em que se apuram as verdades da theoria, e patenteam as difficuldades nella cobertas em hypotheses correntes, e encarando o Brazil no futuro tantos e tão importantes estabelecimentos fabrís, não pôde deixar de interessar a historia da fundação do que deve fornecer instrumentos a todos.“

Graças ao extenso trabalho do dito illustre autor<sup>1</sup>, e ao grande número de documentos que sobre tal assumpto herdamos, poderíamos dedicar a elle mais de um volume, se as

---

<sup>1</sup>) „Se a minha penna embotada com o pó da terra, que cultivo (prosegue modestamente o illustre escriptor), não pôde lançar traços elegantes, e expressivos, tem ao menos bastante firmeza para não se apartar da verdade; o amor da qual, e o desejo de accrescentar a attenção pública sobre a industria, manancial mais certo da nossa riqueza do que o ouro fugitivo, foram exclusivamente as causas, que me determinaram a accrescentar a immensa lista dos escriptores, onde quizera supprimir o meu nome, se a responsabilidade dos factos que narro, não me obrigára a publica-lo com elles.“

A Mem. Hist. de Vergueiro foi impressa em Lisboa em 1822, e, com

leis da historia, e de uma historia geral, nos não imposessem a devida brevidade.

Antes de nos occuparmos dos novos esforços, que foram coroados de brilhantes resultados, limiteino-nos a consignar a grande distancia a que se achava a illustração dos ministros que ora se occupavam desta industria de outro que, em 1688, a respeito do mineral eucontrado na propria ilha do Maranhão opinára que não convinha manufactural-o para que essa industria não passasse aos Indios<sup>1</sup>.

A exploração e mineração do ferro (disseram os redactores de *Investigador* em Londres, ao dar conta dos resultados do que vamos narrar) fórma *uma era de gloria e de prosperidade* para o Brazil. Os factos singelamente documentados, irãõ provando, a nosso ver sufficientemente, que a glória de ser o executor dos projectos do Sr. D. João estava reservada a um engenheiro distincto, ao qual não nos impedirãõ de render a merecida justiça os laços do sangue. Tributar justiça devida á memória de quem tão bem serviu é dever do historiador, e mal d'elle se os receios de passar por immodesto superam em tal momento aos nobres sentimentos de piedade filial! — Trate de provar quanto assevera, já que a tarefa é tão melindrosa; e, narrando só a verdade, não se cubra de pejo nem de hypocrisia, quando não fez profissão do voto de humildade. E Deus, que lê em todos os corações, sabe quão longe estavamos, quando concebemos a idea desta obra, de imaginar que deveriamos nella, e até em uma secção exclusiva della, ter que consignar taes serviços. Vamos ao assumpto, e o leitor será juiz.

Referiam-se os antigos, com o nome de *Biraçoiava*, a um famoso morro de ferro proximo de Sorocaba, a que hoje chamam *Araçoiaba*.<sup>2</sup> Nas entranhas desse morro, que os an-

---

os documentos, consta de 147 paginas de 4.<sup>o</sup> E foi reimpressa 2.<sup>a</sup> vez em Lisboa, pagina por pagina, com um additamento de muitos documentos e planos, em 1858; pelo meu fallecido cunhado Friderico Augusto de Moraes, que dedicou essa 2.<sup>a</sup> edição á memoria de meu pia.

<sup>1</sup>) C. R. de 23 de março de 1868.

<sup>2</sup>) *Açoyába* (Mont, *Voc.* p. 243) significa cobertor; *Biraçoyava*, escondrijo dos bosques; *Ara* —, dito do dia.

tigos diziam conter thesouros encantados, jaz ainda escondida, só em ferro, uma das maiores riquezas latentes do Brazil, e talvez do universo todo. — Sabemos que já desde principios do 17.<sup>o</sup> seculo se haviam ahi effectuado pequenas fundições por Pero Fernandes Sardinha, Fr. Pedro de Souza, Martim Garcia Lombria<sup>1</sup> e outros, e que em 1765 um Domingos Ferreira Pereira, conseguiu ahi caldear algum ferro. Em 1768, associando-se Antonio Lopes d’Azevedo e o capitão Jacintho José d’Abreo, tentaram lançar-se a uma empreza de aproveitar o ferro, tendo por mestre João de Oliva de Figueiredo; porém, depois de alguns gastos feitos, não poderam mais atinar com a *receita* para a fusão, e o governador a pedia da côrte, enviando mostras do mineral. Consta igualmente que, ainda pelos annos de 1770, ahi se refizera um forno rustico ou biscainho, que produzia diariamente quatro arrobas de ferro; mas deixou de proseguir, por estorvos postos a um novo proprietario, com o que não cançaremos a attenção do leitor, da qual alias carecemos em uma secção cujo titulo não lh’a haverá captivado muito. Em 1788 se offereceram os capitães mores de Itú e de Sorocaba, Claudio da Cunha Oeiras e Vicente da Costa Taques Goes e Aranha, a fazer *resuscitar* nesse morro uma fabrica de ferro, pedindo o monopolio e isenção por oito annos. Mas nenhuma solução foi dada á sua proposta, remetida pelo governador de S. Paulo á côrte, em officio de 1 d’agosto do dito anno. Porém dez annos depois, em 1798<sup>2</sup> foi ahi enviado João Manso Pereira e remetendo a Lisboa um vaso de ferro coado e uma porção de aço obtido do ferro da mina, baixou a carta regia de 19 de agosto de 1799, ordenando ao conde de Resende que o mesmo Manso „habil chimico e metalurgico“, com 800 \$ reis de ordenado e 800 rs. de ajuda de custo, passasse ao local a proceder a compras e demarcações. Em virtude de taes ordens, passou em 1800 ao

1) C. R. a Manuel Fernandes d’Abreu, Jacintho Moreira Cabral e Martim Garcia Lombria de 2 e 5 de maio de 1682, etc. A C. R. de 20 de out. de 1698 deu agradecimentos a Lombria e prometeu - lhe remuneração.

2) Que ali estava neste anno de 1798 se collige da dedicatoria do escripto a respeito do modo de facilitar o transporte da aguardente, dando-lhe grande número de grãos.

morro do ferro o capitão general de S. Paulo, em companhia do coronel Candido Xavier d'Almeida, e do chimico João Manso Pereira<sup>1</sup>; estudaram o sitio, e concordaram em abandonar o da fabrica velha, fundando uma nova junto do rio Ipanema. Deram de tudo conta ao governo<sup>2</sup>, e suas propostas foram talvez origem da nomeação, em 4 de abril de 1800, de Martim Francisco Ribeiro de Andrada, com o cargo de inspector das minas e matas, e que foi ao Ipanema em 1803. O governador de S. Paulo, em officio de 21 de maio de 1802, em que respondia á nomeação deste empregado, com os subidos vencimentos de um conto de reis na totalidade, accrescenta que Manso não era chimico, senão *alchimista*, e que não atinára mais com os ingredientes para fundir. Não foi Martim Francisco mais feliz; e nenhum passo mais deu desde então a industria civilisadora das minas de ferro no Brazil, até a chegada do principe regente. Então o conde de Linhares escreveu para Portugal, recommendando que viessem dahi tres officiaes, que, afim de serem empregados em trabalhos montanisticos no Brazil, haviam sido engajados, por dez annos, entre os mais distinctos discipulos das escolas theoricas e practicas de Freiberg. E ao mesmo tempo, deu novas ordens para que no norte da Europa se engajassem tambem mestres practicos fundidores e de refino, etc.

O primeiro dos ditos officiaes que partiu para o Brazil, e se apresentou ao conde Linhares, com uma recommendação de D. Miguel Pereira Forjaz, de 16 de setembro de 1809, de haver servido „com muita distincção“ no exercito do norte, por occasião da restauração do reino, foi o joven Varnhagen, então cheio d'ardor, de ambição e de esperanças. — Chegado a Portugal, com vinte annos de idade, em 1802, havia abi sido desde logo interinamente empregado na fabrica da foz d'Alge, quando, sobrevindo a invasão franceza, se unira ao exercito restaurador, e tivera occasião, como 1.<sup>o</sup> tenente d'artilheria, de tomar parte na acção do Vimeiro; de modo que aportava ás plagas americanas depois de passar pelo baptismo

<sup>1</sup>) Vid. ante p. 263.

<sup>2</sup>) A esta commissão se pode attribuir o informe que publicou a Rev. do Inst., XVIII, 236.

do fogo. A confiança que ao dito conde inspirou, deduzirá o leitor, melhor que de palavras nossas, das seguintes instrucções com que o mandou examinar o morro de ferro; e cujo original temos presente:

*Instrucções.* „Havendo V. terminado os seus arranjos a respeito dos soldos e gratificações com que S. A. R. lhe manda assistir, é S. A. R. Servido que V., na companhia do inspector das Minas de S. Paulo, Martim Francisco Ribeiro de Andrada, parta immediatamente para aquella capitania, para examinar as minas de ferro de Sorocaba, a quantidade e qualidade de ferro que dellas se póde tirar, a qualidade de fornos que convem estabelecer, a difficuldade que haverá em fazer promptamente os martelos, e os fornos de refino, e os mais estabelecimentos necessarios para se pôr em movimento a extracção do ferro coado e do ferro forjado, de que tanto se necessita; juntamente com o orçamento de toda a despeza que será necessaria para levar esse estabelecimento ao maior ponto, a qual será indispensavel para que elle possa concorrer ao aprovisionamento, não só da capitania de S. Paulo, mas ainda de todo o Brazil, que tanto necessita desse tão util, como necessario metal.

„V. conhecerá as mattas e bosques reservados, ha muitos annos, para o serviço e trabalho desta mina; e verá se os julga sufficientes, calculando tambem sôbre a facilidade que o paiz possa permittir para a sua reproducção: em caso que julgue que os mesmos se podem e devem augmentar com outros terrenos que lhe fiquem visinhos, V. não se esquecerá de o propor, para ser presente a S. A. R. o Principe Regente N. S.

„V. procurará ver se ha aguas com que possa mover os martelos, e até se a sua queda permittiria o uso de bombas, por cujo meio se supra vantajosamente o dos folles.

„Procederá V. tambem ao exame rigoroso da mina, fará os convenientes ensaios do que da mesma se póde esperar, e da sua grandeza; para depois combinar a mesma com a quantidade de carvão, e ver a extensão que se pode dar ao producto desejavel do mesmo ferro.

„Examinando V. a qualidade da pedra e do tijolo que

poderá fazer-se, orçará com a maior exacção a despesa que será necessario fazer-se para tirar todo o partido esperavel de tão uteis minas, e para as pôr na sua devida acção e movimento.

„V. procurará examinar, seja pelo seu companheiro o inspector Martim Francisco de Andrada, seja pelo governador e capitão general de S. Paulo, seja pelas pessoas do paiz, de quem fizer conhecimento, se haverá particulares que queiram tomar acções e formar uma companhia que se encarregue desta despeza, no caso que seja consideravel, e que V. julgue seja mais conveniente que a Fazenda Real entregue esta exploração a mãos particulares, do que a faça por sua propria conta. E' este o objecto que S. A. R. manda recomendar muito a V., que consiste no exame, se seria mais conveniente que a Fazenda Real faça toda esta despeza por sua conta e tirar da mesma todo o lucro, ou que a entregue a uma companhia de particulares, que a faça trabalhar por sua conta, fazendo as necessarias despesas para todo este estabelecimento, encarregando a V. de expor a este respeito tudo o que se lhe offerecer, depois de conhecer a localidade e circumstancias do paiz onde existem as mesmas minas.

„Não se esquecerá V. de examinar se no paiz ha sufficientes braços para os trabalhos que se vão emprehender, ou se será necessario procural-os fóra da capitania.

„Ao governador e capitão general, na carta que lhe remetto, manda S. A. R. recommendar que assista a V., não só com as cavalgadas que justamente pedir, mas ainda com todos os auxílios <sup>1</sup>.“

Com estas instrucções foi Varnhagen embarcar-se, com o seu companheiro Martim Francisco, na Sepetiba; onde em uma canoa, como as dos antigos Indios, se dirigiu pela costa até Paraty, e dahi, pela villa da Cunha, a S. Paulo. Logo seguiu para a mina de ferro, em abril desse anno de 1810, em companhia não só do dito Martim Francisco, como do capitão general Horta. Na mina se demoraram tres semanas. Ainda

---

<sup>1</sup>) Segue: „Secretaria d'Estado, 21 de evereiro de 1810. *Conde de Linhares.*“

muitos annos depois não se lhe havia a Varnhagen apagado da idéa a impressão que lhe fez o morro d'Araçoiaba, que conceituava um dos mais ricos depositos de ferro que existem no orbe. Nem mina se pode chamar a um tal montão de mineral, em que este se colhe á superficie da terra, e sem profundar em poços ou galarias subterraneas. Varnhagen, propendendo desde logo a que a empreza se fizesse por acções, tomando nestas interesse o governo por metade, dirigiu ao conde de Linhares a carta de que passamos a transcrever alguns periodos:

„Em meio (diz Varnhagen) de uma planicie que se estende desde a serra de S. Francisco (ramo da que pela costa do Brazil se prolonga em direcção geralmente de norte a sul) até o rio Tieté, se levanta uma enorme montanha de cerca de tres leguas de extensão, tendo de largura metade desta distancia. Fraldejam-a, pelo nascente e poente, os dois riberros de Ipanema e Sarapuy, cujas aguas, provenientes da mencionada serra, buscando o norte, se vão despejar, pela margem esquerda, no rio Sorocaba, o qual, igualmente pela margem esquerda, vae entrar no Tieté, depois de haver contorneado pelo norte a referida montanha, que, em virtude do mineral de que toda consta, chamam vulgarmente o *Morro do ferro*! Não direi quanto se eleva sobre o mar porque não tenho barometro, e, pouco habituado a avaliar alturas a olho, receio enganar-me. Entretanto crê-se que o cimo d'elle não deve ficar muito menos de mil pés sobre a planicie que rodeia este ultimo. O nucleo do morro é de granito; e de norte a sul, isto é, no sentido longitudinal é cortado por tres grossos (proximamente de tres braças de pujança) veieiros de ferro, ja magnetico, ja especular. Ha pôrem, aos lados e pelo meio, bancos de schisto, de varios grés, de pedra calcarea escura, de marnes de azul de Prussia, de pederneira, de grünstein, e até de formações auríferas. O estudo geognostico

---

1) „Araçoiaba“ ou *Escondrijo do dia* lhe chamavam os Indios que viviam ao nascente della, e que viam nelle pôr-se o sol, e tambem lhe ficaram chamando assim os Europeos, que primeiro a avistaram por esse lado. Consta de tres cabeços, um delles mais propriamente chamado „Araçoiaba“, outro *morro do ferro*, o terceiro *morro vermelho*.

deste districto é digno de occupar por muitos mezes a attenção dos mais sabios geologos. Dos altos dos morros manam alguns ribeirões, porém o mais notavel é o chamado da Fabrica Velha, ou do *Valle das Furnas*, por seguir por uma especie de caldeira ou algar que ás vezes, parece cratera de um volcão. — Sobre a cima do principal cabeço ha uma lagoa que chamam aqui *Dourada*, na qual o povo diz apparecerem fantasmas, que guardam os thesouros nella escondidos. O mineral solto á superficie do morro é tanto e tão rico que creio só delle se poderia, por mais de cem annos, alimentar a maior fabrica do mundo, sem recorrer a trabalho algum mineiro“<sup>1</sup>.

Logo formou Varnhagen o plano, que se propunha levar para a erecção do novo estabelecimento. — Consistia elle em fazer construir na fabrica velha „dous fornos biscainhos assoprados por trombas de agoa, que deviam dar ferro no fim de tres mezes, e fornecer delle o necessario para a construcção da fabrica em grande, devendo esta constar de um, ou dous fornos altos, refinarias, e o mais aparelho correspondente: orçou a despeza da obra em trinta e dous contos de reis, e os braços para a sua laboração em cem escravos: escolheu para o açude e fabrica os logares dos precedentes observadores; e designou o „districto mineiro“, que foi o proprio que a final, se adoptou, depois de diversas alterações. „Em maio do mesmo anno, entregou Varnhagen este plano no ministro da Guerra, o conde de Linhares, que lhe incumbiu de propôr um regulamento para a criação e laboração da fabrica, o que elle satisfez“<sup>2</sup>, indicando a conveniencia de se levantar o estabelecimento por meio de acções, sendo parte dellas tomadas por capitalistas da propria capitania de S. Paulo. A este respeito consultou o conde de Linhares ao capitão general Horta, em 17 de julho de 1810, e tendo em resposta, em data de 31 de outubro, que havia treze accionistas, pediu a carta regia de 27 de novembro os nomes destes; que foram

1) Varnhagen, Inf. ao C. de Linhares, borrão incompleto, em poder do autor.

2) Mem. do senador Vergueiro p. 13.

transmittidos ao recebedor das acções Fernando Carneiro Leão, nomeado em 6 de Dezembro do dito anno.

Entretanto recebeu o conde de Linhares noticias da Prussia, em que se lhe dizia como, aproveitando-se de uma bella occasião, havia o consul em Suecia contractado para passar ao Brazil uma colonia completa para fundições de ferro, e que os contratos ficavam assignados<sup>1</sup> com Carlos Gustavo Hedberg, que dirigira até fundições ou forjas suas, e que não tardaria em chegar ao Rio, com toda a sua comitiva. Exultou de alegria o entusiasta conde de Linhares, como se do ceo lhe caíra tamanha fortuna, e levou a noticia ao principe regente, que, em presença de tão bons informes, julgou veria em breve cumpridos os seus desejos neste assumpto.

Logo, por carta regia de 4 de dezembro de 1810, foi creado um *estabelecimento montanístico de extracção do ferro das minas* de Sorocaba, por meio de uma companhia de accionistas (entrando o governo com metade das acções), que seria dirigido pelo mencionado Hedberg. Acerca deste individuo, do que houve de vergonhoso em seu contracto<sup>2</sup>, e de como abusou desde o principio das boas intenções do conde de Linhares, nada diremos. Baste saber que chegado com os seus ao Rio<sup>3</sup>, partiram para S. Paulo, devendo auxiliá-los no seu primeiro tirocinio, e logo regressar ao Rio apenas as machinas estivessem em andamento, o proprio Varnhagen, que pouco depois foi escolhido para procurador dos accionistas particulares, cargo que lhe deu um logar de membro da Junta administrativa do estabelecimento.

Reuniu-se esta Junta pela primeira vez em 9 de fevereiro de 1811. Seguiram outras sessões, mui apezar de Hedberg, que, em presença das recommendações do conde de Linhares,

<sup>1</sup>) Em Stokolmo aos 31 de dezembro de 1809. Vej. senador Vergueiro, Mem., p. 14 a 17.

<sup>2</sup>) O consul Bayer aproveitou-se desta occasião para saldar, á custa do paiz de que era agente, certas sommas que lhe devia Hedberg, dono fallido de umas forjas. Deste assumpto trata extensamente o Sr. Vergueiro.

<sup>3</sup>) Hedberg e 14 artifices. Além delles mais os *nobres* colonos Dankward, Printzenshal e o interprete Fleming. O ao depois célebre May (da *Malagueta*) teve tambem então nomeação de interprete dos mesmos Suecos.

haviã chegado a figurar-se que teria carta branca para gastar, por conta do thesouro publico e dos particulares possuidores de acções, sem dar contas nem satisfacções a ninguem; e desde principio respondeu de máu grado a todas as perguntas que acerca de seus projectos lhe fez a mesma Junta. Faziam parte desta, além do dito Varnhagen, o integro Martim Francisco, e o prudente paulista marechal Arouche, ao depois grande apreciador e amigo de Varnhagen, como nol-o evidencêa a correspondencia de ambos que possuímos. Hedberg, que não era homem d'estudos, que não estava a par dos progressos da sciencia metallurgica na Europa, que de minas de ferro não entendia mais que o saber lidar com fornilhos como os que tinha na Suecia, declarou á Junta que se propunha construir varios desses fornilhos. Acudiu Varnhagen ponderando-lhe os inconvenientes de taes meios, geralmente abandonados para as industrias em grande, pela menor economia do combustivel e escaço producto de metal, comparativamente aos fornos altos, com dois dos quaes se poderia obter cada anno mais de quarenta mil arrobas de ferro. Respondeu Hedberg que se offerecia a dar por anno quarenta mil arrobas de ferro, pelo seu methodo; ao que replicou Varnhagen que nem cinco mil obteria, como effectivamente veiu o tempo a mostrar.

Bem que sem conhecimentos especiaes deste ramo, os membros da Junta, cumpre confessal-o, pelo simples bom senso, não hesitaram em reconhecer qual dos dois contendores sabia mais e tinha mais razão; e começaram a apoiar decididamente as opiniões de Varnhagen; e conseguiram que o capitão general proposesse á côrte que este official continuasse fazendo serviço em S. Paulo, afim de pelo menos obrigar com isso a Hedberg a andar menos torto. Por aviso de 23 de março accedeu o governo á proposta do capitão general, mandando, em nome de S. A. R., louvar a Varnhagen os seus serviços, e recommendar-lhe ao mesmo tempo que *se unisse Hedberg, e não o contradicesse*; acrescentando que a este último se deviam pedir „*com muita moderação*“ as explicações acerca dos seus planos; pois era „*mui essencial não o desgostar*“.

Abstenhamo-nos agora de reflexões sobre tão estranho aviso. Baste saber que ao chegar o correio, com a notícia de que

Varnhagen ficaria em S. Paulo, Hedberg perdeu a tino, e, á volta do mesmo correio, escreveu ao conde de Linhares tudo quanto nesse momento lhe occorreu para provar os grandes prejuizos que poderiam resultar ao bem publico, que elle (acrescentaria naturalmente) mais que tudo zelava, de semelhante permanencia na provincia do seu intelligente juiz. Acreditou suas intrigas o conde de Linhares, segundo provou com o immediato aviso, de 5 de abril, declarando ter „*os olhos abertos* sobre o habil official Varnhagen“, e que assim o deviam ficar sabendo os membros da Junta. Esta advertencia não era para estimular novo zelo; e effectivamente os ditos membros começaram todos a afrouxar, retirando-se, e abandonando o intrigante Hedberg a si proprio, certos de que não tardaria a se dar a conhecer. — Livre dos da Junta, Hedberg não creu mais necessario escrever ao conde de Linhares, que se viu obrigado, para ter notícias do estabelecimento e das despezas com elle feitas, a pedil-as por aviso de 22 de junho; porém o favor a Hedberg ainda não havia cessado em 9 de outubro; pois que outro aviso desta data aprovava o havel-o o capitão general deixado servir-se com escravos da fazenda real; dando por motivo desta aprovação o ser Hedberg *ni-miamente desconfiado*.

Entretanto Varnhagen que, descontente, partira para o Rio, e alcançara ser dispensado de regressar a S. Paulo, para não excitar rivalidades, dando-se „outro emprego aos seus talentos<sup>1</sup>“ em Minas Geraes, era de novo chamado (promovido ja a major) para acompanhar o tenente general Nacion, a quem o governo (pelas representações que lhe fizeram alguns accionistas, depois da morte do conde de Linhares) deu a incumbencia do passar a inspeccionar o andamento das obras de Hedberg no Ipanema.

Desta visita de Nacion, que teve logar em outubro de 1813, nada resultou de vantagem; e o dito general retirou-se logo, com pezar dos accionistas, deixando, com data de 2 de novembro, a Hedberg umas instrucções que pouco remedio

---

<sup>1</sup>) Expressões da carta regia de 22 d'agosto de 1812; Mem. de Vergueiro, Docum., p. 34.

davam aos males. — Oito dias depois assentou a Junta que o estabelecimento se chamasse „Real Fabrica de S. João do Ipanema.“

Dahi a pouco tempo queixaram-se de novo os accionistas de Hedberg, e de novo foi Varnhagen mandado ao Ipanema, e viu verificadas todas as suas previsões<sup>1</sup>. — Não tardou a voltar ahi, acompanhando dois membros do governo interino, com o fim de apaziguar certa desordem dos Suecos, que diziam ter-se-lhes acabado o prazo de seu contrato, e quererem voltar para a patria. Por novas queixas dos accionistas, foi mandado por S. A. que uma junta ou *conferencia* de varios estadistas conceituados dêsse no Rio de Janeiro o seu parecer acerca dos trabalhos feitos no Ipanema. Pedidos pelos da conferencia alguns esclarecimentos a Napion, declarou este general que ja estavam descobertas as tramas de Hedberg; „e que, para remediar tantos erros, era preciso mandar construir dous fornos altos, entregando a direcção a Varnhagen<sup>2</sup>.“ Hedberg informado do que havia, passou á corte, e pediu ser ouvido. Foi-lhe ordenado que expusesse por escripto os meios porque poderia fazer prosperar a fabrica; e a resposta insultante de Hedberg de que „não podia declarar-se, porque os membros da conferencia não eram entendedores da materia“ produziu a regeneradora carta regia de 27 de setembro de 1814, despedindo a Hedberg „pelo seu character e *máu methodo de „construcção“*, e confiando a Varnhagen<sup>3</sup> a direcção das novas obras.

„E' tempo de recrear o espirito com vistas mais agradaveis: a ordem principia a aparecer.“ Eis as lisongeiras palavras com que encabeça o illustrado senador Vergueiro o capitulo do seu trabalho que intitolou: „Directoria de Varnhagen.“

Deste modo passou Varnhagen de novo ao Ipanema, ficando sem effeito a commissão que recebera para Minas, que

<sup>1</sup>) De 20 de dez. 1813 a 8 de jan. 1814 foi a fabrica cinco vezes inundada, elevando-se a agua, nas forjas de refinis, mais de cinco palmos (Nota do director Varnhagen).

<sup>2</sup>) Mem. de Vergueiro, p. 40.

<sup>3</sup>) „Cujos conhecimentos affiançam que elle a saberá desempenhar, como convem,“ dizia textualmente a carta regia.

se reduzia a dirigir um semelhante estabelecimento no morro de Diogo Soares ou no do Pilar. — Neste último pretendeu o intendente do districto diamantino a construcção de um forno alto, porém sem exito; pois, quando passou a ensaiar a primeira fundição, encontrou apenas derretida junto do algaraviz uma pouca de massuca, que foi dahi tirada a custo com alavancas, e, depois de convertida em barras, levada em triunfo<sup>1</sup> aparatoso, afim de com o alarde tratar por ventura de desculpar os excessivos gastos feitos, sem proveito real.

No dia 21 de fevereiro de 1815 tomou conta do regio estabelecimento o mencionado novo director ou administrador<sup>2</sup>, e poucos mezes se haviam passado quando ja „a junta directiva „costumada a ver a morosidade, confusão e imperfeição das „obras de Hedberg, não podia deixar de render a Varnhagen „o merecido louvor por sua incansavel actividade e boa ordem, „com que tinha principiado os trabalhos, reconhecendo-se muito „moderada a despesa em comparação do que antes se gastava „em fazer e desfazer<sup>3</sup>.“ Em 3 de agosto dirigia o conde de Palma a Varnhagen uma portaria contendo as seguintes frases: „O zelo que V mostra no desempenho das suas importantissimas obrigações afiançam o bom exito da grande obra commettida á sua responsabilidade.“ — No dia 21 de outubro se lançou nos alicerces de um dos fornos altos (á margem esquerda do Ipanema, e pouco mais acima do sitio indicado antes) a primeira pedra, com uma medalha em que se lia em latim uma inscripção<sup>4</sup> allusiva ao objecto; e logo o capitão general

<sup>1</sup>) Desta festa se publicou uma relação no *Investigador Portuguez*, n.º 66, e dahi a copiou o ingenuo Luiz Gonçalves dos Santos (Mem. I, 336). — Mas a verdade é que a festa se fez em 1815, e ainda em 1821 um morador do Tijuco negava abertamente que na fabrica do Pilar se houvesse fundido ferro. Eis o que esse morador dizia do intendente, a pag. 15 de um folheto, que com o titulo de „Proclamação ou Aviso ao povo do Tejuco... refutada“, se imprimiu na *nova off. typogr.* do Rio de Janeiro em 1821: „Ha doze annos que V. S. se acha occupado com esse desencantamento (do ferro): a despeza tem montado acima de 120 contos, quantia que podia fazer quatro fabricas; e continúa ainda com mais de 14 contos annues de despeza e ferro *nenhum*.“

<sup>2</sup>) Senador Vergueiro, Mem., pag. 54.

<sup>3</sup>) Expressões do senador Vergueiro, Mem., pag. 55.

<sup>4</sup>) Eis as proprias letras della: *Joann. Port. Princ. Reg. ad. utilit. Bras. h. offic. jerr. fabr. ann. MDCCCXV, ausp. comit. Palma. gubern. sub. direct. F. L. G. Varnhagen. German. vocat. ad. h. fin. constr. curav.*

escrevia para a côrte: „O sargento mor Varnhagen principia a desempenhar o conceito que delle fez Sua Alteza Real: as suas obras me parecem feitas com justeza, segurança, pericia e economia<sup>1</sup>.“

Segue-se agora na historia especial do estabelecimento uma larga interrupção, naturalmente filha da justa expectativa de todos os homens honestos, que queriam dar tempo ao tempo, para saber o último conceito<sup>2</sup> que deviam fazer da capacidade de Varnhagen, que nem um só dia deixou de confiar em sua perseverança, e de agradecer a Deus que lh'a não abalava; e apesar das intrigas<sup>3</sup> com que, de quando em quando, era a sua coragem posta á prova, ja pelo esteril desejo de uns de vociferar, já pela damninha inveja de seus emulos.... Houve quem intentasse accusal-o de não reflectir em que o ar da zona torrida não permittiria o uso de fornos altos, fundando-se para isso no mallogro da experiencia do dezembargador Camara, no morro do Pilar, em Minas. Varnhagen chegou a estremecer. Não que deixasse de possuir a fôrça da convicção que resulta do verdadeiro saber, e a firmeza de character que dá a pureza da consciencia. A sua perseverança corria parellas com a de Bernard Palissy; mas a responsabilidade deste ousado emprehendedor não estava compromettida para com a nação e com o rei. Varnhagen lembrava-se que se as intrigas medram, se lhe não davam tempo de justificar-se com os resultados, o Brazil, o rei e um dia a

<sup>1</sup>) Senador Vergueiro, Mem., pag. 57.

<sup>2</sup>) „A intriga de Hedberg não desamparou a fabrica com a sua ausencia: seus sequazes ainda fizeram todos os esforços para desacreditar Varnhagen e o estabelecimento. Diziam ao principio que Varnhagen não era capaz de levantar a fabrica, e fazer os fornos altos; quando o não pudéram sustentar publicáram que não havia pedra refractaria no paiz para o forro dos fornos altos; invento de Hedberg para desculpar-se de não emprende-los: e ainda que Varnhagen sustentasse have-la encontrado optima, até no alicerce da obra, e que quando a não houvesse, fabricaria tijolos próprios, não era muito acreditado, e geralmente se receava perder-se tudo por esta falta.“ Expressões do Sr. Vergueiro na Mem. citada.

<sup>3</sup>) Entre os testemunhos em seu abono, devemos aqui fazer menção de um requerimento da Camara de Itú pedindo em 15 de março de 1817 a recondução do governador Conde de Palma, onde se lê que a fabrica de ferro achava-se a ponto de ficar concluida brevemente, „mediante o acreditado prestimo do habil engenheiro Varnhagen que a dirige.“ *Br. Hist.* 2. Serie, vol. 2.º, p. 17.

posteridade lhe haviam de tomar contas pelos gastos feitos; e temia que em tal caso a sua boa memoria no Brazil,\* patria de seus filhos, ficasse dubiamente estabelecida...

Em outubro de 1817 estavam as obras todas acabadas; e Varnhagen, vendo que não lhe mandavam certos artifices que pedira, obteve licença para ir beijar a mão do soberano, em quanto as obras feitas se enxugavam de todo.

Na côrte foi animado pelo acolhimento distincto que encontrou na pessoa d'elrei, que não só lhe fez muitas perguntas acerca de S. Paulo, como lhe disse que sabia os bons serviços que Varnhagen lhe estava fazendo<sup>1</sup>. Com tão bom acolhimento regressou ao Ipanema, com novos brios, e decidido a expor-se ás experiencias<sup>2</sup>, ainda sem os artifices que não chegavam<sup>3</sup>. Assim o cumpriu. E no dia de Todos os Santos,

<sup>1</sup>) Que lhe „agradecia os serviços que estava fazendo,“ foi a expressão de S. M.

<sup>2</sup>) „On avait assuré que, dans ce pays, il était impossible de faire usage de baults fourneaux; on objectait la chaleur, la nature de l'air atmosphérique, et surtout celle de la pierre. Varnbagen soutint que de baults fourneaux réussiraient à Ypanéma tout aussi bien qu'en Europe, et que la pierre du pays résisterait à la force du feu; il fit le plan des bâtimens... il en derigea toutes les constructions, et l'ouvrage fut achevé au bout de deux ans. On fondit, pour la première fois, dans les baults fourneaux, le 1er novembre 1818, et le succès couronna l'entreprise. Quand on connaît l'esprit d'intrigue qui règne... l'ignorance des ouvriers... alors seulement on peut se faire une idée des obstacles presque insurmontables que Varnhagen eut à vaincre, et l'on ne saurait s'empêcher de regarder comme une espèce de prodige la promptitude avec laquelle il acheva des travaux aussi importants.“ (Aug. de Saint-Hilaire, *Voyage dans les Prov. Saint Paul*, etc., I, 387.) „Mas como para complemento de tão importante estabelecimento, em um paiz em tudo novo, fosse necessario vencer muitos obstaculos phisicos e moraes, que exigiram muito trabalho e tempo, finalmente, pelo incançavel desvelo do tenente coronel F. L. G. Varnagem (sic) concluiu-se esta fabrica, verdadeiramente obra regia.“ (Mem. ... do P. Luiz Gonçalves dos Santos, II, pag. 335.) „Pelo incançavel zelo do tenente coronel F. L. G. de Varnhagen, etc.“ (Constancio, *Hist. do Brazil*, II, 218.)

<sup>3</sup>) Só em 8 de maio de 1820 eram assignados em Berlim pelo ministro D. Joaquim Lobo da Silveira (Oriola) os contractos por dez annos com os seguintes artifices: João Jacob Abfell, mestre de folles e carpinteiro de forjas; João Pedro, seu filbo official do mesmo officio; Herman Utsch, fundidor de fornos altos, e João Henrique Utsch, official do mesmo officio; Estevam Schmidt, moldador, e Augusto Schmidt, seu filbo, official do mesmo officio; Guiberme Strüber, moldador de obra fina; Gottlieb Strickert, official moldador; Friderico Guilherme Weber, official dito em caixa e fornalha e Andre Niemand, moldador e fundidor em metal.

1.º de novembro de 1818, o ferro fundido n'um dos fornos altos, corria liquido e candente pelos regos e ia coalhar-se nas fôrmas de tres enormes cruces, que ainda hoje se conservam inauguradas nas immediações. Varnhagen commoveu-se de jubilo, sem lhe passar pela mente a idéa do triunfo; e a todos os empregados, que todos estavam presentes, tratou de occultar as duas lagrimas que de alegria dos olhos lhe brotaram, dando-lhes ordens para que passassem juntos á capela a render graças ao Altissimo pela nova glória quo havia outorgado ao reinado do Sr. D. João. — A maior das mencionadas tres cruces, de mil e tantas libras de pezo, foi conduzida em procissão, e collocada no alto do visinho morro, em memória „deste feliz successo tão glorioso para o seu inventor, como interessante para o Brazil, por attestar a origem de uma nova industria. Apesar de sua simplicidade, é ainda hoje um dos monumentos do Brazil a que se ligam recordações preciosissimas<sup>1.</sup> — Cumprenos acrescentar que tanto nesta cruz maior, como nas outras duas menores, bem que todas monumentaes, debalde se buscará ler outra inscripção que não sejam os quatro algarismos do anno da fundição: 1818; facto sufficiente para qualificar o gráu de modestia deste official, primeiro director do estabelecimento. A justiça segura, embora ás vezes tardia, da posteridade, não deixará sem recompensa tanta modestia, depois de tamanho serviço, senão com inauguração do busto do restaurador<sup>2</sup>, no terreiro do estabelecimento, ao menos com alguma

<sup>1</sup>) Palavras do Sr. Ferdinand Denis, *Brésil*, pag. 349; seguindo a Warden (vol. 1.º, p. 76) e a Walsh (Notices of Brazil, 1830, vol. II, p. 202 e 203), que diz „the foundry of St. João de Ypanema was established.... under the direction of Colonel Frederic Varnagem, *who deserves to be considered among the benefactors of the country.*“ Veja tambem a respeito da Cruz de ferro o artigo da *Idade d'Ouro* da Bahia, em janeiro de 1819, transcripto na Gazeta de Lisboa pouco depois, e no *Correio Brazil.*, XXII, 624.

<sup>2</sup>) Existe cunhada, desde 1858, uma medalha de bronze com o busto de Varnhagen. A idea de um monumento aos resultados obtidos em 1818, não é nossa, nem jamais houveramos ousado apresental-a. O *Inv. Portug.* propoz uma pyramide de ferro; e o P. Gonçalves dos Santos (*Mem.*, II, 338) um pedestal de marmore para a cruz de ferro, no qual se esculpisse não só os nomes d'elrei e os dos ministros, „como tambem os dos sabios e incançaveis mineralogicos Camara, Eschwege e Varnagem“ (sic). — Sem querermos disputar os meritos de Camara e Eschwege, estes nada tinham que ver com a cruz de 1818.

contemplação generosa pelo seu nome, exercida por meio da tolerancia em pro dos estrangeiros dignos e illustrados, que, ou movidos pela nobre ambição de glória, ou encaminhados pela sorte favoravel ou adversa, venham a offerecer os seus capitaes de intelligencia e de actividade a esta americana terra da promissão.

Cumpre dizer que no proprio dia 1 de novembro, em que teve logar a primeira fundição, escreveu Varnhagen de officio para S. Paulo, dando conta de quanto passára. Respondeu a junta provisoria, que governava a capitania, por ausencia do capitão general, dando a Varnhagen o „devido parabem por ter *effectuado a sua commissão tão dignamente*“, e acrescentando como resolvêra que um dos seus membros, D. Nuno Eugenio Lucio e Seilbiz passasse a visital-o; e dias depois acrescentava haver tido a „particular satisfação“ de pedir a S. M. um *posto de accesso* para o director, „em contemplação do importante trabalho que tão felizmente concluirá“. — Porém Varnhagen acabava pouco antes de ser promovido a tenente coronel graduado, justamente „em consideração dos bons serviços feitos“ no proprio estabelecimento<sup>1</sup>, e apenas lhe foi então concedida a effectividade. Mas elrei não se esqueceu mais de seus serviços; mandou que se lhe lavrasse o decreto de coronel effectivo; condecorou-o com a commenda de Christo, e principalmente ficou honrando-o com a sua confiança, e o distinguia sobremaneira em todas as occasiões; o que, como diz o poeta, é a moeda dos reis que mais obriga. Fóra destas recompensas, nenhuma lucrativa recebeu, nem nenhum dos seus por elle; ao passo que a Eschwege foi concedida no Abaeté uma sesmaria de nove leguas quadradas, e que o rotineiro Hedberg, depois de haver desperdiçado mais de duzentos mil cruzados, se retirou com uma pensão vitalicia de seiscentos mil reis, além de outras muitas parcellas que se lhe pagaram. „Estes rasgos de excessiva liberalidade para quem mais desfez do que fez (pondera entretanto o sr. senador Vergueiro) produziram absoluta impossibilidade de pre-

<sup>1</sup>) C. Patente de 28 de janeiro, cujo original possuímos.

miar em proporção os serviços que Varnhagen passou a fazer.“

Neste número devemos contar o haver sido o portador, para o general Arouche em S. Paulo, das primeiras sementes de chá que ahí nasceram, vingando as plantas a grande altura, tres das quaes ainda tivemos occasião de ver em fins de 1840<sup>1</sup>.

O restaurador do Ipanema havia porém cumprido a sua principal missão na terra, e tinha por premio o premio maior do mundo: — o titulo, o posto, a medalha do *meruisse satis*, que outorga a propria consciencia. Pouco depois, obtendo uma licença, por aviso do ministro da guerra Caula de 2 de junho de 1821, retirava-se da direcção do estabelecimento, e com toda a sua familia, chegava ao Rio de Janeiro a 21 de dezembro desse mesmo anno. — E, infelizmente, a sua separação do estabelecimento se fez logo sentir: a fábrica decaiu rapidamente, o ferro que se fundia saía quebradiço como louça, e os seus novos administradores attribuiam, senão ao mineral, a defeitos de construcção dos fornos<sup>2</sup>, as faltas que só provinham da escacez de seus conhecimentos metalurgicos. Em 1822, Varnhagen, deixando então sua familia no Brazil, se retirava com licença illimitada á Europa<sup>3</sup>, onde o chamavam outros interesses, e os justos desejos de ver seus pais, — de quem se havia separado vinte annos antes. Pouco depois do 7 d'abril de 1831 foi considerado, em uma ordem do dia, de todo dimittido do serviço imperial. — Se o uso do ferro, posterior ao do cobre, e muito posterior ao das cunhas de pedra, marca na historia dos homens uma idade de maior civilisação, é certo que o seu fabrico, — o saber converter, principalmente em ponto grande, em massa maleavel e cortante uns pedaços de pedra apanhados do morro, é só concedido aos povos ja bastante adiantados na industria.

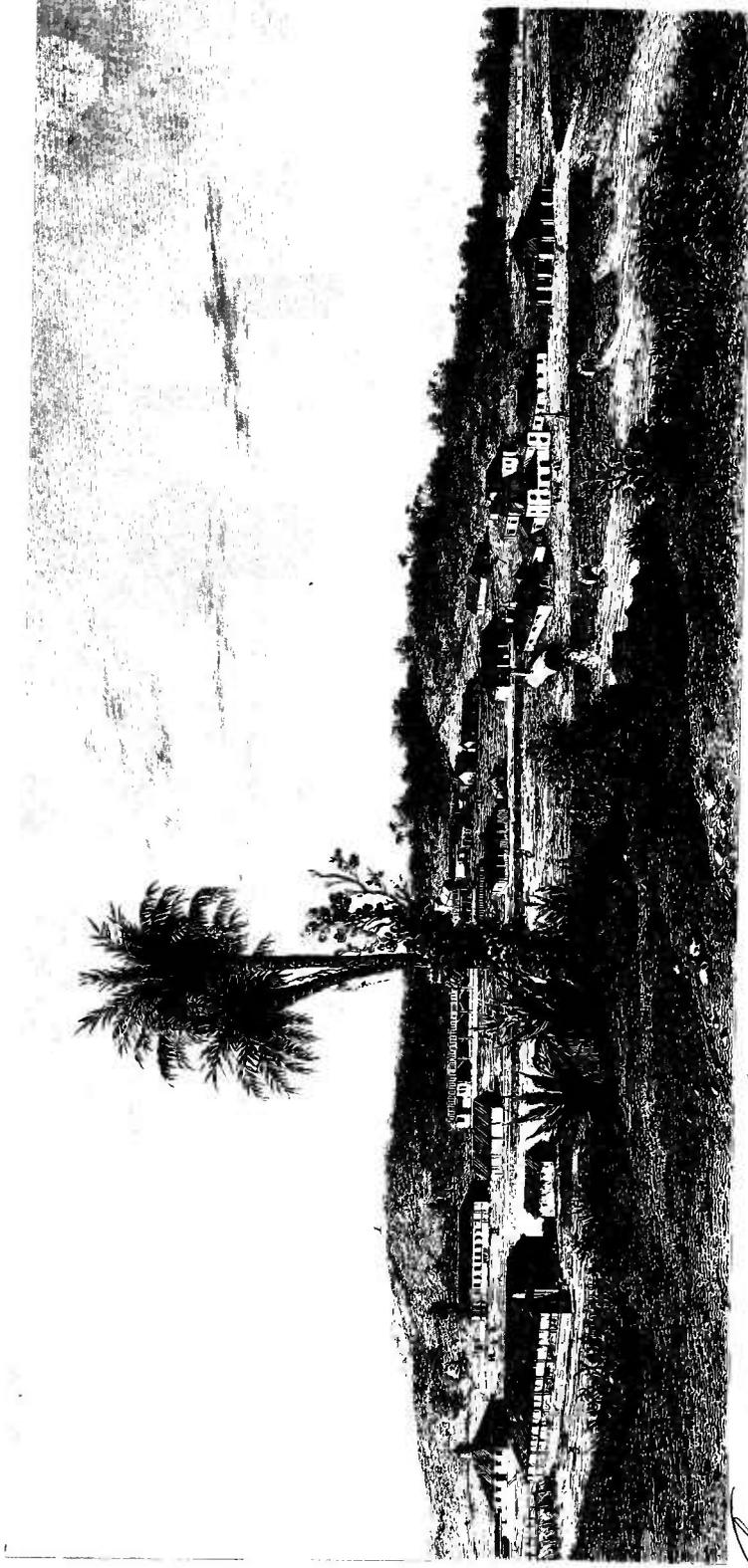
<sup>1</sup>) Mostradas pela Sr. D. Maria Benedicta, filha do mesmo General na chacra que a este pertencêra.

<sup>2</sup>) Schäffer, *Brasilien als Unabhängiges Reich*, Altona, 1824, p. 19.

<sup>3</sup>) Embarcando-se para Hamburgo na galera sueca *Carl Johan* (Capitão Prahm), que deve ter partido do Rio de Janeiro pouco depois de 28 de maio de 1822.

Deixou Varnhagen o estabelecimento com um credito em favor deste de quatorze mil cruzados de metal fornecido ao governo, e com uns sessenta mil cruzados em artigos armazenados. Além de munições de guerra e instrumentos aratorios e pregaria, etc., — se haviam executado obras delicadissimas de ferro coado, e entre outras mencionaremos caixas de rapé com o retrado d'elrei, castiçaes, quadros com os bustos de Schiller, de Göthe, e até um pequeno baixo-relevo da conhecida cêa de Da Vinci, tudo tão primorosamente feito, de um negro enfumado tão igual, como os mais delicados artefactos de ferro que a Prussia fornece ao commercio. Destes artefactos nenhum infelizmente possuímos; mas ha muitas casas em Sorocaba, em S. Paulo e até no Rio onde ainda se conservam, e sentimos que nenhum exista no museo nacional; juntamente com coroa real de ferro, que ahi se mostra, tendo sido enviada por Varnhagen a elrei; e da qual a recepção e destino lhe foram annunciados por aviso do ministro Thomaz Antonio de 13 de novembro de 1820. e 11 de Janeiro de 1821.

Durante a sua estada no Ipanema, se occupára tambem Varnhagen com predilecção, como igualmente praticára antes o seu companheiro general Napion, de assiduas experiencias acerca das virtudes, e resistencias das nossas madeiras, das quaes havia formado uma das collecções mais completas até então conhecidas; e que, segundo o seu melhor aproveitamento, classificára; designando, como correosas, as sicupiras, o olandim carvalho, o ocury, o angelim coco, a camaçary, o pinhão e a caparoca; como supplentes do mahógano, a mata-tamba, o condurú, a massaranduba, o muricy, o aderno, a sapucaya, a inhahiba, a batinga e o jetahypeba; como beteadas, o gonçaloalves (imitante á nogueira), o araribá, o sebastiãodarruda (páu rosa), o páu d'oleo, o ubiranduba, o páu d'arco (amarelento), o macaco e finalmente o putumujú, mais claro e correoso; como substitutos do ébano, a mussutahybussú (páo santo), os jacarandás e o ipé merim. Semelhante ao espinheiro considerava a jaqueira, sendo igualmente amarillos o vinhatico, a peroba, páu setim e oity coroya.



Lemaire sculp

Francisco Luiz Guilherme de Fambroger

O IPANEMA EM 1821



Basta porém sobre este assumpto. E se nos alargámos demasiado; se a penna não poudo conter-se a seguir os impulsos do coração; se dissemos mais do Ipanema e do seu benemerito engenheiro do que desejavam saber o leitores, desculpa merece quem crê em consciencia que cometteria uma grande injustiça e quasi uma impiedade, se tivesse tratado de ser menos extenso neste assumpto, que diz respeito ao seu progenitor, e até ao logar do seu nascimento.

---

## SECÇÃO LIV.

ESCRITORES, VIAJANTES E IMPRENSA PERIODICA DO REINADO.

Moraes e seu dictionario da lingua portugueza. Ayres do Casal e a sua Corographia brazilica. Southey e a sua Historia do Brazil. Principe Maximiliano. Spix e Martius. Suas obras. São-Carlos. Caldas. Januario e outros. Saint-Hilaire. Eschwege. Varnhagen. Feldner. P. L. Gonçalves, monsenhor Pizarro e Balthasar Lisboa. Gayoso e Paula Ribeiro, e outros viajantes. Schüch. F. Denis. Imprensa periodica. Correio Braziliense e Investigador em Londres. Serviços reaes prestados pelo Correio Braziliense. Liberdade da imprensa para o Brazil. Proposta de uma capital no interior. Inconvenientes do Rio para capital. Serviços de Hypolito comparados aos de Franklin.

Depois de tantos afans com a politica interna e externa, de tanta lide nas côrtes, nos gabinetes e antesalas dos ministros, e de tantas emoções nos campos de batalha, onde foram colher eternos louros muitos valentes Brasileiros, recolhamonos ao proprio lar, e procurando imitar o inimitavel Xavier de Maistre, espaireçamos a imaginação e dilatemos o coração pelo imperio, contemplando-o nas obras de muitos nacionaes e estrangeiros, cujos escriptos, ora adornando nossas estantes, recommendam a memoravel epoca do reinado, que mais ou menos directamente protegeu os seus autores, favorecendo-os com cartas de recommendação aos capitães generaes, e declarando até alguns pensionarios do estado, a pretexto de que enriqueceriam com amostras o museo nacional. Pagando dest' arte o devido tributo ao rei, seremos ao mesmo tempo consequentes com o systema seguido sempre nesta história de comemorar mais a memória dos autores de novas ideas que simples fanfarrões de mando, embora muito agaloados e condecorados.

Em primeira linha (graduando as obras pela importancia dos serviços que prestaram ao Brazil) se nos apresentam tres dos dos quatro escriptores, que, como politicos alvitristas<sup>1</sup> em muitas

---

<sup>1</sup>) Ante, pag. 1045.

providencias governativas, ja contemplámos devidamente em outro lugar; mas que seguiram estendendo cada vez mais sua influencia, a saber: Cayrú, Azeredo Coutinho e Hypolito; — este como representante da imprensa periodica mais lida no Brazil, a qual constava do *Correio Braziliense* e do *Investigador*, em Londres, do *Patriota* e *Gazeta*, no Rio, e da *Idade d'ouro* na Bahia. Seguem-se ao lado:

1.<sup>o</sup> Várias edições do *Diccionario da lingua portugueza* pelo erudito fluminense Antonio de Moraes Silva.

2.<sup>o</sup> Os dois preciosos tomos da célebre *Corographia\*Brazilica*, pelo laborioso Manuel Ayres do Casal, presbitero do grão priorado do Crato.

3.<sup>o</sup> Os tres grossos volumes em inglez da extensa obra do conhecido poeta laureado Robert Southey.

4.<sup>o</sup> As narrativas das viagens e mais escriptos scientificos do principe Maximiliano de Neuwied e seus companheiros<sup>1</sup>, dos dois célebres naturalistas bavaros Spix e Martius, e dos individuos da commissão scientifica austriaca, em companhias dos quaes estes ultimos passaram ao Brazil.

Em linha inferior vemo-nos obrigados a contemplar:

5.<sup>o</sup> O poema epico acerca da *Assumpção da virgem* por Fr. Francisco de S. Carlos, com outras poesias brazileiras de menos consideração.

6.<sup>o</sup> Os escriptos scientificos de Augusto de Saint Hilaire.

7.<sup>o</sup> Os trabalhos e observações do coronel Eschwege, por vezes compilador e plagiario<sup>2</sup> dos de seus camaradas Varnhagen e Feldner, todos tres do corpo d'engenheiros do Brazil.

8.<sup>o</sup> As memorias do padre Luiz Gonçalves dos Santos e de monsenhor Pizarro e os Annaes do Rio de Janeiro por Balthasar da Silva Lisboa, só depois dados á luz, e outros escriptos mais, publicados em portuguez a respeito do Brazil meridional.

<sup>1</sup>) Jorge Freyreiss, e Frederico Sellow, em 1815 admittidos como pensionarios do Brazil.

<sup>2</sup>) „Quelques passages empruntés à Varnhagen se trouvent aussi dans la reproduction du *Pluto*; mais on ne peut s'empêcher de regretter que l'auteur n'ait pas été cité“ Saint-Hilaire; Voyage etc., pag. 392.

9.º Os memoriaes e roteiros do Maranhão e Pará por Gayoso, Paula Ribeiro, Belford e Oliveira Basto.

10. Os passeios pelo paiz ou viagens parciaes de muitos estrangeiros, e escriptos de outros publicados na Europa, etc.

Trataremos successivamente destes dez artigos; e só depois attenderemos de novo aos tres primeiros autores, visto que já são mais conhecidos do leitor.

O dictionario de Moraes limitava-se na primeira edição a uma resumo do de Bluteau; porém na segunda (1813) e na terceira (1823) appareceu tão enriquecido, que se converteu em obra original, e de muitissima utilidade. Moraes, livre das garras da inquisição, obtivera no principio do presente seculo licença para passar a Pernambuco, e na Moribeca se achava ja em 1802. Ahi, apezar dos cuidados que demandavam delle a lavoura do assucar, á qual se entregou, proseguiu na obra emprehendida, votando-se com o maior afinco ao estudo dos clasicos, e recolhendo dos campos e dos engenhos muitos termos usados familiarmente no nosso paiz, e a que deu por assim dizer sancção litteraria. Apontem-se embora no trabalho de Moraes definições pouco exactas, note-se no systema falta de concisão, e de methodo e de regularidade, outros muitos meritos deve elle ter para que censores do credito e autoridade de Filinto e do patriarcha São-Luiz lhe prestassem tanta consideração.

A *Corographia Brazilica* e o nome de Ayres do Casal hão-de passar aos seculos mais remotos, pelas preciosas noticias geographicas que a obra encerra, pelo methodo e clareza do corographo — escriptor, e até por uns tantos erros, principalmente historicos, que cometteu; e que servem a provar o muito que desde então temos adiantado em taes estudos. Do alvará de privilegio que acompanha a primeira edição consta que o autor pretendia publicar outra mais perfeita da mesma obra, „fructo de muitos annos de trabalho, e em que fizera consideraveis despezas <sup>1.</sup>“

<sup>1)</sup> Casal regressou com elrei a Lisboa, e ahi foi residir em uma cella de Congregação do Oratorio no Corpo Santo, em companhia do P. Damaso. Soffria então muito dos nervos, e parece ter fallecido pouco depois, sem que haja quem dê noticia das correccões que deixaria

De Southey, injustiça de nossa parte fôra não confessar, que são preciosísimos os tres volumes que nos deixou, pelas muitas notícias que encerram, e das quaes algumas não se encontram senão ahi, o que praticamente tentamos por vezes indicar com varias remissões a essa obra.

Infelizmente, porém, deixou este autor quasi virgem o importante periodo decorrido desde o último quartel do seculo passado até o seu tempo, como havia deixado o periodo que comprehende o seculo XVI e que se contêm nos primeiros doze capitulos do primeiro volume, que elle se viu obrigado a reimprimir em 1822, para introduzir addições e correcções que julgou essenciaes, em vista da apparição de novos documentos, que o obrigaram a reconhecer, em dezembro de 1821, que reconhecia „quanto a historia do Brazil poderia ganhar com exames e estudos feitos nos archivos“. Cumpre declarar entretanto que os tres volumes de Southey são, mais do que uma historia, com a competente concisão e unidade, „memorias chronologicas colligidas de muitos autores e varios manuscritos para servirem á historia do Brazil, Buenos Ayres, Montevideo, Paraguay, etc.“ Por isso se nota n'esses volumes a falta de nexos, e a cançada<sup>1</sup> repetição de insonças descripções (sobretudo ácerca dos Indios) que são causa de sua pouca popularidade.

Tambem devemos lastimar que se mostre tão intolerante com os Brasileiros nos assumptos religiosos, motivo porque o original da sua obra nunca se fez popular no Brazil<sup>2</sup>.

Dos trabalhos, fructo de muito estudo e meditação, de

---

para a nova edição do seu livro, por mais diligencias que, a pedido nosso, se fizeram no Crato, Flor de Rosa, etc. Tão pouco soubemos onde falleceu, nem onde jaz seu corpo.

- 1) Parte desses defeitos se remediam na traducção portugueza, que, por outro lado, veiu com isso a ficar incompleta e a ser antes um verdadeiro extracto da obra toda.
- 2) ...„Mr. Southey of his usual rancour against the Roman Catholic faith. That excellent writer's book on Brazil is spoilt by intemperate language on a subject on which human feeling is least patient of direct contradiction, so that the general circulation of it is rendered impossible, and the good it might otherwise do in the country for which it is written frustrated. Oh, that Mr. Southey would remember the quotation which he himself brings forward from Jeremy Taylor! „Zeal against an error is not always the best instrument to find out the truth.“ (Mrs. Graham, *Journal of a Voyage to Brazil*, p. 13.)

Southey fez o francez Alphonse Beauchamp um resumo ou plagio, e ousou publical-o retribuindo ingratamente o seu bem-feitor com afrontas e improperios, que hoje sobre elle proprio recaem.

Do principe Maximiliano cumpre-nos dizer que além de que, na sua viagem por terra do Rio á Bahia, pelo Espirito Santo, Ilheos e Porto Seguro, fez várias observações importantes não só geographicas, como relativas á historia natural, elle foi o primeiro que, com estampas fielmente copiadas e gravadas, offereceu á Europa quasi como photographiados os aspectos physionomicos dos nossos Indios. Aos serviços ás sciencias, naturaes, geographica e ethnographica dos dois companheiros Spix e Martius ja tem feito devida justiça a geração actual. A viagem teve logar durante tres annos, de 1817 a 1820. Os viajantes dirigiram-se do Rio de Janeiro por terra a S. Paulo; visitarem o Ipanema e Porto Feliz; passaram a Itú, Jundiahy, Campanha, S. João d'Elrei, Ouro Preto e Marianna, Sabará, districtos do Serro e do Fanado; e, atravessando o rio de S. Francisco no Porto do Salgado, chegaram ás abas da Serra de Tabatinga, donde retrocederam á Bahia por Caiteté e Contas. Da Bahia emprehenderam nova viagem para o Maranhão pela Jacobina, Joazeiro, Oeiras e Caxias. Passaram depois ao Pará, donde seguiram pelo alto Amazonas, onde fizeram a principal colheita, sobretudo de novas plantas, com que mimoseou Martius a botanica. Da parte descriptiva da viagem foram publicados em Munich tres grossos volumes de 1823 a 1828, com um grande atlas pictoresco, de quarenta folhas lythographadas, contendo vistas de paeses e desenhos de objectos de historia natural e ethnographia, e com outro atlas geographico, comprehendendo, além do mappa geral do Brazil, mais quatro do Brazil oriental, e outros do Piahy, do Ceará, do alto-Madeira, etc. — Martius publicou outro sim por separado tres volumes de novos generos e especies de plantas, além das conhecidas monographias das palmeiras, e das cryptogamicas, seguidos depois dos outros na sua *Flora Brasiliensis*; e além disso mais dois tratados; um sobre a materia medica brazileira; e outro sobre os Indios do Brazil, considerando-os como transmigrados do Paraguay para o norte.

Spix publicou importantes obras sobre as especies novas em todas as classes da zoologia. E por certo que a sciencia não houvera possuido todas estas obras, se o liberal governo do Sr. D. João não houvera mandado proteger os viajantes em todas as suas excursões.

Entre os naturalistas austriacos, recommenda-se, em primeiro logar, J. Emanuel Pohl, que, de 1817 a 1821, viajou pelas provincias de Minas e Goyaz, publicando depois acerca da *Flora Brazileira* dois curiosos volumes, com bellas estampas, respectivas especialemente a plantas uteis ou de flores mimosas; começando por sete especies de *manacás*, genero que denominou *Franciscea*, em honra de seu soberano; e comprehendendo, só de mandiocas, trinta e tantas especies. A narração da sua viagem, que não é menos interessante que a de Spix e Martius, e que infelizmente ainda não foi traduzida em nenhuma outra lingua, só foi publicada, a expensas do governo austriaco, de 1832 a 1837 em dois tomos<sup>1</sup>, que fazem tres grossos volumes de grande 4<sup>o</sup>. e algumas quando já a curiosidade pública se achava satisfeita com as obras de Neuwied, Spix e Martius e St. Hilaire, o que foi causa de terem tido menos leitores. Mickan publicou, em 1825, uma curiosa obra que intitulou *Delectus Florae et Faunae Brasiliensis*. Natterer se distinguiu, enriquecendo a Europa de muitos noticias desconhecidos acerca especialemente da ornithologia brazilica<sup>2</sup>, em dez viagens que emprehendenda, desde 1817 a 1835, nas provincias do Rio, S. Paulo até Coritiba, Goyaz, Mattogrosso e Pará. Ao Toscano Raddi deveu a sciencia um volume acerca dos Samambaias brazilicas, publicado, com estampas, em 1825.

O fluminense Fr. Francisco de S. Carlos foi, além de bom prégador<sup>3</sup>, grande poeta, do mesmo modo que Souza Caldas, tambem fluminense. O livro da *Assumpção da Virgem*, apezar da toada monotona das rimas pareadas em que foi escripto, é uma epopea sagrada de primeira ordem, e a engenhosa in-

---

1) Pohl falleceu antes da impressão do 2<sup>o</sup>. volume, que foi revisto por pessoa estranha, sendo o ms. pouco legivel, motivo porque, nos nomes do paiz, ha tantas incorrecções.

2) „Zur Ornithologie Brasiliens“ von Aug. von Pelzen, Wien, 1868, e segs.

3) Ante pag.

venção do autor de collocar na America o paraizo terreal, e o aproveitar-se disso para a descrever, a recommendaráo muito á Europa christã, quando sejam nesta mais conhecidas as obras dos Brasileiros. Souza Caldas é o nosso poeta biblico; as suas imagens são sublimes e o estylo sempre elevado. De Januario temos o classico *Nicteroy*<sup>1</sup>, poema da metamorphose do Pão d'Assucar, cujo assumpto fôra pouco antes tratado em outro poema denominado *Líbambo*, pelo official da armada Paulino Joaquim Leitão, autor do *Hymno á Esquadra*, e do *Templo da Immortalidade*.

Outras poesias, alias de pouca originalidade, possuímos deste tempo de José Eloy Ottoni, filho de Minas, admirador e socio de Bocage, e antes na Europa secretario da condessa de Oyenhausen, que o protegia; de Manuel Ferreira de Araujo Guimarães, lente da academia militar e redactor do *Patriota* e da *Gazeta*, e do beneditino Fr. Francisco de Paula de Santa Gertrudes Magna. Pedra Branca ja então poetava, mas so mais tarde adquiriu celebridade.

Augusto de Saint-Hilaire fez-se conhecido por seis tomos de viagens que publicou acerca das provincias meridionaes do Brazil, que percorreu, principalmente para enriquecer a sciencia botanica, no que inquestionavelmente prestou serviço. Ao Brazil e á França foi entretanto mais util que por suas viagens, pelas relações que fomentou entre os dois paizes, e pela tutoria, de que se encarregou, de muitos jovens Brasileiros, que sendo-lhe confiados pelos pais, estudaram em França, e alguns são hoje ornamentos do Brazil. Como viajante, houveramos preferido vê-lo menos erudito e mais profundo observador, e sem uma certa pretensão emphatica de mostrar-se superior aos outros seus collegas viajantes, dando-lhes quinãos, e criticando-os em escriptos, que alias ainda não eram conhecidos nem publicados quando elle viajava, época a que cumpriria circumcrever-se.

Um espirito igualmente critico, ou antes satyrico, se adverte nas obras geologicas de Eschwege (escriptas em allemão)

<sup>1</sup>) *Nicteroy*, em nossa opinião não quer dizer „Agua escondida“; mas sim „Rio du Agua fresca“; Y (agua), *terô* (frio), y (rio).

*Pluto Brasiliensis e Achegas para o conhecimento montanistico do Brazil*<sup>1</sup>. Esse prazer de criticar tem sido castigado com as ceusuras rasoaveis, que ás suas observações fazem outros geologos, que apoz elle vão visitando as comarcas de Minas, onde especialmente residiu Eschwege por alguns annos. Feldner<sup>2</sup> foi encarregado de commissões, no Rio Grande do Sul e em 1816 (em companhia de Arlincourt) na Bahia, em busca de minas de carvão de pedra, encontrando por essa occasião a de graphito, junto á villa de Abrantes, e deixou alguns escriptos que foram depois (em 1828) — publicados em Liegnitz pelo seu compatriota Olfers<sup>3</sup>. Varnhagen deixou varios escriptos, alguns dos quaes, offerecidos á Academia R. das Sciencias de Lisboa<sup>4</sup>, de que em 1821 (9 de junho) foi nomeado membro, sendo outros publicados no *Journal do Brasilien*, aproveitados depois em parte por Eschwege; segundo dissemos.

Passemos ás memorias do P. Luiz Gonçalves dos Santos, e ás de monsenhor Pizarro, e tambem outra vez a Balthasar da Silva Lisboa, para darmos conta dos *Annaes* do Rio de Janeiro, deste último escriptor. Das primeiras cumpre-nos em abono da verdade dizer que parece incrível como em dois tão grossos volumes, com tantas frases alias correctas, se contenha tão pouca substancia de ideas e de verdadeira historia. A obra se reduz quasi á transcripção da serie dos artigos que appareciam nas gazetas, e neste sentido é fiel e poupa o ter de recorrer a ellas. Extensa e enfadonha nas descripções das festas e luminarias, nos títulos e condecorações conferidas, nem sempre por meritos e serviços, é pobre e deficiente de considerações, justamente quando os factos são mais importantes.

Dos nove volumes de monsenhor Pizarro fazemos menção para não parecermos omissos; pois preferíramos calar que o autor, valendo-se alias dos trabalhos dos conegos Henrique

1) Beiträge zur Gebirgskunde Brasiliens etc.

2) „Seldnez“ se imprimiu erradamente no vol. XIII do *Auxiliador*, p. 333.

3) *Reisen durch mehrere Provinzen Brasiliens*. — *Aus seinen nachgelassenen Papieren, Liegnitz, 1828, 2 Bde.*

4) Foi tambem socio do Instituto Historico do Rio, e das sociedades dos investigadores da natureza de Leipzig, e de Halle, da real Hanoveriana d'Agricultura, etc. etc.

Moreira de Carvalho, José Joaquim Pinheiro, e José de Souza Marmello, produziu uma obra confusa, difusa e até ás vezes obtusa.

Quanto aos *Annaes*, ao menos ha nelles muitos documentos. Dispensaramos porém sobretudo certos episodios que apresentam ás vezes a obra como uma peça de retalhos.

A provincia do Rio Grande de Sul inspirou durante o reinado duas monographias, dignas de honrosa menção.

Além do antes mencionado *Almanak*<sup>1</sup>, por Manuel Antonio de Magalhaes, depois de uma residencia de nove annos na provincia, foram: os conhecidos *Annaes*<sup>2</sup> do desembargador José Feliciano Fernandes Pinheiro (ao depois visconde de S. Leopoldo); e a que sob o titulo de „*Memorias economo-politicas*”<sup>3</sup> publicou (anonyma) Antonio José Rodrigues Chaves, filho de Portugal, com residencia de dezeseis annos na provincia<sup>4</sup>.

Acerca da capitania de Santa Catharina compunha em 1816 Paulo José Miguel de Brito uma interessante memoria politica<sup>5</sup>,

Impugnando algumas ideas de Teixeira Coelho, escrevêra em 1807 de officio uma importante e noticiosa informação acerca do de Minas o intendente dos diamantes Manuel Ferreira da Camara<sup>6</sup>. A de S. Paulo era percorrida, de 1802 a 1805 por Martim Francisco de Andrada, que depois, em 1821, acompanhou seu irmão José Bonifacio em outra excursão scientifica a Parnahiba e Ipanema. Em 1810 offereceu o desembargador Ant. Rodrigues Velloso de Oliveira ao principe regente a memoria sobre o melhoramento desta sua provincia, a qual memoria somente mais tarde foi impressa<sup>7</sup>.

O desembargador Velloso de Oliveira era filho de S. Paulo, e como magistrado servira antes na ilha da Madeira, e fôra

<sup>1</sup>) Imp. na Rev. do Inst. T. XXX. P. 1<sup>a</sup>.

<sup>2</sup>) O 1<sup>o</sup>. vol. foi imp. no Rio em 1819; o 2<sup>o</sup>. em Lisboa em 1822; e a 2<sup>a</sup> edição de ambos em Paris, 1839.

<sup>3</sup>) Cinco memorias publicadas no Rio de Janeiro de 1822 a 1823. A 5<sup>a</sup>. é uma verdadeira *Estatistica do Rio Grande*.

<sup>4</sup>) Pensamos que seria o proprio que, em fins do seculo anterior, fôra em Angola mestre da galera Minerva, apesada pelo „*Eclair*“, e logo restaurada.

<sup>5</sup>) Publicada pela Ac. R. das sciencias de Lisboa, em 1839.

<sup>6</sup>) Imp. em 1866, na P. 1<sup>a</sup> vol. XXIX da Rev. do Inst.

<sup>7</sup>) Rio de Janeiro, Typ. Nac. 1822—VII—135, pag. 4.<sup>o</sup> Reimp. na Rev. do Inst. T. XXXI.

depois o 1.º Chanceller da Relação do Maranhão. Ainda que modesto, foi um dos estadistas mais illustrados e de ideas mais liberaes e sensatas da epoca do reinado, e do da independencia; e a não ser já de idade e fallecer logo, se houvera mais distinguido no reinado de Pedro I. Defendeu com audacia a idea de acabar-se com a escravidão hereditaria da raça africana, e se pronunciou, com Hypolito, por que não se estabelecesse a capital do imperio em um porto de mar.

Transcreveremos aqui as suas proprias palavras. Acerca do primeiro ponto escrevia: „Por que razão.. me não será permitido desejar ao menos que no Brazil nasçam livres os filhos dos escravos, e que a escravidão seja puramente pessoal, ou o triste premio daquelles que ella libertou da morte? A humanidade, os bons costumes, a industria, a segurança interna e a defesa exterior ganhariam muito nesta feliz alteração... Conviria talvez (e eu o creio) que os filhos dos escravos nascidos no seio da liberdade se conservassem nas casas onde viram a luz do dia até a idade de 25 annos, recebendo a competente educação e prestando os devidos e racionaveis serviços que d’elles se exigissem, sendo tratados como libertos ou orphãos, e aprendendo um officio ou profissão de que possessem viver ao depois.“

A respeito da capital escrevia: „E’ preciso que a côrte se não fixe em algum *porto marítimo*, principalmente se elle fôr grande e com boas proporções para o commercio; pois que a concorrência de muitos negociantes e das pessoas do côrte bem depressa formaria uma povoação tal como as que ficam descritas“ etc... A capital.. se deve fixar em um logar são, ameno, aprazivel e isento do confuso tropel de gentes indistinctamente accumuladas“ etc.

Na Bahia publicou<sup>1</sup>, em 1816, o bacharel Manuel Jacintho de Sampaio e Mello o resultado de seus estudos e experiencias acerca dos engenhos d’assucar, propondo melhoramentos nas moendas, a introdução do systema jamaiquino de fornalhas e de cosimento e purgação do assucar, o uso do bagaço para

<sup>1</sup>) *Novo Methodo de fazer o açucar em reforma geral etc.*, XII — 89 pags. de 4.º — Bahia, typ. de Serva.

combustível etc.; fazendo estes serviços, em meio da mofa do público, que chegou a denominar da *Philosophia* ao seu engenho, situado não longe da Caxoeira. Começavam então as moendas horisontaes, e era de mui recente data a cultura da canna *caena*, como elle diz. Por este mesmo tempo descrevia Feijó alguns productos do Ceará; e Arlincourt effectuava uma viagem ao Cuiabá.

Em 1812 escreveu o conego Luiz Antonio da Silva e Souza uma noticiosa memoria sobre Goyaz, que foi publicada no *Patriota* e no *Jornal de Coimbra*.

O compendio historico-politico de Raymundo José de Souza Gayoso, escripto em 1813, impresso em Paris em 1818, não sendo recommendavel pela copia de noticias na parte historica, deu importantes noticias acerca da agricultura e commercio do Maranhão, apontou muitos abusos que havia a corrigir, e ministrou não poucos auxilios á estatistica da Capitania que pouco depois (1822) publicou o coronel Lago. Quanto ás viagens do major Francisco de Paula Ribeiro pelo Maranhão e Goyaz, e ás que escreveram Sebastião Gomes da Silva Belford e Manuel José de Oliveira Bastos dos itinerarios que levaram do Maranhão e do Pará ao Rio, temos por sufficiente informação a noticia bibliographica da sua existencia e de haverem sido publicados pela imprensa.

Contentemo-nos de fazer simples menção das viagens dos inglezes Thomaz Lindley a Porto Seguro e Bahia, em 1802, Henr. Koster a Pernambuco, Parahiba, Ceará e Maranhão, de 1809 a 1815, e Charles Waterton ao Rio Branco e Pernambuco de 1812 a 1816, admiravel como pintor da natureza, de Swainsons de Pernambuco á Bahia, e de Alex. Caldcleugh a Catas Altas e Infeccionado em 1821; bem como das descripções por Th. v. Leithold e F. L. v. Rango, publicados em 1820 e 1821. Um esboço historico-geographico, impresso em Londres em 1809 pelo medico Andrew Grant<sup>1</sup>, é mais merecedor de ser mencionado, em virtude da tradução francesa que delle se publicou em S. Petersburgo em 1811 (1 vol. de 234 pags.

<sup>1</sup>) *Patriota* de set. e nov. de 1813.

in 8.<sup>o</sup>) com annotações e correcções de Rodrigo Navarro de Andrade, ao depois barão de Villa-Secca.

Cumpre que nos demoremos alguns instantes com os mais noticiosos e importantes dos viajantes inglezes no nosso paiz neste periodo, J. Mawe e J. Luccock.

A obra de J. Mawe, publicada em 1815, e pouco depois traduzida em francez, allemão e portuguez, foi a primeira obra estrangeira que melhor deu um pouco mais a conhecer na Europa o sul do Brazil e os trabalhos das suas minas. O autor, depois de haver estado na ilha de Santa Catharina, em S. Paulo, e Santos até a minas de Jaraguá, em Sepetiba e fazenda de Santa Cruz, empreheendeu, em 1809, com o apoio do conde de Linhares, uma viagem a Cantagallo, e outra a Villa-Rica, cabeceiras do Rio Doce e districto diamantino. A sua viagem é offerecida ao Principe regente, começando a dedicatória com as frases: „Com autorisação de V. A. R. realisei em seus dominios do Brazil as viagens cuja narrativa ora publico, obedecendo ás ordens com que V. A. R. me honrou á minha partida do Rio“....

Sob o titulo modesto de „Notas sobre o Rio de Janeiro e o sul do Brazil tomadas durante a residencia de dez annos (1808—1818),“ publicou e distincto commerciante observador J. Luccock um grosso volume, de grande quarto, de mais de 600 paginas, onde se encontra a mais fiel pintura do verdadeiro estado material, moral e intellectual em que estava a capital do Brazil á chegada da familia real, e dos progressos que fez nesses poucos annos. Alguns dos capitulos, descrevendo o trato modesto dos novos hospedes nos primeiros mezes, tem o atractivo de uma verdadeira novella. As descripções dos arredores da capital e dos progressos rapidos que faziam na civilisação são repletos de interesse, bem como as scenas das viagens ao Rio Grande do sul e jornada a Minas. E com maior razão nos devemos comprázer de dar aqui noticia deste livro quando o seu proprio autor declara que chegára a ter tido o pensamento de o dedicar ao proprio „rei do Brazil“ em testemunho de gratidão pela protecção e noticias recebidas du-

rante a estada nos seus dominios, e como prova sincera de consideração pela sua pessoa e governo“<sup>1</sup>.

Pouco tempo depois destes viajava tambem parte do nosso littoral, detendo-se na Bahia, o illustre escriptor Ferdinand Denis, com o seu companheiro Taunay. O Sr. Ferdinand Denis regressando á França, seguiu fazendo conhecer o Brazil, por meio de varios livros populares, e estudando nos manuscritos das bibliothecas e em muitos livros raros tudo quanto pode ser util á nossa terra, que tanto conhece, e pela qual professa o maior carinho, que se estende a todos os Brasileiros. Ingratidão fôra não manifestar aqui que muito aprendemos de suas publicações recheadas de investigação e de encantos, e que sempre o encontramos propicio e amigo em muitas occasiões, em que, recorremos pedindo soccorros á sua actividade e intelligencia.

Por suas composições musicaes primava por esse tempo no Rio de Janeiro, e com Marcos de Portugal, o P. José Mauricio<sup>2</sup>.

Passando agora por alto os muitos escriptos de Cayrú e do bispo Azeredo, de que tratamos outras vezes nesta historia, apressemo-nos a concluir o capitulo dando idea do estado em que estava então a imprensa periodica, á frente da qual, em relação ao Brazil, não hesitamos em dizer que se achava o *Correio Braziliense*.

No Rio installada a typographia régia, começou a imprimir-se nella uma pequena *Gazeta*. Seguiu-se um periodico scientifico, publicado, com o titulo de *Patriota*, cujos exemplares hoje raros se buscam pelas memorias importantes que contêm. Na Bahia instituiu-se tambem uma typographia, e nella se começou a publicar, com o nome de *Idade d'Ouro*, um jornal que teve por primeiro redactor o P. Ignacio José de Macedo,

<sup>1</sup>) At the commencement of his labours the author intended to have dedicated the volume to His Majesty the King of Brazil, as a testimony of gratitude for the protection and notice received from him while residing in his dominions; as a proof of sincere regard for his person and government; as a mean of promoting the prosperity of his dominions (Preface, pag. VII).

<sup>2</sup>) Vej. o catal. de suas composições ne *Rev. do Inst.*, 1859, p. 487 e segs.

ao depois mais conhecido em Portugal como „Velho liberal do Douro.“ Já era bastante para um paiz onde antes não havia mais impresso periodico que o Lunario Perpetuo, e os repertorios e folhinhas vindas cada anno da metropole, e onde não se liam mais noticias de batalhas e conquistas do que as que se contam no livro de *Carlos Magno* e seus doze pares. Mais porém que as tres mencionadas publicações periodicas eram, durante o periodo do reinado, lidas com avidez por todos as revistas mensaes que se imprimiam em Londres: o *Correio Braziliense* e o *Investigador Portuguez*; as quaes foram admittidas francamente no Brazil; e até protegidas indirectamente por elrei, que as lia, para se informar do que havia, para receber conselhos, e até para com isso tratar de conter os seus proprios ministros; pois que D. João VI parecia nascido para rei verdadeiramente constitucional, ou para que Tacito podesse dizer delle: „Nunquam libertas gratior estat quam sub rege pio.“ — Sabido é como elrei D. João inclusivamente quiz ler a célebre defensa do redactor Hypolito J. da Costa contra a Inquisição, e que para domar a furia deste tribunal, sem emprehender reformas imprudentes, escolheu em 1818, no dia dos seus annos, para inquisidor geral ao illustre bispo brasileiro Azeredo Coutinho.

O *Investigador Portuguez*, ainda que subordinado a principio ao conde de Funchal, ministro em Londres, e por isso ás vezes adulator no que respeitava á politica interna do Brazil ou de Portugal, por fim começou, ás ordens de Palmella, a variar um tanto de politica, dando de quando em quando remoques á côrte, em sentido que parecia liber a mas que effectivamente não tinha outro intento mais que inspirar ao monarcha cuidados pela sorte de Portugal, com a possibilidade de unir-se á Hespanha, ou de acclamar outro rei, — tudo com o fim de insinuar o regresso do Sr. D. João VI para a Europa. Palmella fazia tambem por esse tempo publicar artigos seus no *Times* assignados *Um Brasileiro residente em Londres*, cuja origem atingia o redactor do *Correio Braziliense*; e hoje vemos que com razão, pois que o proprio Palmella<sup>1</sup> nol-o confirma.

<sup>1</sup>) Correspondencia, etc., I, 108.

Em todo caso, fóra das questões de politica interna (em que os redactores, que não era homens politicos, se mostravam pouco consequentes), as paginas do *Investigador* continham muita leitura instructiva, acompanhavam de mui perto o movimento litterario e scientifico, e ainda, em geral, o politico da Europa e da America, e serviram a esclarecer e formar muitos individuos que depois figuraram. Tem-se notado que a leitura das *Revistas* encyclopedicas é um dos melhores meios de desenvolver, por meio dos factos e da argumentação, os individuos de talento, ja para ella preparados com certos estudos regulares.

O *Correio Braziliense*, do qual saíram á luz vinte e nove volumes<sup>1</sup> (desde junho de 1808 até fins de 1822), reunia a tudo quanto continha de vantagens o *Investigador* em sciencia, o ser redigido por um politico de tanta illustração como Hypolito José da Costa, que, como dissemos, fugira de Lisboa, achando-se prezo na Inquição. — Em boa hora o fez, que a isso deveu a vida, e devemos nós o ter elle fundado o dito periodico, de que foi principal<sup>2</sup> redactor.

No *Correio Braziliense* ha sempre desde 1808 o mesmo pensamento politico; — de promover a prosperidade e augmentos do Brazil, conservando nelle a côrte apezar do natural ciume de Portugal, e de introduzir, na administração e até no systema de governo as necessarias reformas, por meio de instituições como as que hoje temos. — Não cremos que nenhum estadista concorresse mais, para preparar a formação no Brazil de um imperio constitucional, do que o illustre redactor do *Correio Braziliense*. Talvez nunca o Brazil tirou da imprensa mais beneficios do que os que lhe foram offercidos n'essa publicação, em que o escriptor se expressava com tanta liberdade como hoje o poderia fazer; mas com a grande vantagem de tratar sem paixão as questões da maior importancia para o estado, taes como as do fomento da colonização estrangeira, etc. Não é este periodico modelo de estylo

1) Os volumes 25 a 29 são mais raros. A collecção termina com este ultimo vol. 29º, em dez. de 1822, segundo se vê da competente declaração no mesmo número, pag. 623.

2) VIII, 553 e 570.

ou de linguagem; antes pelo contrario neste sentido muito ha que desculpar a um homem que vivia em paiz estrangeiro, em uma epoca em que ainda o horror pelos gallicismos não havia passado da pessoa do desterrado Filinto; mas foi um politico pensador e creador. As noticias do *Correio Braziliense* tendiam sempre a um fim certo; giravam todas na orbita que o illustrado redactor havia assignado ao Brazil. — Ao dar conta de uma instituição politica estrangeira, ao citar o exemplo da independencia deste ou daquelle estado americano, Hypolito tinha sempre na mente o Brazil, e a influencia, — o effeito que para o seu fim convinha produzir. Mas não só deste modo, e indirectamente, ia considerando o que convinha, como, sobretudo nos últimos tempos, abordava francamente muitas questões do paiz, e tractava-as como se se dirigisse a uma nação, onde a liberdade de imprensa fosse plenissima, para o bem do Estado, pois como elle dizia em março de 1819<sup>1</sup>: „A difficuldade de publicar obras periodicas no Brazil, ja pela censura previa, ja pelo perigo a que os redactores se exporiam, falando livremente das acções dos homens poderosos, fez cogitar o expediente de imprimir semelhantes obras em paizes estrangeiros. A França e a Inglaterra foram principalmente os pontos de reunião destas publicações, desde a epoca em que a familia real passou a ter a sua residencia no Rio de Janeiro. — Aberto este canal *pode dizer-se que se estabeleceu a liberdade de imprimir para o Brazil*, posto que não no Brazil... esta liberdade... ja tem estado em prática por mais de dez annos.“

E esteve em quanto durou o *Correio Braziliense*. E por uma notavel singularidade, livre como era no Brazil, onde estava a côrte, a venda e a leitura desta publicação, em que se prégava abertamente o systema constitucional e os jurados, foi ella por duas vezes prohibida em Portugal (pelo principal Souza Coutinho), „assim como todos os escriptos do seu furioso e malevolo autor.“ — Estas últimas prohibições em Portugal tiveram logar em 17 de setembro de 1811, 2 de março de 1812 e 25 de junho de 1817<sup>2</sup>.

<sup>1</sup>) XXII, 315.

<sup>2</sup>) *Corr. Braz.* XIX, p. 64. [No Rio de Janeiro, prohibido pelo conde de

E isto apezar de um ajuste approvedo pelo Conde de Linhares em 1810 (por proposta do ministro seu irmão, D. Domingos de Souza Coutinho de 7 de março), de tomar o governo trezentas assignaturas do mesmo jornal, para fazel-as depois vender, com a condição de não se occupar da maçoneria, nem de côrtes, nem de ataques pessoaes; visto haver sido reconhecida a impossibilidade de proceder contra o mesmo redactor que, pela protecção do Duque de Sussex, de quem era secretario, conseguira obter os foros de subdito inglez.

O redactor do *Correio Braziliense*<sup>1</sup> era em política typo do bom patriota. Criticando este ou aquelle vicio na administração, lamentava-o; e via-se que o não fazia só pelo gosto de dizer mal e deprimir, nem por impaciente ambição. — Fazendo opposição, não deixava de ser homem de governo. Desejava a reforma, não o cahos. As theorias não o cegavam. Sustentava que tão impossivel seria uma camara de deputados na Turquia, como um sultão nos Estados Unidos. São ainda deste Brasileiro, eminentemente liberal, as seguintes expressões repassadas de bom senso: „Deixemos pois essa palavrosa exclamação sôbre liberdades e tyrantias... o povo que deseja ser livre e feliz, cuide de assegurar com suas virtudes proprias essa liberdade e essa felicidade que deseja; porque, em quanto se esperarçar n'outras nações para gosar esses bens, será escravo, será infeliz. Não discuta sobre a fórma de governo: reflecta no modo de melhorar seus costumes. Um povo sem moral, se não tem liberdade, nunca a obterá; se a tem, certamente a perderá<sup>2</sup>.“

Um dos grandes projectos que desenvolveu e sustentou o *Correio Braziliense* foi o da mudança da capital do Brazil para o sertão, concebido, se pode dizer, pelos patriotas da con-

---

Linhares por pouco tempo, se lia „até no Paço sem rebuço algum.“ *Corr. Braz.*, XIV, 393. Em Lisboa se publicaram, em 1809, „Reflexões sobre o *Corr. Braz.*“ por Fr. Joaquim de Santo Agostinho e em 1810 *Exame dos artigos*, etc., 4 vol., 194 pags. — Vol. V, p. 195 a 257; vol. VI, a pag. 311. José Agostinho de Macedo tambem esteve em luta continua com o *Correio Braziliense* até o ult. n<sup>o</sup>. do seu *Espectador Portuguez* (1816—1817).

<sup>1</sup>) Hyp. J. da Costa Pereira Furtado de Mendonça falleceu em 11 de setembro de 1823.

<sup>2</sup>) XXIV, 27.

juração mineira de 1789 <sup>1</sup>, e que (sem o menor prejuizo do Rio de Janeiro, que até mais ganhará quando mais se povoem e civilisem os sertões, de que é o emporio) tem de realisar-se, mais dia menos dia, em favor da prosperidade e maior independencia do Brazil, se, Deus mediante, elle seguir unido.

O Rio de Janeiro (dizia o *Correio Braziliense* <sup>2</sup>) não possui nenhuma das qualidades que se requerem na cidade que se destina a ser capital do imperio do Brazil; e se os cortezãos que para ali foram de Lisboa tivessem assaz patriotismo e agradecimento pelo paiz que os acolheu, nos tempos de seus trabalhos, fariam um generoso sacrificio das commodidades, e tal qual luxo, que podiam gozar no Rio de Janeiro, e se iriam estabelecer em um paiz do interior, central, e immediato ás cabeceiras dos grandes rios, edificariam ali uma nova cidade, começariam por abrir estradas, que se dirigissem a todos os portos de mar, removeriam os obstaculos naturaes que tem os differentes rios navegaveis, e lançariam assim os fundamentos ao mais extenso, ligado, bem defendido e poderoso imperio, que é possível que exista na superficie do globo, no estado actual das nações que o povoam. Este ponto central se acha nas cabeceiras do famoso Rio de S. Francisco. <sup>3</sup> Em suas visinhanças estão as vertentes de caudalosos rios, que se dirigem ao norte, ao sul, ao nordeste e ao sueste, vastas campinas para criação de gados; pedra em abundancia para toda a sorte de edificios, madeiras de construcção para todo o necessario, e minas riquissimas de toda a qualidade de metaes; em uma palavra, uma situação que se póde comparar com a descripção que temos do paraizo terreal <sup>4</sup>. Des-

<sup>1</sup>) Convencidos profundamente das vantagens que resultariam ao futuro do Brazil da prompt a realisação desse plano, defendemol-o pela imprensa em 1849, havendo nelle pensado desde 1839, antes de termos noticia dos argumentos do *Correio Braziliense*, cujos artigos a tal respeito só conseguimos ler em 1851, como se deduz do proprio teor do que escrevemos. Que já em 1839 pensavamos no assumpto da nova capital e outra divisão de provincias, se convencerá o leitor pelo fim da carta imp. na Rev. do Inst., I, 364.

<sup>2</sup>) X, 374.

<sup>3</sup>) Segundo nossos exames, o local mais conveniente deverá encontrar-se não longe da actual villa *Formosa da Imperatriz*. (P. S.)

<sup>4</sup>) Em 1809 se publicou em Lisboa um retrato de Pitt, com um discurso que se lhe attribuiu, ácerca da creação no interior do Brazil de uma

presou-se tudo isto, pela cidade do Rio de Janeiro; porque ja ali havia alguma casa de habitação, commodidades para que algumas pessoas andassem em carruagem, um mesquinho theatro .. para o divertimento dos cortezãos; em uma palavra, porque se evitava assim o trabalho de crear uma cidade de novo, e incommodos inherentes a novos estabelecimentos; e por estas miseraveis considerações se roubou a S. A. R. o principe regente a glória incomparavel de ser o fundador de uma cidade a que afixaria o seu nome, fazendo-se immortal na *creação de uma vasta monarchia*. Não nos demoremos com as objecções que ha contra a cidade do Rio de Janeiro; aliás mui propria ao commercio, e a outros fins; mas summamente inadequada para ser a capital do Brazil: basta lembrar que está a um canto do territorio do Brazil, que a sua communicação com o Pará e outros pontos daquelle Estado é de immensa difficuldade, e que sendo um porto de mar, está o governo ali sempre sujeito a uma invasão inimiga de qualquer potencia maritima. Quanto ás difficuldades da creação de uma nova capital, estamos convencidos de que todas ellas não são mais do que meros subterfugios.“

Annos depois acrescentava: „A côrte não deve residir no porto ou lugar que se destina a ser o imperio do commercio; porque os negociantes illudidos com o *brilhante* da côrte, desejam fazer-se cortezãos, em vez de serem commerciantes; procuram habitos, condecorações e titulos, em vez de procurarem sobresair em seu commercio, que é o que lhes convem, e interessa ao Estado; e saindo assim aquelles individuos da esphera em que tão uteis eram, de negociantes da primeira ordem, passam talvez a ser nobres na infima graduação, no que não utilizam a si, nem fazem bem ao Estado.“

Essa paragem, bastante central, onde se deve collocar a capital do imperio parece, quanto a nós, está indicada pela natureza na propria região elevada do seu territorio, donde

---

*Nova Lisboa*, vinda da Familia Real etc. Tal discurso não se encontra nas collecções delles do célebre estadista e mais parece em grande parte apocrypho, e acrescentado por algum Brasileiro que desejava apresentar a idéa, sem risco de que a censura lh'a não deixasse passar.

baixariam as ordens, como baixam as aguas que vão pelo Tocantins ao norte, pelo Prata ao sul e pelo S. Francisco a leste.

Hypolito previa com muita antecipação as probabilidades de separação dos dois reinos, e por sua parte contribuiu indirectamente muito, como acima dissemos, para a conservação da unidade brazileira. Igualmente previa a tendencia dos dois reinos, europeu e brazileiro, a governarem-se independentes, e sustentou que o modo de evitar a separação era a conservação da côrte no Brazil, se elrei não preferisse expontaneamente a residencia do Rio á de Lisboa, e talvez se fortificava nessa tendencia, ao ver o empenho com que a Inglaterra insistia desde 1814 em sua volta para Portugal<sup>1</sup>.

A favor do proseguimento da côrte no Brazil dizia o *Correio Braziliense*<sup>2</sup>:

„Supponhamos porém que é verdade. . . . que as potencias da Europa querem que S. M. F. resida em Lisboa. Se estas potencias tem direito para em tal se ingerir, então tambem os Estados-Unidos podem querer que elrei não saia do Brazil. E se a residencia de S. M. ha de ser determinada pelas potencias estrangeiras, não vemos porque os Estados americanos tenham menos direito de deliberar n'isso do que os estados europeos.

„A verdade é que, se elrei se deixar governar neste caso pelas potencias estrangeiras, deve contar com submeter-se a ellas, em muitas outras coisas, em que essencialmente deve soffrer a independencia da sua corôa.

„Os conselheiros que opinam por esta medida com argumentos nacionaes, não fazem mais do que allegar com o berço da monarchia, que é Portugal, e por tanto que ali deve residir elrei.

„Se este argumento é bom a respeito de Portugal quando se falar do Brazil, então tambem deve valer quando se trata da provincia do Minho, que foi o berço da monarchia, e devemos dizer que a côrte não deve estar em Lisboa, mas sim

<sup>1</sup>) Veja-se a correspondencia entre Strangford e o marquez d'Aguiar, a tal respeito no *Investig. Port.*, XIX, 209 e 215.

<sup>2</sup>) XXI, 555.

em Braga ou Guimarães; porque ali foi a primeira côrte, e aquella provincia foi o berço da monarchia.

„Mas se a razão e os verdadeiros interesses de toda a monarchia, e não estes prejuizos, são quem deve decidir as questões desta natureza, é preciso confessar que devemos dizer *carvão* e não *cravão*, ainda que na côrte de Lisboa assim se fala.

„A questão da independencia da America hespanhola é hoje objecto da mais alta importancia para o Brazil. Que essa independencia se deve effectuar é ponto que não admitte dúvida; porém é summamente incerto quaes serão as consequencias; quantos governos differentes ali se estabelecerão; quaes serão suas fórmãs; que vistas politicas terão depois de estabelecidos.

„A presença de S. M. no Brazil lhe dará occasião para ter mais ou menos influencia naquelles acontecimentos; a independencia em que elrei ali se acha das intrigas europeas o deixa em liberdade para decidir-se nas occorrencias, segundo melhor convier a seus interesses. Se volta para Lisboa, antes daquella crise se decidir, não poderá tomar parte nos arranjos que a nova ordem de coisas deve occasionar na America; terá de sujeitar-se ás instancias dos outros gabinetes europeos; passarão os momentos de negociar com vantagem na America, e por isso virá talvez a ser o último que faça tratados com esses novos governos, seus vizinhos.

„Portugal é um estado mui pequeno para deixar de ser influido na Europa pelas potencias maiores; a sua consideração principal lhe provêm de suas possessões ultramarinas; destas é o Brazil a mais importante, e os productos daquelle paiz são os que por muitos annos tem mantido o commercio e a navegação portugueza.

„Por outra parte, S. M. F. é o unico soberano, que existe em toda a extensão da America, habitada por nações cultas. Logo naquelle continente possui a primeira graduação; e, se for bem servido, por ministros sabios e zelosos, deve ser ali o principal arbitro entre as novas nações, que se vão estabelecer. — Estas nações naturalmente devem ser republicanas, ao principio: esta fórmula de governo por sua natureza é falha

na promptidão das medidas executivas; e, quando não fossem outras circumstancias, bastava esta para dar a elrei grande preponderancia nos negocios da America em geral.

„Os Estados da America Septentrional tem já, comparativamente falando, um governo antigo e estabelecido; com estes deve elrei fazer nova alliança e causa commum, para os interesses da America; e com estas providentes medidas, tomadas com antecipação, nada tem que temer; antes muitas vantagens a esperar das novas nações, que se vão creando na America Meridional.

„Em uma palavra; o soberano do Brazil é a primeira personagem na America, tanto em poder, como em representação.

„Que contraste não apresenta este mesmo soberano na Europa? O reino de Portugal, cercado por terra pela Hespanha, sujeito a ser bloqueado por mar, por qualquer insignificante esquadra; precisando dos estrangeiros, até mesmo para o sustento ordinario da vida; porque não tem em si, nem pão, nem carne, que lhe baste para matar a fome; falto de recursos pecuniarios; tendo todas as suas relações com potencias tanto mais poderosas. Que influencia pôde ter Portugal nesta parte do mundo?

„Ajunte-se agora a estas considerações a importante circumstancia da quadrupla ou quintupla alliança, que se acaba de estabelecer na Europa, e facilmente se verá que a vontade do soberano de Portugal não pesará um escropulo na balança dos gabinetes europeus.

„Poderão dizer-nos que tambem elrei, do Brazil, não poderá influir na Europa. Negamos isto, porque a natureza das producções do Brazil é tal que as nações commerciantes da Europa, por fôrça hão de ir ali buscar as mercadorias de que necessitam, quando o Brazil só tem da Europa artigos de luxo.

„Mas concedendo ainda que o soberano do Brazil não possa influir nos negocios da Europa, esta não o domina a elle; quando a sua residencia em Lisboa, no estado actual das coisas, nem lhe dá influencia algumá no resto da Europa,

nem lhe preserva a posição independente, que actualmente gosa no Brazil.

„Quando o tempo e a influencia desenvolverem as vistas da quintupla alliança; quando se poder descortinar a marcha que levam os negocios nas Americas hespanholas; quando se tiver dado ao reino do Brazil aquella fórma de administração, que requer a grande extensão do seu territorio, a organização de suas finanças e uniformidade dos *procedimentos* judiciaes, então poderá o bom conselheiro dizer a elrei, que a prudencia lhe permite o residir em Lisboa; porêem tal conselho na conjunctura actual é tão prematuro que, compromettendo a independencia d'elrei, só serviria de afogar, á nascença, as mais esplendidas esperanças da nação.“

A estas autorizadas considerações acrescentava Hypolito, em janeiro do anno seguinte <sup>1</sup>:

„E' mui provavel que as inclinações d'elrei o levem a de-sejar viver onde nasceu; ao mesmo tempo que é muito certo que os grandes interesses de sua monarchia exigem por agora a sua residencia no Brazil.

„Certa classe de politicos tem tambem instado sobre a volta d'elrei, allegando motivos de pública utilidade; e entre outras razões a de governar o reino de Portugal (que ainda insistem a considerar como metropole) de tal maneira que não pareça que a cabeça do imperio é o Brazil.

„Dizem-nos agora que elrei para satisfazer tão discordes opiniões, tem tomado a resolução de fazer com que o reino de Portugal seja governado por gente da sua escolha, e ao menos por leis de sua propria proposição.

„Até aqui vamos conformes; posto que convem observar de passagem que todos os governantes de Portugal são naturaes daquelle reino; sem que haja entre elle um só, que nem por acaso, succedesse nascer no Brazil. E por tanto se as coisas vão mal, de si mesmo se podem queixar; porque os governadores do reino de Portugal tem o direito, e é da sua obrigação, propor a elrei todas as medidas que julgarem convenientes ao bem e prosperidade daquelle parte da

---

<sup>1</sup>) XXII, 81 a 83.

monarchia: se o não fazem assim a culpa nem é de elrei, nem dos Brasileiros.

„Com tudo, não contente com isto S. M., tem determinado chamar uma deputação, dos tres Estados do reino, dos tribunaes principaes, e da casa dos vinte e quatro, para com elles estabelecer a marcha regular das coisas, e a prompta execução das leis, durante a sua ausencia no Brazil.

„Nós sempre conjecturamos que era da inclinação, assim como intenção d'elrei voltar para Lisboa; quando os negocios do mundo o permittissem. Porém temos sempre sido de opinião, e ainda continuamos na mesma, que, durante as convulsões da Europa, e, em quanto se não póde descortinar a vereda que tomarão as coisas na America hespanhola, voltar elrei para Lisboa, seria expor toda a sua monarchia a consequencias incalculaveis: posto que contra isto esteja o amor proprio dos Portuguezes pouco cordato, e as vistas sinistras de politicos mal intencionados.

„Temos pois agora a determinação de S. M. em chamar estas deputações do reino de Portugal, ao mesmo tempo que demonstram as suas boas intenções, para com a parte da monarchia, onde nasceu, tapam a boca mui completamente aos intrigantes e praguentos, que da necessaria ausencia d'elrei tem tirado motivos para levantar fantasmas de queixumes.

„Claro está que, chamando elrei para tratar os negocios de Portugal esta deputação do reino, ficarão os Portuguezes tendo mais influencia em seus negocios públicos, do que tem ou jamais tiveram os Brasileiros. Não notamos isto com ciu-me; porque, pelo contrario, não suppomos o Brazil em tal estado de educação que se lhe podesse facilmente adoptar alguma representação popular: mas lembramos esta circumstancia para fazer ver, que, depois desta medida, não haverá o menor motivo para que as coisas deixem de ir em Portugal como aquelle reino desejar, a menos que ali não haja pessoas, para irem na deputação, que saibam o que convem á sua patria, e para este mal, nem elrei nem outra alguma pessoa lhes poderá dar remedio; então appellem para algum milagre.

„Se julgamos natural que elrei esteja inclinado a voltar para Lisboa, paiz do seu nascimento, e talvez adaptado para a côrte e capital da monarchia em tempos socegados, não queremos por isso dizer que S. M. cedendo a seus impulsos e inclinações pessoaes, deva preferir a isso os deveres sagrados de seu logar; e no momento actual seria tal medida tão impropria, quanto é preverso o comportamento daquelles que tem apertado elrei a que volte, ou a que declare suas intenções; porque isso é querer frustrar os planos que elle, como rei, é obrigado a adoptar para bem geral da monarchia. — Em uma palavra, não dissentimos se elrei deve ou não voltar; dizemos somente, que, nas actuaes circumstancias, não o deve fazer; e o que se diz ter em vista para agradar aos Portuguezes, é uma satisfação da mais alta importancia, que os povos de Portugal devem attribuir a esta mesma ausencia de que se queixam.

„Contemplemos os paizes que cercam o Brazil, em estado de revolução; uns com governos populares, outros com chefes completamente despoticos; alguns cuidando em fazer constituições; magotes querendo outra vez submeter-se á Hespanha; e todos sem ter ainda tempo de formar um systema de medidas politicas que hajam de seguir.

„Neste estado incerto de coisas, se elrei estivesse em Lisboa, se lhe devia aconselhar que se fosse ao Brazil olhar por suas coisas, e dar de perto as providencias que a rapida successão de acontecimentos, incidentes ás revoluções, podem de um momento a outro requerer.

„Por outra parte o visinho de Portugal, que é a Hespanha, inquieto pelas desordens de suas colonias, desejando embrulhar S. M. F. em suas contendas, estimaria infinito tel-o ao pé de si, para o influir, fosse com rogos, fosse com ameaças, fosse com hostilidades; de tudo isto se livra elrei com sua residencia no Brazil.

„Além disto deve considerar-se, que, se a revolução das colonias de Hespanha occasionasse a perda do Brazil, arruinado ficaria Portugal; logo é essencial que elrei attenda em pessoa áquella parte da monarchia, mesmo para o bem de Portugal, como parte tambem de sua monarchia.“

E em abril de 1820<sup>1</sup> acrescentava: „Todo o systema de administração está hoje arranjado por tal maneira que Portugal e o Brazil são *dois Estados diversos*, mas sujeitos ao mesmo rei; assim a residencia do soberano em um delles será sempre motivo de sentimento para o outro, a não se fazer mais alguma coisa. Nestes termos a mudança d’elrei para a Europa trará consigo a mudança do logar dos queixosos, mas não remedio dos males.. “ E por fim concluia com estas poucas palavras que hoje todos entendem, e entendemos melhor os que, pela leitura do periodico *Braziliense*, sabemos como o bello ideal do seu redactor era o governo representativo: „Ha um meio, o qual somente desejamos, entre o despotismo e a anarchia, e todos os males acharão remedio quando esse meio for seguido.“

O *Correio Braziliense* (e depois igualmente o *Investigador*) havia abraçado as ideas monarchico-representativas, que já iam grassando bastante na Europa, e que, suffocadas na Hespanha depois do regresso de Fernando VII, foram de novo definitivamente acceitas por este rei, no dia 10 de março de 1820.

Desde logo todos os politicos previsores conheceram que a chamma não poderia deixar de atear tambem em Portugal, descontente pelo decaimento do commercio, pela escacez de recursos, e pela auzencia da côrte. Com effeito: a 24 de agosto rebentou no Porto uma revolução constitucional, que logo se estendeu a Lisboa, e lavrou pelo Brazil, obrigando elrei a regressar á Europa, e vindo a ser causa da separação ou *independencia do Brazil*. A Historia deste grande acontecimento, começando de 1820, fará objecto de uma obra especial.

Essa nossa *Historia da Independencia* já se acha escripta, e será publicada apenas consigamos elucidar algumas poucas dúvidas que ainda temos. A mesma historia unicamente se recommendará pela pureza das fontes e abundancia de documentos que se tiveram presente, além dos publicados por Cayrú, e aproveitados por Pereira da Silva; a saber:

<sup>1</sup>) Vol. XXIV, p. 420.

1.º As collecções, mais ou menos completas, dos periodicos do tempo, e com especialmente o *Reverbero*, a *Malagueta*, o *Espelho* e o *Regenerador*.

2.º Todas as publicações avulsas, não periodicas, do mesmo tempo, que são muitissimas, e hoje raras de encontrar.

3.º Varias informações verbaes recolhidas desde 1840 pelo autor (e desde logo por elle protocolisadas) em conversações com varios coripheos da independencia; que conheceu e tratou; incluindo os marquezes de Paranaguá, Valença, Resende, Mont' Alegre e Sapucahy; e tambem Januario, Ledo, Vergueiro, Rafael Tobias, e outros.

4.º Finalmente, ás importantissimas *correspondencias officiaes* dos agentes diplomaticos e consulares hespanhol, francez, inglez e austriaco, desde 1821 a 1825, consultadas pelo autor; sendo que especialmente nas do último agente, isto é, nas cartas a Metternich do barão de Marschal, com a entrada facil na côrte do Rio de Janeiro (pela facilidade que lhe proporcionava o ser archiduzes d'Austria a 1.ª imperatriz), contêm verdadeiras *revelações*, quando dá conta de conferencias particulares tidas com o imperador Pedro 1.º, suas tendencias segundo elle nimamente constitucionaes, juizo que fazia acerca dos seus proprios ministros, começando por José Bonifacio, etc. etc.

Bem longe estamos de acreditar que a verdade historica se aquilate *pelo número* das autoridades; não sendo estas alias, ás vezes, mais que reproducção ou plágio umas das outras; e antes pelo contrário todos sabem que, conforme o mais judicioso criterio historico, casos ha em que o depoimento de uma só testemunha presencial, conscienciosa, pode completamente destruir invenções e calumnias que se tiverem ido repetindo por um chorrilho de escriptores de pouca autoridade; chorrilho, com razão comparavel ás armadilhas das cartas de jogar dobradas ao meio, que servem de divertir as crianças, quando a primeira, que cae, arrasta comsigo a queda de todas as demais. Mas é tambem sem dúvida que o que sobra não prejudica; e que é somente reunindo todas as testemunhas e acareando-as entre si, e com certos factos conhecidos, que se atina com a verdade historica.

## ANNEXO FINAL.

### AUXÍLIOS CHRONOLÓGICOS PARA VERIFICAR AS DATAS E OS FACTOS.

#### §. 1.º VERIFICAÇÃO DA DATA PELO DIA DA SEMANA.

Aos que se dediquem a estudos de investigação historica do nosso paiz, e que, ou nem sempre terão a seu alcance livros de chronologia, ou poderão deixar de saber lidar com as formulas que designam a paschoa em cada anno, offerecemos aqui uma *Tabella* e um *Quadro*, ambos reduzidos á expressão mais simples que nos foi possível, por meio dos quaes o leitor poderá inteirar-se em um momento da fêria ou dia da semana que, em cada um dos annos de 1300 a 1822 da anterior *era do descobrimento*, correspondeu ao dia do mez que deseje saber; pois que os dias 8, 15, 22 e 29 são da fêria do 1.º, e claro está que os 9, 16, 23 e 30 de fêria igual ao 2.

No *Quadro*, a 5.ª columna indica um dos sete calendarios que necessariamente (visto que ha só sete fêrias de semana) deve ter sido o do anno, segundo o dia por que começou. Este calendario, pelo número que ahi se designa, se buscará na *Tabella*, advirtindo sempre se este número está seguido de um ; pois que este signal significa ser o anno bisexto, o que, para os mezes de janeiro e fevereiro, produz a alteração que se especifica na *Tabella*. So no anno (\*) não se indicou o calendario; porque regula o 2.º para os primeiros nove mezes, e até 4 de outubro. De 15 deste mez até o fim do anno vale o 6.º. Isto em virtude da reforma ou correção gregoriana, pela qual se saltaram dez dias; isto é, passou-se de quinta feira 4 de outubro a sexta feira 15 do mesmo mez.

A 2.ª columna do *Quadro* marca o dia do mez, sempre de março ou abril (o que se especifica pelas letras *m* ou *a*), em que caiu a paschoa no anno apontado na 1.ª columna. Conhecido o dia da paschoa, sabe-se que o de pentecostes foi a 7.ª dominga seguinte, dahi a 49 dias; e o de corpus a 1.ª quinta-feira logo immediata a pentecostes.

#### TABELLA DAS FERIAS OU DIAS DA SEMANA CORRESPONDENTES

A UM DOS SETE KALENDARIOS, A QUE TEM DE REFERIR-SE QUALQUER ANNO.

ME-ZES.	FÉRIAS a que nos Kalendarios abaixo numerados correspondeu o dia 1.º de cada um dos mezes designados á margem; excepto nos annos bisextos, quanto a janeiro e fevereiro, que a mesma fêria correspondeu ao dia 2.						
Janeiro e outubro.	Dom.	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sab.
Fev.º, março e nov.º	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sab.	Dom.	2ª feira	3ª feira
Abril e julho.	Sab.	Dom.	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Maio.	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sab.	Dom.
Junho.	5ª feira	6ª feira	Sab.	Dom.	2ª feira	3ª feira	4ª feira
Agosto.	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sab.	Dom.	2ª feira
Setembro e dez.º	6ª feira	Sab.	Dom.	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira
KALENDARIOS.	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º

Confrontando esta *Tabella* com o *Quadro* que segue, vê-se que pertencem aos calendarios os annos segundo suas paschoas. Assim seguem:

- O 1.º kal. os annos de paschoas de 26 de março e 2, 9, 16 e 23 de abril
- O 2.º » os de 23 dito 1, 8, 15 e 22 dito.
- O 3.º » os de 24 e 31 dito e 7, 14 e 21 dito.
- O 4.º » os de 23 e 30 dito e 6, 13 e 20 dito.
- O 5.º » os de 22 e 29 dito e de 5, 12 e 19 dito.
- O 6.º » os de 28 dito e de 4, 11, 18 e 25 dito.
- O 7.º » os de 27 dito e 5, 10, 17 e 24 dito.

QUADRO DAS PASCHOAS E KALENDARIOS DESDE 1500 A 1822.

500	19 a	5	565	22 a	2	629	15 a	2	694	11 a	6	758	26 m	1
01	11 a	6	66	14 a	3	50	31 m	3	95	3 a	7	59	15 a	2
02	27 m	7	67	30 m	4	31	20 a	4	96	22 a	2	60	6 a	4
03	16 a	1	68	18 a	4	32	11 a	6	97	7 a	3	61	22 m	5
04	7 a	3	69	10 a	7	33	27 m	7	98	30 m	4	62	11 a	6
05	23 m	4	70	26 m	1	34	16 a	1	99	19 a	5	63	3 a	7
06	12 a	5	71	15 a	2	35	8 a	2				64	22 a	2
07	4 a	6	72	6 a	4	36	25 m	4	700	11 a	6	65	7 a	3
08	23 a	1	73	22 m	5	37	12 a	5	01	27 m	7	66	30 m	4
09	8 a	2	74	11 a	6	38	4 a	6	02	16 a	1	67	19 a	5
10	31 m	3	75	3 a	7	39	24 a	7	03	8 a	2	68	3 a	7
11	20 a	4	76	22 a	2	40	8 a	2	04	25 m	4	69	26 m	1
12	11 a	6	77	7 a	3	41	31 m	3	05	12 a	5	70	15 a	2
13	27 m	7	78	30 m	4	42	20 a	4	06	4 a	6	71	31 m	3
14	16 a	1	79	19 a	5	43	5 a	5	07	24 a	7	72	19 a	5
15	8 a	2	80	3 a	7	44	27 m	7	08	8 a	2	73	11 a	6
16	23 m	4	81	26 m	1	45	16 a	1	09	31 m	3	74	3 a	7
17	12 a	5	82	15 a	(*)	46	1 a	2	10	20 a	4	75	16 a	1
18	4 a	6	83	10 a	7	47	21 a	3	11	5 a	5	76	7 a	3
19	24 a	7	84	1 a	2	48	12 a	5	12	27 m	7	77	30 m	4
20	8 a	2	85	21 a	3	49	4 a	6	13	16 a	1	78	19 a	5
21	31 m	3	86	6 a	4	50	17 a	7	14	1 a	2	79	4 a	6
22	20 a	4	87	29 m	5	51	9 a	1	15	21 a	3	80	26 m	1
23	5 a	5	88	17 a	7	52	31 m	3	16	12 a	5	81	15 a	2
24	27 m	7	89	2 a	1	53	13 a	4	17	28 m	6	82	31 m	3
25	16 a	1	90	22 a	2	54	5 a	5	18	17 a	7	83	20 a	4
26	1 a	2	91	14 a	3	55	28 m	6	19	9 a	1	84	11 a	6
27	21 a	3	92	29 m	5	56	16 a	1	20	31 m	3	85	27 m	7
28	12 a	5	93	18 a	6	57	1 a	2	21	15 a	4	86	16 a	1
29	28 m	6	94	10 a	7	58	21 a	3	22	5 a	5	87	8 a	2
30	17 a	7	95	26 m	1	59	13 a	4	23	28 m	6	88	23 m	4
31	9 a	1	96	14 a	3	60	28 m	6	24	16 a	1	89	12 a	5
32	31 m	3	97	6 a	4	61	17 a	7	25	1 a	2	90	4 a	6
33	13 a	4	98	22 m	5	62	9 a	1	26	21 a	3	91	24 a	7
34	5 a	5	99	11 a	6	63	25 m	2	27	15 a	4	92	8 a	2
35	28 m	6				64	13 a	4	28	28 m	6	93	31 m	3
36	16 a	1	600	2 a	1	65	5 a	5	29	17 a	7	94	20 a	4
37	1 a	2	01	22 a	2	66	23 a	6	30	9 a	1	95	5 a	5
38	21 a	3	02	7 a	3	67	10 a	7	31	25 m	2	96	27 m	7
39	6 a	4	03	30 m	4	68	1 a	2	32	15 a	4	97	16 a	1
40	28 m	6	04	18 a	6	69	21 a	3	33	5 a	5	98	8 a	2
41	17 a	7	05	10 a	7	70	6 a	4	34	25 a	6	99	24 m	5
42	9 a	1	06	26 m	1	71	29 m	5	35	10 a	7	800	15 a	4
43	25 m	2	07	15 a	2	72	17 a	7	36	1 a	2	01	5 a	5
44	13 a	4	08	6 a	4	73	2 a	1	37	21 a	3	02	18 a	6
45	5 a	5	09	19 a	5	74	25 m	2	38	6 a	4	03	10 a	7
46	25 a	6	10	11 a	6	75	14 a	3	39	29 m	5	04	1 a	2
47	10 a	7	11	3 a	7	76	5 a	5	40	17 a	7	05	14 a	3
48	1 a	2	12	22 a	2	77	18 a	6	41	2 a	1	06	6 a	4
49	21 a	3	13	7 a	3	78	10 a	7	42	25 m	2	07	29 m	5
50	6 a	4	14	30 m	4	79	2 a	1	43	14 a	3	08	17 a	7
51	29 m	5	15	19 a	5	80	21 a	3	44	5 a	5	09	2 a	1
52	17 a	7	16	3 a	7	81	6 a	4	45	18 a	6	10	22 a	2
53	2 a	1	17	26 m	1	82	29 m	5	46	10 a	7	11	14 a	3
54	25 m	2	18	15 a	2	83	18 a	6	47	2 a	1	12	29 m	5
55	14 a	3	19	31 m	3	84	2 a	1	48	14 a	3	13	18 a	6
56	5 a	5	20	19 a	5	85	22 a	2	49	6 a	4	14	10 a	7
57	18 a	6	21	11 a	6	86	14 a	3	50	29 m	5	15	26 m	1
58	10 a	7	22	27 m	7	87	30 m	4	51	11 a	6	16	14 a	3
59	26 m	1	23	16 a	1	88	18 a	6	52	2 a	1	17	6 a	4
60	14 a	3	24	7 a	3	89	10 a	7	53	22 a	2	18	22 m	5
61	6 a	4	25	30 m	4	90	26 m	1	54	14 a	3	19	11 a	6
62	29 m	5	26	12 a	5	91	15 a	2	55	30 m	4	20	2 a	1
63	11 a	6	27	4 a	6	92	6 a	4	56	18 a	6	21	22 a	2
64	2 a	1	28	25 a	1	93	22 m	5	57	10 a	7	22	7 a	3

## §. 2.º CATALOGO DOS SUMMOS PONTIFICES DE 1500 A 1822 COM AS DATAS DAS ELEIÇÕES.

- 1 Alexandre VI (Borgia), 11 de agosto de 1492.
- 2 Pio III (Todeschini), 22 de setembro de 1503.
- 3 Julio II (Della Rovere), 31 de outubro de 1503.
- 4 Leão X (Medici), 11 de março de 1513.
- 5 Adriano VI (Florent), 9 de janeiro de 1522.
- 6 Clemente VII (Medici), 19 de novembro de 1523.
- 7 Paulo III (Farnese), 13 de outubro de 1534.
- 8 Julio III (Giocchi dal Monte), 8 de fevereiro de 1550.
- 9 Marcello II (Cervini), 9 de abril de 1555.
- 10 Paulo IV (Carafa), 25 de maio de 1555.
- 11 Pio IV (Medici), 26 de dezembro de 1559.
- 12 S. Pio V (Ghislieri), 7 de janeiro de 1566.
- 13 Gregorio XIII (Boncampagni), 13 de maio de 1572.
- 14 Xisto V (Peretti), 24 de abril de 1585.
- 15 Urbano VII (Castagna), 15 de setembro de 1590.
- 16 Gregorio XIV (Sfrondati), 5 de dezembro de 1590.
- 17 Innocencio IX (Facchinetti), 29 de outubro de 1591.
- 18 Clemente XVIII (Aldobrandini), 30 de janeiro de 1592.
- 19 Leão XI (Medici), 1.º de abril de 1605.
- 20 Paulo V (Borghese), 17 de maio de 1605.
- 21 Gregorio XV (Ludovici), 9 de fevereiro de 1621.
- 22 Urbano VIII (Barberini), 6 de agosto de 1623.
- 23 Innocencio X (Pamphili), 15 de setembro de 1644.
- 24 Alexandre VII (Chigi), 7 de abril de 1655.
- 25 Clemente IX (Rospigliosi), 20 de junho de 1667.
- 26 Clemente X (Altieri), 29 de abril de 1670.
- 27 Innocencio XI (Odescalchi), 21 de setembro de 1676.
- 28 Alexandro VIII (Ottoboni), 6 de outubro de 1689.
- 29 Innocencio XII (Pignatelli), 12 de julho de 1691.
- 30 Clemente XI (Albani), 23 de novembro de 1700.
- 31 Innocencio XIII (Conti), 8 de maio de 1721.
- 32 Benedicto XIII (Orsini), 29 de maio de 1724.
- 33 Clemente XII (Corsini), 14 de julho de 1730.
- 34 Benedicto XIV (Lambertini), 17 de agosto de 1740.
- 35 Clemente XIII (Rezzonico), 6 de julho de 1758.
- 36 Clemente XIV (Ganganelli), 19 de maio de 1769.
- 37 Pio VI (Braschi), 15 de fevereiro de 1775.
- 38 Pio VII (Chiaramonti), 14 de março de 1800; falleceu em 1823.

## §. 3.º SERIE DOS QUATORZE REIS, DE PORTUGAL OU DE HESPAÑHA, QUE ACLAMOU E RECONHECEU O BRAZIL, ATÉ SE CONSTITUIR EM IMPERIO INDEPENDENTE.

- 1 D. Manuel, falleceu em 13 de dezembro de 1521.
- 2 D. João III de Portugal, falleceu em 11 de junho de 1557.
- 3 D. Sebastião, falleceu em 4 de agosto de 1578.
- 4 D. Henrique, o cardeal, falleceu em 31 de janeiro de 1580.
- 5 <sup>1</sup>D. Filippe II de Castella, falleceu em 17 de setembro de 1598.
- 6 D. Filippe III de dita, falleceu em 31 de março de 1621.
- 7 D. Filippe IV de dita, durou o seu reinado em Lisboa, até 1.º de dezembro de 1640.
- 8 D. João IV de Portugal, falleceu em 6 de novembro de 1656.
- 9 D. Affonso VI de dito, deposto em Lisboa em 23 de novembro de 1667.
- 10 D. Pedro II de dito, falleceu em 9 de dezembro de 1706.
- 11 D. João V de dito, falleceu em 31 de julho de 1750.

<sup>1</sup> O Brazil nunca chegou a acclamar o Prior do Crato.

12 D. José I de dito, falleceu em 24 de fevereiro de 1777.

13 D. Maria I de dito, deixou de governar em 10 de fevereiro de 1792, cessando igualmente de ser promulgadas as leis em seu nome por decreto de 15 de julho de 1799: falleceu a do de março de 1816.

14 D. João VI de Portugal, e I como imperador, em nome, do Brazil, deixou de reinar no Brazil com a proclamação da independencia em 1822.

§. 4.º PRINCIPES TITULARES DO ESTADO DO BRAZIL, ELEVADO A PRINCIPADO POR DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 1645.

1 D. Theodosio, até fallecer em 15 de maio de 1653.<sup>1</sup>

2 D. Affonso, desde 16 de maio de 1653, até ser elevado ao throno em 1662.

3 D. João<sup>2</sup>, desde que nasceu a 30 de agosto de 1688, até que falleceu a 17 de setemhro do mesmo anno.

4 D. João (ao depois V. de Portugal), desde que nasceu em 22 de outubro de 1689, até ser rei no 1.º de janeiro de 1707.

5 D. Pedro, nasceu a 19 de outubro de 1712, e falleceu a 29 de outubro de 1714.

6 D. José (depois I de Portugal), desde 29 de outubro de 1714, até ser rei, por fallecimento de seu pai em 31 de julho de 1750.

7 D. Maria, princeza do Brazil desde 31 de julho de 1750 até subir ao throno em 1777.

8 D. José, desde 13 de maio de 1777, até fallecer em 11 de setembro de 1788; n. 29 ag. 1761.

9 D. João, ao depois VI de Portugal, nasceu em 13 de maio de 1767; principe do Brazil, desde 11 de setembro de 1788.

10 D. Pedro,<sup>3</sup> depois I do Brazil e IV de Portugal, desde 20 de março de 1816, que foi rei seu augusto pai, até 9 de janeiro de 1817, em que uma carta de lei, em additamento á de 16 de dezembro de 1815, lhe deu o titulo de „principe real do reino-unido de Portugal, do Brazil e dos Algarves.“

CHEFES DA ADMINISTRAÇÃO, OU DELEGADOS REGIOS<sup>4</sup>, COM AS DATAS DE SUAS POSSES.

§. 5.º BAHIA (desde a sua recolonisação em 1549).

1 Thomé de Souza, chegou no dia 29 de maio de 1549.

2 Duarte da Costa, 13 de julho de 1553.

3 Men de Sá, maio de 1558. † 2 de março 1572. (Miralles, p. 321.)

4 Luiz de Brito d'Almeida, fins de 1573.

5 Lourenço da Veiga, janeiro de 1578, falleceu em junho de 1581 (segdo. Miralles, p. 327, em 17 de junho 1581).

Governo interino da camara usurpado pelo ouvidor geral Cosme Rangel.

6 Manuel Telles Barreto, 9 de maio de 1583, falleceu em 27 de março de 1587.

Junta presidida pelo hispo D. Antonio Barreiros. Posse em 10 de ag. 1587.

7 D. Francisco de Souza, posse em 4 de outubro 1591.

8 Diogo Botelho, 12 de maio de 1602, até o 1.º de fev. 1607.

9 D. Diogo de Menezes, em Pernambuco em fins de 1607; na Bahia, fevereiro de 1608.

10 Gaspar de Souza, dezembro de 1613, em Pernambuco.

11 D. Luiz de Souza, 1616.

D. Pedro II de Portugal nunca foi principe do Brazil. Antes de ser rei intitidou-se principe regente de Portugal e Algarves.

<sup>2</sup> O Sr. D. Antonio foi principe da Beira, nunca do Brazil: nasceu em 21 de março de 1794, e falleceu em 1801.

<sup>3</sup> Adverte-se que os seguintes catalogos são por em quanto provisorios, e algumas datas e até alguns nomes necessitam ser confirmados.

<sup>4</sup> Vej. a sua *vida* por João Bapt. Domingues. 1747, 4.º.

12 Diogo de Mendonça Furtado, 12 outubro de 1621, até ser feito prisioneiro pelos Holandezes em 9 de maio de 1624.

13 Mathias d'Albuquerque, seu immediato, seguiu com o governo em Pernambuco. Partiu para o reino a 18 de junho de 1627. Na Bahia succederam como capitães mores do Reconcavo: 1.º, o ouvidor geral, Antão de Mesquita d'Oliveira. — 2.º, o bispo D. Marcos Teixeira, † 8 de out. — 3.º, Francisco Nunes Marinho.

14 D. Francisco de Moura, 3 de dezembro de 1624.

15 Diogo Luiz d'Oliveira, em 1626.

16 Pedro da Silva, fins de 1635.

17 Conde da Torre, D. Fernando Mascaranhas, janeiro de 1639: 1.º capitão general.

18 Marquez de Montalvão, D. Jorge de Mascaranhas (1.º vice-rei do Brazil), 5 de junho de 1640.

Junta composta do bispo, de Luiz Barbalho, e o provedor Lourenço de Brito Correa, 5 de junho de 1641.

19 Antonio Telles da Silva, 26 de agosto de 1642; capitão geral de mar e terra.

20 Conde de Villa Pouca de Aguiar, Antonio de Souza de Menezes 22 de dezembro de 1647.

21 Conde de Castel-Melhor, João Rodrigues de Vasconcellos e Souza, 4 de janeiro de 1650.

22 Conde d'Atouguia, D. Jeronymo d'Ataide, 4 de janeiro de 1654.

23 Francisco Barreto de Menezes, 18 de junho de 1657.

24 Conde d'Obidos, D. Vasco Mascaranhas (2.º vice-rei), 24 de junho de 1663.

25 Alexandre de Souza Freire, 13 de junho de 1667.

26 Visconde de Barbacena, Affonso Furtado de Mendonça, 8 de maio de 1671.

Governo interino presidida pelo chanceller da relação Agostinho d'Azevedo, e por fallecimento deste pelo desembargador mais antigo, Christovão de Burgos de Contreiras.

27 Roque da Costa Barreto, 15 de março de 1678.

28 Antonio de Souza de Menezes, 3 de maio de 1682.

29 2.º Marquez das Minas, D. Antonio Luiz de Souza Telo de Menezes, 4 de junho de 1684.

30 Mathias da Cunha, 4 de junho de 1687; por seu fallecimento, governo interino, 24 de outubro de 1687. Arcebispo, D. Fr. Manuel da Ressureição, no governo politico; e no da justiça o chanceller da relação, Manuel Carneiro de Sá.

31 Antonio Luiz Gonçalvez da Camara Coutinho, 10 de outubro de 1690.

32 D. João de Lencastre, 22 de maio de 1694.

33 D. Rodrigo da Costa, 3 de junho de 1702.

34 Luiz Cezar de Menezes, 8 de setembro de 1705.

35 D. Lourenço d'Almada, 3 de maio de 1710.

36 Pedro de Vasconcellos de Souza, 14 de outubro de 1711.

37 2.º Conde de Villa Verde e 1.º marquez d'Angeja, D. Pedro Antonio de Noronha (3.º vice-rei), 13 de junho de 1714.

38 2.º Conde de Vimieiro, D. Sancho de Faro e Souza, 21 de agosto de 1718.

Governo interino do arcebispo D. Sebastião Monteiro da Vide.

39 Vasco Fernandes de Cezar de Menezes (4.º vice-rei), 23 de novembro de 1720.

40 Conde das Galveas, André de Mello e Castro (5.º dito), 11 de maio de 1735.

41 10.º Conde de Atouguia (6.º dito), 16 de novembro de 1749.

Governo interino do arcebispo D. José Botelho de Mattos.

42 6.º Conde dos Arcos, D. Marcos de Noronha (7.º dito), 23 de dezembro de 1755.

43 3.º Conde d'Avintes e 1.º marquez de Lavradio, D. Antonio d'Almeida Soares e Portugal (8.º dito), 9 de janeiro de 1760; por seu fallecimento, governo interino de 6 de julho de 1760; sendo nomeado vice-rei em 1762 o conde de Bobadella, governador do Rio de Janeiro.

44 1.º Conde d'Azambuja, D. Antonio Rolim de Moura Tavares, 25 de março de 1763, e deixando o governo á regencia interina em 31 de outubro de 1767, foi tomar posse do vice-reinado em 4 de novembro do mesmo anno.

45 4.º Conde d'Avintes e 2.º marquez de Lavradio, D. Luiz d'Almeida Portugal (com mais seis appellidos), 19 de abril de 1768.

46 Conde de Pavolide, José da Cunha Grã Ataide e Lancastro, 11 de outubro de 1769; governo interino, 3 de abril de 1774; arcebispo D. Joaquim Borges de Figueiroa.

47 Manuel da Cunha Menezes, 8 de setembro de 1774.

48 4.º Marquez de Valença, D. Affonso Miguel de Portugal, 13 de novembro de 1779; governo interino do arcebispo D. Fr. Antonio Correa, 31 de julho de 1783.

49 D. Rodrigo José de Menezes e Castro, 6 de janeiro de 1784.

50 D. Fernando José de Portugal e Castro, 12 de abril de 1788; tomou posse do vice-reinado a 14 de outubro de 1801; governo interino do arcebispo D. Fr. Antonio Correa, no mesmo dia.

51 Francisco da Cunha e Menezes, 5 de abril de 1802.

52 Conde da Ponte, João de Saldanha da Gama, 14 de dezembro de 1805. Governo interino do arcebispo D. Fr. José de Santa Escolastica, companheiros.

53 8.º Conde dos Arcos, D. Marcos de Noronha e Brito, 30 de setembro de 1810.

54 1.º Conde de Palma, D. Francisco d'Assis Mascaranhas, 26 de janeiro de 1818, e governou até 1821.

Junta provisoria presidida por Luis Manuel de Moura Cabral, com mais nove, 10 janeiro de 1821.

Nova Junta presidida por Francisco Vicente Vianna, fevereiro de 1822.

#### §. 6.º PERNAMBUCO.

1 Duarte Coelho (1.º donatario), 1535.

2 Jeronymo d'Albuquerque (seu locotenente), 1556.

3 D. Cbristovam de Mello.

4 Duarte Coelho d'Albuquerque (2.º donatario), 1560—1572.

5 Jeronymo d'Albuquerque (outra vez), 1572.

6 Jorge Coelho d'Albuquerque, 1573 — 5 de março de 1576.

7 Simão Rodrigues Cardoso, capitão e ouvidor do donatario, 1580.

8 D. Philippe de Moura, 1583.

9 Pedro Homem de Castro, 1588.

10 D. Philippe de Moura, 1593—1596.

11 Manuel Mascaranbas Homem, antes de 1596.

12 Alexandre de Moura, 1607—1615.

13 Vasco de Sonza Peixoto, 1615.

14 João Paes Barreto, março de 1619.

15 André Dias da Franca, 1626.

16 Mathias d'Albuquerque.

17 D. Luiz de Rojas, dezembro de 1635; falleceu em combate (18 de janeiro de 1636).

18 O conde de Bagnuolo, 1636.

Segue-se a retirada para a Bahia, e durante todo o tempo as terras dos Hollandezes são mais ou menos occupadas por partidas de Henrique Dias, do Camaráo, e do illustre André Vidal.

*Governadores geraes e capitães generaes.*

- 1 (Por aclamação), governador das armas na empreza da liberdade dos moradores de Pernambuco e das mais capitánias sujeitas ás armas hollandezas em junho de 1645: João Fernandes Vieira.
- 2 Os Mestres de campo, com poderes de capitão general.
- 3 Francisco Barreto de Menezes, abril de 1648.
- 4 André Vidal de Negreiros, 26 de março de 1657.
- 5 Francisco de Brito Freire, 26 de janeiro de 1661.
- 6 Jeronymo de Mendonça Furtado, 5 de março de 1664.
- 7 Bernardo de Miranda Henriques, 13 de junho de 1667.
- 8 Fernando de Souza Coutinho, 28 de outubro de 1670.
- 9 D. Pedro d'Almeida, 6 de fevereiro de 1674.
- 10 Ayres de Souza de Castro, 14 de abril de 1678.
- 11 D. João de Souza (V. Rio de Janeiro), 21 de janeiro de 1682<sup>9</sup>
- 12 João da Cunha Soutomaior, 13 de maio de 1685.
- 13 Fernão Cabral, 29 de junho de 1688.
- Governo interino do bispo D. Mathias de Figueiredo.
- 14 Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho, 25 de maio de 1689<sup>1</sup>.
- 15 Marquez de Monte Bello, D. Antonio Felix Machado da Silva e Castro, 5 de junho de 1690.
- 16 Caetano de Mello de Castro, 13 de junho de 1693.
- 17 D. Fernando Martins Mascaranhas, 5 de março de 1699.
- 18 Francisco de Castro de Moraes (vej. no Rio de Janeiro), 3 de novembro de 1703.
- 19 Sebastião de Castro e Caldas (idem), 9 de junho de 1707.
- 20 D. Manuel Alvares da Costa, 15 de novembro de 1710.
- 21 Antonio Felix José Machado, 10 de outubro de 1711.
- 22 D. Lourenço d'Almeida, 1.º de julho de 1715.
- 23 Manoel de Sousa Tavares, 23 de julho de 1718.
- Governo interino do coronel D. Francisco de Souza.
- 24 D. Manuel Rolim de Moura, janeiro de 1722.
- 25 Duarte Sudré Pereira Tibão, 6 de novembro de 1727.
- 26 Henrique Luiz Pereira Freire, 24 de agosto de 1737 (irmão do conde de Bobadella).
- 27 Conde dos Arcos, D. Marcos de Noronha, 25 de janeiro de 1746.
- 28 Luiz José Correa de Sá, 5 de maio de 1749.
- 29 Luiz Diogo Lobo (vej. Minas), 16 de fevereiro de 1756.
- 30 Conde de Villa Flor, D. Antonio de Menezes, 8 de setembro de 1763.
- 31 Conde de Pavolide, D. José da Cunha d'Ataide, 14 de abril de 1768.
- 32 Manoel da Cunha Menezes, 3 de outubro de 1769 (vid. Bahia 47).
- 33 José Cezar de Menezes, 31 de agosto de 1774.
- 34 D. Thomaz José de Mello, 13 de dezembro de 1787.
- Junta do bispo J. J. d'Azeredo Coutinho, ouvidor e patente mais graduada, 29 de dezembro de 1798.
- Foram nomeados trez individuos que não acceitaram.
- 35 Caetano Pinto de Miranda Montenegro, 26 de maio de 1804, até a revolução de 6 de março de 1817.
- Junta revoltosa.
- 36 Luiz do Rego Barreto, 29 de junho de 1817.
- O mesmo Luiz do Rego, tendo junto a si um conselho consultivo por elle nomeado composto do marechal Luiz Antonio de Salazar Moscoso, Dr. Antonio de Moraes Silva, Joaquim José Mendes, Manuel José Pereira Caldas, José Carlos Mairink da Silva Ferrão, Alexandre de Souza Malheiro de Menezes, Joaquim Pedro do Rego Barreto, Caetano José de Souza Autunes,

- A carta 77 do tomo II de Vieira deve ter a data deste anno, e não de 1680.

José Camello de Lacerda, Antonio da Silva e Companhia (assim assignava sempre), e o desembargador ouvidor geral Antero José da Maia e Silva.

37 O dito Luiz do Rego com os ditos aprovados pelo ajuntamento da camara, nobreza e povo, formando um concelho ou junta governativa; sendo apenas os quatro últimos substituídos pelos seguintes: Joaquim Antonio Gonçalves de Oliveira, Francisco José Correa, o P. João Paulo de Araujo, e o coronel José Joaquim Simões, em 30 de agosto de 1821.

Junta provisoria de que foi presidente Gervasio Pires Ferreira, 26 de outubro de 1821.

Nova Junta, 18 de setembro de 1822.

§. 7.º RIO DE JANEIRO.

*Capitães, capitães mór e governadores e capitães generaes.*

- 1 Estacio de Sá, 1565.
- 2 Salvador Correa, 1567.
- 3 Christovão de Barros, governador e capitão da cidade do Rio, nomeado em 31 de outubro de 1571: principios de 1572.
- 4 Antonio Salema, governador geral, 1574.
- 5 Salvador Correa, 1.º capitão mór e governador, 1578.
- 6 Francisco de Mendonça e Vasconcellos, nomeado em 12 de março de 1598, ja estava de posse em 17 de setembro de 1599.
- 7 Martim de Sá, nomeado desde 1601, 1603.
- 8 Affonso d'Albuquerque<sup>1</sup>, 14 de julho de 1608.
- 9 (Governador geral), D. Francisco de Souza, 1609; falleceu em 10 de junho de 1611.
- 10 Dito D. Luiz de Souza.
- 11 Constantino de Menelao<sup>2</sup>, 23 de novembro de 1614.
- 12 Ruy Vaz Pinto, 19 de julho de 1611.
- 13 Francisco Fajardo, 20 de junho de 1620.
- 14 Martim de Sá, provido em 11 de julho de 1623.
- 15 Salvador Correa de Sá e Benavides, 3 de abril de 1637.
- 16 Luiz Barbalho Bezerra, antes de 5 de julho de 1643, até falecer em 15 de abril.
- 17 Francisco de Soutomaior, posse em 7 de maio de 1644.
- 18 Duarte Correa Vasqueanes, 27 de março de 1645.
- 19 Salvador Correa de Sá Benavides, janeiro de 1648.
- 20 Interino, Duarte Correa Vasqueanes, 12 de maio de 1648.
- 21 Salvador de Brito Pereira, 25 de janeiro de 1649 (capitão mor a governador).
- 22 Antonio Galvão, 19 de agosto de 1651.
- 23 D. Luiz d'Almeida, conde de Avintes, 3 de abril de 1652.
- 24 Thomé Correa d'Alvarenga, interino, 12 de abril de 1657.
- 25 Governador geral, Salvador Correa de Sá e Benavides, outubro de 1659.
- 26 Por aclamação, Agostinho Barbalho Bezerra.
- 27 Pedro de Mello, 29 de abril de 1662.
- 28 D. Pedro de Mascaranhas, 19 de maio de 1666.
- 29 João da Souza e Souza, 1670. (Para Angola em 1680.)
- 30 Mathias da Cunha, 1675.
- 31 D. Manuel Lobo, 9 de maio de 1679.
- 32 João Tavares Roldon, 1679.
- 33 Pedro Gomes, 28 de janeiro de 1681.

<sup>1</sup> Em 30 de outubro de 1607 se lhe mandára na côrte pagar o ordenado, que lhe fora negado em 10 de julho dito.

<sup>2</sup> Provido na capitania em 1606.

- 34 Duarte Teixeira Chaves, 3 de junho de 1682.  
 35 Duarte Teixeira Chaves, 13 de junho de 1683.  
 36 João Furtado de Mendonça, 22 de abril de 1686.  
 37 D. Francisco Naper de Lencaster, 29 de junho de 1689.  
 38 Luiz Cezar de Menezes, 17 de abril de 1690.  
 39 Antonio Paes de Sande, 25 de março de 1693.  
 40 Sebastião de Castro e Caldas, 17 de abril de 1695.  
 41 Artur de Sá e Menezes, 2 de abril de 1697.  
 42 Martim Correa Vasques, 15 de outubro de 1697.  
 43 Francisco de Castro Moraes, 1700.  
 44 D. Alvaro da Silveira e Albuquerque, 15 de julho de 1702.  
 45 D. Fernando Martins Mascaranhas, 1.º de agosto de 1705. (Vej. Pernambuco.)  
 46 D. Francisco de S. Jeronymo, bispo, interino. •  
 47 Antonio d'Albuquerque Coelho de Carvalho, 11 de junho de 1709.  
 48 Francisco de Castro Moraes, 30 de abril de 1710.  
 49 Antonio d'Albuquerque Coelho de Carvalho, 1711.  
 50 Francisco Xavier de Tavora, 7 de janeiro de 1713.  
 51 Antonio Brito de Menezes, 27 de junho de 1717.  
 52 Ayres de Saldanha e Albuquerque Coutinho Mattos e Noronha, 18 de maio de 1719.  
 53 Luiz Vahia Monteiro, 10 de maio de 1725.  
 54 Gomes Freire de Andrada, 26 de junho de 1733.  
 (9.º Vice-rei do Brazil desde abril de 1762.)  
 55 (10 dito), conde da Cunha, D. Antonio Alvares da Cunha, 19 de outubro de 1763.  
 56 (11 dito), D. conde d'Azambuja, Antonio Rolim de Moura, 17 de novembro de 1767.  
 57 (12 dito), Marquez de Lavradio, D. Luiz d'Almeida Portugal Soares d'Eça, Mello Silva Mascaranhas, 4 de novembro de 1769. (Bahia, 45.ª)  
 58 (13 dito), D. Luiz Vasconcellos e Souza, 5 de abril de 1799.  
 59 (14 dito), 2.º conde de Resende, D. José de Castro, 9 de junho de 1790.  
 60 (15 dito), D. Fernando José de Portugal, 14 de outubro de 1801. (V. Bahia.)  
 61 (16 dito), 8.º conde dos Arcos, D. Marcos de Noronha e Brito, 21 de agosto de 1806.

## §. 8.º PARAHIBA.

*Capitães mores.*

Fructuoso Barboza, 1584.

André Albuquerque, 1591.

*Capitães por nomeação regia expressa.*

- 1 Feliciano Coelho de Carvalho, nom. em 2 de abril de 1592. P. em 1595.
- 2 Francisco de Souza Pereira, nom. em 3 de março de 1600; posse depois de servir nove annos o precedente.
- 3 André d'Albuquerque, n. por 6 annos em 21 de agosto de 1603; posse em 1607: governor ate 1612.
- 4 Francisco Coelho de Carvalho, filho de Feliciano Coelho, nomeado em 27 de setembro de 1608, e partiu com as instrucções de maio de 1609.
- 5 João Rebello de Lima, n. em 18 de julho de 1612.
- 6 João de Brito Correa, n. em 28 de janeiro de 1616.
- 7 Francisco Nunes Marinho, fora nomeado em 15 de maio de 1603.
- 8 Afonso da Franca, 17 de setembro de 1618. Governava em 1626.
- 9 Antonio d'Albuquerque, n. em 9 de agosto de 1622; posse em 1628; ainda governava em 1632.

10 Francisco de Soutomayor, n. 19 de setembro de 1631; foi nomeado de novo por D. João IV, por tres annos em 30 de abril de 1642.

11 Lourenço de Brito Correa (governador).

12 Mathias d'Albuquerque Maranhão (capitão mór), 21 de agosto de 1656.

13 João Fernandes Vieira, governador, 12 de fev. de 1655, até agosto de 1657.

*Capitães mores.*

Antonio Dias Cardozo, interino em 1657.

Luiz Nunes de Carvalho.

Alexandre de Souza d'Azevedo.

Ignacio Coelho da Silva, 1673—1677.

Manuel Pereira de Lacerda.

Sebastiam de Castro Caldas.

André de Barros Rego.

Simão Moreira de Souza.

Theodosio d'Oliveira Ledo.

Interino, Antonio da Silva Barboza, agosto de 1684.

Amaro Velho Cerqueira, setembro de 1687.

Manoel Nunes Leitão, junho de 1692.

Manoel Soares Albergaria, setembro de 1697.

Francisco de Abreu Pereira, julho de 1700.

Fernando de Barros Vasconcellos, novembro de 1703.

João de Maia da Gama, julho de 1708.

Antonio Velho Coelho, maio de 1717.

Os officiaes da camara, agosto de 1719.

Antonio Fernão Castello-Branco, janeiro de 1720.

João d'Abreu Castello-Branco, janeiro de 1722.

Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, março de 1729.

Pedro Monteiro de Mazedo, junho de 1734.

Os officiaes da camara, maio de 1744.

João Lobo de Lacerda, agosto de 1744.

Antonio Borges da Fonceca, agosto de 1745.

Luiz Antonio de Lemos de Brito, novembro de 1753.

José Henriques de Carvalho, abril de 1757.

Francisco Xavier de Miranda Henriques, janeiro de 1761.

Jeronymo José de Mello e Castro, 21 de abril de 1764.

Triumvirato, 13 de maio de 1797.

*Governadores.*

1 Fernando Delgado Freire de Castilho, 23 de março de 1798.

2 Luiz da Motta Feo, 15 de setembro de 1802.

3 Amaro Joaquim Raposo d'Albuquerque, 24 de julho de 1805.

4 Antonio Caetano Pereira, 30 de agosto de 1809.

Triumvirato 12 de dezembro de 1815.

Revolução de 13 de março de 1817.

Triumvirato 6 de maio de 1817.

5 Thomaz de Souza Mafra, 12 de junho de 1817.

6 Joaquim Rebelo da Fonceca Rosado, 15 de agosto de 1819.

O dito a par da junta provisoria de mais seis membros, 25 de outubro de 1821.

Junta dita de cinco ditos, presidida pelo tenente coronel João de Araujo de Cruz, 3<sup>1</sup> de fevereiro de 1822.

§. 9.º RIO GRANDE DO NORTE.

*Capitães.*

Manuel Mascaranhas Homem, 1597.

Jeronymo d'Albuquerque, 24 de junho de 1599, e por nomeação regia, por seis annos em 1603.

<sup>1</sup> Não 8; vej. o folheto do proprio presidente Cruz, pag. 36.

João Rodrigues Colaço.  
 Lourenço Peixoto Cirne, nomeado em 21 de agosto de 1609.  
 Estevam Soares, n. em 14 de setembro de 1613.  
 Ambrosio Machado, nomeado em 20 de agosto de 1616.  
 Bernardo da Mota, n. em 3 de março de 1623.  
 Francisco Gomes de Mello, natural do Brazil, n. em 13 de julho de 1624; estava ja de posse aos 5 de agosto de 1625. (Guerr., Journ. da Bahia, p. 66.)  
 Cypriano Pitta Portocarreiro, n. em 22 de julho de 1627.  
 André Pereira Temndo, 1630.  
 Interino, Domingos da Veiga Cabral, em 163..  
 Francisco d'Almeida Mascarenhas, Simão Ferreira Lagarto e Jacintho de Sequeira de S. Paio; tiveram successivamente nomeações em 1631, para servirem seus cargos depois de serem expulsos os Hollandezes.  
 Valentim Tavares Cabral, posse.<sup>1</sup> em 12 de fevereiro de 1663. •  
 Antonio de Barros Rego, data em fins de 1669.  
 Antonio Vaz Gondim, junho de 1675.  
 Francisco Pereira Guimarães, maio de 1677; 2 de novembro de 1678 (governo interino da camara).  
 Interino, Geraldo de Suni, 3 de maio de 1679.  
 Interino, Antonio da Silva Barbosa, setembro de 1681.  
 Manuel Moniz, 23 de maio de 1682.  
 Pascoal Gonçalves de Carvalho, agosto de 1685.

*Capitães mores.*

Agostinho Cesar de Andrade, 1688.  
 Sebastião Pimentel, fevereiro de 1692; em outubro (provavelmente) 1693.  
 Interino, Agostinho Cesar de Andrade.  
 Bernardo Vieira de Mello, 1694.

*Capitães e governadoras sujeitos e Pernambuco.*

Antonio de Carvalho e Almeida, agosto de 1701.  
 Sebastião Nunes Colares, dezembro de 1705.  
 André Nogueira da Costa, 31 de novembro de 1708.  
 Salvador Alvares da Silva, 30 de novembro de 1711.  
 Domingos Amado, 20 de junho de 1714.  
 Luiz Ferreira Freire, julho de 1718.  
 Governo interino da camara por 7 dias, 1.º de março de 1722.  
 José Pereira da Fonseca, 8 de março de 1722.  
 Domingos de Moraes Navarro, 18 de janeiro de 1728.  
 João de Barros Braga, 19 de março de 1731.  
 João de Teive Barreto, 22 de outubro de 1734.  
 Francisco Xavier de Miranda Henriques, 18 de dezembro de 1739.  
 Pedro de Albuquerque e Mello, 30 de maio de 1751.  
 João Coutinho de Bragança, 4 de dezembro de 1757.  
 Joaquim Felix de Lima, 14 de junho de 1760, 28 de setembro de 1774.  
 Interino, José Baptista Freire com a junta (em forma de ordenado em 12 de setembro de 1770), 1774.  
 Interino, João Barboza de Gouveia e adjunctos, maio de 1782.  
 Caetano da Silva Sanches, 12 de agosto de 1791, 15 de março de 1800.  
 Interino, Antonio de Barros Passos e adjunctos, 1800.  
 Lopo Joaquim de Almeida Henriques, 30 de agosto de 1802.  
 Interino, Joaquim José do Rego Barros e adjunctos.

<sup>1</sup> Dos anteriores não consta a posse por falta d'archivos dessa epocha na provincia. De todos constam as nomeações nas chancellarias dos respectivos reis na Torre do Tombo. Vej. Philippe II de P. 6, 379; 26, 82 v.; 29, 231; 35, 127 v.; Philippe III de P. 15, 187 v.; 29, 10 e 47, 127 e 162 v.; 31, 119 v.; 39, 156. João IV, 27, 15 v.; Affonso VI, 25, 142 v.; 22, 244 v.; 36, 242; 31, 290 v.; 41, 171 v.; 47, 37 v.; 48, 279.

*Governadores.*

1. José Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, 23 de março de 1806.
  2. Sebastião Francisco de Mello e Povoas, 22 de janeiro de 1812.
  3. José Ignacio Borges, 16 de dezembro de 1816.
- Junta de 9 membros, 11<sup>a</sup> de dezembro de 1821.

## §. 10. CEARÁ.

*Capitães dependentes de Pernambuco.*

Martim Soares Moreno, tomou posse em 1612.  
 Estevam de Campos, em 1613.  
 Manuel de Brito Freire, em 1614.  
 Domingos da Veiga, em 1631, até 1637.  
 Bartolomeu de Brito, até fins de 1637.

*Capitães mores dependentes do Maranhão.*

André Rodrigues (?)  
 Francisco Pereira da Cunha (nomeado desde 1641); ignora-se porém se tomou posse.  
 Diogo Coelho de Albuquerque, nomeado em 1645; acabou de governar em 14 de dezembro de 1663.

*Capitães subalternos de Pernambuco.*

Fernão Carrilho, interino por nomeação do governador de Pernambuco.  
 João Tavares de Almeida, pat. de 24 de março 1667.  
 Jorge Correia da Silva, 1672.  
 Domingos de Sá (pat. 13 de setembro de 1655) ha quem diga que houve um Sebast. de Sá (capitão mor em 1678), Bento de Macedo de Faria (C. R. de 14 de junho 1681).  
 João de Mello de Quimão e André Rodrigues tiveram nomeação e devem haver exercido o cargo, mas não sabemos em que ordem. Seguiram-se-lhes:  
 João de Freitas da Cunha, 1698.  
 Francisco Gil Ribeiro, posse em 1700.  
 Jorge de Barros Leite, 1703.  
 João da Motta, 25 de setembro de 1704.  
 Gabriel da Silva Lago, 1705.  
 Francisco Duarte de Vasconcellos, 25 de agosto de 1710.  
 Plácido de Azevedo Falcão, 8 de outubro de 1713.  
 Manoel da Fonseca Jaime, 30 de agosto de 1715.  
 Salvador Alves da Silva, 1.º de novembro de 1718.  
 Manoel Frances, 11 de novembro de 1721.  
 João Baptista Furtado, 1728.  
 Leonel de Abreo Lima, 13 de fevereiro de 1731.  
 Domingos Simões Jordão, 11 de março de 1735.  
 Francisco Ximenes de Aragão, setembro de 1739.  
 João de Teive Barretto, 2 de fevereiro de 1743.  
 Francisco da Costa, 17 de agosto de 1746.  
 Pedro de Moraes Magalhães, 19 de outubro de 1748.  
 Luís Quaresma Dourado, 18 de agosto de 1751.  
 Francisco de Miranda Henriques, 22 de abril de 1755.  
 João Balthazar de Quevedo Homem de Magalhães, 11 de janeiro de 1759.  
 Antonio José Victoriano Borges da Fonseca, 25 de abril de 1765.  
 João Baptista de Azevedo Coutinho de Montauri, 11 de maio de 1782.

Luiz da Motta Feo, 9 de novembro de 1789.

*Independentes de Pernambuco* (C. R. de 17 de jan. de 1799).

- 1 Bernardo Manoel de Vasconcellos, 28 de setembro de 1799.
- 2 João Carlos Augusto de Oeynhausén, 13 de novembro de 1803.
- 3 Luiz Barba Alardo de Menezes, 21 de junho de 1808.
- 4 Manoel Ignacio de S. Paio e Pina, 19 de maio de 1812.
- 5 Francisco Alberto Ruhim, 13 de julho de 1820.

Francisco Xavier Torres, Adriano José Leal, Antonio José Moreira, José Antonio Machado, Mariano Gomes da Silva, Marcos Antonio Bricio, Lourenço da Costa Dourado, Henrique José Leal, 3 de novembro de 1821.

José Raimundo do Paço de Bourbon Barboza. Francisco Gonçalves Ferreira Magalhães, Mariano Gomes da Silva, José de Agrella Jardim e José de Castro Silva, 17 de fevereiro de 1822.

#### §. 11. MARANHÃO.

##### *Capitães e capitães mores.*

- 1 Jeronymo d'Albuquerque Maranhão.
- 2 Antonio d'Albuquerque Maranhão.
- 3 Domingos da Costa.

##### *Governadores.*

Francisco Coelho de Carvalho, 3 de setembro de 1626.  
 Bento Maciel Parente, 27 de janeiro de 1638.  
 Pedro d'Albuquerque.  
 Francisco Coelho de Carvalho (sobrinho), o sardo, 17 de junho de 1646.  
 Luiz de Magalhães, 17 de fevereiro de 1649.  
 Balthazar de Souza Pereira, 17 de novembro de 1652.

##### *Capitães generaes.*

- André Vidal de Negreiros, 11 de maio de 1655.  
 D. Pedro de Mello, 16 de julho de 1658.  
 Ruy Vaz de Sequeira, 26 de março de 1662.  
 Antonio d'Albuquerque Coelho de Carvalho (o velho, nascido no Brazil),  
 22 de junho de 1667.  
 Pedro Cezar de Menezes, 9 de junho de 1671.  
 Ignacio Coelho da Silva, 17 de fevereiro de 1678.  
 Francisco de Sá e Menezes, 27 de maio de 1682.  
 Gomes Freire de Andrada, 16 de maio de 1685.  
 Artur de Sá e Menezes, 26 de março de 1687.  
 Antonio d'Albuquerque Coelho de Carvalho (filho do antecedente 2.)  
 17 de maio de 1690.  
 D. Manuel Rolim de Moura, 8 de julho de 1702.  
 Christovão da Costa Freire, 12 de janeiro de 1707.  
 Bernardo Pereira de Berredo, 18 de junho de 1718.  
 João da Maia da Gama, 19 de julho de 1722.  
 Alexandre de Souza Freire, 14 de abril de 1728.  
 J. da Serra, 16 de julho de 1732.  
 Capitão mór, Antonio Duarte de Barros, 21 de março de 1736.  
 J. d'Ahreu Castello Branco, 18 de setembro de 1737.  
 Francisco Pedro Mendonça Gorjão, 14 de agosto de 1747.  
 Luiz de Vasconcellos Lobo, 28 de julho de 1751.  
 Francisco Henriques Mendonça Furtado, 24 de setembro de 1751.  
 Gonçalo Pereira e Souza, 29 de novembro de 1753.  
 Manuel Bernardo de Mello e Castro, 2 de março de 1759.  
 Joaquim de Mello e Povoas, 16 de julho de 1761.  
 Fernando da Costa Ataíde Teive, 14 de setembro de 1763.

João Pereira Caldas, 21 de novembro de 1772.  
 Joaquim de Mello e Povoas, 29 de julho de 1775.  
 D. Antonio de Salles e Noronha, 6 de novembro de 1779.  
 José Telles da Silva, 13 de fevereiro de 1784.  
 Francisco Pereira Leite de Foios, 17 de dezembro de 1787.  
 Fernando Antonio de Noronha, 14 de setembro de 1792.  
 D. Diogo de Souza, 6 de outubro de 1798.  
 D. Antonio de Saldanha da Gama, 31 de maio de 1804.  
 D. Francisco de Mello Manuel da Camara, 6 de janeiro de 1806.  
 D. José Thomaz de Menezes, 17 de outubro de 1809.  
 Paulo José da Souza Gama, 28 de agosto de 1811  
 Bernardo da Silveira Pinto da Fonceca, 24 de agosto de 1819.  
 Junta provisoria, 6 de abril de 1821, de que fez parte o governador.  
 Junta governo, presidida pelo bispo D. Fr. Joaquim de N. S.<sup>a</sup> da Nazareth, installada a 16 de fevereiro de 1822.

§. 12. PARÁ.

*Capitães e capitães môres.*

Seguem os capitães generaes do Maranhão que o eram igualmente do Pará.

- 1 José de Napoles Tello de Menezes, 4 de março de 1780.
- 2 Martinho de Souza Albuquerque, 21 de outubro de 1780.
- 3 D. Francisco Innocencio de Souza Coutinho, 15 de maio de 1790.
- 4 D. Marcos de Noronha Brito, Conde dos Arcos (V. Bahia), 22 de setembro de 1803.
- 5 José Narciso de Magalhães de Menezes, 10 de março de 1806.
- 6 Antonio José de Souza Manuel de Menezes (conde de Villa-flor), 19 de outubro de 1817.

Junta constitucional governativa.  
 7 José Maria de Moura, abril de 1822.

§. 13. GOVERNADORES DO PIAUHY.

(Por carta regia de 29 de julho de 1750 foi creada a capitania do Piauhý, dependente da do Maranhão.)

João Pereira Caldas, posse em 20 de setembro de 1759.  
 Gonçalo Pereira Botelho de Castro, em 3 de agosto de 1769.  
 Varias Juntas de 1775 e 1796.  
 D. Francisco d'Eça e Castro, não chegou a tomar posse.  
 D. João de Amorim Pereira, tomou posse em 1796.  
 D. João de Amorim Pereira, em 19 de fevereiro de 1803.  
 Pedro Cezar de Menezes, posse em 4 de julho, e governa até 1805.  
 Carlos Cezar Burlamaque, em 21 de janeiro de 1806, e em principio de outubro de 1810 é suspenso e preso.  
 Luiz José de Oliveira, Luiz Carlos Pereira de Abreo Bacellar, Severino Coelho Rodrigues, João Leite Pereira de Castello-Branco, João Gomes Caminha, governaram de 13 de julho de 1811 até janeiro de 1814.

Por carta regia de 10 de outubro de 1811 ficou o Piauhý completamente independente do Maranhão.

Amaro Joaquim Raposo de Albuquerque, não chegou a tomar posse.  
 Balthazar de Souza Botelho de Vasconcellos, posse a 10 de janeiro de 1814.  
 Elias José Ribeiro de Carvalho, posse em 14 de julho de 1819.  
 Junta do governo constitucional: 24 de outubro de 1821.  
 Junta provisoria do governo: em 27 de abril de 1822.

## §. 14. S. PAULO.

(Feita capitania independente por carta regia de 23 de novembro de 1709.)

A lista dos capitães e locotenentes dos donatarios e dos capitães mores será publicada, quando prompta.

- 1 Antonio d'Albuquerque Coelho de Carvalho, 18 de junho de 1710.
- 2 D. Braz Balthasar da Silveira, 31 de agosto de 1713.
- 3 D. Pedro de Almeida Portugal, conde de Assamar, 4 de setembro de 1717.
- 4 Rodrigo Cezar de Menezes, 5 de setembro de 1721.  
Governo interino da camara.
- 5 Antonio da Souza Caldeira Pimentel, 15 dn agosto de 1727.
- 6 Antonio Luiz de Tavora, conde de Sarzedas, 29 de agosto de 1737, 15 dito de 1732.
- 7 Gomes Freire de Andrada, interino, 1.º de dezembro de 1737.
- 8 D. Luiz Mascaranhas, 12 de fevereiro de 1739.
- 9 (1.º vice-rei), D. Antonio Alvares da Cunha, 16 de outubro de 1763.
10. D. Luiz Antonio de Souza, posse em Santos em julho de 1765, ratificada na camara de S. Paulo em 7 de abril de 1766.
- 11 Antonio Lopes Lobo de Saldanha, 14 de junho de 1775.
- 12 Francisco da Cunha e Menezes, 16 de março de 1782.
- 13 Francisco José Raymundo Chichorro da Gama Lobo, interino, abril de 1786.
- 14 Bernardo José de Lorena, 3 de julho de 1788.
- 15 Antonio Manuel de Melho Castro e Mendonça, 21 de junho de 1797.
- 16 Antonio José da Franca e Horta, 10 de dezembro de 1802.  
Governo interino do bispo D. Matheus d'Abreu Pereira, 12 de junho de 1808.
- 17 Luiz Telles da Souza, marquez de Alegrete, 1.º de novembro de 1811.  
Triumvirato com o bispo D. Matheus d'Abreu Pereira, 26 de agosto de 1813.
- 18 D. Francisco d'Assis Mascaranhas, conde de Palma, 8 dezembro de 1814.  
Triumvirato dito, 19 de novembro de 1817.
- 19 João Carlos Augusto de Oeynhausen, 25 de abril de 1819.  
Junta provisoria installada em 3 de junho de 1821, sob a presidencia do dito Oeynhausen.  
Governo imperial (S. M. I.), desde 25 de agosto a 9 de setembro de 1822.  
Governo interino do bispo, juiz de fóra e militares.

## §. 15. MINAS GERAES. (Capitania separada em 12 de dezembro de 1720.)

- 1 D. Lourenço d'Almeida, 28 de agosto de 1721.
- 2 Conde das Galveas, André de Mello e Castro, 10 de setembro de 1732.
- 3 Gomes Freire de Andrada, 26 de março de 1735.  
Durante ausencias em outras capitancias e depois de fallecer, tiveram interinamente o bastão:  
Martinho de Mendonça de Pina e Proença, 1736 até 1740.  
José Antonio Freire de Andrada, fevereiro de 1752.  
Governo interino do bispo D. Fr. Antonio do Desterro e outros, 1761.
- 4 Conde da Cunha, D. Antonio Alvares da Cunha, 16 de outubro de 1763.
- 5 Luiz Diogo Lobo da Silva,
- 6 Conde de Valladares, D. José Luiz de Menezes, 16 de julho de 1768.
- 7 Antonio Carlos Furtado de Mendonça, 22 de maio de 1773.
- 8 Pedro Antonio da Gama e Freitas, interino, 13 de janeiro de 1775.
- 9 D. Antonio de Noronha, 29 de maio de 1775.
- 10 D. Rodrigo José de Menezes, conde de Cavalleiros, fevereiro de 1780.
- 11 Luiz da Cunha e Menezes, 10 de outubro de 1783 (vide Goyaz).
- 12 Luiz Antonio Furtado de Mendonça, V. de Barbacena, 11 (é elle quem o diz em officio de 20) de julho de 1788.

- 13 Bernardo José de Lorena, 1797.  
 14 Pedro Xavier de Ataíde e Mello, 1804.  
 15 D. Francisco de Assis Mascaranhas, 1809.  
 16 D. Manuel de Portugal e Castro, 11 de abril de 1814.  
 17 Juntas provisórias, governo de S. M. I., etc., 1821.  
 Vice-presidência de José Ferreira da Fonseca e Vasconcellos.

## §. 16. SANTA CATHARINA.

*Capitães mores.*

Sebastião Rodrigues Bragança.  
 Francisco Dias de Mello.  
 Antonio de Oliveira Basto.

*Governadores.*

José da Silva Paes, 7 de março de 1739.  
 Interino, Patricio Manuel de Figueiredo.  
 Dito, Pedro d'Azambuja Ribeiro.  
 Manuel Escudeiro Ferreira de Souza, 2 de fevereiro de 1749.  
 D. José de Mello Manuel, 25 de outubro de 1753.  
 João Antonio de Souza Falcão (nomeado), morreu no caminho, 1760.  
 D. Francisco Antonio Cardoso de Menezes e Souza, 7 de março de 1762.  
 Francisco de Souza e Menezes, 12 de julho de 1765.  
 Pedro Antonio da Gama Freitas, 5 de setembro de 1775.  
 Francisco Antonio da Veiga Cabral da Camara, 4 de agosto de 1778.  
 Francisco de Barros Moraes Araujo Teixeira Homem, 5 de junho de 1779.  
 José Pereira Pinto, 7 de junho de 1786.  
 Manuel Soares Coimbra, 17 de janeiro de 1791.  
 João Alberto de Miranda Ribeiro, interino, 7 de julho de 1793.  
 Triunvirato, 19 de janeiro de 1800.  
 Joaquim Xavier Curado, 8 de dezembro de 1800.  
 D. Luiz Mauricio da Silva, 5 de junho de 1805.  
 João Vieira Tovar d'Albuquerque, 14 de agosto de 1817.  
 Joaquim Pereira Valente, 20 de julho de 1821.

## §. 17. RIO GRANDE DO SUL.

*Commandantes militares.*

José da Silva Paes, 19 de fevereiro de 1737.  
 André Ribeiro Coutinho, dezembro de 1737.  
 Diogo Osorio Cardozo, 5 de março de 1739.  
 Paschoal d'Azevedo, junho de 1752.

*Governadores.*

Ignacio Eloy de Madureira, nomeado em 9 de setembro de 1760.  
 (Interino) Luiz Manuel da Silva Paes, junho 1763.  
 José Custodio de Sá e Faria, 16 de junho de 1764.  
 Manoel Jorge Gomes de Sepulveda,<sup>1</sup> 23 de abril de 1769.  
 Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Camara, 31 de maio de 1780, falleceu em 5 de novembro de 1801.,  
 Interino, o brigadeiro Francisco João Roscio.  
 Paulo José da Silva Gama, 30 de janeiro de 1803.

*Capitães generaes.*

11 D. Diogo de Souza (que estivera cap. general de Maranhão), ao depois conde do R. Pardo, 9 de outubro de 1809.

<sup>1</sup> Com o nome de José Marcelino de Figueiredo. Mudara-lhe o governo de nome para lhe poupar a vida que devia perder por haver morto um inglez. Depois veio a figurar em Portugal como general.

- Marquez de Alegrete, 13 de novembro de 1814.  
 Conde da Figueira, 4 de julho de 1818.  
 João Carlos de Saldanha, ao depois duque de Saldanha, 21 de ag. de 1821.  
 Governo provisório, 22 de fevereiro de 1822.

## §. 18. GOYAZ.

- 1 D. Marcos de Noronha, 8 de novembro de 1749.  
 2 D. Alvaro Xavier Botelho, conde de S. Miguel, 30 de agosto de 1755.  
 3 João Manuel de Mello, 7 de junho de 1759.  
 Junta provisoria.  
 4 Antonio Carlos Furtado de Mendonça, 17 de agosto de 1770.  
 5 José d'Almeida de Vasconcellos Soveral e Carvalho, depois visconde da Lapa, 25 de julho de 1772.  
 6 Luiz da Cunha e Menezes, 17 de outubro de 1778.  
 7 Tristão da Cunha e Menezes, irmão do precedente, 27 de junho de 1783.  
 8 D. João Manuel de Menezes, 25 de fevereiro de 1800.  
 9 D. Francisco d'Assis Mascaranhas, conde de Palma, 26 de fevereiro de 1804.  
 10 Fernando Delgado Freire de Castilho, 26 de novembro de 1809.<sup>i</sup>  
 11 Manuel Ignacio de Sampaio e Pina, 1820.

## §. 19. MATTO GROSSO.

- 1 Antonio Rolim de Moura, depois conde d'Azambuja, 17 de janeiro de 1751.  
 2 João Pedro da Camara, 1.º de janeiro de 1765.  
 3 Luiz Pinto de Souza, depois visconde de Balsemão, 3 de janeiro de 1769.  
 4 Luiz d'Albuquerque de Mello Pereira e Caceres, 13 de dezembro de 1772.  
 5 Joaquim d'Albuquerque de Mello Pereira e Caceres, 20 de novembro de 1789.  
 6 Caetano Pinto de Miranda Montenegro, 6 de novembro de 1796.  
 Junta, 1804.  
 7 Manuel Carlos d'Abreu e Menezes, 28 de julho de 1804.  
 Junta provisoria, 8 de nov. 1805.  
 8 João Carlos Augusto Oeynhausien, ao depois marquez de Aracaty, 1807.  
 Junta provisoria.  
 9 Francisco de Paula Magessi Tavares, ao depois barão da Villa Bella, 1818.  
 Junta constitucional provisoria, 20 de agosto de 1821.

## §. 20. S. JOSÉ DO RIO NEGRO. (Creada em 11 de junho de 1757.)

- Joaquim de Mello e Povoas, posse em 27 de maio de 1758.  
 Interino, Gabriel de Souza Filgueiras.  
 Dito, Nuno da Cunha de Ataíde Varona.  
 Dito, Valerio Correa Botelho de Andrade.  
 Joaquim Tinoco Valente, 1772.  
 Manuel da Gama Lobo de Almada, 1788, falleceu em 27 de outubro de 1797.  
 Interino, José Antonio Salgado.  
 José Joaquim Victorio da Costa.  
 Manuel Joaquim do Paço, 1818.

<sup>i</sup> Vej. Rev. do Inst. VI, 447.

## §. 21. ESPIRITO SANTO.

Governadores (subalternos da Bahia, decreto de 29 de março de 1800).  
Da Mem. Hist. publicada em 1840 sobre esta capitania constam os nomes  
de alguns capitães mores successivos, seguindo-se os governadores :

- 1 Antonio Pires da Silva Pontes, 1800.
- 2 Manuel Vieira d'Albuquerque.

(Ditos independentes da Bahia por decreto de 13 de setembro de 1810.)

- 3 Francisco Alberto Rubim, 6 de outubro de 1812.
- 4 Balthasar de Souza Botelho de Vasconcellos.  
Junta provisoria.

## §. 22. ALAGOAS.

(Creada pelo alv. de 11 de set. 1817.)

Sebastião Francisco de Mello e Povoas, 1818, posse 22 de jan. 1819.  
Junta, 11 de julho de 1821.

## §. 23. SERGIPE.

(Creada capitania separada por decr. de 8 de julho de 1820.)

Governador, o brigadeiro Luiz Antonio da Fonseca Machado.

## §. 24. BISPOS DO BRAZIL. (Com as datas de suas posses.)

## BAHIA.

- 1 D. Pedro Fernandes Sardinha, fins de 1551. Trucidado em 1556.
  - 2 D. Pedro Leitão, 9 de dezembro de 1559, falleceu em 1575.
  - 3 D. Fr. Antonio Barreiros, 15 de agosto de 1576.
  - 4 D. Constantino Barradas, desde 1603 até fallecer em 1.º de novembro de 1618.
  - 5 Dr. D. Marcos Teixeira, 8 de dez. de 1822, falleceu em 8 de outubro de 1624.
  - D. Miguel Pereira, não chegou ao seu destino.
  - 6 D. Pedro da Silva e S. Paio, 19 de maio de 1634, falleceu a 14 de abril de 1649.
- Interrupção motivada pela desintelligencia da côrte com a Santa Sé até 1668.
- 7 D. Alvaro Soares de Castro, falleceu sem se confirmar.
  - 8 D. Estevam dos Santos, † 6 de julho 1672.
  - 9 D. Fr. Constantino de S. Paio, não chegou ao seu destino.

*Arcebispos.*

- D. Gaspar Barata de Mendonça, 3 de junho de 1677, por provedor.
- 1 D. Fr. João da Madre de Deus, 20 de maio de 1683, falleceu em 1686
  - 2 D. Fr. Manuel da Ressurreição, 13 de maio de 1688.
  - 3 D. João Franco d'Oliveira, 5 de dezembro de 1697. Ao depois bispo de Miranda, † em Condeixa sua patria, ag. 1715.
  - 4 D. Sebastião Monteiro da Vide, 22 de maio de 1688, † 7 de set. 1722.
  - 5 D. Luiz Alvares de Figueiredo, 17 de setembro de 1725.
  - 6 D. Fr. José Fialho, antes bispo de Pernambuco?, 5 de fevereiro de 1739.
  - 7 D. José Botelho de Mattos, 3 de maio de 1741.
  - 8 D. Fr. Manuel de Santa Ignez, como bispo 1762, como arcebispo 1771.

<sup>1</sup> Seguimos neste contar como primeiro arcebispo ao P. Alexandre de Gusmão no Sermãos etc., 1686.

<sup>2</sup> Epit. hist. de sua vida pelo P. M. Fr. João da Apresentação Campelly, frade menor da provincia do Brazil. 1740.

9 D. Joaquim Borges de Figueiroa, antes nomeado bispo de Marianna, dezembro de 1773.

10 D. Fr. Antonio de S. José. Não tomou posse.

11 D. Fr. Antonio Correa, 24 de dezembro de 1781, † 12 de julho de 1802 (segundo se lê na campa).

12 D. Fr. José de Santa Escolastica, 12 de junho de 1805.

13 D. Fr. de S. Damazo d'Abreu Vieira, 13 de maio de 1814.

RIO DE JANEIRO.

*Simples prelados.*

Bartholomeu Simões Pereira, 11 de maio de 1577.

Interino, o provedor e vigário geral.

João da Costa, capellão d'elrei<sup>1</sup>, 1597.

O provedor e vigário geral.

Matheus da Cunha Aborim, 2 de outubro de 1607.

Francisco da Silva Villalobos.

Francisco Maximino Pereira, 3 de julho de 1629.

Pedro Homem Albernaz, 23 de janeiro de 1630.

Lourenço de Mendonça (e 1.<sup>o</sup> bispo em 1639), 9 de setembro de 1632.

Pedro Homem Albernaz, 2 de setembro de 1639.

José Coelho, interinamente, 6 de julho de 1643.

Antonio Marim Loureiro, 8 de junho de 1644.

Manuel d'Araujo.

José da Costa.

Manuel de Souza e Almada.

Francisco da Silveira Dias.

*Bispos.*

D. Fr. Manuel Pereira, foi elevado a ministro de Estado e não tomou posse.

1 <sup>2</sup>D. José de Barros, 13 de junho de 1682.

2 Fr. Francisco de S. Jeronymo, 11 de junho de 1702.

3 D. Fr. Antonio de Guadalupe, 1725.

4 D. Fr. João da Cruz, 9 de maio de 1741.

5 D. Fr. Antonio do Desterro, 11 de dezembro de 1741.

6 D. Vicente da Gama Leal, 21 de fevereiro de 1755.

7 D. J. Joaquim Justiniano Mascaranhas Castello Branco, 29 de maio de 1774.

8 D. José Caetano de Souza Coutinho, 28 de abril de 1808.

BISPOS DE S. PAULO.

1 D. Bernardo Rodrigues Nogueira, 8 de dezembro de 1746, morreu a 7 de novembro de 1748.

2 D. Fr. Antonio da Madre de Deus Galvão, 28 de junho de 1751, 19 de março de 1764.

3 D. Fr. Manuel da Ressurreição, 19 de março de 1774, até 21 de outubro de 1789.

4 D. Matheus d'Abreu Pereira, 31 de maio de 1797, vivia ainda em 1822.

DITOS DE MINAS GERAES.

1 D. Fr. Manuel da Cruz, tomou posse por procurador em 27 de janeiro de 1748; fez sua entrada publica em 28 de novembro dito, e falleceu em 3 de janeiro de 1764.

2 D. Joaquim Borges de Figueiroa, por procurador, em 3 de fevereiro de 1772, passou a arcebispo da Bahia.

<sup>1</sup> A respeito deste vej. as cart. regias de 2 de setembro de 1603, e 25 de maio de 1604.  
<sup>2</sup> Chamamos-lhe primeiro, seguindo ao seu contemporaneo o Dr. Fr. José da Natividade, beneditino na „Oração funebre“ que pregou no Rio em 31 de agosto de 1702 (imp. em Lisboa em 1703), acerca da trasladação dos ossos do bispo para Portugal.

- 3 D. Fr. Bartholomeu Manuel Mendes dos Reis, não foi ao bispado, tomou posse por procurador em 18 de dezembro de 1773.
- 4 D. Fr. Domingos da Encarnação Pontevel, 1.<sup>o</sup> de outubro de 1778.
- 5 D. Fr. Cyprianno de S. José, 30 de outubro de 1799.
- 6 Fr. José da Santissima Trindade, 9 de abril de 1820.

## DITOS DE PERNAMBUCO.

- 1 D. Estevam Brioso de Figueiredo, 14 de abril de 1678.
- 2 D. Mathias de Figueiredo e Mello, maio de 1688.
- 3 D. Fr. Francisco de Lima, fevereiro de 1696.
- 4 D. Manuel Alvares da Costa, 6 de fevereiro de 1710.
- 5 Fr. José Fialho, 17 de novembro de 1725 (7.<sup>o</sup> arcebispo da Bahia).
- 6 D. Fr. Luiz de Santa Thereza, 24 de junho de 1739.
- 7 D. Fr. Xavier Aranha, 29 de setembro de 1754. † 5 out. 1771.
- 8 D. Fr. Francisco d'Assumpção e Brito, 5 de dezembro de 1773.
- 9 D. Thomaz da Encarnação Costa e Lima, 30 de agosto de 1774.
- 10 D. Fr. Diogo de Jesus Jardim, 22 de agosto de 1786.
- 11 D. João Joaquim da Cunha de Azeredo Continho, 25 de dez. de 1798.
- 12 D. Fr. Antonio de S. José Bastos, 1811.

DITOS DO MARANHÃO<sup>1</sup>.

- 1 D. Fr. Gregorio dos Anjos, 31 de julho de 1680.
- 2 D. Fr. Thimoteo do Sacramento.
- 3 D. Fr. José Delgarte, 22 de julho de 1717.
- 4 D. Fr. Manuel da Cruz, 1737.
- 5 D. Fr. Francisco de Santiago, 14 de julho de 1747.
- 6 D. Fr. Antonio de S. José, 11 de abril de 1757. Chamado á côrte, e desterrado para Leiria.
- 7 D. Jacintho Carlos da Silveira, por procuração mas não veio, 1779.
- 8 D. Fr. José do Menino Jesus, idem, 1783.
- 9 D. Fr. Antonio de Padua, 1784.
- 10 D. Joaquim Ferreira de Carvalho, 17 de fevereiro de 1795.
- 11 D. Luiz de Brito Homem, 22 de fevereiro de 1804.
- 12 D. Fr. Joaquim de N. S. da Nazareth, 11 de maio de 1820.

## DITOS DO PARÁ.

- 1 D. Fr. Bartholomeu do Pilar, 29 de agosto de 1724.
- 2 D. Fr. Guilherme de S. José, 26 de julho de 1739.
- 3 D. Fr. Guilherme de Bulhões, 9 de fevereiro de 1746.
- 4 D. Fr. João de S. José e Queiroz, 31 de agosto de 1774, fica regendo a dio cese na ausencia deste bispo o Dr. Geraldo José de Abranches, 1761.
- 5 D. Fr. João Evangelista Pereira, 28 de novembro de 1772.
- 6 D. Fr. Caetano Brandão, 29 de outubro de 1783.
- 7 D. Manuel d'Almeida de Carvalho, 17 de junho de 1794.
- 8 D. Romualdo de Souza Coelho, 18 de junho de 1821.

A prelazia de Goyaz andou tam irregularmente até á independencia que não trataremos della.

## PRELADO DE CUIABÁ.

- 1 D. Luiz Caet. Pereira, bispo de Ptolomeida — posse por proc. 8 dez. 1807 — pessoalmente, 16 agosto 1808, † 1.<sup>o</sup> agosto 1822.

<sup>1</sup> Catalogo dos bispos do Maranhão pelo conego José Constantino Gomes de Castro, Maranhão, 1827.





## BRASILIANA DIGITAL

### ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que participam do projeto BRASILIANA USP. Trata-se de uma referência, a mais fiel possível, a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital - com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

**1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais.** Os livros, textos e imagens que publicamos na Brasiliiana Digital são todos de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

**2. Atribuição.** Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Brasiliiana Digital e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

**3. Direitos do autor.** No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se um obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Brasiliiana Digital esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente ([brasiliiana@usp.br](mailto:brasiliiana@usp.br)).